SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM
Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 19 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVII | Nº 4047

Expediente 2023
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/arom.org.br
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº. 106/2025 - CONTRATO Nº. 136/2024

1º Termo Aditivo de Prazo e Valor nº. 106/2025
Contrato nº. 136/2024

Contratante: CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ nº. 02.049.227/0001-57.**
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no **CNPJ nº. 05.340.639/0001-30.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para gerenciamento de sistema de gestão de frotas, com utilização de cartões magnéticos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos e fornecimento de combustíveis em geral para atender as demandas da frota oficial do Contratante.
Valor: R$ 265.216,68 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, 20 de agosto de 2025 a 19 de agosto 2026.
Embasamento Legal: Artigo 107 da Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.

Publicado por:
Bruna Moura de Freitas
Código Identificador:4952311C

PROCURADORIA
ERRATA - 1º. TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº. 106/2025 - CONTRATO Nº. 136/2024

ERRATA
1º. TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº. 106/2025
CONTRATO Nº. 136/2024

Processo Administrativo nº. 1-283/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal – CIMCERO
Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA

Em razão de erro material constante na redação do **Primeiro Termo Aditivo nº. 106/2025** ao **Contrato nº. 136/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de sistema de gestão de frotas, com utilização de cartões magnéticos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos, bem como fornecimento de combustíveis em geral destinados a atender a frota oficial do Contratante, **retifica-se a redação nos seguintes termos**:

Onde se lê:
2º TERMO ADITIVO Nº. 106/2025.
[...] SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 136/2024/CIMCEROQUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Leia-se:
1º TERMO ADITIVO Nº. 106/2025.
[...] **PRIMEIRO TERMO** DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 136/2024/CIMCEROQUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO, E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Ji-Paraná, na data de assinatura.

(Assinado Eletronicamente)
BRUNA MOURA DE FREITAS
Procuradora Geral – Mat. 514
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO

Publicado por:
Bruna Moura de Freitas
Código Identificador:6395C184

PROCURADORIA
PORTARIA Nº. 189/2025/CIMCERO

PORTARIA Nº. 189/2025/CIMCERO Ji-Paraná/RO, 18 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a regulamentação do uso de aparelhos celulares, tablets, smartphones e aparelhos congêneres pessoais durante o expediente pelos empregados públicos lotados na Casa de Apoio administrada pelo CIMCERO.

O **Secretário Executivo em Substituição,** do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – **CIMCERO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e em consonância com os poderes que lhe foram delegados por intermédia de portaria;

Considerando que a Rede Mundial de Computadores (Internet) se tornou indispensável à vida das pessoas, sendo uma ferramenta sólida para as atividades diárias, incluindo as da Administração Pública;
Considerando, contudo, que se por um lado o uso dessas ferramentas facilita e auxilia o serviço público, por outro lado, atrasa e dispensa a atenção, prejudicando muitas vezes o desempenho das atribuições profissionais;
Considerando que o horário de expediente e trabalho é exclusivo para o desempenho e execução das atividades e atribuições do serviço público;
Considerando a necessidade de medidas que visem evitar reclamações de munícipes quanto a demora no atendimento ao público; e;
Considerando finalmente, a necessidade de oferecer aos munícipes um serviço eficiente, com agilidade e qualidade e de se manter a devida ordem e desempenho, por parte dos servidores nas unidades de serviços de saúde pública municipais,
Considerando o dever de zelo pela continuidade, qualidade e eficiência dos serviços prestados pela Casa de Apoio;
Considerando os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e interesse público que regem a Administração Pública;
Considerando o poder diretivo e organizacional do empregador previsto no artigo 2º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como o disposto no artigo 444 do mesmo diploma legal.

Resolve:

Art. 1º Fica **proibido** o uso de aparelho celular, tablet, smartphone e aparelhos congêneres pessoais, nas dependências da casa de apoio, quer sejam internas ou externa, durante o horário de expediente e trabalho, por **empregados públicos**, em exercício na **Casa de Apoio** administrada pelo **CIMCERO**.

Art. 2º Excetuam-se da vedação prevista no artigo anterior:
I - os aparelhos celulares corporativos, fornecidos pela Administração Pública, cujo uso deverá estar estritamente vinculado à prestação de serviços públicos;
II - o uso de aparelhos pessoais para fins institucionais, desde que previamente autorizado pela chefia imediata;
III - o uso em situações de urgência pessoal, devidamente justificadas, com ciência da chefia imediata.

Parágrafo único. Em quaisquer das hipóteses previstas neste artigo, deve ser preservada a eficiência do serviço e a concentração nas atividades funcionais.

Art. 3º Os aparelhos celulares, tablets, smartphones e aparelhos congêneres pessoais deverão permanecer guardados nos armários individuais já fornecidos pela Administração, durante o expediente, como medida de segurança, organização e foco na atividade funcional.

Art. 4º O descumprimento desta Portaria poderá ensejar advertência verbal ou escrita, conforme a gravidade, e, em caso de reincidência, a aplicação das sanções previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no regulamento interno do CIMCERO.

Art. 5º Compete às chefias imediatas orientar, fiscalizar e registrar o cumprimento desta Portaria, zelando pelo bom funcionamento da unidade e pelo respeito às normas internas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

(Assinado Eletronicamente)
RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO
Secretário Executivo em Substituição
Consórcio Intermunicipal – CIMCERO

Publicado por:
Bruna Moura de Freitas
Código Identificador:51EDEEC0

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ERRATA

Processo Administrativo nº. 1-149/2025
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TELAS DE SOMBREAMENTO, CONHECIDAS COMO SOMBRITES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CIMCERO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, UNIDADES E QUANTIDADES DEFINIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Em razão do erro contido no número da Ata de Registro de Preço, apresenta-se a seguinte retificação:
Onde se lê:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 007/CIMCERO/SRP/2025.
Leia-se:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 008/CIMCERO/SRP/2025

Ji-Paraná/RO, 18 de agosto de 2025.

ANELISE TORRES GOMES ANDERSON
Agente de Contratação
169/2025/CIMCERO

Publicado por:
Gleycikelly Maria de Souza
Código Identificador:723CAED6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
CONTRATO N.046/2025

CONTRATO Nº. 046/2025

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE-RO**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob n. 15.834.732/0001-54, com sede à Av. Brasil n. 3044, bairro Redondo, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE-RO**, pessoa jurídica de direito público (Fundo Público da Administração Direta Municipal), inscrito no CNPJ n° 11.402.806/0001-22, com sua sede na Av. Nilo Peçanha, n. 4513, Bairro Redondo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GIOVAN DAMO**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa **NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.914.425/0001-20, com sede na Rua Poeta

Livino Neto, 934, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 56.000-000, município de Salgueiro - PE, por seu representante legal Sr. Luciano Jose Lemos de Oliveira, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ambos têm por certo e contratado o que segue:

Contrato referente a:

Processo Administrativo nº 935/2025;

Nota de Empenho nº. 1006/2025
Unidade Orçamentária: 03.001. (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE).
Prog. Trabalho: 10.301.0025.1.195. (AQUISIÇÃO DE UMA FURGONETA 0KM PARA AMBULÂNCIA),
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00. – Equipamento e Material Permanente,
F. de Recurso: 16320000 Transferências de Convênios Estado – Saúde – Exercício Corrente
Desdobramento: 48 00 VEÍCULOS DIVERSOS
Valor: R$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).

Nota de Empenho nº. 1007/2025
Unidade Orçamentária: 03.001. (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE).
Prog. Trabalho: 10.301.0025.1.195. (AQUISIÇÃO DE UMA FURGONETA 0KM PARA AMBULÂNCIA),
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00. – Equipamento e Material Permanente,
F. de Recurso: 15000200 Recursos de Impostos – ASPS 15% - Exercício Corrente
Desdobramento: 48 00 VEÍCULOS DIVERSOS
Valor: R$ 14.578,51 (quatorze mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto do presente contrato trata-se de aquisição DE VEÍCULO NOVO TIPO 14.578,51 14.578,51 FURGONETA, ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A - MODELO SIMPLES REMOÇÃO, conforme especificações descritas no Termo de Referência e Notas de Empenho 1006 e 1007/2025.

DO PRAZO DE ENTREGA E VIGENCIA DO CONTRATO
CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada deverá disponibilizar a entrega do objeto no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação do contrato no diário oficial do município - AROM.

2.1. A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Central, situado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizado na Avenida Minas Gerais, nº 4626, bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000, entre os horários de 07:30 às 13:00 (Segunda a Sexta-feira), Município de Alta Floresta D' Oeste – RO.

2.2. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, regendo-se pelas disposições contidas no art. 54, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO VALOR
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total do presente contrato é de R$ 237.578,51 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

DO PAGAMENTO
CLÁUSULA QUARTA: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos materiais, objeto desta licitação e apresentação da Nota Fiscal por parte da Contratada, com indicação de seus dados bancários. Assim como os demais documentos, certidões negativas e disposições no Processo Administrativo nº 935/2025.

DAS DESPESAS
CLÁUSULA QUINTA: Todas as despesas decorrentes do referido objeto correrão por conta da contratada, inclusive os custos com o transporte, taxa de licenciamento e emplacamento, conforme estabelecido no processo administrativo 935/2025.

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
CLÁUSULA SEXTA: Cada parte arcará com as responsabilidades cabíveis e se responsabiliza no cumprimento do contrato integralmente, bem como aceita todos os termos do processo.

DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO
CLÁUSULA SÉTIMA: A fiscalização do referido objeto será exercida pelo Servidor Kleber Moreira Fernandes, matrícula n.480, e pela Comissão Permanente de Recebimento.

DAS ALTERAÇÕES
CLAUSULA OITAVA: O presente contrato administrativo poderá ser alterado unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 124 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

DAS GARANTIAS
CLÁUSULA NONA: As garantias serão aquelas dispostas no Processo Administrativo nº 935/2025.

DA RESCISÃO
CLÁUSULA DÉCIMA: A rescisão contratual poderá ocorrer por inadimplemento contratual de qualquer das partes, facultando a contratante a rescisão unilateral por conveniência administrativa, especialmente o disposto no art. 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, o que desde já fica aceito por ambas as partes, assim como as demais cominações previstas no Edital.

DA MOBILIZAÇAO E INSTALAÇÃO
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Não há pagamento a título de mobilização e instalação, em razão do tipo de contrato.

DA EXECUÇÃO:
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O regime de execução é o indireto por menor preço por item.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Aplica-se ao presente contrato todas as legislações pertinentes e reguladoras dos preceitos de direito público, bem como as cláusulas aqui estabelecidas e no que faltar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições do direito privado.

DA MULTA
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Além das sanções relacionadas à execução do contrato previstas no Edital e demais documentos do Processo Administrativo, fica estabelecido:

14.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 156, I, III e IV, da Lei nº 14.133/21, pela inexecução total ou parcial do contrato , a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

DOS CRITÉRIO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENTO
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No que concerne ao critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data de adimplemento do objeto desta licitação até a data do efetivo pagamento, admitir-se-á atualização se decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso, e será utilizado o IPCA (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.

15.1 - Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipação de pagamento na realização/entrega dos serviços, objeto desta licitação;

15.2 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de um ano contado da data da assinatura do Termo de Contrato.

15.3 – Além das demais disposições constantes no Processo Administrativo nº 231/2025.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA:
Nota de Empenho nº. 1006/2025
Unidade Orçamentária: 03.001. (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE).
Prog. Trabalho: 10.301.0025.1.195. (AQUISIÇÃO DE UMA FURGONETA 0KM PARA AMBULÂNCIA),
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00. – Equipamento e Material Permanente,
F. de Recurso: 16320000 Transferências de Convênios Estado – Saúde – Exercício Corrente
Desdobramento: 48 00 VEÍCULOS DIVERSOS
Valor: R$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).

Nota de Empenho nº. 1007/2025
Unidade Orçamentária: 03.001. (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE).
Prog. Trabalho: 10.301.0025.1.195. (AQUISIÇÃO DE UMA FURGONETA 0KM PARA AMBULÂNCIA),
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00. – Equipamento e Material Permanente,
F. de Recurso: 15000200 Recursos de Impostos – ASPS 15% - Exercício Corrente
Desdobramento: 48 00 VEÍCULOS DIVERSOS
Valor: R$ 14.578,51 (quatorze mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O contrato será celebrado no prazo de até 05 (cinco) dias da data da ciência ao chamamento.

DAS OBRIGAÇÕES:
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica obrigado o contratado a cumprir fielmente as obrigações do contrato, nas condições pelo qual foi habilitado e aceito todos os termos do processo, em especial no tocante a licitação e sua modalidade.

DA VINCULAÇÃO:
CLÁUSULA DECIMA NONA – O presente Contrato fica vinculado ao Processo nº. 935/2025.

DO LIVRE ACESSO:
CLÁUSULA VIGESIMA – O contratado fica obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, em conformidade com o artigo 43 da Portaria Interministerial 424/2016.

DO FORO:
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO, para dirimir eventuais litígios e dúvidas que possam surgir.

E, por assim estarem certos e contratados assinam o presente instrumento particular de contrato em 03 vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Alta Floresta D' Oeste - RO, 15 de agosto de 2025.

Contratante:
Município de Alta Floresta D' Oeste – RO
GIOVAN DAMO

Contratado:
Nocarvel Nossa Senhora do Carmo Veículos LTDA
LUCIANO JOSE LEMOS DE OLIVEIRA

Fiscal do Contrato:
KLEBER MOREIRA FERNANDES

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF:

2ª_____
CPF:

Publicado por:
Eleir Schindt
Código Identificador:C596D3C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA

ERRATA

Na publicação do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA**, referente ao **Processo nº 951/2025, Licitação nº 121/2025**, datada de **15 de agosto de 2025**, publicada no âmbito da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, **Fica CANCELADA a referida publicação**, em razão de divergência no **quantitativo informado**, tornando-a sem efeito para todos os fins.
Uma nova publicação será realizada com as informações corretas.
Alta Floresta D'Oeste – RO, 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Joel Henrique Duarte

Publicado por:
Joel Henrique Duarte
Código Identificador:0A48477C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2025

OBJETO:

O Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis, com consonante autorização do Sr. Prefeito Municipal, torna público a **Dispensa de Licitação**, com **Aquisição de Material de Informática e Eletrodomésticos.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de materiais de informática e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Saúde, visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços administrativos, técnicos e operacionais. Serão adquiridos notebooks, tablets, smartphones, freezer, fogões, toners e cartuchos, itens indispensáveis para o desempenho das atividades e manutenção da infraestrutura. A reposição e atualização dos equipamentos buscam evitar interrupções, reduzir custos de manutenção e garantir eficiência, economicidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos, refletindo na melhoria dos serviços prestados à população.

DO PREÇO E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

O valor desta dispensa de licitação é de: **R$ 41.560,68** (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

Em favor das empresas:
AMERICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ – 84.558.808/0001-89**,** localizada na Rua Rio Branco, n° 1584, Sala 01, Centro, Cacoal – RO. **Itens: 1 – 2 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12.** No valor total de: **R$: 20.540,68** (vinte mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

NEW COMPANY INFORMATICA LTDA, CNPJ – 05.207.997/0001-79, localizada na Rua Rio Branco, n° 1584, Centro, Cacoal – RO. **Itens: 3 – 4 – 13.** No valor total de: **R$ 13.530,00** (treze mil, quinhentos e trinta reais).

P GREGORIO MONTEIRO & CIA LTDA, CNPJ – 63.769.392/0001-78, localizada na Av. Tancredo de Almeida Neves, n° 3568, Centro, Alto Alegre dos Parecis – RO**. Itens: 5 e 6.** No valor total de: **R$ 7.490,00** (sete mil, quatrocentos e noventa reais).

DA BASE LEGAL:
Art. 75 da Lei Nº 14.133.É dispensável a licitação:
II- para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024-Art. 75,caput, inciso II-R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

DA AUTORIZAÇÃO:
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Alto alegre dos Parecis - RO, 18 de agosto de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele de Oliveira Gonçalves
Código Identificador:F1069DCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025

OBJETO:
A Secretaria Municipal de Finanças e Administração de Alto Alegre dos Parecis, com consonante autorização do Sr. Prefeito Municipal, torna público a **Dispensa de Licitação**, com objetoAquisição de Lavadora de para a Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO. Conforme exposto no Documento de Formalização de Demanda – DFD e Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação para aquisição de uma lavadora de alta pressão (jatinho), a ser utilizada pela Prefeitura Municipal, visando atender de forma mais eficiente as demandas de limpeza e manutenção dos espaços públicos e bens patrimoniais. A lavadora de alta pressão proporcionará os seguintes benefícios:

Agilidade na execução dos serviços, otimizando o tempo das equipes;
Eficiência na remoção de sujeiras pesadas, como lama, poeira acumulada, pichações, entre outros;
Redução do consumo de água, contribuindo para práticas sustentáveis;

Além disso, o equipamento apresenta baixo custo de operação e manutenção, sendo um investimento estratégico para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, ao mesmo tempo em que proporciona melhores condições de trabalho para os servidores. Diante do exposto, justifica-se plenamente a necessidade da contratação para aquisição da lavadora de alta pressão, como forma de atender às demandas da administração pública municipal de maneira mais efetiva, econômica e sustentável.

DO PREÇO:
O valor desta dispensa de licitação é de: **R$ 4.333,00** (quatro mil trezentos e trinta e três reais). Conforme Termo de Referência. Em favor da empresa: **COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS OLIVEIRA LTDA - AGRO MAIS, CNPJ: 04.004.410/0004-04.**

DA BASE LEGAL:
Art. 75 da Lei Nº 14.133.É dispensável a licitação:
II- para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024-Art. 75,caput, inciso II-R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

DA AUTORIZAÇÃO:
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Alto alegre dos Parecis - RO, 18 de Agosto de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shara Felicia de Oliveira Martins
Código Identificador:73BFB312

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

OBJETO:
A Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis, com consonante autorização do Sr. Prefeito Municipal, torna público a **Dispensa de Licitação**, com objeto**Contratação de serviços de manutenção de aparelhos hospitalares e odontológicos**, conforme exposto no Documento de Formalização – DFD.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
A manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos e uma medida fundamental para garantir a segurança, qualidade e eficiência dos equipamentos durante os procedimentos realizados com os mesmos. Equipamentos sem manutenção trará risco, causara falhas e levar a erros de avaliação. No Brasil, a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) estabelece regulamentos rigorosos para a manutenção de equipamentos médicos. A RDC nº 509/2021 e outras normativas exigem que as instituições de saúde tenham um plano de gerenciamento de tecnologias para assegurar que os equipamentos estejam sempre em condições seguras e eficientes. O não cumprimento dessas normas pode resultar em multas e sanções severas.

DO PREÇO:
O valor desta dispensa de licitação é de: **R$ 20.135,00** (vinte mil cento e trinta e cinco reais). Conforme Termo de Referência. Em favor da empresa: **47.676.402 OZIEL DE MELO, CNPJ: 47.676.402/0001-74.**

DA BASE LEGAL:
Art. 75 da Lei Nº 14.133.É dispensável a licitação:

II- para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024-Art. 75,caput, inciso II-R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

DA AUTORIZAÇÃO:
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Alto alegre dos Parecis - RO, 18 de Agosto de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shara Felicia de Oliveira Martins
Código Identificador:8716AF16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 101/2025

OBJETO:
A Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis, com consonante autorização do Sr. Prefeito Municipal, torna público **Dispensa De Licitação por inexigibilidade,** para**contratação de empresa especializada em aquisição de Reagentes de Análises Bioquímica e materiais para laboratório.** Conforme exposto no

Documento de Formalização de Demanda – DFD e Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
A presente aquisição visa garantir a continuidade dos serviços de análises clínicas laboratoriais prestadas à população por meio da rede pública de saúde, especialmente os exames de bioquímica como, (**ACIDO URICO,ALT / TGP, AST / TGO, COLESTEROL TOTAL, CREATININA, GLICOSE, TRIGLICERIDES,UREIA**,) e exames hematológicos (**HEMOGRAMA COMPLETO**), Reagente diluente, reagente lesante, Reagente de limpeza, os quais são essenciais para diagnóstico, acompanhamento e tratamento de diversas patologias. A indisponibilidade desses insumos compromete diretamente o atendimento da Atenção Primária à Saúde e dos programas vinculados ao SUS, como Hiperdia, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, pacientes internados no hospital municipal, onde necessita de exames, no caso de urgência.

DO PREÇO:
O custo estimado total da contratação é de R$ 58.406,63 (cinquenta e oito mil quatrocentos e seis reais e sessenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor obtido é de acordo com moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/21.

O custo estimado total da contratação em favor da empresa **CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA é de R$ 54.507,67** (cinquenta e quatro mil quinhentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

O custo estimado total da contratação em favor da empresa **MAX DIAGNOSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI – EPP é de R$ 3.898,96** (três mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

DA BASE LEGAL:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

DA AUTORIZAÇÃO:
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Alto alegre dos Parecis - RO, 18 de agosto de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shara Felicia de Oliveira Martins
Código Identificador:DB9064FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA 07/CPL/2025

O excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, o Senhor Denair Pedro da Silva, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com critério de julgamento menor preço global, modo de disputa aberto, destinada a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, Devidamente Registrada no Crea e Com Experiência Comprovada, Para a Execução de Serviços de Reforma em 03 (Três) Salas de Aula da Escola Municipal Silva Jardim,** Localizada no Município de Alto Alegre dos Parecis - RO. Processo Administrativo ID: DD.5F6 - 0001195.69.02-2025 - Secretaria Municipal de Educação. Foi ADJUDICADA, com base na Lei Federal nº. 14.133 de abril de 2021, no valor total de: **R$ 141.500,00** (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais) em favor da empresa: I. DOS ANJOS CONSTRUCOES LTDA - 20.092.950/0001 - 09. Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis - RO, 18 de agosto de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele de Oliveira Gonçalves
Código Identificador:429B0BF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA 08/CPL/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA 08/CPL/2025

O excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis, o Senhor Denair Pedro da Silva, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com critério de julgamento menor preço global, modo de disputa aberto, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE 06 SALAS DE AULAS NA ESCOLA MUNICIPAL EDUCANDÁRIO PAULO FREIRE**, localizada no município de Alto Alegre dos Parecis – RO. Em atendimento ao acórdão APL-TC 00245/24 referente ao processo 02952/24. Processo AdministrativoID: D4.8A3 - 0000923.08.02-2025 - Secretaria Municipal de Educação. Foi ADJUDICADA, com base na Lei Federal nº. 14.133 de abril de 2021, no valor total de: **R$ 618.400,00** (seiscentos e dezoito mil e quatrocentos reais) em favor da empresa: AM ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - 22.278.902/0001-27. Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis - RO, 18 de agosto de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele de Oliveira Gonçalves
Código Identificador:B42E665A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GESTOR E FISCAL CONTRATO Nº 539/2025

PORTARIA Nº 539/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 de agosto de 2025.

NOMEAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO O SRA. VERA LUCIA DALLA COSTA E ROSILENE ZIMMERMAN CERRI

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, SenhorDENAIR PEDRO DA SILVA,no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos disposto no Artigo 117 da Lei nº. 14133 Lei Licitações e Contratos Administrativos- Decreto nº 370/GP/2023 de 11 de dezembro de 2023 - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDOque os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDOque o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.

CONSIDERANDOque as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CONSIDERANDOque as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III -Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV -Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
V -Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
VI -Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
VII -Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
VIII -Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
IX -Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X -Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI -Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
XII -Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
XIII -Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
XIV -Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XV-Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
XVI -Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
XVII-Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
XVIII-Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
XIX-Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
XX -Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;
XXI -Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
XXII-Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
XXIII- Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
XXIV-Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
XXV-Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
XXVI -Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
XXVII-Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
XXVIII-Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
XXIX-Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);
XXX-Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
XXXI -Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;
XXXII -Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais “frias” ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;

XXXIII -Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

Art. 1ºNomear a senhoraVera Lucia Dalla Costa, Diretora Escolar, matricula 743comoGESTORA DE CONTRATOe a Sra.Rosilene Zimmerman Cerri, Professora de 1ª a 4ª séries, supervisora escolar, matriculas 571/1197,comoFISCAL DE CONTRATO, que trata sobre Aquisição de 10 (dez) aparelhos de ar-condicionado novos, destinados a Escola Municipal de Ensino Infantil e Findamental Silva Jardim - em favor da empresaO. MIRANDA DA ROCHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA (IDEAL MOVEIS),inscrito no CNPJ Nº 04.012.436/0017-19 para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, conforme Oficio nº 161/SEMEC/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:8556D483

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA GESTOR E FISCAL CONTRATO Nº 540/2025

PORTARIA Nº 540/2025
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 de agosto de 2025.

NOMEAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO AS SRAS. CLAUDINEIA BLASIUS FRATA E JULIANE GOMES

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, SenhorDENAIR PEDRO DA SILVA,no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos disposto no Artigo 117 da Lei nº. 14133 Lei Licitações e Contratos Administrativos- Decreto nº 370/GP/2023 de 11 de dezembro de 2023 - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDOque os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDOque o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.

CONSIDERANDOque as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CONSIDERANDOque as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III -Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV -Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
V -Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
VI -Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
VII -Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
VIII -Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
IX -Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X -Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI -Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
XII -Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
XIII -Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
XIV -Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XV-Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
XVI -Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
XVII-Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
XVIII-Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
XIX-Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
XX -Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;
XXI -Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
XXII-Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
XXIII- Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
XXIV-Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
XXV-Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
XXVI -Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
XXVII-Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
XXVIII-Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
XXIX-Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);
XXX-Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
XXXI -Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;
XXXII -Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais “frias” ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;

XXXIII -Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

Art. 1ºNomear o senhorCLAUDINEIA BLASIUS FRATA, Secretária Municipal de Educação, matricula 2719,comoGESTORA DE CONTRATOe a Sra.JULIANE GOMES,Professora de Series Iniciais 30h, matriculas 1387/1697, comoFISCAL DE CONTRATO, que trata sobre dispensa de licitação por inexigibilidade, para locação de imovel com a finalidade de sediar a Secretaria Municipal de Educação.- em favor do proprietárioCLAUDINEI TEOBALDO,inscrito no CPF Nº ***.615.192-** para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, conforme Oficio nº 162/SEMEC/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Raquel Dona
Código Identificador:D5635557

PROCURADORIA-GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 083/PGM/2025

EXTRATO DO CONTRATO N.º 083/PGM/2025

Espécie: Contrato 083/PGM/2025; **Data do Contrato**: 15/08/2025; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; **Contratado(a)**: MJ ENGENHARIA LTDA - EPP, pessoa CNPJ nº 22.946.181/0001-86; **Objeto**: Contratação de empresa especializada na construção do Portal de entrada da cidade de Alto Alegre dos Parecis/RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico; **Amparo:** Concorrência n. º 006/2025, recurso proveniente do plano de ação n° 09032024-066966/2024 do governo federal; **Fundamento Legal:** Lei

federal nº 14.133/2021; **Processo**: ID: D8.514 - 0001071.08.07-2025/SEMURB; **Vigência**: 15/04/2026; **Cobertura Orçamentária: Projeto Atividade:** 15.4510012.1165, **Elemento de Despesa** 4.4.90.51, **Fichas:** 335; **Valor Global:** R$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais); **Signatários**: pelo **Contratante,** Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Alecxandro B. Rasteiro.

Alto Alegre dos Parecis, 18 de agosto de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia Dos Anjos
Código Identificador:712ACA8A

PROCURADORIA-GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 084/PGM/2025

EXTRATO DO CONTRATO N.º 084/PGM/2025

Espécie: Contrato 084/PGM/2025; **Data do Contrato**: 15/08/2025; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; **Contratado (a)**: CONSTRUFORT ACABAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 59.980.942/0001-26; **Objeto**: Aquisição de tubos PEAD (polietileno de alta densidade) para atendimento da secretaria de obras e do Município de Alto Alegre dos Parecis - RO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Amparo:** Pregão eletrônico nº 037/CPL/2025, Recursos do Termo de Convênio nº 135/2025/PGE-DERADM; **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 14.133/21; **Processo**: ID: DB.0BD - 0001148.02.06-2025/SEMOB; **Vigência**: 16/12/2025; **Cobertura Orçamentária: Projeto Atividade:** 26.7820013.1189, **Elemento de Despesa** 4.4.90.51, **Fichas:** 231; **Valor Global:** R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).); **Signatários**: pelo **Contratante,** Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Pedro Henrique Piovezan Moreira Sabatke.

Alto Alegre dos Parecis, 18 de agosto de 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia Dos Anjos
Código Identificador:7913C5BA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025
MODO DE DISPUTA ABERTO
EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI,EIRELI

Objeto: "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS."** Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R$ 47.440,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais)** Início da sessão pública dia **01/09/2025 ás 10h00m**(horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: **www.licitanet.com.br** e **www.camaradealtoparaiso.ro.gov.br** Mais informações de segunda à sexta-feira das 7h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Paulo VI, 3726 – Centro, Prédio da Câmara Municipal de Alto Paraiso ou através do telefone: (69) 9901-7543 ou e-mail: cpl.camaraaltoparaiso@gmail.com.

Alto Paraíso – RO, 18 de Agosto de 2025

HUGO RODRIGUES CASTOR
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Edinaldo Silva Paulino
Código Identificador:19562B12

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLGAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 165/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA,** a despesa por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, referente ao Processo Administrativo nº 165/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CURSO "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO".
Valor global de R$ 7.000 (sete mil reais), em favor da Empresa DIGITAL DOC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 45.385.089/0001-90, localizada na Rua Mara, n. 733, Bairro Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes/RO.
Alto Paraíso/RO, 15 de agosto de 2025.

HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI

VALMIR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edinaldo Silva Paulino
Código Identificador:6F16898F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATO Nº 032/PJM/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO E A EMPRESA F.A. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, n° 3031, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.025/0001-42, nesta cidade de Alto Paraíso/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **João Pavan,** Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade – R.G. n.º **3274** e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF n.º ***.567.***-68, com a interveniência do **Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO DA SILVA QUEIROZ,** portador da carteira de identidade nº. 10***52 SESDEC/RO e inscrito no CPF sob o nº 015.***.992-**, e de outro lado a Empresa **F.A. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.824.843/0001-97, estabelecida na Avenida Tabapoa n° 2939, Sala 02, Setor 03, CEP 76870-441, na cidade de Ariquemes/RO, neste ato representado por sua Administradora, **Sra. ANA CAROLINE FERREIRA DIAS**, portadora do RG nº **078** SESDEC/RO e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº
.927.-33, doravante denominada de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente instrumento, motivado através do **Processo Administrativo 1-492/SEMSAU/2025**, **da Concorrência Eletrônica n° 002/2025**, e que será regido pela Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, e legislações correlatas, mediante as seguintes cláusulas e condições:
DO OBJETO

Cláusula Primeira - O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, com 534,01m², Rua Vereador Amaro Joaquim Bezerra, Lote 14 e 15, Quadra 05, Bairro Jardim Alvorada III, Município Alto Paraíso/RO, tudo em conformidade com o processo administrativo **1-492/SEMSAU/2025**.

DO VALOR
Cláusula Segunda - O valor global do presente contrato é de **R$ 1.895.300,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil e trezentos reais),** sendo provenientes de Recursos do Governo Federal.

DO PAGAMENTO
Cláusula Terceira - Ao Contratante, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da realização dos serviços, objeto desta contratação, estes não estiverem de acordo o Projeto Básico, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro.
§ 1º. O pagamento dos serviços será realizado até o 30º (trigésimo) dia, após a execução do objeto deste contrato e da emissão da nota fiscal dos serviços.

DO PRAZO
Cláusula Quarta – O presente contrato, terá vigência de **01 (um) ano,** prazo este, que se contará a partir da ordem de serviço.
§ 1º. O prazo de execução dos serviços será de **180 (cento e oitenta)** dias corridos, prazo este, que se contará apartir da ordem de serviço.
§ 2º. O prazo para início da obra é de **10 (dez) dias**, que se contará apartir da ordem de serviço, conforme item 5.1 do projeto básico.

DAS RESPONSABILIDADES
Cláusula Quinta- A contratada assumirá todas as despesas de impostos e taxas, bem como as demais obrigações constantes do **Processo Administrativo 1-492/SEMAU/2025**, **e da Concorrência Eletrônica n°002/2025**, e a contratante não se responsabiliza por quaisquer custos com a execução dos serviços.

DA CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
Cláusula Sexta - Os recursos necessários para a aquisição estão alocados no Orçamento Programa do exercício do ano de 2025:
Unidade Orçamentária: 02.09.03;
Projeto de Atividade: 10.302.1017.2056.0037; Elemento Despesa: 4.4.90.51.00; e
Ficha: 313.

DO EMPENHO
Cláusula Sétima – Os valores serão empenhados através da Nota de Pedido de Empenho n° 850/2025.

DA ALTERAÇÃO
Cláusula Oitava - Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados nos artigo 124 ao 136 da Lei 14.133/2021, devidamente comprovadas.

DAS PENALIDADES E MULTAS
Cláusula Nona - O não cumprimento do objeto desta carta contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções a CONTRATADA, nos termos do artigo 155 ao 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.
§ 1º. As sanções de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:
Advertência;
Multa;
Recisão da carta contrato;
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Município; e
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.
§ 2º. Fica fixado o percentual de 0,05% sobre o valor da adjudicação, a título de multa demora, por dia de atraso na execução dos serviços, até o 30º (trigésimo) dia, salvo comprovadamente justificado pela empresa e aceito pelo Município.
§ 3º. Ultrapassado o prazo acima mencionado, a empresa adjudicatória ficará sujeita, ainda, à multa correspondente a 2% do valor adjudicado.
§ 4º. O valor da multa aplicada será descontado do pagamento e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
§ 5º. As sanções previstas alíneas "a", "c", "d" e "e", poderão ser aplicadas cumulativamentecom a alínea "b", facultado a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (Art. 89 ao 136 da Lei 14.133/2021)
Cláusula Décima
A Contratante se obriga a:
Promover, através de seu representante, acompanhamento e fiscalização dos serviços.
Efetuar o pagamento ao contratado de acordo com as medições e nos termos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, mediante depósito bancário ou cheque administrativo até o 30° (trigésimo) dia do mês subsequente, devendo a empresa emitir nota fiscal que será devidamente certificada pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços.

A Contratada se obriga a:
Executar os serviços descriminados na cláusula primeira desta carta contrato de acordo com o Termo de Referência;
Facilitar o acesso o acesso ao local dos serviços para a realização da fiscalização pela comissão do Município, bem como comunicar os serviços concluídos para aprovação e qualquer irregularidade e providências a serem tomadas;
Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritária e exclusivamente as suas custas e riscos, no total ou em parte e dentro de um prazo não superior ao original os serviços executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela Administração Municipal, decorrente de culpa da empresa prestadora dos serviços, inclusive do emprego de mão-de-obra, pelos acessórios ou materiais impróprios ou de qualidade inferior;
Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do Município, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrente de sua condição de empregadora, assumindo, ainda, total responsabilidade pela coordenação dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle,
ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, transferência, promoções, etc.
Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com esta carta contrato, ficando ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o Município.
Responder por todo e qualquer dano que causar ao Município ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município.
Autorizar desconto em suas faturas do valor correspondente aos referidos danos, pertinentes aos pagamentos mensais que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.
Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações quantitativos ou projetos ou especificações, conforme disposto no artigo 124 ao 136 da lei 14.133/2021.
Manter durante a execução da carta contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
Clausula Décima Primeira – A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei n° 13.709, de agosto de 2018 devidamente atualizada, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

Parágrafo Único – A CONTRATADA não poderá se utilizar de informações ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos

da execução dos serviços especificados no instrumento contratual, e termo de referência.

DA GARANTIA
Cláusula Décima Segunda – Como garantia da execução plena do objeto e fiel cumprimento dos termos do Contrato, a empresa Contratada prestará garantia no valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor do Contrato, com validade para todo o período de execução dos serviços, devendo ser renovada a cada prorrogação efetiva do contrato.
§1° - A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contado da assinatura do presente contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária. Caberá à empresa CONTRATADA optar por uma das modalidades de garantia, conforme previsto no §1º do Art. 96 e seguintes, da Lei n.14.133/2021.
§2° - A validade da garantia, qualquer que seja a escolhida, deverá ser durante a execução do contrato, devendo ser renovada quando houver prorrogação contratual nos termos do art.96, da Lei n.14.133/2021, complementada no caso de acréscimo previsto no art.125 da Lei n.14.133/2021.
§3° - As demais situações no que se refere a garantia, será obedecido as disposições na minuta do edital e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
DA RESCISÃO (art. 137 ao 139 da Lei 14.133/2021)
Cláusula Décima Terceira - O Contratante poderá rescindir a presente carta contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.
§ 1º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o Contratante, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados e devidamente comprovados.
§ 2º - Fica reconhecido os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

DA VINCULAÇÃO (art. 91, Lei 14.133/2021)
Cláusula Décima Quarta - Fica este contrato vinculado ao **Processo Administrativo 1- 492/SEMSAU/2025, e da Concorrência Eletrônica n° 002/2025**, e as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DA PUBLICAÇÃO
Cláusula Décima Quinta – O presente contrato será levado à publicação em conformidade com as exigências legais, através do setor competente do Município.

DO FORO
Clausula Décima Sexta - Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes- RO, para dirimiros eventuais litígios ou dúvidas que porventura possa surgir referente ao presente contrato, caso as mesmas não sejam resolvidas de comum acordo, salvo se na fluência deste, a sede do Município de Alto Paraíso/RO seja classificada em nível de Comarca.

E por assim estarem certos e contratados, assinam o presente Contrato em 01 (uma) via eletrônica e na presença de 02 (duas) testemunhas cientes e capazes, que também o assinam.

Alto Paraíso/RO, 15 de agosto de 2025.

Assinatura Digital
JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

Assinatura Digital
RODRIGO DA SILVA QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde

Assinatura Digital
F.A. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHA (s):

Publicado por:
Natan Marques da Silva Cunha
Código Identificador:EBF16FBE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 172/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste – RO, no uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO enquadrada no Inciso III do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e ainda com base no Parecer Jurídico, para que se proceda a contratação do Objeto, Conforme Processo 172/2025. RATIFICO em favor da Empresa:

EMPRESA: INSTITUTO RUI BARBOSA- ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 28.407.129/0001-38
VALOR: R$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)

. Alvorada do Oeste, 18 de agosto de 2025.

DIEGO UESLLEI DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Moacir Amaro da Silva
Código Identificador:F398B0FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO

DECRETO Nº 142/GAB/2025

"APROVA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO, NO VALOR TOTAL DE 30.200,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS REAIS) POR REMANEJAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE, JAIR LUIZ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1165 de 21 de novembro de 2024 e dos artigos 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO o teor do inciso I do Art. 7º da Lei Municipal 1165 de 21 de novembro de 2024, as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionaria no processo 1021.29.10-2025.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei 4320/1964 na importância de R$ 30.200,00 (trinta e mil, duzentos reais), conforme discriminado abaixo:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
217	02.11.00 12.361 0011 2070 3.3.90.30.00 1.550.0000.0000	218	02.11.00 12.361 0011 2070 3.3.90.36.00 1.550.0000.0000	30.200,00

"APROVA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO, NO VALOR TOTAL DE 30.200,00 (TRINTA MIL E DUZENTOS REAIS) POR REMANEJAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE, JAIR LUIZ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1165 de 21 de novembro de 2024 e dos artigos 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO o teor do inciso I do Art. 7º da Lei Municipal 1165 de 21 de novembro de 2024, as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionaria no processo 1021.29.10-2025.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei 4320/1964 na importância de R$ 30.200,00 (trinta e mil, duzentos reais), conforme discriminado abaixo:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
217	02.11.00 12.361 0011 2070 3.3.90.30.00 1.550.0000.0000	218	02.11.00 12.361 0011 2070 3.3.90.36.00 1.550.0000.0000	30.200,00

Parágrafo Único - o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação, conforme art. 43
§1º, inciso III da Lei 4320/1964.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Aline da Silva Campos
Código Identificador:28FF573F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO

DECRETO Nº 143/GAB/2025

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA SEXTA NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE, DOS CANDIDATOS APROVADOS E HABILITADOS NO CONCURSO DE N. 001/2024, CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DESTE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ALVORADA D'OESTE/RO, JAIR LUIZ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Alvorada d'Oeste/RO e demais normas aplicáveis à espécie, faz saber:

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados em caráter efetivo, os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Decreto, para tomar posse no respectivo cargo efetivo.
Art. 2º. Conforme convocação disposta nos Decretos de nº 044/GAB/2025, 052/GAB/2025, 076/GAB/2025, 084/GAB/2025, 100/GAB/2025, 107/GAB/2025 e 126/GAB/2025**,** os candidatos nomeados no ANEXO ÚNICO deste decreto, deverão comparecer pessoalmente, na sede da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, **para assinatura do termo de posse a ser realizada no dia 20 de agosto de 2025.**
§1º. Fica vedada a posse por procuração, conforme previsão no artigo 28, da Lei 656 de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Alvorada d'Oeste/RO.
Art. 3º. Após a posse, terá o prazo de 8 (oito) dias, a contar da data de assinatura do termo de posse para entrar em exercício (art. 32 da Lei Municipal nº 656 de 2011), podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento.
§1º. Tornar-se-á sem efeito a nomeação e a posse do candidato que não entrar em exercício de suas funções, no prazo assinalado no artigo anterior.
Art.4. Os efeitos financeiros do candidato empossado, contarão a partir do efetivo exercício do cargo (Art. 32 da Lei Municipal nº 656 de 2011).
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Alvorada D'Oeste/RO, 18 de agosto de 2025.

JAIR LUIZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

HEVERTON MORAES PEREIRA	Motorista de transporte escolar	Secretaria Municipal de Educação	9º
GABRIEL FRANCELINO PEDRO	Agente de vigilância	Secretaria Municipal de Educação ou outro local que a Administração designar	2º
ÀDHYLA PATRÍCIA LÉLIS PEDRO	Cozinheira	Secretaria Municipal de Educação ou outro local que a Administração designar	11º
CAROLINE ALVES	Agente de limpeza e conservação	Secretaria Municipal de Educação ou outro local que a Administração designar	18º
ROBSON PESSÔA LIMA	Motorista de veículos leves	Secretaria Municipal de Saúde ou outro local que a Administração designar	8º
LUCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Limpeza e Conservação	Secretaria Municipal de Educação ou outro local que a Administração designar	16º
ELIANE ROCHA PEREIRA MAGALHÃES	Professor Pedagogo	Secretaria Municipal de Educação	25º
KISTIANE PEREIRA DA SILVA	Cozinheira	Secretaria Municipal de Educação ou outro local que a Administração designar	9º
KETLEN KETERINE ALVES QUEIROZ	Professor Pedagogo	Secretaria Municipal de Educação	31º
ANA ATHIÉLI PEIXOTO LIMA	Cozinheira	Secretaria Municipal de Educação ou outro local que a Administração designar	12º

Alvorada D'Oeste/RO, 18 de agosto de 2025.

JAIR LUIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Campos
Código Identificador:17B11DE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO

DECRETO 144/GAB/2025

PUBLICA ERRATA AO ANEXO ÚNICO DO DECRETO DE Nº 135/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE, JAIR LUIZ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis à espécie, por erro material, torna pública a seguinte ERRATA:

D E C R E T A
Art. 1º. Ficaalterado o anexo único do decreto nº 135 de 01 de agosto de 2025, no qual passa a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JONATHAN FRANCISCO DE	**LEITURISTA**	**SAAE**	**2º**

SOUZA			

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE
Alvorada d'Oeste/RO, 18 de agosto de 2025.

JAIR LUIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline da Silva Campos
Código Identificador:39E0878D

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N°001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°040/SAAEALV/2020
PREGÃO ELETRONICO N° 015/2020
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto- de Alvorada do Oeste-RO,
CNPJ:63.789.804/0001-31
Contratada: COGESAN-COMPANHIA GERENCIADOR DE SANEAMENTO EIRELI
CNPJ:22.580.606/0001-86
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LICENCIAMENTO E USO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE FATURAMENTO COBRANÇA, LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTANEA E AGENCIA VIRTUAL DO ATENDIMENTO SAAE.
Prazo: 5 (cinco) meses
Início contrato prorrogado:31/07/2025
Final: contrato prorrogado:31/12/2025
Valor R$9.861,70(Nove Mil Oitocentos e Sessenta Um Reais e Setenta Centavos).

ELIFAS CELINO DE MENEZES -
Superintendente-SAAE

CANDIDO FREITAS NETO -
Representante da Empresa

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo no dia 31/07/2025.

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:FF20ECEB

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N°002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°072/SAAEALV/2020
PREGÃO ELETRONICO N° 021/2020
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto- de Alvorada do Oeste-RO,
CNPJ:63.789.804/0001-31
Contratada: SISPEL SISTEMAS INTREGADOS DE SOFTWARE LTDA-EPP
CNPJ:06.150.972/0001-49
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA CONTABIL E FINANCEIRO FOLHA DE CONTRATAÇÃO PAGAMENTO PATRIMONIO ALMOXARIFADO E PORTAL DE TRANSPARENCIA.
Prazo: 12 meses
Início contrato prorrogado:31/07/2025
Final: contrato prorrogado:31/07/2026
Valor R$ 87.758,16(Oitenta Sete Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos) .

Elifas Celino de Menezes -Superintendente-SAAE
Candido Freitas Neto - Representante da Empresa
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo no dia 31/07/2025.

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:91E15A70

SEMPLAN
EXTRATO

Estado De Rondônia
Município De Alvorada D'oeste
Extrato ao 4º aditivo prazo ao contrato
CONTRATO Nº: 183/2022-SEMOURB
PROCESSO Nº: 2384-1/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO.
CONTRATADO: ARAUJO RAMIRES CONTRUTORA EIRELI
OBJETO: prorrogação do prazo de DE PRAZO do Contrato acima epigrafado, por mais 120 (Cento e vinte) dias, Iniciando-se em 10 de abril de 2025 e término em 07 de agosto de 2025.
DATA:07/04/2025
ASSINAM:
JAIR LUIZ – Prefeito Municipal – Contratante
ARAUJO RAMIRES CONTRUTORA EIRELI– empresa contratada – Representada por IVO DOS SANTOS ARAUJO**.**
NELSON DAS NEVES – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - interveniente
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

Estado De Rondônia
Município De Alvorada D'oeste
Extrato ao 5º aditivo prazo ao contrato
CONTRATO Nº: 183/2022-SEMOURB
PROCESSO Nº: 2384-1/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO.
CONTRATADO: ARAUJO RAMIRES CONTRUTORA EIRELI
OBJETO: prorrogação do prazo de DE PRAZO do Contrato acima epigrafado, por mais 120 (Cento e vinte) dias, Iniciando-se em 08 de agosto de 2025 e término em 05 de dezembro de 2025.
DATA:28/07/2025
ASSINAM:
JAIR LUIZ – Prefeito Municipal – Contratante
ARAUJO RAMIRES CONTRUTORA EIRELI– empresa contratada – Representada por IVO DOS SANTOS ARAUJO**.**
RAFAEL LUIZ – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - interveniente
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

Publicado por:
Everton Sanches Silva Santos
Código Identificador:B38206B8

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 014/2025/SUPEL/PMAO PROCESSO Nº 1192.02.06-2025/SEMSAU "MODO DE DISPUTA ABERTO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 014/2025/SUPEL/PMAO
PROCESSO Nº 1192.02.06-2025/SEMSAU
"MODO DE DISPUTA ABERTO"
A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 11 datado de 24 de janeiro de 2024, através do Pregoeiro Oficial nomeado pela portaria nº 194/2024, Decreto Municipal nº 142/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI,** fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei Federal nº

14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017, Lei Complementar Municipal nº 1182/2025, Decreto Municipal nº 143/2024, Decreto Municipal nº 147/2024 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender a SEMSAU. **DO OBJETO:** Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DE A À Z, REFERÊNCIA/ÉTICO, SIMILAR, GENÉRICO E BIOLÓGICO E OUTROS, QUE COMPÕE A FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS E DE CONTROLE ESPECIAL PERTECENTES À PORTARIA 344/98-MS, QUE COMPÕE A TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED E SENTENÇAS JUDICIAIS**, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alvorada d'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. valor estimado: **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b**) Da sessão de abertura**:

Cadastramento de propostas até o dia: 29/08/2025 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 29/08/2025 às 09:00 hs.
Início do pregão: 29/08/2025 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: ***www.licitanet.com.br***

c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 1192.02.06-2025/SEMSAU.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 18 de agosto de 2025.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:04915C41

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 015/2025/SUPEL/PMAO PROCESSO Nº 332.02.12-2025/SEMAF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 015/2025/SUPEL/PMAO
PROCESSO Nº 332.02.12-2025/SEMAF
"MODO DE DISPUTA ABERTO"
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 11 datado de 24 de janeiro de 2024, através do Pregoeiro Oficial nomeado pela portaria nº 194/2024, Decreto Municipal nº 142/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017, Lei Complementar Municipal nº 1182/2025, Decreto Municipal nº 143/2024, Decreto Municipal nº 147/2024 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender a SEMAF. **DO OBJETO:** Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa para **Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos, Hidráulicos, Ferramentas** para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, valor estimado: **R$ 432.482,38 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b**) Da sessão de abertura**:

Cadastramento de propostas até o dia: 01/09/2025 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 01/09/2025 às 09:00 hs.
Início do pregão: 01/09/2025 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: ***www.licitanet.com.br***

c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 332.02.12-2025/SEMAF.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 18 de agosto de 2025.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:3579662F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 PROCESSO N.º 00114/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ariquemes/RO, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto, qual seja: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e rede, bem como aquisição de insumos e componentes necessários à infraestrutura de TI da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses, e HOMOLOGA a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 006/2025, em favor das empresas: INFINITY STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - 37.007.414/0001-52, Valor R$ 59.984,40 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); R&C TECNOLOGIA LTDA - 24.198.791/0001-74, valor R$ 27.554,00 (vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais); ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 18.828.894/0003-30, valor R$ 9.144,00 (nove mil e cento e quarenta e quatro reais); DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - 40.708.647/0001-97, valor R$ 14.533,00 (quatorze mil e quinhentos e trinta e três reais); LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA - 50.958.011/0001-57, valor R$ 1.445,00 (mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais); HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA - 16.847.666/0001-10, valor R$ 36.290,00 (trinta e seis mil e duzentos e noventa reais). Ficando o processo homologado com valor total de R$ 148.950,40 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Ariquemes/RO, 18 de agosto de 2025.

FILIPE RASSEN ROZIQUE
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Ariquemes

Publicado por:
Filipe Rassen Rozique
Código Identificador:7FD61407

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 22.766, DE 15 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MAURILIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

DECRETO Nº 22.766,DE 15DE AGOSTODE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MAURILIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

APrefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando 1051 de 15/08/2025 (ID 3397332), advindo da Secretaria Municipal de Governo.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor Público Municipal Maurilio do Nascimento Oliveira, ao cargo de Assessor Especial VI, CDS-01,lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ariquemes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo, em 15 de agosto de 2025, 137º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 15/08/2025 às 12:31, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**3397455**e o código verificador**31A87EC1**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	PAMELA DE ABREU PEREIRA	***.549.002-**	15/08/2025 12:34
2	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	15/08/2025 13:22

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:E1FB9AC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM DECRETO Nº 22.767, DE 15 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIZANETE VIEIRA RIBEIRO

DECRETO Nº 22.767,DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIZANETE VIEIRA RIBEIRO

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo1-15970/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Gozo de Licença Prêmio, de 90 (noventa) dias, a servidora pública municipal Elizanete Vieira Ribeiro, admitida em 11/6/2013, matrícula nº 97500, no cargo/função de Professor 30H SER IN NIV, GRUPO-114, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ariquemes.

Art. 2ºO gozo da referida Licença Prêmio será no período de 15/8/2025 a 12/11/2025, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, conforme ciência e parecer da Secretária Municipal da Pasta.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo, em 15 de agosto de 2025, 137º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 15/08/2025 às 12:31, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**3397480**e o código verificador**FB7D2863**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	PAMELA DE ABREU PEREIRA	***.549.002-**	15/08/2025 12:34
2	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	15/08/2025 13:35

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:A3D8F382

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM ERRATA DO DECRETO Nº 21.699, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARCIA REGINA SILVEIRA.

ERRATA DODECRETO Nº 21.699,DE 2 DE DEZEMBRODE 2024.

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARCIA REGINA SILVEIRA.

A Prefeita Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais;

RETIFICA:

Onde se Lê:

(...)

Art. 1º Fica vago em virtude de Vacância, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo e Contribuição, o Cargo/Função de Auxiliar Odontológico N III, da Servidora Pública Municipal, **Suraia Theodoro da Silva**, pertencente ao quadro de servidores efetivos, admitida em 1°/3/2006, Matrícula de nº 42790, lotada na Secretaria municipal de Saúde de Ariquemes.

(...)

Leia-se:

(...)

Art. 1º Fica vago em virtude de Vacância, Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, o Cargo/Função de Auxiliar

Odontológico N III, da Servidora Pública Municipal, **Marcia Regina Silveira**, pertencente ao quadro de servidores efetivos, admitida em 1°/3/2006, Matrícula de nº 42790, lotada na Secretaria municipal de Saúde de Ariquemes.

(...)

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 15 de agosto de 2025, 136º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 15/08/2025 às 12:31, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**3398136**e o código verificador**D8491268**.

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:DB33E494

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI MUNICIPAL Nº 2.963, ARIQUEMES, 18 DE AGOSTO DE 2025. AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM OU SEM A GARANTIA DA UNIÃO, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR OPERA

LEI MUNICIPAL Nº 2.963, ARIQUEMES, 18 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM OU SEM A GARANTIA DA UNIÃO, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CARLA GONÇALVES REZENDE,Prefeita do Município deAriquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABERque a Câmara Municipal de Ariquemes, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LE I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 20.371.072,76 (vinte milhões, trezentos e setenta e um mil, setenta e dois reais e setenta e seis centavos), no âmbito da linha de financiamento FINISA Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao apoio financeiro de Despesas de Capital para Aquisição de ônibus escolar, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022 e suas alterações posteriores, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2ºA operação de crédito de que trata esta Lei poderá ser contratada com ou sem garantia da União.

§1º Caso a operação de crédito de que trata essa Lei seja contratada com garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contra garantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

§ 2º Caso a operação de crédito de que trata esta Lei seja contratada sem garantia da União, para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo, as receitas a que se referem o artigo 159, inciso I, alíneas "b, "d, "e e "f, da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo art. 167, inciso IV, da Constituição Federal ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo,18 de agosto de 2025, 137º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO.

Autoria do PoderExecutivomensagem de Projeto de lei 22 de 11/06/2025 (ID3250612)Projeto de lei nº 3.674/2.025.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 18/08/2025 às 12:07, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**3398671**e o código verificador**180F6E41**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA	***.445.959-**	18/08/2025 12:12
2	LUZIA RAMOS LOPES	***.827.602-**	18/08/2025 12:16
3	LUZIA RAMOS LOPES	***.827.602-**	18/08/2025 12:17

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:893EC78A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI MUNICIPAL Nº 2.964, ARIQUEMES, 18 DE AGOSTO DE 2025. AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR TOTAL DE R$ 6.121.962,04 (SEIS MILHÕES, CENTO E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E D

LEI MUNICIPAL Nº 2.964, ARIQUEMES, 18 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR TOTAL DE R$ 6.121.962,04 (SEIS MILHÕES,

CENTO E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO-SEMUST."

CARLA GONÇALVES REZENDE,Prefeita do Município deAriquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABERque a Câmara Municipal de Ariquemes, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LE I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação por Recursos Vinculados, no valor de**R$ 5.509.762,04 (cinco milhões e quinhentos e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)no**exercício financeiro de 2025, em favor da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito-SEMUST, conforme abaixo distribuído:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Unidade: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO-SEMUST			
Projeto/Atividade: 1250-CONVÊNIO Nº 156/2025/PGE-DETRAN SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
TIPO DE CRÉDITO	**PROGRAMAÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**
ESPECIAL	02.09.15.451.0025.1250	3.3.90.	5.509.762,04
Fonte de recurso: 1.701-Recursos do Exercício Corrente-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR RECURSOS VINCULADOS			**5.509.762,04**

Parágrafo Único.O Excesso de Arrecadação por Recursos Vinculados é proveniente do**Convênio nº 156/2025/PGE-DETRAN com o objetivo de Sinalização Viária**e a fonte de recurso STN/TCE/RO detalhada abaixo:

Excesso de Arrecadação por Recursos Vinculados	**5.509.762,04**
Fonte de Recurso	
1.701-Recursos do Exercício Corrente-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.509.762,04

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de**R$ 612.200,00 (seiscentos e doze mil e duzentos reais)**no exercício financeiro de 2025, em favor da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito-SEMUST, conforme abaixo distribuído:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES			
Unidade: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO-SEMUST			
Projeto/Atividade: 1250-CONVÊNIO Nº 156/2025/PGE-DETRAN SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
TIPO DE CRÉDITO	**PROGRAMAÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**
ESPECIAL	02.09.15.451.0025.1250	3.3.90.	362.200,00
Fonte de recurso: 2.752-Recursos de Exercícios Anteriores-Recursos Vinculados ao Trânsito			
ESPECIAL	02.09.15.451.0025.1250	3.3.90.	250.000,00
Fonte de recurso: 2.500-Recursos de Exercícios Anteriores-Recursos não Vinculados de Impostos.			
TOTAL CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			**612.200,00**

Parágrafo Único.O Superávit Financeiro de proveniente de Recursos Vinculados ao Trânsito e de Recursos Próprios, apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme demonstrado noAnexo 14 D-Balanço Patrimonial/Prefeitura de 01/07/2025 (ID 3292704)e será utilizado para a contrapartida do convênio mencionado no parágrafo único do artigo 1º desta lei, conforme as fontes de recursos STN/TCE/RO detalhadas abaixo:

Superávit Financeiro	**612.200,00**
Fonte de Recurso	
2.752-Recursos de Exercícios Anteriores-Recursos Vinculados ao Trânsito	362.200,00
2.500-Recursos de Exercícios Anteriores-Recursos não Vinculados de Impostos.	250.000,00

Art. 3ºO Poder Executivo no ato de abertura do Crédito ora autorizado, deverá regulamentar o elemento de despesa através de ato administrativo.

Art. 4º Os Créditos desta Lei foram solicitados e justificados através dos autos do Processo Administrativo nº**16260/2025**-Memorando 204 de 02/07/2025 (ID 3295835), bem como, nos termos do Art. 41, inciso II e Art. 43, §1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Fica modificado o Plano Plurianual-PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º e parágrafos desta Lei.

Art. 6º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º e parágrafos desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo,18 de agosto de 2025, 137º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO.

Autoria do PoderExecutivomensagem de Projeto de lei 24 de 04/07/2025 (ID3300693)Projeto de lei nº 3.687/2.025.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 18/08/2025 às 11:03, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**3398864**e o código verificador**89EEE0FE**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	LUZIA RAMOS LOPES	***.827.602-**	18/08/2025 11:17
2	LUZIA RAMOS LOPES	***.827.602-**	18/08/2025 11:18

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:F0D733B3

SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SEMTEC
PUBLICAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO 3º CAMPEONATO DE PESCA ESPORTIVA DE ARIQUEMES.PROCESSO 10563/2025-SEMTEC

PUBLICAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO3º CAMPEONATO DE PESCA ESPORTIVA DE ARIQUEMES.

Realizado dos dias 17 de junho até dia 03 de agosto de 2025, nos Rios: Rio Jamari (entre a jusante da usina de Monte Negro até a foz do Rio Preto do Crespo), Rio Canaã (entre a linha LC 35 até sua foz no Rio Jamari), Rio Pardo (entre a linha LC 30 até sua foz no Rio Canaã), Rio Tabapuã (entre a linhac-55 e sua foz no Rio Jamari), Rio Branco (entre a RO-257 e sua foz no Rio Jamari), Rio Maçangana (entre a linha lc- 85 até sua foz no Rio Jamari).

TABELA FINAL 3° CAMPEONATO DEPESCA ESPORTIVA ARIQUEMES

CATEGORIA BARCO

	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
1°	ELIAS ALVES DE LIMA NETO	BARCO	4.555
2°	SAVIO TRISCH DE OLIVEIRA	BARCO	2.155
3°	JOARES ZEFERINO MACHADO	BARCO	615
4°	PAULO HENRIQUE TRISCH DE OLIVEIRA	BARCO	600
5°	OSEIAS APARECIDO AGUIAR	BARCO	275

CATEGORIA CAIAQUE

	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
1°	TOSHIE TANJI FILHO	CAIAQUE	2.140
2°	PEDRO HENRIQUE SILVA SOBRAL	CAIAQUE	1.710

3°	JOAO VITOR LOPES DA CUNHA	CAIAQUE	1.500
4°	FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	CAIAQUE	440
5°	BRUNO BURDULIS FERREIRA DA SILVA	CAIAQUE	380

CATEGORIA BARRANCO

	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO
1°	SAMUEL DA COSTA ARAGÃO	BARRANCO	975
2°	DANIEL COSTA ARAGÃO	BARRANCO	675
3°	VALDIR LIMA MOTA JUNIOR	BARRANCO	585
4°	VANDERSON REINHEIMER DA SILVA	BARRANCO	550
5°	LEANDRO LENK DORADA	BARRANCO	465

CATEGORIA MAIOR EXEMPLAR

	NOME	CATEGORIA	TAMANHO	DESEMPATE
1°	VANDERSON REINHEIMER DA SILVA	MAIOR EXEMPLAR	61CM	59,5CM
2°	DJAMERSON FELIPE GONÇALVES DE FREITAS	MAIOR EXEMPLAR	57,5CM	51CM
3°	SAVIO TRISCH DE OLIVEIRA	MAIOR EXEMPLAR	57CM	56,5CM
4°	ELIAS ALVES DE LIMA NETO	MAIOR EXEMPLAR	57CM	56CM
5°	PEDRO HENRIQUE SILVA SOBRAL	MAIOR EXEMPLAR	56CM	55CM

Publicado por:
Marlene Xavier de Castro Sione
Código Identificador:2695F74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO NO CONTRATO Nº 330/PGM/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.562/2024

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMPOG
2) MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 08.666.201/0001-34

OBJETO: Aditivo de prazo e valor.

VALOR: R$ 23.417,30 (vinte e três mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Ariquemes/RO, 15 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Interveniente

Documento assinado eletronicamente por ELIZETE GONCALVES DE LIMA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, em 18/08/2025 às 09:38, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Vitoria Nascimento Bacelar
Código Identificador:BED8C29A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
I.EDITAL DE CONVOCAÇÃO SOCIEDADE CIVIL CMDCA Nº. 006/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SOCIEDADE CIVIL CMDCA Nº. 006/2025.

"Convoca assembleiade Eleição dos representantes da Sociedade Civil para Compor o (CMDCA) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ariquemes – RO – Biênio 2025/2027".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Ariquemes - RO, através da comissão eleitoral, composta pelos membros da sociedade civil: Evandro Leite Franco, Gibson de Sousa e Souza, Rejane Griehle apoio técnicoda secretaria da casa dos conselhos de Ariquemes,conforme parecer juridico n°565/2025 (ID n° 3214109)no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 2.206 de 19 de outubro de 2018 e em consonância com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, **CONVOCA**os representantes das entidades não governamentais de atendimento, promoção e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, com abrangência municipal, comprovadamente constituído há mais de 02 (dois) anos e devidamente inscritas neste CMDCA, para participarem daassembleia de eleição dos representantes daSociedade Civil, onde serão eleitos para compor o CMDCA – Biênio 2025/2027.
A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ariquemes - RO, biênio 2025/2027, se dará através do processo de Eleição, que será realizado no dia **16 de setembro de 2025**, conforme edital de convocação.

DAS VAGAS.
Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, para o biênio 2025/2027, os representantes das Entidades e Organizações de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, não governamentais, do município de Ariquemes/RO, sendo 05 (cinco) vagas e 01 (um) representante do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, com direito a voz, conforme art. 11 da Lei 2.206, 19 de outubro de 2018:

Art. 11. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado
ao Poder Executivo, será constituído por 10 (dez) membros, composto paritariamente
pelas instituições governamentais e não governamentais e 01 (um) representante do
Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, com direito a voz.

Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.
Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, einscritas no conselho do CMDCA, que estiveremdevidamente representadas no dia da assembleiade Eleição.
Os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil e respectivossuplentes exercerão o mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se apenas uma únicarecondução.

DOS ELEITORESE VOTANTES.
São eleitores aptos a participarem da assembleia civil de Eleição, os representantes de todas as entidades e organizações da sociaedade civil,devidamente inscritase atualizadasno CMDCA/Ariquemes, será concedido votos a três delegados por instituição, conforme cadastro no edital, em consonância com art. 11, inciso 2, alinea °a, do regimento interno:

§ 2º – A indicação dos representantes da sociedade civil garantirá a participação
mediante organizações representativas escolhidas em fórum próprio, devendo atenderàs seguintes regras:
a) será feita por Assembleia Geral Extraordinária, realizada a cada 02 (dois) anos,
convocada oficialmente pelo CMDCA, do qual participarão, **com direito a voto, três**
delegados de cada uma das instituições não-governamentais, regularmente inscritas no CMDCA;
Grifamos,

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES CANDIDATAS À ELEIÇÃO.
A partir da data de publicação do presente Edital as entidades interessadas deverão inscrever-se através do

link,https://forms.gle/ZahCTfenHpQr7BPd7 anexandoos seguintes documentos:
– Ata de constituição da organização;registrada em cartório
– CNPJ;
– Estatuto Social da Entidade;registrada em cartório
– Ata de posse da atual diretoria;registrada em cartório
– Certidão negativa de antecedentes criminais de todos seus colaboradores.
-- Comprovação de vinculo com a instituição do titular, suplente e delegados.
Todos os documentos deverão ser digitalizados.

DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

A assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizado no dia**16de setembrode 2025**às 08h30minna sala de reuniões da Casa dos Conselhos – Av.Tancredo Neves, 2464 Setor Institucional. Através da comissão conforme resolução Nº 11/2025/CMDCA.

Cabe ao CMDCA,juntamente com a comissão eleitoral dar ciência dos termos deste Edital de Convocação da assembleiade Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito;
A comissão eleitoral do CMDCA deverá registrar em ata todos os procedimentos da assembleiade Eleição;
A assembleiade Eleição terá início com a apresentação de palestra sobre o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o CMDCA para o biênio 2025/2027;
Cada Entidade candidata terá 05 (cinco) minutos para apresentar sua Entidadee expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA;
A ordem da apresentação das entidades se dará por meio de sorteio;
As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier
Após a apresentação das entidades, os votantes se posicionaram a frente da assembleia junto a comissão eleitoral para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil por categoria para comporem o CMDCA no biênio 2025/2027.
O coordenador escolhido da comissão apresentará aos presentes o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMDCA no biênio 2025/2027 definidopelos votos, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.
Para fins de apresentação das entidades, caso desejem utilizar mídia visual, solicita-se o envio do respectivo arquivo até o dia 10 de setembro de 2025, para o e-mail:**casadosconselhosariquemes@gmail.com.**

DOS VOTOS

Cada delegado deverá votar em cinco entidades, sendo-lhe permitido entre elas votar na entidade que representa.
Serão disponibilizados crachás atodos osdelegados e candidatos, a fim de proporcionar melhor identificação e apresentação.
A votação será realizada por meio de cédulas depositadas em urna.
Cada cédula deverá conter obrigatoriamente cinco votos destinados asentidades.
Cédulas que apresentarem número inferior ou superior a cincovotos não serão considerados válidos para a contagem.
A apuração dos votos será realizada de forma imediata pela comissão responsável.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS.

O resultado final da assembleiade Eleição será divulgado em edital no Diário Oficial do Município de Ariquemes no prazo de até 02 (dois) dias.

DA POSSE

A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes dos representantes eleitos no dia **19 de setembro de 2025**às 08h30min na Casa dos Conselhos do município de Ariquemes.

Após a posse, os membros titulares do CMDCA elegem a Diretoria do Conselho.As Entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito endereçado ao CMDCA perderá o direito a participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ariquemes/RO, biênio 2025/2027.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.
Todos os procedimentos relacionados a este edital será tramitado na Casa dos Conselhos, conforme datas e horários do anexo I. Em caso de omissão deste edital, as questões serão deliberadas pelo CMDCA e pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo às entidades inscritas e sem prejuízo das deliberações e resoluções a serem proferidas pelo CMDCA de Ariquemes – Rondônia.

Ariquemes 14 de agosto de 2025.

NEIDAIR MAZINE DE LIMA
Secretária Executiva da Casa dos Conselhos

RICARDO DOUGLAS DE SOUZA GENTIL
Presidente do CMDCA

ANEXO I
CRONOGRAMA

Discriminação		**Datas**
01	Inscrições	Início dia **18/08/2025**e Término dia **02/09/2025.**
02 03	Divulgação da prévia das Inscrições Recurso	**Dia 05/09/2025** **Dia 08 e 09/09/2025 – Recursos através de protocolo físicoem envelope lacrado, entregarna casa dos conselhos, das 07h30 ás 13h30**
04	Julgamento do recurso e divulgação da habilitação definitiva	**Julgamento do recurso:10e 11/09/2025** **Divulgação da habilitação: 15/09/2025**
05	Assembleiapara eleição das entidades.	**Dia 16/09/2025** às 08h30min, na sede da Casa dos Conselhos (Av. Tancredo Neves, 2464 Setor Institucional)
08	Posse dos Membros e eleição da mesa diretora do CMDCA	**Dia 19/09/2025** Sede da Casa dos Conselhos às 08h30min.e4r

ANEXO II
FICHA DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade:
CNPJ:
Endereço:
Telefoneda entidade: e-mail:
Indicação do candidatoTitular:
E-mail:
Telefone:
Documento comprobatório de cargo/ função que exerce na entidade.
Indicação do representanteSuplente:
E-mail:
Telefone:
Documento comprobatório de cargo/ função que exerce na entidade.
CADASTRO DOSDELEGADOSREPRESENTANTESDA ENTIDADE COM DIREITO A VOTO E VOZ
Nome:
CPF:
Cargo/Função que exerce na Entidade:
Telefone:
e-mail:
Nome:
CPF:
Cargo/Função que exerce na Entidade:
Telefone:
e-mail:
Nome:
CPF:

Cargo/Função que exerce na Entidade:
Telefone:
e-mail:
Obs: os delegados não poderão ser candidatos na eleição do conselho CMDCA.

Publicado por:
Kátia Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:34A8FFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO Nº 11/2025/CMDCA DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 11/2025/CMDCADE 12DE AGOSTODE 2025.

"Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ariquemes-CMDCA , neste ato representado pelo presidente Ricardo Douglas de Souza Gentil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal n° 2.206/18, demais legislações e;
Nos termosconsiderando oParecernº 565/2025/PGM

RESOLVE

Art. 1° Aprovara composição da comissão eleitoral que coordenará o processodo pleito 2025/2027 deste CMDCA:
Evandro Leite Franco;
Gibson de Sousa e Souza
Rejane Corrêa Griehl;

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDAIR MAZINE DE LIMA
Secretária Executiva da Casa dos Conselhos
Portaria 099 de 04 Fevereiro/2025

RICARDO DOUGLAS DE SOUZA GENTIL
Presidente do CMDCA
Decreto nº 20.703/2024

Publicado por:
Kátia Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AE28A2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO NO CONTRATO Nº 330/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.562/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 04.104.816/0001-16, com sede na Av. Tancredo Neves, Setor Institucional, nº 2.166, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Carla Gonçalves Rezende, brasileira, portadora do RG nº 848386 SSP-RO e do CPF nº 846.071.572-87, residente à Rua Portugal, 3268, Jardim Europa, CEP 76.871-306, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, neste ato representado pela Srª. Elizete Gonçalves de Lima, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 08.666.201/0001-34, localizada na BR-364, nº 9551, Bairro Cidade Jardim em Porto Velho/RO doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal Sr (a). Glauco Omar Cella, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, que será regido pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações e legislação correlata, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 10562/2024/SEMPOG, tendo por finalidade estabelecer os direitos, deveres e obrigações das partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de prazo e valor no Contrato nº 330/2024, Processo Administrativo nº 10.562/2024

CLÁUSULA SEGUNDA - DE VALOR 2.1 Fica aditivado o valor de R$ 23.417,30 (vinte e três mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO 3.1 Fica aditivado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 6 de setembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato 330/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal. Ariquemes-RO, 14 de agosto de 2025.

CONTRATANTE	CONTRATADO
MUNICÍPIO DE ARIQUEMES CNPJ 04.104.816/0001-16	MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 08.666.201/0001-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG Interveniente

Documento assinado eletronicamente por GLAUCO OMAR CELLA, Usuário Externo, em 18/08/2025 às 09:06, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por ELIZETE GONCALVES DE LIMA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, em 18/08/2025 às 09:38, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Vitoria Nascimento Bacelar
Código Identificador:F4E125D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90037/2025 PROCESSO Nº15087/SEMSAU/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90037/2025 PROCESSO Nº15087/SEMSAU/2025

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais e delegada pelo Decreto Municipal n°. 18.106/2021, com base na IN n° 16/2022, resolve **HOMOLOGAR** a Dispensa Eletrônica n°. 90037/2025, referente ao Processo Administrativo nº 15087/SEMSAU/2025, amparado pelo Art. 75, inc. III, 14.133/2021, com razões remissivas ao Relatório - SML 90037 de 04/08/2025 (ID 3371012) e Parecer 917 de 14/08/2025 (ID 3394416), cujo objeto é: Aquisição de materiais médico hospitalares, judiciais, fracassados e desertos em pregões anteriores, visando atender as necessidades desta

secretaria municipal de saúde SEMSAU, por um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa: RX DISTRIBUIDORA E SERVICOS, CNPJ: 51.116.518/0001-26, item: 1, 2, 3, 4. Valor total: R$ 17.235,60 (Dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Ariquemes/RO, 18 de agosto de 2025.

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:49E87517

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 90066/2025 PROC. N.º7625/SEMSAU/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 90066/2025
PROC. N.º7625/SEMSAU/2025

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais e delegada pelo Decreto Municipal n°18.106/2021, com base na IN n°16/2022 legislação vigente, com base no Relatório Final PE 90066/2025 de 13/08/2025 (ID 3392645) e com razões remissivas ao Parecer 929 de 15/08/2025 (ID 3396667), **ADJUDICA** o objeto, qual seja: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Unidades Móveis de Saúde para Transporte Sanitário Pessoal e Veículo de Passeio para Equipe, para atender as emendas parlamentares federais, nº. das propostas: 07582.909000/1240-01 (ID 2644583), 07582.909000/1240-02 (ID 2644586) e 07582.909000/1240-03 (ID 244601), de autoria do Senador Jaime Bagattoli atender a Prefeitura Municipal de Ariquemes, e **HOMOLOGA** a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 90066/2025, referente ao Processo Administrativo n.º 7625/SEMSAU/2025, em favor das empresas: NASA MOTORS LTDA - CNPJ - 26.452.796/0001-07, item: 01, valor total: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), ENZO CAMINHOES LTDA - CNPJ - 09.137.236/0001-49, item: 2, valor total: R$ 5.270.000,00 (cinco milhões duzentos e setenta mil reais), ROVEMA VEICULOS E MAQUINAS LTDA - CNPJ - 02.118.203/0001-02, item: 3, valor total: R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil). Ficando o processo homologado com o valor total: R$ R$6.006.000,00 (seis milhões e seis mil reais).

Ariquemes/RO, 15 de agosto de 2025.

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:0989851E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90064/2025 PROCESSO Nº17603/2025/CGM

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90064/2025
PROCESSO Nº17603/2025/CGM

A Controladora do Município de Ariquemes, no exercício de suas atribuições legais, delegada pelo Decreto Municipal n°.18.106/2021, e com base na IN n°16/2022, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a INEXIGIBILIDADE de Licitação n° 90064/25, referente ao Processo Administrativo nº17603/2025, amparado pelo Art. 74, inc. III, letra "f" Lei 14.133/2021, com razões remissivas ao Relatório - SML 90064 de 12/08/2025 (ID 3389491) e Parecer 914 de 13/08/2025 (ID 3393810) cujo objeto é: Pagamento de Taxa de Inscrição no curso decapacitação on-line "Lei Aldir Blanc" e "Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022)", para atender as demandas da Controladoria Geral do Município - CGM, Em favor da empresa: MUNICIPA GESTAO CULTURAL CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 45.726.662/0001-81, itens: 01 e 02, Com valor total da homologação: R$ 2.339,88 (Dois mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Ariquemes/RO, 18 de agosto de 2025.

SONIA FELIX DE PAULA MACIEL
Controladora Geral do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:13A093EB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2025/SLC PROCESSO N.º 0000359/SEMUSA/2025

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira interina pela Portaria **264/GAB/PMB/2025**, torna pública a realização da licitação na modalidade **PREGÃO** ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como **Objeto**: **Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos de informática, grupo gerador, equipamentos médicos e odontológico, para atender as unidades Básicas de Saúde, o Caps e o Centro de Especialidade do município de Buritis/RO,** valor estimado **R$ 1.234.485,46** (um milhão duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 03 /09/2025 (Horário de Brasília-DF), endereço www.gov.br/compras **(COMPRASNET).** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp, www.gov.br/compras, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 99991-2637 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 18 de Agosto de 2025.

VERÔNICA DA SILVA APOLINARIO
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:36E09624

GABINETE DO PREFEITO
13º CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

EDITAL Nº 001/VOLUNTÁRIO/SEMECE/2025

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte Sra. Delian de Souza Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo nº 430/2025 em tramitação perante a Prefeitura Municipal, com base nos dispositivos das Leis Municipal nº 1867, de 12 de junho de 2023 e nº 2121, de 15 de janeiro de 2025, que "Institui o Serviço Voluntário no âmbito da Administração Pública do Município de Buritis", que torna público a realização de Processo de Seleção de voluntários, para atuarem na Prefeitura Municipal de Buritis/RO - Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para assinatura do Termo de Adesão e inicio da Prestação do serviço voluntário para apresentação no dia 18 e 19 de Agosto de 2025 das 07h30min. ás 13h30min, na Rua Theobroma, 1580 Setor 02 SEMECE – Departamento de Recursos Humanos.

FUNÇÃO: AUXÍLIO EM SALA DE AULA – ZONA URBANA – SEMECE			
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CPF**	**CLASSIFICAÇÃO**
09	JESSICA TAIANE GOMES	***.508.312-**	47
70	NATHIELLY DA SILVA PROENÇA	***.708.482-**	48

Buritis, 15 agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
DELIAN DE SOUZA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.
Dec.15.609/GAB/PMB/2025

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:F7D14FCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 15.855, DE 07 AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a reintegração do servidor Gildemberg Ferreira Oliveira ao cargo público efetivo no âmbito da Administração Municipal de Buritis/RO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o acordo judicial firmado nos autos da Ação de Reintegração em Cargo Público nº 7006194-05.2024.8.22.0021, ajuizada por Gildemberg Ferreira Oliveira em face do Município de Buritis, o qual trouxe segurança jurídica e economicidade à Administração;
CONSIDERANDO que o acordo não envolve dispêndio financeiro, consistindo apenas na reintegração do servidor ao cargo público efetivo, sendo, portanto, dispensada a autorização legislativa;
DECRETA
Art. 1º Fica o servidor **Gildemberg Ferreira Oliveira** reintegrado ao seu cargo público efetivo, no quadro de pessoal da Administração Municipal de Buritis/RO, com efeitos a partir de **12 de agosto de 2025**.
Art. 2º Em conformidade com o acordo judicial firmado, o servidor:
I – Declina do direito a quaisquer valores retroativos referentes ao período de afastamento;
II – Fará jus às progressões e ao adicional por tempo de serviço (biênio), previstos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, como se em efetivo exercício estivesse, bem como a todas as vantagens verticais, a partir da data de publicação deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de agosto de 2025.

Buritis, 07 de agosto de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:AEA98E54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 15.865, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Nomeação coletiva de servidores aprovados e convocados no Teste Seletivo 01/SEMECE/SEMAST/2025 e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o ID 3. 140. D82 e Lei 2143/2025.

D E C R E T A

Artigo 1º. Nomear os servidores aprovados no Teste Seletivo 001/SEMECE/PMB/2025, convocados através do
Edital 015/2025 para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE CONTRATO
•	BARBARA MARIA DE JESUS PINTO BASTOS	PROFESSOR 30H- ZONA URBANA	08/08/2025 À 31/12/2025
•	KARINA DE PAULO LIMA BATISTA	PROFESSOR 30H – ZONA URBANA	06/08/2025 À 31/12/2025
•	MARIA APARECIDA BASILIO	PROFESSOR 30H- ZONA URBANA	07/08/2025 À 31/12/2025

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as datas acima especificadas.

Buritis-RO, 12 de AGOSTO de 2025

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:397B7AA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15.866, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Fica autorizado a servidora GENNIFER FERRETI a ser condutor de veículos e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A
Artigo 1º. Fica autorizado a servidora **GENNIFER FERRETI**, Cart. Hab. AB a ser condutor de veículos leves pertencentes a Frota da Prefeitura de Buritis.
Artigo 2°. O servidor acima autorizado deverá cumprir na íntegra o Decreto 7144/GAB/PMB/2017 e demais responsabilidades elencadas nos artigos 3º e 4º deste.
Artigo 3º. Ficam vedadas, nos casos em que a servidora autorizada utilizar o veículo oficial:
A cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;
A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
A condução de pessoas e/ ou materiais estranhos à Administração Pública.
A utilização fora do horário de expediente, salvo nos casos previamente autorizado e pormenorizados.
Artigo 4º. Fica sob responsabilidade da condutora
Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;
Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.

Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes;

Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar os serviços de manutenção/reparo a ser realizados pelo mecânico da prefeitura ou empresa contratada.

Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-RO, 12 de agosto de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:E21514E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 15.867, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Conceder Licença prêmio por assiduidade a servidora IVONE DE FÁTIMA DIAS FERRAZ e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos em conformidade com o Processo: 1149.08.03-2020,

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica concedida a **Licença Prêmio** por assiduidade de acordo com a Lei Municipal nº 337/2007, Decreto 3535/GAB/PMB/2012 e Lei 603/2011 e Lei 1412/2019, a servidora **Ivone de Fátima Dias Ferraz** – cargo Prof II-Nível II, matrícula 667, o período de 90 (noventa) dias, **a partir de 13 de agosto de 2025.**

Artigo 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-RO, 13 de agosto de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:B9B2EA77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15.868, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Fica autorizado o servidor HERNANDES COELHO BRAUN a ser condutor de veículos e motocicletas e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Memorando 171/SEMPLAN/ADM- ID 3.15C.ECD.
D E C R E T A

Artigo 1º. Fica autorizado o servidor **HERNANDES COELHO BRAUN**, inscrito no CPF sob o nº 046**.***.992-**,** portador da Carteira Nacional de Habilitação categoria **AB**, a conduzir veículos oficiais, do tipo leve, e motocicletas, pertencentes à Frota da **Secretaria Municipal de Planejamento,** no exercício de suas funções institucionais, exclusivamente para fins de serviço público, conforme a legislação vigente e as normas internas de uso da frota oficial.

Artigo 2°. O servidor acima autorizado deverá cumprir na íntegra o Decreto 7144/GAB/PMB/2017 e demais responsabilidades elencadas nos artigos 3º e 4º deste.

Artigo 3º. Ficam vedadas, nos casos em que o servidor autorizado utilizar o veículo oficial:
A cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;
A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
A condução de pessoas e/ ou materiais estranhos à Administração Pública.
A utilização fora do horário de expediente, salvo nos casos previamente autorizado e pormenorizados.

Artigo 4º. Fica sob responsabilidade do condutor
Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;

Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.

Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes;

Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar os serviços de manutenção/reparo a ser realizados pelo mecânico da prefeitura ou empresa contratada.

Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:8A4F3FBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15.870, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Fica autorizado a servidora DANIELE MARCONDES MIRANDA SILVA a ser condutor de veículos e motocicletas e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Memorando 76/SEMUSA/ADM- ID 3.152.7A 5.
D E C R E T A

Artigo 1º. Fica autorizado a servidora **DANIELE MARCONDES MIRANDA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 017**.***.232-**,** portador da Carteira Nacional de Habilitação categoria **AB**, a conduzir veículos oficiais, do tipo leve, e motocicletas, pertencentes à Frota da **Secretaria Municipal de Saúde,** no exercício de suas funções institucionais, exclusivamente para fins de serviço público, conforme a legislação vigente e as normas internas de uso da frota oficial.

Artigo 2°. A servidora acima autorizado deverá cumprir na íntegra o Decreto 7144/GAB/PMB/2017 e demais responsabilidades elencadas nos artigos 3º e 4º deste.

Artigo 3º. Ficam vedadas, nos casos em que a servidora autorizada utilizar o veículo oficial:
A cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;
A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
A condução de pessoas e/ ou materiais estranhos à Administração Pública.
A utilização fora do horário de expediente, salvo nos casos previamente autorizado e pormenorizados.

Artigo 4º. Fica sob responsabilidade da condutora
Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;

Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.

Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes;

Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar os serviços de manutenção/reparo a ser realizados pelo mecânico da prefeitura ou empresa contratada.

Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:A0285F55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 15.871, DE 13 AGOSTO DE 2025

Conceder Licença Precária para exploração dos serviços de Mototáxi no município de Buritis ao Sr. MARCILIO SOARES RODRIGUES e adota outras providências.

Prefeito do município de Buritis, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, - Processo 2-3/2025.

D E C R E T A

Artigo 1º. Conceder Licença Precária para exploração dos serviços de **MOTOTAXI**, **sob o n° 036/SEMAP/2002** ao senhor **MARCILIO SOARES RODRIGUES,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 794.***.572-**, residente e domiciliado neste município de Buritis, estado de Rondônia.

Artigo 2°. A licença que trata este Decreto é para prestação de serviços em motocicleta de propriedade do beneficiário.

Parágrafo Único – Quando o beneficiado com a presente licença efetuar troca da motocicleta cadastrada, deverá obrigatoriamente comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, visando alterações cadastrais, mediante expedição da competente DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO, para posterior registro junto ao DETRAN/RO.

Artigo 3°. O beneficiado com a presente licença deverá cumprir com todas as exigências legais determinadas pela Prefeitura Municipal de Buritis, bem como as estabelecidas por leis estaduais e federais.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 2964/2011.

Buritis, 13 de agosto de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:7479CB5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15.874, 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de Edilene Santos Brustolão e adota outras providências.

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o requerimento apresentado pelo servidor.

D E C R E T A

Artigo 1º. Exonerar a pedido, a servidora efetiva **Edilene Santos Brustolão** cargo de Agente de Apoio Educacional Inclusivo.
Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2025.

Buritis-RO, 14 de agosto de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Rua São Lucas, 2476, Setor 06, Buritis/RO - Fone/FAX (69) 3238-2383/2486/3860.
CNPJ 01.266.058/0001-44 - CEP: 76.880-000. 1

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:63CEC29C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15.875, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Fica autorizado a servidora FRANCILENE CAVALCANTE DE SOUZA a ser condutora de veículos e motocicletas e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Memorando 79/SEMUSA/ADM- ID:3.179.9B8.
D E C R E T A

Artigo 1º. Fica autorizado a servidora **FRANCILENE CAVALCANTE DE SOUZA** , inscrito no CPF sob o nº 752.*****.432-**,** portador da Carteira Nacional de Habilitação categoria **AB**, a conduzir veículos oficiais, do tipo leve, e motocicletas, pertencentes à Frota da **Secretaria Municipal de Saúde,** no exercício de suas funções institucionais, exclusivamente para fins de serviço público, conforme a legislação vigente e as normas internas de uso da frota oficial.

Artigo 2°. A servidora acima autorizada deverá cumprir na íntegra o Decreto 7144/GAB/PMB/2017 e demais responsabilidades elencadas nos artigos 3º e 4º deste.

Artigo 3º. Ficam vedadas, nos casos em que a servidora autorizada utilizar o veículo oficial:
A cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;
A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
A condução de pessoas e/ ou materiais estranhos à Administração Pública.
A utilização fora do horário de expediente, salvo nos casos previamente autorizado e pormenorizados.

Artigo 4º. Fica sob responsabilidade da condutora
Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;
Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.
Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes;
Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar os serviços de manutenção/reparo a ser realizados pelo mecânico da prefeitura ou empresa contratada.
Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:E210A6B2

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Valtair Fritz dos Reis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo n° 2372.08.07-2025/SEMECE**, objeto: (Repasse financeiro a Associação dos Produtores Rurais Organização União – ASPROUNI) no valor de R$ R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Buritis, 15 de agosto de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:593EE5B6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - 1004

O Prefeito do Município de Buritis, **Valtair Fritz dos Reis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Superintendência de Licitação e Contratos e Parecer Jurídico, **homologa e adjudica** o resultado dos procedimentos administrativos realizados **através do Pregão Eletrônico nº: 90105/2024/SLC**, Processo Administrativo n° **1004.10.01-2024/SEMAGRI**, **objeto:** (Aquisição de Implementos Agrícolas sendo 05 (cinco) Carretas Agrícolas Basculantes de 5 toneladas; 03 (três) Colhedeiras de Forragens; 03 (três) Plantadeira de 4L; 05 (cinco) Grades niveladoras de 14 discos; 10 (dez) Tratoritos; 01 (um) Veículo pick-up Strada simples), de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 13.509/2023, **em favor da empresa**:

• **PEDRO PIRES JUNIOR**-CNPJ: 23.655.349/0001-67 o valor de R$ 146.500,00 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais)**.**

Buritis, 18 de agosto de 2025

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:F232982C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- 1603

O Prefeito do Município de Buritis, **Valtair Fritz dos Reis** , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Superintendência de Licitação e Contratos e Parecer Jurídico, **homologa e adjudica** o resultado dos procedimentos administrativos realizados **através da Dispensa de Licitação Eletrônica 90027/2025/SLC**, Processo Administrativo n° **1603.13.01-2025/SEMMAS**, **objeto: (**Aquisição de material permanente destinado ao atendimento à Emenda Parlamentar n.º 005/2024, quanto à demanda da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON**) ,** de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021, em favor da empresa:

SEGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-CNPJ: 05.807.475/0001-08, o valor de R$ 2.783,36(dois mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

Buritis-RO, 18 de agosto de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:0263BB79

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - 1972

O Prefeito do Município de Buritis, **Valtair Fritz dos Reis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo n° 1972.10.07-2025/SEMAGRI**, objeto: (REPASSE A ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RAMAL BAHIA – ASPRURB) no valor de R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Buritis, 18 de agosto de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:3F439DDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264, 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre exoneração e nomeação da servidora VERÔNICA DA SILVA APOLINÁRIO e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **VERÔNICA DA SILVA APOLINÁRIO**, matrícula funcional nº **11932**, do cargo **INTERINO** de **Agente de Contratação e Pregoeira**.

Art. 2º Nomear a servidora **VERÔNICA DA SILVA APOLINÁRIO**, matrícula funcional nº **11932**, no cargo de **Agente de Contratação e Pregoeira/SEMA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de **11 de agosto de 2025**.

Buritis-RO, 12 de agosto de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:7AA5701F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265, 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre exoneração e nomeação da servidora RENILDA CARLOS DE MORAES e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **RENILDA CARLOS DE MORAES**, matrícula funcional nº **2567**, do cargo de **Agente de Contratação e Pregoeira**.
Art. 2º Nomear interinamente a servidora **RENILDA CARLOS DE MORAES**, matrícula funcional nº **2567**, no cargo **Diretora Geral da Procuradoria**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de **11 de agosto de 2025**.

Buritis-RO, 12 de agosto de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:8A6ECC0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266, 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre exoneração da servidora RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº **7885**, do cargo de **Diretora do Departamento Administrativo-SEMECE.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2025.

Buritis-RO, 12 de agosto de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:C4DE75C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ROSIANE PARADA GONÇALVES DA SILVA e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Complementar 03/2016.

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear a servidora **ROSIANE PARADA GONÇALVES DA SILVA** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº.;059.***.662-** **no cargo de Assessora Especial do Departamento de Recursos Humanos –SEMA.**
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2025.

Buritis, 12 de agosto de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:FDF2154F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Renata Dias Soares e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Complementar

RESOLVE

Art. 1º Nomear interinamente a servidora **RENATA DIAS SOARES** no cargo de **Assessora Executiva para Assuntos Legislativos** – Gabinete.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025.

Buritis-RO, 13 de agosto de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:F3C1A3C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de Denilse Lana de Almeida e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Documento ID:3.174.CB4.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar **Denilse Lana de Almeida** do cargo de **Assessora de Planejamento Urbano**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2025.

Buritis-RO, 14 de agosto de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:BAE97FE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do cargo da servidora LUCILENE PEREIRA RODRIGUES e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Compl. 003/2016.

RESOLVE

Artigo 1º. Alterar o cargo da servidora **LUCILENE PEREIRA RODRIGUES, de Assessora Especial do Departamento de Recursos Humanos** para o cargo de **Diretora do Departamento Administrativo - SEMECE.**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2025.

Buritis, 15 de agosto de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:E1E80D05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre alteração do cargo da servidora JOYCE CONCEIÇÃO NASCIMENTO CARBONI e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Complementar 003/2016.

RESOLVE

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **JOYCE CONCEIÇÃO NASCIMENTO CARBONI** matrícula 12022 de **Diretora Interina da Folha de Pagamento** para o cargo de **Coordenadora Administrativa do RH- SEMAST**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2025.

Buritis-RO, 15 de agosto de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:C5D368AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de RONEI EDUARDO DOS SANTOS e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Complementar 003/2016.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor **RONEI EDUARDO DOS SANTOS** matrícula 12913, no cargo de Agente da Equipe de Apoio – SEMA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.

Buritis-RO, 15 de agosto de 2025.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:BFA8CCB9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO N° 069/PMB/2025

PROCESSO Nº 1161.10/2025-SEMAGRI
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0019/2025/CPLMS/PMB/RO

" ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA IINHA SETE SARACURA (ASPROS)"

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. VALTAIR FRITZ DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***.477.909-** e RG sob nº. **8848* SESP/PR, nesta cidade e comarca de Buritis-RO e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA IINHA SETE SARACURA (ASPROS)**, doravante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Linha 07 Saracura, KM 10, Gleba 01, Lote 146, P.A Buritis, zona rural do município de Buritis/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.744.345/0001-73, neste ato representado na forma de seu estatuto pelo presidente Sr. RONEI JOSÉ DE FREITAS, brasileiro, agricultor, CPF/MF sob o nº ***.186.762-** e RG nº *1720* SSP/RO, residente e domiciliado ao Linha 18, Lote 01, Gleba 05, P.A Buritis, no município de Buritis/RO, com fundamento no que dispõem a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016 e demais regulamentações, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem **por 1 (UM) GUINCHO AGRÍCOLA, TOMBAMENTO Nº 21372**, a fim de facilitar as atividades Agrícolas dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade no Município de Buritis/RO, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de Cooperação entre as partes.

Subcláusula Única – O Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de quaisquer ajustes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS.

O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, na forma do art. 42 da Lei nº 13.019/14, consta do Plano de Trabalho proposto pelo PARCEIRO PRIVADO e aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, sendo parte integrante deste Acordo de Cooperação, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Acordo de Cooperação:
I – DO PARCEIRO PRIVADO
a – os beneficiários devem ser escolhidos de forma objetiva e segundo o princípio da impessoalidade, independente de associados ou não.
b – executar, conforme aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
c – observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do PARCEIRO PÚBLICO, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
d - responsabilizar -se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Acordo de Cooperação, decorrentes do ajuizamento de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;
e – publicar, no prazo máximo de trinta dias, contados da assinatura deste Acordo de Cooperação, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para promover a aquisição ou contratação de quaisquer bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
f – indicar pelo menos um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, cujo nome constará do extrato deste Acordo de Cooperação a ser publicado pelo PARCEIRO PÚBLICO.
g – Manter os bens em perfeito estado de conservação e uso, não podendo transferi -los a outrem, ficando sob sua responsabilidade a fiscalização de uso do referido bem;
h – Devolver o bem, objeto deste instrumento, em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo estabelecido neste Acordo de Cooperação, como no caso de sua rescisão antecipada.
i – Em caso de perda, a qualquer título, ou dano no bem cedido, ressarcir o PARCEIRO PÚBLICO pelos prejuízos causados, podendo, a critério do PARCEIRO PÚBLICO, essa reposição ser realizada por bem de igual valor, espécie, qualidade e quantidade.
j – Permitir ao PARCEIRO PÚBLICO a fiscalização do bem quando entender necessário a qualquer tempo.
k – Arcar com as despesas de transporte ou quaisquer outras que venham a incidir sobre o bem, objeto do presente Acordo de Cooperação.
l – Compromete -se a encaminhar à Prefeitura, quando solicitado, um relatório sobre as condições de uso, local e estado de conservação do bem cedido.

II – DO PARCEIRO PÚBLICO
a – acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Acordo de Cooperação, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado;
b – publicar no Diário Oficial (Dário Oficial dos Municípios de Rondônia AROM) extrato deste Acordo de Cooperação e de seus aditivos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura;

c – criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para este Acordo de Cooperação, composta por dois representantes do PARCEIRO PÚBLICO, um do PARCEIRO PRIVADO e um do Conselho de Política Pública (quando houver o Conselho de Política Pública);
d – prestar o apoio necessário ao PARCEIRO PRIVADO para que seja alcançado o objeto deste Acordo de Cooperação em toda sua extensão;
e – fornecer ao Conselho de Política Pública (quando houver) da área correspondente à atividade ora fomentada, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação à este Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O PARCEIRO PRIVADO elaborará e apresentará ao PARCEIRO PÚBLICO prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este Acordo de Cooperação, até noventa dias após o término deste Acordo de Cooperação e a qualquer tempo por solicitação do PARCEIRO PÚBLICO.

Subcláusula Primeira – O PARCEIRO PRIVADO deverá entregar ao PARCEIRO PÚBLICO a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:
I - relatório sobre a execução do objeto do Acordo de Cooperação, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;
II – demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO, bem como, se for o caso, demonstrativo de igual teor dos recursos originados do próprio PARCEIRO PRIVADO e referentes ao objeto deste Acordo de Cooperação, assinados pelo contabilista e pelo responsável do PARCEIRO PRIVADO indicado na Cláusula Terceira;

Subcláusula Segunda – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula anterior deverá ser arquivado na sede do PARCEIRO PRIVADO por, no mínimo, cinco anos, separando -se os de origem pública daqueles do próprio PARCEIRO PRIVADO.

Subcláusula Terceira – Os responsáveis pela fiscalização deste Acordo de Cooperação, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pelo PARCEIRO PRIVADO, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

CLÁUSULA QUINTA – DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados atingidos com a execução do Acordo de Cooperação devem ser analisados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação citada na Cláusula Terceira.

Subcláusula Única – A Comissão de Monitoramento e Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Programa de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho citados na Cláusula Segunda, e o encaminhará ao PARCEIRO PÚBLICO, até 90 dias após o término deste Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação vigorará por 5 anos a partir da data de sua assinatura.

Subcláusula Primeira – Findo o Acordo de Cooperação e havendo adimplemento do objeto junto ao PARCEIRO PRIVADO, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, com base na indicação da Comissão de Monitoramento, citada na Cláusula Sexta, e na apresentação de Programa de Trabalho suplementar, prorrogar este Acordo de Cooperação ou cede.

Subcláusula Segunda – Findo o Acordo de Cooperação e havendo inadimplemento do objeto pelo PARCEIRO PÚBLICO ao PARCEIRO PRIVADO, este Acordo de Cooperação poderá ser prorrogado, por indicação da Comissão de Monitoramento citada na cláusula sexta, para cumprimento das metas estabelecidas.

Subcláusula Terceira – Havendo inadimplemento do objeto junto ao PARCEIRO PRIVADO, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este Acordo de Cooperação, por indicação da Comissão de Avaliação citada na cláusula sexta, ou requerer a devolução do bem e/ou outra medida que julgar cabível.

Subcláusula Quarta – Nas situações previstas nas Subcláusulas anteriores, a Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se pronunciar até trinta dias após o término deste Acordo de Cooperação, caso contrário, o PARCEIRO PÚBLICO deverá decidir sobre a sua prorrogação ou não.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DEVOLUÇÃO DO BEM
Subcláusula Primeira – O bem disponibilizado por meio deste Acordo é de propriedade do Município de (Buritis), respondendo a Cooperante por eles e pelas perdas e danos;

Subcláusula Segunda – A Cooperante se compromete a restituir o bem repassado pela Prefeitura, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública, na hipótese de inexecução do objeto deste Acordo;

Subcláusula Terceira - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

I – se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Acordo de Cooperação; e
II – unilateralmente pelo PARCEIRO PÚBLICO se, durante a vigência deste Acordo de Cooperação, o PARCEIRO PRIVADO perder, por qualquer razão, a qualificação como "Organização da Sociedade Civil de Interesse Público".

Subcláusula Quarta - Caso o PARCEIRO PÚBLICO venha a necessitar do bem objeto deste instrumento, a qualquer momento poderá revogar a presente Cessão de Uso, onde obrigatoriamente o bem deverá ser devolvido em perfeitas condições no prazo de 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O não cumprimento desta cláusula implicará na imediata rescisão contratual e acarretando multa de 1% (um por cento) sobre o valor de mercado do bem, por cada dia de atraso.

Subcláusula Quinta - Após 5 (cinco) anos desta parceria, caso a prestação de contas seja aprovada, e depois de feita a constatação in loco e a avaliação prévia dos bens, por comissão de técnicos, esses poderão ser doados ao Convenente, se o Gestor Público entender que há interesse público nesse ato e que aqueles são necessários à continuidade do projeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA MODIFICAÇÃO

Este Acordo de Cooperação poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os PARCEIROS, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Buritis para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Acordo de Cooperação assinando eletronicamente no sistema de processo eletrônico da Prefeitura de Buritis.

Buritis/RO, 07 de agosto de 2025.

PARCEIRO PÚBLICO
MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA IINHA SETE SARACURA (ASPROS)
CNPJ nº 05.744.345/0001-72
Representante legal

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO Nº 069/PMB/2025

PROCESSO Nº 1161.10/2025-SEMAGRI
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0019/2025/CPLMS/PMB/RO

Partes Envolvidas: MUNICÍPIO DE BURITIS - ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ: 01.266.058/0001-44
Representado por: Prefeito: VALTAIR FRITZ DOS REIS

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA IINHA SETE SARACURA (ASPROS)
CNPJ: nº 05.744.345/0001-73

Representado por: Presidente: RONEI JOSÉ DE FREITAS

OBJETO: 1 (UM) GUINCHO AGRÍCOLA TOMBAMENTO Nº 21372.

RESPONSABILIDADES:
Parceiro Privado: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA SETE SARACURA – ASPROS**

Escolher beneficiários de forma objetiva e impessoal.
Executar o plano de trabalho aprovado.
Manter o bem em perfeito estado de conservação e uso.
Devolver o bem em perfeitas condições ao término do acordo ou em caso de rescisão.
Permitir fiscalização pelo parceiro público.

Parceiro Público (Município de Buritis):
Acompanhar e supervisionar a execução do acordo.
Publicar extrato do acordo no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (AROM).
Prestar apoio necessário para a realização do objeto do acordo.

VIGÊNCIA: O acordo vigorará por 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e avaliação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas deverá ser apresentada até 90 dias após o término do acordo ou até 28 de fevereiro do exercício subsequente, contendo relatório de execução e demonstrativo de receitas e despesas.

Município De Buritis/RO
VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito

Publicado por:
Viviane Souza Oliveira
Código Identificador:201C7F15

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ADENDO MODIFICADOR E REABERTURA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Cacaulândia-RO, através do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 19/2025 de 12 de maio de 2025, a comunica aos interessados que elaborou o seguinte adendo modificador, devido ao teor da resposta aos pedidos de Esclarecimento apresentados por empresas interessadas:

Onde se lê:
EXCLUIVOS ME/EPP: Sim

Leia-se:
EXCLUIVOS ME/EPP: Não

Desta feita, fica **REAGENDADO A ABERTURA** Da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025,** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme Aviso e seus Anexos. **Data da Sessão será dia 25/08/2025 das 09h00min. às 15h00min. (Horário de Brasília).** A retirada do Aviso e seus anexos está disponível no site https://www.licitanet.com.br/ https://www.gov.br/pncp/pt-br https://camaradecacaulandia.ro.gov.br/ na aba de compras diretas, sendo que a sessão será pelo site https://www.licitanet.com.br/ . Informações no Setor de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local). Mais informações, através do e-mail: compras@camaradecacaulandia.ro.gov.br. **VALOR ESTIMADO:** R$ 7.379,08 (sete mil trezentos e setenta e nove reais e oito centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Cacaulândia/RO.
Cacaulândia/RO, 18 de agosto de 2025.

REGINA DO CARMO SANTOS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:86153798

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
PORTARIA Nº 027/2025

DORAILDES DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

Art. 1º. EXONERAR, o Senhor **VITOR RIBEIRO**, do cargo de Chefe de Gabinete, de natureza comissionada desta Casa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 18 de agosto de 2025.

Cacaulândia/RO, 18 de agosto de 2025.

DORAILDES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente Câmara de Vereadores

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:61CB8B1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
LEI MUNICIPAL Nº 1.429/GP/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.418/2025, 1.419/2025 E 1.422/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Altera a alínea "h" do inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.418, de 17 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....
I - .....
h) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

Art. 2º. Altera as alíneas "d" e "f" do inciso II do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.419, de 17 de julho de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

d) PROJ. ATIVIDADE: 1157 - PROPOSTA 36000589222202400 - CUSTEIO PAP;
.....
f) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1002.1157.0000 - PROPOSTA 36000589222202400 - CUSTEIO PAP;

Art. 3º. Altera a alínea "g" do inciso I do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.422, de 17 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....
I - .....
g) ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia, 13 de agosto de 2025.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisabeth Santuzzi Zucolotto Leite
Código Identificador:CF4CC874

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
DECRETO Nº 6574/GP/2025

DECRETO Nº 6574/GP/2025 de 18 de agosto de 2025

"TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art.6º, da Lei nº 1292 de 09/07/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1292, de 09 de julho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO
ACRÉSCIMOS
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 201 08.122.1001.2009.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA.....R$ 34.160,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 34.160,00

REDUÇÕES
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 204 08.122.1001.2009.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA.....R$ -34.160,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ -34.160,00

Publicado por:
Flavia Moreira Sindra
Código Identificador:80FC17DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
DECRETO Nº 6575/GP/2025

DECRETO Nº 6575/GP/2025 de18 de agosto de 2025

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.327/GP/2024 de 20 de novembro de 2024.

D E C R E T A
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 120 12.361.1001.2006.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA....R$ 25.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Anulação:
02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 135 12.361.1003.1011.0000 TODOS PELA EDUCAÇÃO...R$ -25.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Moreira Sindra
Código Identificador:DFA858D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 10/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA E VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA..

O MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, designado CONTRATANTE, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de um lado, e de outro, a empresa**VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no07.062.650/0001-00, com sede na Av. Canaã, nº 3000, sala 02, setor 01, Ariquemes/RO, doravante denominada CONTRATADO, representada neste ato por seu representante legal Senhor**JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI**, inscrito no CPF sob o no487.932.999-15, designadaCONTRATADA, neste ato representado na forma de seu contrato social, CONSIDERANDO, proveniente do processo administrativo nº 1-490/2020, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93,têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 1-490/2020, resolvem rescindir o referido Contrato nº**10/2021**de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Decima Quinta e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 10/2021 de Prestação de Serviço de**contratação de empresa visando a Locação de Software de Gestão de Ensino (escolas e secretaria), na modalidade de licença por direito de uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção do ambientes de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Prefeitura Municipal, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de identidade visual da Prefeitura Municipal de Cacaulândia/RO**devidamente descrito e quantificado, na Planilha da Ata de Registro de Preço nº 34/2020, do processo**1-490/2020**, e em conformidade com as especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA DO DISTRATO

2.1 Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato e seus aditivos posteriores de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Sendo os serviços prestados somente até a data do dia 13/08/2025. Devido nova contratação no processo nº 1-441/2024 - contrato 29/2025.
2.2 fundamentação no aditivo 4º. vejamos;
"2.3 O contrato poderá ser rescindido antes do termo final previsto na cláusula segunda, por razões de interesse público."
"Contrato nº 10/2021
"Cláusula Decima Quinta e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93"

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 As partes elegem o foro da Comarca de Ariquemes, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 15de agosto de 2025.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Virtualsoft Informática e Tecnologia LTDA
CNPJ sob o nº 07.062.650/0001-00
JOSÉ ROBERTO DA SILVA
CPF sob o nº 592.845.792-87
Responsável Legal

Publicado por:
Paulo Aurelio Souza Dos Santos
Código Identificador:C66B0C84

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE N°062/2025

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021

Processo nº:02064/2025.

Interessados: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Secretaria Municipal de Educação SEMED

Inexigibilidade nº:062/2025.

Objeto: Contratação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento profissional para servidores municipais referindo diretamente ao departamento de Departamento de Tesouraria e o Setor de Liquidação.

Tema: Retenções Tributárias, Reinf, DCTFWeb e MIT na Prática.

Datas pré-definidas 18 e 19 de agosto de 2025 de forma presencial em Porto Velho-RO, para 03 (quatro) servidores, conforme Ato de Inscrições.

Fundamento: Artigo 74, Caput, Inciso III, f, em conjunto com Artigo 176, Inciso I do Paragrafo Único, da Lei 14.133/21.

Contratada:EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 55.809.716/0001-26
Valor Total:R$6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais).

Prazo de Entrega/Realização:O prazo para a entrega dos materiais/serviços será de forma IMEDIATA de acordo com cronograma.

Forma de Pagamento:O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota Fiscal pela CONTRATANTE, desde que não haja pendências ou irregularidades na execução do objeto contratado.

Orçamentos:**SEMAD -**020303.04.128.0021.2213.0000 Atividades de Capacitação e Treinamento de Servidores Públicos, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0.1.500 001 002 Recursos Livres, Ficha: 039 (para 02 (duas) inscrições).

SEMED -Natureza da Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Fonte de Recurso: 0.1.500 001 003 MDE 5% E 255, ficha 073(para 01 (uma) inscrição).

APROVO e AUTORIZOo processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo.

Campo Novo de Rondônia, 15 de agosto de 2025

[Assinado Eletronicamente]
CRISTIANE IZABEL MURATA
Secretária de Administração - Port. 012/2025

Publicado por:
Amanda Gabrielly Souza Retamero
Código Identificador:B3FEC6D6

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE INEXIGIBILIDADE N°063/2025

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021

Processo nº:01746/2025.

Interessados: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Inexigibilidade nº:063/2025.

Objeto: Contratação de ferramenta para levantamento e comparação de preços de serviços e obras de engenharia (Software de Orçamentação) por um período de 60 (sessenta) meses (Módulo Orçamento + Módulo Bases Adicionais).

Fundamento: Artigo 74, Caput, Inciso III, em conjunto com Artigo 176, Inciso I do Paragrafo Único, da Lei 14.133/21.

Contratada:3F LTDA CNPJ: 23.484.444/0001-45

Valor Total:R$9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais).

Prazo de Entrega/Realização:A Contratada deverá disponibilizar o acesso à ferramenta com login e senha, bem como da informação aos usuários para utilização das ferramentas, sem ônus para o Contratante, em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

Forma de Pagamento:O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

Orçamentos:04 122 0002 2008 0000 Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.1.501 001.002 RECURSOS LIVRES, Ficha 026.

APROVO e AUTORIZOo processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo.

Campo Novo de Rondônia, 18 de agosto de 2025

[Assinado Eletronicamente]
CRISTIANE IZABEL MURATA
Secretária de Administração - Port. 012/2025

Publicado por:
Amanda Gabrielly Souza Retamero
Código Identificador:59ADA8B5

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025

CONTRATANTE
SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Processo Gerenciador nº 1535/2025.

O Município de **CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**, Estado de Rondônia, por meio das Portarias nº 725 e 738/2025, através do setor de Licitações sediado(a) na Prefeitura Municipal na Avenida Tancredo Neves, 2250, Setor 02, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO
O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE KIT DE TELA MONITOR DE ESTACIONAMENTO CÂMERA FRONTAL E RÉ COM INSTALAÇÃO COMPLETA,** visando atender a demanda Departamento de Transporte Escolar da Secretaria de Educação do Município de Campo Novo de Rondônia-RO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 16.252,75 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 02/09/2025 às 09:00h (horário de Brasília).

Realizada através do portal de compras. Site http://www.licitanet.com.br.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA/PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no sítio eletrônico no site oficial do município no endereço www.camponovo.ro.gov.br, ou através do link https://transparencia.camponovo.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/frmlicitacao_licitacao&token=2b53cfedf9884a320f011f6cfab6e54b ou através do e-mail: **licitacoes@camponovo.ro.gov.br**

Campo Novo de Rondônia, 18 de Agosto de 2025.

LUANA BISPO DE OLIVEIRA
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Loana de Assis Costa
Código Identificador:4770CDA4

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ERRATA Nº 029, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, por meio do Signatário da presente nota, certifica para devidos fins de direito e a quem possa interessar que veiculou neste canal PORTARIA Nº 780, DE 15 DE AGOSTO DE 2025. o qual terá retificação por erro material conforme segue:

Onde se Lê:

I - ... Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos

Lê-se e considera:

I – ... Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
João Felipe Marques Cordeiro de Oliviera
Código Identificador:10D098DD

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 791, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera a pedido a servidora VALQUÍRIA SILVA DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, e do processo 2501/2024;

RESOLVE:

Art.1º Exonera a pedido a servidora **VALQUÍRIA SILVA DOS SANTOS**, cargo de Diretora de Departamento de Agricultura e pecuária, na Secretária de Agricultura e Meio Ambiente. **A partir de20 de agosto de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
João Felipe Marques Cordeiro de Oliviera
Código Identificador:FC4D851A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 782, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Concede gozo de férias ao servidor MARCOS ALICRIM DE SOUZA e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo Eletrônico n° 2126/2022;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (Quinze) dias de férias ao servidor **MARCOS ALICRIM DE SOUZA,** Professor, matricula 24747 **lotado** na Secretaria Municipal de Educação, para gozo no período de **08/09/2025 à 22/09/2025**, referente ao período aquisitivo de férias de27/01/2023 à 26/01/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
João Felipe Marques Cordeiro de Oliviera
Código Identificador:9A9953E4

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 783, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Concede gozo de férias ao servidor ALFREU GERALDO DE LIMA e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo Eletrônico n° 1818/2022;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **ALFREU GERALDO DE LIMA,** ASE/Vigia sob matrículas n° 23586-1, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para gozo no período de **01/09/2025 à 30/09/2025**, referente ao período aquisitivo de férias de 09/10/2022 à 08/10/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
João Felipe Marques Cordeiro de Oliviera
Código Identificador:5533CECB

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 784, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Concede gozo de férias ao servidor DJAMISSON DE OLIVEIRA e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo Eletrônico n° 2422/2022;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **DJAMISSON DE OLIVEIRA,** Agente de Serviço Escolar, sob Matrícula n° 23480-1, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, para gozo no período de **01/09/2025 à 30/09/2025**, referente ao período aquisitivo de férias de 30/03/2022 à 29/03/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
João Felipe Marques Cordeiro de Oliviera
Código Identificador:72697136

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 785, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Concede gozo de férias a servidoraANGÉLICA PASSOS DA ROCHA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo Eletrônico n° 2102/2023;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (Quinze) dias de férias a **ANGÉLICA PASSOS DA ROCHA,** cargo Encarregada de Setor de Elaboração e Controle de Processos Administrativos na Secretaria Municipal de Educação, matricula 26477 para gozo no período de **15/09/2025 à 29/09/2025**, referente ao período aquisitivo de férias de15/08/2024 à 14/08/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
João Felipe Marques Cordeiro de Oliviera
Código Identificador:E53DA976

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 786, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Concede gozo de férias a servidora IVONETE APARECIDA DA CRUZ e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo Eletrônico n° 2107/2022;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (Dez) dias de férias a **IVONETE APARECIDA DA CRUZ,** cargo Professora**,**lotada na Secretaria Municipal de Educação para gozo no período de **08/09/2025 à 17/09/2025** referente aos períodos aquisitivos de mat. 76 (02/03/2024 à 01/03/2025) e mat. 24015 (01/04/2024 à 31/03/2025).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
João Felipe Marques Cordeiro de Oliviera
Código Identificador:6353D3CE

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 787 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Nomear os servidores para atuarem como fiscais do contrato 130/2025 no processo 2322/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo Eletrônico n° 2322/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato 130/2025 no processo 2322/2024, referente a Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, da Secretaria Municipal De Administração.

Fiscais de Contrato

Função	Servido	Matrícula
Gestor	Cristiane Izabel Murata	26536
Fiscal Técnico	Allyson Kaique Klippel Lopes	26550
Fiscal Administrativo	Geovana de Souza Cavichon	26559
Fiscal Técnico Substituto	Anderson Nonato Lira	25581

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
João Felipe Marques Cordeiro de Oliviera
Código Identificador:0D33BE05

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 788 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Nomear os servidores para atuarem na fiscalização e recebimento do processo 1878/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA,no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Processo Eletrônico n° 1878/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fiscais de Contrato e Comissão de Recebimento de Serviços Comuns para atuarem na execução do**Contrato nº 129/2025do**processo 1878/2025, referenteContratação de empresa pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de horas, sendo a locação de máquinas pesadas por hora trabalhada, Da Secretaria De Obra e Serviços Públicos.

FISCAL DE CONTRATO;

FUNÇÃO	NOME	MAT.	CPF
Gestor	Adriana Silva De Siqueira	26535	***.659.772-**
Fiscal Administrativo	Jhenifer Reinaldo Silva	26577	***.143.352-**
Fiscal Suplente	Daniel Santos Vidotti	26453	***.090.572-**

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS;

NOME	Matricula	Função/cargo
WILTON PRATES DA SILVA	24447	Gerente De Manutenção E Controle De Frotas
GILSON DE ALMEIDA PEÇANHA	26668	Gerente De Serviços de Estradas e Rodagens
IVAN SOARES TEIXEIRA	24452	Chefe De Operações De Maquinas E Veiculos Pesados
JEFONE AUGUSTO DAMACENO	26087	Chefe De Operações De Maquinas E Veiculos Pesados

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Revogando a portaria de n° 777/2025.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
João Felipe Marques Cordeiro de Oliviera
Código Identificador:B2C3C9E6

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 789, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Concede licença-maternidade a servidora EVELYNN ESTEPHANY OLIVEIRA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo n° 1002/2025;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (Cento e vinte) dias de Licença-maternidade à servidora **EVELYNN ESTEPHANY OLIVEIRA DA SILVA** cargo Cuidadora Educacional celetista matricula 26633, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação, conforme prevê artigo 89, da Lei Complementar 005/2009, de 21 de dezembro de 2009. Pelo período de **13/08/2025 a 11/12/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação,

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
João Felipe Marques Cordeiro de Oliviera
Código Identificador:F8C1F40D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 790, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Prorroga o auxílio-doença da servidora REGINA MARIA DO NASCIMENTO FRANHOLZ e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 761/2016, de 20 de dezembro de 2016, do Processo Administrativo n° 2593/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o auxílio-doença em favor da servidora **REGINA MARIA DO NASCIMENTO FRANHOLZ**, professora nível II 25h mat. 23612, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de **05/09/2025 a 19/10/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação**.**

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
João Felipe Marques Cordeiro de Oliviera
Código Identificador:AFC24435

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
EDITALNº005/2025/SEAMA - ARTESÃOS INTERESSADOS EM EXPOR NA II FESTA DO CAFÉ

EDITALNº005/2025/SEAMA

Edital para Inscrição de Artesãos Interessados em Expor na II Festa do Café

1.OBJETIVO
O presente edital tem por objetivo cadastrar os artesãos interessados em expor na II Festa do Café, a fim de reservar uma tenda para os inscritos.

2.PARTICIPAÇÃO
Poderão inscrever-se pessoas maiores de 18 anos e menores de idade que apresentem declaração de seus responsáveis legais, autorizando a participação.

3.INSCRIÇÕES
Ainscrição éisentadetaxase será realizada através do e-mail:semapa@camponovo.ro.gov.br

Artigo 1. No ato da inscrição, o participante deverá enviar em PDF: cópias do CPF, a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada. Para menores de 18 anos, deve-se apresentar também a declaração de autorização.
Parágrafo Primeiro. Aficha de inscrição e o termo de autorização, segue anexa a esse regulamento.

4.CRONOGRAMA

Descrição	Data
Iníciodasinscrições	15deagostode2025
EncerramentoInscrições	15desetembrode2025
Divulgação dos inscritos	15desetembrode2025

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ARTESÃOS EXPOREM NA II FESTA DO CAFÉ

Nome completo

CPF

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS (PARA MENORES DE DEZOITO ANOS)

Eu_____, Carteira de Identidade nº_____,CPF nº_____, responsável legal, na qualidade de _____(pai, mãe ou tutor), do menor_____, CPF nº_____nascido (a) em ___ de _____do ano de _____, AUTORIZO sua participação como expositor de artesanato, a se realizar nos dias 26 e 27 de setembro de 2025, durante a II festa do café, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor.

CATIELI OLIVEIRA DE SOUSA
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente
Port.824/2022/AROM

VALQUÍRIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Departamento Agricultura e Pecuária
Port. 818/2024/AROM

Publicado por:
Gabriela Dias Ribeiro
Código Identificador:1B5EA25C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 85/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2946/2024.
TESTE SELETIVO 001/2025/SEMEC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO.
CONTRATADO: IVONE ROCHA DE SOUZA.

OBJETO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, PROFESSOR NÍVEL II SERIE INICIAL 40H.

VALOR MENSAL: R$ 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

PRAZO:12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

GESTOR: Secretaria Municipal de Educação.

Campo Novo de Rondônia/RO 06 de agosto de 2025.

[Documento Assinado Eletronicamente]
Município de Campo Novo de Rondônia
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Francisca Leidiane do Nascimento Silva
Código Identificador:B1A0C271

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 86/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2946/2024.
TESTE SELETIVO 001/2025/SEMEC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO.

CONTRATADO: LUIZ LIMA MAKIUCHI.

OBJETO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR/ MEREN/ ZELADOR 40H.

VALOR MENSAL:R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

GESTOR: Secretaria Municipal de Educação.

Campo Novo de Rondônia/RO 06 de agosto de 2025.

[Documento Assinado Eletronicamente]
Município de Campo Novo de Rondônia
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Francisca Leidiane do Nascimento Silva
Código Identificador:69BD883F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 87/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2946/2024.
TESTE SELETIVO 001/2025/SEMEC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO.

CONTRATADO: DANILO ALVES MONTEIRO.

OBJETO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, CUIDADOR EDUCACIONAL 40H.

VALOR MENSAL: R$ 1.631,53 (mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

GESTOR: Secretaria Municipal de Educação.

Campo Novo de Rondônia/RO 07 de agosto de 2025.

[Documento Assinado Eletronicamente]
Município de Campo Novo de Rondônia
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Francisca Leidiane do Nascimento Silva
Código Identificador:9A0106CD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 89/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2946/2024.
TESTE SELETIVO 001/2025/SEMEC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO.

CONTRATADO: KAILAN VITORIO DOS SANTOS.

OBJETO: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR/ VIGIA 40H..

VALOR MENSAL: R$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

GESTOR: Secretaria Municipal de Educação.

Campo Novo de Rondônia/RO 16 de agosto de 2025.

[Documento Assinado Eletronicamente]
Município de Campo Novo de Rondônia
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Francisca Leidiane do Nascimento Silva
Código Identificador:3B3942F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025 - SEMUSA

TESTE SELETIVO Nº 001/2025-SEMUSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-2892/2024

CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**
CONTRATADA:**LUCELIA DOS SANTOS ALVES**
OBJETO:**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
VALOR MENSAL:**R$ 1.762,14 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais com quatorze centavos)**
PRAZO:**12 (doze) meses,podendo ser prorrogado por igual período.**
GESTOR:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Campo Novo de Rondônia/RO, 14 de agosto de 2025.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Maickele de Souza Quartezani
Código Identificador:2D38EAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025-SEMUSA

TESTE SELETIVO Nº 001/2025-SEMUSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10-2892/2024

CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**
CONTRATADA:**ANGELA MARIA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA AGENTE DE MANUT. ALIMET. LIMPEZA**
VALOR MENSAL:**R$ 1.200,44 (um mil, duzentos reais com quarenta e quatro centavos)**
PRAZO:**12 (doze) meses,podendo ser prorrogado por igual período.**
GESTOR:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Campo Novo de Rondônia/RO, 15 de agosto de 2025.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Maickele de Souza Quartezani
Código Identificador:6621C931

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025/CMSCJ

Retifica-se o Edital nº 01/2025/CMSCJ, referente à prorrogação do chamamento público para eleição das entidades representativas que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia (CMSCJ), publicado no Diário Oficial dos Municípios – AROM, em 31/07/2025, para incluir os seguintes anexos, que por erro material não foram publicados originalmente:
• Anexo I – Ficha de Inscrição da Entidade
• Anexo II – Dados da Entidade
• Anexo III – Cronograma

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE
Razão Social:
Endereço da entidade:
Fone: E-mail:
CNPJ:
1. No âmbito do Conselho municipal de Saúde de Candeias do Jamari, Representa o Segmento
( ) Entidades Representantes dos Usuários do SUS:
2. Indique abaixo quais foram as 03 (três) principais ações desenvolvidas nos últimos 12 (doze) meses pela entidade?

_____
Nome completo do representante legal:
Endereço do representante legal:
Telefone do representante legal:
E-mail do representante legal:
CPF do representante legal
RG do representante legal:

ANEXO II
Dados da Entidade
Nome da entidade e segmento:_____
Nome dos indicados titular e suplente:
Titular: _____ CPF n. _____, RG n. _____
Suplente: _____ CPF n. _____, RG n. _____
Documentação apresentada conforme Edital para eleição:
( ) Ata da fundação da Entidade;
( ) Cópia da ata de Eleição e Posse da Diretoria vigente, ata que deve estar registrada em Cartório;
( ) Cópia da ata de fundação e Constituição, ata que deve estar registrada em cartório na sua última versão, se houver
( ) Cópia das 2 (duas) últimas atas de reuniões, se houver;
( ) Ficha de inscrição corretamente preenchida – Anexo I e II;
( ) Comprovação da sede física da entidade, mediante a cópias das últimas 2 (duas) Contas energia elétrica e/ ou telefone e/ ou água, desde que esteja no nome da instituição.
( ) comprovação de abrangência no Estado de Rondônia, através de relatório de atividade assinado por sua diretoria ou representante legal, relação de filiados em no mínimo 4 cidades diferentes e/ou comprovação de filiais no estado de Rondônia;
( ) cópia da cédula de identidade do representante da ENTIDADE, ou outro documento oficial com foto; Recebido com assinatura da Secretaria executiva e data:_____

ANEXO III

CRONOGRAMA

Tarefa	Prazo
Prorrogação da Publicação do Edital no AROM RO	31/07/2025
Prazo para inscrição por e-mail com documentos digitalizados e autenticados em cartório e/ou presencial na sede do CMSCJ-RO	Da data da publicação do edital no DOE até o dia 22/08/2025 às 13h00;
Divulgação da habilitação das entidades e classificação	25/08/2025
Prazo para recurso	De 25/08/2025 a 27/08/2025 até as 13h00

Divulgação da resposta aos recursos e divulgação do resultado	28/08/2025 às 13h00
Divulgação do resultado final	01/09/2025
Apresentação e posse das entidades eleitas na Reunião ordinária	05/09/2025 às 09h00 em primeira chamada

Candeias do Jamari, 18 de agosto de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari
Triênio 2023/2026
Decreto 9744/2024

Publicado por:
Zilma Ramos Toledo
Código Identificador:57B7C651

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 10.131 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e, especialmente, com fundamento no artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerados servidores de cargos em comissão, conforme abaixo, da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

GABINETE DO PREFEITO

NOME	SIMBOL.	CARGO/FUNÇÃO
MARIA DO CEU VENANCIO DE SOUSA RODRIGUES	CDA-04	AssessorITécnico Especialdo Gabinete
SARAH OLIVEIRA CORTES	CDA-04	AssessorITécnico Especialdo Gabinete
JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA	CDA-02	Assessor de Apoio Administrativo

SEC. MUNIC. GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO PROJETOS INFRAESTRUTURA SERVIÇOS INDÚSTRIA EMPREGO COMÉRCIO

NOME	SIMBOL.	CARGO/FUNÇÃO
ALEXANDRE LOPES NERI	CDA-01	ASSISTENTE OPERACIONAL I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP

NOME	SIMBOL.	CARGO/FUNÇÃO
CARLOS ALEXANDRE SOUZA RODRIGUES	CDA-01	Assistente Operacional I L C Nº 1.729, de 18 de março de 2025
CELIO BONFIM SILVA DE CASTRO	CDA-04	Assistente Operacional II da SEMUSP
DEILSON FREITAS REGO	CDA-04	Assistente Operacional II da SEMUSP
ELVIS DOS SANTOS PORTIGO	CDA-04	Assistente Operacional II da SEMUSP
EULI PEDRO LIMA ALMEIDA	CDA-04	Assistente Operacional II da SEMUSP
FÁBIO COSTA MIRANDA	CDA-04	Assistente Operacional II da SEMUSP
FRANCISCO DE OLIVEIRA	CDA-04	Assistente Operacional II da SEMUSP
IRAN CHAGAS CAMPELO	CDA-04	Assistente Operacional II da SEMUSP
JEAN CARLOS DE PAULA PIMENTEL	CDA-04	Assistente Operacional II da SEMUSP
JOSÉ ROBERTO PINHEIRO	CDA-04	Assistente Operacional II da SEMUSP
LUIZ GUSTAVO ANDRADE ALMEIDA	CDA-04	Assistente Operacional II da SEMUSP
VALME PEREIRA LAGO	CDA-04	Assistente Operacional II da SEMUSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

NOME	SIMBOL.	CARGO/FUNÇÃO
CARLOS ALBERTO S. DO NASCIMENTO	CDA-02	Assessor de Apoio Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	SIMBOL.	CARGO/FUNÇÃO
GEISIANE CHAVES MAGALHÃES	CDA-02	Assessor de Apoio Administrativo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miria Coelho de Souza
Código Identificador:7117C148

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 10.132 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e, especialmente, com fundamento no artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeados Servidores, para exercer cargo em comissão, conforme abaixo, da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

GABINETE DO PREFEITO

NOME	SIMBOL.	CARGO/FUNÇÃO
GEISIANE CHAVES MAGALHÃES	CDA-02	Assessor de Apoio Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

NOME	SIMBOL.	CARGO/FUNÇÃO
CARLOS ALBERTO S. DO NASCIMENTO	CDA-02	Assessor de Apoio Administrativo
ALEXANDRE LOPES NERI	CDA-02	Assessor de Apoio Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	SIMBOL.	CARGO/FUNÇÃO
SARAH OLIVEIRA CORTES	CDA-04	Diretor de Departamento de Epidemiologia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miria Coelho de Souza
Código Identificador:98D43410

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA N° 323, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legai que lhe são conferidas,
Considerando que esta Administração Pública Municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, desta Secretaria Municipal de Obras – SEMOB;
Considerando ainda, o que dispõe o art.70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: “As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público”;
RESOLVE:
Art.1º – INTERROMPER as férias do servidor (a) abaixo relacionado, para que permaneça desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.

				Período de Gozo

Cad.	Nome	Período Aquisitivo	Período interrompido	
74	VANDIO FRANCA DO NASCIMENTO	16/06/2001 á 15/06/2006	01/08/2025 á 30/08/2025	Dezembro de 2025

Art. 2º – As férias interrompidas deverão ser preferencialmente remarcadas para data não superior ao próximo período aquisitivo.
Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3(um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97 ter sido pago no mês de setembro do corrente ano.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO DE DOUSA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Enilson Oliveira de Almeida
Código Identificador:C40CD7AA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/SML/2025

Processo Administrativo: 2782/**SEMUSA/2025**
Pregão Eletrônico: Nº. 004/SML/2025
Processo Principal: Nº 2773/SEMUSA/2024
OBJETO: Liberação de Ata de Registro de Preço 005/2025, Registro de Preço para a futura e eventual contratação de insumos odontológicos. Visando à continuidade e melhoria no atendimento da demanda referente aos usuários do SUS, com Recursos Ordinários PMAE e Convênios do FNDE/PNAE, Material de uso e Consumo, com base no disposto no Art. 40, II. Art. 6º, Art. 84, lei nº 14.133/21, Com o intuito de suprir as necessidades da Prefeitura de Candeias do Jamari e suas Secretarias.
EMPRESA DETENTORA:
DENTAL BH BRASIL COM. DE PROSUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 31.401.798/0001-07
Requisição: 002/2025
Valor R$ 27.087,45 (vinte e sete mil oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) Com base nas normas constantes da Lei nº. 14.133/21 e DECRETO Nº 8.781 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.
Candeias do Jamari – RO, 18 de agosto de 2025

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Superintendente Municipal de Licitação
Dec. 9.862 de 2025

Publicado por:
Raquel França Gil da Silva
Código Identificador:70846080

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2.025, DE 18 DE AGOSTO DE 2.025 AUTORIZA VEÍCULO A TRANSPORTAR AS RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO ATÉ A CIDADE DE ROLIM DE MOURA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2.025, DE 18 DE AGOSTO DE 2.025

AUTORIZA VEÍCULO A TRANSPORTAR AS RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO ATÉ A CIDADE DE ROLIM DE MOURA.

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1°. Fica autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.075/2024, o veículo de transporte Coletivo de placa OHN 2C04, pertencente ao patrimônio deste Poder a conduzir religiosos da Igreja Assembléia de Deus do município de Castanheiras-RO, até Igreja Assembleia de Deus Templo Jerusalém localizada na Cidade de Rolim de Moura-RO no dia 19/08/2025, com saída prevista ás 17h45 min, e previsão de retorno às 22h00min.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castanheiras/RO, 18 de Agosto de 2.025.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

Publicado por:
Douglas Ferreira da Silva
Código Identificador:F7EB79BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025 EXCLUSIVO MEI, ME E EPP - MODO DE DISPUTA ABERTO

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Agente de Contratação/Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 23/2025, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO nº 104/2025,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 2736/2024 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças que se fizerem necessárias, para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação SEMED e da Universidade Aberta do Brasil - UAB do município de Chupinguaia – RO. Processo Administrativo nº **0932/2025**. Valor Total R$: 53.512,74 (cinquenta e três mil, quinhentos e doze reais e setenta e quatro centavos). Início para cadastro de propostas: **08:00 horas do dia 19 de agosto de 2025**; Limite para cadastro de propostas: **08:30 horas do dia 02 de setembro de 2025**; data de início da sessão pública: **09:00 horas do dia 02 de setembro de 2025;** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares no Portal www.chupinguaia.ro.gov.br, ou telefone (69) 3346-1460.

CHUPINGUAIA, 18 de agosto de 2025

SINDOVAL GONÇALVES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:1D49F1F8

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. 1541

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Com base no inciso I do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta com a BE**ATRIZ TEREZINHA R. DE LIMA,**CNPJ: 457.576.582-15 , para o locação do imóvel de propriedade da Sra. Beatriz Teresinha Ribeiro de Lima, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.735 de 19 de janeiro de 2024. Em conformidade com as especificações detalhadas

contidas no Termo de Referência (ID 709070) a Justificativa da Contratação (ID715082), NAD (ID710345) e Parecer da Auditoria (ID716239), com empenho no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com respaldo legal no artigo 74 inciso I da Lei 14.133/2021

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº. 77/2025.

Processo Administrativo nº. 1541/2025.

Gabinete do Prefeito em 13 de agosto de 2025.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/08/2025 às 14:23, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**719092**e o código verificador**5FD20A3E**.

Referência: Processo nº 1-1541/2025.	Docto ID: 719092 v1

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:A073FB5B

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0210-25

EXTRATO DO CONTRATO N°.0210/25
DAS PARTES:

-**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
- RAYUDE SOARES-22.963.049/0001-82

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, em atendimento às necessidades do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0053/25**,**Proc. Adm. Nº 1307/2025

DA DOTAÇÃO:02.08.04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2040.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
NOTA DE EMPENHO Nº 971 DE 29 DE JULHO DE 2025

02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0026.2249.0000 CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
NOTA DE EMPENHO Nº 972 DE 29 DE JULHO DE 2025

VALOR: R$ 91.016,00 (noventa e um mil e dezesseis reais)

DO PRAZO:12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2025

Chupinguaia - RO, 13 de agosto de 2025

RAQUEL LISBOA LOUBACK
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**RAQUEL LISBOA LOUBACK**,**PROCURADOR MUNICIPAL**, em 14/08/2025 às 12:43, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**719807**e o código verificador**1D40320C**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	RAQUEL LISBOA LOUBACK	***.642.942-**	14/08/2025 12:43

Referência: Processo nº 2-1307/2025.	Docto ID: 719807 v1

Publicado por:
Katiucia Paula da Silva
Código Identificador:30C873D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ORDEM DE SERVIÇO PROC. ADM. 1670/2025

ORDEM DE SERVIÇO

O**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**da Prefeitura de Chupinguaia, estado de Rondônia, usando das atribuições legais que lhe confere, através do presente autoriza à:

CONTRATADO:
DALTO & DALTO LTDA
CNPJ 07.491.532/0001-18
ENDEREÇO:
Castro Alves, 2496 Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	EMPENHO Nº	DATA DO EMPENHO
1670/2025	0217/2025	2851/2025	14/08/2025

VALOR CONTRATUAL:
R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)

PRAZO DE CONTRATO:
04 (quatro) meses

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para gerenciar**serviço de horas máquinas (motoniveladora) com equipamentos e operador**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), através de ADESÃO, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 40/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 81/2024, Processo Administrativo nº 709/2024, promovido pelo Município de Espigão do Oeste/RO, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP).

Conforme exposto acima, o Secretário Municipal autoriza a EMPRESA a iniciar os serviços.

Chupinguaia/RO, 15 de agosto de 2025.

JEFERSON BARBOSA FRANÇA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CLAUDEMIR DALTO
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Bruna Damazia Peralta Lins
Código Identificador:F32BA2AC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER Nº 047/2025 CGSOF/CME/PMCOL/RO

Ementa: Autoriza o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Getúlio Vargas, para oferta das turmas de Educação Infantil Pré I e II e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, com organização multisseriada nas turmas de Pré I e II, 1º e 3º ano, e 4º e 5º ano; e Convalida os estudos nas turmas da Educação Infantil Pré I e II e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano no período de 11 de novembro de 2023, e das turmas do 6º ao 9º ano, no período de 12 de novembro de 2023, até a concessão da regularização pleiteada.

Interessados/ mantenedora:
Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.
Secretaria Municipal de Educação de Colorado do Oeste.
Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Getúlio Vargas.

Relatores:
Conselheiras Carla Cristina dos Reis da Silva, Kelly Cristina Santos Oliveira e Maria Cristina Solidera Rossi.

Processo nº 3045/2023
CME/PMCOL/RO

Parecer nº 047/2025
CGSOF/CME/PMCOL-RO.

Câmara de Gestão do Sistema, Orçamento e Financiamento - CGSOF

Aprovado em: 14/08/2025

1. RELATÓRIO

Pelo Ofício nº 001/2025, datado de 24 de Fevereiro de 2025, inserido no processo eletrônico DIGPROC em 24/02/2025, a Mantenedora de Ensino SEMED, em Colorado do Oeste – RO, encaminhou a documentação para pleitear a Autorização de Funcionamento para oferta das turmas de Educação Infantil Pré I e II e Ensino Fundamental de 1° ao 9° ano, com organização multisseriada nas turmas de Pré I e II, 1º e 3º ano, e 4º e 5º ano; e Convalidação de estudo nas turmas da Educação Infantil Pré I e II e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano no período de 11 de novembro de 2023, e das turmas do 6º ao 9º ano, no período de 12 de novembro de 2023, até a concessão da regularização pleiteada.

2. DO MÉRITO

A E.M.E.I.E.F. Getúlio Vargas está localizada na Linha 6, 2º Eixo, Novo Colorado, CEP 76993-000. Criada pelo Decreto nº 1.246, de 28 de julho de 1981, está registrada no INEP sob o número 11035404 e CNPJ: 03.125.257/0001-68, a instituição tem como entidade mantenedora a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Sua criação foi autorizada por meio do Decreto nº 1.246/1981. Posteriormente, a autorização de funcionamento foi formalizada pelo Conselho Estadual de Educação de Rondônia através do Decreto nº 115, de 21 de julho de 1992, com o objetivo de atender à demanda de alunos do Ensino Fundamental.
No ano de 2015, a escola solicitou autorização de funcionamento para ofertar o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, além da convalidação de estudos e aprovação da grade curricular referente ao mesmo ano. Essa solicitação foi analisada e aprovada por meio do Parecer CEB/CEE/RO nº 027/17 e da Resolução CEB/CEE/RO nº 410, de 29 de maio de 2017. Dessa forma, foi concedida à escola, por quatro anos, a autorização para ofertar o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano até o final do ano letivo de 2017. Ainda em 2017, a escola ampliou seu atendimento com a inclusão da Educação Infantil, passando a ofertar as turmas de Pré I e II.
Posteriormente, a autorização de funcionamento foi estendida ao Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, conforme Parecer nº 027/2022 e Resolução nº 042/2022.
Em 15 de março de 2022, foi publicada a Lei nº 2.370, que dispõe sobre a alteração da nomenclatura das escolas rurais da rede pública municipal de ensino de Colorado do Oeste – RO, passando a instituição a ser denominada oficialmente como E.M.E.I.E.F. Getúlio Vargas.
Com base na análise do Processo nº 3045/2023-CME/PMCOL/RO, foram deliberadas as autorizações e regularizações referentes às modalidades de ensino ofertadas pela escola.
Atualmente, a E.M.E.I.E.F. Getúlio Vargas oferece atendimento educacional às turmas da Educação Infantil (Pré I e II) e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano). A metodologia de ensino contempla a formação de turmas multisseriadas nos agrupamentos de Pré I e II, 1º e 3º ano, e 4º e 5º ano, respeitando as necessidades pedagógicas de cada etapa.

3. ANÁLISE

De acordo com os Laudos Técnicos e documentos anexos ao processo foram levantados os seguintes aspectos:

3.1 Aspectos Gerais

Após cuidadosa análise, constatou-se que o prédio onde funciona a E.M.E.I.E.F. Getúlio Vargas apresenta características comuns às demais escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino - SME. O prédio é construído em alvenaria. Após as reformas, adaptações e ampliações, conta hoje com instalações confortáveis, para o atendimento da clientela estudantil. A utilização do espaço físico é constituída por bloco Pedagógico e Administrativo os quais são ocupados da seguinte maneira: 01 sala para a Direção e Supervisão; 01 Sala dos professores/profissionais, 01 quadra poliesportiva coberta; 08 Salas de aula; 01 sala para leitura e Atendimento Educacional Especializado, que está em processo de organização e ativação; Pátio escolar coberto; 02 blocos de banheiros sendo: 01 masculino e 01 feminino; 01 cozinha com depósito de alimentos; 01 sala de almoxarifado; 01 sala para armazenar produtos de limpeza; dependências e vias adequadas com piso e rampas de acessibilidade aos alunos com mobilidade reduzida. Foram construídas rampas para promover a acessibilidade de pessoas com ausência de visão. A Instituição tem 3 salas de aulas, em parceria com o Estado, para atendimento do Ensino Médio.
Foi constatado, em visita *in loco*, que a edificação apresenta bom acabamento, sem evidências de problemas relacionados à estabilidade, higiene ou segurança, com exceção das 03 salas, que eram anteriormente utilizadas para aulas do Ensino Médio, porém, no momento não há atendimento de alunos nestas salas.
Os elementos estruturais de concreto armado e as vedações não apresentam trincas ou fissuras aparentes. As esquadrias, bem como os acabamentos de piso e parede, estão em estado razoável de conservação. No que se refere à ventilação e à iluminação natural, verificou-se, conforme o quadro resumo de áreas, que a relação entre abertura e ventilação está conforme recomendado para ambientes de permanência prolongada.
Os equipamentos hidrossanitários e as instalações elétricas aparentam estar funcionando de forma adequada. A edificação conta ainda com rampas de acesso, corredores, corrimãos, barras de apoio e demais dispositivos que garantem acessibilidade e mobilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
De acordo com as informações fornecidas pelos técnicos responsáveis, afirma-se que ambas as instalações estão em bom estado de uso e conservação, habilitadas para uso estudantil.
Nos aspectos administrativos a escola possui: 10 professores, 01 diretora e 01 supervisora, todos com Ensino Superior concluído, contratados por meio de concursos públicos com carga horária de 40 horas semanais. O serviço de apoio é composto por: 02 merendeiras,

01 zeladora, 01 vigia, 05 motoristas de transporte escolar e 04 monitores de transporte escolar.
O Projeto Político Pedagógico - PPP e o Regimento Interno Escolar (ID 435968/435986)[1] foram elaborados pelo corpo docente e comunidade escolar. Nos relatórios de execução da proposta pedagógica as metas são claras e objetivas; os pontos positivos e pontos negativos estão bem evidenciados; as perspectivas para os anos posteriores estão previamente definidas.
A Matriz Curricular, o Sistema de Avaliação e a Recuperação da Aprendizagem desenvolvidos na E.M.E.I.E.F. Getúlio Vargas, estão de acordo com o Laudo Técnico de Inspeção Escolar n° 005/2025 - SEMED (ID 435790), e utilizam vários instrumentos e procedimentos considerando a sua adequação à faixa etária e as características de desenvolvimento do educando, fazendo prevalecer os aspectos qualitativos da aprendizagem sobre os quantitativos, bem como os resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais, conforme a alínea "a" do inciso V, do art. 24 da Lei nº 9.394/96.
Os Componentes Curriculares estão sendo trabalhados de acordo com a BNCC, em consonância com o Referencial Curricular Municipal, aprovado pela Resolução nº 038/2022/CME/PMCOL/RO. Por oferecer o Ensino Fundamental séries finais, 6º ao 9º ano, a SEMED, disponibilizou a grade curricular de acordo com a Resolução 004/2019-CME/PMCOL/RO, homologada pela SEMED em 08 de agosto de 2019.
O Calendário Escolar contém o cronograma das atividades escolares e prevê o mínimo de dias/horas letivos exigidos pela legislação de ensino vigente, conforme ID 435871. Os Planos de Ação estão condizentes com as atividades desenvolvidas pelas respectivas funções, impressos e assinados, com fácil acesso à comunidade escolar, conforme verificação *in loco*.
A escrituração e os arquivos escolares verificados por amostragem se encontram bem organizados, o arquivo passivo também está em ordem alfanumérica e devidamente organizado em pastas específicas. Os livros de escrituração utilizados possuem termo de abertura e assinatura dos responsáveis. As pastas individuais dos alunos estão devidamente organizadas, os diários de classe se encontram atualizados, impressos e assinados pelos professores, supervisora e diretora, os registros estão completos uma vez que utilizam a metodologia digital.

[1] ID- Identificador único no Processo nº3045/2023

4. CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação através do Processo 3045/2023, iniciou a análise da documentação da E.M.E.I.E.F. Getúlio Vargas, a comissão verificadora após análise da documentação e visita *in loco* observou-se que a escola não possui professor habilitado em Língua Inglesa e a diretora não apresentou a documentação comprobatória para o exercício da função conforme aduz o Art. 36, alínea V, da Lei Nº 2.424/2022.
Assim, com base na documentação apresentada e na análise realizada, concluímos que a escola contempla o pleito, evidenciando desempenho satisfatório nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos.

5. VOTO DOS RELATORES

Considerando a análise na documentação constante no Processo – 3045/2023, somos favoráveis a:
a) Autorização de Funcionamento para oferta das turmas de Educação Infantil Pré I e II e Ensino Fundamental de 1° ao 9° ano; com organização multisseriada nas turmas de Pré I e II, 1º e 3º ano, e 4º e 5º ano;
b) Convalidação de estudo nas turmas da Educação Infantil Pré I e II e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano no período de 11 de novembro de 2023, e das turmas do 6º ao 9º ano, no período de 12 de novembro de 2023, até a concessão da regularização pleiteada.

5.1 Recomenda-se, que:

a) Para o ano letivo de 2026, supra a demanda de Professor Habilitado para o componente curricular de Língua Inglesa;
b) Apresentar até o início do ano letivo 2026, a contar da data do recebimento desta Resolução documentação comprobatória referente aos requisitos para concorrer às funções de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar, constantes na Lei nº 2.424, de 13 de setembro de 2022, Art. 36, alínea V.

6. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Gestão do Sistema, Orçamento e Financiamento aprova o Parecer dos Relatores.

CARLA CRISTINA DOS REIS DA SILVA
Conselheira
Decreto nº424/2024
KELLY CRISTINA SANTOS OLIVEIRA
Conselheira
Decreto nº455/2025

MARIA CRISTINA SOLIDERA ROSSI
Conselheira
Decreto nº375/2024

7. DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Colorado do Oeste-RO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara.

MARIA CRISTINA SOLIDERA ROSSI
Presidente
Decreto nº375/2024

CARLA CRISTINA DOS REIS DA SILVA
Conselheira
Decreto nº424/2024

JANETE MARTINS
Conselheira
Decreto nº331/2022

JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA
Conselheiro
Decreto nº331/2022

KELLY CRISTINA SANTOS OLIVEIRA
Conselheira
Decreto nº455/2025

TANIA CRISTINA RIBEIRO KUNGEL
Conselheira
Decreto nº455/2025

Documento Homologado no dia 18/08/2025

ELIZANGELA LIMA OLIVEIRA
Assessora Especial de Educação
Decreto n° 359/2025

Conselho Municipal de Educação - CME
Av. Paulo de Assis Ribeiro n° 3948, Centro
CEP: 76.993-000
Contato: (69) 98115-0799.
E-mail: cmecolorado.2018@gmail.com
Site: www.coloradodooeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE – RO

Publicado por:
Lucivete Alves da Silva Reis
Código Identificador:1E60D524

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº078/2025-CME/PMCOL/RO

Colorado do Oeste, 14 de Agosto de 2025.

Concede à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Getúlio Vargas Autorização de Funcionamento para oferta das turmas de Educação Infantil Pré I e II e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, com organização multisseriada nas turmas de Pré I e II, 1º e 3º ano, e 4º e 5º ano; e Convalida os estudos nas turmas da Educação Infantil Pré I e II e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano no período de 11 de novembro de 2023, e das turmas do 6º ao 9º ano, no período de 12 de novembro de 2023, até a concessão da regularização pleiteada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLORADO DO OESTE/RO, no uso de suas atribuições legais expressas em seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO o Parecer nº 017/2021-CAEB/CME/PMCOL/RO;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2021-CME/PMCOL/RO;

CONSIDERANDO o Parecer nº 027/2022-CAEB/CME/PMCOL/RO;

CONSIDERANDO a Resolução nº 042/2022-CME/PMCOL/RO;

CONSIDERANDO os Documentos anexos ao Processo n° 3045/2023;

CONSIDERANDO o Parecer n° 047/2025-CGSOF/CME/PMCOL/RO.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a E.M.E.I.E.F. Getúlio Vargas Autorização de Funcionamento para oferta das turmas de Educação Infantil Pré I e II e Ensino Fundamental de 1° ao 9° ano; organizadas em turmas multisseriadas do Pré I e II, 1º e 3º ano, e 4º e 5º ano;

Art. 2° Conceder Prorrogação da Autorização de Funcionamento por dois anos da Educação Infantil Pré I e II e do Ensino Fundamental de 1° ao 9° ano.

Art. 3° Conceder a E.M.E.I.E.F. Getúlio Vargas a Convalidação de Estudos para as turmas da Educação Infantil Pré I e II e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano no período de 11 de novembro de 2023, e das turmas do 6º ao 9º ano, no período de 12 de novembro de 2023, até a concessão da regularização pleiteada.

Art. 4° Ajustar até o início do ano letivo 2026, a contar da data do recebimento desta Resolução o quadro de docentes, lotando profissionais com a devida habilitação para lecionar o componente curricular de Língua Inglesa.

Art. 5° Apresentar até o início do ano letivo 2026, a contar da data do recebimento desta Resolução a documentação comprobatória referente aos requisitos para concorrer às funções de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar, constantes na Lei nº 2.424, de 13 de setembro de 2022, Art. 36, alínea V.

Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA SOLIDERA ROSSI
Presidente
Decreto nº375/2024

CARLA CRISTINA DOS REIS DA SILVA
Conselheira
Decreto nº424/2024

JANETE MARTINS
Conselheira
Decreto nº331/2022

JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA
Conselheiro
Decreto nº331/2022

KELLY CRISTINA SANTOS OLIVEIRA
Conselheira
Decreto nº455/2025

TANIA CRISTINA RIBEIRO KUNGEL
Conselheira
Decreto nº455/2025

Documento Homologado no dia 18/08/2025

ELIZANGELA LIMA OLIVEIRA
Assessora Especial de Educação
Decreto n° 359/2025

Conselho Municipal de Educação - CME
Av. Paulo de Assis Ribeiro n° 3948, Centro
CEP: 76.993-000
Contato: (69) 98115-0799.
E-mail: cmecolorado.2018@gmail.com
Site: www.coloradodooeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE – RO

Publicado por:
Lucivete Alves da Silva Reis
Código Identificador:FD6E6287

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 550, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 071 de 28 de Dezembro de 2012.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder a servidora MIRANY RODRIGUES SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empossada no regime estatutário em 05/07/2004 ocupante do cargo de Servente, direito adquirido referente ao quinquênio 2009/2014, Licença Prêmio por 45 (quarenta e cinco) dias, do dia 12.08.2025 a 25.09.2025.
Art. 2° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12.08.2025.
PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 13 DE AGOSTO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito, em 18/08/2025 às 08:47, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID 490269 e o código verificador 81CCC5B0.
Docto ID: 490269 v1

Publicado por:
Jéssica de Lima Almeida
Código Identificador:1C67BA88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 551, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de servidor do Quadro de pessoal Civil desta Prefeitura Municipal;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e ainda;

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado pela Servidora Pública Municipal requerendo sua exoneração do Cargo Efetivo de Professora de Ensino Fundamental Anos Iniciais;
RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, a servidora LARISSA BELING EBERTE, matrícula n° 400381, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental Anos Iniciais, a partir do dia 15 de agosto de 2025.
Art. 2° - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 14 DE AGOSTO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito, em 18/08/2025 às 08:47, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID 490631 e o código verificador 5DD20FA8.
Docto ID: 490631 v1

Publicado por:
Jéssica de Lima Almeida
Código Identificador:40863449

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 553, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL (COREMU) DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no
uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui a Residência
em Área Profissional da Saúde, definida como modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu,
voltada para a educação em serviço e destinada às categorias profissionais que integram a área de
saúde, excetuada a médica;
CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO CNRMS nº1, de 21 de julho de 2015, que dispõe
sobre a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão de Residência Multiprofissional
(COREMU) das instituições que ofertam programas de residência em área profissional da saúde na
modalidade multiprofissional e uniprofissional;
CONSIDERANDO, a necessidade de qualificar a Política de Educação em Saúde no
município de Colorado do Oeste, implantando Programas de Residências Profissionais em Saúde;
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do
Município de Colorado do Oeste – RO.
Art. 2º A COREMU é instância de caráter deliberativo e terá as seguintes atribuições:
I – Coordenação, organização, articulação, supervisão, avaliação e acompanhamento de todos os
Programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional e/ou
uniprofissional da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste;
ID: 491931 e CRC: B442951B
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 – Centro / Fone (069) 3341-3421 / CEP 76.993-000
Email: gabprefcol@hotmail.com / Site: www.coloradodooeste.ro.gov.br
II – Acompanhamento do plano de avaliação de desempenho dos profissionais de saúde residentes; e
III – Definição de diretrizes, elaboração de editais e condução do processo seletivo de candidatos.
§ 1º A COREMU será responsável por toda a comunicação e tramitação de processos
junto à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS.
§ 2º A COREMU deverá funcionar de forma articulada com a Secretaria Municipal de
Saúde.
§ 3º A COREMU deverá funcionar com regimento próprio, garantidos divulgação e
critérios de publicidade.
Art. 3º A COREMU constituirá um colegiado composto pelos seguintes membros:
I – Os coordenadores de todos os programas de Residência em Área Profissional da Saúde da instituição
proponente, assim como seus eventuais substitutos;
II – Representante e suplente de Profissionais de Saúde Residentes de cada programa de Residência
em Área Profissional da Saúde, escolhidos entre seus pares;
III – Representante e suplente de tutores de cada programa de Residência em Área Profissional da
Saúde, escolhidos entre seus pares;
IV – Representante e suplente de preceptores de cada programa de Residência em Área Profissional da
Saúde, escolhidos entre seus pares; e
V – Representante e suplente do gestor local de saúde.
§ 1º Dentre os membros docentes da COREMU serão escolhidos, por eleição do
colegiado, um coordenador e seu substituto, que responderão pela comissão.
§ 2º O regimento interno da COREMU deverá prever a duração dos mandatos e a
possibilidade de recondução de membros, garantindo a renovação periódica de seus representantes.
Art. 4º A COREMU deverá estabelecer cronograma anual de reuniões, com frequência
mínima trimestral, com divulgação prévia das pautas, registro e disponibilização do conteúdo discutido
na forma de atas.
Art. 5º Os servidores serão designados para comporem a COREMU, desempenharão
suas funções concomitantemente com suas atribuições funcionais junto aos Programas de Residência e
exercício de funções decorrentes dos cargos públicos que ocupam, sem ônus, considerando-se as
atividades como atos de serviço.
ID: 491931 e CRC: B442951B
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 – Centro / Fone (069) 3341-3421 / CEP 76.993-000
Email: gabprefcol@hotmail.com / Site: www.coloradodooeste.ro.gov.br
Art. 6º Ficam designados como Coordenador da COREMU o Servidor Sr. CLEISON
PASSOS DA SILVA – Enfermeiro e como Vice-Coordenadora a Servidora Sra. VANESSA LEÃO DA
SILVA LOURENZONI – Nutricionista.
§ 1º O Coordenador terá como atribuição a organização e efetiva implantação da

COREMU após o cadastro da COREMU e do primeiro Programa de Residência junto ao SINAR.
§ 2º Após a definição dos membros da COREMU caberá ao Coordenador presidir
reunião de eleição do Coordenador e seu substituto e alteração do Regimento Interno da COREMU.
§ 3º Responsabilizar-se pela publicação de Portaria e/ou Resolução para fins de
publicidade das decisões da COREMU.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 18 DE AGOSTO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito
18/08/2025 12:24:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br
informando o ID 491931 e o CRC B442951B.

Publicado por:
Jéssica de Lima Almeida
Código Identificador:60EF741E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 554, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA ESCUTA ESPECIALIZADA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no
uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema
de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº
8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
CONSIDERANDO, o Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que
regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da
criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
CONSIDERANDO, a Resolução nº 235, de 12 de maio de 2023, que estabelece aos
Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de
implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e
Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades;
CONSIDERANDO, que o presente Decreto consolida os atos normativos relativos à
Constituição do Comitê Gestor da Escuta Especializada, no âmbito do Município de Colorado do Oeste
– RO, revogando expressamente os decretos que lhe deram origem, e que tal consolidação não implica
alteração do alcance nem da força normativa dos dispositivos consolidados;
RESOLVE:
Art. 1º CONSTITUIR o Comitê Gestor da Escuta Especializada, que será composto
pelos membros representantes dos seus respectivos Órgãos ou Entidades, conforme segue:
ID: 491939 e CRC: 3E241365
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 – Centro / Fone (069) 3341-3421 / CEP 76.993-000
Email: gabprefcol@hotmail.com / Site: www.coloradodooeste.ro.gov.br
I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho – SEMDESFAT
Titular: Sandra de Oliveira Pereira
Suplente: Hilane Nery Leite
b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Titular: Lucia Maria da Silva Borges
Suplente: Kemily Poggere de Moura
c) CONSELHO TUTELAR
Titular: Alessandro da Rosa Oliveira
Suplente: Vandicléia Gama Freitas
d) Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Titular: Tânia Cristina Ribeiro Kungel
Suplente: Kelly Cristina Santos Oliveira
e) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
Titular: Vanessa Leão da Silva Lourenzoni
Suplente: Gasiane Durval dos Santos
f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura – SEMATUR
Titular: Glaucimar Fátima Silva Mezzomo
Suplente: Marília Alves Grandini Cabreira
g) DEFENSORIA PÚBLICA
Titular: Jamyle Rezende Gonzalez do Valle Barbosa
Suplente: Luana dos Santos Martins Reiners
h) TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Titular: Carla Cristina dos Reis da Silva
Suplente: Thiago Carolino de Carvalho
Art. 2º A escuta especializada é o procedimento realizado pelos órgãos da rede de
proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos
direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima ou da testemunha de
violência, para a superação das consequências da violação sofrida, limitado ao estritamente necessário
para o cumprimento da finalidade de proteção social e de provimento de cuidados.
§ 1º A criança ou o adolescente deve ser informado em linguagem compatível com o
seu desenvolvimento acerca dos procedimentos formais pelos quais terá que passar e sobre a
existência de serviços específicos da rede de proteção, de acordo com as demandas de cada situação.
ID: 491939 e CRC: 3E241365
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 – Centro / Fone (069) 3341-3421 / CEP 76.993-000
Email: gabprefcol@hotmail.com / Site: www.coloradodooeste.ro.gov.br
§ 2º A busca de informações para o acompanhamento da criança e do adolescente
deverá ser priorizada com os profissionais envolvidos no atendimento, com seus familiares ou
acompanhantes.
§ 3º O profissional envolvido no atendimento primará pela liberdade de expressão da
criança ou do adolescente e sua família e evitará questionamentos que fujam aos objetivos da escuta
especializada.
§ 4º A escuta especializada não tem o escopo de produzir prova para o processo de
investigação e de responsabilização, e fica limitada estritamente ao necessário para o cumprimento de
sua finalidade de proteção social e de provimento de cuidados.

Art. 3º Revogam-se os Decretos nº 444, de 13 de novembro de 2024, nº 267, de 6 de
maio de 2025 e nº 500, de 16 de julho de 2025.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 18 DE AGOSTO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito
18/08/2025 12:24:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br
informando o ID 491939 e o CRC 3E241365.

Publicado por:
Jéssica de Lima Almeida
Código Identificador:1E87ECDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº08-2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1071/2025
A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, torna público a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025**, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa **ABERTO**, na forma de execução INDIRETA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA "CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEQUENO PRÍNCIPE (FNDE TIPO 2)", LOCALIZADA NA AV. XINGU/ESQUINA COM A RUA TIRADENTES, LOTE 17, QUADRA 50/51, SETOR C, SN; BAIRRO SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, NO TOTAL DE 891,68M², COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OBRA**. Sessão pública**: 03/09/2025**, com início às 9 horas LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital e anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br. Telefones 69 99901-4517 e 3341-3421.
Colorado do Oeste RO, 18 de agosto de 2025.

ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Monica Santos Dos Anjos
Código Identificador:E6793F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA FAMÍLIA E DO TRABALHO
RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 001/2025 COMSEA - COLORADO DO OESTE/RO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA, instituída pela Portaria Nº 028, de 21 de fevereiro de 2024, torna público o Resultado Final do Processo de Seleção de Entidades da Sociedade Civil a constituírem o COMSEA no biênio 2024-2026.
Nº: 01
NOME: ASSOCIAÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS CADASTRADAS NO SIM E NO PROVE E ARTESANATOS DE COLORADO DO OESTE-AGROSSIPRO.
CNPJ: 19.749.885/0001-54
Vale ressaltar que a entidade relacionada acima foi a única que compareceu para preenchimento da ficha de inscrição, equivalente ao número exato de vaga. Mediante ao exposto, foi dispensada a seleção e consequentemente a classificação.
Colorado do Oeste/RO, 11 de agosto de 2025.

KEMILY POGGERE DE MOURA
Presidente da Com. Org. do Processo de Escolha Das Entidades Que Irão Compor o COMSEA

ALINE PINHO ZEQUIM
Vice-Presidente Da Com. Org. do Processo de Escolha Das Entidades Que Irão Compor o COMSEA

JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ
Membro da Com. Org. do Processo de Escolha Das Entidades Que Irão Compor o COMSEA

CASA DOS CONSELHOS SEMDESFAT AVENIDA PAULO DE ASSIS RIBEIRO Nº 3948, CENTRO
CASADOSCONSELHOSSEMDESFAT@GMAIL.COM / (69) 9 9212-0414
Documento assinado eletronicamente por Kemily Poggere de Moura, MEMBRO DO COMSEA DEC. Nº 179/2025, em 18/08/2025 às 08:21, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID 491711 e o código verificador ABB38B47.
Docto ID: 491711 v1

Publicado por:
Jéssica de Lima Almeida
Código Identificador:90DAED66

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 052/2025 - AMPLA
PROCESSO NRº 712/2025/SEMOSP

O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, com sede administrativa na Avenida Olavo Pires, nº 2129, Centro, Corumbiara/RO, por intermédio de seu Agente de Contratação, Sr. Lindon Jonhns Barbosa Ribeiro, designado pela Portaria nº121/2024,**TORNA PÚBLICO**que retomará a**Concorrência Eletrônica nº 052/2025**, na fase de recebimento das propostas e dos documentos de habilitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ Concreto Betuminoso Usinado a Quente, incluindo drenagem, sinalização e passeio público, em ruas e avenidas da sede municipal, com área total de 23.944,84 m² e extensão de 3.331,00 m .

Valor estimado:R$ 8.078.566,49 (oito milhões, setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Recurso: Próprio do Município.

Unidade demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.

Sessão de Reabertura:25 de agosto de 2025, às 09h00 (horário de Brasília/DF).

A presente medida decorre da reforma da decisão que havia habilitado a licitante vencedora**BWC Assessoria e Empreendimentos Ltda**., resultando na convocação da licitante remanescente classificada, para apresentação de proposta final, adequada ao último lance, bem como de toda a documentação de habilitação prevista em edital.

Corumbiara/RO, 18 de agosto de 2025.

LINDON JONHNS B. RIBEIRO
Agente de Contratação
Portaria 121/2024**Publicado por:**
Lindon Jonhns b Ribeiro
Código Identificador:A9EB5445

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO, N° 182, 18 DE AGOSTO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA 182/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º – CONCEDER 01 (uma) diária ao Vereador Sr. HERLON PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº *.898.***-04,** para deslocamento do município de Cujubim até a cidade de **Porto Velho**, no **dia 19 de agosto de 2025 (terça-feira)**, com o objetivo de acompanhar os produtores rurais para recebimento de recurso do governo federal (implementos agrícolas) na sede do MAPA.

Art. 2. ° - O Proposto da diária supra citadas terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.
Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 18 de agosto de 2025.

HAROLDO RODRIGUES FIGUEREDO
Presidente

Publicado por:
Douglas Vinicius Nunes Mendes
Código Identificador:B61FB30D

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO, N° 183, 18 DE AGOSTO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA 183/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º – CONCEDER 0,5 (meia) diária ao servidor **Sr. DOUGLAS VINICIUS NUNES MENDES**, CPF nº ***.206.***-44, para deslocar-se ao município de **Porto Velho/RO, no dia 19 de agosto de 2025**, a fim de tratar de assuntos de interesse institucional da Câmara Municipal de Cujubim.

Art. 2. ° - O Proposto da diária supra citadas terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.
Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 18 de agosto de 2025.

HAROLDO RODRIGUES FIGUEREDO
Presidente

Publicado por:
Douglas Vinicius Nunes Mendes
Código Identificador:E5C398DE

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 2025 , DE 18 DE AGOSTO DE 2025

PREFEITURA MUN. CUJUBIM
AV CONDOR, 2588 CNPJ:84736941/0001-88

DECRETO Nº 2025 , DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUJUBIM, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 732 - 10.302.0005.2113.0000 ASSISTENCIA A SAUDE DA POPULAÇÃO..... 500.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUJUBIM, 18 de agosto de 2025

JOAO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elen Kariny Gaspar de Matos
Código Identificador:DAB53519

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 2026 , DE 18 DE AGOSTO DE 2025

PREFEITURA MUN. CUJUBIM
AV CONDOR, 2588 CNPJ:84736941/0001-88

DECRETO Nº 2026 , DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUJUBIM, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 1.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 731 - 10.302.0005.2113.0000 ASSISTENCIA A SAUDE DA POPULAÇÃO..... 1.500.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 1.500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUJUBIM, 18 de agosto de 2025

JOAO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elen Kariny Gaspar de Matos
Código Identificador:DD89577A

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025.

O Município de Cujubim – RO, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº: 1597 de 10 de Janeiro de 2024, torna público aos interessados e a quem possa interessar o resultado final da Dispensa Eletrônica nº 012/2025.
Dispensa Eletrônica nº 012/2025, ocorrido em 13 de Agosto de 2025.
Objeto: Aquisição de telas metálicas galvanizadas tipo pintinho e braçadeirasplásticas(enforca-gato),visandoàproteçãodaestruturada Quadra Poliesportiva Municipalcontra a presença de pombos e outras aves urbanas,conforme condições e especificações constantes no presente Termo deReferência.
Empresas Vencedoras: **WESLEY DOS SANTOS LTDA** - CNPJ: **55.477.710/0001-07**, vencedora do item **2,** valor Total Finalizado de R$: 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais); **52.014.162 CELSO ALEX BENTO ZABOTT** - CNPJ: **52.014.162/0001-82**, vencedora do item **1,** valor Total Finalizado de R$: 3.784,00 (Três Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais). Valor Total da licitação **R$: 4.474,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais).**

Para maiores informações, no endereço Av. Condor, nº 2588, Centro, na sala de pregões da Prefeitura Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, ou pelo telefone (69) 3582 2004 / 2062.

Cujubim/RO, 18 de Agosto de 2025,

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Sergio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:7825133A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.637 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

" Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Anjos Da Paz, com sede no Município de Cujubim RO, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM, representante legal do povo de Cujubim, aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL DE CUJUBIM sanciona a seguinte:

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública, para os efeitos legais no âmbito do Município de Cujubim – RO, a **Associação Beneficente Anjos da Paz – ASBENAP**, inscrita no CNPJ nº 06.005.281/0001-51, com sede na Rua Y-02, esquina com a Avenida Rouxinol, nº 1760, Setor 02 – Industrial I, Município de Cujubim – RO.

Art. 2° - A Associação Beneficente Anjos da Paz – ASBENAP tem como finalidades principais:

I - Executar o serviço de radiodifusão comunitária, promovendo o acesso à informação local de interesse público;

II - Desenvolver ações voltadas à valorização da cultura local, educação, cidadania e inclusão social;

III - Apoiar a agricultura familiar e promover o fortalecimento da economia rural, com foco nos pequenos produtores;

IV - Estimular projetos sociais que atendam famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo o desenvolvimento sustentável e comunitário;

V - Contribuir com ações educativas, culturais, ambientais e de conscientização sobre direitos sociais;

VI – Prestar serviços de utilidade pública, como apoio a campanhas sociais, saúde, educação, lazer, segurança alimentar e fortalecimento de vínculos familiares.

Art. 3° - A declaração de utilidade pública confere à Associação Beneficente Anjos da Paz – ASBENAP o direito de:

I - Firmar convênios e parcerias com órgãos públicos para o desenvolvimento de projetos sociais, educacionais e de comunicação comunitária;

II - Receber subvenções, doações, auxílios e outros recursos previstos na legislação municipal, estadual ou federal;

III - Utilizar espaços públicos municipais, mediante autorização do Poder Executivo, para o exercício de suas atividades.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cujubim/RO, 18 de agosto de 2025.

JOÃO BECKER
Prefeito Municipal

AUTORIA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto de Lei nº **021/GBVHRF/2025**
Autógrafo de Lei nº **061/2025**

Publicado por:
Allan Cardoso Pipino
Código Identificador:FA0BFABF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
4º TERMO ADITIVO CONTRATO N°.079/GP/2021 PROCESSO 300-1/SEMFAZ/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SUPEL/2021

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°.079/GP/2021
PROCESSO 300-1/SEMFAZ/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SUPEL/2021

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/GP/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE

CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO E A EMPRESA NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA - EPP.

CONTRATANTE: Município de Governador Jorge Teixeira/RO, CNPJ nº 63.761.944/0001-00, com sede na Avenida Pedras Brancas, nº 939, Centro, representado pelo Prefeito**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 565.***.***-34, residente e domiciliado na Avenida Ipê, Centro, neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, juntamente com a secretária municipal de fazenda, senhora**HOZANA RICARDINA REIS,**devidamente inscrita no CPF n°.723.***.***-72, residente e domiciliada em Governador Jorge Teixeira/RO

CONTRATADA:NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.668.280/0001-88, com sede à Rua dos Brilhantes, n°.201, sala 01, Bairro: Urupá, município Ji-Paraná, estado Rondônia, neste ato representado por seu Representante sócio Proprietário Senhor**PAULO PIOVESANI**, devidamente inscrito no CPF nº. 199.***.***-15, residente e domiciliado na Rua dos Brilhantes, n°.201, sala 01, Bairro: Urupá, município Ji-Paraná, estado Rondônia.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente**Termo Aditivo**, observando o que consta no Processo nº 300/2021, com fundamento no art. 57, § 1° da Lei Federal n. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAPRIMEIRA- DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a**prorrogação do prazo de vigência**do Contrato nº 079/GP/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Com fundamento no art. 57, § 1° da Lei Federal n. 8.666/93 e considerandoSolicitação Termo de Aditivo de 04/08/2025 (ID 322733)por parte da contratada, fica prorrogado por mais**12 (doze) meses**, a partir de**18 de agosto de 2025**, a vigência do Contrato nº 079/GP/2021, mantidas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 079/GP/2021, que permanecem inalteradas e em pleno vigor, obrigando-se as partes a cumpri-las fielmente, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENÚNCIA
A contratada,**NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA - EPP**, declara estar ciente de que o reajuste contratual será efetuado com base no pedido apresentado em 31/07/2025(ID 322734), no qual requereu a aplicação do**IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses**, correspondente ao percentual de**5,35%**, resultando no acréscimo mensal de**R$ 398,57**(trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), elevando o valor mensal do contrato para**R$ 7.848,57**(sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
A contratada autoriza a contratante a efetuar o reajuste conforme referido percentual,**renunciando expressamente**a qualquer valor que eventualmente ultrapasse o índice solicitado, ainda que verificado em cálculos posteriores ou com base em outros parâmetros de atualização.
O reajuste será concedido e formalizado por**Termo de Apostilamento**, que será assinado eletronicamente pelo representante da Contratante e devidamente juntado aos autos do processo administrativo, observando-se a legislação vigente e as cláusulas contratuais aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente alteração contratual tem fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de**Jaru/RO**como único competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para que produza seus efeitos legais, podendo ser impresso em vias de igual teor e forma.

Governador Jorge Teixeira/RO, 15 de agosto de 2025.

Município De Governador Jorge Teixeira/RO
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito
Contratante

Município De Governador Jorge Teixeira/RO
HOZANA RICARDINA REIS
Secretária Municipal De Fazenda
Contratante

Nova Gestão Consultoria LTDA - EPP
PAULO PIOVESANI
Representante
Contratada

Publicado por:
Wanesa Silva Lima
Código Identificador:63DE326E

GABINETE
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01 CONTRATO N°.079/GP/2021 PROCESSO 300-1/SEMFAZ/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SUPEL/2021

TERMODEAPOSTILAMENTO N° 01
CONTRATO N°.079/GP/2021
PROCESSO 300-1/SEMFAZ/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SUPEL/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOCONTRATO N°079/GP/2021, CELEBRADO ENTREO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO,POR INTERMÉDIO DASECRETARIAMUNICIPAL DE FAZENDAE A EMPRESANOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA - EPP.

CONTRATANTE: Município de Governador Jorge Teixeira/RO, CNPJ nº 63.761.944/0001-00, com sede na Avenida Pedras Brancas, nº 939, Centro, representado pelo Prefeito**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 565.***.***-34, residente e domiciliado na Avenida Ipê, Centro, neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, juntamente com a secretária municipal de fazenda, senhora**HOZANA RICARDINA REIS,**devidamente inscrita no CPF n°.723.***.***-72, residente e domiciliada em Governador Jorge Teixeira/RO

CONTRATADA:NOVA GESTÃO CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.668.280/0001-88, com sede à Rua dos Brilhantes, n°.201, sala 01, Bairro: Urupá, município Ji-Paraná, estado Rondônia, neste ato representado por seu Representante sócio Proprietário Senhor**PAULO PIOVESANI**, devidamente inscrito no CPF nº. 199.***.***-15, residente e domiciliado na Rua dos Brilhantes, n°.201, sala 01, Bairro: Urupá, município Ji-Paraná, estado Rondônia, conforme as seguintes condições:

1. DO DIREITO

1.1. Em atenção ao disposto no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, registra-se o presente Termo de Apostilamento de reajuste do Contrato nº 079/GP/2021.
1.2. A previsão de reajuste consta da Cláusula Nona, parágrafo décimo-segundo, do Contrato Administrativo, que estabelece que o reajuste será realizado conforme o índice do IPCA.

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

2.1. Em decorrência da atualização monetária pelo índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,35% até junho/2025),

conforme previsto, o valor global do contrato passa de**R$ 89.400,00**(oitenta e nove mil e quatrocentos reais) para**R$ 94.182,84**(noventa e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), representando acréscimo de**R$ 4.782,84**(quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
O valor mensal passa de**R$ 7.450,00**(sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) para**R$ 7.848,57**(sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, início do novo período de vigência contratual, conforme oTermo Aditivo 04 de 15/08/2025 (ID 326103).
2.2. A contratada declara estar ciente de que o reajuste será realizado com base no pedido apresentadonaSolicitação Reajuste de valor de 04/08/2025 (ID 322734).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste apostilamento correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente deste Município, conforme indicação realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda, através dosDocumentos Dotação Orçamentária de 12/08/2025 (ID 325067).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos que não tenham sido modificados por este Termo de Apostilamento.
E, para firmeza e prova de assim haverem ajustado, após ter sido lido e achado conforme, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da CONTRATANTE.

Governador Jorge Teixeira/RO, data e hora conforme assinatura digital.

Município De Governador Jorge Teixeira/RO

GILMAR TOMAZ SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanesa Silva Lima
Código Identificador:2BBE7C77

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 110/CMGM/2025

PORTARIA Nº. 110/CMGM/2025 18 de agosto de 2025

Fica Autorizado a concessão da Licença Prêmio de 60(sessenta) dias à servidora JUCILENE DE SOUZA PESSOA, no período de 15 de Julho de 2025 à 12 de setembro de 2025, relativas ao exercício 2016/2021, com retorno às atividades em13.09.2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o gozo **da Licença Prêmio de 60(sessenta) dias** a servidora **JUCILENE DE SOUZA PESSOA**, relativa ao período aquisitivo de2016/2021, a serem usufruídas no período de **15/07/2025 a 12/09/2025**, com retorno às atividades em **13/09/2025**.

Art. 2ºA servidora deverá retornar às suas atividades nodia **13 de setembro de 2025.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELIEL NUNES SILVINO
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Wilque Soares da Silva
Código Identificador:9F519E15

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
PORTARIA Nº. 111/CMGM/2025

PORTARIA Nº. 111/CMGM/2025 18 de agosto de 2025

Fica autorizada a concessão de **30(trinta) dias de férias** ao servidor **ROBERTO DE OLIVEIRA SÁ**, relativa ao período aquisitivo de **2024/2025**, a serem usufruídas no período de **20/05/2025 a 18/06/2025**, com retorno às atividades em**19/06/2025**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

RESOLVE:
Art. 1º Autorizaro gozo de **30(trinta) dias de férias** ao servidor **ROBERTO DE OLIVEIRA SÁ,** motoristamatrícula n° 019, relativa ao período aquisitivo de **2024/2025**, a serem usufruídas no período de **20/05/2025 a 18/06/2025**, com retorno às atividades em **19/06/2025**.

Art. 2º O servidor deverá retornar às suas atividades no dia **19 de julho de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELIEL NUNES SILVINO
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Wilque Soares da Silva
Código Identificador:B4E01EC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17.354/GAB.PREF/2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2025.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA,PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta na Lei nº 2.880/GAB/PREF/24, Artigo 9º parágrafo 1º.
D E C R E T A

Art. 1º- Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2025, no valor de R$ 36.289,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais), referente a solicitação da **Controladoria Geral do Município – CONTROLE** Em conformidade com que preceitua a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

SUPLEMENTAR

0203		**Controladoria Geral do Município**		
04 124 000 0005 0000		**Manutenção das Atividades Controladoria Geral do Município**		
3.3.90.14.00	1.802	Diária civil	F- 039	R$ 36.289,00
TOTAL				**R$ 36.289,00**

Art. 2º- O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes anulação parcial da dotação a seguir indicada, conforme autorizado pelo artigo 43 § 1°, III da Lei Federal 4320/64.

ANULAR

0203		**Controladoria Geral do Município**		
04 124 000 0005 0000		**Manutenção das Atividades Controladoria Geral do Município**		
3.3.90.30.00	1.500	Material de Consumo	F- 40	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00	1.500	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	F-041	R$ 10.000,00
4.4.90.51.00	1.500	Obras e Instalações	F-042	R$ 11.289,00
4.4.90.52.00	1.500	Equipamento e material permanente	F-043	R$ 5.000,00
TOTAL				**R$ 36.289,00**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Pérola do Mamoré, 15 de agosto de 2025.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:32F2F143

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 17.355/GAB-PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 15 DE AGOSTO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM,Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º Concede**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,**ao servidor estatutário**ROOSEVELT DE OLIVEIRA CAVALCANTE,**matrícula nº 3941,ocupante do cargo de**AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Coordenadoria Municipal de Administração-COMAD, com embasamento legal no Artigo 100 da Lei**nº 347/90, no período de 02 (dois) anos, no período de 01/10/2025 a 01/10/2027.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 15 de agosto de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:70D6B176

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434/CHEF-GAB/2025 EM, 15 DE AGOSTO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM,Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

R E S O L V E

I. Conceder as diárias ao servidor que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:
05 (cinco) diárias no valor total de R$ 500,00(quinhentos reais)ao senhor**EDNALDO DA SILVA, GARI**para se deslocar ao interior do município de Guajará-mirim, para intervenções em ponte, bueiro e estrada do RAMAL DO SERRA GRANDE**nos dias11 de agosto ao dia 15 de agosto de 2025.**

II. Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, ficam cientes de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III. A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ, exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.

IV. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Dos Santos
Código Identificador:0FE9A8B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435/CHEF-GAB/2025 EM, 15 DE AGOSTO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM,Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

R E S O L V E

I. Conceder as diárias ao servidor que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:
05 (cinco) diárias no valor total de R$ 500,00(quinhentos reais)ao senhor**ANDERSON RODIS DA SILVA, OPERADOR DE MÁQUINA**para se deslocar ao interior do município de Guajará-mirim, para intervenções em ponte, bueiro e estrada do RAMAL DO SERRA GRANDE,**nos dias11 de agosto ao dia 15 de agosto de 2025.**

II. Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, ficam cientes de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III. A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ, exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.

IV. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Dos Santos
Código Identificador:A519619C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436/CHEF-GAB/2025 EM, 15 DE AGOSTO DE 2025

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM,Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

R E S O L V E

I. Conceder as diárias ao servidor que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

05 (cinco) diárias no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais)ao senhor**MAURÍLIO FERREIRA DA SILVA, AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO,**para se deslocar ao interior do município de Guajará-mirim, para intervenções em ponte, bueiro e estrada do RAMAL DO SERRA GRANDE,**nos dias11 de agosto ao dia 15 de agosto de 2025.**

II. Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, ficam cientes de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III. A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ, exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.

IV. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Dos Santos
Código Identificador:66163D9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437/CHEF-GAB/2025 EM, 18 DE AGOSTO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM,Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

R E S O L V E

I. Conceder as diárias ao servidor que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:
10 (dez) diárias no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais)ao senhor**CLAUDIONEI LIMA DE OLIVEIRA, GARI,**para se deslocar ao distrito de Surpresa, para intervenções em terraplanagem, patrolamento e limpeza**nos dias04 de agosto a 13 de agosto de 2025.**

II. Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, ficam cientes de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III. A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ, exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.

IV. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Dos Santos
Código Identificador:863E0434

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438/CHEF-GAB/2025 EM, 18 DE AGOSTO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM,Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

R E S O L V E

I. Conceder as diárias ao servidor que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:
10 (dez) diárias no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais)ao senhor**JEIDSON PEREIRA DO NASCIMENTO, GARI,**para se deslocar ao distrito de Surpresa, para intervenções em terraplanagem, patrolamento e limpeza nos dias 04 de agosto a 13 de agosto de 2025.

II. Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, ficam cientes de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III. A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ, exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.

IV. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Dos Santos
Código Identificador:58004CC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/CHEF-GAB/2025 EM, 18 DE AGOSTO DE 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM,Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

R E S O L V E

I. Conceder as diárias ao servidor que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:
10 (dez) diárias no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais)ao senhor**ADÃO FERREIRA NOBRE, MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS,**para se deslocar ao distrito de Surpresa, para intervenções em terraplanagem, patrolamento e limpeza nos dias04 de agosto a 13 de agosto de 2025.

II. Os servidores ficam obrigados à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, ficam cientes de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III. A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ, exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.

IV. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Dos Santos
Código Identificador:D42C4D33

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2025
PROCESSO Nº 886/CHEFIA DE GABINETE/2025

OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses, visando à Eventual e Futura Contratação de **Empresa Especializada em Fornecimento de Marmitex (TERCEIRA CHAMADA)**, em atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Guajará-Mirim

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 886/CHEFIA DE GABINETE/2025, referente ao Pregão Eletrônico n° 18/2025 com SRP 12/2025, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal. E nos termos do artigo do artigo 71, inciso, IV, da Lei n° 14.133, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação em favor da empresa:

• ***A DO S A ALVES LTDA****, inscrita no CNPJ nº* ***48.714.050/0001-67****, no valor total de R$ 53.190,00 (cinquenta e três mil, cento e noventa reais).*

Publique-se.
Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em Lei. Guajará-Mirim, 18 de agosto 2025.
Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala do Gabinete do Prefeito, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69 3541-3583, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará-Mirim/RO, 18 de agosto de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:EFDA7AE2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2025
PROCESSO Nº 720/CHEFIA DE GABINETE/2025

OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, visando à Eventual e Futura **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de locação de veículos**, sendo: **Caminhonetes (picapes)** e **Carros convencionais (modelo hatch)** em atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Guajará-Mirim.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 720/CHEFIA DE GABINETE-SRP/2025, referente ao Pregão Eletrônico n° 17/2025 com SRP 11/2025, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal. E nos termos do artigo do artigo 71, inciso, IV, da Lei n° 14.133, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação em favor da empresa:

• **SILDAN SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.414.430-0001-92, no valor total de R$ 502.775,00 (quinhentos e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais);**

Publique-se.
Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em Lei. Guajará-Mirim, 14 de agosto de 2025.
Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala do Gabinete do Prefeito, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69 3541-3583, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará-Mirim/RO, 14 de agosto de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:B49D5D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO - SOLICITAÇÃO DE 25% DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 08/2024 - PROCESSO ADM.: 633/24

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM**, com sede à Av 15 De Novembro n° 930 CEP 76850-000 – Guajará-Mirim-RO, neste ato legalmente representado por **NAHONE NATALIA RIBEIRO SANTIAGO - CNPJ: 41.791.783/0001-56**, celebra o presente **TERMO ADITIVO** à **Ata de Registro de Preços nº 08/2024**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido ao quantitativo registrado no item 01 da Ata de Registro de Preços **nº 08/2024**, as quantidades e percentuais abaixo registrados. Tais acréscimos representam um aumento percentual de **25% do valor total** do referido item.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE 25%
1	**COFFEE BREAK CARDÁPIO:** • Café, Chás, Leite, Nescau e Sucos de Frutas naturais, mínimo de 03 (três) sabores: maracujá, laranja, acerola, entre outros; • Salgados no mínimo 3 (três) opções, tipo: coxinha de frango, risoles, pasteis (carne, frango, queijo), empadinhas, barquete, canapés e tortinhas; • Bolos no mínimo 3 (três) opções, tipo: trigo, macaxeira, fubá, entre outros; • Variedades do tipo: tapioca de manteiga, salada de frutas, sanduiches naturais. **(Obs.: Para 50 pessoas).**	**SERVIÇO**	**11**

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todos os demais valores e informações registradas na Ata Original.

Guajará-Mirim, 14 de julho de 2025.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NAHONE NATALIA RIBEIRO SANTIAGO
41.791.783/0001-56

Publicado por:
Roger Ghalwan Tavares de Souza
Código Identificador:30985DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 2182-DIÁRIA-SEMSAU-MIKAEL WESTPHAL LIMA

Portaria nº 2182/GAB/SEMSAU Guajará Mirim, 04 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para o servidor MIKAEL WESTPHAL LIMA, e dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 16.503/GAB-PREF/25**,** torna-se pública a concessão de 02 (Duas) diárias no valor unitário de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um **TOTAL** de **R$ 600,00 (Seiscentos Reais)** na função: DIRETOR da DIVISÃO de SAÚDE.
Artigo 2º.As referidas diárias serão concedidas para o mesmo deslocar-se no dia **04/08/2025** até **PORTO VELHO-RO**, para "Participar da Oficina Intermediaria de Avaliação da Planificação em Rondônia", que acontecerá no dia **05/08/2025**",conforme cronograma em anexo. **RECURSO PSF**. FICHA 219

Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRCIO BRUNE CHRISTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°16.503/GB-PREF/2025

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:6989EEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORT 2185-DIÁRIA-SEMSAU-CHARLENE DA COSTA SOARES

Portaria n º 2185/GAB/SEMSAU Guajará Mirim, 04 de Agosto de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para a servidora CHARLENE DA COSTA SOARES, e dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 16.503/GAB-PREF/25**,** torna-se pública a concessão de 01 (Diária) diária de Deslocamento + 03 (Três) Diárias, no valor unitário de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um **TOTAL** de **R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)** na função: DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTROLE SANITÁRIO.
Artigo 2º.As referidas diárias serão para a mesma deslocar-se no dia **04/08/2025** até **PORTO VELHO-RO**, com a finalidade de "Participar da 7ª Semana da Vigilância Sanitária, em alusão ao Dia Nacional da Vigilância Sanitária", que acontecera no período de **05** a **07/08/2025**, conforme Ofício nº 2340/2025/AGEVISA-GTVISA em anexo. **RECURSO VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRCIO BRUNE CHRISTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 16.503/GB-PREF/2025

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:378B67DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2025

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133

Processo Administrativo nº: **1152-08/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de materiais de serralheria e serviços de reforma para atender a secretariara de Assistência social CRAS e CREAS, com fornecimento de materiais e instalação**.**

FORNECEDOR: S.Davino Da Silva Ltda
CNPJ: 13.285.882/0001-20
ENDEREÇO: Rua: 13 De Maio 1355 / Centro / Itapua Do Oeste / Ro / 76861-000

VALOR R$: 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais).

Itapuã do Oeste/RO, 18 de agosto de 2025.

LUCILAINE VEIGA DE SOUZA VOLET DE CASTRO
Agente de Contratação
Portaria N.º 078/GAB-PMIO/2025

Publicado por:
Lucilaine Veiga de Souza Volet Castro
Código Identificador:625B7924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2025

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133

Processo Administrativo nº: **1147-05/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de software integrado para a gestão da saúde pública municipal conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) do Município de Itapuã do Oeste/RO.

FORNECEDOR: J C POMPEU - SODTWARE
CNPJ: 32.628.285/0001-04
ENDEREÇO: Rua Maringá, nº 5050 sala 01, Jardim Paraná, Ariquemes/ RO CEP: 76871-446
VALOR R$: 11.850,00 (Onze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Itapuã do Oeste/RO, 18 de agosto de 2025.

LUCILAINE VEIGA DE SOUZA VOLET DE CASTRO
Agente de Contratação
Portaria N.º 078/GAB-PMIO/2025

Publicado por:
Lucilaine Veiga de Souza Volet Castro
Código Identificador:3D583495

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 015/2025

SRP 014/2025.
Processo Administrativo n.º **858-07/2025**

Objeto: Aquisição deCalcário Dolomítico 90%.

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão Eletrônico ocorrido em 14 de julho de 2025.

Após a fase de lances, Habilitação e Recursos, sagrou-se vencedora a seguinte empresa e seu respectivo item:

FORNECEDOR	CNPJ	Item	VALOR TOTAL
AVANTENORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	35.872.723/0001-65	1	94.497,00

O certame totalizou a importância de **R$ 94.497,00** (noventa e quatro mil,quatrocentos e noventa e sete reais).
Os detalhes e relatórios do certame podem ser conferidos no site www.licitanet.com.br.

Itapuã do Oeste/RO, 18 de agosto de 2025.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro
Portaria N.º 177/GAB-PMIO/2018

Publicado por:
Lucilaine Veiga de Souza Volet Castro
Código Identificador:12B63FCA

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 001/PMIO/2025 GESTÃO DE PESSOAL

DISTRATO DOCONTRATO Nº001/PMIO/2025.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ: 63.761.936/0001-55, localizada na Rua Airton Senna, nº 1425, Centro, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia.

CONTRATADO: DELEON SOUSA LIMA, inscrito no CPF nº ***.274.732-**.
CARGO: Psicólogo

OBJETO: Distrato da Contratação de Trabalho Por Tempo Determinado Mediante o Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2024, para prestação de serviços de **PSICÓLOGO**, para atender as ações na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS**, no âmbito municipal,com base na Cláusula Oitava/Nona do Contrato nº001/PMIO/2025de 20 de janeiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA:02/08/2025.

Itapuã do Oeste/RO, 02 de agosto de 2025.

SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA
Agente Administrativo
Portaria 169/GAB-PMIO/2024

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:5F4825EA

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° 011/PMIO/2024 GESTÃO DE PESSOAL

ADITIVO DO CONTRATO Nº011/PMIO/2024.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ: 63.761.936/0001-55, localizada na Rua Airton Senna, nº 1425, Centro, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia.

CONTRATADA:MARIANA SALES SALVADOR,inscrita no CPF nº ***.140.342-**.
CARGO: Tecnica em Enfermagem

OBJETO: Prorrogação de Contratação de Trabalho Por Tempo Determinado Mediante o Processo Seletivo Simplificado - Edital 004/2023, para prestação de serviços de **TECNICA EM ENFERMAGEM**, para atender as ações na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**, no âmbito municipal.

VALOR TOTAL:R$ 1.252,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais) mensalmente.

VIGÊNCIA:de até 02 (dois) meses, compreendendo de 27/08/2025 a 27/10/2025, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA:27/08/2025.

Itapuã do Oeste/RO, 27 de agosto de 2025.

SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA
Agente Administrativo
Portaria 169/GAB-PMIO/2024

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:CE7A6A9E

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 021/PMIO/2024 GESTÃO DE PESSOAL

ADITIVO DO CONTRATONº021/PMIO/2024.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ: 63.761.936/0001-55, localizada na Rua Airton Senna, nº 1425, Centro, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia.

CONTRATADA: ILZA PEREIRA DA SILVA,inscrita no CPF nº ***.136.232-**.
CARGO: Pedagogo Series Iniciais

OBJETO: Prorrogação de Contratação de Trabalho Por Tempo Determinado Mediante o Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2024, para prestação de serviços de **PEDAGOGO SERIES INICIAIS**, para atender as ações na **SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE**, no âmbito municipal.

VALOR TOTAL:R$ 3.016,00 (Três Mil e Dezesseis Reais) mensalmente.

VIGÊNCIA:de até 01 (um) ano, compreendendo de **01/08/2025** a**0 1/08/2026**, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA:01/08/2025.

Itapuã do Oeste/RO, 01 de agosto de 2025.

SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA
Agente Administrativo
Portaria 169/GAB-PMIO/2024

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:15C8A0EE

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 022/PMIO/2024 GESTÃO DE PESSOAL

ADITIVO DO CONTRATONº022/PMIO/2024.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ: 63.761.936/0001-55, localizada na Rua Airton Senna, nº 1425, Centro, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia.

CONTRATADA: SUELEN RODRIGUES DE ASSIS BENTO,inscrita no CPF nº ***.940.352-**.
CARGO: Enfermeira

OBJETO: Prorrogação de Contratação de Trabalho Por Tempo Determinado Mediante o Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2024, para prestação de serviços de **ENFERMEIRA**, para atender as ações na **SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE - SEMSAU**, no âmbito municipal.

VALOR TOTAL:R$ 2.397,78 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos) mensalmente.

VIGÊNCIA: de até01 (um) ano, compreendendo d **e 01/08/2025** a **01/08/2026**, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA:01/08/2025.

Itapuã do Oeste/RO, 01 de agosto de 2025.

SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA
Agente Administrativo
Portaria 169/GAB-PMIO/2024

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:4E9496AF

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 024/PMIO/2024 GESTÃO DE PESSOAL

ADITIVO DO CONTRATONº024/PMIO/2024.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ: 63.761.936/0001-55, localizada na Rua Airton Senna, nº 1425, Centro, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia.

CONTRATADA: GABRIELA RODRIGUES DE SOUZA,inscrita no CPF nº ***.893.102-**.
CARGO: Monitor de Transporte Escolar

OBJETO: Prorrogação de Contratação de Trabalho Por Tempo Determinado Mediante o Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2024, para prestação de serviços de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, para atender as ações na**SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE**, no âmbito municipal.

VALOR TOTAL:R$ 1.432,07 (Um Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Sete Centavos) mensalmente.

VIGÊNCIA:de até 01 (um) ano, compreendendo de **01/08/2025** a **01/08/2026**, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA:01/08/2025.

Itapuã do Oeste/RO, 01 de agosto de 2025.

SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA
Agente Administrativo
Portaria 169/GAB-PMIO/2024

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:6BF04C62

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 025/PMIO/2024 GESTÃO DE PESSOAL

ADITIVO DO CONTRATONº025/PMIO/2024.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ: 63.761.936/0001-55, localizada na Rua Airton Senna, nº 1425, Centro, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia.

CONTRATADO:WENDER OLIVEIRA MONTEIRO,inscrito no CPF nº ***.740.912-**.
CARGO: Motorista CNH - D

OBJETO: Prorrogação de Contratação de Trabalho Por Tempo Determinado Mediante o Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2024, para prestação de serviços de **MOTORISTA CNH - D**, para atender as ações na **SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE**, no âmbito municipal.

VALOR TOTAL:R$1.562,26 (Um Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) mensalmente.

VIGÊNCIA:de até 01 (um) ano, compreendendo de **01/08/2025** a **01/08/2026**, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA:01/08/2025.

Itapuã do Oeste/RO, 01 de agosto de 2025.

SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA
Agente Administrativo
Portaria 169/GAB-PMIO/2024

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:4632F765

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 027/PMIO/2024 GESTÃO DE PESSOAL

ADITIVO DO CONTRATONº027/PMIO/2024.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ: 63.761.936/0001-55, localizada na Rua Airton Senna, nº 1425, Centro, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia.

CONTRATADO: SEMARIO VIEIRA DOS SANTOS,inscrita no CPF nº ***.162.002-**.
CARGO: Motorista CNH - D

OBJETO: Prorrogação de Contratação de Trabalho Por Tempo Determinado Mediante o Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2024, para prestação de serviços de **MOTORISTA CNH - D**, para atender as ações na**SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE**, no âmbito municipal.

VALOR TOTAL:R$1.562,26 (Um Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) mensalmente.

VIGÊNCIA: de até 01 (um) ano, compreendendo de **01/08/2025** a **01/08/2026**, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA:01/08/2025.

Itapuã do Oeste/RO, 01 de agosto de 2025.

SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA
Agente Administrativo
Portaria 169/GAB-PMIO/2024

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:C6A35BD8

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 028/PMIO/2024 GESTÃO DE PESSOAL

ADITIVO DO CONTRATONº028/PMIO/2024.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ: 63.761.936/0001-55, localizada na Rua Airton Senna, nº 1425, Centro, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia.

CONTRATADO: EDILSON VIEIRA MACHADO,inscrita no CPF nº ***.560.352-**.
CARGO: Motorista CNH - D

OBJETO: Prorrogação de Contratação de Trabalho Por Tempo Determinado Mediante o Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2024, para prestação de serviços de **MOTORISTA CNH - D**, para atender as ações na **SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE**, no âmbito municipal.

VALOR TOTAL:R$1.562,26 (Um Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) mensalmente.

VIGÊNCIA:de até 01 (um) ano, compreendendo de **01/08/2025** a **01/08/2026**, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA:01/08/2025.

Itapuã do Oeste/RO, 01 de agosto de 2025.

SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA
Agente Administrativo
Portaria 169/GAB-PMIO/2024

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:47B45DBA

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 029/PMIO/2024 GESTÃO DE PESSOAL

ADITIVO DO CONTRATONº029/PMIO/2024.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ: 63.761.936/0001-55, localizada na Rua Airton Senna, nº 1425, Centro, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia.

CONTRATADA: JAQUELINE MOTA BORGES,inscrita no CPF nº ***.670.922-**.
CARGO: Monitor de Transporte Escolar

OBJETO: Prorrogação de Contratação de Trabalho Por Tempo Determinado Mediante o Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2024, para prestação de serviços de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, para atender as ações na**SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE**, no âmbito municipal.

VALOR TOTAL:R$ 1.432,07 (Um Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Sete Centavos) mensalmente.

VIGÊNCIA:de até 01 (um) ano, compreendendo de **01/08/2025** a **01/08/2026**, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA:01/08/2025.

Itapuã do Oeste/RO, 01 de agosto de 2025.

SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA
Agente Administrativo
Portaria 169/GAB-PMIO/2024

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:1BB01C65

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 030/PMIO/2024 GESTÃO DE PESSOAL

ADITIVO DO CONTRATONº030/PMIO/2024.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ: 63.761.936/0001-55, localizada na Rua Airton Senna, nº 1425, Centro, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia.

CONTRATADA: OCILENE SANTOS RAMOS,inscrita no CPF nº ***.398.302-**.
CARGO: Monitor de Transporte Escolar

OBJETO: Prorrogação de Contratação de Trabalho Por Tempo Determinado Mediante o Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2024, para prestação de serviços de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, para atender as ações na**SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE**, no âmbito municipal.

VALOR TOTAL:R$ 1.432,07 (Um Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Sete Centavos) mensalmente.

VIGÊNCIA:de até 01 (um) ano, compreendendo de **01/08/2025** a **01/08/2026**, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA:01/08/2025.

Itapuã do Oeste/RO, 01 de agosto de 2025.

SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA
Agente Administrativo
Portaria 169/GAB-PMIO/2024

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:D2B7293E

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 031/PMIO/2024 GESTÃO DE PESSOAL

ADITIVO DO CONTRATO Nº031/PMIO/2024.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ: 63.761.936/0001-55, localizada na Rua Airton Senna, nº 1425, Centro, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia.

CONTRATADA: NAINDE BARBOSA DOS SANTOS,inscrita no CPF nº ***.147.922-**.
CARGO: Motorista CNH - D

OBJETO: Prorrogação de Contratação de Trabalho Por Tempo Determinado Mediante o Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2024, para prestação de serviços de **MOTORISTA CNH - D**, para atender as ações na **SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE**, no âmbito municipal.

VALOR TOTAL:R$1.562,26 (Um Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) mensalmente.

VIGÊNCIA: de até01 (um) ano, compreendendo de **01/08/2025** a **01/08/2026**, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA:01/08/2025.

Itapuã do Oeste/RO, 01 de agosto de 2025.

SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA
Agente Administrativo
Portaria 169/GAB-PMIO/2024

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:C059238F

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 032/PMIO/2024 GESTÃO DE PESSOAL

ADITIVO DO CONTRATONº032/PMIO/2024.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ: 63.761.936/0001-55, localizada na Rua Airton Senna, nº 1425, Centro, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia.

CONTRATADO: ANDERSON MARTINS COSTA,inscrita no CPF nº ***.208.132-**.
CARGO: Motorista CNH - D

OBJETO: Prorrogação de Contratação de Trabalho Por Tempo Determinado Mediante o Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2024, para prestação de serviços de **MOTORISTA CNH - D**,

para atender as ações na **SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE**, no âmbito municipal.

VALOR TOTAL:R$ 1.562,26 (Um Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) mensalmente.

VIGÊNCIA:de até01 (um) ano, compreendendo de**01/08/2025**a **01/08/2026**, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA:01/08/2025.

Itapuã do Oeste/RO, 01 de agosto de 2025.

SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA
Agente Administrativo
Portaria 169/GAB-PMIO/2024

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:7B1597FE

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 033/PMIO/2024 GESTÃO DE PESSOAL

ADITIVO DO CONTRATONº033/PMIO/2024.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ: 63.761.936/0001-55, localizada na Rua Airton Senna, nº 1425, Centro, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia.

CONTRATADA: VANESSA PESSOA SEVALHO,inscrita no CPF nº ***.926.922-**.
CARGO: Motorista CNH - D

OBJETO: Prorrogação de Contratação de Trabalho Por Tempo Determinado Mediante o Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2024, para prestação de serviços de **MOTORISTA CNH - D**, para atender as ações na **SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE**, no âmbito municipal.

VALOR TOTAL:R$1.562,26 (Um Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) mensalmente.

VIGÊNCIA:de até 01 (um) ano, compreendendo de **01/08/2025** a **01/08/2026**, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA:01/08/2025.

Itapuã do Oeste/RO, 01 de agosto de 2025.

SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA
Agente Administrativo
Portaria 169/GAB-PMIO/2024

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:C347B884

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 035/PMIO/2024 GESTÃO DE PESSOAL

ADITIVO DO CONTRATONº035/PMIO/2024.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ: 63.761.936/0001-55, localizada na Rua Airton Senna, nº 1425, Centro, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia.

CONTRATADO: JULIO CESAR SOARES DA SILVA,inscrito no CPF nº ***.566.452-**.
CARGO: Monitor de Transporte Escolar

OBJETO: Prorrogação de Contratação de Trabalho Por Tempo Determinado Mediante o Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2024, para prestação de serviços de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, para atender as ações na**SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE**, no âmbito municipal.

VALOR TOTAL:R$ 1.432,07 (Um Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Sete Centavos) mensalmente.

VIGÊNCIA:de até 01 (um) ano, compreendendo de **01/08/2025** a **01/08/2026**, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA:01/08/2025.

Itapuã do Oeste/RO, 01 de agosto de 2025.

SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA
Agente Administrativo
Portaria 169/GAB-PMIO/2024

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:1AE97971

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 036/PMIO/2024 GESTÃO DE PESSOAL

ADITIVO DO CONTRATONº036/PMIO/2024.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ: 63.761.936/0001-55, localizada na Rua Airton Senna, nº 1425, Centro, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia.

CONTRATADA: THALYTA DE ANDRADE SANTOS,inscrita no CPF nº ***.905.996-**.
CARGO: Nutricionista

OBJETO: Prorrogação de Contratação de Trabalho Por Tempo Determinado Mediante o Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2024, para prestação de serviços de **NUTRICIONISTA**, para atender as ações na **SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE**, no âmbito municipal.

VALOR TOTAL:R$ 2.685,51 (Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos) mensalmente.

VIGÊNCIA:de até01 (um) ano, compreendendo de **08/08/2025** a **08/08/2026**, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA:08/08/2025.

Itapuã do Oeste/RO, 08 de agosto de 2025.

SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA
Agente Administrativo
Portaria 169/GAB-PMIO/2024

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:1F852BFF

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 039/PMIO/2024 GESTÃO DE PESSOAL

ADITIVO DO CONTRATONº039/PMIO/2024.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ: 63.761.936/0001-55, localizada

na Rua Airton Senna, nº 1425, Centro, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia.

CONTRATADA: CRISTHIANE MARIA DA SILVA,inscrita no CPF nº ***.535.322-**.
CARGO: Pedagogo Series Iniciais

OBJETO: Prorrogação de Contratação de Trabalho Por Tempo Determinado Mediante o Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2024, para prestação de serviços de **PEDAGOGO SERIES INICIAIS**, para atender as ações na **SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE**, no âmbito municipal.

VALOR TOTAL:R$ 3.016,00 (Três Mil e Dezesseis Reais) mensalmente.

VIGÊNCIA:de até 01 (um) ano, compreendendo de **13/08/2025** a **13/08/2026**, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA:13/08/2025.

Itapuã do Oeste/RO, 13 de agosto de 2025.

SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA
Agente Administrativo
Portaria 169/GAB-PMIO/2024

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:A824C45A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 431 - EXONERAR, A PEDIDO, A SERVIDORA VERONICA RODRIGUES TOMAZ DO CARGO DE PSICOLOGO

PORTARIA Nº 431/GAB-PMIO/2025 Itapuã do Oeste/RO, 08 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a exoneração da servidora VERONICA RODRIGUES TOMAZe da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso Vl do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a LeiComplementar nº 127, de 30 de abril de 2015, em seu artigo 46, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itapuã do Oeste/RO;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 171, de 09 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização Político-Administrativa da Administração do Município de Itapuã do Oeste/RO.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido,a servidora **VERONICA RODRIGUES TOMAZ**,matricula Nº **6830**, do exercício do cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO**, lotada na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE**.

Art. 2º Exonera-lada Função Gratificada de **ASSESSORA DE APOIO AO EDUCANDO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:5A426166

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 432 - CONCEDER ADIANTAMENTO (SUPRIMENTO DE FUNDOS) A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

PORTARIA Nº 432/GAB-PMIO/2025 Itapuã do Oeste/RO, 13 de agosto de 2025.

Dispõesobre a nomeação de COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DE OBRAS e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso Vl do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DE OBRAS**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** nos termos estabelecidos nos processos licitatórios vigentes.

Art. 2ºA comissão será composta pelos servidores a seguir nominados:

I- CARLOS HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES - Matricula nº 7034 -**PRESIDENTE**
II-DARCY BORGES DA SILVA- Matricula nº 4209-**VICE-PRESIDENTE**
III-MANOEL DA SILVA VALOIS -Matricula nº 7059 -**MEMBRO**
IV- JORIVAL PEREIRA SOUZA- Matricula nº 611 -**MEMBRO**

Art. 3º Compete aos membros da comissão executar todas as atividades relacionadas ao recebimento de obras, atendendo as exigências contratuais, conforme estabelecido nos processos licitatórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogando as disposições em contrário,emespecial a PortariaNº182/GAB-PMIO/2025.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:A57B1DFF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 433 - CONCEDER ADIANTAMENTO (SUPRIMENTO DE FUNDOS) A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

PORTARIA Nº 433/GAB-PMIO/2025 Itapuã do Oeste/RO, 13 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a concessão de adiantamentoao senhor RODOLPHO MARINS DE LIMA ARCO e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso Vl do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 073, de06 de junho de 2001, que dispõe sobrea aplicação e comprovação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento no valor de **R$400,00**(quatrocentos reais), sendo **R$ 400,00**(quatrocentos reais) para prestação de serviços de terceiros - pessoa jurídica, em favor do senhor **RODOLPHO MARINS DE LIMA ARCO**, conforme Lei Municipal nº 073/2001.

Art. 2ºA Natureza da Despesa correrá por conta da seguinte programação orçamentaria:

I -Prestação de Serviços: R$ 400,00
a)Unidade Gestora: 02.05.01Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
b)Classificação Funcional Programática: 10.122.0002.0002.0000 Custeio das atividades Operacionais Administrativas;
c)Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
d)Ficha: 077.

Art. 3ºA aplicação dos recursos deverá atender as despesas previstas no artigo 8º da Lei Municipal nº 073/2021, com o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação do recurso a partir do recebimento e 10 (dez) dias para prestação de contas, na forma do Anexo I da referida lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:71C180A3

RECURSOS HUMANOS
RATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 026/PMIO/2024 GESTÃO DE PESSOAL

ADITIVO DO CONTRATONº026/PMIO/2024.

CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, inscrita no CNPJ: 63.761.936/0001-55, localizada na Rua Airton Senna, nº 1425, Centro, Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia.

CONTRATADO: HEMERSON SOUZA DA SILVA,inscrito no CPF nº ***.530.492-**.
CARGO: Monitor de Transporte Escolar

OBJETO: Prorrogação de Contratação de Trabalho Por Tempo Determinado Mediante o Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2024, para prestação de serviços de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, para atender as ações na **SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE**, no âmbito municipal.

VALOR TOTAL:R$ 1.432,07 (Um Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Sete Centavos) mensalmente.

VIGÊNCIA:de até 01 (um) ano, compreendendo de **01/08/2025** a **01/08/2026**, não podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA:01/08/2025.

Itapuã do Oeste/RO, 01 de agosto de 2025.

SIDNEY JÚNIOR CAMPOS COSTA
Agente Administrativo
Portaria 169/GAB-PMIO/2024

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:00D2ABAB

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 3135, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 2.901, DE 22 DE MAIO DE 2024, QUE ALTEROU A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES JUNTO AO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso de suas atribuições quelhe sãoconferida no inciso VI do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município e nas normas que regem a administração pública, em especial quanto ao dever de garantir a correta composição dos colegiados municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Decreto nº 2.901, de 22 de maio de 2024, em virtude de alteração de membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos das Crianças e Adolescentes, junto ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO o Memorando nº 394/SEMTAS/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, que solicita a atualização e regularização da composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO a importância da participação intersetorial para assegurar a efetividade das políticas públicas voltadas à proteção integral das crianças e adolescentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 2.901, de 22 de maio de 2024, passando a Comissão Intersetorial pelos Direitos das Crianças e Adolescentes junto ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz a ter a seguinte composição:

I **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS**

• **Monica Mendonça de Brito de Sousa**
• **Elizangela Cabral de Paula**

II Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU

•
Suelen Rodrigues de Assis Bento

•
Maria Suzete Caldeira de Souza

III **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte SEMECE**

•

Sandra Maria Mota Rodrigues

•
Solange Silva Pereira Nunes

IV **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA**

•
Lucinaldo Almeida da Silva

•
Maria de Jesus Neves dos Santos

V **Conselho Tutelar**

•
Maria das Dores de Sousa Carvalho

•
Fabiana Muniz Silva

VI **Articuladora Municipal do Selo UNICEF**

•
Amélia de Souza Veiga

VII **Mobilizadora de Adolescentes**

•
Noêmia da Silva Paes

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 2.901, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!
Palácio da Floresta,Itapuã do Oeste/RO, 18 de agosto de 2025.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Juliano França Moura Junior
Código Identificador:4846EF1F

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1046-08/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 020/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Ayrton Senna n. 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste, Rondônia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **IDIZNEI CASTRO MARTINS**;

CONTRATADO: TORRES & SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 33.245.016/0001-13, sede na AV. CASTELO BRANCO ESQUINA COM A RUA 07 DE SETEMBRO, 2029, Itapuã do Oeste - RO, cep: 76861-000, telefone para contato (69) 99384-0096 e e-mail: andersonct630@gmail.com, neste ato representado por seu proprietário, **SR. Anderson Torres Caetano**, conforme poderes outorgados.

OBJETO: O objeto do contrato é a Contratação de Prestação de serviços de lavagem externa e interna de veículos.

VALOR: O Valor total é de **R$50.780,00 (Cinquenta mil, setecentos e oitenta reais.).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	Descrição
08.122.0002.0000	Custeio das Atividades Operacionais e Administrativas
08.122.0006.0016.0000	Apoio às Atividades do Conselho Tutelar
08.244.0005.0019.0000	BL PSB Manutenção da Proteção Social Básica
08.244.0006.0021.0000	BL PSEMC Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade
08.244.0005.0021.0001	BL PSEMC Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
08.244.0005.0022.0000	BL GSUAS Gestão do SUAS
08.244.0005.0022.0000	BL GBF Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
08.244.0005.0019.0001	SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
08.243.0005.0024.0000	Programa da Proteção do Direito da Criança e Adolescente
08.244.0005.0019.0005	Piso Variável Mamãe Cheguei
08.244.0005.0019.0006	Piso Variável Criança Feliz + Estadual
08.244.0005.0019.0011	Manutenção do Bloco BL PSB FNAS
08.244.0005.0021.0002	Manutenção das Atividades de Medidas Socioeducativas
08.244.05.02.02	Programa Primeira Infância no SUAS
08.244.05.02.03	

Publicado por:
Juliano França Moura Junior
Código Identificador:E0C8985B

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 007 /CMIO/2025

CONTATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADO: PAGMENOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
PROCESSO: 22-40/2025
CNPJ N. º 43.208.654/0001-18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO), QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE E A EMPRESA PAGMENOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
2	CHÁ MATE A GRANEL 250GR.	UND	30	10,90	327,00
3	LARANJA	KG	48	8,00	384,00
4	SAL REFINADO	KG	06	2,50	15,00
5	FARINHA DE MILHO FLOCADA	FARD	03	82,50	247,50
6	AGUA SANITARIA ALVEJA, DESINFETA, BACTERICIDA DE 1 LITRO X 12 UND	CAI	24	42,00	1.008,00
10	GARFO EM AÇO INOX COM CABO INTEIRIÇO	UND	24	6,50	156,00
11	PANO DE PRATO	UND	30	6,00	180,00
12	PAPEL TOALHA	UND	72	5,50	396,00
13	BOMBRIL	UND	48	3,00	144,00
15	COLHER DESCARTÁVELVCOM 50 UNIDADE EM CADA PACOTE	PCT	10	5,00	50,00
18	ESPONJA P/ LAVAR LOUÇAS MULTIUSO DUPLAFACE, UMA DE ESPUMA E OUTRA DE MATERIAL ABRASIVO, ANTIBACTERIANA, COM NO MÍNIMO 100MMX70MMX18MM	UND	100	0,75	75,00
19	SACO PARA LIXO CAP. 100 L, C/ 05 SACOS DE 75CM X 1,05CM	PCT	50	6,50	325,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO
DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$3.307,50 **(três mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: EXERCICIO DE 2025.

Itapuã do Oeste - RO, 07 de julho de 2025.

RONILVANE ALVES SANTOS
Câmara Municipal Itapuã Do Oeste
Presidente

Publicado por:
Juliano França Moura Junior
Código Identificador:4329FA8D

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 435/GAB-PMIO/2025

Itapuã do Oeste, 18 de agosto de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE FORMADORES MUNICIPAIS PARA O CURSO DE EXTENSÃO PROLEEI/CNCA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso Vl do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear a Comissão para a realização da seleção de formadores municipais para o curso de extensão PROLEEI/CNCA 2025, que ficará responsável por:

I Avaliar as inscrições dos candidatos para a função de Professor Formador Municipal;
II Analisar os requisitos de qualificação e os documentos apresentados pelos candidatos;
III Elaborar o parecer final da seleção.

Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I Presidente: **Francisca Filha dos Santos;**
II Vice-Presidente: **Mirian Moraes Pinto de Almeida;**
III Membro: **Lucas Tenório da Silva.**

Art. 3º -A Comissão deverá garantir a transparência e o cumprimento das normas estabelecidas para o processo seletivo, em conformidade com as orientações do Programa PROLEEI.

Art. 4º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Juliano França Moura Junior
Código Identificador:9A170FE2

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 980-04/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023 CONTRATO DE OBRA Nº 003/2024 TERMO ADITIVO Nº 039/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO E MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA PARA OS DEVIDOS FINS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Ayrton Senna nº 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste, Rondônia, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Idiznei Castro Martins**.

CONTRATADO: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.666.201/0001-34, com sede na Rodovia BR-364, nº 9551, Bairro Cidade Jardim, Porto Velho/RO, CEP 76.815-800, telefone (69) 2141-4165, e-mail contatos@madeconengenharia.com , representado por Glauco Omar Cella.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024**, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021 e nas justificativas constantes no Processo Administrativo nº 980-04/2023, em especial no Parecer Jurídico nº 163/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Obra nº 003/2024, a fim de possibilitar a continuidade e a conclusão dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
2.1. O prazo de vigência do Contrato, já prorrogado por aditivos anteriores, fica novamente prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, passando seu termo final para 24 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS CONDIÇÕES PARA CONTINUIDADE
3.1. Como condição para a continuidade dos serviços sob a nova vigência, a CONTRATADA se compromete a:

a) Apresentar à fiscalização, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, um novo Cronograma Físico-Financeiro detalhado, que demonstre a conclusão da obra dentro do novo prazo de vigência.
b) Sanar todas as falhas de qualidade apontadas pela fiscalização, sem custo adicional para a CONTRATANTE.
c) O descumprimento do novo cronograma ou a não correção das falhas ensejará a rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2024 e de seus aditivos anteriores que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapuã do Oeste/RO, 15 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO
Contratante

MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
Secretário

Publicado por:
Juliano França Moura Junior
Código Identificador:FD068EA0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°549/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA N°549/2025 DE 14 de agosto de 2025

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE,ESTADO DE RONDÔNIA,no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEARo(a) Senhor(a)**JOSÉ FRANCISCO SILVA MELO**, portador(a) do CPF nº ***.674.362-**, no cargo comissionado**DIRETOR (A) NIVEL IV TRABALHO DE CAMPO**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art.2º -APRESENTEportaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06/08/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos14 de agosto de 2025.

Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 15/08/2025 às 13:35, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID806620e o código verificadorCC2C0C6D.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:B011170C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°552/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA N°552/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

"INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA PARA ESTUDO DE VIABILIDADE DE GESTÃO DA CASA-LAR PARA IDOSOS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

Considerandoo disposto no Art. 2º da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), que assegura à pessoa idosa todos os direitos fundamentais inerentes à dignidade da pessoa humana, com proteção integral e garantia de oportunidades para o seu pleno desenvolvimento físico, mental, moral, intelectual, espiritual e social;

Considerando ainda os seguintes dispositivos da referida Lei:•

• **Art. 3º, inciso VIII** que garante ao idoso o acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social;

• **Art. 9º**que determina ao Estado o dever de garantir proteção à vida e à saúde da pessoa idosa por meio de políticas públicas que assegurem um envelhecimento digno;•

• **Art. 10, § 3º**que estabelece o dever de todos em zelar pela dignidade da pessoa idosa, protegendo-a de qualquer tratamento desumano, violento, vexatório ou constrangedor;•

• **Art. 14**que impõe ao poder público o dever de prover assistência à pessoa idosa e seus familiares quando estes não possuírem condições econômicas para seu sustento;•

• **Art. 37, § 1º**que determina que a assistência em entidade de longa permanência será prestada quando houver inexistência de grupo familiar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família;

Considerando que, em nosso município, há um número expressivo de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e abandono familiar, demandando acolhimento imediato;

Considerando a inexistência, até o momento, de uma unidade de acolhimento municipal voltada a esse público;

Considerando ainda a escassez de unidades de acolhimento em todo o estado de Rondônia, e a lotação das poucas existentes;

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Técnica para Estudo de Viabilidade de Gestão da Casa-lar para Idosos de Machadinho D'Oeste, com as seguintes atribuições:

Art. 2ºA Comissão terá como objetivo realizar estudo de viabilidade legal quanto ao funcionamento e às normas da Casa-Lar do Idoso de Machadinho D Oeste, bem como elaborar proposta ao Poder Executivo Municipal acerca das possibilidades de gestão da referida instituição.

Art. 3ºO prazo para conclusão dos estudos será de 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4ºA Comissão será composta por representantes das seguintes secretarias e departamentos:

SECRETARIA E DEPARTAMENTO	SERVIDOR
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	Paulo Cesar de Mello
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda - SEMADFAZ	Reginaldo de Lima;
Controle Interno	Renato Rodrigues da Costa;
Procuradoria-Geral do Município	Luana Lima de Souza
Comissão Permanente de Licitação - CPL	Samara Raquel Kuss de Souza

Art. 5ºAPRESENTEportariaentra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,aos15de agosto de 2025.

Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/08/2025 às 13:35, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**806949**e o código verificador**C3EEC490**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:7179E210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°553/2025

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA N°553/2025 DE 15 de agosto de 2025

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE,ESTADO DE RONDÔNIA,no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEARo(a) Senhor(a)**RONDINEI ALVES DE SOUZA,**portador(a) do CPF nº ***.598.972-15-**, no cargo comissionado**ASSESSOR(A) NIVEL I TRABALHOS URBANOS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art.2º -APRESENTEportaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 18/08/2025 revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos15 de agosto de 2025.

Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 15/08/2025 às 13:35, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID807510e o código verificadorF4FBB278.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:1F68DBEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°554/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA N°554/2025 DE 15 de agosto de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) **WELLINGTON THIAGO MOREIRA VILHAR**, portador(a) do CPF nº ***.365.852-24-**, no cargo comissionado **ASSESSOR (A) NIVEL I TRABALHOS URBANOS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art.2º -A PRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 18/08/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos15 de agosto de 2025.

Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/08/2025 às 13:35, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**807515**e o código verificador**4B78C51B**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:6E55D191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº548/2025

TADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA Nº548/2025 DE 14 de agosto de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR o(a) senhor(a)**JOSE FRANCISCO SILVA MELO,**portador(a) do CPF nº ***.674.362-53, do cargo Comissionado **ASSESSOR (A) NÍVEL I - TRABALHOS URBANOS**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art.2º -APRESENTEportaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06/08/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos14 de agosto de 2025.

Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 15/08/2025 às 13:35, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID806617e o código verificadorB1895BA4.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:ACB8FBD7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSONº:1219/2025.

PROCESSONº:1219/2025.
CLASSE: Celebração de Convênio.
NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Machadinho D'Oeste/RO - APAE

PrefeituraMunicipalde MachadinhoD'Oeste/RO
Publicado no Portal de Transparência do Município.Conforme Lei Municipal n.º1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.b

Homologação:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"**HOMOLOGAR E ADJUDICAR**"oProcessonº1219/2025, que tem como objeto é**CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACHADINHO D'OESTE/RO - APAE,**para cobrir despesas com a manutenção do Ensino Especial, conforme Emenda Parlamentar Impositiva N°003 De 2024, na importância de R$ 45.567,68 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos),de acordo com a LeiMunicipal Nº 2700, de 07 de agosto de 2025(ID 802103)eRelatório de Análise Processualda Controladoria(ID 805960).

Publique-se,
Registre-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/08/2025 às 13:35, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**807228**e o código verificador**3263D9FA**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:F63E1FEA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSONº:1227/2025.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSONº:1227/2025.
CLASSE: Celebração de Convênio.
NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Machadinho D'Oeste/RO - APAE

PrefeituraMunicipalde MachadinhoD'Oeste/RO
Publicado no Portal de Transparência do Município.Conforme Lei Municipal n.º1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.b

Homologação:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"**HOMOLOGAR E ADJUDICAR**"oProcessonº1227/2025, que tem como objeto é**CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACHADINHO D'OESTE/RO - APAE,**para cobrir despesas com a manutenção da APAE, conforme Emenda Parlamentar Impositiva N°005 De 2024, na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais),de acordo com a LeiMunicipal Nº º 2701, de 07 de agosto de 2025(ID 802137)eRelatório de Análise Processualda Controladoria(ID 806119).

Publique-se,
Registre-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/08/2025 às 13:35, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**807083**e o código verificador**8D232646**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:734DB4E3

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º:2-3172/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO N.º:2-3172/2025
ASSUNTO: Prescriçao De Debitos.
INTERESSADO: Ivone Miguel Gouvea.

Prefeitura MunicipaldeMachadinhoD'Oeste - RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município.Conforme Lei Municipal n.º1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:

O Prefeito de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"DEFERIR"o requerimento(ID 805196), dePRESCRIÇÃOS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS IPTUs,lançados nos anos/exercíciosde**2010 até 2018**, referente aoProcesso n.º**2-3172/2025**,solicitadopela contribuinteIVONE MIGUEL GOUVEA**,**de acordo com o Disposto no Parecer Jurídico(ID 806954).

Publique-se,
Cumpra-se,
Arquive-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito do Município deMachadinho D'Oeste - RO
2025/2028

Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/08/2025 às 13:35, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**807014**e o código verificador**AC4F145B**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:3CE29E62

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º:2-3191/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO N.º:2-3191/2025
ASSUNTO: Prescriçao De Debitos.
INTERESSADO: Nelson Da Costa.

Prefeitura MunicipaldeMachadinhoD'Oeste - RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município.Conforme Lei Municipal n.º1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/

DECISÃO:

O Prefeito de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
"DEFERIR"o requerimento(ID 806731),dePRESCRIÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS IPTUs, lançados nos anos/exercíciosde**2009 até 2019,**referente aoProcesso n.º**2-3191/2025**,solicitadopelo contribuinteNELSON DA COSTA**,**de acordo com o Disposto no Parecer Jurídico(ID 807043).

Publique-se,
Cumpra-se,
Arquive-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito do Município deMachadinho D'Oeste - RO
2025/2028

Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/08/2025 às 13:35, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**807197**e o código verificador**B2AA40E7**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:A247E925

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:2747/2025.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO Nº:2747/2025.
CLASSE: Gratificação Por Curso De Aperfeiçoamento Profissional.
NOME: Rui Nogueira Da Frota

PrefeituraMunicipalde MachadinhoD'Oeste/RO
Publicado no Portal de Transparência do Município.Conforme Lei Municipal n.º1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br

DECISÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"**INDEFERIR"**o requerimento(ID 785044), do Processo nº2747/2025, referente à**GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**, solicitado pelo servidor**RUI NOGUEIRA DA FROTA**, de acordo com oParecer Jurídico(ID 806841).

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/08/2025 às 13:35, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**807001**e o código verificador**B8023123**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:CD96C9FF

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:3157/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO Nº:3157/2025
CLASSE: Prescrição de Débitos Tributários.
NOME: Wachller Brandao Passos

PrefeituraMunicipalde MachadinhoD'este/RO
Publicado no Portal de Transparência do Município.Conforme Lei Municipal n.º1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br

DECISÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"DEFERIR"o requerimento(ID 804315), de**PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS IPTUs ,**referente ao ProcessoNº3157/2025,lançados nos anos/exercícios de**2013**e**2014**,solicitado pelo contribuinte**WACHLLER BRANDAO PASSOS,**de acordo com o disposto no Parecer Jurídico(ID 806895).

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000

Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 15/08/2025 às 13:35, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID806937e o código verificadorDB097C6A.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:4F11E279

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº:3165/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO Nº:3165/2025
CLASSE: Prescrição de Débitos Tributários.
NOME: Valdelice Maria De Jesus

PrefeituraMunicipalde MachadinhoD'Oese/RO
Publicado no Portal de Transparência do Município.Conforme Lei Municipal n.º1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br

DECISÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"DEFERIR"o requerimento(ID 804897), de**PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS IPTUs ,**referente ao ProcessoNº3165/2025,lançados nos anos/exercícios de**2018**e**2019**,solicitado pela contribuinte**VALDELICE MARIA DE JESUS,**de acordo com o disposto no Parecer Jurídico(ID 806940).

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/08/2025 às 13:35, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**806968**e o código verificador**410807F4**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:728027C6

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 545/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipalde MachadinhoD'Oeste-RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município.Conforme Lei Municipal n.º1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br

"HOMOLOGO E ADJUDICO", para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a **ADITIVAÇÃO DE VALOR** dos Contratos Originários Nº070/2025 de 11/03/2025 e N° 086/2025 de 25/03/2025,solicitado através do Memorando Nº242/2025/SEC. DE SAUDE(ID 801480),presentes no Processo nº 545/2025, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL (SAMU), ATRAVÉS DA ARP Nº 13/2024, DERIVADA DO P.E. Nº 15/2024, NO PROC. Nº 526/2024, CONF. MEM. Nº 47/2025, TERMO DE REFERÊNCIA E DOCS ANEXOS,** tendo como contratada as empresas: **P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,CNPJ: 52.808.009/0001-27 e **NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI**, CNPJ:nº 40.951.414/0001-10, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, de acordo com o Disposto no Parecer Jurídico(ID 805882)e Parecer da Técnico da Controladoria(ID 807072).

Publique-se,
Registre-se.
Cumpra-se

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/08/2025 às 13:35, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**807126**e o código verificador**987B3806**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:F73F9FA6

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º:6-1636/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO N.º:6-1636/2025
CLASSE: Aquisiçao De Material Permanente.
INTERESSADO: Secretaria Municipal De Saude.

Prefeitura MunicipaldeMachadinhoD'Oeste-RO.
Publicado no Portal de Transparência do Município.Conforme Lei Municipal n.º1.858/2019.
https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/
HOMOLOGAÇÃO:

O Prefeito de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

"HOMOLOGAR E ADJUDICAR"o Processo n.º 6-1636/2025, que tem como objetoformação de ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as

Secretarias Municipais, conforme Mem. nº 105/2025, termo de referência e docs anexos. Em favor das empresas:
MODOLON MOVEIS PLANEJADOS LTDA,devidamente inscrita no CNPJ: 17.521.138/0001-39, no valor de R$ 491.822,50 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA,devidamente inscrita no CNPJ: 41.947.390/0001-99, no valor de R$ 169.685,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).
RALSON M. LIMA LTDA,devidamente inscrita no CNPJ: 33.146.225/0001-00, no valor de R$ 110.231,05 (cento e dez mil, duzentos e trinta e um reais e cinco centavos).
FERNANDESTREINAMENTOSE GESTAO COMERCIAL LTDA,devidamente inscrita no CNPJ: 39.758.900/0001-38, no valor de R$ 557,90 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).
R C SERVICOS E COMERCIO LTDA,devidamente inscrita no CNPJ: 31.498.558/0001-72, no valor de R$ 2.764,10 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).
SHEILA P. DE ALMEIDA RONCONI,devidamente inscrita no CNPJ: 27.368.765/0001-35, no valor de R$ 120.454,65 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,devidamente inscrita no CNPJ: 51.659.136/0001-49, no valor de R$ 6.712,70 (seis mil, setecentos e doze reais e setenta centavos).
EBENEZER SERVICOS E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA,devidamente inscrita no CNPJ: 38.432.650/0001-89, no valor de R$ 165.138,00 (cento e sessenta e cinco mil e cento e trinta e oito reais).
BRAXPARK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,devidamente inscrita no CNPJ: 33.366.168/0001-74, no valor de R$ 2.998,00 (dois mil e novecentos e noventa e oito reais).
FORTTECH SOLUÇÕES LTDA,devidamente inscrita no CNPJ: 47.199.093/0001-99, no valor deR$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
CARVALHO RODRIGUES NEGOCIAÇÕES LTDA,devidamente inscrita no CNPJ: 42.009.468/0001-97, no valor de R$ 445.925,64 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).De acordo com o Relatório de Análise Processual(ID 766679), eo Disposto do Parecer Jurídico(ID 772676).

Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito do Município de Machadinho D'Oeste-RO
2025/2028

Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/08/2025 às 13:35, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID**806382**e o código verificador**55117916**.

Publicado por:
Meire Regiane Candida de Oliveira
Código Identificador:91562BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 303 DE 28/07/2025 - PROCESSO Nº 2923/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA – SEMAGRI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 303 de 28/07/2025 - PROCESSO Nº 2923/2025

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE MACHADINHO D´OESTE, CNPJ: 22.855.142/0001-73

2) R DE FREITAS GOIS LTDA, CNPJ: 46.779.521/0001-90

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, através da ARP nº 16/2025, derivada do P.E. nº 24/2025 do proc. nº 1732/2025, conforme memo. nº 161/2025, termo de referência e docs anexos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura

R$ 20.620,00 (vinte mil seiscentos e vinte reais)

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 024/2025 e seus anexos.

PRAZO: Vigência, de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura,

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Machadinho D'oeste - RO, 18/08/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Interveniente.

Publicado por:
Kátia Eliza da Silva Xavier
Código Identificador:8461065A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2025

Nº do Contrato: nº.327 de 15/08/2025
N.º do Processo: nº.:3153/2025

Objeto do aditivo: O presente contrato tem por objeto acontratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração de poços semi-artesianos, através da ARP nº 29/2024, derivado do PE nº 036/2024, constante no Proc. nº 2138/2024, conforme memorando nº 218/2025 e docs anexos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE – RO
*Contratado**: HIDROMAT POCOS ARTESIANO LTDA;***
CNPJ do Contratada: 37.557.622/0001-25*;*
Data de Assinatura do Contrato:15/08/2025;
Programa de Trabalho: Classificação Funcional: 12.361.0011.1206 (COMPLEMENTAÇÃO VAAR-FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL);
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica);
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação;
Fonte de Recursos: Prefeitura Municipal/SEMED;
Valor total do Contrato: 37.024,20 (trinta e sete mil, vinte e quatro reais e vinte centavos).

Pub. no Quadro de Avisos (LM. nº 367/1997): 18/08/2025

Machadinho D'Oeste – RO, 18.08.2025.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito

CLEDINEI BALDIN
Sócio Proprietário

IAANE APARECIDA DA G. CORDEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa Silva do Nascimento
Código Identificador:2954D537

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2025

Nº do Contrato: nº.328 de 18/08/2025
N.º do Processo: nº.:213/2025

Objeto do aditivo: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para executar a construção de um Muro na Escola Municipal Silvano Regino Crivelari localizada no Distrito do 5° Bec, conforme Mem. nº 24/2025, projeto básico e docs anexos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE – RO
*Contratado**: GUIMARAES CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA;***
CNPJ do Contratada: 28.553.301/0001-61*;*
Data de Assinatura do Contrato:85/08/2025;
Programa de Trabalho: Classificação Funcional: 12.361.0011.1227 (); 12.361.0011.2065;
Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações);
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação;
Fonte de Recursos: Prefeitura Municipal/SEMED;
Valor total do Contrato: 166.098,27 (cento e sessenta e seis mil, noventa e oito reais e vinte e sete centavos).

Pub. no Quadro de Avisos (LM. nº 367/1997): 18/08/2025

Machadinho D'Oeste – RO, 18.08.2025.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito

HELIELTON GUIMARAES DE PAULA
Representante Legal

IAANE APARECIDA DA G. CORDEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa Silva do Nascimento
Código Identificador:62383E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP
MEMORANDO - ADENDO DE CONTRATO

MEMORANDO Nº492/2025/SEC. DE OBRAS - SEMOSP

Machadinho D'Oeste - RO,18 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Gilberto Bones de Carvalho
Contador Geral
Município de Machadinho D'Oeste/RO
Assunto: Cadastro de contrato.

Senhor Contador,

O**Contrato nº 110/2025**foi formalizado em**28/03/2025**. Contudo, em razão de dúvidas quanto à efetiva liberação de recursos oriundos de emendas impositivas do Governo Federal, houve a necessidade de aguardar**definição financeira**, o que ocasionou um lapso temporal até o mês de julho de 2025.
Esclarecemos ainda que, durante parte desse período, o servidor responsável pela tramitação do processo, Sr. Marildo Alves da Costa Rocha, encontrava-se em gozo de férias, o que resultou em mais um mês sem movimentação processual.
No retorno da tramitação, foi verificado que, apesar de devidamente assinado e publicado, o contrato não havia sido encaminhado ao setor de contratos para os devidos cadastros no sistema. Em razão dessa falha, houve a devolução do processo para regularização.
Considerando que a referida contratação se destina à execução de obra de**grande relevância para o Município**, a**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP)**solicita que sejam adotadas as providências necessárias para o imediato**cadastro do Contrato nº 110/2025**, de forma a viabilizar a continuidade da execução.
Destacamos, ainda, que em reunião realizada com a Controladoria, Contadoria, Gestão de Contratos e Secretaria Municipal de Fazenda, deliberou-se que as secretarias envolvidas deverão adotar medidas administrativas de controle e acompanhamento, a fim de**prevenir futuras ocorrências semelhantes**, reforçando a integração e responsabilidade dos setores no cumprimento das etapas processuais.

Assim, a SEMOSP se compromete a ajustar seus fluxos internos e a reforçar o acompanhamento das tramitações, contribuindo para maior eficiência e segurança na execução dos contratos administrativos.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.
Atenciosamente,

FLÁVIO ROGÉRIO PAIVA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Marildo Alves da Costa
Código Identificador:AFA79618

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024/PMMA/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/SEMAP/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024/PMMA/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/SEMAP/2025

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, torna público que se encontra instaurada a licitação, do tipo menor preço por lote, a ser realizado no site www.licitanet.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.
Início da sessão: 02 de setembro de 2025, às 09h00min. (Brasília)
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA, SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS RELACIONADOS À SAÚDE, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.**

O VALOR ESTIMADO: R$ 207.290,76 (Duzentos e sete mil duzentos noventa reais e setenta e seis centavos).
Informações pelo telefone 069-3448-2361 / 69-99226-2378 ou pelo e-mail e site: cpl@ministroandreazza.ro.gov.br; https://transparencia.ministroandreazza.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes

Ministro Andreazza/RO, 18 de agosto de 2025.

CLEDER DE CAMARGO
Pregoeiro Oficial
Decreto 6.651/PMMA/2025

Publicado por:
Daniela Pagno Dos Santos
Código Identificador:F69D79FB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 7815/2025

PORTARIA Nº 7815/2025. EM 14 DE AGOSTO de 2025.

"CONCEDER AUMENTO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA GENI APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO conforme solicitações constantes nos autos dos processos de nº245/2025, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte (SEMECE).
CONSIDERANDO, o parecer jurídico, constante no (ID 285886) do Processo supracitado.
CONSIDERANDO, a manifestação da Subcoord.. de Educação, constante no ID 281729 do Processo supracitado.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº582/2012.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o aumento de carga horária de 25 para 30 horas semanais, de acordo a Lei Municipal 582/2012, a servidora Geni Aparecida De Oliveira Freitas**,** no cargo Professor Nivel Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito
(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Kenia Rodrigues Pereira
Código Identificador:2809E766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 7816/2025

PORTARIA Nº 7816/2025. EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

"EXONERA-SE A PEDIDO A SERVIDORA ADRIANA CALCH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora do dia 14 de Agosto.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica Exonerado do quadro de servidores, a pedido ADRIANA CALCH, matrícula 2992, CPF Nº ***763.712**, no cargo Supervisor Escolar -40 horas a contar de 18 de Agosto de 2025, nos termo do Art. 45, da lei Municipal 30/1993-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra-RO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito
(Documento Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Kenia Rodrigues Pereira
Código Identificador:EB7CEA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A(O) **RODRIGO GOUVEIA LOPES**, com sede à **LINHA 64, KM 11, GLEBA 20-P, LOTE 89/A, MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CNPJ/MF nº 064.914.422-84, Inscrição Estadual nº 1620447 SESDC/RO**, torna público que requereu junto a **SEMMAAGRIT**, em 18/08/2025, a solicitação de pedido de **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** da atividade de piscicultura, cujo ponto está Coordenada Geográfica **S: -10 59' 45,40448''/ W: -62 46' 58,73011''**

MIRANTE DA SERRA/RO, 18 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO GOUVEIA LOPES
Piscicultor

Publicado por:
Paulo André Oliveira Albergaria
Código Identificador:81CF0BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A(O) **RODRIGO GOUVEIA LOPES**, com sede à **LINHA 64, KM 11, GLEBA 20-P, LOTE 89/A, MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CNPJ/MF nº 064.914.422-84, Inscrição Estadual nº 1620447 SESDC/RO**, torna público que requereu junto a **SEMMAAGRIT**, em 18/08/2025, a solicitação de pedido de **LICENÇA DE OPERAÇÃO** da atividade de piscicultura, cujo ponto está Coordenada Geográfica **S: -10 59' 45,40448''/ W: -62 46' 58,73011''**

MIRANTE DA SERRA/RO, 18 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO GOUVEIA LOPES
Piscicultor

Publicado por:
Paulo André Oliveira Albergaria
Código Identificador:B82625F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A(O) **RODRIGO GOUVEIA LOPES**, com sede à **LINHA 64, KM 11, GLEBA 20-P, LOTE 89/A, MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CNPJ/MF nº 064.914.422-84, Inscrição Estadual nº 1620447 SESDC/RO**, torna público que requereu junto a **SEMMAAGRIT**, em 18/08/2025, a solicitação de pedido de **LICENÇA PRÉVIA** da atividade de piscicultura, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **S: -10 59' 45,40448''/ W: -62 46' 58,73011''**

MIRANTE DA SERRA/RO, 18 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO GOUVEIA LOPES
Piscicultor

Publicado por:
Paulo André Oliveira Albergaria
Código Identificador:56F6989A

SEMSAU
RESUMO DO CONTRATO Nº 96/SEMSAU/FMS/2025.

CELEBRAÇÃO:13/08/2025

PARTE:MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO

CONTRATADA: J R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDACNPJ: 07.870.802/0001-00

INTERVENIENTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: a contratação de empresa para fornecimento de Aquisição de Gás GPL 13 kg, para atendimento das necessidades dos setores da secretaria de Saúde do Município de Mirante da Serra, conforme autos do Processo Administrativo nº 1106/2025.

DO VALOR:O valor total da contratação é de**R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais)**

PAGAMENTO:O pagamento ocorrerá de através de depósito bancário, mediante apresentação da nota fiscal e certidões de regularidade previstas no Termo de Referência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:1106/2025

JOÃO APARECIDO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Port. 7522/2025
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Kriscilla Hallary Ribeiro de Almeida
Código Identificador:9D2CB7E6

SEMSAU
RESUMO DO CONTRATO Nº 97/SEMSAU/FMS/2025.

CELEBRAÇÃO:13/08/2025

PARTE:MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO

CONTRATADA: J R DISTRIBUIDORA DE GAS LTDACNPJ: 07.870.802/0001-00

INTERVENIENTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de Aquisição de Gás GPL 13 kg, para atendimento das necessidades dos setores da secretaria de Saúde do Município de Mirante da Serra, conforme autos do Processo Administrativo nº 1106/2025.

DO VALOR:O valor total da contratação é de**R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)**

PAGAMENTO:O pagamento ocorrerá de através de depósito bancário, mediante apresentação da nota fiscal e certidões de regularidade previstas no Termo de Referência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:1106/2025

JOÃO APARECIDO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Port. 7522/2025
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Kriscilla Hallary Ribeiro de Almeida
Código Identificador:782EE9E7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/PMMN/2025

A Prefeitura de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Municipal de nº 564 de 22 de maio de 2025, torna público o Cancelamento da Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por Item, que estava marcada para o dia 21 de agosto de 2025, Processo Administrativo n.º 0000469.01.01/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NECESSÁRIA.

CONSIDERANDOque, a Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças-SEGAFIN, justificou através do MEMORANDO Nº 592/SEGAFIN/2025;

CONSIDERANDOque o próprio Edital do Pregão Eletrônico Nº 046/PMMN/2025, em seu item 20.2.2, prevê expressamente essa possibilidade, ao estabelecer que "A Administração Pública se reserva no direito de:

[...]
Revogar por interesse do Monte Negro/RO em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato". O item 33.5 do mesmo edital também reforça que "Esta Licitação poderá ser revogada por interesse da Prefeitura Municipal de Monte Negro, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato".

CONSIDERANDOque a Súmula 473/STF preceitua: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originais direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

RESOLVE:
Revogar o presente certame.

Todos os atos referentes ao processo serão publicados nos mesmos meios publicados inicialmente.
Mais informações pelo telefone: (69) 99944-5157, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas.

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUIS TREVIZAN
Pregoeiro
Portaria nº. 564/2025

Publicado por:
Andre Luis Trevizan
Código Identificador:17A18D3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO N°107 SUPEL/2025

CONTRATO: 107/SUPEL/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 004/SUPEL/2025
PROCESSO: 0000662.03.01-2025
EMPRESA: ENGFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 41.146.664/0001-40, com sede Avenida Antônio Matos Piedade, nº 3167, Bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, representada pelo senhor JEFERSON FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DA EXTENSÃO E.M.E.I.E.F MARIO PALMÉRIO

(ULISSES GUIMARÃES) CONVÊNIO Nº 3/2025/PGE -SEDUC - Localizada na BR 421, LC 55, zona rural de Monte Negro -RO.
VALOR: R$ 283.500,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Quinhentos Reais), conforme a soma das Nota de Empenho nº 1665/2025 e 1666/2025.
VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, sendo o início da contagem a data da última assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em comum acordo de acordo com a Lei 14.133/2021.
O Prazo para execução da obra conforme cronograma físico-financeiro 120 (cento e vinte) dias corridos sendo o início da contagem a data da última assinatura da ordem de serviço, e poderá sofrer alterações nos termos do Artigo 111, da lei 14.133/2021.

Monte Negro - RO, 18 de agosto de 2025.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028

Publicado por:
Leiliane Spadetto
Código Identificador:C7168D00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO N°108/SUPEL/2025

CONTRATO: 108/SUPEL/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/SUPEL/2025
PROCESSO: 0001466.03.01-2025
OBJETO: O Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE LIVROS "MONTE NEGRO, RAÍZES DA TERRA" – CONHECENDO NOSSAS ORIGENS,** em atendimento a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED. 1.2. Vinculação: Integram este Contrato além do Termo de Referência, as normas da Inexigibilidade de Licitação nº 108/SUPEL/2025, o disposto na proposta da CONTRATADA e demais elementos que sirvam à exata definição do objeto descrito na cláusula primeira.
LOCADOR: B3 ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.917.899/0001-53
VALOR: R$ 338.000,00(Trezentos e trinta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo.
2.3 - Mantidas as condições e preços que comprovadamente permaneçam vantajoso a Administração, poderá ser prorrogado esse contrato até o limite máximo estabelecido na Lei Federal 14.133/2021..
Monte Negro – RO, 18de agosto 2025.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Spadetto
Código Identificador:0E7D9C9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°116/SUPEL/2023

CONTRATO:116/SUPEL/2023
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023/PMMN/RO
PROCESSO ELETRÔNICO:Nº 0001229.3.1-2023

OBJETO:É objeto do presente termo aditivo a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** constante na **cláusula oitava do** CONTRATO nº. 116/SUPEL/2023 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2023-SEMED**.**

EMPRESA: BPEREIRA TRANSPORTES E TURISMOS LTDA
CNPJ: 20.088.627/0001-53

DA VIGÊNCIA:Fica prorrogado o prazo da prestação de serviço, por 135 (cento e trinta e cinco) dias letivos a contar de 18 de agosto 2025 à 31 de dezembro de 2025, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DO VALOR: O presente Contrato terá valor global de R$ 81.952,50 (Oitenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Spadetto
Código Identificador:800E457B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 1970 /2025

"Dispõe sobre a realização do Censo Previdenciário dos segurados do Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D'Oeste – FUNPREV-NBO, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Constituição Federal, que estabelece o dever do ente federativo de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário dos servidores públicos;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, especialmente quanto à necessidade de manutenção de dados atualizados para a gestão previdenciária;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de avaliação atuarial anual, conforme a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que exige a utilização de base cadastral atualizada e fidedigna;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), que autoriza o tratamento de dados pessoais para o cumprimento de obrigação legal e execução de políticas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar pagamentos indevidos de benefícios previdenciários e de assegurar a correta identificação dos segurados e beneficiários do **FUNPREV-NBO**;

CONSIDERANDO que a atualização cadastral periódica é instrumento essencial para a transparência, economicidade e sustentabilidade do Fundo Previdenciário;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Censo Previdenciário** obrigatório de todos os segurados ativos, inativos e pensionistas vinculados ao **Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D'Oeste – FUNPREV-NBO**, com o objetivo de atualizar e validar os dados cadastrais, funcionais e previdenciários, visando à correta realização do cálculo atuarial e à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo.

Art. 2º O Censo Previdenciário será realizado no período de 01 de setembro de 2025 a 30 de novembro de 2025, devendo todos os segurados comparecer pessoalmente, ou realizar o preenchimento das informações via link disponibilizado pela Administração.

Art. 3º O não comparecimento ao Censo Previdenciário dentro do prazo estabelecido implicará:

I – suspensão temporária do pagamento da remuneração, proventos ou pensões, a partir da folha subsequente ao encerramento do prazo;
II – restabelecimento do pagamento somente após a regularização da situação cadastral, sem direito a retroativo pelo período em que esteve suspenso.

Art. 4º Compete ao **FUNPREV-NBO** a coordenação, execução e acompanhamento do Censo Previdenciário, bem como a guarda e proteção dos dados coletados, observadas as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 5º Os dados coletados terão uso exclusivo para fins de gestão previdenciária, cálculo atuarial, concessão, manutenção e revisão de benefícios, sendo vedada sua utilização para fins estranhos à finalidade prevista neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasilândia D'Oeste , 18 de agosto de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Camargo Ratund
Código Identificador:E1FE49F7

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2025/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 2246/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: WEST EVENTOS LTDA
DO OBJETO
Locação de grades de contenção, para atender a contratação do profissional GILMAR PEREIRA FLORES, denominado como "Joaninha 99", juntamente com sua Equipe J99, para realização de apresentação de manobras freestyle (Radicais), a serem realizadas no dia 16/08/2025 das 19h às 20h (Horário Local), provenientes de recursos do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer. Obs.: Vide a contratação por inexigibilidade n. 25/2025; A presente contratação será por meio da Adesão à ARP n° 167/2025 do MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, resultante do processo licitatório na modalidade Pregão em seu formato Eletrônico n° 38/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO COM NO MINIMO 01 METROS DE ALTURA NA COR PRATA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O SERVIÇO INCLUI TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, OS ITENS DEVERÃO SER MONTADOS 01 (UM) DIA ANTES DO EVENTO E DESMONTADOS 01 (UM) DIA APÓS O EVENTO OU LOGO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, EM CASO DE PROBLEMA COM ALGUM ITEM, ELE DEVERÁ SER SUBSTITUIDO IMEDIATAMENTE, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) PARA TODAS AS MONTAGENS DOS ITENS. E DEVERÃO SER MONTADOS CONFORME LAYOUT OU CROQUI FORNECIDO PELA CONTRATANTE.	200,00	M	R$ 24,00	R$ 4.800,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na inexigibilidade 27/2025, devidamente autorizada nos autos do **Processo Administrativo n° 2246/2025.**

DO VALOR
O valor desta contratação é de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais),** conforme consta na inexigibilidade 27/2025, Processo Administrativo nº 2246/2025.

DO PAGAMENTO
O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência do órgão gerenciador da ARP n° 167/2025, resultante do pregão 38/2025 do município de Cacoal/RO, anexo a este contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	**02.**	**Poder Executivo**
Unidade Orçamentária	**02.010.**	**Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**
Prog. Trabalho	**27.812.0012.1.101.**	**Convenio Realização de Evento de Apresentação de Manobras Radicais**
Natureza da Despesa	**3.3.9.0.39.00.00.**	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
Desdobramento	**99 99**	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
Fonte de Recurso	**17010000**	**Transferências de Convênios Estado - Outros -**

Nota de Empenho n° 1497/2025.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do Contrato é de 90 (noventa) dias, e será contado a partir da data de sua assinatura, obedecido ao disposto no caput do art. 105, da Lei 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 49/2025/PMNBO/RO, anexado ao Processo Administrativo nº 2246/2025.

DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D´Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 15 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
ABIMAEL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025

Publicado por:
Gabriella Camargo Ratund
Código Identificador:0566505E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 047/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº002/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social. CONVOCA Os Candidatos abaixo descritos, aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º002/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social., para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, para o procedimento de contratação nas seguintes funções: OBS: enviar os documentos em PDF por um único arquivo no seguinte email: Rh@NovaBrasilandia.ro.gov.br e apresentar os originais para conferencia: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Professor Educação fisica -40Horas 7. Thiago Marques Pinheiro Condutor de veículos- ônibus escolar 40 Horas5. Elielson Soares Os Candidatos aprovados acima descritos deverão se apresentarem no prazo de 03(três) dias uteis da data deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos, sob pena de serem considerados desistentes: a) Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;

b) Carteira de Identidade (RG) c) Título de Eleitor juntamente com o comprovante da ultima Votação d) CPF – Cadastro de Pessoa Física; e) Certidão de Nascimento ou Casamento f) CPF do Conjugue e dos Dependentes maiores de 14 anos g) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos) h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino; i) Uma foto 3x4 (recente) j) Atestado de sanidade física e mental expedido pelo Médico Perito do Trabalho k) Carteira de Trabalho – CTPS l) PIS/PASEP, se possuir. m) Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tj.ro.gov.br) n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br) o) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br) p) Carteira de Habilitação (para Motorista) q) Certidão de nada consta do Detran (para Motorista) r) Comprovante de Endereço s) Declaração de Vacina t) Declaração de Bens u) Declaração de não acumulação de cargo público. Nova Brasilândia D'Oeste,18 de agosto de 2025

_____
(Assinado Eletronicamente)
Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF ###.###.462-##), em 18/08/2025 - 10:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmnvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/111673. Folha 1 de 2

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:C78EA47F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 65/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Termo de Adjudicação e Homologação

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de prestação de serviços de telefonia institucional fixa, por meio de empresa especializada e autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, incluindo a instalação, ativação, operação e suporte técnico de 02 (duas) linhas telefônicas fixas ativas, a serem instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO
Empresa: C H C SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.053.073/0001-38
Prazo: Doze meses a partir da assinatura do contrato.
Valor mensal da contratação: R$ 156,60 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)
Valor total da contratação: R$ 1.879,20 (um mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando se tratar de contratação em que o valor estimado se estabeleceu em R$ 1.917,60, o que possibilita uma contratação direta por dispensa de licitação nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Verificado que o procedimento de dispensa eletrônica (Aviso de Contratação Direta nº 007/2025 - Dispensa Eletrônica) realizado observou o prescrito no art. 72 e § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Adjudico o objeto ao fornecedor acima descrito e homologo a dispensa de licitação, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como autorizo a contratação direta por dispensa de licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 18 de agosto de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré - RO

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:18865D8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/PMNM/2025

Processo Administrativo nº 2462/COMAD/2025
Dispensa Eletrônica nº 19/PMNM/2025
Objeto: **Contratação de empresa para Licenciamento e cessão de uso do programa de tratamento de registro de ponto em nuvem - PTRP REP-P Portaria nº 671/2021 do Ministério do Trabalho e Emprego. Ponto para gestão de até 1.068 servidores ativos, para atender as necessidades da Prefeitura de Nova Mamoré-RO.**
O Superintendente de Licitações e Contratos, vem através deste ato, **CONVOCAR** a empresa **OTIMIZE SOLUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ de nº 43.142.905/0001-09**, **melhor** colocada no certame, DISPENSA ELETRÔNICA em epígrafe, para que no prazo de 03 (Três) dias úteis a contar da data da publicação no Diário Oficial dos Municípios-AROM, apresente às funcionalidade da solução objeto da licitação conforme exigências contidas no Instrumento Convocatório para aprecisção da **COMISSÃO** designada para proceder o **TESTE DE CONFORMIDADE**.
Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei.
Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na sala da Comissão de Vistoria da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Av. D. Predro II, Nº 7096, bairro: João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000.

Nova Mamoré- RO, 18 de agosto de 2025.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR
Superintendente de Licitações PMNM

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:7B0B322B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº9153 -GP/2025.

DECRETO Nº9153 -GP/2025.Em, 18 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre aCEDÊNCIAdo SenhorHUMBERTO DA SILVA CLIMACO,servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, para a*ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia**,**no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Art. 1º- Conceder**PRORROGAÇÃO DECEDÊNCIA**do Senhor**HUMBERTO DA SILVA CLIMACO,**brasileiro, maior, portador do RG Nº 414-585 - SSP/RO e do CPF nº470.809.222-91, servidor público municipal pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leve 40 horas, matrícula 688-1 para exercer suas atividades laborais junto a**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, GABINETE DO DEPUTADO LUCAS TORRES.**

Art. 2º -A Cedência que trata o artigo anterior, tem por fundamento no artigo 54 da Lei Municipal nº 634-GP/2008 e será com ônus integral para a**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,**no período de**01 de setembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.**

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO,em 18 de agosto de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Jéssica Aline Cabral Nascimento
Código Identificador:DCD91712

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO. CONTRATO Nº 034/PMNM/2019.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO. CONTRATO Nº 034/PMNM/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 833-1/SEMOTRAN/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/PMNM/2018.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **RONDÔNIA LUZ E ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

OBJETO**: CONTRATO Nº 034/PMNM/2019, QUE DISPÕE SOBRE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/ROPARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATO 034/PMNM/2019.**

Vigência/Execução: Período de 4 (quatro) meses, compreendido entre**20/08/2025 a 20/12/2025**

Fica estabelecido os valores já pactuados, permanecem inalterados, ou seja, valor mensal de R$ 88.175,57 (oitenta e oito mil cento e setecentas e cinco reais e cinquenta sete centavos)e total do aditivo de R$352.702,28 (trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e dois reais e vinte e oito centavos).

ALANDA CASTEDO DIAS
Procuradoria Municipal Nova Mamoré/RO
Subprocuradora Municipal
12.369 OAB/RO

Publicado por:
Júlia do Nascimento Clímaco
Código Identificador:C23D1408

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº035/PMNM/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº035/PMNM/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVONº 2074/2025
CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA:ENGFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.035/PMNM/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, E A EMPRESA ENGFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Termo de Apostilamento para repactuação contratual:O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste contratualreferente ao contrato referentes ao pedido de reajuste contratual da obra de reforma do Estádio Municipal João Francisco Clímaco, no município de Nova Mamoré/ROcom a aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) de maio de 2025, com valor de 7,17%, conforme divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Assim, o valor total do contrato, após a aplicação do reajuste sobre o saldo remanescente e os aditivos firmados, será de R$ 766.023,58 (setecentos e sessenta e seis mil vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

ALANDA CASTEDO DIAS
Subprocuradora Municipal 12.369 OAB/RO

Publicado por:
Alessandra Mamede Bastos
Código Identificador:13352135

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/SEMED/2025

DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO

COOPERANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
COOPERADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RONDÔNIA - SENAR/AR/RO
1.1**OBJETO:**O presente Acordo de Cooperação tem como objeto à disposição/cessão de servidores entre as duas entidades, especialmente os constantes do Anexo Único deste, para prestarem serviços ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de Rondônia - SENAR/AR/RO, inscrito no CNPJ Nº 04.293.236/0001-14, com sede na rua Júlio de Castilho, n. 540, centro, CEP: 76.801-130, Porto Velho/RO, desempenhando suas atividades junto à SENAR-AR/RO, com a finalidade de auxiliar na execução das atividades do SENAR-AR/RO, não caracterizando vínculo com a Cessionária.
1.2A execução do presente Termo de Cooperação Técnica dar-se-á em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado.
VIGÊNCIA:A vigência contratual será de 12 meses,contados de 01 de setembro de 2025

Publicado Mural em:

POLIANA NUNES DE LIMA HOLLANDA
Procuradora Municipal
OAB/RO 7.085

Publicado por:
Alessandra Mamede Bastos
Código Identificador:0037BAE3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.380-GP/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

LEI Nº 2.380-GP/2025 Em, 14 de agosto de 2025.

Reconhece como de utilidade pública o Vila Nova Esporte Clube, no Município de Nova Mamoré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI
Art. 1º Reconhece como de utilidade pública o **Vila Nova Esporte Clube**, com sede na Avenida Professora Terezinha Monteiro, nº 6061A, Bairro Planalto, Município de Nova Mamoré, EstadodeRondônia, registradanoCNPJ nº 03.044.981/0001-67.

Art.2º EstaLeientraemvigornadatadesuapublicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 14 de agosto de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:6BCFB861

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.381-GP/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

LEI Nº 2.381-GP/2025 Em, 14 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a denominação de Avenida no Município Nova Mamoré RO, e dá outrasprovidências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DENOVAMAMORÉ, Estado de Rondônia, nousodas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º A presente Lei dispõe sobre a denominação de Avenida no Bairro Ambrosio, onde sedenominaAvenida Francisco Rosa da Silva, a avenida localizada entre Avenida 12 de Outubro e Avenida Rio Taquara entre as quadras 22.14 e 22.12 Bairro Ambrósio.

Art. 2º Esta Lei entra em Vigor na Data de sua Publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 14 de agosto de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:1CD36B71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429-GP/2025

PORTARIA Nº 429-GP/2025 Em, 18 de agosto de 2025.

"Nomeia comissão especial para avaliação Sistema de Solução de Gerenciamento Eletrônico de Frequência (ponto eletrônico),em nuvem, licenciamento e cessão de uso do programa de tratamento de ponto para.atender as necessidades da prefeitura de Nova Mamoré-RO e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDOo Processo Administrativo nº 2462/COMAD/2025*; e Dispensa Eletrônica n° 19/2025.*

CONSIDERANDOa necessidade de Avaliação Técnica do programa de tratamento de registro de ponto em nuvem, licenciamento e cessão de uso do programa de tratamento de ponto para gestão de até 1.068 (um mil e sessenta e oito) servidores ativos.

R E S O L V E

Art. 1º-Nomear a Comissão Técnica de Avaliação para Acompanhamento da demonstração do sistema, com o teste de conformidade com as descrições do software apresentado conforme a*Dispensa Eletrônica n° 19/2025 do*Processo Administrativo nº 2462/COMAD/2025.

Art. 2º- Fica designada a Comissão Técnica com as funções e atribuições estabelecidas de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização da Apresentação Sistema de Solução de Gerenciamento Eletrônico de Frequência (ponto eletrônico), na modalidade software como serviço, com operação em ambiente web, para atender as necessidades da Prefeitura de Nova Mamoré-RO,mais precisamente das Secretarias: Chefia de Gabinete, Administração e Planejamento, Fazenda, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural, Esporte, turismo, Evento e Cultura, Estradas e Logística, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 3º- Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão ora instituída:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01	Andréia Amaral Lourença	9792	COMAD
02	Carolainy dos Santos Monteiro	9983	SEMASC
03	Claudet Almeida de Freitas	9235	SEMETEC
04	Franciely Scarmucin de Oliveira	9803	SEMUSA
05	Gleidson da Silva Costa	9783	DTI
06	Jader do Nascimento Araújo	9416	SEMED
07	Joana Frade da Silva	9469	SEMOSP
08	José Camilo Lima	9449	SEMDRU
09	Júlia do Nascimento Clímaco	9975	CHGP
10	Laura Oliveira Viana de Carvalho	9448	SEMAP
11	Neri de Lima Júnior	9782	SEMA
12	Rayanne Ferreira Nunes	6020	SEMFAZ
13	Rosania Cristina Barbosa	9895	SEMEL

Art. 4º- A Comissão Técnica de Avaliação para Acompanhamento do Software do Sistema será encarregada de:
I. Avaliar, sob critérios objetivos pré-estabelecidos na*Dispensa Eletrônica n° 19/2025*, programa de tratamento de registro de ponto em nuvem - PTRP REP-P Portaria nº 671/2021 do Ministério do Trabalho e Emprego. Ponto para gestão de até 1.068 servidores ativos da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO;
II.A Comissão deverá observar os requisitos funcionais obrigatório do sistema conforme o item 20.1.

Art. 5°- A avaliação e a prova técnica dos softwares, deverão ser elaboradas e aplicadas por essa comissão ora nomeada.

Art. 6º- Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 7º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 18 de agosto de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Jéssica Aline Cabral Nascimento
Código Identificador:E3446BA6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA PRESENCIAL Nº 01/PMNM/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2461/CHEF-GAB/2025
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o objeto da Dispensa Presencial nº 001/PMNM/2025, em favor da empresa **WR COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.723.929/0001-75,** com sede na Av. Campo Sales, 3264, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, pelo valor de **R$ 56.205,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinco reais)**, nos termos da referida lei.
O referido certame gerou uma economia no percentual de 0,001 %, em relação ao valor orçado.
A Adjudicação e Homologação da presente licitação é feita nos termos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Equipe de Apoio de Licitações que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da Dispensa Presencial no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 71 Inciso IV da Lei nº 14.133/2021.
PALÁCIO 21 DE JULHO, 18 de agosto de 2025.

MARCELIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:A8F26810

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ ATA ORDINARIA

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ-CFMPREV.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede do IPRENOM, localizado na Avenida Antônio Lucas de Araújo nº 3160, Bairro João Francisco Clímaco, município de Nova Mamoré-RO. realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré. Estavam presentes à reunião: **PRESIDENTE DO CONSELHO: PATRÍCIA ALVES PEREIRA**, e os membros (a); **GABRIELA CARNEIRO MOZER** e **SILVIO DA SILVA CLIMACO**. Esteve presente também à reunião o **Sr. RENI PARENTE DA SILVA TELES** – Presidente do IPRENOM e o **Sr. SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO** – Assistente Contábil do Instituto. A Presidente do Conselho constatando a existência de Quórum Legal, na forma regimental, declarou aberta a 19ª (décima nona) Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do biênio 2024/2025 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré – IPRENOM. Ordem do Dia: **1º Tema** – Leitura da ata de reunião anterior; **2º Tema** – Relatório de Prestação de contas mensal - Competência: junho de 2025; **3º Tema - DAIR** – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos de junho de 2025; **4º Tema** – Apresentação, Análise e Aprovação do Relatório Trimestral de abril, maio e junho de 2025; **5º Tema** – Cursos e Capacitações; **Outros assuntos**; **1º Tema** – Foi dispensada a leitura da ata da 18ª (décima oitava) Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ficando a mesma aprovada por todos os conselheiros presentes; **2º Tema** – Relatório de Prestação de contas mensal - Competência: junho de 2025; apresentado pelo Assistente Contábil do Instituto, Sr. Sebastião Soares do Nascimento, para análise, ciência e aprovação dos conselheiros presentes, receitas e despesas administrativas e previdenciária do Instituto referente ao mês de JUNHO de 2025, RECEITAS foi apresentado o resumo detalhado da receitas previdenciárias recebidas no valor de **R$ 1.807.399,30** (Hum milhão, oitocentos e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos), oriundas das receitas de contribuições dos servidores ativos e inativos, servidores cedidos, repasse patronal, rendimento de aplicações e compensação previdenciária e aportes, RECEITA ACUMULADA ATÉ O PERÍODO no valor de **R$ 11.760.661,10** (Onze milhões, setecentos e sessenta mil e seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos), DESPESAS ADMINISTRATIVAS no valor de **R$ 65.354,40** (Sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), DESPESAS ADMINISTRATIVA ACUMULADA ATÉ O PERÍODO no valor de **R$ 454.638,50** (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), DESPESAS COM APOSENTADOS no valor de **R$ 251.488,93** (Duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), DESPESAS COM PENSÃO POR MORTE no valor de **R$ 56.046,74** (Cinquenta e seis mil, quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), COMPENSAÇÃO RGPS no valor de **R$ 154,67** (Cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos TOTAL DESPESAS PREVIDECIÁRIAS ACUMULDADA NO MÊS no valor **R$ 307.690,34** (Trezentos e sete mil, seiscentos e noventa reais e trinta e quatro centavos); TOTAL DESPESAS PREVIDECIÁRIAS ACUMULDADA ATÉ O PERÍODO no valor **R$ 1.855.659,04** (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), TOTAL GERAL DA DESPESAS NO MÊS **R$ 373.044,74** (Trezentos e setenta e três mil, quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), TOTAL GERAL DE DESPESAS ACUMULADA ATÉ O PERÍODO no valor **R$ 2.310.297,54** (Dois milhões, trezentos e dez mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), fechando o mês de junho com Patrimônio Líquido **R$ 109.457.965,17** (Cento e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos); **3º Tema - DAIR** – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; JUNHO DE 2025, Apresentado pelo Presidente do Instituto, para análise, ciência dos membros presentes, apresentou rentabilidade acima da meta atuarial, a meta proposta foi de **0,65%** (Zero virgula sessenta e cinco por cento) o Instituto atingiu **0,83%** (Zero virgula oitenta e três por cento), no acumulado o Instituto atingiu **128,19%** (Cento e vinte e oito virgula dezenove por cento) da meta atuarial mensal e apresentou um rendimento positivo de **R$ 899.559,04** (Oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), Acumulado no Ano **R$ 6.386.132,52** (Seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), totalizando **6,29%** (Seis virgula vinte e nove por cento) de rentabilidade no ano enquanto a meta anual ficou em **5,68%** (Cinco virgula sessenta e oito por cento), o Instituto atingiu **110,78%** (Cento e dez virgula setenta e oito por cento) da meta estipulada para o ano. A carteira de investimentos do IPRENOM encerrou o mês de junho com o patrimônio líquido de **R$ 109.457.965,17** (Cento e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), sendo distribuída em fundos de renda fixa no valor de **R$ 108.910.740,58** (Cento e oito milhões, novecentos e dez mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), representando **99,50%** (Noventa e nove vírgula cinquenta por cento), da carteira. Fundo Estruturado no valor de **R$ 547.224,59** (Quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), representando **0,50%** (Zero vírgula cinquenta por cento), da carteira, foram aprovado o relatório mensal dos investimentos, a rentabilidade, o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do IPRENOM e o atendimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional; **4º Tema** - Apresentação, Análise e Aprovação do Relatório Trimestral de abril, maio e junho de 2025. O Presidente do IPRENOM com recurso de projeção de tela projetou o segundo relatório trimestral de abril, maio e junho de 2025, destacando informações referente ao mercado financeiro e os desafios enfrentados pela economia no segundo trimestre do ano de 2025, destacou que as ações do Comitê de Investimento e da Diretoria Executiva do IPRENOM em fazer as realocações assertivas, destacou a rentabilidade atingida no segundo trimestre 2025 de **3,11%** (Três virgula onze por cento) sendo em valor a importância de **R$ 3.285.233,31** (Três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), sendo que a meta atuarial proposta para o trimestre era de **2,33%** (Dois virgula trinta e três por centos) ou seja o Instituto atingiu **133,78%** (Cento e trinta e três virgula e setenta e oito por cento) da meta atuarial proposta para o trimestre, somando o total de patrimônio líquido do IPRENOM montante de **R$ 109.457.965,17** (Cento e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), após o resultado acumulado no trimestre foi apresentado a posição dos investimentos, 1) Fundos 100% Títulos TN - Art. 7°, I, "b" que representam **46,59%** (Quarenta e seis virgula cinquenta e nove por cento) da carteira do Instituto; 2) Fundos Referenciados RF - Art. 7°, III, "a" que representam **49,20%** (Quarenta e nove virgula vinte por cento) da carteira do Instituto; 3) Fundo Renda Fixa "Credito Privado" - Art. 7°, V, "b" que representam **3,71%** (Três virgula setenta e um por cento) da carteira do Instituto. 4) Fundo Multimercados - Art. 10, I, que representam **0,50%** (Zero virgula cinquenta por cento) da carteira do Instituto, sendo distribuída em fundos de renda fixa no valor de **R$ 108.910.740,58** (Cento e oito milhões, novecentos e dez mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), representando **99,50%** (Noventa e nove vírgula cinquenta por cento), da carteira. Fundo Estruturado no valor de **R$ 547.224,59** (Quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte

e quatro reais e cinquenta e nove centavos) representando **0,50%** (Zero vírgula cinquenta por cento) da carteira. Na sequência após apresentação do relatório o Presidente do IPRENOM Sr. RENI PARENTE DA SILVA TELES, perguntou se havia alguma dúvida, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, a mesma ficou aprovada por unanimidade. Na sequência após Apresentação, Análise e Aprovação do Relatório Trimestral de abril, maio e junho de 2025. O Presidente do IPRENOM Sr. RENI PARENTE DA SILVA TELES, destacou que as informações do referido documento são de consulta pública, que pode ser acessada na página da SEPREV ou por meio do Sistema CADPREV através do link:https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml; **5º Tema** – Cursos e Capacitações: Registra-se a intenção de participação do (Assistente Contábil) Sebastião Soares do Nascimento e da (Assistente Financeira e Administrativa) Nicole Flores dos Prazeres Viana na **AÇÃO EDUCACIONAL – ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO EM RPPS: IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO CONFORME IN 58/2017/TCE-RO E DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS**, nos 06 a 08 de agosto de 2025, em Porto Velho-RO, realizado pela TCE-RO. Registra-se a intenção de participação dos membros do Conselho Curador, Florismar Barroso Rodrigues, Isaac Alves Ribeiro e Reginaldo Alves dos Santos, do Membro do Conselho Fiscal Sílvio da Silva Climaco e os Membros do Comitê de Investimento José Cicero da Silva e Reni Parente da Silva Teles na **III IMERSÃO RPPS FORMAÇÃO DE COLEGIADOS,** nos dias 07 e 08 de agosto de 2025, em Cacoal-RO. Registra-se a intenção de participação dos Membros da Diretoria Executiva Nicole Flores dos Prazeres Viana (Assistente Financeira e Administrativa) e Valdereza dos Santos da Silva (Assistente Previdenciário), do Membro do Comitê de Investimento José Cicero da Silva no **TREINAMENTO EDUCACIONAL PARA AS CERTIFICAÇÕES PROFICIONAIS RPPS NÍVEL BÁSICO**, nos dias 13 a 15 de agosto de 2025, em Ouro Preto do Oeste-RO, realizado pela ARONPREV. Registra-se a intenção de participação dos Membros dos Conselhos Curador e Fiscal Respectivamente, Isaac Alves Ribeiro e Sílvio da Silva Climaco e dos Membros da Diretoria Executiva Nicole Flores dos Prazeres Viana, Reni Parente da Silva Teles e Valdereza dos Santos da Silva, no **23º CONGRESSO PREVIDENCARIO DA APEPREV**, nos dias 10 a 12 de setembro de 2025, em Foz do Iguaçu-SC. Registra-se a intenção de participação dos membros dos Conselhos Curador, Jaqueline Brandão Martins, Florismar Barroso Rodrigues, Marlene Martins Ferreira e Reginaldo Alves dos Santos, da Membra do Conselho Fiscal Patrícia Alves Pereira e os Membros do Comitê de Investimento José Cicero da Silva e Sebastião Soares do Nascimento, no **13º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS's**, têm por objetivo de capacitar os conselheiros para atuarem como "Conselheiros" e serem, de forma colegiada, agentes promotores do desenvolvimento e da boa governança dos RPPS. A programação é desenvolvida destacando o papel e responsabilidades dos Conselhos e sua relação com a gestão, oferecendo vivência nas questões essenciais, as quais lhe cabem decisão e monitoramento, a ser realizado nos dias 10 a 12 de dezembro de 2025, em Recife-PE. O Presidente destacou a importância da participação dos membros dos Conselhos nos eventos para trazer uma visão de fora para dentro, além de capacitar os membros para as tomadas de decisões e medidas a serem implementadas, aprovado por Unanimidade por todos os membros; **Outros assuntos**: Registrar que em junho de 2025 o Instituto possui 86 (Oitenta e seis) aposentados e 33 (trinta e três) pensionistas. Nada mais havendo a ser tratado eu, **Gabriela Carneiro Mozer** – Secretária do Conselho Fiscal lavrei a presente Ata, que segue para aprovação dos membros do Conselho Fiscal.

Nova Mamoré, 22 de julho de 2025.

Assinado Eletronicamente
PATRÍCIA ALVES PEREIRA
Presidente Do Conselho Fiscal

Assinado Eletronicamente
GABRIELA CARNEIRO MOZER
Secretária Do Conselho Fiscal

Assinado Eletronicamente
SILVIO DA SILVA CLÍMACO
Membro do Conselho Fiscal

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO
Assistente Contábil/IPRENOM

Assinado Eletronicamente
RENI PARENTE DA SILVA TELES
Presidente/IPRENOM

Publicado por:
Sebastiao Soares do Nascimento
Código Identificador:E70280A5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 2561/IPRENOM/2025
Inexigibilidade nº: 06/PMNM/2025.
Objeto: Pagamento de inscrição no 23º CONGRESSO PREVIDENCIÁRIO APEPREV, 2º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PREVIDÊNCIA, que será realizado pela ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS.
O Presidente Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré-RO, com base no julgamento da Comissão, responsável pela Inexigibilidade de nº 06/PMNM/2025, e no parecer jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV, i**nscrita no CNPJ de nº **- CNPJ 05.763.089/0001-61,** com o valor de **R$ 6.750,00** (Seis mil e setecentos e cinquenta reais), atendendo todas as exigências previstas na Lei Federal 14.133/21.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de agosto de 2025.

RENI PARENTE DA SILVA TELES
Presidente do IPRENOM
Dec. Nº 6.692-GP/2022

Publicado por:
Sebastiao Soares do Nascimento
Código Identificador:2AEC685D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n° 1121/2025.

A Prefeitura de Nova União, inscrita no CNPJ n. 00.699.197/0001-07, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei n°14.133/2021**, torna público a contratação direta via dispensa de Licitação da:
Empresa: Joel Vian & Cia Ltda, inscrita no CNPJ n° 22.171.471/0001-03
Valor: R$ 10.860,00 (dez mil oitocentos e sessenta reais)
Objeto: Curso especializado de trânsito.
Secretaria: Semecet

Nova União RO, 15 de agosto de 2025.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:32D47A3D

P M N U - RO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n° 1144/2025.

A Prefeitura de Nova União, inscrita no CNPJ n. 00.699.197/0001-07, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei n°14.133/2021**, torna público a contratação direta via dispensa de Licitação da:
Empresa: WR Comunicação Visual Ltda, inscrita no CNPJ n° 48.723.929/0001-75
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Objeto: Aquisição de placas
Secretaria: Semplacaf

Nova União RO, 18 de agosto de 2025.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:59ABABC4

P M N U - RO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2025

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS

A Prefeitura Municipal de Nova União/RO, por intermédio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que realizará **Dispensa Eletrônica de Licitação**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, objetivando obter melhor proposta para Aquisição de 25 contêineres com capacidade estimada de 1000 litros, na cor azul, observadas as datas e horários discriminados abaixo:
Data da Abertura da Sessão: **25/08/2025, às 08h00min (horário de Brasilia)**
Data do Encerramento da Sessão: **25/08/2025, às 14h00min (horário de Brasilia)**
Local: Portal de Compras LICITANET www.licitanet.com.br
A retirada do Edital da Dispensa Eletrônica poderá ser efetuada nos sites do Licitanet: https://www.licitanet.com.br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais ou no Portal da Transparência do Município: "https://transparencia.novauniao.ro.gov.br/transparencia**".**
Valor Global Estimado: **R$ 33.691,50**

Nova União/RO, em 14 de agosto de 2025.

NILTON CESAR MOREIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:6F0730B4

P M N U - RO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO/RO, através da Comissão de Licitação, torna público aos inetressados e em especial aos licitantes que adquiriram o Edital da Concorrência Pública 11/2025, que decide SUSPENDER o certame em virtude da necessidade de ajustes no projeto. A nova data de abertura será divulgada da mesma forma divulgada anteriormente.
Objeto: construção de UBS Unidade Básica de Saúde Tipo Porte I,em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Nova União/RO através da liberação de recursos do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, proposta n° 08987945000124003.

Nova União/RO, 18 de agosto de 2025.

NILTON CESAR MOREIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:5C817D0E

P M N U - RO
DECRETO Nº 3.006, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA UNIÃO - RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a Lei nº. 1.198 de 22 de julho de 2025.

Considerando, o Memorando 157 de 13/08/2025 (ID 269335)

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal deEducação de Nova União - RO, aprovado pelo CME -Conselho Municipal de Educação em reunião plenária.

Art. 2ºO Regimento Interno do CME consta no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova União, 18 de agosto de 2025.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADES

Art. 1°-O Conselho Municipal de Educação - CME, órgão colegiado com autonomia administrativa, integrada a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, com funções e competências normativas, consultivas, recursais, propositiva, mobilizadora, supervisão, fiscalização e de controle social, exercidas no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, na forma deste Regimento Interno e regido*pela**lei nº 1.198 de julho de 2025***.

Parágrafo único.O Conselho Municipal de Educação estabelece seus parâmetros de atuação,conforme os preceitos previstos na Lei nº 9.394/96, que dispõem sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional eleiMunicipal de nº 60 de 01 de abril de 1998 e suas alterações.

Art. 2°-O Conselho Municipal de Educação exercerá, em relação ao Sistema Municipal de Ensino, as atribuições previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal incumbindo-lhe:
I. Baixar normas relacionadas à educação e o ensino, aplicáveis no âmbito do sistema;
II. Baixar normas complementares para o regular funcionamento do Sistema Municipal de Ensino;
III. Fortalecer a gestão democrática e a autonomia municipal na definição e execução da política educacional como garantia de pleno atendimento da educação enquanto direito fundamental de cidadania;
IV. Aprovar a indicação para a oferta de outras modalidades de ensino que não se incluam nas prioridades constitucionalmente estabelecidas,

observados os recursos orçamentários próprios alocados previamente de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária;
V. Analisar e aprovar a proposta para a reformulação de currículos e programas educacionais para adequá-los às peculiaridades locais e regionais e às expectativas da comunidade;
VI. Deliberar sobre propostas pedagógicas ou curriculares que lhe sejam submetidas através do Secretário Municipal de Educação;
VII. Manifestar-se sobre critérios previstos para programas municipais suplementares de apoio ao educando, como merenda escolar, transporte, material didático, assistência à saúde e outros fins;
VIII. Estabelecer critérios para a expansão da rede municipal de ensino;
IX. Propor medidas que visem ao aperfeiçoamento do ensino no município;
X. Aprovar calendários escolares por ano letivo, adequando-os às peculiaridades regionais na zona rural;
XI. Manter intercâmbio com os Conselhos de Educação Nacional, Estadual, Municipais e União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME);
XII. Articular-se com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o Conselho de Defesa dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais, Conselho Tutelar e o Conselho de Assistência Social para as medidas que lhes assegurem o acesso ao processo educativo e a permanência na escola;
XIII. Aprovar a Instrução Normativa do Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino, bem como o Regimento Escolar das unidades integrantes do Sistema Municipal de Ensino e suas alterações;
XIV. Aprovar os currículos, matrizes curriculares e suas reformulações para a Educação Infantil e do Ensino Fundamental das Unidades do Sistema Municipal de Ensino;
XV. Estabelecer normas sobre validação, convalidação, aproveitamento de estudos, classificação e reclassificação, recuperação, adaptação e avaliação dos conhecimentos e das aprendizagens resultantes de atividades extra classes ou exercidas no mundo do trabalho e em práticas sociais, observadas as normas vigentes;
XVI. Deliberar sobre experiências pedagógicas, avaliando seus resultados na forma como estabelecerem os projetos aprovados;
XVII. Estabelecer critérios e procedimentos para matrícula, transferência e movimentação do aluno no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;

XVIII. Emitir pareceres sobre:
a) assuntos e questões de natureza educacional que lhe forem submetidos pela Secretaria Municipal de Educação e outras Unidades do Sistema, inclusive quanto à observância da legislação específica;
b) regularização de vida escolar e de equivalência de estudos;
c) acordos, contratos e convênios relativos a assuntos educacionais; e
d) outras matérias de interesse local e regional, relacionadas com o Sistema Municipal de Ensino que lhe sejam submetidas.
XIX. Investir continuamente no conhecimento da realidade educacional do município e propor medidas ao poder público que concorram para a superação de problemáticas e déficit existentes;
XX. Exercer outras competências inerentes à natureza do órgão.
XXI. Proceder à avaliação do funcionamento do Sistema Municipal de Ensino, assegurando o fiel cumprimento dos princípios, leis e normas pertinentes, inclusive estabelecendo mecanismos de integração, no processo avaliativo, dos Sistemas Federal de Educação, nos termos da Lei;
XXII. Estabelecer normas para instalação e funcionamento de entidades e iniciativas educacionais, nos níveis, modalidades e tipos que lhe compete, em área de jurisdição do município, observando a legislação vigente;
XXIII. Credenciar e supervisionar o funcionamento das Unidades Escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino, adotando ou determinando as medidas de controle pertinentes, para a garantia do padrão de qualidade e para o saneamento das deficiências identificadas;
XXIV. Manifestar-se sobre assuntos e questões de natureza pedagógica e educativa que lhe forem submetidas;
XXV. Convocar e coordenar, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação o Fórum Municipal de Educação, a cada dois anos;
XXVI. Convocar, coordenar e participar, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação do processo de elaboração, desenvolvimento e avaliação do Plano Municipal de Educação; e
XXVII. Deliberar, como instância final administrativa, sobre recursos interpostos contra decisões de natureza pedagógica e didática, adotadas pelos titulares de órgãos executivos e administrativos da Secretaria Municipal de Educação, bem como, nas unidades integrantes da estrutura do Sistema Municipal de Ensino, observados os níveis de competências e prazos constantes do Regimento Escolar e do Regimento da Secretaria Municipal de Educação e do Regimento do Conselho Municipal Educação.
XXVIII. Escolher o seu Presidente e vice-presidente, eleito pelos pares para mandato de (02) dois anos.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3°-A estrutura organizacional do CME é constituída de Presidência, Conselho pleno, Câmaras (câmara de legislação e normas, câmara de educação básica);

Art. 4°-O presidente e o vice-presidente do Conselho Municipal de Educação serão eleitos por seus pares após o ato de posse.

CAPÍTULO I
Da Composição e posse

Art. 5°-O Conselho Municipal de Educação compor-se-á por 09 (nove) conselheiros titulares e 09 (nove) suplentes, denominados Conselheiros, os quais serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, via Portaria Municipal, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

§1°.*A composição do Conselho Municipal de Educação, será por indicação via ofício de cada representatividade e atenderá às prescrições abaixo, devendo seus representantes obrigatoriamente ter nível escolar superior, formação profissional em nível de graduação ou pós-graduação em Educação, sendo:*

I - 02 (dois) Representantes do Executivo Municipal, com ensino superior, indicados pelo Prefeito;
II - 01 (um) representante dos diretores das escolas municipais de Nova União;
III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV - 01 (um) representante dos professores em atendimento em educação especial no município;
V - 02 (dois) representantes de pais de alunos matriculados e frequentes em escolas do município;
VI - 01 (um) representante dos professores do conselho de classe das escolas rurais do município;
VII - 01 (um) representante dos professores do conselho de classe das escolas urbanas do município;

§2°.Será emitido termo de posse aos conselheiros e registrado em ata de reunião plenária.

§3°.O exercício de conselheiro é incompatível com:

I.Secretário (a) Municipal;
II.Titular de cargo eletivo municipal, estadual ou federal, exceto para representante do conselho tutelar, que é cargo eletivo.

CAPÍTULO II
Das câmaras

Art. 6°-O funcionamento do Conselho Municipal de Educação se dará através de sessões plenárias para decisões de matéria de caráter geral, e de câmaras para deliberação de assuntos específicos.

Art.7°-Os assuntos pertinentes serão anteriormente discutidos e deliberados por Câmaras, a qual emitirá Parecer Prévio, para posterior deliberação do Conselho Pleno.

Art. 8°-As decisões plenárias do CME serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

Art.9°-O presidente do Conselho Municipal de Educação em reunião plenária, constituirá câmaras para estudos e trabalhos relacionados à competência do Conselho.

***§1°**- Serão constituídas 02 (duas) Câmaras, atendendo à seguinte denominação: Câmara de Acompanhamento da Educação Básica CAEB e Câmara de Planejamento, Normatização e Avaliação - CPNA.*
***§2°**- As câmaras serão constituídas por 3 (três) conselheiros, no ato da formação será definido um presidente para as sessões de câmara pelo mesmo tempo de mandato do CME.*
***§3°** - Cada Câmara terá 01 (uma) reunião ordinária mensal, obedecendo ao calendário de reuniões aprovados em sessão plenária, podendo haver reuniões extraordinárias quando houver necessidade.*
***§4°**- Qualquer conselheiro poderá participar dos trabalhos das Câmaras a que não pertença, sem direito a voto.*
***§5°**- As reuniões das Câmaras serão privativas dos Conselheiros, exceto quando o respectivo presidente autorizar a presença de outros participantes.*

Art. 10°-As câmaras devem apreciar os processos, responder a consultas, examinar relatórios, apresentar sugestões, analisar as estatísticas e realizar diligências determinadas pela Plenária.

Art. 11°-O Conselho reunirá em Plenária 1 (uma) vez ao mês, e as reuniões serão dirigidas pelo Presidente ou, na ausência deste, pelo vice-presidente.

Parágrafo Único-Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em votação.

Art. 12°-O Secretário Municipal de Educação, ou o presidente do CME, poderá convocar sessões especiais/extraordinárias do CME, para discutir e apreciar, em conjunto com a direção das escolas, problemáticas que exigem direcionamento geral da educação municipal.

Art. 13°-Cabe a 01 (um) Conselheiro de cada câmara atuar como relator de matéria submetida a sessão dacâmaraa qual pertence, tendo o prazo de5 (cinco) diassubsequentes para apresentar ao colegiado, parecer consubstanciado sobre matéria para a qual foi designado.
***§1°**- Cabe ao Presidente daCâmarasolicitar a Presidência do Conselho prorrogação de prazo, considerando a complexidade da matéria.*

Art. 14°-Quando o processo envolver assunto de interesse das 02 (duas)câmaras, estas poderão realizar Sessão Conjunta para análise, apreciação, votação e emissão de parecer.

Art. 15°-As sessões extraordinárias dascâmarasterão duração máxima de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogadas por mais 30 (trinta) minutos, caso seja necessário.
***§1°**-Das sessões extraordinárias serão lavradas atas e assinadas pelos respetivos membros e presidente.*
***§2°** - As sessões das câmaras terão caráter público.*
***§3°**-A participação pública deverá ser precedida de inscrição, sendo vedada qualquer manifestação.*
***§4°**-As sessões dascâmarasconjunta serão convocadas pelopresidente do conselho e por ele presididas.*

Art.16°-O CME publicará anualmente documento onde estejam registrados os pronunciamentos, pareceres e legislação geral, para a administração da educação municipal.

Art. 17°-Os Pareceres, as Resoluções e Indicações do Conselho Municipal de Educação terão eficácia a partir da homologação por ato do Secretário Municipal de Educação, que poderá determinar, de forma motivada e fundamentada, o reexame sobre qualquer matéria se for justificado pelas peculiaridades do processo educativo, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, num prazo de 30 dias.

Parágrafo Único- A publicação dos documentos descritos no caput deste artigo poderá ser feita por meio escrito e/ou eletrônico, em veículo de comunicação do próprio Conselho Municipal da Educação

Art. 18°-Os mandatos dos conselheiros terão duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução por até dois mandatos.
I Deverão permanecer no mandato para mais 02 (dois) anos, impreterivelmente no mínimo 06 (seis) membros entre titulares e suplentes.
II A função de conselheiro é de relevante interesse público, seu exercício tem prioridade sobre o de outra função pública ou privada.
IIISendo o conselheiro profissional da educação municipal, deverá ser liberado das suas atividades laborais 01 (uma) hora antes do início da seção das câmaras ou plenária.

TÍTULO III
CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO, PAGAMENTO DE JETONS, CARGOS E MANUTENÇÃO.

Art. 19°-O CME constituir-se-á unidade orçamentária e financeira e elaborará seu Plano de Trabalho Anual PTA, com o fim de assegurar no orçamento do Município recursos destinados à sua manutenção.

Art. 20°-Dada à relevância e a dimensão social da responsabilidade atribuída à função de conselheiro da educação, os mesmos farão jus à percepção de jeton de presença como gratificação ao Membro do Conselho Municipal de Educação pelo seu comparecimento as sessões do colegiado, de valor igual a 3% (três por cento) calculados sobre o valor do Piso Salarial dos Professores 40h.

***§1°.**Não poderão ser realizadas mais de 03 seções remuneradas por mês, sendo de fundamental importância, uma seção plenária e uma câmara.*

***§2°.**O presidente do CME-Nova União, além de receber "Jetons", como conselheiro fará jus, por reunião que presidir os trabalhos do Plenário, ao pagamento correspondente a 50% do valor dos jetons.*

***§3°.**Os jetons são devidos apenas por reunião presencial ao membro que dela participar, não integra e nem incorpora aos vencimentos/salário, em nenhuma hipótese e não será considerado para o cálculo de qualquer vantagem pecuniária ou benefício, não incidindo sobre ele os descontos previdenciários e de assistência médica.*

Art. 21°-O Conselheiro presidente, sendo servidor público fará jus a 50% da carga horária para dedicação exclusiva as atividades do Conselho.

Art. 22°-Perderá o mandato o Conselheiro que, sem motivo justificado aceito pela Presidência, deixar de comparecer a 03 reuniões consecutivas ou a 05 intercaladas.
Parágrafo único. Na hipótese do artigo 22, concluirá o mandato o Suplente nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, devendo a representatividade do conselheiro que perdeu o mandato indicar outro conselheiro suplente, para completar o mandato.

Art. 23°-Perderá o mandato e o suplente assumirá conforme normatizado por este regimento nos seguintes casos:

***§1º**- Por solicitação escrita do interessado ao presidente do conselho, com devida justificativa, que comunicará ao Conselho Pleno, que se aprovado o afastamento, será designado o suplente para assumir o cargo e encaminhará ao Chefe do Executivo e à entidade representada;*
***§2º**- Quando o conselheiro representante de entidade deixar de pertencer a ela;*
***§3º**- Por morte ou incapacidade mental devidamente comprovada;*
***§4º**- Quando o Conselheiro for condenado em processo por crime comum ou funcional, em que tenha tido direito à ampla defesa;*
***§5º**-A perda do mandato de Conselheiro será comunicada em sessão plenária.*

Art. 24°-Ao Presidente ou Membro do Conselho Municipal da Educação, quando tiver que se deslocar para participar de eventos pertinentes ao exercício do cargo, poderá receber diária para custeio das despesas, mediante juízo de oportunidade e comprovação do evento.
Parágrafo único. As diárias que tratam o Art. 24, serão concedidas nos princípios da Lei Municipal de Diárias em vigor na data da concessão/proposta.

Art. 25°-O CME, terá recesso de 45 (quarenta e cinco) dias durante o ano, sendo o período definido em plenária e aprovado pela maioria dos membros; durante o recesso do CME, havendo justificado motivo, poderá este ser extraordinariamente convocado por seu Presidente ou pelo Secretário Municipal de Educação.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 26°-Os conselheiros e/ou suplentes devem ter comprovada idoneidade moral epara mandato de 02 (dois) anos; podendo ser reconduzidos, conforme a legislação vigente;
§1º. Será assegurado ao conselho:
a) Caso seja necessário, o Presidente ou 2/3 (dois terços) dos membros efetivos do Conselho Pleno, poderá convocar o Conselho em período de recesso, desde que haja razões que justifiquem tal medida.
b) As convocações deverão ser efetuadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo por motivo urgente devidamente justificado.

Art. 27°-Poderá o Presidente baixar resoluções para complementar as disposições deste Regimento Interno.

Art. 28°Este Regimento poderá ser alterado mediante proposta de qualquer membro do conselho, aprovado pela maioria absoluta dos seus membros.

Art. 29°O Secretário Municipal de Educação submeterá à aprovação do Conselho Municipal de Educação todos os projetos e plano municipal de educação, deliberações que versem sobre matéria de competência do Conselho.

Art. 30° Cabe ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de findar o mandato dos conselheiros, mobilizar as instituições para convocação das assembleias que escolherão os novos representantes para a composição do CME.
Parágrafo único. No caso de o presidente não cumprir o disposto no caput deste artigo competirá aoSecretário Municipal de Educação executar a ação.

CAPÍTULO I

Da Ordem dos Trabalhos e das Discussões

Art. 31°Asreuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:
I. Momento de leitura reflexiva;
II. Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior, quando não aprovada no final da reunião anterior;
III. Comunicação da Presidência;
IV. Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;
V. Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;
VI. Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.
Art. 32°Participam das sessões e demais atividades do Conselho os seus membros titulares, tendo direito a voto os titulares, os quais poderão ser substituídos por seus respectivos suplentes nos seguintes casos:
I - Afastamento temporário;
II - Impedimentos eventuais e legais previstos neste regimento.

Art.33° Extraordinariamente, o presidente do CME poderá solicitar pareceres técnicos afim de orientar sobre determinado tema ou convidar participantes com formação em áreas específicas, conforme requerer a matéria em análise,para orientações legais cabíveis.

Art.34° Adefinição da pauta das sessões plenárias respeitará a ordem em que as matérias foram apresentadas.

Art. 35°As votações são nominais, através da chamada dos presentes, devendo os membros do Conselho responder sim ou não, conforme sejam favoráveis ou contrários à proposição.

Art. 36°O Presidente do Conselho votará em caso de empate na votação.

Art. 37°Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente do Conselho deverá declarar quantos votaram favoravelmente e quantos em contrário.

Parágrafo único.Havendo dúvida sobre o resultado, o Presidente do Conselho poderá pedir aos membros que se manifestem novamente.

CAPÍTULOII

DOS ATOS E REGISTROS

Art. 38°Os atos do CME manifestam-se em relação a qualquer matéria de sua competência ou que lhe seja submetida, podendo vir a constituir-se em:

I.Parecer, que deverá ser assinado pelo (s) relator (es), pelos conselheiros presentes e pelo presidente do CME;
II. Resolução, que deverá ser assinada pelo presidente do CME e homologada pelo secretário municipal de educação;
III. Indicação, de caráter interno, deverá ser assinada pelo conselheiro relator e demais conselheiros que o acompanha, sendo submetida à aprovação.
IV. Instrução, que deverá ser assinada pelo secretário e o presidente do CME.
§ 1ºParecer é a opinião fundamentada sobre determinado assunto, emitida por especialista ou órgão responsável, cuja redação não contém artigos.
§ 2ºOs pareceres normativos serão homologados pelo (a) secretário (a) municipal da educação.
§ 3ºO parecer do Conselho Municipal de Educação poderá ser deliberativo, normativo, instrutivo, técnico ou propositivo:
I -O parecer deliberativo expressa a decisão do conselho quanto a matéria de sua competência.
II - O parecer normativo regulamenta o sistema no que a lei lhe atribui, gerando resoluções normativas.
III -O parecer instrutivo explica e/ou orienta sobre normas vigentes.
IV - O parecer técnico expressa a opinião fundamentada do conselho, quando solicitada por quem de direito.
V -O parecer propositivo traz a sugestão do conselho em vista da melhoria do ensino, sendo que o destinatário não tem obrigação de cumpri-lo.

Art. 39°Ahomologação pelo (a) Secretário (a) Municipal da Educação, ou pedido de reexame ou seu veto integral ou parcial às Deliberações e Pareceres do Conselho deve ser expresso dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de entrada da respectiva documentação no gabinete do (a) Secretário (a) Municipal.

§ 1º-Dentro do prazo a que se refere este artigo, cumpre ao (a) Secretário (a) Municipal da Educação encaminhar ao Conselho os motivos pelos quais entende ser necessário o reexame da matéria ou as razões do veto.
§ 2º-Decorrido o prazo fixado neste artigo sem qualquer comunicação ao Conselho, considera-se homologado o parecer ou a deliberação.

CAPÍTULOIII

Das Atas
Art. 40°As atas das sessões plenárias serão lavradas e assinadas pelo Secretário do CME e nelas se resumirão, com clareza, os fatos relevantes ocorridos durante a sessão, devendo conter:

I - Dia, mês, ano e hora da abertura e encerramento da sessão;
II - O nome do Presidente ou do seu substituto legal;
III - Os nomes dos membros que houverem comparecido, bem como dos eventuais convidados;
IV - Os nomes dos membros que houverem faltado;
V- Os registros dos fatos ocorridos, dos assuntos tratados, dos pareceres, mencionando-se sempre a natureza dos estudos efetuados.

Art. 41°Lida no começo de cada sessão a ata da sessão anterior será discutida, retificada, quando for o caso, assinada pelo Secretário do CME e submetida ao Conselho, pelo presidente, declarando-a aprovada e assinando-a com os demais conselheiros.

Art. 42°As atas das reuniões das câmaras serão lavradas e registradas em livro próprio cuja responsabilidade de guarda e registro é do relator de cada câmara.

Art. 43°As atas das reuniões de câmaras serão lavradas pelo do relator de cada câmara, e assinadas pelos demais conselheiros da câmara.
§ 1º*-O CME terá uma pasta catálogo para arquivar todas as atas dasreuniões, as quais deverão estar numeradas e assinadas por todos os conselheiros presente em cada assembleia.*

CAPÍTULOIV
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Seção I
DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Art. 44°Ao Presidente do Conselho incumbe:
I -Estabelecer a pauta de cada sessão plenária;
II - Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
III - Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
IV - Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;
V - Dirimir as questões de ordem;
VI - Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;
VII Resolver questões de ordem do Conselho;
VIII Exercer o voto de desempate e quando necessário, o voto em separado;
IX Baixar portarias, resoluções e normas decorrentes das deliberações do Conselho ou necessárias ao seu funcionamento;
X Instituir comissões especiais temporárias, integradas por conselheiros e/ou especialistas, para realizar estudos de interesse do Conselho;
XI - Representar o Conselho em juízo ou fora dele;
XII -Realizar despachos em assuntos que requeiram maior agilidade de retorno do conselho e que não requeiram deliberação do CME.
Parágrafo único.No impedimento do Presidente, a presidência é exercida pelo Vice-Presidente e, no impedimento deste, o plenário elege um substituto temporário ou permanente.

Art. 45°Constituirá matéria de despacho, os encaminhamentos feitos ao CME, em que o presidente julgar desnecessário o debate do plenário, sendo posteriormente apresentada à plenária para conhecimento.

§ 1º*Todo despacho será lido ao plenário na reunião que o suceder, para que o conselho o referende ou, quando for contrário ao despacho, emita parecer relativo à matéria nele contida.*
§ 2º*O parecer contrário ao despacho será emitido pelo conselho quando houver descumprimento à legislação e normas vigentes ou quando contrariar os princípios do CME.*
§ 3º*Compete ao presidente abrir e dirigir a sessão, anunciar a ordem de trabalhos, abrir o debate, conceder e retirar a palavra, fixar os tempos de intervenção, determinar as votações e anunciar os resultados.*

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO VICE-PRESIDENTE

Art. 46°São atribuições do vice-presidente:
I - Auxiliar o presidente no desempenho de suas atribuições;
II - Cumprir missões que lhe forem atribuídas pelo presidente;
III - Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

Seção III
DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 47° Compete aos membros do Conselho:
I -Estudar e pesquisar sobre normas e assuntos pertinentes às atribuições do CME;
II -Relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas pelos Presidentes das Comissões;
III -Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;
IV -Participar ativamente das reuniões do Conselho;
V -Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;
VI -Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.
VII -Submeter ao Plenário todas as medidas julgadas úteis ao efetivo desempenho das funções de Conselheiro;
VIII -Votar no conselho as matérias de sua competência;
IX -Requerer votação de matéria em regime de urgência, quando julgar necessário;
X -Representar o CME, quando solicitado pela presidência.
XI -Desempenhar atribuições inerentes à função, que lhes forem confiadas pelo Presidente do Conselho.
XII - Eleger entre os membros, o presidente e o vice-presidente do Conselho;
XIII - Requerer a convocação de sessões, justificando a necessidade, quando o Presidente ou seu substituto legal não o fizer;
XIV - Pedir vistas de pareceres ou resoluções e solicitar andamento de discussões e votações;
XV - Requerer urgência para a discussão e votação de assuntos não incluídos na ordem do dia, bem como preferência nas votações e discussões de determinados estudos;
XVI - Assinar atas e pareceres;
XVII - Colaborar para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;
XVIII - Desempenhar os encargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente;
XIX - Comunicar previamente ao presidente quando tiver que se ausentar do Município ou não puder comparecer às sessões para as quais for convocado;
XII - Cumprir as disposições deste Regimento.

Seção IV
DA SECRETARIA

Art. 48°A Secretaria do CME Conselho Municipal de Educação será exercida pelo Secretário do CME sendo este o Conselheiro eleito para a função e a este caberá lavrar as atas das reuniões plenárias e a organização destes documentos.

Art. 49°Asatividades administrativas do Conselho Municipal de Educação ficarão a cargo daSecretária técnica, que será indicada (o) pelo Secretário (a) Municipal de Educação, no âmbito no Art. 23 da Lei em vigor que rege este CME,a qual compete:

I.Assessorar o presidente do Conselho Municipal de Educação em assuntos de natureza técnica e administrativa;
II.Responsabilizar-se pelos serviços administrativos da Secretaria do CME;
III.Digitar documentos e atos do conselho;
IV.Encaminhar convocações para as reuniões plenárias;
V.Manter articulação com órgãos técnicos e administrativos do Sistema Municipal de Educação e outros órgãos, sempre que solicitado pelo Presidente do Conselho;
VI.Expedir, receber e organizar a correspondência do CME e manter atualizado o arquivo e a documentação deste;
VII.Prestar informações da tramitação dos Processos;
VIII.Receber e expedir processos e correspondências, fazendo os necessários registros;
IX.Coordenar a organização e atualização das correspondências, dos arquivos dos documentos e cadastros das entidades representadas no Conselho;

X. Elaborar relatórios das atividades do Conselho, anualmente ou sempre que solicitado pela presidência;
XI. Orientar e supervisionar as atividades de relações públicas, imprensa e divulgação;
XII. Manter contato com os órgãos da administração, visando integração, tomada de providências, coleta de dados e informações necessárias a solução de assuntos de competência do Conselho Municipal de Educação;
XIII. Coordenar, com autorização prévia do Presidente deste Conselho, as Sessões Plenárias, ordinárias ou extraordinárias, na ausência do Presidente e Vice-Presidente, sem direito a voto, exceto em casos de empate;
XIV. Encaminhar para publicação, com autorização do Presidente, Atos Oficiais do Conselho, bem como notas e informes à imprensa;
XV. Instruir processos e encaminhá-los ao Presidente, às Comissões, à Assessoria Técnica, aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação de Nova União e outros órgãos competentes, na abrangência municipal;
XVI. Manter articulação com Órgãos/Setores da Prefeitura Municipal de Nova União, a fim de obter informações e orientações pertinentes ao trabalho deste Colegiado;
XVII. Notificar o Presidente do Conselho das solicitações de licenças e/ou afastamentos dos Conselheiros e/ou Suplentes;
XVIII. Encaminhar ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação a frequência mensal dos servidores que exercem suas funções no Conselho;
XX. Incumbir-se das demais atribuições inerentes à função.
XXI revisar a documentação de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa;
XXII - Adequar documentos conforme metodologia específica;
XXIII - Distribuir, mediante determinação do Presidente, para estudo e relato aos membros do conselho, os assuntos submetidos à deliberação do colegiado;
XXIV - Participar das sessões plenárias, secretariando-as, e delas elaborar as atas;
XXV - Assinar as Atas das sessões, juntamente com o presidente e demais membros do Conselho;
XXVI - Receber todo o expediente endereçado ao Conselho registrá-lo e tomar todas as providências necessárias ao seu andamento;
XXVII - Elaborar folhas de pagamentos de jetons e de outros encargos;

Parágrafo único.O secretário (a) técnico (a) do CME poderá ser um servidor com função na secretaria, desde que as atividades do conselho tenham prioridade.

CAPÍTULOV
COMPETÊNCIA DAS CÂMARAS

Seção - I
Câmara de acompanhamento da Educação Básica

Art. 50°Compete à Divisão de Acompanhamento da Educação Básica:

I Assessorar a SEMECET, em matéria de ordem técnica, pedagógica e institucional referente à Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos;
II - Prestar assessoramento aos órgãos técnicos de ensino da SEMECET, às unidades de ensino público, privada de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino;
III - Analisar, instruir e emitir laudo técnico em Processo de Criação e Autorização de Funcionamento de estabelecimentos de ensino, em processos de regularização de vida escolar, currículos e programas, regimentos escolares e outros;
IV - Visitar, quando necessário, estabelecimentos de ensino, para se pronunciar em processos que lhe digam respeito.
V Examinar problemas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação Especial oferecendo sugestões para a sua solução;
VI Analisar e emitir parecer sobre os procedimentos e resultados dos processos de avaliação dos diferentes níveis e modalidades;
VII Deliberar sobre diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação;
VIII Oferecer sugestões para a elaboração do Plano Municipal de Educação, observada sua repercussão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e acompanhar-lhe a execução no âmbito de sua competência;
IX Manter intercâmbio com os sistemas de ensino dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, acompanhando a execução dos respectivos Planos de Educação;
X Analisar as questões relativas à educação básica.

Seção - II
Da competência da divisão de planejamento, normatização e avaliação

Art. 51°Compete à Divisão de Planejamento, Normatização e Avaliação:

I - Assessorar a SEMECET em matéria de ordem técnica e legal referente ao planejamento, à normatização e a avaliação do ensino e outras atividades correlatas;
II - Prestar assessoramento aos órgãos específicos da SEMECET e às unidades de ensino público do Sistema Municipal de Ensino e às escolas do sistema privado que oferecem Educação Infantil.
III - Analisar, instruir e emitir laudo técnico em planos e projetos educacionais, no Plano de Trabalho Anual PTA da SEMECET;
IV - Realizar análise dos dados educacionais;
V - Analisar, instruir e emitir laudo técnico a respeito dos projetos submetidos à sua apreciação;
VI - Analisar e emitir laudo técnico sobre projetos e pesquisas educacionais e questionários a serem utilizados em levantamento estatístico;
VII - Emitir despachos e pareceres em matérias de sua competência;
VIII - Executar outras atividades correlatas.

Seção - III
Das disposições gerais

Art. 52°Este Regimento poderá ser alterado a qualquer momento, em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros titulares do Conselho.

Art. 53°O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação garantirá infraestrutura e condições logísticas adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecerá aos órgãos e instituições de direito os dados cadastrais relativos à criação e composição do respectivo Conselho.

Art. 54°Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

Art. 55°Oscasos regimentais omissos serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Municipal de Educação.

Art. 56°-Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

FERNANDA DIAS DE SOUZA
Vice-Presidente

EDELIANE DE OLIVEIRA DIAS COUMANN
Secretária do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:7D4C4975

P M N U - RO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

CONTRATO Nº 02/2023.

PROCESSO Nº: 215/2023
CELEBRAÇÃO: 15/08/2025

PARTES: Município de Nova União-RO, inscrito no CNPJ sob n.º 00.699.197/0001-07,e a Empresa VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita noCNPJ sob n.º 07.062.650/0001-00.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação, capacitação e locação de Software Integrado de Gestão Educacional na Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares E.M.E.I.E.F. Professor Marcos Adriano Issler; E.M.E.F. Manoel Francisco de Oliveira; E.M.E.I.E.F. Polo Antônio Carlos; E.M.E.I.E.F. Polo Paulo Freire.

DO PRAZO: Prorrogação do prazo até 31/12/2025, a contar do dia 16/08/2025.

DO VALOR: R$ 8.417,16 (oito mil, quatrocentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

Nota de Empenho Ordinário Nº 1862/2025 de 15/08/2025.

Nova União, 15 de agosto de 2025

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:3FE017A4

P M N U - RO
NOTIFICAÇÃO DE REVELIA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2139/2024

COMISSÃO PROCESSANTE ADMINISTRATIVA

NOTIFICAÇÃO DE REVELIA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2139/2024

A Prefeitura Municipal de Nova União, por meio da Comissão Processante, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO à empresa ASTRO DESING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.012.684/0001-30, referente ao Processo Licitatório nº 2139/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2025, cujo objeto é aquisição de material gráfico.

Considerando que a referida empresa foi inabilitada por não apresentar a documentação exigida no edital, conforme registrado em ata, e que foi devidamente notificada para apresentar manifestação no prazo legal, sem que tenha havido qualquer resposta ou manifestação no período estabelecido;

Fica a empresa NOTIFICADA por este meio de comunicação oficial de que o processo seguirá à revelia, com base na documentação constante nos autos, podendo resultar na aplicação das sanções administrativas cabíveis, conforme previsto na legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021, e no edital do certame.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada e de quem mais possa interessar, é expedida a presente notificação, que será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nos termos legais.

Nova União/RO, 15 de agosto de 2.025.

COMISSÃO PROCESSANTE ADMINISTRATIVA

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:37426539

P M N U - RO
NOTIFICAÇÃO DE REVELIA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2139/2024

COMISSÃO PROCESSANTE ADMINISTRATIVA

NOTIFICAÇÃO DE REVELIA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2139/2024

A Prefeitura Municipal de Nova União, por meio da Comissão Processante, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO à empresa: H M F COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.868.870/0001-80, referente ao Processo Licitatório nº 2139/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2025, cujo objeto é aquisição de material gráfico.

Considerando que a referida empresa foi inabilitada por não apresentar a documentação exigida no edital, conforme registrado em ata, e que foi devidamente notificada para apresentar manifestação no prazo legal, sem que tenha havido qualquer resposta ou manifestação no período estabelecido;

Fica a empresa NOTIFICADA por este meio de comunicação oficial de que o processo seguirá à revelia, com base na documentação constante nos autos, podendo resultar na aplicação das sanções administrativas cabíveis, conforme previsto na legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021, e no edital do certame.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada e de quem mais possa interessar, é expedida a presente notificação, que será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nos termos legais.

Nova União/RO, 15 de agosto de 2.025.

COMISSÃO PROCESSANTE ADMINISTRATIVA

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:F760D4EB

P M N U - RO
PORTARIA N°396 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Reconhece férias da servidora municipal Maria da Penha Pereira Murbach

O Prefeito do Município de Nova União-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal n. 060/1998.

RESOLVE:

Art. 1º- Reconhecer férias da servidora:
Maria da Penha Pereira Murbach, a contar de 01 de junho por um período de 30 dias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01-06-2025.

Nova União, 18 de agosto de 2025.

JOAO JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:08C175E8

P M N U - RO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024
TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Considerando a assinaturas do **Termo de Aditivo nº 01** da **Ata de Registro de Preços nº 20**, constatou-se, posteriormente, a **inclusão indevida do item 6**, o qual **não deveria compor o referido aditivo**, seja por
equívoco material ou ausência de respaldo legal/administrativo para sua manutenção.
Após análise, verificou-se que **o item 6 não possui validade jurídica**, uma vez que **não houve aprovação que justificasse sua inclusão** no termo aditivo em questão. Ressalta-se que a manutenção deste item no termo poderia gerar interpretações equivocadas, além de comprometer a regularidade do processo e a segurança jurídica do instrumento contratual.
Dessa forma, com o objetivo de **corrigir o erro material identificado** e assegurar a conformidade legal e administrativa dos atos praticados, **propõe-se a imediata retificação do Termo de Aditivo nº 01**, com a **remoção do item 6 da empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 27.975.551/0003-99**, esclarecendo que tal item **não possui qualquer efeito jurídico** e **não gera obrigação para a administração pública ou para a empresa**.

A presente justificativa fundamenta-se nos princípios da legalidade, da autotutela administrativa e da eficiência, assegurando a lisura e a transparência do procedimento.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

15 de Agosto de 2025

GISELE SANTOS BERNARDO
Assessora de Expediente da Administração Registro de Preço

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:24AD4F5A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- INEXIGIBLIDADE N.º 12/CPL/2025

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste torna público para conhecimentos dos interessados que Adjudica e Homologa a **INEXIGIBLIDADE N.º 12/CPL/2025**, tendo como OBJETO: **Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos de Revisão do veículo Ambulância Furgoneta PEUGEOT- Paca SLK2E14,** em favor da Empresa LPJ AUTOMOVEIS LTDA-PSV, *inscrita no CNPJ sob o nº*41.554.215/0001-31, no valor total de R$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais).

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio da Silva
Código Identificador:85406EF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- INEXIGIBLIDADE N.º 13/CPL/2025

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste torna público para conhecimentos dos interessados que Adjudica e Homologa a **INEXIGIBLIDADE N.º 13/CPL/2025**, tendo como OBJETO: **Aquisição de Peças e Serviços Mecânicos de Revisão do veículo Van Renault Master- Placa NCF5I32,** em favor da Empresa 2M COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº20.721.002/0001-58, no valor total de R$ 1.881,56 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio da Silva
Código Identificador:7862FF9F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2025
Processo Administrativo: 1937/GRP/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE AR COMPRIMIDO E GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL
Adjudicatários: PVH GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA - 49.958.552/0001-04.
Valor Total Adjudicado: R$ 228.614,00 (Duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e quatorze reais)
Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de agosto de 2025.

STELLA SOUZA FREIRE
Assessor de Gabinete

Publicado por:
Stella Souza Freire
Código Identificador:292AA5AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 84.745.363/0001-46, representado neste ato pelo Srº **MARCONDES DE CARVALHO**, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2025** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 586/2025**, que tem por objeto **Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente**, consta a seguinte atas de SRP:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 048/2025, Empresa: **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA,** Representante: **MARIA APARECIDA ROCHA DA COSTA,** inscrita no CNPJ sob o nº **06.128.710/0001-88**, situada na AV MIGUEL SUTIL, 1376 - NOVO TERCEIRO, Cuiabá - MT - 78028-400, no Valor total de R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 049/2025, Empresa: **A. PAZINATO MARINGA,** Representante: **ANTONIO PAZINATO,** inscrita no CNPJ sob o nº **04.352.905/0001-81**, situada na R DIOGO ZULIANI, 249 - JARDIM ALVORADA, Maringá - PR - 87033-030, no Valor total de R$ 72.910,00 (setenta e dois mil novecentos e dez reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 050/2025, Empresa: **HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS LTDA,** Representante: **ANA CLAUDIA BRUNE,** inscrita no CNPJ sob o nº **26.581.761/0001-78**, situada na R RIO BRANCO, 2262 - CENTRO, Cacoal - RO - 76963-734, no Valor total de R$ 14.245,00 (quatorze mil duzentos e quarenta e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 051/2025, Empresa: **ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA,** Representante: **ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY,** inscrita no CNPJ sob o nº **29.552.649/0001-05**, situada na AV PORTO VELHO, 3340 - JARDIM CLODOALDO, Cacoal - RO - 76963-544, no Valor total de R$ 7.510,00 (sete mil quinhentos e dez reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 052/2025, Empresa: **KLEITON DE OLIVEIRA SILVA,** Representante: **KLEITON DE OLIVEIRA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº **36.979.129/0001-30**, situada na TRAVESSA DAS ACÁCIAS, 4698 - CENTRO, Novo Horizonte do Oeste - RO - 76956-000, no Valor total de R$ 228.039,00 (duzentos e vinte e oito mil e trinta e nove reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 053/2025, Empresa: **CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA,** Representante: **MATHEUS BATISTA MARTINS DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº **41.947.390/0001-99**, situada na R PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1067 - VILA VERDE GREEN VILLE, Cacoal - RO - 76960-433, no Valor total de R$ 655.245,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 054/2025, Empresa: **AMERICA COMERCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA,** Representante: **ALEXANDER MARIANO MIRANDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **84.558.808/0001-89**, situada na R RIO BRANCO, 1584 - CENTRO, Cacoal - RO - 76963-856, no Valor total de R$ 18.859,50 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 055/2025, Empresa: **BCM ATACADISTA LTDA,** Representante: **BRUNO WILLIAN FERNANDES CORREA,** inscrita no CNPJ sob o nº **33.164.783/0002-89**, situada na RUA BEIJA FLOR , 4295 - CIDADE VERDE 1, Vilhena - RO - 76984-006, no Valor total de R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 056/2025, Empresa: **MULTI TEC LTDA,** Representante: **JOSE ALEXANDRE R. LENZI,** inscrita no CNPJ sob o nº **27.714.011/0001-90**, situada na RUA PRESIDENTE VENCESLAU, 2383 - INDUSTRIAL, Cacoal - RO - 76967-618, no Valor total de R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 057/2025, Empresa: **PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA,** Representante: **Jaqueline Graciela Hoffmann,** inscrita no CNPJ sob o nº **36.838.236/0001-49**, situada na ENDEREÇO COMPLETO no Valor total de R$ 3.987,50 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 058/2025, Empresa: **SENA E PRATES LTDA,** Representante: **MONICA CRISTINA RODRIGUES PRATES,** inscrita no CNPJ sob o nº **47.536.916/0001-24**, situada na R RA 6, 000 - RESIDENCIAL ARAGUAIA, Anápolis - GO - 75071-400, no Valor total de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 059/2025, Empresa: **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,** Representante: **VIVIANE LOPES FRAGA,** inscrita no CNPJ sob o nº **51.659.136/0001-49**, situada na R JOSE DEEKE, 197 - ESCOLA AGRICOLA, Blumenau - SC - 89031-400, no Valor total de R$ 14.046,50 (quatorze mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 060/2025, Empresa: **FERNANDES TREINAMENTOS E GESTAO COMERCIAL LTDA,** Representante: **MARGARETH DOS SANTOS FERNANDES,** inscrita no CNPJ sob o nº **39.758.900/0001-38**, situada na R JACY PARANA, 2620 - ROQUE, Porto Velho - RO - 76804-430, no Valor total de R$ 6.879,60 (seis mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 061/2025, Empresa: **R & R DISTRIBUIDORA DE ELETROELETRONICOS LTDA,** Representante: **RALSON RWAN DOS SANTOS LIMA,** inscrita no CNPJ sob o nº **59.565.097/0001-22**, situada na AVENIDA CONSTITUIÇAO, 790 - CENTRO, Guajará-Mirim - RO - 76850-000, no Valor total de R$ 56.688,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 062/2025, Empresa: **59.963.024 ANA CLARA DOS SANTOS MEZZOMO,** Representante: **ANA CLARA DOS SANTOS MEZZOMO,** inscrita no CNPJ sob o nº **59.963.024/0001-99**, situada na AV A, 2636 - JARDIM TROPICAL, Rolim de Moura - RO - 76940-000, no Valor total de R$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 063/2025, Empresa: **52.210.930 BRUNO ALEX DA SILVA IZIDIO,** Representante: **BRUNO ALEX DA SILVA IZIDIO,** inscrita no CNPJ sob o nº **52.210.930/0001-73**, situada na Avenida Governador Jorge Teixeira, 1067 - Centro, São Felipe d'Oeste - RO - 76977-000, no Valor total de R$ 211.639,00 (duzentos e onze mil seiscentos e trinta e nove reais).

Parecis/RO, 18 de agosto de 2025.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Siminhuk
Código Identificador:ADC444F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 900, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 900, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

PARECIS/RO, 13 de agosto de 2025.

> "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 104.581,36 (CENTO E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARECIS,Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária 1.230/2025, e na Lei Orgânica do Município de Parecis/RO:

Decreta:
Artigo 1º -Abre crédito adicional especial e suplementar no orçamento vigente de),no valor de R$104.581,36 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) aportado na conta corrente 15409-1.
CRIA E SUPLEMENTA:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func/Prog	15.451.0002.1101	ETI – Escola em Tempo Integral			
Crédito	4.4.90.30.00	Material de Consumo	73	1.706.0000.3110	5.122,28
Crédito	4.4.90.30.00	Material de Consumo	73	2.706.0000.3110	68.084,67

Crédito	4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	74	2.706.0000.3110	31.374,41
TOTAL DO CRÉDITO				R$	104.581,36

Artigo 2º -Fica criado no orçamento vigente a função programática; as fichas das despesas, a destinação de recurso e acategoria econômica, conforme aportadas no quadro acima.
Artigo 3º -Para cobertura do Crédito Adicional Aberto no art. 1º desta lei, será utilizado o recurso de superávit financeiro de 2024 no montante deR$ 99.459,08 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)eR$ 5.122,28 (cinco mil, cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)por excesso de arrecadação de rendimentos de aplicação financeira no exercício de 2025.

Artigo 4º- O crédito previsto, na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentaria Anual – LOA, no exercício financeiro de 2025, nas Unidades Orçamentárias e funcionais Programáticas conforme dispostos no Art. 1º.

Artigo 5º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 6º -Revogam-se as disposições em contrário.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Parecis-RO

Publicado por:
Samara Soares da Silva
Código Identificador:F6E625CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.232, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

LEI ORDINÁRIA Nº 1.232, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

PARECIS/RO, 13 de agosto de 2025.

> "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 104.581,36 (CENTO E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARECIS,Estado de Rondônia,no uso das atribuições que lhe são conferidas perto Artigo 83, Incisos XX e XXXI, da Lei Orgânica do Município e na forma dos Artigos 41, inciso II e 43, § 1º, incisos II e III da lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Faz Saberque a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

Lei:
Artigo 1º -Abre crédito adicional especial e suplementar no orçamento vigente de),no valor de R$104.581,36 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) aportado na conta corrente 15409-1.
CRIA E SUPLEMENTA:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Func/Prog	15.451.0002.1101	ETI – Escola em Tempo Integral			
Crédito	4.4.90.30.00	Material de Consumo	73	1.706.0000.3110	5.122,28
Crédito	4.4.90.30.00	Material de Consumo	73	2.706.0000.3110	68.084,67
Crédito	4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	74	2.706.0000.3110	31.374,41
TOTAL DO CRÉDITO				R$	104.581,36

Artigo 2º -Fica criado no orçamento vigente a função programática; as fichas das despesas, a destinação de recurso e acategoria econômica, conforme aportadas no quadro acima.
Artigo 3º -Para cobertura do Crédito Adicional Aberto no art. 1º desta lei, será utilizado o recurso de superávit financeiro de 2024 no montante deR$ 99.459,08 (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos)eR$ 5.122,28 (cinco mil, cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)por excesso de arrecadação de rendimentos de aplicação financeira no exercício de 2025.

Artigo 4º- O crédito previsto, na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentaria Anual – LOA, no exercício financeiro de 2025, nas Unidades Orçamentárias e funcionais Programáticas conforme dispostos no Art. 1º.

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 6º -Revogam-se as disposições em contrário.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Parecis-RO

Publicado por:
Samara Soares da Silva
Código Identificador:29474AE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 159, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 159, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, o Senhor, **MARCONDES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE;

I – CONVOCAR, para retorno ao trabalho (a) Sr.ª **MEIRE FRANCILE GONÇALVES DA SILVA**, servidora público Municipal, CPF: 855.691.512-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no cargo de Agente Administrativo Educacional, Matricula 392;

II – Considerando o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho, fica convocado o retorno da servidora ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste, o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário e/ou conflitantes.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara Soares da Silva
Código Identificador:3B736094

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2024

SEMEC, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
DO OESTE, E A EMPRESA ROSSI ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº

33.254.322/0001-16.

O Município de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.592.473/0001-98, com sede na Av. Brasil, n 893, doravante denominado, CONVENENTE, neste ato representado pela prefeita senhora VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA, inscrito no RG nº **.356.*** SSP/SP e no CPF/MF sob nº ***.937.***-38, residente na Rua: Francisco Mendes Nery, nº 1197, neste município, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeita. Vem através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste ato representada pela senhora Rosana Silva Souza de Oliveira, sob CPF nº***.010.***-00, Decreto nº 061/2022, nesta cidade de Pimenteiras do Oeste (RO), neste ato denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa ROSSI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, com sede e foro na rua Quintino Cunha 375-A, centro , Vilhena, Devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.254.322/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Srª. ALETÉIA MICHEL ROSSI, brasileira, nascida(a) em 19/03/1982, Empresária, Portadora da Cédula de Identidade RG nº ***855 SSP/RO, inscrita no CPF MF sob o nº ***. 043.***-20,residente e domiciliada na AV. Barão do Rio Branco, nº3589, setor 1, Vilhena, Estado de Rondônia, CEP 76.980-102,resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 605/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023,do tipo menor preço global, em regime de empreitada por preço global, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e
condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:
1.1-Este Contrato tem como objeto a execução, pela CONTRATADA, dos serviços de engenharia na construção civil para a Execução de Serviços e Obras visando a CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO COM COZINHANA ESCOLA PAULO FREIRE neste ato fixado em R$356.141,85
(trezentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Sendo R$332.494,22 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) - Recurso Convênio, R$ 23.647,63(vinte e três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) - Recurso Próprio. Os serviços conforme deverá ser executado na RUA ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA Nº 1371 escola Paulo Freire. Conforme: planilhas, projeto, termo de referencia e demais normas legais e, ainda, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório/edital e seus anexos.

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO

2.2 O prazo de execução do presente termo aditivo será de 60 dias a contar do dia 02/04/2025.

CLÁUSULA QUARTA -Do Foro.
19.1- As partes elegem o Foro da Comarca de Cerejeiras/RO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e/ou execução deste instrumento.

Por estar em assim justos e acertados, assinam este contrato na presença de duas testemunhas de tudo cientes.

Pimenteiras do Oeste, 25 de março de 2025.

ROSANA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Contratante.

EMPRESA ROSSI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ sob nº 33.254.322/0001-16
Contratada

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:CA79C8DE

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2024

SEMEC, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
DO OESTE, E A EMPRESA ROSSI ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº
33.254.322/0001-16.

O Município de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.592.473/0001-98, com sede na Av. Brasil, n 893, doravante denominado, CONVENENTE, neste ato representado pela prefeita senhora VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA, inscrito no RG nº **.356.*** SSP/SP e no CPF/MF sob nº ***.937.***-38, residente na Rua: Francisco Mendes Nery, nº 1197, neste município, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeita. Vem através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste ato representada pela senhora Rosana Silva Souza de Oliveira, sob CPF nº***.010.***-00, Decreto nº 061/2022, nesta cidade de Pimenteiras do Oeste (RO), neste ato denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa ROSSI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, com sede e foro na rua Quintino Cunha 375-A, centro , Vilhena, Devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.254.322/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Srª. ALETÉIA MICHEL ROSSI, brasileira, nascida(a) em 19/03/1982, Empresária, Portadora da Cédula de Identidade RG nº ***855 SSP/RO, inscrita no CPF MF sob o nº ***. 043.***-20,residente e domiciliada na AV. Barão do Rio Branco, nº3589, setor 1, Vilhena, Estado de Rondônia, CEP 76.980-102,resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 605/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2023,do tipo menor preço global, em regime de empreitada por preço global, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e
condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:
1.1-Este Contrato tem como objeto a execução, pela CONTRATADA, dos serviços de engenharia na construção civil para a Execução de Serviços e Obras visando a CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO COM COZINHANA ESCOLA PAULO FREIRE neste ato fixado em R$356.141,85
(trezentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Sendo R$332.494,22 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) - Recurso Convênio, R$ 23.647,63(vinte e três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) - Recurso Próprio. Os serviços conforme deverá ser executado na RUA ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA Nº 1371 escola Paulo Freire. Conforme: planilhas, projeto, termo de referencia e demais normas legais e, ainda, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório/edital e seus anexos.

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO

2.2 O prazo de execução e contrato do presente termo aditivo será de 90 dias a contar do dia 02/06/2025.

CLÁUSULA QUARTA -Do Foro.
19.1- As partes elegem o Foro da Comarca de Cerejeiras/RO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e/ou execução deste instrumento.

Por estar em assim justos e acertados, assinam este contrato na presença de duas testemunhas de tudo cientes.

Pimenteiras do Oeste, 30 de maio de 2025.

ROSANA SILVA SOUZA DEOLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Contratante.

EMPRESA ROSSI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ sob nº 33.254.322/0001-16
Contratada

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:B66EA964

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2025

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Agente de compras e Pregoeiro oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 172/2025 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço, tipo Menor Preço por Lote, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto Registro de Preços para eventual contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Transportes Escolares (com motorista e monitor) R$ 4.892.368,23 (quatro milhões oitocentos e noventa e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos)Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 02/09/2025, com início às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações" e na sala da CPL situada na AV: das Brasil n°893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 99211 - 6445 WhatsApp.
Pimenteiras do oeste - RO, 18 de Setembro de 2025.

DIRCEU CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 172/2025

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:AB5A249D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025

Processo 423/2025/SEMOSP
Assunto: Aquisição de material de consumos e permanentes (areia, pedra, cimento, tijolo, cal, motosserra, geladeira, EPIs entre outros).
Ao dia 15 de agosto de 2025, após constado regularidade dos autos procedimentais, a autoridade competente Sr. VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA, prefeita,**ADJUDICA E HOMOLOGA**os autos referentes ao processo 423/2025-SEMOSP, com a finalidade a Adjudicação e Homologação em favor da empresa:

Empresa Vencedora:

H.M MALACARNE LTDA
CNPJ: 58.129.193/0001-65
LOTES- 1 - 2 - 6 - 7 - 9 - 11 - 15 - 16 - 17 - 23 - 29 - 36 - 37 - 38 - 40
VALOR- R$ 391.419,20 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos).

R.C SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 31.498.558/0001- 72
LOTE- 3
VALOR R$ 2.395,00 (dois mil e trezentos e noventa e cinco reais).

M.D SANTOS LTDA
CNPJ:01.190.092/0001-82
LOTES- 4 - 5 - 21 - 27 - 46
Valor R$ 1.995,00 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais).

MAX COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 61.347.881/0001- 06
LOTES- 8 - 10 - 20 - 22 - 39 - 42 - 44 - 47 - 48 - 49 - 50 - 59 - 65 67
VALOR R$ 8.775,45 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

SJS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.462.984/0001- 59
LOTE-13
VALOR R$ 2.685,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).

BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.623.813/0001- 30
LOTES- 19 - 24 - 25 - 26 - 28 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 41 - 43 - 64 - 66
VALOR R$ 10.618,80 (dez mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos).

MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA
CNPJ: 11.258.338/0001- 64
LOTES-52 - 53
VALOR R$ 19.365,00 (dezenove mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

ALMEIDA LTDA
CNPJ: 07.933.407/0001- 10
LOTES- 57 - 58 - 62
VALOR R$ 25.039,00 (vinte e cinco mil e trinta e nove reais).

R & R DISTRIBUIDORA DE ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 59.565.097/0001- 22
LOTES- 60 - 61 - 68
VALOR R$ 9.574,00 (nove mil e quinhentos e setenta e quatro reais).

Valor Total Geral R$ R$ 471.866,45 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Pimenteiras do Oeste/RO, 15 de Agosto de 2025

(Assinatura Digital)
VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:ABB9AF16

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/SEMOSP/2025.

Após análise das propostas, classificamos o lote de menor preço para a firma abaixo, com o fundamento legal no Artigo 75, inciso Ida Lei n°14.133/2021.

PROCESSO N° 1117/2025
Empresa Vencedora:

FABIO JUNIOR DE CARVALHO

CNPJ N° 47.747.736/0001-91

TOTAL total R$ 59.496,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais)

Pimenteiras do Oeste, 18 de agosto de 2025.

Declaramos para fins legais, que a(s) empresa(s) acima deverá apresentar certidões de Fazenda Federal FGTS e Municipal para recebimento de pagamento.

VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:5E536371

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 920/CMPV-2025

Porto Velho, 18 de agosto de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o DECRETO Nº 876/CMPV-2025, onde consta a exoneração de DANIELA TASHICA MUZUCO RIBEIRO Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/08/2025. Edição 4040.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:26FAD293

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 921/CMPV-2025

Porto Velho, 18 de agosto de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o DECRETO Nº 877/CMPV-2025, onde consta a nomeação de JONATHAN BEZERRA DA SILVA Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/08/2025. Edição 4040.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:43A67C0F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 922/CMPV-2025

Porto Velho, 18 de agosto de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o DECRETO Nº 887/CMPV-2025, de 13 de agosto de 2025, onde consta a exoneração de TAIANE NUNES MAGALHAES Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/08/2025. Edição 4044.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E2BC96AE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA Nº 156/CMPV-2025

Porto Velho, 18 de agosto de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria Nº 155/CMPV-2025 de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/08/2025, Edição 4045.

ONDE SE LÊ:

NOME	DE	PARA
Paulo Roberto Iglesias Rosa	Comissões Permanentes Legislativas	Diretoria Administrativa Financeira

LEIA-SE:

NOME	DE	PARA
Rejane De Souza Sa	Gabinete Da Presidência	Departamento De Recursos Humanos

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4DF27E18

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA Nº 157/CMPV-2025

Porto Velho, 18 de agosto de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, considerando a Resolução Nº 684 de 06 de junho de 2023, que cria a Subprocuradoria da Mulher, a partir de 11 de agosto de 2025.

NOME	DE	PARA
Marcela Santana Costa Andrade	Comissões Permanentes Legislativas	Subprocuradoria da Mulher
Kátia Maria Da Silva Oliveira	Comissões Permanentes Legislativas	Subprocuradoria da Mulher
Rayana Julia Carvalho Santos	Comissões Permanentes Legislativas	Subprocuradoria da Mulher
Charllene Costa Da Silva	Comissões Permanentes Legislativas	Subprocuradoria da Mulher
Thiago De Assis Vieira	Comissões Permanentes Legislativas	Subprocuradoria da Mulher
Bárbara Thalia Santos Brilhante	Comissões Permanentes Legislativas	Subprocuradoria da Mulher
Claudia Evelene Barros Ribeiro	Escola do Legislativo Municipal	Subprocuradoria da Mulher

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2B96806A

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento a Lei nº 13.303/2016, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico Nº 036/EMDUR/2025, PROCESSO N°: 00600-00035497/2025-75-e.**
Critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Com itens destinados à ampla participação.
PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E ENGENHARIA SOB A FORMA DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS DIVERSOS QUE COMPÕEM A DECORAÇÃO NATALINA DE 2025 DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, INTITULADA "NATAL PORTO LUZ 2025: UMA CIDADE ENCANTADA".
CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E OS SEUS ANEXOS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/09/2025 às 10h00min;
DISPUTA DE PREÇOS: 01/09/2025 às 10h00min
Local: O Procedimento Licitatório será realizado em sessão pública, por meio da Internet, através do sistema **"LICITANET",** no endereço: www.licitanet.com.br.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, na Avenida Brasília, nº 1576 – Santa Bárbara, Porto Velho/RO, telefones: (69) 3901-8603, em **dias úteis no horário de 8h às 14h** (horário de Porto Velho/RO) ou ainda, no site: www.emdurportovelho.com.br ou pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.
O orçamento estimativo para contratação é **SIGILOSO**, conforme define o art. 34 da Lei Federal n°13.303/16.

Porto Velho, 18 de agosto de 2025.

ANGELO RUAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Portaria Nº 135/2025/GAB/EMDUR
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D7F16D98

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento a Lei nº 13.303/2016, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico Nº 035/EMDUR/2025, PROCESSO N°: 00600-00009942/2025-41-e.**
Critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Com itens destinados à ampla participação.
PREGÃO ELETRÔNICO NO MODO DE DISPUTA ABERTO PARA REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAISAGISMO.
CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO E OS SEUS ANEXOS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2025 às 10h00min;
DISPUTA DE PREÇOS: 02/09/2025 às 10h00min
Local: O Procedimento Licitatório será realizado em sessão pública, por meio da Internet, através do sistema **"LICITANET",** no endereço: www.licitanet.com.br.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR, na Avenida Brasília, nº 1576 – Santa Bárbara, Porto Velho/RO, telefones: (69) 3901-8603, em **dias úteis no horário de 8h às 14h** (horário de Porto Velho/RO) ou ainda, no site: www.emdurportovelho.com.br ou pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.
O orçamento estimativo para contratação é **SIGILOSO**, conforme define o art. 34 da Lei Federal n°13.303/16.

Porto Velho, 18 de agosto de 2025.

ANGELO RUAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Portaria Nº 135/2025/GAB/EMDUR
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A50CE9AE

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;
Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº 00600-00004277/2025-08-e, cujo objeto se consiste em: Aquisição de Refletores LED a serem utilizados em instalações esportivas do município de Porto Velho e Distritos.
Considerando o Parecer nº 191/2025/GECIN/EMDUR de 14 de agosto de 2025, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei nº 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;
RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: SATURNO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA.
CNPJ: 48.936.631/0001-43
LOTE: 01
VALOR TOTAL: R$ 570.000,00
POR EXTENSO: (quinhentos e setenta mil reais).

EMPRESA: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 27.894.868/0001-39
LOTE: 02
VALOR TOTAL: R$ 243.996,00
POR EXTENSO: (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais).

EMPRESA: REFLETT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA..
CNPJ: 12.513.538/0001-89
LOTE: 03
VALOR TOTAL: R$ 170.000,00
POR EXTENSO: (cento e setenta mil reais).

Porto Velho, 18 de agosto de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA
Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:91C15372

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N. º 09/2025/GAB/EMDUR

A EMPRESA DE DESEVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, inscrita no CNPJ 04.763.223/0001-61, através do seu Diretor Presidente torna público a quem possa interessar, a contratação de empresa especializada em serviço gráfico para atender às demandas da Empresa de Desenvolvimento Urbano coma plotagem da fachada da nova sede da EMDUR, através do Processo Administrativo nº 00600-00031586/2025-42-e, conforme as especificações e justificativas contidas no Termo de Referência, com fundamento no Artigo 29, inciso II e §3°, da Lei Federal 13.303/2016 e Artigo 79, inciso II da Resolução 01/2024/EMDUR, em consonância com os Pareceres do Jurídico e do Controle Interno acostados nos autos, fica dispensada a presente Licitação.
Pelo objeto desta dispensa a contratante pagará a empresa contratada GRÁFICA EDITORA IMPRESSOS NACIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.635.441/0001-95, a importância no valor de R$ R$ 17.900,50 (dezessete mil, novecentos reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:
Fonte: 1751000000000000
Projeto atividade: 15.122.0007.2.303.000 - Apoio a Logística dos Serviços Básicos
Elemento de Despesa: 33903900000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Valor Total: R$ 17.900,50 (dezessete mil, novecentos reais e cinquenta centavos)

Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F143D69F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM PORTARIA Nº 382/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2829/2025-IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 351/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 07/08/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n° 4041 de 11/08/2025, que concedeu *APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE*, ao servidor **ADALBERTO APARECIDO DE SOUZA**, RG: 632579 SSP/RO, C.P.F: 629.608.812-49, Cadastro nº 185852, ocupante do cargo de Gari, Classe A, Referência X, Carga Horária 40 horas, lotado na Controladoria Geral do Município – CGM/ESTATUTÁRIO.
Onde se lê: "Art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional n°. 47/2005 c.c o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019";
Leia-se: Art. 6º da EC nº. 41/2003, combinado com o art. 69, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Complementar n° 404/2010 e §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019.
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:99D65338

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM PORTARIA N.º 385/2025

Porto Velho, 18 de agosto de 2025.

A **Diretora-Presidente** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Alterar o período de férias a que fazem jus os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO

PROCURADORIA GERAL					
CADASTRO	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**DE**	**PARA**	**PROCESSO**
12858	LINCOLN DUARTE ALMEIDA	2023/2024	01/09/2025 a 20/09/2025	08/12/2025 a 27/12/2025	74760/2024
		2024/2025	01/10/2025 a 20/10/2025	05/01/2026 a 24/01/2026	

PRESIDÊNCIA					
CADASTRO	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**DE**	**PARA**	**PROCESSO**
230	MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA	2023/2024	31/07/2025 a 09/08/2025	24/11/2025 a 03/12/2025	78788/2025

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0F87511F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 076/2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 076/2025

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251 e 252/2025 anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251 e 252/2025, anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 30 de maio de 2025

•***SALATIEL LEMOS VALVERDE***
•Procurador Geral do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 242	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº 1887/GAB/SEMISB/2018	ENCAMINHO DO OF. Nº 236/GAB/PGM/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1633/DEAD/GAB-ADJ/SEMASF	DECRETO PRESIDENCIAL N° 9.412/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 230/ASGOV/SGG/2018	CAPACITAÇÃO SOBRE CONCESSÕES E PPP'S – LOCAL	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1213/2018/ASTEC/SGG	ENCAMINHA DOCUMENTOS	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1212/2018/ASTEC/SGG	IMÓVEL PARA LEILÃO INSS/RO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 808/SPC/PGM/2018	INFORMAÇÕES SOBRE AUDIÊNCIA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1228/2018/ASTEC/SGG	PLS 493/2017 – ISS APLICATIVOS	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 243	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº 1228/2018/ASTEC/SGG	PLS 493/2017 – ISS APLICATIVOS	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 0381/2018/GAB/SEMESC	OF. Nº 1053/2018/GIGOV/PV	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1233/2018/ASTEC/SGG	DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 091/DPU/SEMUSB	RESPOSTA REF. A SOLICITAÇÃO DO OF. 0407/GAB/SGG/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 265/DPU/SEMUSB/2018	2° RESPOSTA REF. A SOLICITAÇÃO DO OF. 0407/GAB/SGG/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 278/DPU/SEMUSB/2018	REF. A SOLICITAÇÃO DO OF. 0407/GAB/SGG/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 0823/SGG/2018	UHE JIRAU – IMÓVEIS LOCALIZADOS .	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 244	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº 1249/2018/ASTC/SGG	DOCUMENTOS PARA SUBSIDIAR DEFESA.	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1248/2018/ASTEC/SGG	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 2000/GAB/SEMISB	PUBLICAÇÃO DE ETRATO DO CONTRATO N° 052/PGM/2016	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1253/2018/ASTEC/SGG	DEVOLUÇÃO RE RECURSOS	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 307/18/21ºPJ/1ºTIT-HU	INFORMAÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1254/SGG/2018	CIÊNCIA DA DECISÃO – ADIM	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 2581/2018/GAB/SEMUR	SOLICITA PROVIDÊNCIA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1274/SGG/2018	CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 245	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº2580/2018/DELI/SEMUR	SOLICITAÇÃO DE PROCESSO 06.11140/2016	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 785/GCGA/CGM/2018	ENCAMINHA RELATÓRIO N° 001/GCGA/GM/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 2597/DEPS/GAB/SEMUR	REINTEGRAÇÃO DE POSSE FNHIS III, IV, VII E PRÓ MORADIA LESTE I.	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 236/18/21ºPJ/1ºTIT-HU	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 323/18/21ºPJ/1ºTIT-HU	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1753/2018/DEAD/SEMASF	RESPOSTA AO OF. N° 763/ASTEC/CGM	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1034/GAB/SEMAGRIC	SOLICITAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 246	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº 1300/2018/ASTEC/SGG	NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 2.628/ASTEC/GAB/SEMUR	REINTEGRAÇÃO DE POSSE – PROCESSO 7020735-16.2018.822.0001	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1280/SGG/2018	PROVIDÊNCIA QUANTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1281/2018/ASTEC/SGG	INTIMAÇÃO PESSOAL	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 333/18/21ºPJ/1ºTIT.-HU	REITERAÇÃO DE SOLICITAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1298/2018/ASTCE/SGG	OFÍCIO PROCESSO DIGITAL – 1000743-50.2018.8.26.0361	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 398/GAB/SEMESC/2018	RESPOSTA AO OFÍCIO N° 254/GAB/PGM/2018.	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 247	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº 1294/2018/ASTEC/SGG	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 293/2018-1ºVFP	COMUNICAR PENALIDADE DE PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1865/2018/DEAD/SEMASF	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 3.576-2018/DIACP/DGP/GAB/SEMED	SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO DE SERVIDORA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1314/2018/ASTEC/SGG	CIÊNCIA DE DESPACHO Nº 0139/2018-GCFS	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 343/DGP/GAB/SEMAD/2018	PROCESSO Nº 7034936-81.2016.8.22.0001	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 00046/2018/GAB/PSFE/INSS/PVH/PGF/AGU	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 248	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº 3598/DITE/DSLE/GAB/SEMED	REAJUSTE CONTRATO 045/PGM/2014	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1328/2018/ASTEC/SGG	CIÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1329/2018/ASTEC/SGG	SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 276/CMTI/SGG	RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 1281/2018/ASTEC/SGG	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 013/2018-JAE	EMISSÃO DE CERTIDÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 2573/2018/DRCF/GAB/SMUR	SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1334/2018/ASTEC/SGG	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 249	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº 1330/2018/ASTEC/SGG	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1333/2018/ASTEC/SGG	RECOMENDAÇÃO PARA INSERÇÃO DE AÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1330/2018/ASTEC/SGG	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1333/2018/ASTEC/SGG	RECOMENDAÇÃO PARA INSERÇÃO DE AÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 234/DEC/SEMFAZ	LAYOUT ARQUIVOS IPAM – CONSOLIDAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 243/DEC/SEMFAZ	CONSOLIDAÇÃO DE ARQUIVOS	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1343/2018/ASTEC/SGG	REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 3510/DIFP/DGP/GAB/SEMAD	REF. OFÍCIO Nº 327/2018/4°TIT5°PJ	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 250	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº 1348/2018/ASTEC/SGG	NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 253/ASGOV/SGG/2018	OF. Nº 764/2018/SPC/PGM	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 2781/GAB/SEMUR	APOIO PARA DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 0412/2018/GAB/SEMESC	BUSCA E APREENSÃO DO PROCESSO Nº 20.00020/2010	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 176/2018/5ºPJ/1°TIT	INFORMAÇÕES DO PROCESSO JUDICIAL	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 0412/2018/GAB/SEMESC	BUSCA E APREENSÃO DO PROCESSO Nº 20.00020/2010	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 0421/2018/GAB/SEMESC	OFÍCIO Nº 1142/SGG/2018	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 251	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº 422/GAB/SEMESC/2018	REF. N° 1242/SGG/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 135/2018-DERCF	INQUÉRITO POLICIAL Nº 036/2018-DERCF	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1282/2018-DEAD	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 3566/DGP/GAB/SEAD/2018	ENCAMINHAMENTO OF. Nº 294/2018/GAB/SEMDESTUR/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 3.808/2018-ASTEC/GAB/SEMED	DECRETO QUE NOMEIA OS MEMBROS	01	02 ANOS

01.01.02	OF. Nº 3916-DIV.RECURSOS HUMANOS/GAB/SEMUSA	SOLICITAÇÃO DE SERVIDOR	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 252	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº1386/2018/ASTEC/SGG	PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº1868/DRH/GAB/SEMASF	AÇÃO PENAL	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº1386/2018/ASTEC/SGG	PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0DAD8F77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 077/2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 077/2025

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 253, 254, 255, 256, 257, 258 e 259/2025 anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 253, 254, 255, 256, 257, 258 e 259/2025, anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 30 de maio de 2025

•***SALATIEL LEMOS VALVERDE***
•Procurador Geral do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 253	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº 1398/2018/ASTCE/SGG	ACÓRDÃO APL-TC 00313/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1395/2018/ASTEC/SGG	SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 2890/GAB/SEMUR	FREQUÊNCIA DE SERVIDOR	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 250/DEC/SEMFAZ	RELATÓRIO DE AUDITORIA PRESTAÇÃO DE CONTAS	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1315/2018-DEAD	CIÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 953/GAB/ASSES/SEMA	RESPOSTA A SOLICITAÇÃO	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 254	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº 0329/SEMDESTUR/2018	PEDIDO DE ANÁLISE JURÍDICA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 0002/GAB/SEMESC	ESTRATÉGIAS	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 4192/2018/SEMUSA-PV	RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 282/GAB/PGM/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1406/2018/ASTEC/SGG	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 3655/DICAS/DGP/GAB/SEMAD	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1412/2018/ASTEC/SGG	PROJETO PILOTO E -AUDITOR	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 255	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº 3685/GAB/SEMAD	RESPOSTA AO OF. 298/GAB/PGM/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 890/GCGA/CGM/2018	RESPOSTA AO OF. 3986/DITE/DSLE/GAB/SEMED	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 363/18/21ºPJ/1ºTIT.-HU	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 014/FMT/SEMTRAN/2018	ANÁLISE A LEGALIDADE DE VALORES SEQUESTRADOS EM CONTA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 018/FMT/SEMTRAN/2018	REITERA OF. Nº 014/FMT/SEMTRAN/2018	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 256	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS - LIMITE
01.01.02	OF. Nº 2500/GAB/SEMISB	ENCAMINHA OF. Nº 292/GAB/PGM/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1436/2018/ASTEC/SGG	INTIMAÇÃO PARA CIENCIA DA DECISÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 070/2018/GAB/ADPVH	COMISSÃO LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 465/ASTEC/GAB/SEMBRAN/2018	OF. 286/GAB/PGM/2018.	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 264//2018-DTR/SUREM/GAB/SEMFAZ	RESPOSTA OF. 281/GAB/PGM/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1452/2018/ASTEC/SGG	AÇÃO JULGADA PROCEDENTE	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 257	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº 270/ASGOV/SGG/2018	SOLICITAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1471/2018/ASTEC/SGG	RESCISÃO DO CONTRATO DE REPASSE	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 21/DICS/DGP/SEMAD	APRESENTAÇÃO DE SERVIDOR.	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1294/2018/ASTEC/SGG	SOLICITAÇÃO DE SERVIDOR	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 3421/2018/DELI/SEMUR	ENCAMINHAR REQUERIMENTO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1482/2018/ASTEC/SGG	OF. 2577/GAB/SEMISB/2018	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 258	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS - LIMITE
01.01.02	OF. Nº 340/DQG/CMTI/SGG	ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 4244/DITE/DSLE/GAB/SEMED	SOLICITAÇÃO DE INTERVENÇÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1507/2018/ASTEC/SGG	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1510/2018/ASTEC/SGG	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 4.263-2018/DIACP/DGP/GAB/SEMED	RESPOSTA AO OF. N°197/GAB/PGM/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº944/2018/ASTEC/GAB/CGM	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 259	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº509/GAB/SEMPOG/2018	DESPACHO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 326/DQG/CMTI/SGG	SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 3035/2018/DRCF/GAB/SEMUR	SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:44A5C63D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 078/2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 078/2025

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266 e 267/2025 anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº.260, 261, 262, 263, 264, 265, 266 e 267/2025 , anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 30 de maio de2025

•***SALATIEL LEMOS VALVERDE***
•Procurador Geral do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 260	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. N° 1886/DRH/GAB/SEMASF	AÇÃO PENAL	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 2143/ASTEC/GAB/SEMASF	PROCESSO JUDICIAL N° 1011357-30.2017.8.22.0501	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N°	ENCAMINHA	01	02 ANOS

	1541/ASTEC/SGG/2018	ATA DE AUDIÊNCIA		
01.01.02	OF. N° 1133/SGG/2018	INFORMAÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1547/2018/ASTEC	REITERA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N°1560/2018/ASTEC/SGG	SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIA	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 261	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS - LIMITE
01.01.02	OF. N° 1561/2018/ASTEC/SGG	REITERA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1565/2018/ASTEC/SGG	PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 3370/DHA/GAB/SEMUR	POLUIÇÃO AMBIENTAL NO IGARAPÉ BATE ESTACA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 480/ASTEC/GAB/SEMESC	SOLICITAÇÃO D MÁQUINAS IMPRESSORAS	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 450/2018/GABINETE/SEMESC	COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1587/2018/ASTEC/SGG	ATA DE REUNIÃO	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 262	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. N° 1593/2018/ASTEC/SGG	COMUNICAÇÃO DE PROFERIMENTO DE DECISÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 0003/COCP/SEMAD	SOLICITAÇÃO DE PRESENÇA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1608/2018/ASTEC/SGG	CONCLUSÃO DOS PAGAMENTOS PARCELADOS	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 0583/2018-D1°C-SPJ	AC1-TC 01083/18	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 010/2018/CONSAD	CONVITE PARA REUNIÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 484/GAB/SEMESC	SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE SERVIDOR	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 263	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS - LIMITE
01.01.02	OF. N° 1646/SGG/2018	REUNIÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 4272/2018-ASTEC/GAB/SEMED	RESPOSTAS DE OFÍCIOS	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 341/2018/SGCE	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 818/GA/FUNCULTURAL/2018	RESPONDE PROCESSO 18.02816.2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 3123/2018/MPF/PR-RO/6ºOFÍCIO - 4ºCCR	PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1003/2018/ASTEC/GAB/CGM	NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA N°018/2018	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 264	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS - LIMITE
01.01.02	OF. N°283/DAPC/CMPV-18	PEDIDO DE PROVIDÊNCIA E ANTEPROJETO DE LEI	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N°4652/DITE/DSLE/GAB/SEMED	MEDIDA ACAUTELATÓRIA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N°4661/DITE/DSLE/GAB/SEMED	RESPOSTA AO OFÍCIO N°338/GAB/PGM/2018.	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N°1675/2018/ASTEC/SGG	LIMPEZA E COLETA DE MATERIAL	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N°4665/DITE/DSLE/GAB/SEMED	RETIRADA DE PETIÇÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N°345/DQG/CMTI/SGG	RETIFICAÇÃO DO OF. 340/DQG/CMTI/SGG	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 265	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. N° 078/CRF/PMPV/2018	CONSULTA JURÍDICA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1074/18/DFIS/GAB/SEMA	RESPOSTAS AOS OFÍCIOS.	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 487/ASTEC/GAB/SEMTRAN/2018	REMESSA DE INFORMAÇÕES E PROCESSOS	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1680/ASTEC/SGG/2018	DECISÃO MONOCRÁTICA	01	02 ANOS

01.01.02	OF. N° 1686/2018/ASTEC/SGG	TRÂNSITO E JULGADO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 223/DAPC/CMPV-18	PEDIDO DE PROVIDÊNCIA E ANTEPROJETO DE LEI.	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 266	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. N° 4254/GAB/SEMAD	ESCLARECIMENTOS ACERCA DO CUMPRIMENTO DE DECISÃO EM MS.	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 3613/2018/DRCF/GAB/SEMUR	REQUERIMENTO DE FIRMINO FREITAS DE MOURA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 994/2018/SML	RESPOSTA AO OFÍCIO N° 341/GAB/PGM/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1708/ASTEC/SGG/2018	MANDADO DE PENHADO DE CRÉDITOS	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1032/2018/GAB/CGM	OFÍCIO N°4652/DITE/DSLE/GAB/SEMED	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 267	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. N°1713/2018/ASTEC/SGG	OFÍCIO SJRO-DIREF - 7025977	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N°4281/ASEE/GAB/SEMAD	DISTRATOS VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N°1712/ASTEC/SGG/2018	SOLICITAÇÃO DE POVIDÊNCIAS	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N°184/2018/GPGMPC	ENCAMINHA NOTIFICAÇÕES RECOMENDATÓRIA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N°2323/2018/ASTEC/GAB/SEMASF	SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÕES DE TERMO	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AE73562E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 079/2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 079/2025

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275 e 276/2025 anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275 e 276/2025, anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 30 de maio de 2025

• ***SALATIEL LEMOS VALVERDE***
• Procurador Geral do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 268	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. N° 066/2018-DFIT/DEF/SUREM/SEMFAZ	ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1758/2018/ASTEC/SGG	ACÓRDÃO APL-TC 00415/18	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1761/2018/ASTEC/SGG	ATO RECOMENDATÓRIO CONJUNTO TCE-RO/MPE-RO/MPC-RO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 758/DGF/SUFIN/SEMFAZ	RESPOSTA AO OFÍCIO 1708/ASTEC/SGG	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1763/2018/ASTEC/SGG	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 269	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. N° 243/DEC/SEMFAZ	CONSOLIDAÇÃO ARQUIVOS IPAM	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 302/DEC/SUFIN/SEMFAZ	INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS DAS UNIDADES GESTORAS DO IPAM	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1778/ASTEC/SGG/2018	SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1779/2018/ASTEC/SGG	INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA DECISÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N°	REQUISIÇÃO DE	01	02 ANOS

	1780/2018/ASTEC/SGG	INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS		

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 270	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS - LIMITE
01.01.02	OF. N° 1792/2018/ASTEC/SGG	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1793/2018/ASTEC/SGG	COMUNICAÇÃO DE DECISÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 3824/DHA/GAB/SEMUR	OFÍCIO N°1047/18/DFIS/GAB/SEMA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 359/DQG/CMTI/SGG	ENCAMINHAMENTO RELATÓRIO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1798/2018/ASTEC/SGG	INFORMAÇÕES DE JULGAMENTO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N°1799/2018/ASTEC/SGG	INFORMAÇÕES DE JULGAMENTO DE ADIN	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 271	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS - LIMITE
01.01.02	OF. N° 1800/2018/ASTEC/SGG	INFORMAÇÕES DE JULGAMENTO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 790/DGF/SEMFAZ	RESPOSTA AO OFÍCIO N° 353/GAB/PGM/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1801/2018/ASTEC/SGG	COMUNICAÇÃO JULGAMENTO DOS EMBARGOS	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 297/ASGOV/SGG/2018	REFORMA UPA JACI-PARANÁ	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 310/SUFIN/SEMFAZ	INFORMA PENDÊNCIA NO CAUC	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 498/ASTEC/GAB/SEMTRAN/2018	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 272	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS - LIMITE
01.01.02	OF. N° 3041/2018/GAB/SEMISB	INFORMAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1825/2018/ASTEC/SGG	PUBLICAÇÃO DA DM-GCFCS-TC N.0173/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1427/GAB/SEMAGRIC/2018	SOLICITAÇÃO DE APOIO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 5493/2018/DA/GAB/SEMED	ENCAMINHA OFÍCIO 422/2018 MPF	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 4454/DPA/DGP/GAB/SEMAD	CÓPIA DE OFÍCIO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 509/ASTEC/GAB/SEMTRAN/2018	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 273	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. N° 1439/GAB/SEMAGRIC/2018	RESPOSTA AO OF. 362/GAB/PGM/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1447/GAB/SEMAGRIC/2018	RESPOSTA AO OF. 1779/2018/ASTEC/SGG	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1860/2018/ASTEC/SGG	DECISÃO DE ADIN	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 0562/SGG/2018	MANDANDO DE INTIMAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1247/SGG/2018	CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 274	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. N° 1865/ASTEC/SGG/2018	CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL - REITERA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1870/ASTEC/SGG/2018	ADIN	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1108/ASTEC/CGM	REFERENTES AO OFÍCIO 294/18/21°PJ/1°TI-HU	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1871/ASTEC/SGG/2018	ADIN	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 372/DQG/CMTI/SGG	INFORMAÇÕES ACERCA DO OFÍCIO 358/CFT E OS 118	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 275	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. N° 1873/ASTEC/SGG/2018	ADIN	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1883/2018/ASTEC/SGG	SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 046/2018-AJUCEL/PVH	SOLICITAÇÕES DE CÓPIAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.02.00061-2017.	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 5157/DSLE/GAB/SEMED	IMPETRAÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1885/2018/ASTEC/SGG	SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIA.	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 276	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. N° 1909/2018/ASTEC/SGG	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES.	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 5196/DITE/DSLE/GAB/SEMED	SOLICITAÇÃO DO PROCESSO N° 09.00010-2013	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 1910/ASTEC/SGG/2018	CÓPIA DO INTEIRO TEOR DO V. ACÓRDÃO.	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 316/ASGOV/SGG/2018	OFÍCIO N°378/GAB/PGM/2018.	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4EC561CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086/2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086/2025

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 318/2025 anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 318/2025, anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 30 de maio de 2025

• ***SALATIEL LEMOS VALVERDE***
• Procurador Geral do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 318	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	RELATÓRIO 002/GCGA/CGM/2018	EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO JUÍZO DA 2º JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	01	02 ANOS
01.01.99	RELATÓRIO 004/GCGA/CGM/2018	INDICA VALORES A PAGAR REFERENTE AO REMANESCENTE	01	02 ANOS
01.01.99	OF. Nº 1046/SGG/2018	FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS	01	02 ANOS
01.01.99	OF. Nº 0381/2018-D1ªC-SPJ	ACÓRDÃOAC1-TC 00739/18	01	02 ANOS
01.01.99	OF. Nº 0381/2018-/GAB/SEMED	OFÍCIO Nº 0381/2018-DJªC-SPJ- ACÓRDÃO AC1-TC00739/18	01	02 ANOS
01.01.99	OF. Nº 3205/2018-COMISSÃO GESTORA DE CONTRATOS/GAB/SEMED	PROCESSOS DE APURAÇÃO DA EMPRESA RONDO NORTE TRANSPORTE E TURISMO	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:837369A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 087/2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 087/2025

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 319, 320, 321, 322 e 323/2025 anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 319, 320, 321, 322 e 323/2025, anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 30 de maio de 2025

• ***SALATIEL LEMOS VALVERDE***
• Procurador Geral do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	LISTAGEM	DATA EMISSÃO

SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	Nº 319	21/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 08000097620198220000	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 70511256620188220001	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 7051128-21.2018.8.22.0001	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 0803354-84.2018.8.22.0000	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 70010829120198220000	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 0801347-56.2017.8.22.0000	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 0000046-89.2019.5.14.0007	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 320	DATA EMISSÃO 21/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 08025597820188220000	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC.7049040-10.2018.822.0001	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 70490401020188220001	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 0000009-83.2019.5.14.0000	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 0000046-89.2019.14.0007	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 0000009-83.2019.5.14.0000	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 0000009-83.2019.5.14.0000	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 08020322920188220000	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 321	DATA EMISSÃO 21/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 08025597820188220000	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 08009367620188220000	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 70490401020188220001	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 00218171720128220001	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 10017345620194014100	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 20188220001	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 00244052620148220001	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 322	DATA EMISSÃO 21/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 7029826-96.2019.8.22.0001	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 7029817-37.2019.8.22.0001	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 7029817-37.2019.8.22.0001	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 7007783-05.2018.8.22.0001	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	7007783-05.2018.8.22.0001	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	7007783-05.2018.8.22.0001	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	0000099-86.2013.5.14.0005	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 0000099-86.2013.5.14.0005		
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 2001650-12.1993.8.22.0000		

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 323	DATA EMISSÃO 21/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	AUDIÊNCIA	0000099-86.2013.5.14.0005	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	2001650-12.1993.8.22.0000	01	02 ANOS
01.01.99	AUDIÊNCIA	PROC. 7008130-38.2018.8.22.0001	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4334B5B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 088/2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 088/2025

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332 e 333/2025 anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos

Administrativos nº. 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332 e 333/2025, anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 30 de maio de 2025

• ***SALATIEL LEMOS VALVERDE***
• Procurador Geral do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 324	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.01	DESPACHO N. 02/ASTEC/SSGG/2019	04.0526/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO N. 003/GAB/PGM/2019	04.00046/2019	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO N. 004/GAB/PGM/2019	04.00027/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO N. 007/GAB/PGM/2019	INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	04.04652/2017	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO N. 008/GAB/PGM/2019	GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE ESPECIAL	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO N. 010/GAB/PGM/2019	ANALISE JURÍDICA LIMITE DE REMUNERAÇÃO	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 325	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.01	DESPACHO N. 011/GAB/PGM/2019	ASSUNTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO N. 012/GAB/PGM/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	INTEGRAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	07/00054/2019	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	ESCRITURA PLENA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO N. 015/PGM/GAB/2019	PROCESSO N. 04.00469-00/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 326	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.01	DESPACHO N. 014/GAB/PGM/2019	PROCESSO 014/GAB/PGM/2019	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO N. 016/GAB/PGM/2019	PROCESSO N. 07 00063-000/2017	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO N. 013/GAB/PGM/2019	PROCESSO N. 07 04003-000/2017	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO N. 017/GAB/PGM/2019	PROCESSO N. 01116.000/2017	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	CADASTRAMENTO E APROVAÇÃO	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 327	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.01	DESPACHO	CADASTRAMENTO E APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO N. 018/GAB/PGM/2019	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORAS	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO N. 019/GAB/PGM/2019	SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO N. 021/GAB/PGM/2019	PROCESSO 04.3503/2015	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	ALTERAÇÃO DE REGIMENTO DO COMDEMA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	REFERENTE OFÍCIO 5309/GAB/SEMAD	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	CERTIDÃO DE VIABILIDADE	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 328	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.01	DESPACHO	CERTIDÃO INFORMATIVA E ESCRITURA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	DESMEMBRAMENTO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	ESCRITURA PLENA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	ESCRITURA PLENA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	ESCRITURA PLENA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	SEMUSB	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	ACOMPANHAMENTO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	MINUTA DE DECRETO DE MESA DE NEGOCIAÇÃO	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 329	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.01	DESPACHO	CARTA DE ANUÊNCIA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	CERTIDÃO DE VIABILIDADE	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	CERTIDÃO DE VIABILIDADE	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	CERTIDÃO DE VIABILIDADE	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	SOLICITAÇÃO EMBARGO JUDICIAL	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	ANUÊNCIA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	RETORNO CARGO DE MONITOR	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	SENTENÇAS JUDICIAIS	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	CESSÃO E RESSARCIMENTO DO DESCONTO	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 330	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.01	DESPACHO	CONSULTA PGM	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO		
01.01.01	DESPACHO	PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO 024/GAB/PM/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO 025/GAB/PGM/2019	AVERIGUAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 331	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.01	DESPACHO	ESCRITURA PLENA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	TRANSPORTE ESCOLAR DA EMEIEF	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO 026/GAB/PGM/2019	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	APURAÇÃO DE DENÚNCIA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO 027/GAB/PGM/2019	DESAPROPRIAÇÃO PRÓ MORADIA ZONA SUL	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO 028/GAB/PGM/2019	PROCESSO Nº 16.00.281-00/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO Nº 029/GAB/PGM/2019	COMISSÃO APURATÓRIO DE TRANSPORTE ESCOLAR	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	CONSTRUÇÃO DO PARQUE JARDIM MANGUEIRAS	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 332	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.01	DESPACHO	PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	RECONVOCAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	REFERENTE PEDIDO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO Nº	LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	ACOMPANHAMENTO DE OFÍCIO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 333	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.01	DESPACHO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	OCUPAÇÃO IRREGULAR EM ÁREAS DE EQUIPAMENTO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	SENTENÇAS JUDICIAIS	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	APURAÇÃO DOS FATOS, HORAS EXTRAS E PLANTÕES	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PL 3710/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	ANÁLISE DE INCONSTITUCIONALIDADE	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	CONSULTA EM INTERESSE	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	REFERENTE OFÍCIO 070/2016/8ªPJ/3ªTIT/MP	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2FE0994A

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
DECRETO Nº 1.959/I, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Exonerar os servidores abaixo relacionados dos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 19 de agosto de 2025.

Unidade	Servidor	Cargo	DAS
Assessoria Técnica	JEANE CARVALHO DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO I	DAS 06
Diretoria Executiva de Gestão Financeira	VALDELICE DOS SANTOS NOGUEIRA VIEIRA	DIRETOR EXECUTIVO I	DAS 11

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:529D2D4D

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
DECRETO Nº 1.960/I, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Nomear o servidor abaixo relacionado para exercer o Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 19 de agosto de 2025.

Unidade	Servidor	Cargo	DAS
Assessoria Técnica	JUSSARA RODRIGUES DE OLIVEIRA MENDES	ASSESSOR TÉCNICO I	DAS 06

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6290A9BF

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
DECRETO Nº 1.961/I, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Exonerar o servidor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 1° de setembro de 2025.

Unidade	Servidor	Cargo	DAS
Divisão de Tecnologia da Informação e Transparência	LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA FREITAS	GERENTE II	DAS 05

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:83855A2A

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
DECRETO Nº 1.962/I, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 1° de setembro de 2025.

Unidade	Servidor	Cargo	DAS
Divisão de Tecnologia da Informação e Transparência	LEANDRO MORAIS DAS NEVES	GERENTE II	DAS 05
Divisão de Tecnologia da Informação e Transparência	JOSIMAR SILVA DE OLIVEIRA	GERENTE II	DAS 05
Assessoria Técnica	EDNARDO SOUZA MEDEIROS	ASSESSOR IV	DAS 04

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:42E5E6FF

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
DECRETO Nº 1.963/I, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Exonerar o servidor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, a partir de 1º de setembro de 2025.

Unidade	Servidor	Cargo	DAS
Gabinete da Secretaria	LEANDRO MORAIS DAS NEVES	ASSESSOR ESPECIAL I	DAS 11

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3521FF90

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
DECRETO Nº 1.964/I, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Nomear o servidor abaixo relacionado para exercer o Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, a partir de 1º de setembro de 2025.

Unidade	Servidor	Cargo	DAS
Gabinete da Secretaria	JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL I	DAS 11

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3E1807B4

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
DECRETO Nº 1.965/I, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Nomear o servidor abaixo relacionado para exercer o Cargo em Comissão da Secretaria de Governo – SGOV, a partir de 1° de setembro de 2025.

Unidade	Servidor	Cargo	DAS
Gabinete do Prefeito	LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA FREITAS	ASSESSOR EXECUTIVO I	DAS 08

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:05221918

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
DECRETO Nº 1.966/I, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.
RESOLVE:
Nomear o servidor abaixo relacionado para exercer o Cargo em Comissão da Superintendência Municipal de Distritos – SMD, a partir de 1° de setembro de 2025.

Unidade	Servidor	Cargo	DAS
Gabinete da Superintendência	LEONY RODRIGUES CARRIÇO	ASSESSOR I	DAS 01

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C2C7E91D

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.026, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001, que "institui o Código Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O inciso XXXI do art. 277 da Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001 – Código Municipal de Meio Ambiente, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 277. …….
…….
XXXI – efetuar queima ao ar livre ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para esta finalidade, de resíduos sólidos, líquidos ou de outros materiais que comprometam de alguma forma o meio ambiente ou à sadia qualidade de vida, sem a autorização das autoridades competentes:
Pena: multa de 10 (dez) a 100.000 (cem mil) Unidades Padrão Fiscal do Município." (NR)

Art. 2º Ficam convalidadas, naquilo em que forem compatíveis, as demais disposições do Código Municipal de Meio Ambiente referentes ao processo administrativo ambiental, inclusive critérios de gradação da pena, forma de pagamento e recursos.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:676D0290

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.027, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Lei Complementar nº 864, de 24 de agosto de 2021, que "Institui a Carteira de Identificação do Autista no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Altera Lei Complementar nº 864, de 24 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º (...)
III - (...)
b) Beneficiado:
(...)
3. Documento de identificação oficial com foto, preferencialmente a Carteira de Identidade Nacional (CIN), ou, na sua ausência, outro documento válido que contenha o número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Projeto de Lei nº 1391/2025.
Autoria:Vereador Jeovane Ibiza.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A90A788D

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
LEI Nº 3.281, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Institui a "Campanha Permanente de Sensibilização e Incentivo à Vacinação" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Porto Velho, a "Campanha Permanente de Sensibilização e Incentivo à Vacinação".

Art. 2º A Campanha Permanente de Sensibilização, Informação e Incentivo à Vacinação tem os objetivos primordiais de:

I – incentivar a disseminação de informações para ampliar o conhecimento da população sobre o assunto, promovendo informações corretas e fidedignas quanto à importância, segurança, à eficiência e à eficácia da vacinação para o controle e a erradicação de doenças;

II – promover a realização de atividades educativas na rede públicas de saúde e de ensino para combater, de forma contínua, a propagação de informações falsas e contrárias ao sucesso das campanhas de vacinação e dos programas de imunização; e

III – VETADO.

Art. 3º Para alcançar os objetivos desta lei, a campanha será efetivada por meio de procedimentos informativos e educativos, por exemplo, com materiais impressos e/ou digitais, produção de releases, produção de vídeos, palestras, seminários, entre outros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Projeto de Lei nº 4697/202.
Autoria: Vereador Dr. Junior Queiroz.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3DF3266C

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
LEI Nº 3.282, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da comercialização, armazenamento e transporte de cobre e outros materiais metálicos no município de Porto Velho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica regulamentada a comercialização, armazenamento e transporte de cobre e seus derivados, bem como de outros materiais metálicos no âmbito do município de Porto Velho, visando o controle, rastreabilidade e prevenção de crimes relacionados ao furto, roubo e receptação desses materiais.

Parágrafo único. Para fins desta Lei considera-se cobre qualquer material composto majoritariamente por esse metal, incluindo fios, cabos, chapas, tubos e sucatas;

Art. 2º Fica expressamente proibida a comercialização dos seguintes materiais sem a devida comprovação de origem e autorização específica dos órgãos competentes:

I - placas, adereços, esculturas e portas de túmulos feitos de cobre, bronze ou quaisquer outros materiais oriundos de cemitérios;

II - tampas de bueiros;

III - fios de:

a) cobre de cabos de telefonia;

b) energia elétrica;

IV - hastes de cobre de alumínio, hidrômetros, abrigos, protetores de hidrômetros;

V - grades de ferro para proteção de bocas de lobo;

VI - baterias estacionárias de rede de telefonia e assemelhados de serviços públicos como baterias de led;

VII - cabos de rede:

a) elétrica;

b) telefonia;

c) TV a cabo; e

d) internet utilizados em instalações:

1. residenciais;

2. comerciais; e

3. industriais;

Art. 3º A comercialização, compra e venda de cobre, novo ou usado, por pessoas físicas ou jurídicas, estará condicionada ao cumprimento das seguintes exigências:

I - identificação do vendedor e comprador por meio de documento oficial com foto e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - emissão de nota fiscal da transação, contendo a descrição detalhada do material e sua origem;

III - registro da transação em sistema digital disponibilizado pelo órgão competente;

IV - exibição de documentação que comprove a procedência lícita do material;

V - preenchimento, sem rasuras, de um formulário em 03 (três) vias contendo os dados do vendedor e do comprador, sendo assinada por ambos ao final, sendo uma via entregue ao comprador e as demais retidas para posterior encaminhamento ao órgão competente.

Art. 4º As empresas que atuam na reciclagem e revenda de cobre deverão manter registros detalhados das transações pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, estando sujeitas à fiscalização dos órgãos competentes.

Art. 5º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:
I - multa de 10 a 500 UPFs (Unidade Padrão Fiscal), conforme a gravidade da infração;

II - apreensão e confisco do material de origem duvidosa;

III - interdição administrativa e lacração do estabelecimento;

IV - cassação do alvará de funcionamento, em caso de reincidência.

§ 1° VETADO.

§ 2° A gradação das penalidades considerará a gravidade da infração e a reiteração de conduta infracional.

§ 3° As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente, a fim de atender a finalidade da norma, devendo ser utilizado como parâmetro, tanto para a cumulação de penas, quanto para a definição do valor da multa, o volume de itens apreendidos e a capacidade financeira do estabelecimento;

§ 4° VETADO.

Art. 6º VETADO.

Art. 7º As empresas que atuam na reciclagem e revenda de cobre deverão manter registros detalhados das transações pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, estando sujeitas à fiscalização do órgão municipal competente.

Parágrafo único. Nos casos em que o armazenamento do cobre for inadequado e representar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, o órgão municipal competente poderá atuar em conjunto com os órgãos de saúde e meio ambiente do Município de Porto Velho, a fim de adotar as medidas necessárias para a mitigação dos danos e a regularização da situação.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9° O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo os meios de fiscalização e controle da comercialização para o fiel cumprimento das disposições.

Art. 10. Ficam revogadas as Leis n° 2.861, de 17 de setembro de 2021 e n° 2.540, de 29 de agosto de 2018.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito
Projeto de Lei nº 4807/2025.
Autoria: Vereadora Sofia Andrade.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:179738FF

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
LEI Nº 3.283, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a denominação da Rua Alameda Roquete Pinto localizada no Bairro Nova Esperança para a Rua Coronel Ferro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A rua "Alameda Roquete Pinto" localizada no bairro Nova Esperança em Porto Velho-RO passa a vigorar com o nome de "Coronel Ferro".

Art. 2º Compete ao Poder Executivo providenciar a substituição das placas de nomenclaturas de que se trata esta Lei na conformidade do disposto no artigo 6º da Lei Municipal 1.893/2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Projeto de Lei nº 4815/2025.
Autoria: Vereador Fernando Silva.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:39B71CBE

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
LEI Nº 3.284, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas no Município de Porto Velho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Os cães de raças notoriamente violentas e perigosas só podem ser levados aos parques, praças ou vias públicas, onde ocorra a presença de crianças ou pessoas indefesas, com a utilização de coleira, guia curta de condução, enforcador e focinheira.

§ 1º A circulação de animais ferozes nos locais referidos neste artigo será permitida desde que conduzidos por maiores de 18 (dezoito) anos através de guias com enforcador e focinheira apropriados para a tipologia racial de cada animal.

§ 2º Entende-se por cães de raças notoriamente violentas e perigosas aquelas cujos antecedentes registram ataques com danos ou riscos às pessoas, os cães de guarda treinados para ataque, ou aqueles que pelo grande porte e comportamento possam colocar em risco a segurança das pessoas, tais como:

I – Mastin-Napolitano;

II – Bull Terrier;

III – American Stafforshire;

IV – Pastor Alemão;

V – Rottweiler;

VI – Fila;

VII – Doberman;

VIII – Pitbull;

IX – Bull dog; e

X – Boxer.

§ 3º Os cães das raças não citadas, mas que se enquadrem em uma ou mais características do parágrafo anterior devem fazer uso dos dispositivos de segurança dispostos nesta lei, inclusive aqueles que pesem acima de 25 kg (vinte e cinco quilos) e os conduzidos por pessoas que não tenham condições físicas para o adequado domínio do animal.

§ 4º Define-se por guia curta de condução as correias ou correntes não extensíveis e de comprimento máximo de 2 (dois) metros.

Art. 2º Aos condutores de animais que estiverem transitando com os cães sem os dispositivos de segurança dispostos na presente lei, visando o bem da segurança pública, fica autorizado o serviço de guarda, ou policiamento, nos parques ou vias públicas, a intervir com:

I - advertência verbal;

II - notificação por escrito ao condutor;

III - VETADO.

IV - multa de 05 (cinco) a 5.000 (cinco mil) UPF's, que deverá ser aplicada em dobro e progressivamente, nos casos de reincidência à infração;

V - VETADO.

VI - VETADO.

§ 1º A aplicação da multa prevista no inciso IV deste artigo independe da aplicação do disposto nos seus incisos V e VI.

§ 2º No caso de aplicação do inciso V, poderá o dono ser considerado fiel depositário, estando sujeito às multas, reparações, indenizações e restrições determinadas.

Art. 3º VETADO.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º A fiscalização e a aplicação de multas serão de responsabilidade de órgãos de segurança pública municipal, estando a Secretaria Municipal de Ordem Pública encarregada de fiscalizar o cumprimento das disposições desta Lei diretamente ou por delegação.

Art. 6º VETADO.

§ 1º VETADO.

§ 2º VETADO.

§ 3º VETADO.

Art. 7º Todos os cães objeto desta Lei que participarem de eventos cinófilos oficiais poderão transitar livremente com o condutor ou proprietário, dentro do local do evento, sem a focinheira.

Art. 8º Ficam liberados do cumprimento desta lei os cães utilizados pela Polícia Civil, Militar ou Federal e Guarda Civil Municipal, no exercício de sua profissão, e os cães-guias usados por deficientes visuais.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário a sua aplicação, no prazo de 60 dias a partir da data de sua publicação.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Projeto de Lei nº 4785/2025.
Autoria: Vereador Breno Mendes.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B272A345

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
LEI Nº 3.285, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Institui a Política de Conscientização contra o aborto no âmbito do Município de Porto Velho-RO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituída a Política de Conscientização contra o Aborto no âmbito do município de Porto Velho-RO, com os seguintes objetivos:

I - promover a valorização da vida e o fortalecimento do vínculo familiar;

II - VETADO;

III - implementar iniciativas voltadas à prevenção da gravidez na adolescência, inclusive por meio da conscientização sobre os riscos de uma vida sexual precoce;

IV - VETADO.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 2º Fica estabelecido o Dia Municipal de Conscientização contra o Aborto, a ser realizado, anualmente, no dia 8 de agosto.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei para a sua fiel execução.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Projeto de Lei nº 4784/2025.
Autoria: Vereadora Sofia Andrade.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:84202D19

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
LEI Nº 3.286, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Institui a Política de Combate à Ludopatia no âmbito do Município de Porto Velho-RO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Porto Velho-RO, a Política de Combate à Ludopatia.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo considera-se ludopatia a dependência ocasionada por vícios em apostas esportivas ou cassinos onlines.

Art. 2º São diretrizes da política de que trata esta Lei:

I - a dignidade humana;

II - a liberdade e autodeterminação;

III - o direito universal à saúde física e mental;

IV - estudo e apoio das pessoas com transtornos mentais; e

V - a proteção à saúde mental de crianças e adolescentes.

Art. 3º São objetivos desta Lei:

I - prevenir e combater o vício em apostas e jogos de azar, especialmente em crianças e adolescentes;

II - mobilizar escolas, pais, responsáveis e a sociedade civil para a discussão e desenvolvimento de ações de prevenção ao vício em jogos de azar e à ludopatia entre crianças e adolescentes;

III - fomentar o debate no âmbito do poder público sobre a implementação de políticas de proteção, fiscalização e combate à ludopatia entre crianças e adolescentes, garantindo a aplicação das normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

IV - conscientizar as famílias, e a população de forma geral acerca da ludopatia e dos cuidados relativos à prática de apostas esportivas, de quota fixa, físicas ou virtuais, dentre outras;

V - combater práticas abusivas que incentivem o vício de que trata esta Lei;
VI - prevenir o endividamento e o comprometimento financeiro de pessoas e famílias em decorrência de apostas esportivas;

VII - reduzir os danos de pessoas que já estejam com a situação financeira comprometida em decorrência de apostas esportivas e cassinos onlines;

VIII - auxiliar pessoas que sofrem com a ludopatia e seus familiares;

IX - VETADO.

X - incentivar a criação de parcerias entre instituições de saúde, educacionais e de assistência social, públicas ou privadas, para a promoção de medidas preventivas e de tratamento contra a ludopatia.

Art. 4º Fica instituído o Dia Municipal de Combate à ludopatia, a ser celebrado, anualmente, no dia 04 de Setembro.

§ 1° A celebração do Dia Municipal de Combate à ludopatia tem por objetivo promover a conscientização da população por meio de campanhas informativas, palestras, debates e demais atividades educativas sobre os riscos da ludopatia.

§ 2° A data poderá ser comemorada em parceria com órgãos governamentais, instituições educacionais, de saúde e de assistência social, bem como contar com o apoio de entidades não governamentais e do setor privado, visando ampliar o alcance das ações preventivas e de enfrentamento ao problema.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 6° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Projeto de Lei nº 4785/2025.
Autoria: Vereadora Sofia Andrade.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:04A3C33C

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
PORTARIA Nº 1, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a Composição da Comissão responsável pela realização do Fórum Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM-PVH".

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 1.019, de 18 de junho de 2025.
A Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres do Município de Porto Velho – RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal Complementar 946, de 31 de agosto de 2023 e deliberação proferida pelo Plenário em reunião ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2024.
CONSIDERANDO, o recebimento do Processo nº 00600-00020727/2024-11 que dispõe sobre a Realização do Fórum de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Porto Velho-CMDDM-PVH para o biênio 2025/2027.
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 946, de 31 de agosto de 2023, que institui a Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, vinculando o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (CMDDM) à Secretaria Geral de Governo – SGG, conforme estabelecido no art. 2º da referida Lei.
R E S O L V E:
Art. 1º – No uso de suas atribuições Criar a Comissão para realização do Fórum Eleitoral para composição do Conselho de Defesa dos direitos das mulheres de Porto Velho-CMDDM-PVH, composta pelo Conselheiros titulares e suplentes, conforme descrito abaixo:

NOME	REPRESENTAÇÃO
José Cleisson Dias Feitosa	Assessor de política governamental e institucional - SGOV
Maria Teresa Castelo Bramco Correia de Miranda	Gerente da Divisão de Políticas Públicas para Mulheres - CPPM-SGOV
Emanuela Sara Mendes Cruz	Assessor I- SGOV

Art. 2º – A Comissão Eleitoral elegerá entre seus pares, um Coordenador para a condução dos trabalhos do procedimento eleitoral.
Art. 3º As reuniões serão convocadas pelo Coordenador, com antecedência mínima de vinte e quatro horas e poderá ser presencial ou online, desde que aprovada por maioria dos seus membros.
Art. 4º Os trabalhos realizados pela comissão são considerados serviços públicos relevantes e não serão remunerados.
Art. 5º A Comissão analisará a minuta do Edital e se necessário promoverá os ajustes necessários para sua publicação.
Art. 6º Esta Comissão terá caráter temporário e duração de 90 (noventa dias).
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO
Secretário de Governo em Exercício

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CA999899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1067/2025 – DICAS/DGP/GAB/SEMAD 14 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO a crescente demanda no Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a servidora será removida para atuar nesse setor e auxiliar no desenvolvimento das atividades, de acordo com o Ofício Interno nº 2475/2025/DGP/SEMAD (e-DOC 9A2C3BBA).

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, no interesse da Administração, a servidora **QUEILA ISRAEL DA SILVA,** Cadastro nº 125866, ocupante do cargo de **AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR**, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, para a **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD,** a partir de **11/08/2025,** conforme o Ofício Interno nº 2475/2025/DGP/SEMAD (e-DOC 9A2C3BBA) e DESPACHO N°. 5666/2025 - DICAS/SEMAD (e-DOC FE9FEF38).

Art. 2º DISPENSAR qualquer Adicional de Incentivo destinado a local de trabalho ou lotação anterior.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0AFDD0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1068/2025 – DICAS/DGP/GAB/SEMAD 14 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALANA DE SOUZA OCAMPO,** Cadastro nº 62993, para exercer, nos períodos de **30/07/2025 a 08/08/2025** e **11/08/2025 a 30/08/2025**, o Cargo em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO**, **DAS 06**, da **Controladoria Geral do Município - CGM**, em substituição à titular **NEURA PAULA ZACARIAS FROTA**, Cadastro nº 00270116, em razão de férias no mesmo período, conforme Processo nº 00600-00036794/2025.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7930774B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1069/2025 – DICAS/DGP/GAB/SEMAD 14 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, no interesse da Administração, o servidor **DAVID DE ANDRADE SILVA,** Cadastro nº 208208, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL**, para a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED,** a partir de **01/08/2025**, de acordo com o Processo nº 00600-00037725/2025.

Art. 2º DISPENSAR qualquer Adicional de Incentivo destinado a local de trabalho ou lotação anterior.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:756BCE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1070/2025 – DICAS/DGP/GAB/SEMAD 14 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **PATRICIA VAZ VALERIO SILVA**, cadastro nº 325820, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, **03 (três) meses** de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º lustro do período aquisitivo de 05/02/2020 a 02/02/2025, a ser usufruído no período de **15/08/2025 a 12/11/2025**, conforme Processo nº 00600-00036404/2025.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4D4DF21C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1071/2025 – DICAS/DGP/GAB/SEMAD 14 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA APARECIDA REIS DA SILVA,** Cadastro nº 41674, para exercer, no período de **21/07/2025 a 04/08/2025,** o Cargo em Comissão de **GERENTE II**, **DAS 5**, da **Procuradoria Geral do Município - PGM**, em substituição ao titular **JOSE RIBAMAR DA SILVA**, Cadastro nº 1000726, em razão de férias no mesmo período, conforme Processo nº 00600-00036771/2025.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F3BFE774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 1072/2025 – DICAS/DGP/GAB/SEMAD 14 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOAO VICTOR AGUIAR JOHN,** Cadastro nº 1002948, para exercer, no período de **03/10/2024 a 12/10/2024,** o Cargo em Comissão de **Subprocurador Trabalhista**, **CC- 15**, da Procuradoria Geral do Município - PGM, em substituição à titular **ANDREA MARIZA PANTOJA**, Cadastro nº 57762, em razão de férias no mesmo período, de acordo com o Processo nº 00600-00012377/2025.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:225C8429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1073/2025 – DICAS/DGP/GAB/SEMAD 14 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SAYMON SOUZA CORREA,** Cadastro nº 10079246, para exercer, no período de **04/08/2025 a 02/09/2025,** o Cargo em Comissão de **GERENTE II**, **DAS 5**, da **Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI**, em substituição ao titular **REGENILDO DE QUEIROZ SILVA**, Cadastro nº 7337, em razão de férias no mesmo período, conforme Processo nº 00600-00034836/2025.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3AD61BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1074/2025 – DICAS/DGP/GAB/SEMAD 14 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELIANE MAIA GALVAO,** Cadastro nº 325797, para exercer, no período de **01/09/2025 a 20/09/2025,** o Cargo em Comissão de **GERENTE II**, **DAS 05**, da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em substituição ao titular **FABRIDSON DORADO DA SILVA**, Cadastro nº 325250, em razão de férias no mesmo período, conforme Processo nº 00600-00035547/2025.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6D3C9694

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC
PORTARIA NO. 345/SEMAGRIC/2025

Portaria no. 345/SEMAGRIC/2025

Porto Velho, 14 de agosto de 2025.
O Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais,
que foram delegadas de acordo com o Decreto no 8.274/1, de 23 de fevereiro 2022, que delega competência
para Ordenação de Despesa e do Decreto no 14.707 de 23/08/2017 em seu Art. 9o, que regulamenta a
autorização dos ordenadores de despesa a expedir Portaria de Concessão de Suprimento de Fundo, e de
conformidade com o que consta no Processo no.
00600-00036043/2025-11

RESOLVE:
Art. 1o Conceder ao servidor HELBER LITELTO ARAUJO , lotada na Secretaria Municipal de
Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC, matrícula 102187, CPF:638.817.722-00, suprimento
de fundo, no Projeto Atividade 15.01.20.122.007.2.001 (Administração da Unidade) – em regime de
adiantamento, a importância de R$ 8.000,00 (Oito mil Reais), sendo R$ 6.000,00 (seis mil reais) no
elemento de despesa 3.3.90.30 – material de consumo e R$ 2.000,00 (dois mil reais) no elemento de despesa
3.3.90.39 (outros serviços de terceiro).

Art. 2o O prazo de aplicação do adiantamento de que se trata o art. 09o Parágrafo único
do Decreto 14.707/2017, será de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento do adiantamento, e o prazo
para apresentação de Prestação de Contas será de 20 (vinte) dias a contar do término do prazo de
aplicação.

Art. 3o A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 15o do

Decreto 14.707 de 23/08/2017.

Art. 4o Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua

comprovação de acordo com a legislação em vigor.

Art. 5o O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à

caracterização comprobatória da aplicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC
e-DOC 3803DEB5
Proc 00600-00036043/2025-11-e

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3803DEB5

e-DOC 3803DEB5
Proc 00600-00036043/2025-11-e

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3803DEB5

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:34991093

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO- SECOM
PORTARIA N° 09/2025/DA/SECOM, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 00600-00038339/2025-77-e.

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 3 ½ (três e meia) diárias e ½ (meio) auxílio deslocamento aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem à cidade de São Paulo/SP, por meio de transporte aéreo, com o objetivo de participar do curso "Comunicação para Governos e Instituições", no período de 24 a 27 de agosto de 2025, conforme solicitação constante no Ofício nº 143/2025/GAB/SECOM, de 17 de julho de 2025.

Nome	Cadastro	Cargo/Função	Destino	Quantidade de diárias	Auxílio Deslocamento
Geovane Pereira Andrade	10079049	Assessor Especial I	São Paulo/SP	3 e ½	½
Larysse Barbosa Rodrigues Barros	10078092	Assessora Técnica II	São Paulo/SP	3 e ½	½

FRANCISCO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal Adjunto de Comunicação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4A43CA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, comunica a todos os Licitantes e demais interessados a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2025/SML/PVH, oriundo do Processo nº 00600-00044910/2024-10-e,** tendo como OBJETO: Implantação de Contratação de licenças do pacote Microsoft 365 Business Standard NCE com ANN, código CFQ7TTC0LDPB 000 1P1YA) e da licença Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD, para edição de documentos, correção de ofícios, armazenamento de dados, visualização de projetos 3D e soluções de infraestrutura para, atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho-RO, **em razão da necessidade de alteração no Termo de Referência.** Informa também que, após manifestações ultimadas as providências decorrentes, será republicado o Edital.

Porto Velho, 18 de agosto de 2025

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeira – SMCL/PVH-RO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:268AFF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90036/2025/SML

A **Secretaria Municipal de Contratos, Convênio e Licitações - SMCL** da Prefeitura do Município de Porto Velho, por meio do Pregoeiro, COMUNICA aos interessados que no Aviso de Licitação DISPENSA Eletrônica nº 90036/2025/SML/PVH, Processo nº 00600-0008970/2025-41-e, publicado no DOMER nº 4046, em 18.08.2025, no Jornal Diário da Amazônia de 18.08.2025. ONDE SE LÊ: Data de Abertura das Propostas: 20/08/2025 LEIA-SE: Data de Abertura das Propostas: 21/08/2025. As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Velho-RO, 18 de Agosto de 2025.

ANDERSON FREITAS DE LIMA
Pregoeiro – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:154212A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
PORTARIA

. Portaria nº 05 /DA/SMCL O Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL, no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida conforme DECRETO nº1696/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO XVI | Nº 4016a - Edição Extraordinária, de 07 de Julho de 2025. SOLUÇÃ RESOLVE: ARBITRAR E CONCEDER 02 e ½ (duas e meia) diárias e ½ (meia) com auxílio deslocamento de acordo com o Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, ao servidor abaixo relacionados, a fim de se deslocar nos dias 25 à 27 de agosto de 2025, com a finalidade de participação no Encontro Nacional de Municípios – FDIRS, promovido pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, a realizar-se nos dias 25 e 26 de agosto de 2025, em Brasília/DF. O deslocamento será realizado por meio de transporte aéreo. No período de 25/08/2025 à 27/08/2025. Nome Cad. Cargo/Função Destino Quant. Valor Unitário Valor Total Antônio José Prata de Sousa 10078156 Secrertário Executivo Brasília/DF 2 e ½ R$ 3.000,00 R$ 3.600,00 ½ (Aux.Desl.) R$ 600,00 Publique-se e registre-se. Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2025

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2C7B7E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
228/2025/DIACAS/DA/SEMED

Portaria nº 228/2025 Porto Velho, 11 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **00600-00037039/2025-71-e.**

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER: 4 e ½ (quatro e meio) diárias aos servidores abaixo relacionados, para se deslocar aos locais citados abaixo, por meio de **transporte fluvial,** com o objetivo de viajar para realizar visita in loco de acompanhamento, fiscalização e elaboração de relatório no que se refere à instalação de central de ar-condicionado, no **período de 18/08/2025 à 22/08/2025,** conforme solicitação constante no **OFÍCIO INTERNO Nº 176/2025/DSLE/GAB/SEMED de 21 de julho de 2025.**

NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO
Adalmi Belo Costa	179087	Agente de Limpeza Escolar	1.EMEF Francisco Braga	4 e ½	150,00
Basileo Carvalho	5068	Contra-Mestre fluvial	2.EMEF Henrique Dias	4 e ½	150,00
Taianna Balbi Sena	1001041	Chefe de Apoio		4 e ½	150,00
Rogério dos Santos	23656	Engenheiro Eletricista	3.EMEF Padre Francisco José Pucci	4 e ½	300,00
Talita Pinheiro dos Santos	134825	Agente de Limpeza Escolar		4 e ½	150,00
VALOR TOTAL: R$ 4.050,00					

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A2088CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO

PORTARIA Nº 18/PRES/CME-PVH/2025

Dispõe sobre a revogação da Comissão Especial de Análise e Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Porto Velho.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO – CME-PVH, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2014, o Decreto nº 14.353, de 01 de dezembro de 2016 (Regimento Interno) e demais dispositivos legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 15/PRES/CME-PVH/2025 que dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de Análise e Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de agosto de 2025.

VERA LÚCIA BORGES DA SILVA DE LIMA
Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Educação de Porto Velho

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:51914D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO

PORTARIA Nº 19/CME-PVH/2025

Dispõe sobre o calendário oficial de reuniões do Conselho Municipal de Educação de Porto Velho referente ao mês de agosto de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO – CME-PVH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas na Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2014, e no Decreto nº 14.353, de 01 de dezembro de 2016 (Regimento Interno do CME),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário oficial das reuniões ordinárias das Câmaras Temáticas e Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Porto Velho – CME-PVH, referentes ao mês de agosto de 2025, conforme segue:

Data	Câmara / Sessão Plenária	Horário
05 de agosto	Câmara de Acompanhamento da Educação Infantil (CAEI)	14h30
06 de agosto	Câmara de Acompanhamento do Ensino Fundamental (CAEF)	14h30
07 de agosto	Câmara de Planejamento, Normatização e Avaliação (CPNA)	14h30
11 de agosto	Sessão Plenária	14h30
12 de agosto	Câmara de Acompanhamento da Educação Infantil (CAEI)	14h30
13 de agosto	Câmara de Acompanhamento do Ensino Fundamental (CAEF)	14h30
14 de agosto	Câmara de Planejamento, Normatização e Avaliação (CPNA)	14h30
19 de agosto	Câmara de Acompanhamento da Educação Infantil (CAEI)	14h30
20 de agosto	Câmara de Acompanhamento do Ensino Fundamental (CAEF)	14h30
21 de agosto	Câmara de Planejamento, Normatização e Avaliação (CPNA)	14h30
25 de agosto	Sessão Plenária	14h30
26 de agosto	Câmara de Acompanhamento da Educação Infantil (CAEI)	14h30
27 de agosto	Câmara de Acompanhamento do Ensino Fundamental (CAEF)	14h30
28 de agosto	Câmara de Planejamento, Normatização e Avaliação (CPNA)	14h30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Porto Velho, 18 de agosto de 2025.

VERA LÚCIA BORGES DA SILVA DE LIMA
Presidente do CME/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3DEF11C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
N° 031/2025/DA/GAB/SEMED

PORTARIA N° 031/2025/DA/GAB/SEMED
Porto Velho, 15 de agosto de 2025..

"*Dispõe sobre a autorização para conduzir veículo oficial no âmbito do município de Porto Velho e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito do município de Porto Velho e dá outras providências,

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o(s) servidor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, listado abaixo, para condução de veículo oficial.

MAT.	CARGO/FUNÇÃO	SERVIDOR	DIVISÃO/DEPARTAMENTO	CNH
48547/66044	Diretora de Departamento	Gracilene Pimenta Brito Rocha	Departamento de Saúde Escolar	CNH: 04443519960
888547	Assessor Técnico I/Técnico Nível Médio	Sidivan Costa Pereira	Departamento de Gestão de Pessoas	CNH: 02270984417

Art. 2º - Os veículos oficiais destinam-se, exclusivamente, ao serviço público.
Art. 3º – O uso dos veículos oficiais só será permitido a quem tenha:
a) obrigação constante de representação oficial, pela natureza do cargo ou função;
b) necessidade imperiosa de afastar-se, em razão do cargo ou função, da sede do serviço respectivo, para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir trabalho, que exijam o máximo de aproveitamento de tempo.
Art. 4º – É rigorosamente proibido o uso de veículos oficiais:
a) no transporte de família de servidor(es), ou pessoa estranha ao serviço público;
b) em passeio, excursão ou trabalho estranho ao serviço público.
Art. 5º – É terminantemente proibida a guarda de veículo oficial em garagem residencial.
Art. 6º – ao condutor compete:

- Inspecionar o veículo antes de dar partida e ao final do percurso;
- Requisitar a manutenção preventiva e/ou corretiva do veículo;
- Dirigir corretamente o veículo obedecendo à legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- Prestar assistência necessária em caso de acidente;
- Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, documentação e impressos;
- Preencher o impresso de controle de tráfego diariamente, e outros relativos ao uso de defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.
-

Arcar com as multas de trânsito quando a mesma for: por imperícia ou imprudência no trânsito, fizer uso de celular enquanto dirigir, estacionar em local não permitido, ultrapassagem indevida, excesso de velocidade, e outras.

Art. 7º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades de interesse público dentro do horário normal de expediente de segunda a sexta feira, ou em horário extraordinário devidamente autorizado.
Art. 8º – Ao funcionário, que cometer qualquer infração ao disposto na portaria, serão aplicadas as penalidades estabelecidas por esta Secretaria.
Art. 9º Esta autorização possui validade até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da sua publicação, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada, sem prévio aviso.
Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PEREIRA LEOCADIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 1/01/2025.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CFD66D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°06/CME-2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade
com o Regimento Interno do CME, homologado pelo Decretonº 14.353, de 01 de dezembro de 2016, e Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO, a solicitação via Ofício Circular nº 03/DEPO/SORÇAM/SEMEC, e-DOC F84B6FAF, que trata da **Elaboração do Plano Plurianual 2026 - 2029 / Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o Exercicio 2026 – Tetos Orçamentarios – Procedimentos para Inclusão das propostas no Sistema SIMPLAG – Módulo PPA.**

CONSIDERANDO, que para o acesso ao Sistema SIMPLAG, é necessário que as Unidades indiquem, por meio de ofício e também por e-mail os nomes dos técnicos portariados que serão responsáveis pela inserção dos dados no Sistema.

RESOLVE:

Art.1º Nomear Técnicos do Conselho Municipal de Educação-CME, listados abaixo, de acordo com o Programa e/ou Ação que serão responsáveis pela inserção dos dados no Sistema SIMPLAG – Módulo PPA.

SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	PROGRAMA/AÇÃO
Joyce Maria Silva Martins	10078060	Programa: Gestão Financeira Instituional
Rosiney Azevedo Souza	103846	Ação: Administração da Unidade
Silvia Ivone Soares de Souza Braga	387333	Ação: Capacitação de Conselheiros , Técnicos e Gestores Escolares.
Milva Valeria Garbellini e Silva	9080748	Ação: Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação-CME.

Art. 2º Registra-se e cumpra-se.
PortoVelho, 15 de agosto de 2025.

VERA LÚCIA BORGES DA SILVA DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:566E7BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 030/PGM/2025 – PROCESSO Nº 00600-00024672/2025-07

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE UM LADO E, CONSELHO ESCOLAR DA EMEI EDUARDO VALVERDE ARAÚJO ALVES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n° 05.903.125/0001-45, com sede Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, neste ato representada pela Sr. Secretário, LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO, simplesmente como MUNICÍPIO, e o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUARDO VALVERDE ARAÚJO ALVES, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 21.588.472/0001-87, situado à Rua Palmeira Loteamento Parque Amazônia, Bairro Marco Freire, Porto Velho-RO neste ato representado por sua Presidente SIMÁRIA MONTEIRO TAVARES, aqui denominada simplesmente como CONSELHO ESCOLAR resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO Nº 030/PGM/2025, consoante o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, conforme instrução do Processo Administrativo nº 00600-00024672/2025-07, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1. Constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse de recursos financeiros o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUARDO VALVERDE ARAÚJO ALVES que tem como objetivo de promover a melhoria da qualidade do ensino e da infraestrutura escolar por meio da realização da reforma do banheiro que será feita a troca da lousa, troca da cerâmica e pintura a fim de implementar melhorias do espaço com atendimento de qualidade e com segurança, para os alunos que frequentam diariamente esta escola, como também a comunidade escolar, assegurando mais conforto e bem-estar aos alunos, conforme Plano de Trabalho anexos dos autos supra (e-DOC A875C468-e), o qual faz parte integrante do presente termo.
Paragrafo único: O objeto do presente Termo não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização das partes envolvidas, observados os princípios que regem a Administração Pública.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REPASSES:
2.1. O valor total do presente Termo de Fomento é R$ 100.000,00 (cem mil reais), que serão repassados pelo município, conforme trata o Plano de Trabalho/Cronograma de Desembolso, onde está previsto o repasse do recurso, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.
2.2. Os recursos transferidos pelo MUNICÍPIO não poderão ser utilizados em finalidade diversa da estabelecida, bem como, para o pagamento de despesas relativas ao período anterior ou posterior à vigência deste instrumento.
2.3. É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.
2.4. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.
2.5. O CONSELHO ESCOLAR deverá observar na realização de gastos para a execução do objeto do presente termo a proporcionalidade entre os recursos transferidos e os recursos próprios a serem aplicados a título de contrapartida.
2.6. As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo CONSELHO ESCOLAR.
2.7. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas,

serão devolvidos ao MUNICÍPIO no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável.
Parágrafo Único: Constará como anexo deste Termo de Fomento o Plano de Trabalho, sendo sua parte integrante e indissociável.
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:
3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento serão consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, da seguinte forma:
Projeto/Atividade n° 09.01.12.365.0155.2.288 - Modernização da infraestrutura física das unidades educacionais - PRÉ-ESCOLA, Elemento de Despesa: 33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, Fonte 1500 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos, conforme Nota de Empenho nº 2558/2025 de 26/06/2025, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme e-DOC 7198DFB2-e.
3.2. A validade do presente instrumento está condicionada à comprovação da disponibilidade dos recursos para cobrir a integralidade do objeto da parceria.
3.3 Os recursos serão consignados pela Fundação por meio de nota de empenho.
3.4 Os recursos a serem repassados pelo MUNICÍPIO somente serão disponibilizados ao CONSELHO ESCOLAR após a assinatura do presente instrumento e publicação do extrato no Diário Oficial do Município, sob pena de instauração de procedimento de apuração de responsabilidade, rescisão e devolução do valor repassado.
4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:
4.1. A vigência do presente Termo de Fomento é de 12 (doze) meses a contar da liberação do recurso, podendo ser prorrogado para fins de cumprimento da execução de seu objeto, desde que observado o art. 43 caput do Decreto nº 14.859/2017 e Decreto Municipal nº 19.692/2024.
4.2. Sempre que necessário e mediante proposta do CONSELHO ESCOLAR devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente de Termo de Fomento.
4.3. Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o MUNICÍPIO promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de Termo de Fomento, independentemente de proposta do CONSELHO ESCOLAR, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.
4.4. Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.
5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS:
5.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:
a) Efetuar o repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido no Plano de Trabalho;
b) Prestar orientação técnica e supervisionar a execução do Plano de Trabalho de acordo com o objeto deste Termo de Fomento;
c) Coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste Termo de Fomento de acordo com a Cláusula Primeira;
d) Supervisionar "in loco" a aplicação dos recursos financeiros repassados ao CONSELHO ESCOLAR.
e) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pelo CONSELHO ESCOLAR;
f) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto Termo de Fomento;
g) Nomear um gestor para a parceria;
h) Manter relacionada em seu sítio oficial na internet esta parceria e seu respectivo plano de trabalho, até cento e oitenta dias após o encerramento;
5.2. O CONSELHO ESCOLAR obriga-se a:
a) Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Primeira deste Termo de Fomento e no Plano de Trabalho, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilização de seus dirigentes;
b) Ressarcir o MUNICÍPIO pelos recursos recebidos por intermédio deste Termo de Fomento quando se comprovar a sua inadequada utilização;
c) Prestar contas dos recursos financeiros recebidos, nos prazos estabelecidos e de acordo com a legislação vigente;
d) Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pelo MUNICÍPIO, fornecendo as informações necessárias a sua execução;
e) Propiciar o acesso de técnicos da MUNICÍPIO, meios e condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão e à fiscalização da execução do Termo de Fomento a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo de Fomento, bem como o cadastro dos usuários dos serviços;
f) Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo de Fomento;
g) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo MUNICÍPIO;
h) Executar as despesas referentes aos recursos transferidos, em conformidade com as disposições deste Termo de Fomento.
i) Manter escrituração contábil regular;
j) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
k) Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
l) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
m) Dar livre acesso aos servidores municipais, aos servidores do controle interno e aos do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao termo fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
n) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
o) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência do CONSELHO ESCOLAR em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
p) Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, ao MUNICÍPIO, conforme o caso, na data da sua conclusão ou extinção.
q) Restituir ao MUNICÍPIO o valor transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública Municipal quando não for executado o objeto da avença, quando não for apresentado, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final ou quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Fomento;
r) Recolher a conta do MUNICÍPIO o valor, correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;
5.3. Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante do CONSELHO ESCOLAR, para:
a) Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
b) Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
c) Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
d) Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
e) Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

f) Repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
g) Pagamentos, a qualquer título, a servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO GESTOR DA PARCERIA:
6.1. Considera-se gestor do presente Termo de Fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação.
6.2. Constituem-se obrigações do Gestor da Parceria:
a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
c) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
d) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, quando houver;
Parágrafo Único: O parecer técnico do gestor acerca da prestação de contas deverá conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto aos resultados já alcançados e seus benefícios, aos impactos econômicos ou sociais, ao grau de satisfação do público-alvo e quanto a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO:
7.1. As ações de monitoramento e avaliação tem caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da presente parceria.
7.2. Caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, que financia a presente parceria com seus recursos, monitorar e avaliar a execução deste objeto, nos termos do art. 59, §2º da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 19.692/2024.
7.3. Sem prejuízo de outros elementos, o relatório técnico deverá conter:
a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) Valores efetivamente transferidos pelo MUNICÍPIO;
d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste instrumento;
e) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
8. CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
8.1. A prestação de contas é procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases:
a) Apresentação das contas, de responsabilidade da organização da sociedade civil;
b) Análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade do MUNICÍPIO, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle;
8.2. A prestação de contas apresentada pelo CONSELHO ESCOLAR deverá seguir estritamente os procedimentos estabelecidos no Decreto Municipal n. 19.692 de 19/01/2024, bem como conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
8.3. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
8.4. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.
8.5. A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.
8.6. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado.
8.7. A prestação de contas relativa à execução deste Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, além dos seguintes relatórios:
a) Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
b) Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
c) Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;
d) Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento;
8.8. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, podendo ser prorrogado por 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.
8.9. As impropriedades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com o MUNICÍPIO, conforme definido em regulamento.
8.10. O MUNICÍPIO apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
Parágrafo Único: O disposto acima não impede que seja promovida a instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto.
8.11. O prazo para a prestação final de contas será estabelecido de acordo com a complexidade do objeto da parceria.
8.12. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para o CONSELHO ESCOLAR sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
9. CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES:
9.1. A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência, sendo vedada alteração da natureza do objeto.
9.2. É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.
10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES:
10.1. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da CONSELHO ESCOLAR, poderá o MUNICÍPIO, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
a) Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela CONSELHO ESCOLAR até o momento em que o MUNICÍPIO assumiu essas responsabilidades.
10.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas legais específicas, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONSELHO ESCOLAR as seguintes sanções:
a) Advertência;

b) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades municipais, por prazo não superior a dois anos;
c) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONSELHO ESCOLAR ressarcir o MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "b".
10.3. As sanções estabelecidas as alíneas "a" e "b" do item anterior são de competência exclusiva do Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
10.4. Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
Parágrafo Único: A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.
10.5. Os atos de improbidade administrativa dos Arts. 77, 78 e 78-A da Lei nº 13.019/2014 serão penalizados conforme disposições da Lei no 8.429/1992, pois que a altera neste sentido.
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:
11.1. O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelos partícipes com a publicidade dessa intenção de no mínimo a 60 (sessenta) dias.
11.2. Poderá, ainda, ser rescindido independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
d) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
e) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da PGM, conforme art. 42, XVII, da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 19.692/2024.
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:
13.1. O presente instrumento será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e no Portal de Transparência.
Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Fomento, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.
Porto Velho/RO, 24 de julho de 2025.

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretaria Municipal de Educação

SIMÁRIA MONTEIRO TAVARES
Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Eduardo Valverde Araújo Alves

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocuradoria Administrativa Convênios e Contratos

TESTEMUNHAS:

ANA CAROLINE MELO DE OLIVEIRA

JUCIELE FRANCELINO DA COSTA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:990FAF2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO 234/2025

Portaria nº 234/2025/DA/DIACAS/SEMED Porto Velho, 18 de agosto de 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00030191/2025-22-e.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 196/2025, de 7 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Porto Velho Nº 4028 de 23/07/2025:

Onde se Lê:

Nº DO PROCESSO
00600-00030191/2025-98-e.

Leia-se:

Nº DO PROCESSO
00600-00030191/2025-22-e.

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B85B256F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS
EXTRATO Nº14/SEMIAS/2025

EXTRATO N.º14/SEMIAS/2025
PROCESSO N.º 00600-000 10165/2024-05
PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARTÍCIPE: ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA ROSETTA
ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO No 043/PGM/2025
OBJETO: 1.1 O objeto deste Termo de Fomento é oriundo ao repasse de recurso financeiros à ASSOCIAÇÃO CASA ROSETTA, que tem como objetivo a Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para garantir a alimentação saudável e a higienização e limpeza de pessoas e ambientes para melhor atender as pessoas com deficiência neurológica, seus acompanhantes e profissionais da Casa Família Rosetta,visando assegurar a adesão as programas de reabilitação e qualidade de vida.

Projeto/Atividade/OP.Especial no 12.33.08.244.0324.2.976 – Programação n°202341490005, fonte de recurso: 1706 -Unidade Orçamentária: 12.33 – Transferência de Recursos do Fundo Municipal Social – Elemento da despesa – 3.3.50.43.00000 – Nota de Empenho: 3273/2025(edoc: 3ABDD12A-e) , no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com recurso oriundo da Emenda Parlamentar : Deputada Federal Jaqueline Cassol.

A vigência do presente Termo de Fomento é de 12 (doze) meses a contar da liberação do recurso, podendo ser prorrogado para fins de cumprimento da execução de seu objeto, desde que observado o art. 43 caput do Decreto no 14.859/2017.

Porto Velho, 15 de Agosto de 2025

ROSELI MARIA MESSIAS
Gerente da Divisão de Monitoramento de Convênios -Interina

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D2DBB413

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS
PORTARIA Nº245/DA/GAB/SEMIAS/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº**00600-00033885/2025-11-e.**

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 05 e ½ (cinco e meia) diárias em favor dos conselheiros e servidores abaixo relacionados, exceto o motorista, para custear as despesas com o deslocamento aos Distritos de Calama e Localidades de Santa Rosa, Papagaios, Firmeza, São João da Praia, Ilha Nova, Ressaca, Santa Luzia, Santa Isabel, Conceição da Galera, Gleba do Rio Preto, Demarcação, Vila de Maicy, Monte Horeb, Monte Sinai, Comunidade de Independência, Ilha de Assunção, tendo como objetivo da viagem realizar fiscalização conforme Plano de Ação de 2025, executado mensalmente para verificar os direitos violados de crianças e adolescentes conforme preconiza o ECA, no período de 25 a 30 de agosto de 2025. Conforme informações constantes no OFÍCIO Nº480/2025/COL/ IVCTCA de 12/8/2025.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias
Davina Saldanha de Oliveira Batista	1006394	Conselheira Tutelar	Distritos de Calama, e Localidades de Santa Rosa, Papagaios, Firmeza, São João da Praia, Ilha Nova, Ressaca, Santa Luzia, Santa Isabel, Conceição da Galera, Gleba do Rio Preto, Demarcação, Vila Maicy, Monte Horeb, Monte Sinai e Comunidade de Independência, Ilha Assunção.	5 e ½ (cinco e meia)
Jean Caetano Guimarães	10551	Conselheiro Tutelar		
Dori Edson Carvalho Pires	213174	Agente de Manutenção e Infraestrutura Escolar/Piloto		
Cleuder do Couto Reis	10078561	Chefe de Apoio/Condutor	Humaitá-AM	01 (uma)

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social– SEMIAS
Dec.n°1.690/I de 7/7/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0E7B4E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS
PORTARIA Nº 246/2025/SEMIAS

Porto Velho-RO, 18 de agosto de 2025.

"Prorroga os efeitosdaPortaria n. 217/2025/SEMIAS´

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, parágrafo 1º da lei orgânica do Município de Porto Velho e;
CONSIDERANDO, o contido nos autos n.00600-00024634/2025,onde cria e nomeia Comissão Processante para conduzir o processo de apuração preliminar;
CONSIDERANDO, o contido na Portaria n. 92/2025/SEMASF, publicada no DOM n. 3997, em 10 de junho de 2025;
CONSIDERANDO, a solicitação de prorrogação de prazo, formulada através do Ofício n. 02/2025/DGSUAS/SEMIAS, e-DOC B7D2DB16;

RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria n.92/2025/SEMASF, publicada no DOM n. 3997, em 10 de junho de 2025, antes as razões apresentadas no Ofício Interno n. 05/DFMAS/DGSUAS/SEMIAS., de 07 de agosto de 2025.
Art, 2º- Deve-se respeitar o vencimento dos prazos, a contar da publicação da Portaria de designação n. 92/2025/SEMASF, prorrogada através da Portaria 217/2025/SEMIAS.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social/SEMIAS
Decreto nº 1690/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D80DB50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS
PORTARIA Nº248/DA/GAB/SEMIAS/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº **00600-00038377/2025-20-e**

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 5 e ½ (cinco e meia) diárias em favor dos conselheiros e servidor abaixo relacionados para custear as despesas com o deslocamento para os trechos conforme o quadro de solicitação abaixo, tendo como objetivo da viagem cumprir plano de ação 2025 referente ao mês de julho, no período de 25 a 30 agosto de 2025. Conforme solicitação constante no OFÍCIO N°389/ADM/2025/II CTCA de 17 de julho de 2025.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
FELIPE LOPES VIEIRA DE MELO	1006345	Conselheiro Tutelar	Estrada da Penal, Linha 28 de março, Cujubinzinho, Cujubim Grande, Agrovila Aliança, Ramal Babaçu, Terra Santa, Estrada dos periquitos, Vale do Jamari, Bom, Cearazinho, Vila Progresso, Vila Caldeiritas, Vila Codaron, Projeto Agro Verde	5 e ½ (cinco e meia)
MARIA JOSILENE DA SILVA DE SOUZA	1006363	Conselheira Tutelar		
CLERIVAM SILVA ABREU	178352	Serv Gerais/Condutor		

Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social– SEMIAS
Dec.n°1.690/I de 7/7/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C0FD902B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS
TTERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

A Secretaria Municipal de Inclusão e de Assistência Social– SEMIAS indica para atuar como Gestor de Parcerias entre SEMIAS e as entidades convenentes denominadas a seguir:

1. FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA, referente ao Processo: Administrativo n°.00600-000166882/2022-71-e, cujo objeto é a concessão de Estágio Curricular Obrigatório para estudantes regularmente matriculados , conforme Convênio de Estágio n°001/PGM/2025.

Gestor da Parceria:
Nome: Roseli Maria Messias /Portaria N° 960/2025-DICAS/DGP/GAB/SEMAD 21 DE JULHO 2025

Através de sua assinatura o Departamento está ciente dos compromissos assumidos e que se consolidarão com a Portaria de Nomeação emitida na mesma data da assinatura do Termo de Parceria, sendo estes:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual deverá conter;
d) a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
e) a análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
f)análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva,bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
g)disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Responsável Pela Secretaria:

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social - SEMIAS
Decreto nº 1.690

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:956CE600

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA N° 166/2025/DA/SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito do município de Porto Velho e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor lotado no Departamento de Proteção e Conservação Ambiental - DPCA, listado abaixo, para conduzir veículo oficial desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

SERVIDOR: **Gabriel Cesar Brasil**
MATRÍCULA: **1007427**
CARGO/FUNÇÃO: **Gerente de Divisão de Administração do Parque Natural**
CNH: **03852495413** CAT: **B**

Art. 2º - Os veículos oficiais destinam-se, exclusivamente, ao serviço público.
Art. 3º - O uso dos veículos oficiais só será permitido a quem tenha:
a) obrigação constante de representação oficial, pela natureza do cargo ou função;
b) necessidade imperiosa de afastar-se, em razão do cargo ou função, da sede do serviço respectivo, para fiscalizar, inspecionar, diligenciar, executar ou dirigir trabalho, que exijam o máximo de aproveitamento de tempo.
Art. 4º - É rigorosamente proibido o uso de veículos oficiais:
a) no transporte de família de servidor(es), ou pessoa estranha ao serviço público;
b) em passeio, excursão ou trabalho estranho ao serviço público;
Art. 5º - É terminantemente proibida a guarda de veículo oficial em garagem residencial.
Art. 6º - ao condutor compete:
•Inspecionar o veículo antes de dar partida e ao final do percurso;
•Requisitar a manutenção preventiva e/ou corretiva do veículo;
•Dirigir corretamente o veículo obedecendo à legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
•Prestar assistência necessária em caso de acidente;
•Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, documentação e impressos;
•Preencher o impresso de controle de tráfego diariamente, e outros relativos ao uso de defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.
•Arcar com as multas de trânsito quando a mesma for: por imperícia ou imprudência no trânsito, fizer uso de celular enquanto dirigir, estacionar em local não permitido, ultrapassagem indevida, excesso de velocidade, e outras.
Art. 7º- O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades de interesse público dentro do horário normal de expediente de segunda a sexta feira, ou em horário extraordinário devidamente autorizado.
Art. 8º- Ao funcionário, que cometer qualquer infração ao disposto na portaria, serão aplicadas as penalidades estabelecidas por esta Secretaria.
Art. 9º- Esta autorização possui validade até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da sua publicação, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada, sem prévio aviso.
Art. 10º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A57F0618

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

Considerando que o presente processo **nº 00600-00031306/2025-04-e** foi objeto de análise pela unidade executora de Controle Interno ou órgão equivalente, ou ainda, por comissão de servidores designada pelo ordenador de despesa – em cumprimento as atribuições do art. 10 do Decreto nº 15.403/2018, tendo sido constatado que a despesa se encontra, portanto, **APTO** para ser **HOMOLOGADA** nos termos do Decreto nº 17.353 de 09 de junho de 2021, e nos termos do art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011.

HOMOLOGAR a presente prestação de contas de diária da servidora **Brenda Li Pereira**, conforme Prestação de conta RELATÓRIO INDIVIDUAL DE COMPROVAÇÃO DE DIÁRIA, localizada na peça.23, E-doc: 7E2EEF2D, do Decreto nº 17.353/2021, de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente, a fim de proceder a baixa da responsabilidade do beneficiário.

Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2025.

FILIPE JEFERSON GUEDES ARAGÃO
Diretor do Departamento Administrativo/SEMA

VINÍCIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiental e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:751F4AAC

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI
PORTARIA N°42/2025/GAB/SMTI/SGOV

PORTARIA N° 42/2025/GAB/SMTI/SGOV

Designação de servidores para atuarem como representantes da SMTI no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC.

Porto Velho, 18 de Agosto de 2025
O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n.3259, de 08/07/2022;
CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 3/2025/NUIOC/SUGT/CGM (e-doc CA1528E5), que solicita a designação de representantes para atuarem no âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC;
CONSIDERANDO os Ofícios Circulares nºs 013 e 017/GAB/CGM/2021, de 19 de julho e 03 de setembro de 2021, respectivamente, por meio dos quais a Controladoria Geral do Município solicitou a adesão ao PNPC e o preenchimento dos formulários correspondentes.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como representantes formais da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI junto ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC:
I – JEFESSON SILVA DE SALES, matrícula nº 25165;
II – RAFAHELE RODRIGUES SALES, matrícula nº 42028;
III - PEDRO LUCAS DE QUEIROZ GOMES, matrícula nº 10078734.

Art. 2º Os(as) servidores(as) ora designados(as) deverão atender às demandas inerentes ao Programa, participando das atividades, reuniões e atualizações necessárias, conforme orientações da Controladoria Geral do Município - CGM.
Art. 3º Os nomeados são responsáveis pela Adesão ao PNPC no âmbito da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI, cabendo-lhes diligenciar o cadastro ao sistema do Programa.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI/SGOV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:24E9B0F4

SUPERINTENDÊNCIA MUNICPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- SMDC
PORTARIA Nº. 6/2025, PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 00600-00038264/2025-24-e
RESOLVE:
ARBITRAR e CONCEDER: 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionados para deslocamento ao município de Humaitá/AM, com a finalidade de participar de visita institucional e técnica operacional no município de Humaitá/AM, acompanhando a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC/RO, com o objetivo de estreitamento de laços institucionais, levantamento *in loco* de boas práticas aplicáveis ao contexto rondoniense, fortalecimento da gestão integrada de riscos e desastres, além da ampliação das ações de resposta e assistência humanitária às comunidades ribeirinhas, por meio de transporte terrestre, no período de 18/08/2025 a 20/08/2025, conforme solicitação constante no Ofício Interno/Memorando/Processo nº 198/2025, de 15/08/2025.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Período	Quantidade de diárias
DANIEL MACIEL BAPTISTA	10079908	DIRETOR DE OPERAÇÕES	Município de Humaitá/AM	18/08/2025 a 20/08/2025	2,5 ½ (duas e meia)

MARCOS BERTI CAVALCANTI
Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0C796CA5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL AVISO DO REEQUILÍBRIO ATA Nº 21/2025 REAJUSTE NO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1361/SEMADRH/2024 VALIDA ATÉ: 03 DE ABRIL DE 2026

Considerando o pedido de reajuste/reequilibro da empresa**CONSTRUTORA OPTIMUS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº**22.057.891/0001-55**, de valores firmados na ATA DE REGISTRO DE PREÇON**º 21/2025.**

Considerando que foram realizadas as pesquisas de mercadoCotação 330/25 MÉDIA de 21/07/2025 (ID 613197)

ConsiderandoParecer Técnico Contábil 015 de 30/07/2025 (ID 616989), no qual a Contadora Geral emitiuseuparecer parcialmente favorável ao Pedido interposto pela empresa**ALVES DE ALENCAR LTDA**.

ConsiderandoParecer Jurídico 63 de 30/07/2025 (ID 617633)no qual oAssessor Jurídico, acompanha e autoriza o procedimento do referido processo de acordo com o Parecer da Contadora Geral do Município.

Considerando a alteração dos preços com fundamento na documentação apresentada pela empresa requerente e os dados obtidos no processo, ficará reajustado conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR REGSISTRADO EM ATA (R$)	VALOR SOLICITADO PARA REEQUILIBRIO (R$)	VALOR CONCEDIDO (R$)
1	Areia fina lavada, entregue na sede do Município de Presidente Médici	R$116,99	R$ 175,48	MANTÉM
2	Areia média lavada, entregue na sede do Município de Presidente Médici	R$ 116,99	R$ 175,48	R$118,05
3	Areia grossa lavada, entregue na sede do Município de Presidente Médici	R$116,99	R$ 175,48	MANTÈM
4	Pedra britada nº 1 (0,95 a 19mm), entregue na sede da Prefeitura de Presidente Médici	R$177,94	R$ 270,00	R$209,66
5	Pedra britada nº 0, entregue na sede da Prefeitura de Presidente Médici	R$174,96	R$ 280,00	R$ 178,91

Presidente Médici/RO, 18 de agosto de 2025.

SERGIO PEDRO DA SILVA
Prefeito

GERLINDA PROCHNOW
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Kalita Duarte Antunes de Araújo
Código Identificador:3C4907D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RECEBIMENTO

Aviso de recebimento, Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Chico Mendes II **– APRACHIM,** localizada na com sede situada na Agrovila nº IV, P.A. Chico Mendes II, Zona Rural, CEP: 76.916-000, Presidente Médici-RO, sociedade civil de fins não econômicos, Aviso de recebimento de Equipamentos/Implementos

Agrícolas (Material Permanente): AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/**APRACHIM**/2025. Do Objeto: Aquisição de Equipamentos/Implementos Agrícolas (Material Permanente): 01 (uma) Grade Niveladora Controle Remoto, nova, marca modelo: BALDAN NVCR e 01 (um) Compressor de ar, novo, marca modelo: MOTOMIL. **Dos Recursos:** Os recursos são provenientes do Plano de Trabalho, id. 0054891080, oriundo do TERMO DE FOMENTO: nº 682/2024/PGE-SEAGRI – Processo nº: 0025.004054/2024-41, celebrado por meio Estado de Rondônia, por meio da por meio da Secretaria de Estado da Agricultura – **SEAGRI-RO**, e a Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Chico Mendes II – **APRACHIM.** O valor global da proposta é R$ **53.400,00 (**cinquenta e três mil e quatrocentos reais). Do Tipo: Menor preço no valor do lote. Proposta realizada em onze de julho de dois mil e vinte e cinco (11-07-2025), às 14h00min (quatorze horas), (horário de Rondônia)**,** na Sede da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Chico Mendes II **– APRACHIM,** CNPJ sob o nº **03.740.915/0001-21**, localizada na com sede situada na Agrovila nº IV, P.A. Chico Mendes II, Zona Rural, CEP: 76.916-000, Presidente Médici-RO. Local de recebimento do Equipamentos/Implementos Agrícolas (Material Permanente): Sede da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Chico Mendes II **– APRACHIM**, no dia vinte e um, do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (21-08-2025), às 15h00min (quinze horas), (horário de Rondônia), na Agrovila nº IV, P.A. Chico Mendes II, Zona Rural, CEP: 76.916-000, Presidente Médici-RO. Presidente Médici-RO, 18 de agosto de 2025. Rogerio Fagundes de Souza – Presidente - Comissão de recebimento - **APRACHIM,** Jéssica Ribeiro Silva – Secretário(a) - Comissão de recebimento - **APRACHIM**, Edinaldo Santos Borges – Membro(a) - Comissão de recebimento – **APRACHIM**. Presidente Médici-RO, 18 de agosto de 2025**.**

ROGERIO FAGUNDES DE SOUZA,
Presidente -Comissão de Recebimento – APRACHIM.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:0775536F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP – Nº 37/2025

PROCESSO Nº. 630-1/SEMAF/2025

A **Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia,** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Regulamentar Nº 2948/GP/2023**,** através da Pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº: 3228/GP/2025 e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE,** modo de disputa ABERTO, de AMPLA CONCORRENCIA**,** tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2948/GP/2023, e demais legislações aplicáveis.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO E OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTES MÓDULOS: MEMORANDOS, CIRCULAR, OFÍCIOS, CHAMADO TÉCNICO, OUVIDORIA DIGITAL PROTOCOLOS ELETRÔNICO, PEDIDO DE LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, ATOS OFICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO AVANÇADA DE PROCESSOS (WORKFLOW) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, CÂMARA DE VEREADORES E AUTARQUIAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$:91.693,60 (noventa e um mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

DATA DA ABERTURA: 03/09/2025, às 09h30min (Horário de Brasília/DF).
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www. pncp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.primavera.ro.gov.br), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br).

Primavera de Rondônia, 18 de agosto de 2025.

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Pregoeira

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:6BB78467

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº64/SEMSAU/2025

PORTARIA Nº64/SEMSAU/2025

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Primavera de Rondônia/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 015/GP/2025**, e tendo em vista o que consta nos Autos do **Processo nº 848/SEMSAU/2025**.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 15 (quinze dias) de Licença Prêmio em Gozo, em conformidade com o Art. 85, da LEI COMPLEMENTAR Nº 003/GP/2021, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS -** Cargo: **ENFERMEIRA -** 40 horas, Matrícula nº 919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Primavera de Rondônia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, do período Aquisitivo 01/04/2020 a 31/03/2025, **período de gozo 15/092025 a 30/09/2026.**

Art. º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, Primavera de Rondônia/RO, aos 18 de agosto de 2025.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

JAIR GODINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N° 015/GP/2025
Ordenador de Despesa
Lei Ordinária nº 1.379/2025

Publicado por:
Welington Cruz Teles
Código Identificador:65B49474

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº65/SEMSAU/2025

PORTARIA Nº65/SEMSAU/2025

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Primavera de Rondônia/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 015/GP/2025**, e tendo em vista o que consta nos Autos do **Processo nº 848/SEMSAU/2025**.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 15 (quinze dias) de Licença Prêmio em Gozo, em conformidade com o Art. 85, da LEI COMPLEMENTAR Nº

003/GP/2021, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** - Cargo: **ENFERMEIRA** - 40 horas, Matrícula nº 919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Primavera de Rondônia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, do período Aquisitivo 01/04/2020 a 31/03/2025, **período de gozo 16/10/2025 a 31/10/2026.**

Art. º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, Primavera de Rondônia/RO, aos 18 de agosto de 2025.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

JAIR GODINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N° 015/GP/2025
Ordenador de Despesa
Lei Ordinária nº 1.379/2025

Publicado por:
Welington Cruz Teles
Código Identificador:113F2000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº66/SEMSAU/2025

PORTARIA Nº66/SEMSAU/2025.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Primavera de Rondônia - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 015/GP/2025**, e tendo em vista o que consta nos Autos do requerimento de férias **SEMSAU/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias de Férias pecúnia a servidora **PEDRINA ALEXANDRE DA SILVA PUPO – ACS 40 horas**, matricula **132/1**, período Aquisitivo 21/08/2025 a 20/08/2022 período **de gozo 11/09/2025 a 30/09/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, Primavera de Rondônia/RO, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

JAIR GODINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 015/GP/2025
Decreto 2319/GP/2021

Publicado por:
Welington Cruz Teles
Código Identificador:41C4F7AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº67/SEMSAU/2025

PORTARIA Nº67/SEMSAU/2025.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Primavera de Rondônia - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 015/GP/2025**, e tendo em vista o que consta nos Autos do requerimento de férias **SEMSAU/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias de Férias pecúnia ao servidor **ROBSON BARBOSA SANTOS – ACE 40 horas**, matricula **1670**, período Aquisitivo 14/08/2024 a 13/08/2025 período **de gozo 11/09/2025 a 30/09/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, Primavera de Rondônia/RO, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

JAIR GODINHO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 015/GP/2025
Decreto 2319/GP/2021

Publicado por:
Welington Cruz Teles
Código Identificador:D73D9799

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº68/SEMSAU/2025

PORTARIA Nº068/SEMSAU/2025
ERRATA
Errata da Portaria Nº 058/SEMSAU/2025 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31 de julho 2025. Código Identificador: B912FDD1.

ONDE LÊ-SE:

Art. 1º-conceder 30 (Trinta) dias de férias em gozo, a servidora **JERUSA BARON CASTELANI, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - 40 horas, matricula 125, período aquisitivo 21/08/2020 a 20/08/2021**.**

LEIA-SE:

Conceder 20 (Vinte) dias de férias em gozo, a servidora **JERUSA BARON CASTELANI, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - 40 horas, matricula 125, período aquisitivo 21/08/2020 a 20/08/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.
Secretaria Municipal de Saúde, Primavera de Rondônia/RO, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

JAIR GODINHO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Portaria n°15/GP/2025

Publicado por:
Welington Cruz Teles
Código Identificador:C024DE6A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2025

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2022, ocorrida em 18 de dezembro de 2022, **torna pública a convocação** dos candidatos aprovados para comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos – DRH** desta Prefeitura Municipal, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital.

O atendimento será realizado na **Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia**, localizada na **Rua Jonas Antônio de Souza, nº 1466**, no horário das **7h30 às 13h30**, munidos dos documentos constantes nos **Anexos I a III** deste edital.

Cargo: Auxiliar de Sala – 40 Horas

Classificação	Nome
9°	LEILA LINARES

Primavera de Rondônia/RO, 18 de agosto de 2025.

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito

Relação de Documentos para Cargo Efetivo
ANEXO I
Candidato:
Cargo:
Contato:

ÍTEM	DOCUMENTOS PESSOAIS
01	01 Foto 3 x 4
02	CPF **(XEROX e Original)**
03	Cédula de Identidade – RG **(XEROX e Original)**
04	Título de Eleitor **(XEROX e Original)**
05	Certificado de Reservista/Militar (se homem) **(XEROX e Original)**
06	Certidão de nascimento, Se casado certidão de casamento. Se viúvo apresentar a certidão de óbito. Se divorciado apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável. Se casado apresentar CPF do conjugue. **(XEROX e Original)**
07	Cópia da Carteira de trabalho da identificação e contrato **(XEROX e Original)**
08	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP **(XEROX e Original)**
09	Cópia do Cartão do Banco do Brasil (conta corrente) **(XEROX e Original)**
10	Comprovante de residência atualizado (conta de agua, energia, telefone) **(XEROX e Original)**
11	Carteira Nacional de Habilitação-CNH (conforme exigência do cargo) **(XEROX e Original)**
12	Diploma/Certificado, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (conforme exigência do cargo **(XEROX e Original)**
13	Historico Escolar **(XEROX e Original)**
14	Carteira de Registro Profissional (carteira do conselho de classe ou Órgão da Categoria) (conforme exigência do cargo) **(XEROX e Original)**
15	Certidão de Regularidade Junto ao conselho de Classe (conforme exigência do cargo) **(XEROX e Original)**
16	Carteira de Tipagem Sanguinea **(XEROX e Original)**
ÍTEM	**DOCUMENTOS DE FILHOS (Quando for o Caso)**
01	Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos **(XEROX e Original)**
02	Cópia de RG e CPF dos filhos menores de 18 anos **(XEROX e Original)**
03	Cartão de Vacina dos Filhos menores de 5 anos **(XEROX e Original)**
04	Declaração escolar dos filhos maiores de 6 anos e menores de 14 anos **(XEROX e Original)**
05	Atestado de Saúde Admissional (cópia e original). **(XEROX e Original)**

ANEXO II
CERTIDÕES

ÍTEM	*CERTIDÕES*
01	*Certidão Negativa de Débito Municipal* www.primavera.ro.gov.br
02	*Certidão Negativa do Tribunal de Contas https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/*
03	*Certidão de Quitação Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral*
04	*Certidão de antecedentes criminais (Ações civis e Criminais) 1º grau (comarca onde reside) www.tj.ro.gov.br resolução 156-CNJ*
05	*Certidão de antecedentes criminais (Ações civis e Criminais 2º grau); endereço eletrônico www.tj.ro.gov.br resolução 156-CNJ*
06	*Certidão negativa de atos de improbidade administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ) endereço eletrônico www.cnj.jus.br)*

ANEXO III
DECLARAÇÕES

ÍTEM	DECLARAÇÕES
01	Declaração de imposto de renda encaminhado a receita Federal, relativa ao último exercício. Caso seja contribuinte isento deverá preencher declaração de isento;
02	Declaração de não acumulação de cargo (Em caso de haver Acumulação, deve apresentar certidão do Órgão Empregador, constando Regime Jurídico, carga horária e horário de trabalho);
03	Declaração de bens e rendas
04	Declaração de não impedimento para assumir cargo público
05	Declaração de Inexistência de nepotismo
06	Recibo de envio da Declaração de Bens e/ou Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) https://tcero.tc.br/DBR/PaginasPublicas/login.aspx

Publicado por:
Cesar Siqueira de Lara
Código Identificador:9614AAA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 437/GP/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido conforme Proc. Administrativo 1570-1/SEMEC/2025, o servidor **CLAUDINEI DA SILVA SANTANA** Portador do **CPF: ***.491.***-53**, do cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 18 de agosto de 2025.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar Siqueira de Lara
Código Identificador:D12E8A59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 438/GP/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido conforme Proc. Administrativo 1572-1/SEMEC/2025, a servidora **LEILA LINARES** Portadora do **CPF: ***.784.***-00**, do cargo de **Cuidador – 40 horas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 18 de agosto de 2025.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar Siqueira de Lara
Código Identificador:1F723E08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 439/GP/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária Nº 1.011/GP/2021 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1571-1/GP/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Arbitrar e conceder 08 (oito) diárias com pernoite, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em favor dos servidores listados abaixo, que se deslocarão ao município de Porto Velho/RO, entre os dias 18 e 19 de agosto de 2025, com a finalidade de participar de um evento de Formação com o tema: "Zelar e Proteger: A Importância do Conselho Tutelar na Prevenção e Resposta a Violência contra Crianças e Adolescentes", evento promovido pela UNICEF. O deslocamento será realizado com veículo Oficial Toyota Hilux, Placa RSW 3F36 conforme Memorando nº 180/GP/2025.

Romildo Mendes Pereira, Assessor Técnico Nível 1, CPF: *.401.***-15; R$ 600,00 (seiscentos reais)**

Luciana Pontes Amorim, Presidente do CMDCA, CPF: *.155.***-04; R$ 600,00 (seiscentos reais)**

Amanda Bezerra Coutinho, Conselheira Tutelar, CPF: *.257.***-57; R$ 600,00 (seiscentos reais)**

Daniela da Silva Guedes, Conselheira Tutelar, CPF: *.974.***.52; R$ 600,00 (seiscentos reais)**

Art. 2º - O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias após o retorno do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 18 de agosto de 2025.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar Siqueira de Lara
Código Identificador:D13DCF58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 440/GP/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária Nº 1.011/GP/2021 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1569-1/SEMSAU/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Arbitrar e conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em favor do servidor listado abaixo, que se deslocará ao município de Ji-Paraná/RO, no dia 18 de agosto de 2025, com o objetivo de transportar paciente com procedimento médico agendado. O deslocamento será realizado com o veículo oficial Fiat Grand Siena, placa RSY 8H80, conforme Memorando nº 373/SEMSAU/2025.

Eliandro de Souza dos Santos, Motorista. CPF: *.930.***-00; R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

Art. 2º - O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias após o retorno do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 18 de agosto de 2025.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar Siqueira de Lara
Código Identificador:80B43E31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 441/GP/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária Nº 1.011/GP/2021 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1575-1/SEMAS/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias com pernoite no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) em favor dos servidores listado abaixo, que se deslocarão ao município de Porto Velho/RO, entre os dias 19 e 20 de agosto de 2025, com o objetivo de transportar paciente com retorno de consultada agendada. O deslocamento será realizado com o veículo oficial Ambulância, placa CMZ 5D73, conforme Memorando nº 371/SEMAS/2025.

Douglas Jerônimo da Silva, Motorista. CPF: *.471.***-00; R$ 500,00 (quinhentos reais)**

Zenildo Manoel Pinto, Técnico de Enfermagem. CPF: *.956.***-04; R$ 500,00 (quinhentos reais)**

Art. 2º - O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias após o retorno do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 18 de agosto de 2025.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar Siqueira de Lara
Código Identificador:9006DAF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 442/GP/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária Nº 1.270/GP/2024 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1573-1/SEMSAU/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Arbitrar e conceder 02 (dois) diárias de campo fora do município no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais) totalizando o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) em favor dos servidores listados abaixo, que se deslocarão ao município de Cacoal/RO, no dia 19 de agosto de 2025, com o objetivo de participar do encontro implementação da Gestão de Risco/SISPACTO. O deslocamento será realizado com o veículo oficial Mitsubishi L200 Triton, placa QTJ 8660, conforme Memorando nº 374/SEMSAU/2025.

Valdileis Ferreira Afonseca, Diretor de Vigilância Sanitária. CPF: *.046.***-85; R$ 120,00 (cento e vinte reais)**

Vander Barbosa Meireles, Fiscal Sanitário. CPF: *.471.***-91; R$ 120,00 (cento e vinte reais)**

Art. 2º - O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias após o retorno do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 18 de agosto de 2025.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar Siqueira de Lara
Código Identificador:DFF3EF55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 443/GP/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária Nº 1.270/GP/2024 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1577-1/SEMAF/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Arbitrar e conceder 05 (cinco) diárias de campo no município, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).) em favor do servidor listado abaixo, que estará, entre os dias 18 a 22 de agosto de 2025, realizando serviços de pintura, reparo e acabamento nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO, visando restaurar as superfícies afetadas pelo desgaste natural, melhorar a apresentação do prédio e assegurar a adequada manutenção do patrimônio público municipal, conforme Memorando nº 177/SEMAF/2025.

Nelcidio Moraes, Gari, CPF: *.129.***-10; R$ 500,00 (quinhentos reais)**

Art. 2º - O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias após o retorno do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 18 de agosto de 2025.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar Siqueira de Lara
Código Identificador:5A9230C9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal, Lucas Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Federal n° 14.133/2021, à vista do parecer conclusivo exarado pela Auditoria, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR

Pregão eletrônico nº 029/2025
Processo nº 464-1/GLOBAL/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

SAGROU – SE VENCEDORAS AS EMPRESAS:

ANDREA PEREIRA GUIMARAES LTDA - Inscrita no **CNPJ: 16.748.445/0001-94 -** Com o Valor Global **R$: 189.828,74** (cento e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).

DIEGO RENAN NUNES DA SILVA – ME - Inscrita no **CNPJ: 16.500.157/0001-16 -** Com o Valor Global **R$: 823.644,33** (oitocentos e vinte e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

GCM COMERCIAL LTDA - Inscrita no **CNPJ: 43.471.316/0001-74 -** Com o Valor Global **R$: 5.476,13** (cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e treze centavos).

MAX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Inscrita no **CNPJ: 61.347.881/0001-06 -** Com o Valor Global **R$: 17.218,05** (dezessete mil duzentos e dezoito reais e cinco centavos).

BEM BRASIL IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Inscrita no **CNPJ: 17.623.813/0001-30 -** Com o Valor Global **R$: 38.039,56** (trinta e oito mil e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

JP FAMBRE LTDA - Inscrita no **CNPJ: 04.744.338/0001-09 -** Com o Valor Global **R$: 120.882,00** (cento e vinte mil oitocentos e oitenta e dois reais).

ILUMINE COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - Inscrita no **CNPJ: 48.820.884/0001-57 -** Com o Valor Global **R$: 27.462,00** (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

AJA 7 EMPREENDIMENTOS LTDA - Inscrita no **CNPJ: 34.759.745/0001-50 -** Com o Valor Global **R$: 19.090,00** (dezenove mil e noventa reais).

C. MAGALHAES LTDA - Inscrita no **CNPJ: 05.654.140/0001-05 -** Com o Valor Global **R$: 540,30** (quinhentos e quarenta reais e trinta centavos).

EVF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Inscrita no **CNPJ: 59.058.235/0001-87 -** Com o Valor Global **R$: 55.800,00** (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Primavera de Rondônia/RO, em 18 de agosto de 2025.

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar Siqueira de Lara
Código Identificador:73A60FB3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal, Lucas Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Federal n° 14.133/2021, à vista do parecer conclusivo exarado pela Auditoria, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR

Pregão eletrônico nº 036/2025
Processo nº 1291-1/SEMAF/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS FACHADAS PRINCIPAL PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

SAGROU – SE VENCEDORAS AS EMPRESAS:

ASTRO DESIGN LTDA - Inscrita no **CNPJ: 03.012.684/0001-30 -** Com o Valor Global **R$: 21.860,00** (vinte e um mil oitocentos e sessenta reais).

CONDESSA SOLUÇÕES LTDA- Inscrita no **CNPJ: 61.197.761/0001-70 -** Com o Valor Global **R$: 3.580,00** (três mil quinhentos e oitenta reais).

GOIS & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA - Inscrita no **CNPJ: 36.205.411/0001-60 -** Com o Valor Global **R$: 120.739,80** (cento e vinte mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

CARVALHO RODRIGUES NEGOCIAÇÕES LTDA - Inscrita no **CNPJ: 42.009.468/0001-97 -** Com o Valor Global **R$: 6.966,50** (seis mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Primavera de Rondônia/RO, em 18 de agosto de 2025.

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar Siqueira de Lara
Código Identificador:A613823D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal, Lucas Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Federal n° 14.133/2021, à vista do parecer conclusivo exarado pela Auditoria, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR

Pregão eletrônico nº 033/2025
Processo nº 1138-1/GLOBAL/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

SAGROU – SE VENCEDORAS AS EMPRESAS:

CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA - Inscrita no **CNPJ: 41.947.390/0001-99** - Com o Valor Global **R$: 727.908,00** (setecentos e vinte e sete mil e novecentos e oito reais).

RALSON M. LIMA LTDA - Inscrita no **CNPJ: 33.146.225/0001-00** - Com o Valor Global **R$: 320.873,00** (trezentos e vinte mil oitocentos e setenta e três reais).

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Inscrita no **CNPJ: 52.496.119/0001-09** - Com o Valor Global **R$: 4.085,00** (quatro mil e oitenta e cinco reais).

CARVALHO RODRIGUES NEGOCIAÇÕES LTDA - Inscrita no **CNPJ: 42.009.468/0001-97** - Com o Valor Global **R$: 3.459,99** (três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Primavera de Rondônia/RO, em 18 de agosto de 2025.

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar Siqueira de Lara
Código Identificador:5D56B0A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO
PORTARIA Nº 5009/2025-GAB-PREF. DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

EDER DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear ao cargo de **Chefe de Divisão de Fiscalização**, a Sr.ª **CLAUDIA FREIRE BOTELHO** lotado no cargo em comissão na Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 853 de 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 18 de agosto de 2025.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilaine Pereira Rodrigues
Código Identificador:B7265701

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº24/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 508/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº24/2025

O Município de Rio Crespo-RO, adiante denominado **Órgão Gerenciador**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, e demais legislação aplicável, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

Município de Rio Crespo-RO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 63.761.977/0001-41, com sede na Rua Ermelindo Milane, nº 1040, Centro, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Muncipal Sr. Eder da Silva.

D CANDIOTA DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 57.957.545/0001-08 com sede Avenida ayrton senna, nº 1523, Andar 01, setor 01, Buritis - RO, CEP: 76880000, neste ato representada por sua Sócia/Administradora, **DAYANE CANDIOTA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. ***.365.842-**, portador da Cédula de Identidade n. 1160246, expedida pela SESDEC - RO, residente e domiciliado cidade de Ariquemes - RO, na RUA Pássaro Preto, nº 1119, Áreas de Chácara, CEP: 76876-145.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste certame consiste na eventual e futura contratação de Serviço de Agenciamento de Viagens com reserva, emissão, marcação/remarcação, cancelamento, reembolso e assessoramento, atendendo as demandas deste Município, através do sistema de registro de preços e Contrato, de acordo com as especificações, quantidades e exigências deste Edital PE nº006/2025 e Termo de Referencia, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DETALHAMENTO DO OBJETO

FORNECEDOR: D CANDIOTA DA SILVA LTDA			CNPJ: 57.957.545/0001-08	
ITEM	**QUNT**	**UN**	**TOTAL ADJUDICADO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO**	**TOTAL LANCE**
01	20	SERV	Descrição - Serviço de Agenciamento de Viagens Aéreas: compreende a taxa ou percentual de serviço para reserva, emissão, marcação/remarcação, cancelamento, reembolso e assessoramento.	R$ 0,20

TOTAL PARA AQUISISÃO DE PASSAGENS

02	16	UND	Aquisição de Passagens Aéreas Nacionais (ida, volta ou trecho único) para atender ao deslocamento do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários(as) e demais servidores.	R$ 75.848,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2.1 O valor total é de **R$ 75.848,20 (Setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**, conforme tabela constante no Ane - xo I do Edital PE nº **006/2025** e Proposta anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA, GARANTIA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 A Administração emitirá a(s) Nota(s) de Empenho especificando os serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, com indicação dos trechos, datas, horários, passageiros e demais informações necessárias, entregando-as à Contratada ou remetendo-as por e-mail.

3.2 O início da execução dos serviços se dará a partir do envio da Nota de Empenho à Contratada, devendo a emissão e entrega do(s) bilhete(s) ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contadas da confirmação da solicitação pela Prefeitura ou suas Secretarias, observado o horário comercial de segunda a sexta-feira.

3.3 Em casos excepcionais e de urgência, a emissão e entrega do bilhete deverão ser realizadas imediatamente, ainda que fora do horário comercial, de forma a atender à necessidade da Administração.

3.4 O local e a forma de entrega dos bilhetes serão preferencialmente eletrônicos, por e-mail, aplicativo de mensagens ou outro meio previamente acordado entre as partes, garantindo a disponibilização imediata ao passageiro.

3.5 A garantia dos serviços prestados será aquela prevista na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), abrangendo falhas na emissão, remarcação, cancelamento ou disponibilização das passagens solicitadas.

3.6 As condições de execução e as obrigações da Contratada estão descritas no Termo de Referência – Anexo VI do Edital, devendo ser rigorosamente observadas durante a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Município de Rio Crespo-RO, registrados com o seguinte:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.001.04.122.0004.2004- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

.1 O pagamento será efetuado após o liberação pelo Fiscal indicado, conforme *Termo de Referência*, em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados após recebimento das notas fiscais, mediante apresentação dos seguintes documentos:

Nota fiscal eletrônica encaminhada via e-mail: almoxarifado@riocrespo.ro.gov.br em formato normal/fatura discriminativa, devidamente atestada pelo fiscalcontratual;

Certidão Negativa de Débito/CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social –

INSS/ Receita Federal;

Certidão de FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

Certidão Conjunta de Quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

Certidão negativa de débitos trabalhistas, emitido pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

5.2 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação,não acarretando qualquer ônus para a contratante.

5.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE qual o serviço foi prestado, conforme Autorização de Fornecimento.

5.4 O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamenteno seguinte e-mail: rcpatrimonioalmoxarifado@gmail.com para seu devido pagamento.

5.5 CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023 - SOBRE A RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO. REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 2072 DE 18 DE JANEIRO DE 2024 - "Dispõe sobre a titularidade do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte pelo município de Rio Crespo - Rondônia.":

Art. 1º. - O Município de Rio Crespo-RO., é titular do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre todos os pagamentos feitos pelos órgãos de sua Administração Pública, direta e indireta, a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de serviços ou fornecimento de bens.

§ 1° A retenção do Imposto sobre a Renda referido no caput, bem como o recolhimento dos valores ao Tesouro Municipal, aplica-se a todos os órgãos da Administração Pública Direta do município de Rio Crespo-RO.

Art. 2°- A forma de retenção e recolhimento do Imposto sobre a Renda será determinada por Instrução Normativa a ser emitido pela Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, em conjunto com a Controladoria Municipal.

§ 2° A instrução normativa será disponibilizada a todas as Secretarias Municipais e encaminhada aos demais órgãos e entidades aos quais se aplica este Decreto, devendo também permanecer disponível para consulta pública no Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal de Rio Crespo – RO.

5.5 Considera-se para efeito de pagamento o dia da entrega da O.B. na unidade bancária.

5.6 A apresentação de nota fiscal/fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem 16.1, implicará na sua devolução à CONTRATADA para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data de pagamento prevista para o pagamento e o efetivo adimplemento da parcela.

6.1 Durante a vigência da ata, nenhum órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório **NÃO poderá** aderir à esta ata de registro de preços

CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.1 A validade da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, a contar da sua assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos moldes do art. 22 do Decreto Federal nº 11.426/2023.
8.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
8.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
8.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.2.1 O instrumento contratual de que trata o item .1.1. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
8.1 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.2 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
8.2.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
8.2.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
8.2.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
8.3 O registro a que se refere o item 8.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
8.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
8.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 8.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
8.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
8.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
8.6 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
8.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
8.8 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
8.9 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 9.4.2 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê- lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
8.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
8.10.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
8.10.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
8.11 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
9.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
9.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
9.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO RECEBIMENTO
10.1 A Contratada deverá emitir e entregar os bilhetes de passagens aéreas nacionais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, contadas da confirmação formal da Prefeitura e/ou de suas Secretarias quanto à aquisição da passagem, observando-se o horário comercial de segunda a sexta-feira. A entrega poderá ser feita por e-mail, serviço de mensagem via telefone celular ou outro meio previamente acordado entre as partes.
10.2 Em caráter excepcional e de urgência, a emissão do bilhete poderá ser solicitada sem a observância do prazo previsto no item 10.1, devendo a Contratada atender a solicitação com a máxima agilidade.
10.3 A Contratada deverá proceder à remarcação, cancelamento ou transferência das passagens, dentro das disposições legais e observadas as condições tarifárias aplicáveis, sempre que solicitado pela Contratante.
10.4 O recebimento dos serviços será feito em conformidade com o artigo 140 da Lei nº 14.133/21, mediante atesto do Fiscal do Contrato ou seu substituto legal, observando-se:
a) **Recebimento provisório:** realizado no momento da entrega do bilhete eletrônico, acompanhado da documentação comprobatória da emissão e do valor pago;
b) **Recebimento definitivo:** efetuado após a verificação da conformidade dos serviços prestados com as especificações contratuais, inclusive quanto a prazos, dados corretos do passageiro, trechos e horários.
10.5 O prazo para o recebimento definitivo poderá ser, de forma justificada, prorrogado por igual período, quando houver necessidade de diligências para verificação do atendimento das exigências contratuais.
10.6 Em caso de controvérsia quanto à execução do objeto (dimensão, qualidade ou quantidade), será observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/21, devendo a Contratada emitir Nota Fiscal referente à parcela incontroversa para efeito de liquidação e pagamento.
10.7 O prazo para solução de inconsistências na execução do serviço ou de saneamento da Nota Fiscal ou documento equivalente, verificadas pela Administração antes da liquidação da despesa, não será computado para fins de contagem do recebimento definitivo.
10.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela segurança e confiabilidade do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR (CONTRATADA)

11.1 Assinar a Ata, em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa a ser contratada e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, conforme arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/21.

11.1.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

11.1.2 O não comparecimento no prazo da convocação para assinatura da Ata, salvo impedimento, devidamente justificado, comprovado e aceito pela Administração, acarreta a imediata perda do direito de contratar, sem prejuízo da sanção prevista neste edital.

11.1.3 Nesse caso, é facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê- lo em igual prazo.

11.2 Entregar o objeto deste instrumento em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso tal entrega não seja feita dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita a multa.

11.3 Substituir o objeto deste instrumento em desacordo com a proposta ou com as especificações, ou que porventura seja entregue com defeitos ou imperfeições.

11.4 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

11.5 A Contratada não será responsável:

11.5.1 Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

11.5.2 Pelo uso inadequado do objeto deste instrumento por servidores do Município de Rio Crespo-RO.

11.6 O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a subcontratação dos serviços contratados.

11.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

11.8 Cumprir fielmente as condições contidas no Edital e seus anexos, em especial aos aspectos contidos no item 12 do Termo de Referência – Anexo VI do Edital.

12.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR (CONTRATANTE) obriga-se, além das disposições previstas no item 11 do Termo de Referência – Anexo VI do Edital, a:

Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto deste ajuste, inclusive permitir o livre acesso dos responsáveis do FORNECEDOR às dependências do ÓRGÃO GERENCIADOR (CONTRATANTE), desde que devidamente identificados;

Atestar a execução do objeto do presente ajuste por meio do Fiscal;

Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR (CONTRATADA) de acordo com as condições de preço e prazos estabelecidos neste ajuste;

Aplicar as penalidades por descumprimento do objeto contratual.

Fiscalizar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Documentar as necessidades de alteração do Sistema e encaminhar para a Contratada;

Testar, após instalação, os equipamentos;

Prestar todas as informações e orientações à Contratada, com relação ao serviço/produto a ser ofertado.

Efetuar o recebimento e aceitação do objeto, conforme Cláusula Décima Primeira desta Ata.

Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA

13.1 O objeto licitado será acompanhado e fiscalizado por servidor do Município especialmente designado pela autoridade competente, que terá seu substituto legal, cabendo-lhes as atribuições e responsabilidades do artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, os quais serão auxiliados, ou não, por empresa terceirizada a ser contratada.

13.2 Caberá ao Fiscal da Ata:

13.2.1 Acompanhar com o objetivo de avaliar a execução do serviço nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

13.2.2 Acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

13.2.3 Acompanhar da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;

13.2.4 Acompanhar a execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

13.2.5 Atentar para o total atendimento das especificações atinentes ao objeto contratado, visitando o local onde se dará sua execução e registrando os defeitos encontrados, incluindo a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir o possível procedimento de sanção contratual, e, em caso de negativa, certificar a recusa;

13.2.6 Informar ao gestor sobre quaisquer irregularidades apresentadas no cumprimento do contrato;

13.2.7 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, observadas as condições da Lei 14.133/21, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

13.2.8 Verificar o correto funcionamento de equipamentos advindos de manutenção e registrar a conformidade em documento que será remetido para o gestor;

13.2.9 Registrar a data do recebimento do documento fiscal;

13.2.10 Analisar, conferir e atestar o objeto da contratação nos documentos fiscais, fazendo constar do atesto a data, identificação e assinatura do responsável, após verificar se:

foram emitidas em nome do contratante;

estão datados;

o material ou serviço está especificado conforme as descriminações da Nota de Empenho e do Contrato, quando existir;

os valores unitários e totais conferem com o ajustado e os tributos se encontram devidamente retidos e detalhados;

existe erro ou rasura, hipótese em que deverá ser solicitada ao fornecedor troca do documento;

Encaminhar a documentação para pagamento ao gestor do contrato, conforme disposições contratuais;

13.2.11 Encaminhar a documentação para pagamento ao gestor do contrato, conforme disposições contratuais;

13.2.12 Impedir que a contratada transfira a execução do objeto contratado a outra(s) empresa(s) sem a devida anuência da Administração, devendo comunicar esta eventual subcontratação do objeto do contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, bem como a fusão, cisão ou incorporação de modo a prejudicar a execução, a juízo deste Poder;

13.2.13 Fiscalizar os registros trabalhistas e previdenciários dos empregados locados nos serviços, mediante verificação dos executores dos trabalhos em amostragem, e se a contratada mantém regularidade trabalhista e previdenciária, especialmente em relação à folha de pagamento, comprovação de pagamento de auxílio-alimentação, vale-transporte, e obrigações de normas 38 coletivas;

13.2.14 Zelar para que os empregados da empresa contratada não exerçam atividades perigosas sem os essenciais equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente e, se constatada a irregularidade, impedir o acesso ao local do trabalho e o início

dessas atividades, bem como comunicar o fato à Administração para promoção do possível procedimento sancionatório contratual;
13.2.15 Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachás e uniformes pelos empregados da contratada e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento a todos os membros, servidores, cidadãos, visitantes e demais parceiros deste Poder, nos limites do objeto contratado.
13.2.16 Realizar periodicamente a avaliação dos fornecedores para atendimento de procedimento inserido no Sistema de Gestão da Qualidade do Município de Rio Crespo-RO, quando provocados e dentro do prazo estabelecido pela Administração, sob pena de suspensão automática.
13.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo fiscal à autoridade competente, para a adoção das medidas que julgar necessárias.
13.4 A fiscalização será exercida pelo Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos. Ao Contratante se reserva o direito de rejeitar a execução do objeto contratual prestado, se em desacordo com os termos do edital.
13.5 Caberá ao Gestor da Ata:
13.5.1 Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica/administrativa/setorial e pelo público usuário e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos:
13.5.2 Representar o Município de Rio Crespo-RO, na execução de atos e procedimentos administrativos que garantam o fiel cumprimento deste Ato Normativo e das cláusulas contratuais;
13.5.3 Participar, quando necessário, da elaboração na especificação do projeto básico/termo de referência e cláusulas contratuais que orientarão a futura contratação, ou sugerir melhorias;
13.5.4 Inteirar-se das condições e cláusulas do contrato, bem como das planilhas e do projeto básico/termo de referência, quando houver, com o objetivo de dominar o conteúdo da contratação efetivada antes do início da execução respectiva;
13.5.5 No caso de Ata de Registro de Preços, solicitar à Unidade Financeira emissão de Nota de Empenho proporcional à demanda informada pela Unidade Requisitante;
13.5.6 Dar ciência ao fornecedor sobre as designações de gestão e fiscalização contratual, bem como encaminhar cópias da nota de empenho;
13.5.7 Expedir ordens de serviço/autorizações de fornecimento, quando não houver fiscal;
13.5.8 Ordenar à Contratada a substituir, corrigir, refazer ou reconstruir as parcelas dos serviços executados com erros ou imperfeições, ou materiais entregues em desconformidade com o objeto licitado, quando informado pelo Fiscal do Contrato;
13.5.9 Receber a nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato, conferir a documentação comprobatória e encaminhar para a unidade financeira a fim de liquidação e pagamento;
13.5.10 Os gestores deverão realizar periodicamente a avaliação dos fornecedores para atendimento de procedimento inserido no Sistema de Gestão da Qualidade do Município de Rio Crespo-RO, quando provocados e dentro do prazo estabelecido pela Administraçãol, sob pena de suspensão automática da vantagem pecuniária mensal.
13.5.11 Registrar de forma organizada, no processo, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, juntando aos autos o que for relevante;
13.5.12 Manter organizado e atualizado um sistema de controle sobre as vistorias e manutenções realizadas;
13.5.13 arquivo com dados atualizados do representante da contratada e demais documentos pertinentes ao desempenho de suas atribuições, bem como documentos relativos à sua qualificação e modo de contato;
13.5.14 Consignar por escrito os ajustes acordados com o representante da contratada, quando isto não implicar na edição de termo aditivo, colhendo as respectivas assinaturas e promovendo o necessário arquivamento;
13.5.15 Impedir que a contratada transfira a execução do objeto contratado a outra(s) empresa(s), devendo comunicar ao Município sobre essa eventual subcontratação do objeto do contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, bem como a fusão, cisão ou incorporação de modo a prejudicar a execução, a juízo deste Poder;
13.5.16 Fiscalizar os registros trabalhistas e previdenciários dos empregados alocados nos serviços, mediante verificação dos executores dos trabalhos em amostragem, e se a contratada mantém sua regularidade, especialmente em relação à folha de pagamento, comprovação de pagamento de auxílio-alimentação, vale-transporte, demais obrigações legais e normas coletivas;
13.5.17 Oficiar ao contratado sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
13.5.18 Avisar a Adminstração, por escrito, do termo final de vigência do contrato, com no mínimo de 120 (cento e vinte) dias de antecedência, apresentando as justificativas necessárias para requerer licitação, prorrogação, ou contratar diretamente, quando for o caso; não cumprido tal prazo, 60 (sessenta) dias antes do encerramento, a Administração notificará o gestor para que até o trigésimo dia anterior à finalização do pacto, sejam prestadas as devidas informações, sob pena de responsabilização do servidor pelo exercício irregular de suas atribuições, com base em Ato Normativo, aplicando-se no que couber os regramentos da Lei 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Rondônia.
13.5.19 comunicar à Unidade gestora a necessidade de se realizarem acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vistas à economicidade e à eficiência na execução contratual;
13.5.20 encaminhar à Unidade Gestora, os pedidos de emissão de atestados de capacidade técnica, acompanhados dos seguintes dados:
nome completo da fornecedora ou contratada e número de seu CNPJ;
número do Contrato ou ARP e seu período de vigência;
quantidade e especificação do objeto fornecido;
atesto do gestor no sentido de indicar se a empresa tem prestado ou prestou os serviços a contento, respeitadas as obrigações estabelecidas no instrumento contratual, cumprindo os prazos acordados, não constando inconformidades nem notas enquadradas como regulares ou ruins quando das avaliações da qualidade (avaliação e histórico do fornecedor).
13.5.21 Acompanhar a execução do contrato por meio dos sistemas adotados pelo Município de Rio Crespo-RO, inclusive solicitando anotações, quando necessárias;
13.5.22 Realizar controle de saldo do objeto contratado, mantendo esse registro atualizado;
13.5.23 Comunicar ao fiscal do contrato sobre os quantitativos disponíveis para cada objeto contratado;
13.5.24 Exigir a garantia contratual, quando prevista em contrato, bem como seu reforço quando decorra da formalização de termos aditivos que repercutam em supressão ou acréscimos de valores;
13.5.25 Solicitar esclarecimentos do fiscal do contrato quando considerar necessário
13.5.26 Elaborar Relatório de Gestão do Contrato, indicando os pontos positivos e negativos com subsídio nas informações prestadas pelo Fiscal, mantendo-o atualizado durante todo período em que permanecer como Gestor do Contrato;
13.5.27 Em caso de redesignação de gestores durante o curso da vigência do Contrato, deverá o Gestor anterior entregar o Relatório de Gestão do Contrato ao novo Servidor designado mediante comprovação de recebimento, preferencialmente via intrajus;
13.5.28 O conjunto de atividades de gestão e fiscalização compete ao gestor da execução do contrato, podendo ser auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário de acordo com as seguintes disposições, além daquelas previstas no Termo de Referência, Anexo VI do Edital PE 008/2024:
– Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como pelos atos preparatórios à instrução processual e pelo encaminhamento da documentação pertinente ao setor competente para formalização dos procedimentos relativos a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
– Fiscalização Técnica: acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o

resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização exercida pelo público usuário;
– Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;
– Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade, assegurando o alcance dos objetivos propostos e esperados, notadamente o atendimento às necessidades que motivaram a contratação; e
- Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES
14.1 Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.133/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
14.2 Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.
14.3 Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:
14.3.1 advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
14.3.2 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V, VII, IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021;
14.3.3 multa de mora de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VI da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto;
14.3.4 multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato);
14.3.5 multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato);
14.3.6 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
14.3.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
14.3.8 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa;
14.4 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando solicitada.
14.5 Todas as comunicações dos atos administrativos serão realizadas de forma eletrônica, nos endereços de e-mail cadastrados no Sicaf, sendo de responsabilidade do licitante o acompanhamento e atualização dos respectivos cadastros.
14.5.1 A comunicação, enviada aos endereços de correio eletrônico do licitante, será considerada como efetivamente realizada após 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do envio.
14.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf) e no Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, todas as disposições do instrumento convocatório da licitação e aquelas constantes da proposta de preços.
15.2 É competente o foro da Comarca de Ariquemes (RO), para dirimir quaisquer litígios oriundos des- te instrumento contratual.
E, estando justos e contratados, os representantes das partes assinam a presente Ata em 2 (duas) vias, de igual teor, para que surtam os devidos efeitos legais.

Rio Crespo/RO, 14 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal De Rio Crespo
CNPJ: 63.761.977/0001-41
Representante:
EDER DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

D Candiota Da Silva LTDA
CNPJ: 57.957.545/0001-08
Representante:
DAYANE CANDIOTA DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Publicado por:
Leidiane Vieira Dos Santos
Código Identificador:F7F97A76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
CONTRATO Nº45/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 508/2024

CONTRATO Nº45/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO /RO, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO EDER DA SILVA E A EMPRESA D CANDIOTA DA SILVA LTDA.PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 63.761.977/0001-41, com sede na Rua Ermelindo Milane, 1040, nesta cidade de Rio Crespo /RO, neste ato representada pelo excelentíssimo Sr. Prefeito, **EDER DA SILVA**, brasileiro, União estavel, portador do Registro Geral - CPF nº ***.164.002-** e a empresa abaixo qualificada doravante **CONTRATANTE** e a Empresa **D CANDIOTA DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. **57.957.545/0001-08**, com sede na Avenida ayrton

senna, nº 1523, andar 01, setor 01, CEP: 76.880-000 Buritis - RO. Fone: (69) 992764383 e-mail: DACANDIOTTA29@GMAIL.com neste ato representada pela Sócia/Administradora **DAYANE CANDIOTA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. ***.365.842-**, portador da Cédula de Identidade n. 1160246, expedida por SESDEC - RO, residente e domiciliado na Rua Pássaro Preto, nº 1119, Áreas de Chácara, CEP: 76.876-145 na cidade de Ariquemes - RO. doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Processo Administrativo nº508/2024**, Pregão Eletrônico **nº 006/2025,** tendo por finalidade estabelecer os direitos, deveres e obrigações das partes, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o Registro de Preço visando a Contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de Serviço de Agenciamento de Viagens Aéreas: compreende a taxa ou percentual de serviço para reserva, emissão, marcação/remarcação, cancelamento, reembolso e assessoramento, com proposta de menor valor de agenciamento, visando atender às necessidades da Gestão Municipal de Rio Crespo-RO e suas Secretarias. Conforme exigências do Termo de Referência, Anexo 1 deste Edital.

DETALHAMENTO DO OBJETO

FORNECEDOR: D CANDIOTA DA SILVA LTDA			CNPJ: 57.957.545/0001-08	
ITEM	**QUNT**	**UN**	**TOTAL ADJUDICADO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO**	**TOTAL LANCE**
01	20	SERV	Descrição - Serviço de Agenciamento de Viagens Aéreas: compreende a taxa ou percentual de serviço para reserva, emissão, marcação/remarcação, cancelamento, reembolso e assessoramento.	R$ 0,20

TOTAL PARA AQUISISÃO DE PASSAGENS				
02	16	UND	Aquisição de Passagens Aéreas Nacionais (ida, volta ou trecho único) para atender ao deslocamento do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários(as) e demais servidores.	R$ 75.848,00

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART. 92, IV, VII E XVIII).

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

O valor total da contratação é de **R$ 75.848,20 (Setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).**
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
6.2. PRAZO PARA A ENTREGA DE BILHETES: A contratada deverá entregar os bilhetes de passagens aéreas, em até 24 (vinte e quatro) horas corridas, a contar da confirmação da Prefeitura e suas secretarias para aquisição da passagem aérea, em horário comercial de segunda a sexta feira, por intermédio de serviço móvel celular, e-mail ou outro meio a ser acordado.
6.3 A CONTRATADA deverá desmarcar, cancelar ou transferir, dentro das disposições legais, as passagens que não atendam a CONTRATANTE, conforme solicitação.
6.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
6.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n° 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
6.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
6.6.1 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético- profissional pela perfeita execução do contrato.
6.7. Para efeito de pagamento, a REGISTRADA deverá encaminhar os documentos fiscais de cobrança (Nota Fiscal/Fatura) para o Órgão Gerenciador, sendo que o documento fiscal deverá ser emitido nos termos da legislação vigente e conter os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) descrição e quantitativo do objeto;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato;
d) o valor a pagar; e
e) destaque do valor de retenções tributárias, quando cabíveis.
***OBS.: A empresa deverá destacar, entre outros, o valor/alíquota do imposto sobre a renda, quando cabível, pois de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023, a qual altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, a Administração fica obrigada a**

efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

6.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

6.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

6.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado/Registrado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.11 O pagamento será efetuado após o liberação pelo Fiscal indicado, conforme *Termo de Referência*, em moeda corrente nacional, no prazo estabelecido no Termo de Referência deste Edital, contados após recebimento das notas fiscais, mediante apresentação dos seguintes documentos:

Nota fiscal eletrônica em formato normal/fatura discriminativa, devidamente atestada pelo fiscalcontratual;

Certidão Negativa de Débito/CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social –

INSS/ Receita Federal;

Certidão de FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

Certidão Conjunta de Quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

Certidão negativa de débitos trabalhistas, emitido pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

6.12 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação,não acarretando qualquer ônus para a contratante.

6.13 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE qual o serviço foi prestado, conforme Autorização de Fornecimento.

O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamenteno seguinte e-mail: almoxarifado@riocrespo.ro.gov.br para seu devido pagamento.

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023 - SOBRE A RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO. REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 2072 DE 18 DE JANEIRO DE 2024 - "Dispõe sobre a titularidade do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte pelo município de Rio Crespo - Rondônia.":

Art. 1º. - O Município de Rio Crespo-RO., é titular do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre todos os pagamentos feitos pelos órgãos de sua Administração Pública, direta e indireta, a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de serviços ou fornecimento de bens.

§ 1° A retenção do Imposto sobre a Renda referido no caput, bem como o recolhimento dos valores ao Tesouro Municipal, aplica-se a todos os órgãos da Administração Pública Direta do município de Rio Crespo-RO.

Art. 2°- A forma de retenção e recolhimento do Imposto sobre a Renda será determinada por Instrução Normativa a ser emitido pela Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, em conjunto com a Controladoria Municipal.

§ 2° A instrução normativa será disponibilizada a todas as Secretarias Municipais e encaminhada aos demais órgãos e entidades aos quais se aplica este Decreto, devendo também permanecer disponível para consulta pública no Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal de Rio Crespo – RO.

A Contratada deverá indicar no campo de observação do documento fiscal sua condição de imunidade, isenção e/ou dispensa com o respectivo amparo legal. Na ausência da informação, o Setor de Contabilidade, através da Secretaria de Administração e Finanças procederá a retenção do imposto conforme as alíquotas contidas no Anexo I da IN 001/2024, ou outro documento que por ventura venha a substituí-lo.

Considera-se para efeito de pagamento o dia da entrega da O.B. na unidade bancária.

A apresentação de nota fiscal/fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem 16.1, implicará na sua devolução à CONTRATADA para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data de pagamento prevista para o pagamento e o efetivo adimplemento da parcela, será aquela resultante da aplicação da seguinte fórmula:

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

O s preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s). Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

8 – CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30(trinta) dias.
Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (§4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).
Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)
O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.
A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**
As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) , quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11.**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII)**
A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021 , na modalidade seguro garantia, em valor correspondente a 4% (quatro por cento) do valor inicial total/anual do contrato.
O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 4% (quatro por cento) do valor inicial total/anual do contrato.
Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária terá prazo de 5 dias úteis, contado da data de emissão da Nota de Empenho, para apresentação, que deve ocorrer antes da assinatura do contrato.
Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.7 deste contrato.
Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao contratado; e
obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.8, observada a legislação que rege a matéria.
A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data em que for notificada.
O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).
11.16.2. *Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022 .*
Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.
Além da garantia que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referencia.
A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMMINISTRATIVAS (ART. 92 XIV).
Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 , o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar , quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”,

que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o *inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021* .

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 0,1% a 0,5% do Valor do Contrato.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 0,5% a 1% do valor do Contrato.

Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 2% do valor do Contrato.

Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 2% a 3% do valor do Contrato.

Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 3% a 4% do valor do Contrato.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença sera descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei nº 14.133, de 2021).

1 2 . 6 . Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021 , ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Caso a notificação de não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21 , bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Gabinete Do Prefeito deste exercício, na dotação abaixo.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.001.04.122.0004.2004- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III)
Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas n a Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– ALTERAÇÕES
16.1Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo devera ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021)..
Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021 , bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011 , c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO
Fica eleito o Foro da Justiça da cidade de Ariquemes-RO, Seção Judiciária de Rondônia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Rio Crespo-RO, 14 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Rio Crespo
CNPJ: 63.761.977/0001-41
Representante:
EDER DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

D Candiota Da Silva LTDA
CNPJ: 57.957.545/0001-08
Representante:
DAYANE CANDIOTA DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Publicado por:
Leidiane Vieira Dos Santos
Código Identificador:A4E41457

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
TERMO DE CONTRATO Nº 47/2025

PROCESSO Nº 512/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 47/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO /RO, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO EDER DA SILVA E A EMPRESA CÉU ASSESSORIA E PUBLICAÇÕES LTDA. PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Município de Rio Crespo-RO, a Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 63.761.977/0001-41, com sede na Rua Ermelindo Milane, 1040, nesta cidade de Rio Crespo /RO, neste ato representada pelo excelentíssimo Sr. Prefeito, **EDER DA SILVA**, brasileiro, União estavel, portador do Registro Geral - CPF nº ***.164.002-** e a empresa abaixo qualificada doravante **CONTRATANTE** e a Empresa **CÉU ASSESSORIA E PUBLICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 18.777.220/0001-91, com sede na Avenida Jaru, nº. 3239, Bairro Setor 05, CEP: 76.870-545, na Cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, Fone: **(69) 84664247** e-mail: CONTATO@CEUMIDIA.COM neste ato representada pela Sócia/Administradora **BIANCA ALMEIDA SOUSA DE LARA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. ***.829.472-** portador da Cédula de Identidade nº 1086388, expedida por SESDC/RO, residente e domiciliado na Cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, sito à Rua Presidente Médici, nº. 2003, Bairro BNH. doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº512/2025, Dispensa de Licitação nº 30/2025, tendo por finalidade estabelecer os direitos, deveres e obrigações das partes, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas..

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de de produção e fornecimento de conteúdo digital e institucional e informativo sob demanda. da Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, bem como, serviços de captação, produção de artes, edição de vídeos, produção, armazenamento e publicação de material áudio visual, de interesse do Executivo sendo eles:
Considerando o objeto pretendido e a necessidade de assegurar a prestação dos serviços com a qualidade e a eficiência necessárias para o cumprimento das finalidades institucionais da Administração, a contratação deverá observar os seguintes requisitos essenciais:
a) Requisitos gerais
A prestação dos serviços deverá ocorrer sob demanda, conforme requisições formalizadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal, sendo vedada a execução autônoma e sem prévia autorização.
Os produtos deverão ser entregues por unidade produzida, sendo necessário o aceite formal do setor demandante para fins de pagamento.
A execução deverá ocorrer de modo a assegurar a regularidade, continuidade e tempestividade das publicações e divulgações institucionais, especialmente nas redes sociais e no site oficial do Município.
b) Requisitos específicos por tipo de serviço
b.1) Produção de Reels/Vídeos para Redes Sociais
Os vídeos deverão ter duração variável conforme a necessidade, respeitado o limite máximo de 2 (dois) minutos, com edição e finalização aptas à publicação nas principais plataformas digitais.
Os conteúdos deverão ser produzidos em formato vertical (preferencialmente 9:16), com resolução mínima de alta definição (HD — 1280 x 720), podendo ser solicitada resolução superior para fins específicos.
Os materiais deverão incluir trilhas sonoras livres de direitos autorais, legendas e elementos gráficos básicos, sempre que necessário para facilitar a compreensão do conteúdo.
b.2) Produção de Cards/Artes para Redes Sociais
As artes deverão ser elaboradas em conformidade com a identidade visual oficial do Município de Rio Crespo, observando padrões de cores, fontes e aplicação de logotipos.
As dimensões e formatos deverão ser adequados às redes sociais mais utilizadas (Instagram, Facebook, etc.).
Deverá ser priorizada a clareza das informações e a atratividade visual.
b.3) Produção de Releases para o Site Oficial

Os releases deverão ser redigidos em linguagem jornalística, de forma clara, objetiva e acessível, observando a boa técnica redacional.
Deverão conter informações completas sobre os fatos, incluindo o contexto institucional, dados relevantes e declarações de autoridades, quando aplicável.
Os textos deverão ser entregues revisados e prontos para publicação, observando normas de ortografia, gramática e concordância.
Nota: A prestação dos serviços acima definidos deverá ser realizada de forma remoto e presencial, A solicitação sera realizada a contratada por via de ligação, whatsapp, e-mail, sob demanda da nescessidade.devendo a contratada entregar relatório junto com a NF todo mês.
Nota: A prestação dos serviços acima definidos deverão respeitar e seguir os descritos no Termo de Referência e ETP . Observar o item do Termo de Referência "Da prestação dos Serviços".
1.2. Vincula-se a esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1 – O Termo de Referência;
1.2.2 – ETP.

CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da contratação é de **09 (nove) meses**, contado a partir da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA– MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO
5.1. O valor total da contratação é de **R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).**
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO
6.1. O prazo para pagamento ao contratado será de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota Fiscal, sendo as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do contrato.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. 7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
8.1. As cláusulas referentes as obrigações do contratante constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
9.1. As cláusulas referentes as obrigações do contratado constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
10.1. As partes se obrigam a observar os princípios e as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), especialmente no que tange ao tratamento de dados pessoais eventualmente coletados, utilizados ou compartilhados durante a execução contratual.
10.2. A CONTRATADA declara estar ciente de que, ao tratar dados pessoais em nome do CONTRATANTE, deverá:
a) limitar-se às finalidades autorizadas pela Administração Pública;
b) adotar medidas técnicas e organizacionais para a proteção dos dados pessoais contra acesso não autorizado, perda, destruição ou divulgação indevida;
c) comunicar à Administração qualquer incidente de segurança que comprometa os dados tratados no âmbito deste contrato.
10.3. O descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e contratual, sem prejuízo da aplicação de sanções previstas na legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1. As cláusulas referentes as infrações e sanções administrativas constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
13.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

03.001.04.122.0005.2.005. - Apoio Administrativo da SEMAPLAN
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO
17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes-RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Rio Crespo-RO, 15 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Rio Crespo
CNPJ: 63.761.977/0001-41
Representante:
EDER DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Céu Assessoria E Publicações LTDA
CNPJ Nº. 18.777.220/0001-91
Representante:
BIANCA ALMEIDA SOUSA DE LARA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Publicado por:
Leidiane Vieira Dos Santos
Código Identificador:78845429

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 650/2025.

"*Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação".*

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **JANAINA TEODOSIO TRAVASSOS LOOSE**, Matricula nº **4XX0**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 207XXX598 SESDEC/RO e do CPF: 069.XXX.XXX -80, de exercer o cargo de **DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 11 de agosto de 2025.

Rolim de Moura - RO, 15 de agosto de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:9FFA2FC1

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 652/2025.

"Dispõe Sobre a Designação dos (das) Servidores (as) Como Fiscal de contrato, fiscal Substituto e Gestor de contrato, referente ao Contrato de nº 022/2025 do Processo Administrativo nº 5883/2024 – Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Com Especialidades Médicas, com o objeto de atender os pacientes encaminhados pelo CER- Centro de Especializado em Reabilitação".

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura e considerando o contido no Memorando nº. 280/SEMUSA/2025.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** (os) Servidores (as) como Fiscal de contrato, fiscal Substituto e Gestor de contrato, referente ao Contrato de nº 022/2025 do Processo Administrativo nº 5883/2024 – Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Com Especialidades Médicas, com o objeto de atender os pacientes encaminhados pelo CER- Centro de Especializado em Reabilitação, sendo:

Fiscal de Contrato: Jessica Diniz Fernandes Puerari – Matr. 30XX8.
Fiscal de Contrato Substituto (a): Alessandro Martins Santos – Matr. 30XX1.
Gestor (a) de Contrato: Solange Ferreira Jordão – Matr. 4XX1.

Art. 2º - Art. 2º - Os (as) servidores (as) desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Rolim de Moura, 15 de Agosto de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:4A025028

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 40/2025 ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE NOVA DATA ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**", tipo "**MENOR PREÇO**" por "**ITEM**", modo de disputa "**ABERTO**", concernente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA, ASSOCIADO A UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E OFICINAS, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.** Valor estimado R$ 13.202.520,42 (Treze milhões, duzentos e dois mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)**.** A nova data de abertura da licitação se dá pela alteração de lote para itens. Abertura da sessão dia 02 de Setembro de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br). Da autorização: Processo Administrativo Nº 1506-2025. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 18 de Agosto de 2025.

GILDO LIMANA
Portaria 55/2024
Pregoeiro

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:6EF69D48

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

A **Câmara Municipal de Rolim de Moura**, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.706.429/0001-12, com sede na Av. João Pessoa, nº 4463, centro, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por seu pregoeiro designado através Portaria de nomeação nº 020/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 004/2025**, Processo Administrativo nº 071/2025, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, regime de execução FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO, para contratação de empresa especializada em fornecer equipamentos e serviços para **ALARME E MONITORAMENTO ELETRÔNICO**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rolim de Moura/RO, conforme especificação e quantitativos descritos no Termo de Referência, Anexo I, **VEM POR ESTE AVISO RETIFICAR O SEGUINTE:**

ONDE SE-LÊ:
"DO INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/08/2025.
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 29/08/2025 as 09:59h horário de Brasília.
INÍCIO DA DISPUTA: Dia 29/08/2025 as 10:00h horário de Brasília.
LOCAL: https://www.licitanet.com.br/"

LEIA-SE:
DO INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 20/08/2025.
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 02/09/2025 as 09:59h horário de Brasília.
INÍCIO DA DISPUTA: Dia 02/09/2025 as 10:00h horário de Brasília.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço https://transparencia.rolimdemoura.ro.gov.br/portaltransparencia/16/licitacoes, e/ou no link https://www.rolimdemoura.ro.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregao-eletronico-no-004-2025_alarme_e_monitoramento_eletronico_24h_por_dia/ bem como se solicitado no e-mail licitacao@rolimdemoura.ro.leg.br.

Rolim de Moura/RO, 18 de agosto de 2025.

LEANDRO DAMACENO STOLARIC
Agente de Contratação
Port. Nº 20 de 23 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:BE6E0475

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 087/GP/CGAG-2025

PORTARIA Nº 087/GP/CGAG-2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 335/1990 (Lei Orgânica do Município), Resolução Legislativa nº 05/2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e com fundamento na Lei Complementar nº 315/2022 (PCCS),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Valdiney do Nascimento**, portador da Carteira de Identidade RG nº ***.078 - SSP/RO e do CPF/MF nº 699.***.752-**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**, nos termos do Artigo 9º, inciso II e III da Lei Complementar nº 315/2022.

Art. 2º O servidor ficará à disposição e sob subordinação do gabinete do Vereador **Adair Cardoso Batista**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Gov. Jorge Teixeira de Oliveira, 19 de agosto de 2025.

IVAN FERREIRA DE VASCONCELOS
Presidente da CMRM/RO

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:01000055

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N° 108/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 108/2025

CONTRATO Nº 108/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5168/2025;
INEXIGBILIDADE N° 26/2025;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA –RO;
CONTRATADA: T.I FREITAS SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;
OBJETO: Prestação de serviços médicos e profissionais da saúde, por meio de pessoa jurídica (PJ), para atendimento das unidades de saúde pertencentes ao Município de Rolim de Moura – Rondônia.
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da formalização do contrato, podendo ser prorrogado e/ou aditado, por ambas as partes, apenas nos casos expressos na Lei de Licitações nº 14.133/2021.
ORÇAMENTO: O valor total da contratação não é previamente fixado, tendo em vista que se trata da prestação de serviços médicos sob a forma de plantões. Assim, o montante a ser pago será calculado com base na quantidade de plantões efetivamente realizados pelo CONTRATADO, conforme a escala acordada entre as partes e os valores previamente ajustados para cada plantão.

Rolim de Moura/RO, 15/08/2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Estefani Maria da Silva Prado
Código Identificador:8B3A4D2E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N° 119/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 119/2025

CONTRATO Nº 119/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5170/2025;
INEXIGBILIDADE N° 26/2025;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA –RO;

CONTRATADA: A C A JACONI SERVIÇOS MEDICOS LTDA;
OBJETO: Prestação de serviços médicos e profissionais da saúde, por meio de pessoa jurídica (PJ), para atendimento das unidades de saúde pertencentes ao Município de Rolim de Moura – Rondônia.
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da formalização do contrato, podendo ser prorrogado e/ou aditado, por ambas as partes, apenas nos casos expressos na Lei de Licitações nº 14.133/2021.
ORÇAMENTO: O valor total da contratação não é previamente fixado, tendo em vista que se trata da prestação de serviços médicos sob a forma de plantões. Assim, o montante a ser pago será calculado com base na quantidade de plantões efetivamente realizados pelo CONTRATADO, conforme a escala acordada entre as partes e os valores previamente ajustados para cada plantão.

Rolim de Moura/RO, 15/08/2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Estefani Maria da Silva Prado
Código Identificador:73FE005E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N° 120/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 120/2025

CONTRATO Nº 120/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5188/2025;
INEXIGBILIDADE N° 26/2025;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA –RO;
CONTRATADA: POLICLÍNICA ITO LTDA - ME;
OBJETO: Prestação de serviços médicos e profissionais da saúde, por meio de pessoa jurídica (PJ), para atendimento das unidades de saúde pertencentes ao Município de Rolim de Moura – Rondônia.
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da formalização do contrato, podendo ser prorrogado e/ou aditado, por ambas as partes, apenas nos casos expressos na Lei de Licitações nº 14.133/2021.
ORÇAMENTO: O valor total da contratação não é previamente fixado, tendo em vista que se trata da prestação de serviços médicos sob a forma de plantões. Assim, o montante a ser pago será calculado com base na quantidade de plantões efetivamente realizados pelo CONTRATADO, conforme a escala acordada entre as partes e os valores previamente ajustados para cada plantão.

Rolim de Moura/RO, 15/08/2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Estefani Maria da Silva Prado
Código Identificador:01FCF3C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N° 122/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 122/2025

CONTRATO Nº 122/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5167/2025;
INEXIGBILIDADE N° 26/2025;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA –RO;
CONTRATADA: A M ANJOS E SILVA LTDA;
OBJETO: Prestação de serviços médicos e profissionais da saúde, por meio de pessoa jurídica (PJ), para atendimento das unidades de saúde pertencentes ao Município de Rolim de Moura – Rondônia.
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da formalização do contrato, podendo ser prorrogado e/ou aditado, por ambas as partes, apenas nos casos expressos na Lei de Licitações nº 14.133/2021.
ORÇAMENTO: O valor total da contratação não é previamente fixado, tendo em vista que se trata da prestação de serviços médicos sob a forma de plantões. Assim, o montante a ser pago será calculado com base na quantidade de plantões efetivamente realizados pelo CONTRATADO, conforme a escala acordada entre as partes e os valores previamente ajustados para cada plantão.

Rolim de Moura/RO, 15/08/2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Estefani Maria da Silva Prado
Código Identificador:EC2FC343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO 186 CMAS

ATA DE REUNIÃO (Quarta Feira - 14/08/2025)

ATA DE REUNIÃO Nº 186/2025/CMAS-RM
SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE ROLIM DE MOURA – CMAS-RM

No dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e 15 minutos (14:15), em Reunião Ordinária, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-RM, sendo eles:Representante da Associação Pequeno Dragão: o Sr. Silvio Roberto Rodrigues, Representante dos Trabalhadores dos SUAS: Sr.Antônio Carlos dos Santos e Sr.ª Fernanda Vieira de Almeida e os Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo eles:Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS,a Sr.ª Fabiula dos Santos Ávila Caetano, Representante da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ:o Srº Giovane Soares Vidal; Representante da Secretaria Municipal de Educação –SEMEC: Patrícia Vieira Pereira, como convidadas Representando a Secretaria de Assistência Social : Sr.ª Vânia Regina da Silva e a Sr.ª ª Sthefany Ingrid dos Santos. Dando início aos trabalhos, o Senhor Vice Presidente, Antônio Carlos dos Santos, deu as boas-vindas a todos os presentes e já agradeceu pela presença, e disse que a pedido do senhor João Márcio de Oliveira Rodrigues, que estava em outro compromisso, mesmo estava lhe substituindo, na sequência deu início à leitura das pautas do dia a seguir: **01 PAUTA** – Previa do Plano Plurianual – PPA: após apresentar a pauta o Vice Presidente, o Srº Antônio Carlos dos Santos, passou a palavra para Srª Vânia Regina da Silva, Representante da Secretária de Assistência Social, relatou sobre Plano PPA, a mesma apresentou o plano referente ao fundo com as adequações e sugestões FNAS E MDS, em relação como devem fica a estrutura de orçamentos do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD como sugestões de bloco, para facilitar a prestações de contas, a minuta apresentada do PPA, foi elaborada com justificativa, planejamentos, com as áreas atendidas, forma dos atendimentos e suas demandas para os próximos quartos (04) anos, essa apresentação foi para apreciação de todo esse colegiado, se caso tivesse algumas sugestões, e quisesse apresentar, pois esse e o programa que será cadastrado junto a Prefeitura para que seja encaminhado ao legislativo para apreciação e aprovação da Lei Orçamentaria. Após apresentando foi aprovado por todos presente. **02 PAUTA**: Plano de Ação Intersetorial para Acompanhamentos de Condicionalidade do Programa Bolsa Família para Apreciação: o Srº Antônio Carlos da Silva, mencionou a pauta e passou a palavra para as representantes da Secretaria de Assistência Social, a Srª Sthefany Ingrid dos Santos, onde ela falou sobre o Plano de Açao Bolsa Família e de suas finalidades, visto que esse programa e algo muito amplo em nosso Município, os atendimentos são acontecidas a domicilio, e não no prédio da secretaria de assistencia social em seguida a Srª Fabiula dos Santos Ávila Caetano, pediu a fala e esclareceu que esse plano já foi apresentado a esse colegiado, que o mesmo foram feitos algumas alterações de valores, na planilha da saúde e educação, agora com valores atualizados para apreciação de todos, após apresentação foi aprovado por unanimidade . **03 PAUTA** – Convite para Participação Construção Plano Quadrienal de Assistencia Social: evento este que acontecerá em Porto Velho, nos dias 11 e 12 de Setembro de 2025, no Auditório do Instituto Federal de Rondônia (IFRO), com o objetivo de promover a capacitação e o alinhamento técnico dos grupos Populacionais Tradicionais Específicos (GPTE), após discutido entres

o colegiado ficou aprovado por todos que a Conselheira Sr ª Fabiula dos Santos Ávila Caetano, portadora do CPF: 939.422.302-91, representará esse colegiado. **Vencida a Pauta da Ordem do Dia, o Vice Presidente, o Sr. Antônio Carlos da Silva, agradeceu a** presença de todos, finalizando os trabalhos às quinze horas e vinte minutos da tarde, e nada mais a registrar, eu Elizangela de Fátima V. Dias, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ATA que segue assinada por mim juntamente com o presidente e demais participante:

Rolim de Moura/RO, 14 de Agosto de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Vice Presidente do CMAS-RM
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-RM
Decreto n. 6.324/2024

Publicado por:
Elizangela de Fatima Vieira Dias
Código Identificador:E9384356

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA E DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, Avenida João Pessoa, N° 4478 - Centro, Inscrita no CNPJ n° 04.394.805.0001/18, torna público que REQUEREU junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMMADU a PEDIDO DE LICENÇA **PREVIA** E DE INSTALAÇÃO, referente à Execução de obra de **CONTRUÇÃO DE GALERIA**, na Linha 188 km 8,00 Travessão 192 – Lado Sul, na zona rural do Municipio de Rolim de Moura.

Rolim de Moura/RO, 18 de agosto de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:3EF298AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 2979/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO nº 2979/2025 de 15 de Agosto de 2025.

SÚMULA:“ Altera a Composição dos Membros para compor o Conselho Municipal do FUNDEB – São Felipe D’Oeste – RO, em conformidade com a LEI n° 883/2021 de 30 de março de 2021 e dá outras providências”.

O Prefeito de São Felipe D’Oeste – RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente.

DECRETA

Art.1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o conselho Municipal do FUNDEB do Município de São Felipe D’Oeste, conforme as respectivas representações.

NOME DOS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO DO FUNDEB

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULAR: JOSIEL SILVARES DE OLIVEIRA.
SUPLENTE: CLÁUDIA HELENA GASPAR

II– REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
TITULAR: PATRÍCIA ARAÚJO SILVA
SUPLENTE: JAINE GONSALVES COUTINHO

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
TITULAR: ADRIANI RONCONI ARANHA SUPLENTE: DIONÉZIO GUIMARÃES

IV- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
TITULAR: JOSÉ EUDE ROCHA BRITO SUPLENTE: ROBERTA RONCONI MACIEL

– REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVO
TITULAR: ALINE TEREZINHA L. DA SILVA CORREIA
SUPLENTE: JEFERSON SIQUEIRA DE ALMEIDA

– REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR: ELIZANGELA DE LIMA VIEIRA
SUPLENTE: JULIANE TREVIZANI
TITULAR: JENIFER QUELI GONSCHOROWSKI GOMES
SUPLENTE: HELIO MONTES COELHO JUNIOR

– REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
TITULAR: ALESSANDRA MARIA DA SILVA CAMELO
SUPLENTE: ELISABETE ALVES DA SILVA
TITULAR: ELIANE LUCIANA LAET SUPLENTE: ANDRÉIA CRUZ SILVA

- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR TITULAR: NAIARA SILVA FERREIRA
SUPLENTE: CAMILA GOMES DA SILVA

– REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: BENVINDA GONÇALVES ZOTTELE SUPLENTE: ANDRÉ VIANA BRAZ

Art. 2º Ficou eleita Vice-Presidente a Sra. Benvinda Gonçalves Zottelle.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de São Felipe D’Oeste/RO, aos Quinze Dias do mês de Agosto
de de dois mil e vinte e cinco.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de São Felipe D’ Oeste

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:CAD25709

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D’OESTE-RO
PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2025 PROCESSO N°. 539/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D’OESTE-RO

PREGÃO ELETRONICO **Nº 35/2025**
PROCESSO **N°. 539/2025.**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, POLPAS DE FRUTAS, LEITE, SUCOS, BOLOS,**

PÃES, BEBIDAS LÁCTEAS, REFRIGERANTES, BISCOITOS ENTRE OUTROS ITENS), PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE , LAZER E TURISMO, EM SUAS TAREFAS DIÁRIAS.,PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ .84.745.389/0001-94,
Contratado; **FAGOTTI COMERCIO DE DOCES E EMBALAGENS LTDA.**
CNPJ: **07.376.250/0001-70**
VALOR: R$ 82.772,00

Obs.: A íntegra da Ata n. **105/2025** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste, http://www.saofelipe.ro.gov.br/.

SÃO FELIPE D-OESTE, 18 DE AGOSTO DE 2025.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:2EC1E9B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO
PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2025 PROCESSO N°. 539/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

PREGÃO ELETRONICO **Nº 35/2025**
PROCESSO **N°. 539/2025.**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, POLPAS DE FRUTAS, LEITE, SUCOS, BOLOS, PÃES, BEBIDAS LÁCTEAS, REFRIGERANTES, BISCOITOS ENTRE OUTROS ITENS), PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE , LAZER E TURISMO, EM SUAS TAREFAS DIÁRIAS.,**PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ .84.745.389/0001-94,
Contratado; **R. V. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
CNPJ: **38.306.886/0002-50**
VALOR: R$ 205.334,38

Obs.: A íntegra da Ata n. **106/2025** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste, http://www.saofelipe.ro.gov.br/.

SÃO FELIPE D-OESTE, 18 DE AGOSTO DE 2025.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:058258AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC 2137-2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 60/2025

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA,** por meio do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 828/2025, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que se encontra instaurada a Dispensa de Licitação, na forma **ELETRÔNICA**, autorizada através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2137/2025**, que será julgada por **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 26, de 02 de março 2023, Decreto de nº 088 - 2023 de 02 de maio de 2023, no que couber a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações aplicáveis, destinado a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes, especificamente para atender às necessidades do Conselho Municipal de Saúde**. Data para cadastro de propostas: a partir da publicação às 09h. Data para abertura de propostas iniciais e início da sessão de disputa a partir das **08:30h** do dia **25/08/2025**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.
Valor estimado da contratação é deR$ 22.236,45 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Informações complementares e o Termo de Dispensa estão à disposição dos interessados no Portal Transparência www.saofrancisco.ro.gov.br, no site www.licitanet.com.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO, localizada na Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre, ou pelo telefone (69) 3621-2580, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados ou endereço eletrônico cpl@saofrancisco.ro.gov.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de agosto de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 828/2025

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:1CD4E89A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/CPL/PMSFG/2025

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 63/CPL/PMSFG/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2158/2025

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 828/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo n° 2158/2025, cujo objeto será **contratação de serviços de radiodifusão institucional para veiculação de campanhas educativas, informativas e de utilidade pública, de interesse do Município de São Francisco do Guaporé – RO, por meio da Rádio Clube FM 88,7, única emissora local com abrangência e operação legal autorizada pela ANATEL**, que será regido nos termos da lei 14.133/2021, por INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamentação no art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da empresa **SISTEMA TERRA DE COMUNICACAO LTDA**; **CNPJ 10.921.626/0001-94**, **no valor total de R$ 180.120,00 (cento e oitenta mil e cento e vinte reais).** Outras informações encontram-se disponíveis no site http://www.saofrancisco.ro.gov.br//.

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de agosto de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 828/2025

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:79FD0389

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 1447-2025 P.E 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Comissão Contratação
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 40/2025
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a**: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA CRECHE OLAIZA DA CRUZ FIGUEIREDO.**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 1447/2025 (SEMEC)
b) FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO
c) ABERTURA: 08/09/2025 às 8h10 horário de Brasília
d) VALOR DA RESERVA: R$62.060,00 (Sessenta dois mil e sessenta reais)
e) LOCAL: No site **www.licitanet.com.br**
O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, http://www.saofrancisco.ro.gov.br/ das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA
Pregoeiro
Port: 828/2025

Publicado por:
Raphael Junior Oliveira de Souza
Código Identificador:F664727B

DEPARTAMENTO GESTAO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527-1/SEGEAD/2024

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Guaporé – RO

CONTRATADA: BIRD SEG CACOAL LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 221/2024, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, para suprir as necessidades da Secretaria Geral de Governo.

PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses, com nova data de término em 15/02/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, §1º, inciso Ida Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 22 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: José Wellington Drumond Gouvêa – Prefeito Municipal; Jakelline Martiniano dos Santos – Representante Legal da Contratada.

São Francisco do Guaporé/RO, 14 de agosto de 2025

Publicado por:
Maria Das Graças da Silva
Código Identificador:13DCCF5C

DEPARTAMENTO GESTAO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 050/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 437.13.01/SEMAGRI /2025.

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Guaporé/RO

CONTRATADA: Alessandra Aires de Oliveira

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 050/2025, referente à prestação de serviços de lavagem de veículos, para atender à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMAGRI.

PRAZO: 06 (seis) meses a contar do vencimento do prazo original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA:15 de agosto de 2025.

ASSINAM: José Wellington Drumond Gouvêa (Prefeito) e Alessandra Aires de Oliveira (Contratada).

Publicado por:
Maria Das Graças da Silva
Código Identificador:51A479A4

DEPARTAMENTO GESTAO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00416.13.01-2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SEGEAD/2024

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Guaporé/RO

CONTRATADA: ROSMERI BARBIERI CARLETTO

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 057/2025, que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMAGRI.

VIGÊNCIA PRORROGADA: Por mais 06 (seis) meses, com novo término
em 24 de março de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Interesse público, mediante necessidade continuada da Administração.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.

OBSERVAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Publicado por:
Maria Das Graças da Silva
Código Identificador:B772F76F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/SUPEL/2025 - AMPLA CONCORRENCIA

A Prefeitura Municipal de SMG – RO através da Superintendencia Municipal de Licitações, designada pelo Decreto nº 2296/2025, instaura PREGÃO de Licitação, na forma ELETRÔNICA, MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, LC 123/2006, Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 e demais legislações aplicáveis, destinado a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOTONIVELADORA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA,** Processo administrativo **nº. 1217/SEMAGRI/2025**. Data da sessão 02/09/2025, a partir das 09:00h horário de Brasília – DF, local: www.licitanet.com.br. Valor estimado de **R$ 1.225.000,00 (Hum milhão duzentos e vinte e cinco mil reais).** Informações e Edital/Termo disponiveis no site supracitado, Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na sala 08 da SUMPEL na Prefeitura Municipal de São Miguel.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de agosto de 2025.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA -
Superintendente de Licitações
Portaria nº 285/GAB/2025

Publicado por:
Cenira Fernandes da Silva Ribeiro
Código Identificador:7BA11ECE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 584/GAB/2025. "DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA IVANI DE ALMEIDA HERKERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria nº 584/GAB/2025.

"DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA IVANI DE ALMEIDA HERKERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e por conveniência e oportunidade da administração e o interesse público;
CONSIDERANDO o contido no requerimento com data de 29 de abril de 2025 da servidora Ivani de Almeida Herkert, matrícula 246, ocupante do cargo de professora – 40hrs, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED – com à admissão em 03 de fevereiro de 1998 conforme termo de posse;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 03 meses (90 dias) de Licença Prêmio, referente ao 4º quinquênio do período aquisitivo de 2013 a 2018, usufruirá a partir do dia 01 de setembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de agosto de 2025.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Eduardo Burgarelli de Lima
Código Identificador:4DF492B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 585/GAB/2025. "DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA MARINALVA FALQUEVICZ PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 585/GAB/2025.

"DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA MARINALVA FALQUEVICZ PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e por conveniência e oportunidade da administração e o interesse público;
CONSIDERANDO o contido no requerimento com data de 31 de julho de 2025 da servidora Marinalva Falquevicz Pereira, matrícula nº 2690, ocupante cargo de zeladora – 40hrs, lotada na Secretaria de Municipal de Educação – SEMED – com à admissão em 01 de junho de 2012 conforme termo de posse;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 03 meses (90 dias) de Licença Prêmio referente ao 4º quinquênio do período aquisitivo de 2017 a 2022, usufruirá a partir do dia 01 de setembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de agosto de 2025.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Eduardo Burgarelli de Lima
Código Identificador:FA4785B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 586/GAB/2025. "DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA LUCIANA SANTOS DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 586/GAB/2025.

"DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA LUCIANA SANTOS DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e por conveniência e oportunidade da administração e o interesse público;
CONSIDERANDO o contido no requerimento com data de 01 de agosto de 2025 da servidora Luciana Santos de Lima, matrícula nº 2923, ocupante cargo de Cozinheira – 40hrs, lotada na Secretaria de Municipal de Educação – SEMED – com à admissão em 11 de setembro de 2013 conforme termo de posse;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 03 meses (90 dias) de Licença Prêmio referente ao 2º quinquênio do período aquisitivo de 2018 a 2023, usufruirá a partir do dia 01 de setembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de agosto de 2025.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Eduardo Burgarelli de Lima
Código Identificador:23E89DD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 587/GAB/2025. "DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA ATENIZA PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria nº 587/GAB/2025.

"DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA ATENIZA PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e por conveniência e oportunidade da administração e o interesse público;
CONSIDERANDO o contido no requerimento com data de 12 de agosto de 2025 da servidora Ateniza Pereira da Silva matrícula nº 2074, ocupante cargo de auxiliar de serviços diversos – 40hrs, lotada na Secretaria de Municipal de Educação– SEMED- com à admissão em 03 de outubro de 2007 conforme termo de posse;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 03 meses (90 dias) de Licença Prêmio referente ao 3º quinquênio do período aquisitivo de 2017 a 2022, usufruirá a partir do dia 01 de setembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de agosto de 2025.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Eduardo Burgarelli de Lima
Código Identificador:B8A50165

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 588/GAB/2025. "DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DO SERVIDOR EDILSON LUDUGÉRIO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria nº 588/GAB/2025.

"DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DO SERVIDOR EDILSON LUDUGÉRIO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e por conveniência e oportunidade da administração e o interesse público;
CONSIDERANDO o contido no requerimento com data de 08 de agosto de 2025 do servidor Edilson Ludugerio da Silva, matrícula nº 2108, ocupante cargo de Professor magistério – 40hrs, lotada na Secretaria de Municipal de Educação – SEMED – com à admissão em 01 de abril de 2008 conforme termo de posse;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 02 meses (60 dias) de Licença Prêmio, referente ao 3º quinquênio, do período aquisitivo de 2013 a 2018, e 3 meses (90 dias) referente ao 4° quinquênio, do período aquisitivo de 2018 a 2023, usufruirá a partir do dia 01 de setembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de agosto de 2025.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Eduardo Burgarelli de Lima
Código Identificador:44B45BA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 589/GAB/2025. "DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA ROSILDA PEREIRA ROCHA ANASTÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria nº 589/GAB/2025.

"DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA ROSILDA PEREIRA ROCHA ANASTÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e por conveniência e oportunidade da administração e o interesse público;
CONSIDERANDO o contido no requerimento com data de 12 de agosto de 2025 da servidora Rosilda Pereira Rocha Anastacio, matrícula nº 305, ocupante cargo de Professor – 40hrs, lotada na Secretaria de Municipal de Educação – SEMED – com à admissão em 01 de fevereiro de 1999 conforme termo de posse;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 03 meses (90 dias) de Licença Prêmio referente ao 5º quinquênio do período aquisitivo de 2019 a 2024, usufruirá a partir do dia 01 de setembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de agosto de 2025.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Eduardo Burgarelli de Lima
Código Identificador:FD7AEEA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 590/GAB/2025. "DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DO SERVIDOR JAIR POGIAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria nº 590/GAB/2025.

"DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DO SERVIDOR JAIR POGIAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e por conveniência e oportunidade da administração e o interesse público;
CONSIDERANDO o contido no requerimento com data de 13 de agosto de 2025 do servidor Jair Pogian matrícula nº 3079, ocupante cargo de Motorista de Viatura Leve – 40hrs, lotada na Secretaria de Municipal de Educação– SEMED- com à admissão em 17/08/2015 conforme termo de posse;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 03 meses (90 dias) de Licença Prêmio referente ao 2º quinquênio do período aquisitivo de 2020 a 2025, usufruirá a partir do dia 01 de setembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de agosto de 2025.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Eduardo Burgarelli de Lima
Código Identificador:F10E63D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRONICO N° 73/CPL/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 73/CPL/2025
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSAU.
Processo Administrativo: Nº 1301/SEMSAU/2024.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Presidente CPL, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 48/GAB/PMS/2023, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA PÚBLICO*** para conhecimento dos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO N° 73/CPL/2025**, realizada dia **10/07/2025 às 09h00min,** horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, foi **DECLARADO FRACASSADO**, motivo:**Esta Administração não Adquiri produtos acima do orçado. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AQUISIÇÃO DE PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), PARA ATENDER PROPOSTA FNS Nº 11465675000124003- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS.**

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 18 de agosto de 2025.

SÉRGIO VILMAR KNONER
Agente de Contratação
Port.Nº 48/GAB/PMS/2023

Publicado por:
Ketlen Rainara Neves Barros
Código Identificador:A71BE9C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2025 C. MAGALHÃES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2025 C. MAGALHÃES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº39/2025
PROCESSO Nº 1294/2024
PREGÃO ELETRONICO N° 66/2025
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMAF
ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMSAU – SEMTRAS - SEMEC

NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no **CNPJ 63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora **MELISSA ALVES KNONER** nomeada pela portaria **Nº 315/GAB/PMS/2025** e do outro lado a **EMPRESA: R SANTOS DUMONT, 46, DOS PIONEIROS, PIMENTA BUENO,RO,** inscrita sob o **CNPJ: 05.654.140/0001-05,** estabelecida na **R SANTOS DUMONT, 46, DOS PIONEIROS, PIMENTA BUENO-RO**, doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representada pelo senhor**: Cicero Magalhães,** inscrito no **CPF Nº:** 141.687.312-00**. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2025**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, **PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**
2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.
2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: C. MAGALHAES LTDA

CNPJ: **05.654.140/0001-05**
ENDEREÇO: R SANTOS DUMONT, 46, DOS PIONEIROS
CIDADE: PIMENTA BUENO – RO
CEP: 76.970-000
CELULAR: (69) 3451-9030
EMAIL: ConstrularMag@gmail.com
REPRESENTANTE: CICERO MAGALHÃES
RG: 111828-SSPRO
CPF: 141.687.312-00

Fornecedor: C. MAGALHAES LTDA
CNPJ/CPF: 05.654.140/0001-05

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	REJUNTE PACOTE COM 1KG CORES VARIADAS	170	R$ 8,7200	R$ 1.482,4000
112	MASSA CORRIDA ACRÍLICA LATA COM NO MÍNIMO 18 LITROS	5	R$ 98,9800	R$ 494,9000

119	PREGO COM CABEÇA 17X21 EM AÇO PC DE 1KG	2	R$ 17,0000	R$ 34,0000

Valor Total Homologado - R$ 2.011,30

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Melissa Alves Knoner
Código Identificador:E7FD935C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2025
EMPRESA JP FAMBRE LTDA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2025 EMPRESA JP FAMBRE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 39/2025
PROCESSO Nº 12942024
PREGÃO ELETRONICO Nº66/2025

ORGÃO REQUISITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO-SEMAF

ORGÃOS PARTICIPANTES:
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTRAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSAU
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025(DOIS MIL E VINTE E CINCO), **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no **CNPJ 63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA JP FAMBRE LTDA,** inscrita sob o **CNPJ: 04.744.338/0001-09,** estabelecida na AV MARECHAL RONDON, N°1198**,** ALVORADA D'OESTE Distrito DE TERRA BOA, doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representada pelo senhor**: João Paulo Fambre dos Santos,** inscrito no **CPF N°011.005.752-85. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº66/2025**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, **PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**
2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.
2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: JP FAMBRE LTDA

CNPJ: 04.744.338/0001-09
ENDEREÇO: AV MARECHAL RONDON, N°1198
CIDADE: ALVORADA D'OESTE Distrito DE TERRA BOA
CEP: 76.930-000
CELULAR: (69) 9968-6001
EMAIL: FAMBRE12@GMAIL.COM
REPRESENTANTE: João Paulo Fambre dos Santos
RG: 1123771 SESDC/RO
CPF: 011.005.752-85

Fornecedor: JP FAMBRE LTDA
CNPJ/CPF: 04.744.338/0001-09

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
22	LIXA FERRO Nº 36	50	R$ 3,5000	R$ 175,0000
26	CADEADO 20MM	18	R$ 11,9000	R$ 214,2000
27	CADEADO 25	16	R$ 14,0000	R$ 224,0000
28	CADEADO 35MM.	15	R$ 21,0000	R$ 315,0000
32	CANO PARA CAIXA DE DESCARGA	55	R$ 23,0000	R$ 1.265,0000
46	JOELHO SOLDAVEL 40 MM.	20	R$ 5,9900	R$ 119,8000
53	LONA DUPLA FACE ANTI-UV, PRETO E BRANCO 200 MICRA, 4X100 M	6	R$ 1.350,0000	R$ 8.100,0000
54	MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL FLEXIVEL 25MM	200	R$ 6,0000	R$ 1.200,0000
57	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE MULTIUSO 300 ML	14	R$ 10,0100	R$ 140,1400
60	SIFÃO FLEXIVEL DUPLO UNIVERSAL	40	R$ 15,0000	R$ 600,0000
73	FITA ISOLANTE COM 20 METROS	15	R$ 5,2000	R$ 78,0000
74	DIJUNTOR 20 AMPERES UNIPOLAR	14	R$ 10,0000	R$ 140,0000
75	DIJUNTOR 10 AMPERES	14	R$ 10,0000	R$ 140,0000
77	ANTIFERRUGEM SPRAY 300 ML	25	R$ 11,0000	R$ 275,0000
91	JOELHO DE 25MM DE 90° SOLDAVEL COM (NBR)	10	R$ 1,2000	R$ 12,0000
92	JOELHO DE 20 MM DE 90° EM PVC SOLDÁVEL	10	R$ 1,2000	R$ 12,0000
103	FIO PARALELO 2X4 MM	200	R$ 5,9600	R$ 1.192,0000
107	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	5	R$ 1,2000	R$ 6,0000

Valor Total Homologado - R$ 14.208,14

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Melissa Alves Knoner
Código Identificador:4008CCEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2025 G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2025 G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº39/2025
PROCESSO Nº 1294/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº66/2025
ORGÃO REQUISITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEMAF
ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMSAU, SEMTRA E SEMEC

NO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no **CNPJ 63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preç Cacoal- RO o-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria **nº156/GAB/PMS/2023** e do outro lado a **EMPRESA G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA,** inscrita sob o **CNPJ: 30.029.272/0001-85,** estabelecida na **Pinheiro Machado, 1552, Cacoal- RO**, doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representada pelo senhor **Gilvandro Oliveira da Silva,** inscrito no **CPF Nº 503.536.321-04. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº**

66/2025. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, **PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**
2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.
2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
FORNECEDOR: G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: **30.029.272/0001-85**
ENDEREÇO: Pinheiro Machado, 1552
CIDADE: Cacoal- RO
CEP: 76965-880
CELULAR: (69) 99270-9588
EMAIL: contatogos@gossolucoes.com
REPRESENTANTE: Gilvandro Oliveira da Silva
RG: 811570-2 SESP/MT
CPF: 503.536.321-04
Fornecedor: G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ/CPF: 30.029.272/0001-85

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
49	KIT DE BROCA PARA CONCRETO COM 8 PEÇAS, - 3 X 60MM – 4 X 75MM – 5 X 85MM – 6 X 100MM – 7 X 100MM - 8 X 120MM - 9 X 120MM – 10 X 120MM - FABRICADAS EM AÇO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, ACOMPANHA SUPORTE PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO DAS BROCAS KIT DE BROCA PARA CONCRETO COM 8 PEÇAS, - 3 X 60MM – 4 X 75MM – 5 X 85MM – 6 X 100MM – 7 X	8	R$ 75,0000	R$ 600,0000

Valor Total Homologado - R$ 600,00

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Melissa Alves Knoner
Código Identificador:E138427B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2025 H H F MARTINS LTDA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2025 H H F MARTINS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº39/2025
PROCESSO Nº 1294/2024
PREGÃO ELETRONICO N° 66/2025
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMAF
ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMSAU, SEMTRAS E SEMEC

NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no **CNPJ 63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora **MELISSA ALVES KNONER** nomeada pela portaria **Nº 315/GAB/PMS/2025** e do outro lado a **EMPRESA H H F MARTINS LTDA,** inscrita sob o **CNPJ: 09.605.356/0001-23,** estabelecida na **Rua Salvo da Paixão Batistaº 501 - Bairro Cidade Alta**, **Seringueiras-RO** doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representada pelo senhor**: HAIRIS HAMOZAY FINCK MARTINS,** inscrito no **CPF Nº:** 026.111.952-42**. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2025**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, **PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**
2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.
2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
FORNECEDOR: H H F MARTINS LTDA

CNPJ: 09.605.356/0001-23
ENDEREÇO: Rua Salvo da Paixão Batistaº 501 - Bairro Cidade Alta
CIDADE: SERINGUEIRAS-RO
CEP: 76934-000
CELULAR: : 69 99377-7487
EMAIL: sergiocanjica20234@gmail.com
REPRESENTANTE: HAIRIS HAMOZAY FINCK MARTINS
RG: 1622476/SESDEC/RO
CPF: 026.111.952-42

Fornecedor: H H F MARTINS LTDA
CNPJ/CPF: 09.605.356/0001-23

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
96	FECHADURA PARA PORTA DE FERRO EXTERNA L 700 COMPLETA COM 02 CHAVES	5	R$ 116,0000	R$ 580,0000
100	PORTAL EM MADEIRA 80 X 210 PARA ALVENARIA	5	R$ 162,0000	R$ 810,0000
116	PORTA EM MADEIRA, ALMOFADADA 2,10X0,80	6	R$ 271,0000	R$ 1.626,0000
117	PORTAL EM MADEIRA COMPLETO C/ 02 LATERAIS E 01 SOBPORTA 2,20X80	6	R$ 188,9200	R$ 1.133,5200

Valor Total Homologado - R$ 4.149,52

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Melissa Alves Knoner
Código Identificador:DBA53837

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2025 STORCH DISTRIBUIDORA LTDA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2025 STORCH DISTRIBUIDORA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº39/2025
PROCESSO Nº 1294/2024
PREGÃO ELETRONICO N° 66/2025
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMEC
ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMSAU, SEMTRAS, SEMEC

NO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no **CNPJ 63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora **MELISSA ALVES KNONER** nomeada pela portaria **Nº 315/GAB/PMS/2025** e do outro lado a **EMPRESA STORCH DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita sob o **CNPJ 55.333.466/0001-09,** estabelecida na **AV VEREADOR EDSON SANTANA MOTA Nº 5912, JEQUITIBÁ, ROLIM DE MOURA- RO**, doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representada pelo senhor**: Dhiene Jessica Storch,** inscrito no **CPF Nº:** 031.573.972-06**. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2025**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, **PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**
2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.
2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: STORCH DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 55.333.466/0001-09
ENDEREÇO: AV VEREADOR EDSON SANTANA MOTA Nº 5912, JEQUITIBÁ
CIDADE: ROLIM DE MOURA-RO
CEP: 76940-000
CELULAR: 69 99304-7154
EMAIL: storchmatconstrucao@gmail.com
REPRESENTANTE: Dhiene Jessica Storch
RG: 031.573.972-06
CPF: 031.573.972-06

Fornecedor: STORCH DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 55.333.466/0001-09

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	COLHER PARA PEDREIRO Nº 8	18	R$ 14,2600	R$ 256,6800
24	ASSENTO SANITARIO ADULTO ANATÔMICO ALMOFADADO COM TAMPA	76	R$ 51,7500	R$ 3.933,0000

Valor Total Homologado - R$ 4.189,68

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Melissa Alves Knoner
Código Identificador:7C8AC34B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 41/2025 BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 41/2025 BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025
PROCESSO Nº 718/2025
PREGÃO ELETRONICO N° 70/2025
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
ORGÃOS PARTICIPANTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA- SEMAF
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMOSP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI

AOS SEIS DIAS (06) DO MÊS DE AGOSTO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no **CNPJ 63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora **MELISSA ALVES KNONER** nomeada pela portaria **Nº 315/GAB/PMS/2025** e do outro lado a **EMPRESA BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI,** inscrita sob o **CNPJ: 24.584.199/0001-00,** estabelecida na **AV. JOSÉ VIEIRA CAÚLA, N° 5201, ANDAR ALTOS, IGARAPÉ, PORTO VELHO / RO** , doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representada pelo senhor**: Cynthia Dettmann De Mello Rasul,** inscrito no **CPF Nº:** 000.481.062-75**. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2025**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, **PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**
2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.
2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI

CNPJ: **24.584.199/0001-00**
ENDEREÇO: AV. JOSÉ VIEIRA CAÚLA, N° 5201, ANDAR ALTOS, IGARAPÉ
CIDADE: PORTO VELHO – RO
CEP: 78909-540
CELULAR: (69) 99227-8841
EMAIL: cd.mello@hotmail.com
REPRESENTANTE: CYNTHIA DETTMANN DE MELLO RASUL,
RG: 940041 SSP/RO
CPF: 000.481.062-75
Fornecedor: BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA
CNPJ/CPF: 24.584.199/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PAPEL SULFITE A4 75G/M RESMA COM 500 FOLHAS CAIXA COM 10 RESMA.	730	R$ 239,0000	R$ 174.470,0000

Valor Total Homologado - R$ 174.470,00

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Melissa Alves Knoner
Código Identificador:C5637753

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2025
AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2025 AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025
PROCESSO Nº 831/2025
PREGÃO ELETRONICO N° 83/2025
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU
ORGÃOS PARTICIPANTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no **CNPJ 63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora **MELISSA ALVES KNONER** nomeada pela portaria **Nº 315/GAB/PMS/2025** e do outro lado a **EMPRESA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA,** inscrita sob o **CNPJ: 10.886.827/0001-06,** estabelecida na **AV CALAMA NÚMERO, N° 2666 , LIBERDADE**, doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representada pelo senhor**: Ederson José Da Silva Lopes,** inscrito no **CPF Nº: 940.398.951-34. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2025**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE EMISSÃO DE BILHETES DE PASAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, QUE SERÃO UTILIZADAS POR SERVIDORES E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO SUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS-RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, **PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**
2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.
2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 10.886.827/0001-06
ENDEREÇO: AV CALAMA NÚMERO, N° 2666 , LIBERDADE
CIDADE: PORTO VELHO - RO
CEP: 76803-884
CELULAR: 69 999262-0165
EMAIL: rondon.agpvh@gmail.com
REPRESENTANTE: EDERSON JOSÉ DA SILVA LOPES
RG: 000472017 SSP RO
CPF: 940.398.951-34

Fornecedor: RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ/CPF: 10.886.827/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Taxa (du) a ser cobrado pelo agenciamento de viagens terrestre nacionais e interestaduais, sobre o montante tarifa e taxas de embarque, compreendendo: -emissão de passagens - remarcação de passagens -cancelamento de passagens.	3	R$ 0,0100	R$ 0,0300
2	Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens terrestres intermunicipais e interestaduais	1	R$ 187.000,00	R$ 187.000,00

Valor Total Homologado – R$ 187.000,03

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Melissa Alves Knoner
Código Identificador:14136443

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI N. 2.187/2025

LEI N. 2.187/2025
Em Seringueiras/RO, 15 de agosto de 2025.

INSTITUI O PROGRAMA HABITACIONAL HABITA SERVIDOR PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte:

L E I
CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA
Art. 1º Fica instituído o Programa Habitacional "Habita Servidor", com o objetivo de proporcionar aos servidores públicos municipais acesso à moradia digna, mediante a doação de terrenos públicos, com

construção padronizada, financiada pelos próprios beneficiários por meio de financiamento habitacional.

CAPÍTULO II – DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

– Servidor Municipal: pessoa que exerce função pública no Município de Seringueiras mediante vínculo efetivo, nomeado em caráter permanente após aprovação em concurso público;

– Unidade Habitacional: imóvel residencial construído nos terrenos doados, conforme projeto arquitetônico padronizado;

– Programa: o conjunto de ações que envolvem doação, construção, financiamento e aquisição das unidades habitacionais;

– Construtora: empresa legalmente constituída, responsável pela elaboração dos projetos arquitetônicos padronizados e pela execução das obras;

– Financiadora: instituição financeira ou cooperativa de crédito autorizada a conceder crédito habitacional aos beneficiários do programa;

– Município de Seringueiras: responsável pela implementação, coordenação e

fiscalização do Programa Habitacional "Habita Servidor";

VII – Comissão Municipal do Programa: grupo de servidores designados pelo Chefe do Poder Executivo, responsável pela implementação, coordenação, fiscalização do Programa e condução do processo de seleção dos beneficiários, bem como pelo acompanhamento da seleção das construtoras e execução das obras;

VII – Comissão dos Servidores Selecionados: comissão composta por beneficiários selecionados, responsável por acompanhar o processo de escolha das construtoras e a execução das obras, podendo participar do referido processo.

CAPÍTULO III – DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA

Art. 3º O Programa será desenvolvido com base nas seguintes diretrizes:

– Para servidores públicos municipais;

– Participação voluntária, mediante inscrição pública e apresentação de aprovação prévia de financiamento habitacional por instituição financeira, cooperativa de crédito ou instrumento equivalente;

– Vedação à alienação do imóvel pelo prazo de 10 (dez) anos, salvo em caso de transferência a outro servidor municipal, com anuência do Município;

– Vedação à alteração da fachada ou da estrutura da unidade habitacional durante o período de inalienabilidade.

CAPÍTULO IV – DA DESTINAÇÃO DOS LOTES

Art. 4º Ficam destinados e autorizados para doação 28 (vinte e oito) lotes urbanos de propriedade do Município, com metragem aproximada de 8m x 19m, localizados na Quadra 027, Setor 06.

§1º A doação será formalizada por escritura pública, identificando o lote por matrícula específica. Os lotes serão atribuídos aos beneficiários por meio de sorteio público, a ser realizado após a conclusão do processo de seleção.

Art. 5º A escritura de doação conterá cláusula de inalienabilidade da unidade habitacional, bem como a vedação de alterações na fachada ou na estrutura, pelo prazo de 10 (dez) anos.

§1º Durante o período de inalienabilidade, será permitida a transferência da unidade para outro servidor municipal, observada a ordem de classificação do cadastro reserva.

§2º Após o término do prazo de inalienabilidade, o servidor poderá alienar a unidade a terceiros, desde que ofereça previamente a preferência aos demais servidores municipais interessados.

CAPÍTULO V – DO PROJETO ARQUITETÔNICO E DA CONSTRUÇÃO

Art. 6º As unidades habitacionais deverão obedecer ao projeto arquitetônico padrão apresentado por empresas construtoras e aprovado pelo Município, visando à uniformidade, economia, funcionalidade, com metragem mínima de 60m² e adequação às exigências de financiamento habitacional.

Art. 7º As construtoras interessadas poderão apresentar uma ou mais propostas de projeto arquitetônico, acompanhadas de estimativas de custo por unidade, e proposta de contratação.

§1º O Município realizará processo de seleção das propostas, com base em critérios técnicos, financeiros e de viabilidade do financiamento habitacional, conforme a legislação vigente.

§2º Para garantir lisura e transparência, o Chefe do Poder Executivo nomeará comissão composta por servidores beneficiários do Programa, que acompanhará a seleção das construtoras e a execução das obras.

CAPÍTULO VI – DO FINANCIAMENTO DAS CONSTRUÇÕES

Art. 8º Os beneficiários serão exclusivamente responsáveis pela obtenção do financiamento da construção junto às instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito.

Parágrafo único. O Município poderá firmar convênios com instituições financeiras ou cooperativas de crédito, com vistas a facilitar o acesso ao financiamento habitacional pelos beneficiários.

CAPÍTULO VII – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 9º A seleção dos beneficiários do Programa será realizada com base em critérios objetivos, de caráter classificatório, voltados à valorização profissional e social do servidor público municipal efetivo.

§1º Poderão se inscrever no Programa apenas os servidores efetivos do Município de Seringueiras, investidos em cargo de provimento permanente, mediante aprovação em concurso público.

§2º É vedada a inscrição simultânea de cônjuges ou companheiros no Programa. No caso de ambos serem servidores efetivos, apenas um poderá se inscrever.

§3º A inscrição exige a apresentação de aprovação prévia de financiamento habitacional em nome do servidor inscrito.

§4º Os pontos classificatórios serão atribuídos conforme os seguintes critérios:

– Tempo de exercício no serviço público municipal: 2 (dois) pontos por ano;

– Residência no Município de Seringueiras: 1 (um) ponto por ano;

– Titulação ou qualificação compatível com o cargo: 1 (um) ponto por certificado válido (limite de 3 pontos);

– Participação em comissões, conselhos ou comitês: 1 (um) ponto por nomeação (limite de 3 pontos);

– Exercício de cargo comissionado ou função gratificada: 1 (um) ponto por nomeação (limite de 3 pontos);

– Ausência de afastamento sem remuneração nos últimos 5 anos: 2 (dois) pontos;

– Ausência de cedência nos últimos 5 anos: 2 (dois) pontos;

– Ausência de faltas injustificadas nos últimos 5 anos: 1 (um) ponto por ano

(máximo de 5 pontos);

– Residir em imóvel alugado há, no mínimo, 2 (dois) anos, devidamente comprovado: 10 (dez) pontos;

– Pessoa com deficiência (servidor ou dependente legal): 2 (dois) pontos;

– Família monoparental (chefiada por mulher): 2 (dois) pontos;

– Existência de filhos menores de 18 anos: 1 (um) ponto por filho (limite de 3 pontos);

– Cônjuge ou companheiro(a) do inscrito que também seja servidor efetivo do Município de Seringueiras: 5 (cinco) pontos

§5º Em caso de empate na pontuação final, será adotada a seguinte ordem de preferência:

– Maior pontuação no critério de residência em imóvel alugado (inciso IX);

– Maior número de filhos menores (inciso XIII);

– Maior tempo de exercício no serviço público municipal;

§6º Será formado cadastro reserva com os excedentes, por ordem de classificação, podendo ser convocados em caso de desistência, inabilitação ou inadimplência dos classificados.

§7º Será instituída Comissão Municipal específica para conduzir todo o processo de seleção e acompanhamento dos beneficiários, cujas regras de funcionamento serão definidas por regulamento. Os membros da comissão poderão participar do programa como candidatos.

§8º A constatação de falsidade documental ou de informação inverídica implicará na imediata exclusão do programa, com reversão do lote ao patrimônio público municipal, sem direito a indenização.

§9º Após a homologação da lista de classificados, a distribuição dos lotes será feita por sorteio público, conduzido pela Comissão Municipal do Programa.

CAPÍTULO VIII – DOS CUSTOS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO
Art. 10º A execução desta Lei não acarretará ônus financeiros ao Município, não havendo necessidade de previsão específica de dotação orçamentária.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º Esta lei poderá ser regulamentada por decreto do poder executivo.

Art. 12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições que lhe forem contrárias ou incompatíveis.

Seringueiras/RO, 15 de agosto de 2025.

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:92415AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI N 2.188/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00
LEI 2.188/2025
Em Seringueiras/RO 15 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ANULAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL DA DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara Municipal de seringueiras/RO**, APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.006.12.361.0004.2.030.		MANUTENCAO DA SEMECE 5% E 25%	
68 - 3.3.90.30.00.00	15000100	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
71 - 3.3.90.39.00.00	15000100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
76 - 3.3.90.49.00.00	15000100	AUXÍLIO-TRANSPORTE	187.000,00
		Total Suplementação:	**252.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação,** em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.006.12.361.0004.2.030.		MANUTENCAO DA SEMECE 5% E 25%	
62 - 3.1.90.11.00.00	15000100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 252.000,00
		Total Redução:	**R$ 252.000,00**

Art. 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir data de sua publicação, sendo revogadas as disposições que lhe forem contrárias ou incompatíveis.

Seringueiras / RO 15 de agosto de 2025.

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:3D1FCB8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI N 2.189/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00
LEI 2.189/2025

Em Seringueiras/RO 15 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara Municipal de seringueiras/RO**, APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte
LEI
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇAO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSFERÊNCIA, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 10.942,60 (dez mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.010.27.122.0005.2.038.		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
157 - 3.3.90.31.00.00	15000000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R$ 10.942,60
Total Suplementação:			**R$ 10.942,60**

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.010.27.122.0005.2.038.		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
162 - 4.4.90.51.00.00	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 2.100,00
163 - 4.4.90.52.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 8.842,60

Total Redução:	**R$ 10.942,60**

Art. 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir data de sua publicação, sendo revogadas as disposições que lhe forem contrárias ou incompatíveis.

Seringueiras/RO 15 de agosto de 2025.

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:B01E7A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI N 2.190/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00
LEI Nº 2.190/2025
Em Seringueiras/RO 15 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e Ele **SANCIONA** a seguinte,
LEI
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR **Excesso de Arrecadação**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.006.12.361.0004.2.035.		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30%	
262 - 3.1.90.11.00.00	15400000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 600.000,00
Total Suplementação:			**R$ 600.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.**

Receita	
1.7.5.1.50.01.01.00 FUNDEB FPE	R$ 300.000,00
1.7.5.1.50.01.03.00 FUNDEB ICMS	R$ 300.000,00
Total da Receita:	**R$ 600.000,00**

Art. 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Seringueiras/RO 15 de agosto de 2025.

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:5DC9D0B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI N 2.191/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00
LEI N. 2.191/2025
Em Seringueiras/RO, 15 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as prevista no Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal c/c inciso IX, do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Seringueiras, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e Ele **SANCIONA** a seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL **Superávit Financeiro**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
02.003.15.453.0003.1.432.		C.C 14.287-5 INVEST. TRANSF ESPECIAL PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-034789 AQUIS DE MICROONIBUS	
264 - 4.4.90.52.00.00	27060100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 150.000,00
02.003.26.782.0003.1.431.		C.C 14.658-7 - INVEST TRANSF ESPECIAL PA 09032024-073790 PROG 09032024 AQUIS DE MICROONIBUS	
263 - 4.4.90.52.00.00	27060100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 350.000,00
Total Suplementação:			**R$ 500.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**
Art. 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Seringueiras, 15 de agosto de 2025.

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:2C4F1768

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
LEI N 2.192/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CNPJ N. 84.580.224/0001-00
LEI N. 2.192/2025

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara Municipal de seringueiras/RO**, APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL **Superávit Financeiro**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 388.489,97 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	

02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
02.008.15.451.0006.1.400.		C.C 14.639-0 CONV. EST. PROCESSO SEI 0009-004076/2024-18 PAVIMENTAÇÃO ASFASTICA EM TSD	
265 - 4.4.90.51.00.00	27010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 388.489,97
Total Suplementação:			**R$ 388.489,97**

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**
Art. 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir data de sua publicação, sendo revogadas as disposições que lhe forem contrárias ou incompatíveis.

Seringueiras/RO 15 de agosto de 2025.

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:BB6B3D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº 352/GAB/PMS/2025

Portaria nº 352/GAB/PMS/2025 Seringueiras RO, 15 de agosto 2025.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxilio Doença".

O Prefeito Municipal de Seringueiras, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela legislação vigente;
Considerando o disposto no artigo 83, 84 e 85 da Lei Municipal nº 048/1994.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER o benefício de **Auxílio-Doença** por um período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a servidora VALDINEIA DE OLIVEIRA ROCHA mat.2035, efetiva no cargo de MERENDEIRA lotado na Secretaria Municipal de educação (SEMEC), com vencimentos sobre o salário de contribuição de acordo com a última remuneração, a partir do dia 04/08/2025 com término em 03/08/2026, conforme Laudo de perícia médica realizada no dia 11/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/08/2025

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:D9BC7064

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº353/GAB/PMS/2025

PORTARIA Nº353/GAB/PMS/2025 Seringueiras/RO,18 de agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DO SERVIDOR JOSE APARECIDO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Seringueiras, Estado de Rondônia, **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º Nomeação do servidor **JOSE APARECIDO DOS SANTOS**, portador do **CPF Nº 702. ***. ***-79** e célula de identidade **RG 401084 SESDEC/RO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE OBRAS** conforme a Lei Municipal N° 2122/2025**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:372CDD52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº354/GAB/PMS/2025

PORTARIA Nº354/GAB/PMS/2025 Seringueiras/RO,18 de agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DO SERVIDOR JOSE ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Seringueiras, Estado de Rondônia, **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º Nomeação do servidor **JOSE ALVES**, portador do **CPF Nº 034. ***. ***-33** e célula de identidade **RG 1779135 SESDEC/RO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE OBRAS** conforme a Lei Municipal N° 2122/2025**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:6A881F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº355/GAB/PMS/2025

PORTARIA Nº355/GAB/PMS/2025 Seringueiras/RO,18 de agosto de 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DO SERVIDOR ROBSON GONÇALVES DE PINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Seringueiras, Estado de Rondônia, **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º Nomeação do servidor **ROBSON GONÇALVES DE PINHO**, portador do **CPF Nº 000. ***. ***-97** e célula de identidade **RG 1082152 SESDEC/RO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE OBRAS** conforme a Lei Municipal N° 2122/2025**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:565F783B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº 356/GAB/PMS/2025

Portaria nº 356/GAB/PMS/2025

SERINGUEIRAS-RO, 18 DE AGOSTO DE 2025.

"ARMANDO BERNARDO DA SILVA,
Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 021/2025
DO **PROCESSO Nº 425/2025**, conforme a Lei Nº 14.133/2021, Art. 117, tendo como os seguintes servidores relacionados abaixo:

Gestor do Contrato: BRUNA INACIO DA SILVEIRA XAVIER
CPF: 012.965.042-04
Fiscal do Contrato: TAIZ SANTOS DE SOUZA
CPF: 051.681.822-83

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:DD329923

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dadas às informações constantes do processo administrativos abaixo descritos, reconheço a dispensa de Licitação.

Processo nº 58/2025/CMT
Dispensa de Licitação n° 13/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição de Materiais de construção para Câmara municipal de Teixeirópolis/RO.
Contratada: O. ARAUJO SANTOS NETO & CIA LTDA COM CNPJ: 12.493.572/0001-39
Valor da contratada: R$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais).
Contratada:AMIGÃO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO COM CNPJ: 09.057.406/0001-85
Valor da Contratação: R$ 2.654,29 (Dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
Dispensa de Licitação conforme **Lei Federal n° 14.133/2021**, art**. 75**, inciso **II**. Conforme Parecer do Controlador interno MARCELO NEGRINI COSTA e Parecer da Procuradora Jurídica Sr. VALERIA BATISTA CARREIRO.

Teixeirópolis/RO, 18 de agosto de 2025.

JEAN VIERA DE ARAUJO
Agente de Contratação
Portaria 026/2025/CMT

Publicado por:
Marli Silva Santos
Código Identificador:55F2676E

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 58/2025/CMT
Dispensa de Licitação 13/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição de Materiais de construção para Câmara municipal de Teixeirópolis/RO.

O presidente da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, o **Processo nº 58/2025** em favor das empresas **O. ARAUJO SANTOS NETO & CIA LTDA** no valor de **R$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais)**. e a empresa **AMIGAO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO** no valor de **R$ 2.654,29 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).**

Teixeirópolis/RO, 18 de agosto de 2025.

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da C.M.T
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Marli Silva Santos
Código Identificador:99C9C5FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 171, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO PARA SERVIDOR, DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.Fica autorizado os seguintes servidores abaixo relacionados, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições regulamentadas, a dirigir veículos oficiais desta Municipalidade:

NOME	CPF
GEAN CARLOS AMORIM DA SILVA	***471.472***
ÉRIKA ALENCAR SCOLARO	***275.262***

§ 1ºOs responsáveis por dirigir os Veículos Oficiais deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

Art. 2ºFicam expressamente vedadas, nos casos em que o servidor autorizado utilizar o veículo oficial:

a) a cessão da direção do respectivo veículo a terceiros;
b) a utilização em atividades particulares ou diversa daquelas que motivarem a autorização;
c) a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à administração pública;

Art. 3ºAs normas do Código de Trânsito Brasileiro devem ser rigorosamente observadas pelo condutor do veículo oficial, por seu usuario e pelo responsável por sua manutenção e controle.

Art. 4ºO servidor efetivo ou comissionado autorizado a conduzir veículo oficial, que for autuado por infração as normas de trânsito estará sujeito ao procedimento para ressarcimento ao Erário Público.

Art. 5ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira
Código Identificador:997AF8F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CEZAR BARBOSA DOS SANTOS EM CARGO DE COMISSÃO

O ExcelentíssimoSenhorOSMY TOLEDO DE SOUZA,Prefeito do Município deTeixeirópolis/RO,no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Ôrganica Municipal,Art.9° da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 1245/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear o Senhor CEZAR BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF/MF n.º ***677.692***, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Provimento em Comissão -PM/DCA-2 de Assessoria Especial,Vinculado àSecretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme a Lei Municipal nº 1245/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2025.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Érika Elizabeth Oliveira Dias Vieira
Código Identificador:DB9D9A63

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025 - SUPEL TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Processo nº **01019.04.01-2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REFORMA DA E.M.E.I.E.F MANOEL RIBEIRO, conforme Caderno de Especificações Técnica da obra, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e Planta de Obra em anexo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através do Convênio nº. 110/2025/PGE -SEDUC.

Valor estimado de **R$ 1.645.197,58 (um milhão e seiscentos e quarenta e cinco mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).**

Data para cadastro de propostas: 19/08/2025, a partir das 08H00min, finalizando às 09h59min do dia 03/09/2025. Início da Sessão Pública: **03 de Setembro de 2025, às 10h00min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br **(Licitanet)**.

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: **https://theobroma.cr2.site/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/.**

Informações Complementares na Superintendência Municipal de Licitações, sito a Av. Treze de Fevereiro, nº. 1431, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail **"**supel@theobroma.ro.gov.br**"**.

Theobroma/RO, em 18 de Agosto de 2025.

EDIVALDO DIAS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ranielly Hell Raasch
Código Identificador:A4FCF69A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO THEOBROMA/RO, 18 DE AGOSTO DE 2025

"*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO CELETISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDOo requerimento datado 13/08/2025.

D E C R E T A

Art. 1ºFica EXONERADA a senhora MARIA FERNANDA COELHO DE SOUZA,matrícula10341 ocupantedo Cargo Celetista Cuidadora de Alunos da Educação Especial, 40 (quarenta) horas,lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 13/08/2025, revogando-se os dispositivos contrários.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:5D181324

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL THEOBROMA/RO, 04 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E CONTÊM OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDONIA,no exercício de sua competência, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 036/95, de 30 de junho de 1995.

Considerando:Os autos do processonº 01675.09.04-2025

R E S O L V E:

Art. 1o– CONCEDER AFASTAMENTO em ônus a Servidora Andressa Ferreira Damascena Coelho,Enfermeira, matrícula n° 1517, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

Art. 2º -O afastamento para trato de assuntos particulares será pelo período de03 (três) anosa partir do dia 01/10/2025 até 01/10/2028.

Parágrafo Único– A servidora poderá ser convocado a qualquer momento, devendo a mesmo se apresentar imediatamente ao seu superior hierárquico.

Art. 3o–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:14700196

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00929.10.01-2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025 - SUPEL

A Superintendência de Licitações – SUPEL, RETIFICA o AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTUTA na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025 do presente Processo administrativo (ID 27F.E0F) e da sua publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios no dia 02 de Julho de 2025, pag 174 (ID 283.D04), realizando a correção, com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: **177.074,56 (setenta e sete mil setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).**

LEIA-SE: **77.074,56 (setenta e sete mil setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).**

Theobroma-RO, 18 de Agosto de 2025.

RANIELLY HELL RAASCH
Secretária da SUPEL

Publicado por:
Ranielly Hell Raasch
Código Identificador:22498BFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMEDNº 14/SEMED/2025 THEOBROMA/RO, 14 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA – DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL PME 2026-2036

> Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Elaboração do Documento-base do Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036 do município de Theobroma-RO conforme §1º do art. 4º do Decreto 3952/2025 THEOBROMA/RO, 12 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCIELI DE CASTRO SILVA, SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE THEOBROMA-RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 4º do Decreto 3952/2025 THEOBROMA/RO, 12 DE AGOSTO DE 2025 e, conforme o Processo Administrativo n.º 1684, DE 28 de JULHO de 2025.
CONSIDERANDOo disposto no Decreto n.º 3952/2025, que cria a Comissão Intersetorial para elaboração do Documento-base do Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036 do município de Theobroma–RO.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para compor a Equipe Técnica de elaboração do Documento-base do Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036 do município de Theobroma-RO, na condição de titulares e suplentes, os membros abaixo relacionados:

I – Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação (Coordenador):
Titular: ELIANDRA FERREIRA DE PAULA RIFFEL
Suplente:VALDIRENE GOMES AGRIZZE
II - Representante Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: LUANA CALIXTO CUNHA.
Suplente: DAIANE DE OLIVEIRA COATA
III – Representante Técnico da Secretaria Municipal de Finanças;
Titular: FÁBIO DOS SANTOS GOMES.
Suplente: MICHELLE OLIVEIRA RAMOS.
IV – Representante Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento;
Titular: ADENISE REGINA BARCELOS.
Suplente: FRANCISCA DO NASCIMENTO.
V – Representante Técnico da Secretaria Municipal da Saúde;
Titular: LILIAN CAIRES CAVALCANTE.
Suplente: MONIQUE PELOSATO GOUVEA.
VI – Representante Técnico dos gestores escolares da rede pública municipal;
Titular:JOSIANE PREZILIUS BUSS
Suplente: EZIO DE ALMEIDA ELER
VII – Representante Técnico dos professores da rede pública municipal;
Titular:LUCINEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Suplente: CECÍLIA DE FREITAS SILVA
VIII – Representante Técnico dos profissionais de educação;
Titular: CRISTIANE VIANA DOS SANTOS
Suplente:ELCIO ALMEIDA ELER
IX – Representante Técnico da Câmara Municipal de Vereadores;
Titular: ADELSON VALTER CORREIA.
Suplente: LIDUALDO ALVES DE SOUZA.

§1º. O objetivo da Equipe Técnica é elaborar a proposta de Documento-base do Plano Municipal de Educação PME.
§2º. A Coordenação da Equipe designará um de seus membros para secretariar os trabalhos da Equipe Técnica.
§3º. A Equipe Técnica subordina-se diretamente à Comissão Intersetorial, nos termos do §1º, do art. 4º do Decreto 3952/2025 THEOBROMA/RO, 12 DE AGOSTO DE 2025.

Art. 2º - Compete a Equipe Técnica de Elaboração do Documento-base do Plano Municipal de Educação:

• Elaborar o Documento-base da proposta do Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036, observando as orientações temáticas da educação infantil, alfabetização, ensino fundamental, educação integral e digital, inclusão e a estrutura da educação básica;
• Estabelecer na proposta as formas de apoio sob as quais o município ofereça as temáticas para o ensino infantil, fundamental e se for o caso, também para o médio, educação profissional e tecnológica no território;
• Construir a proposta do Documento-base do Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036, observando as diretrizes do Plano Nacional de Educação – PNE e, entre outros aspectos: a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento ao ensino obrigatório, a melhoria na qualidade do ensino, a formação humanística, científica e tecnológica, e a progressiva ampliação do tempo de permanência na escola do aluno no ensino fundamental;
• Propor à Secretaria Municipal de Educação a realização do minicenso escolar no município, e prestar o apoio técnico necessário para execução dos trabalhos;
• Propor à Secretaria Municipal de Educação a realização do diagnóstico escolar no município, e prestar o apoio técnico necessário para execução dos trabalhos;
• Analisar dados e informações, com base no minicenso e no diagnóstico escolar, além dos dados oficiais do governo, sobre a oferta e a demanda educacional no município e as necessidades de estruturação e/ou aprimoramento das ações de melhoria contínua da educação no município;
• Fixar metas e formular estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
• Avaliar os investimentos necessários para cada meta e propor a previsão orçamentário-financeira para cumprimento dos objetivos e metas do Plano;

• Analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;
• Estabelecer coerência e conexão entre o plano de educação e o projeto de desenvolvimento local;
• Submeter a proposta do Documento-base do Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036 no prazo estabelecido e apresentá-lo à Comissão Intersetorial do Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036 para validação;
• Após a validação da proposta, apoiar a Comissão Intersetorial no processo de articulação com o Conselho Municipal de Educação e como a sociedade, além dos outros órgãos pertinentes, para realização das audiências públicas;
• Participar dos debates públicos, examinar as propostas apresentadas e emitir parecer conclusivo sobre as sugestões apresentadas, para validação da Comissão Intersetorial;
• Elaborar a versão preliminar da proposta para subsidiar o processo de sua aprovação;
• Prestar apoio e assistência técnica à Comissão Intersetorial no processo de apreciação, pelo Conselho Municipal de Educação, da versão final da proposta;
• Prestar apoio e assistência técnica ao Poder Executivo no processo de elaboração do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036, a ser encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação e aprovação da lei respectiva;
• Prestar apoio e assistência técnica ao Poder Legislativo, quando solicitado, no que se refere aos esclarecimentos que forem necessários no trâmite do processo legislativo para a aprovação da proposta de Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036;
• Executar outras atividades vinculadas à elaboração da proposta de Documento-base do Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036, quando requisitado pela Comissão Intersetorial ou quando identificar necessidades pertinentes ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º - A Equipe Técnica terá o prazo de 10 (dez) meses para concluir os trabalhos de elaboração da proposta do Documento-base do Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036, contados a partir da data de publicação desta Portaria.
Parágrafo único. O prazo estabelecido no*caput*deste artigo poderá ser prorrogado pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, mediante justificativa circunstanciada a ser acatada pela Comissão Intersetorial e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Intersetorial.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THEOBROMA/RO, 14 DE AGOSTO DE 2025.

_____
Secretário (A) Municipal De Educação

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:886B8150

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
CONCESSÃ DE DIARIA-SERVIDOR ERIGLEYSON ROSA FRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE URUPA
CNPJ: 63.789.416/0001-50
Fls. º_____
Proposta e Concessão de Diárias
Proc. Nº:_____/_____
Visto: _____

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO	
Unidade/Órgão Requisitante: CAMARA MUNICIPAL	
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato) JARBAS LUIS DE ALMEIDA	**Cargo/Função/Matrícula** PRESIDENTE
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) ERIGLEYSON ROSA FRANCO	**Cargo/Função/Matrícula** ASSESSOR LEGISLATIVO– Matricula.:11.951

CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
020**.***.***-88	1.***379/SESDEC/RO	1	4007-X	16.***-

DADOS DA VIAGEM

Destino	Meio de Transporte	Data de Início	Data de Retorno
PORTO VELHO-RO		20/08/2025	23/08/2025

Motivo da Viagem:
O SENHOR ERIGLEYSON ROSA FRANCO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO/CMUR, COM DESTINO A PORTO VELHO/RO; PARA PARTICIPAR NO CURSO DE CAPACITAÇÃO DENOMINADO "DOMINANDO A GESTÃO CONTRATUAL: PRÁTICAS ESSENCIAS PARA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS", A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 21 E 22 DE AGOSTO DE 2025, PROMOVIDOS PELO TCE/RO

Proponente: _____
JARBAS LUIS DE ALMEIDA
Data: ___/___/_____ PRESIDENTE

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,50	688,05	1.720,12	0,00	1.720,12

CONCESSÃO DAS DIÁRIAS

Câmara Municipal de Urupá	Prefeitura do Munícipio de Urupá
Publica	**Publica**
De:___/___/_____ **a** ___/___/___	**De:**___/___/_____ **a** ___/___/___

Publicado por:
Eliane Dos Santos de Oliveira
Código Identificador:B840D381

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
CONCESSÃO DE DIARIA-SERVIDORA TAYNÁ TEIXEIRA SANTOS CAVALCANTE

CAMARA MUNICIPAL DE URUPA
CNPJ: 63.789.416/0001-50
Fls. º_____
Proposta e Concessão de Diárias
Proc. Nº:_____/_____
Visto:_____

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: CAMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato) JARBAS LUIS DE ALMEIDA			**Cargo/Função/Matrícula** PRESIDENTE	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) TAYNÁ TEIXEIRA SANTOS CAVALCANTE			**Cargo/Função/Matrícula** AUX.ADM.PREGOEIRA OFICIAL MATRICULA: 1922	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
041.***.432-**	1..***.189/SESDEC/RO	1	4007-X	16.***-9

DADOS DA VIAGEM

Destino: PORTO VELHO-RO	Meio de Transporte	Data de Início	Data de Retorno
		20/08/2025	23/08/2025

Motivo da Viagem:
A SENHORA TAYNÁ TEIXEIRA SANTOS CAVALCANTE AUX.ADMINISTRATIVO/PREGOEIRA OFICIAL/CMUR; COM DESTINO A PORTO VELHO/RO; PARA PARTICIPAR NO CURSO DE CAPACITAÇÃO DENOMINADO "DOMINANDO A GESTÃO CONTRATUAL: PRÁTICAS ESSENCIAS PARA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS", A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 21 E 22 DE AGOSTO DE 2025, PROMOVIDOS PELO TCE/RO.

Proponente: _____
JARBAS LUIS DE ALMEIDA
Data: ___/___/_____ PRESIDENTE

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	*Valor Unitário*	*Valor Total*	*Desconto*	*Valor Líquido*
2,50	*688,05*		*0,00*	*1.720,12*

CONCESSÃO DAS DIÁRIAS

Câmara Municipal de Urupá/RO	*Prefeitura Município de Urupá/RO*
Publica	***Publica***
De:___/___/_____ ***a*** ___/___/___	***De:***___/___/_____ ***a*** ___/___/___

Publicado por:
Eliane Dos Santos de Oliveira
Código Identificador:C8DA1718

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
CONCESSÃO DE DIARIA-SERVIDOR WELITON LIMA

CAMARA MUNICIPAL DE URUPA
CNPJ: 63.789.416/0001-50
Fls. º_____

Proposta e Concessão de Diárias
Proc. Nº:_____/_____
Visto: _____

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: CAMARA MUNICIPAL				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato) JARBAS LUIS DE ALMEIDA			**Cargo/Função/Matrícula** PRESIDENTE	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) WELITON LIMA			**Cargo/Função/Matrícula** ASSESSOR LEGISLATIVO– Matricula.:11.963	
CPF 003**.***.***-23	**Identidade** ***699/SESDEC/RO	**Banco** 1	**Agência** 4007-X	**Conta Corrente** 14.***-8

DADOS DA VIAGEM

Destino PORTO VELHO-RO	**Meio de Transporte**	**Data de Início** **20/08/2025**	**Data de Retorno** **23/08/2025**
Motivo da Viagem: O SENHOR WELITON LIMA CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO/CMUR, COM DESTINO A PORTO VELHO/RO; PARA PARTICIPAR NO CURSO DE CAPACITAÇÃO DENOMINADO "DOMINANDO A GESTÃO CONTRATUAL: PRÁTICAS ESSENCIAIS PARA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS", A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 21 E 22 DE AGOSTO DE 2025, PROMOVIDOS PELO TCE/RO.			
Proponente: _____ JARBAS LUIS DE ALMEIDA Data: ___/___/_____ PRESIDENTE			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,50	688,05	1.720,12	0,00	1.720,12

CONCESSÃO DAS DIÁRIAS

Câmara Municipal de Urupá Publica De:____/____/_____ a ____/____/____	**Prefeitura do Munícipio de Urupá Publica De:____/____/_____ a ____/____/____**

Publicado por:
Eliane Dos Santos de Oliveira
Código Identificador:6AFFDFFC

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIARIA - CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA
CNPJ: 63.787.097/0001-44

Proposta e Concessão de Diárias
GABINETE DO PREFEITO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato) Ezequiel Saldanha			**Cargo/Função/Matrícula** Prefeito	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA			**Cargo/Função/Matrícula** Matricula: 6254	
CPF **597.202 **	**Identidade** /	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**

DADOS DA VIAGEM

Destino Porto Velho	**Meio de Transporte**	**Data de Início** **20 de agosto**	**Data de Retorno** **22 de agosto**
Motivo da Viagem: DESPESA DE (2,0) DUAS DIÁRIAS EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUAL SE DESLOCARÁ CIDADE DEPORTO VELHO - RO, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO MBA EM AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO, NOS DIAS 20 A 22 DE AGOSTO. A QUALIFICAÇÃO CONTRIBUIRÁ DIRETAMENTE PARA A MELHORIA DA GESTÃO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO, PROMOVENDO MAIS EFICÁCIA E RESPONSABILIDADE NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Proponente: _____ Ezequiel Saldanha Data: ___/___/_____ prefeito			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	562,95	1.295,90	0,00	1.295,90

Publicado por:
Mirielle Gonzalves Pinto
Código Identificador:0032C25F

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPA
CNPJ: 63.787.097/0001-44

Proposta e Concessão de Diárias
GABINETE DO PREFEITO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato) Ezequiel Saldanha			**Cargo/Função/Matrícula** Prefeito	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) NATANAEL VIDAL DOS SANTOS			**Cargo/Função/Matrícula** Matricula: 5	
CPF **487.722 **	**Identidade** /	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**

DADOS DA VIAGEM

Destino Porto Velho	**Meio de Transporte**	**Data de Início** 18 DE AGOSTO	**Data de Retorno** 18 DE AGOSTO
Motivo da Viagem: Solicito pagamento de 1,0 diárias em favor do servidor, que estará em Porto Velho no dia 18 de agosto de 2025, conduzir pacientes que irá fazer cirurgias. O retorno previsto no mesmo dia.			
Proponente: _____ Ezequiel Saldanha Data: ___/___/_____ prefeito			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	562,95	562,95	0,00	562,95

Publicado por:
Mirielle Gonzalves Pinto
Código Identificador:6933F815

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 150 - 18.08.2025 - SUCUMBÊNCIA - ADVOGADOS PÚBLICOS E PROCURADORES

PORTARIA N.150/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Urupá, nos termos Lei Orgânica do Município de Urupá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o disposto no Art. 23 da Lei 8.906/94 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil;
Considerando a ADI 6053 firmada pelo STF cuja decisão consolida que "...é constitucional o pagamento de honorários sucumbências aos advogados públicos...";

RESOLVE

Art. 1º - É devida de forma isonômica ao corpo jurídico do Município de Urupá as sucumbências decorrentes das ações judiciais, bem como as extrajudiciais decorrentes de protestos, acordos administrativos característicos da conciliação e da autocomposição.

Art. 2º - O resultado pecuniário da sucumbência, deverá ser transferido aos servidores do Município na condição de advogados públicos, procuradores, bem como ao advogado particular contratado pelo Município para demandas específicas.

Art. 3º - Fica autorizado ao servidor do Município na condição de representante judicial requerer junto ao poder judiciário depósito da sucumbência indicando sua conta corrente para depósito, ou a petição de levantamento de alvará sucumbências.
Art. 4º - A sucumbência deverá ser rateada de forma isonômica entre os membros do corpo jurídico do Município nos termos do Estatuto da OAB.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Urupá, 18 de agosto de 2025.

Publicado por:
Johnatan Silva de Sousa
Código Identificador:AEC49C49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCESSÃO DIARIA DEBORA ESPELINO - PORTO VELHO

Proposta e Concessão de Diárias

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

Proponente (Dirigente/Chefe Imediato)			Cargo/Função/Matrícula	
EZEQUIEL SALDANHA			PREFEITO	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) DEBORA ESPELINO FERREIRA			**Cargo/Função/Matrícula** TECNICO DE GESTÃO PUBLICA	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
.981.-44	/			

DADOS DA VIAGEM

Destino	Meio de Transporte	Data de Início	Data de Retorno
PORTO VELHO/RO		20/08/2025	22/08/2025
Motivo da Viagem: A SERVIDORA ESTARÁ SE DESLOCANDO À CIDADE DE PORTO VELHO - RO, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO MBA EM AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO, NOS DIAS 20 A 22 DE AGOSTO DE 2025.			
Proponente: _____ EZEQUIEL SALDANHA Data: 18/08/2025 PREFEITO			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

QUANTIDADE	DIARIAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
2	DIARIAS	562,95	1.125,90	0,00	1.125,90

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:1AF9CA01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONCESSÃO DIARIA ELLEN SUZI MONTEIRO - PORTO VELHO

Proposta e Concessão de Diárias

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato)			**Cargo/Função/Matrícula**	
EZEQUIEL SALDANHA			PREFEITO	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias) ELLEN SUZI MONTEIRO NOBRE			**Cargo/Função/Matrícula** TECNICO DE GESTÃO PUBLICA	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
.246.-98	/			

DADOS DA VIAGEM

Destino	Meio de Transporte	Data de Início	Data de Retorno
PORTO VELHO/RO		20/08/2025	22/08/2025
Motivo da Viagem: A SERVIDORA ESTARÁ SE DESLOCANDO À CIDADE DE PORTO VELHO - RO, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO MBA EM AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO, NOS DIAS 20 A 22 DE AGOSTO DE 2025.			
Proponente: _____ EZEQUIEL SALDANHA Data: 18/08/2025 PREFEITO			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

QUANTIDADE	DIARIAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
2	DIARIAS	562,95	1.125,90	0,00	1.125,90

Publicado por:
Ellen Suzi Monteiro Nobre
Código Identificador:C08347C7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO DISPENSA 19-2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve:
01 – **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:
Processo Nrº : 488/2025
Licitação Nrº : 19/2025
Modalidade : Dispensa:
Data Homologação : 18/08/2025
Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICA, TERMINAIS E CAPAS PRENSAVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VALE DO ANARI/RO.

A) Itens adjudicados

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TERM C54 FEMEA 7/8 JIC X CR 5/8	45	R$ 50,13	R$ 2.255,85
2	TERM C90 FEMEA 7/8 JIC X CR 5/8	45	R$ 43,80	R$ 1.971,00
3	TERM FEMEA 11/16´´	45	R$ 23,25	R$ 1.046,25
4	TERM C90 FEMEA 9/16-18	45	R$ 35,25	R$ 1.586,25
5	TERM FEMEA 1/9 ORFS 1/4	45	R$ 20,37	R$ 916,65
6	CAPA 3/8 2	35	R$ 10,46	R$ 366,10
7	CAPA "1" 4TR	35	R$ 46,04	R$ 1.611,40
8	CAPA 5/8 2TR S/DES	35	R$ 18,41	R$ 644,35
9	CAPA PRENSAVEL 06 3/8"	35	R$ 11,16	R$ 390,60
10	CAPA PRENSAVEL04 1/4	35	R$ 12,09	R$ 423,15
11	CAPA PRENSAVEL 1/2 2" TRAMA	35	R$ 17,44	R$ 610,40
12	MANGUEIRA 5/8 TRAMAS 3630PSI	50	R$ 72,35	R$ 3.617,50
13	MANGUEIRA 1/4 2 TRAMA	50	R$ 54,54	R$ 2.727,00
14	MANGUEIRA "1"	40	R$ 120,06	R$ 4.802,40
15	MANGUEIRA 1/2 2 TRAMA	50	R$ 68,36	R$ 3.418,00
16	MANGUEIRA 3/8 4 TRAMA	40	R$ 137,64	R$ 5.505,60

B) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.
Fornecedor: ANJOS & RAMALHO LTDA
CNPJ/CPF: 07.807.976/0001-10
Valor Total Homologado e adjudicado- R$ 31.892,50
Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.
Vale do Anari, 18 de agosto de 2025.

CLEONE LIMA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:4FF450AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 10634 PROCESSO Nº1-1345/2025

DECRETO Nº 10634, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO PELO TRABALHO SUPLEMENTAR REALIZADO POR PROFESSORAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO CE PROFESSORA MARIA MATILDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de serviços extraordinários prestados pelos servidores municipais, conforme disposto no Processo Administrativo nº1-1345/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de 04 horas suplementares à servidora LUZENI DIAS DA SILVA, referentes ao trabalho desempenhado no dia 02 de julho de 2025, em substituição à professora Vanessa Pereira Vilas Novas, que se encontrava em folga de seu aniversário.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 12 horas suplementares à servidora LUZINETE SANTOS CHAVES, referentes ao trabalho desempenhado nos dias 03, 10 e 31 de julho de 2025, em substituição à professora Maria Ribeiro Pimentel, afastada por motivo de laudo médico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:B5064276

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 1-658/2025

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃOADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICONº 009/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 1-658

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, e conforme consta no processo N°1-658/2025, torna público resultado da Licitação Pregão Eletrônico, nº 009/2025e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

OBJETO: Registro de preços para futuras prestações de serviços de borracharia para atender as
necessidades do Município.

Fornecedor: : MARCIEL LUIZ DA SILVA 83796487220 - 27.033.960/0001-04
Valor:R$ 302.311,47 (trezentos e dois mil, trezentos e onze reais e quarenta e sete centavos).
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n. º 2601 setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, gabinete@valedoparaiso.ro.gov.br.

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:B8636A06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 7946

PORTARIA Nº 7946 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA CAMYLLA RONQUETTI ARDISSON PARA EXERCER O CARGO DECHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CAMYLLA RONQUETTI ARDISSON, inscrita no CPF sob nº ***.***.452-**, para exercer o cargo deCHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:20C1FCB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 7947

PORTARIA Nº 7947 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

REVOGA A PORTARIA Nº 7618 DE 06 DE JANEIRO DE 2025, QUE NOMEOU CAMYLLA RONQUETTI ARDISSON, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Estado de Rondônia no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 7618 de 06 de janeiro de 2025, que nomeou CAMYLLA RONQUETTI ARDISSON, inscrita no CPF sob nº ***.***.452-**, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2025.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Vilete Fonseca
Código Identificador:552C0688

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA 116-2025 M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 116
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 1064/2025
No dia 18 de Agosto de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO** , inscrito(a) no CNPJ 84.744.994/0001-40, com sede à AV AFONSO PENA n° S/N CEP 78994-800 – Alto Alegre dos Parecis-RO neste ato legalmente representado por **DENAIR PEDRO DA SILVA,** portador do CPF n° **815.***.***-** , RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	**CNPJ: 18.235.272/0001-36**					
Representante: marcia regina gonçalves						
Telefone: (69) 3442-2900						
Email: luanovaezequiel@gmail.com						
Endereço: AV NORTE SUL, 5660 - CENTRO, Rolim de Moura - RO - 76940-000						
Item: 1	**Quantidade:** 7.405,00	**Unidade:** UN	**Marca:** BERNARDO	**Modelo:** BERNARDO	**Preço Unitário:** R$ 16,00	**Valor Total:** R$118.480,00
Descrição: Arroz branco - tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega						
					Total:	**R$ 118.480,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **18/08/2026** , a contar do dia **18/08/2025** .

1 - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das demandas das Escolas Municipais da zona Urbana e Rural, bem como das demais Secretarias da Administração Pública Municipal do Município de Alto Alegre dos Parecis - RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, e em consonância com a proposta comercial da empresa. fornecedora:

2 – DO PRAZO DE ENTREGA, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.3. O produto/serviço será solicitado conforme a necessidade do Município, o qual a Secretaria Municipal informara os locais de entrega do produto ou realização dos serviços.

2.4. O Prazo de vigência do Ata deverá ser executado conforme cronograma físico financeiro constante no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

2.5. Efetuar a entrega dos itens previstos no objeto da presente licitação em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta da contratação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando os detalhes necessários para sua plena identificação.

2.6. O detalhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços será apresentado conforme projetos técnicos elaborado quando for necessário para atender a demanda do Município.

2.7. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, o fornecimento dos produtos ou serviços registrados, na quantidade que for necessário, mediante a entrega/assinatura da Nota de Empenho/contrato.

2.9. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do serviço ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

3 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1.O órgão gerenciador será a *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

SEMUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEMECET – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E TURISMO
SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
GABINETE
SAAE- SISTENA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

4- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item

4.1. Dos limites para as adesões 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item

4.7. 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item

4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5- VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de2021.
5.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata. 5.5. O registro a que se refere o item
5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item e somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9. 5.8.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê -lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9- CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADO

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021
9.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas.
9.4.1. Por razão de interesse público; 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

10 - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço Decreto nº 373 de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por: **DENAIR PEDRO DA SILVA**
815.*.***-****
Dados: 18/08/2025 11:05:18

M. R. GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
18.235.272/0001-36

Assinado de forma digital por:
marcia regina gonçalves
665.*.***-****
Dados: 18/08/2025 11:05:05

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:E0A23091

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA 118-2025 E M DOS S BENTO

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 118
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 1064/2025

No dia 14 de Agosto de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO** , inscrito(a) no CNPJ 84.744.994/0001-40, com sede à AV AFONSO PENA n° S/N CEP 78994-800 – Alto Alegre dos Parecis-RO neste ato legalmente representado por **DENAIR PEDRO DA SILVA**, portador do CPF n° **815.***.***-**** , RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: E M DOS S BENTO	**CNPJ: 52.256.774/0001-81**					
Representante: elinete dos santos martins bentos						
Telefone: (69) 3641-3913						
Email: jose.luisbento@hotmail.com						
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 3707 - SANTA FELICIDADE, Alta Floresta d'Oeste - RO - 76954-000						
Item: 11	**Quantidade:** 4.161,00	**Unidade:** KG	**Marca:** NACIONAL	**Modelo:** NACIONAL	**Preço Unitário:** R$ 27,29	**Valor Total:** R$113.553,69
Descrição: Alho - bulbo de tamanho médio, características integras e de primeira qualidade, isentos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. não deve apresentar quaisquer lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, podendo ser orgânico.						
Item: 22	**Quantidade:** 2.050,00	**Unidade:** UN	**Marca:** NINFA	**Modelo:** NINFA	**Preço Unitário:** R$ 5,29	**Valor Total:** R$10.844,50
Descrição: Biscoito Água e Sal - Fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos em perfeito estado de conservação serão rejeitados biscoitos mal cozidos. Embalagem contendo no mínimo 400 gramas, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.						
Item: 23	**Quantidade:** 3.787,00	**Unidade:** UN	**Marca:** NINFA	**Modelo:** NINFA	**Preço Unitário:** R$ 5,29	**Valor Total:** R$20.033,23
Descrição: Biscoito Sabor Maisena - sem recheio, o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos em perfeito estado de conservação serão rejeitados biscoitos de no mínimo 365 g						
Item: 44	**Quantidade:** 6.102,00	**Unidade:** UN	**Marca:** URUPA	**Modelo:** URUPA	**Preço Unitário:** R$ 31,96	**Valor Total:** R$195.019,92
Descrição: Café - Tradicional, de intensidade 8, disponível na versão à vácuo de 500g, tem um ponto de torra acentuado e um processo de moagem fina e uniforme, que garantem e preservam seu sabor forte e encorpado, com selo de pureza da Associação Brasileira de Industria do café ABIC ou laudo de qualidade sanitária emitido por laboratório da Rede Brasileira. Apresentação: torrado moído, característica adicional: grãos café arábica, empacotamento: vácuo, tipo: único, característica adicional: grãos café arábica.						
Item: 69	**Quantidade:** 8.125,00	**Unidade:** KG	**Marca:** KRAUSE	**Modelo:** KRAUSE	**Preço Unitário:** R$ 19,81	**Valor Total:** R$160.956,25
Descrição: Carne Bovina de Acém Moída - Magra de 2ª, ausente de partes não comestíveis, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas devendo conter no máximo 10 de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos, com registro no sim ou sie embalagem no máximo 2 kg						
Item: 71	**Quantidade:** 7.750,00	**Unidade:** KG	**Marca:** AVENORTE	**Modelo:** AVENORTE	**Preço Unitário:** R$ 10,89	**Valor Total:** R$84.397,50
Total: R$ 846.722,64						

Descrição: Coxa e Sobrecoxa de Frango sem Dorsal - congelado com adição de água de no máximo 6 aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem sujidade parasitas e larvas. Embalagem e saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, contendo pacotes de no mínimo 1,200 grs, acondicionado em caixas lacradas. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº da registro no SIF, SEI ou SIM, com prazo de validade mínimo de 180 dias a partir da data de entrega.						
Item: 74	**Quantidade:** 7.755,00	**Unidade:** KG	**Marca:** KRAUSE	**Modelo:** KRAUSE	**Preço Unitário:** R$ 24,89	**Valor Total:** R$193.021,95
Descrição: Carne de 2ª Miolo de Acém - Resfriada fresca, limpa sem aparos ou nervos que comprometam o seu padrão de qualidade embalagens em saco de polietileno adequada de no máximo 2 kg cada, transparente descartável, resistente ao manuseio, cada deverá conter rotulo de identificação com tipo de corte data de validade, o fornecedor deverá apresentar laudo da vigilância sanitária para comercialização do produto						
Item: 79	**Quantidade:** 1.985,00	**Unidade:** KG	**Marca:** TRIANGULO	**Modelo:** TRIANGULO	**Preço Unitário:** R$ 24,96	**Valor Total:** R$49.545,60
Descrição: Carne Seca charque dianteiro (carne seca bovina) descrição técnica: carne seca bovina, sem gordura e sem pele, de 1ª qualidade, em embalagem plástica e flexível, atóxica, resistente, transparente a vácuo, devidamente lacrados e identificados, com validade e informação nutricional descrita em sua embalagem, apresentação do produto em pacote com no mínimo 500 gramas						
Item: 96	**Quantidade:** 1.470,00	**Unidade:** UN	**Marca:** REGIAO	**Modelo:** REGIAO	**Preço Unitário:** R$ 5,00	**Valor Total:** R$7.350,00
Descrição: Feijão Preto - Tipo 1, com registro sanitário da ANVISA e do MAPA, certificação sanitária (SIM ou SIE ou SIF ou SISB, ou ARTE), última safra, produto de 1ª qualidade (tipo 1) grãos inteiros e sem sujidades, embalagens de 01 (um) quilo, sacos resistentes, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade produto						
Item: 134	**Quantidade:** 500,00	**Unidade:** UN	**Marca:** REGIAO	**Modelo:** REGIAO	**Preço Unitário:** R$ 24,00	**Valor Total:** R$12.000,00
Descrição: Manteiga sem Sal - Produto gorduroso obtido a partir de creme de leite de vaca pasteurizado, isento de corantes e conservantes, e sem alergênicos de notificação compulsória (exceto leite/ derivados de leite/ lactose que fazem parte do produto), embalagem de 500 gramas, rotulagem conforme legislação vigente, com identificação da validade de forma indelével, armazenamento e transporte sob refrigeração, conforme CVS 15 de 09/04/13 e alterações, validade: no ato da entrega, o produto deverá apresentar, no mínimo, 2/3 do total do prazo de validade, com registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA ou SISP						
Total: R$ 846.722,64						

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A validade desta Ata de Registro de Preços é até **14/08/2026** , a contar do dia **14/08/2025** .

1 - DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das demandas das Escolas Municipais da zona Urbana e Rural, bem como das demais Secretarias da Administração Pública
Municipal do Município de Alto Alegre dos Parecis - RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, e em consonância com a proposta comercial da empresa. fornecedora:
2 – DO PRAZO DE ENTREGA, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
2.3. O produto/serviço será solicitado conforme a necessidade do Município, o qual a Secretaria Municipal informara os locais de entrega do produto ou realização dos serviços.
2.4. O Prazo de vigência do Ata deverá ser executado conforme cronograma físico financeiro constante no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

2.5. Efetuar a entrega dos itens previstos no objeto da presente licitação em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta da contratação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando os detalhes necessários para sua plena identificação.
2.6. O detalhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços será apresentado conforme projetos técnicos elaborado quando for necessário para atender a demanda do Município.

2.7. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, o fornecimento dos produtos ou serviços registrados, na quantidade que for necessário, mediante a entrega/assinatura da Nota de Empenho/contrato.

2.9. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do serviço ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

3 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

SEMUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEMECET – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E TURISMO
SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS GABINETE
SAAE- SISTENA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

4- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item
4.1. Dos limites para as adesões 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item
4.7. 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item
4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
Vedação a acréscimo de quantitativos

5- VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de2021.

5.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata. 5.5. O registro a que se refere o item

5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item e somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9. 5.8.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê -lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9- CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADO

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021

9.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas.
9.4.1. Por razão de interesse público; 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

10 - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço Decreto nº 373 de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por:
DENAIR PEDRO DA SILVA
815.*.***-****
Dados: 14/08/2025 12:38:04

E M DOS S BENTO
52.256.774/0001-81

Assinado de forma digital por:
elinete dos santos martins bentos
659.*.***-****
Dados: 14/08/2025 12:33:31

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:CEA8F40C

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA 119-2025 FAGOTTI COMERCIO DE DOCES E EMBALAGENS LTDA

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 119
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 1064/2025

No dia 14 de Agosto de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO** , inscrito(a) no CNPJ 84.744.994/0001-40, com sede à AV AFONSO PENA n° S/N CEP 78994-800 – Alto Alegre dos Parecis-RO neste ato legalmente representado por **DENAIR PEDRO DA SILVA**, portador do CPF n° **815.***.***-** , RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: FAGOTTI COMERCIO DE DOCES E EMBALAGENS LTDA			**CNPJ: 07.376.250/0001-70**			
Representante: ANDRE CARBONERA DA SILVA						
Telefone: (69) 3442-5660						
Email: Fagottilicitacao@outlook.com						
Endereço: AVENIDA NORTE SUL, 4760 - CENTRO, Rolim de Moura - RO - 76940-000						
Item: 18	**Quantidade:** 1.696,00	**Unidade:** UN	**Marca:** PROPRIA	**Modelo:** PROPRIA	**Preço Unitário:** R$ 1,80	**Valor Total:** R$3.052,80
Descrição: Açafrão em Pó - em pó fino, de coloração amarelada, embalagem contendo no mínimo 50 gramas com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega						
Item: 42	**Quantidade:** 500,00	**Unidade:** UN	**Marca:** PROPRIA	**Modelo:** PROPRIA	**Preço Unitário:** R$ 6,51	**Valor Total:** R$3.255,00
Descrição: Cacau em Pó 100 - sem adição de açúcar e conservantes, com características (cor, odor, sabor e textura) preservadas, livre de impurezas e umidade. Produto de qualidade produzido conforme as normas sanitárias vigentes. Em embalagem integra e adequada contendo no mínimo 200g, contendo rotulagem nutricional completa. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação.						
Item: 63	**Quantidade:** 3.462,00	**Unidade:** UN	**Marca:** BERNARDO	**Modelo:** BERNARDO	**Preço Unitário:** R$ 6,11	**Valor Total:** R$21.152,82
Descrição: Colorífico Tempero tipo colorífico feito à base de semente de urucum, embalagem contendo no mínimo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade						
Item: 66	**Quantidade:** 150,00	**Unidade:** UN	**Marca:** PROPRIA	**Modelo:** PROPRIA	**Preço Unitário:** R$ 2,65	**Valor Total:** R$397,50
Descrição: Camomila - Desidratada, isenta de sujidades, de cheiro e sabor próprios. Embalagem contendo no mínimo 10 g.						
Item: 67	**Quantidade:** 507,00	**Unidade:** UN	**Marca:** PROPRIA	**Modelo:** PROPRIA	**Preço Unitário:** R$ 4,25	**Valor Total:** R$2.154,75
Descrição: Camomila Desidratada e acondicionada em recipiente contendo no mínimo 50 gramas cada						
Item: 82	**Quantidade:** 2.576,00	**Unidade:** UN	**Marca:** PROPRIA	**Modelo:** PROPRIA	**Preço Unitário:** R$ 1,97	**Valor Total:** R$5.074,72
Descrição: Cominho - Condimento tipo Cominho em embalagem de 50 gramas.						
Item: 83	**Quantidade:** 141,00	**Unidade:** UN	**Marca:** PROPRIA	**Modelo:** PROPRIA	**Preço Unitário:** R$ 5,00	**Valor Total:** R$705,00
Descrição: Canela Condimento tipo canela em embalagem com 50 gramas						
Item: 84	**Quantidade:** 250,00	**Unidade:** UN	**Marca:** PROPRIA	**Modelo:** PROPRIA	**Preço Unitário:** R$ 2,37	**Valor Total:** R$592,50
					Total:	**R$ 172.347,24**
Descrição: Canela em Rama (pau) -proveniente de cascas limpas e secas acondicionado em material de polietileno integro atóxico resistente vedado hermeticamente e limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência número do lote data de fabricação/validade quantidade do produto, de acordo com a legislação vigente, o produto no ato da entrega ao requerente deverá apresentar validade mínima de 70 do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. embalagem com no mínimo 10g						
Item: 93	**Quantidade:** 25,00	**Unidade:** UN	**Marca:** DUPORTO	**Modelo:** DUPORTO	**Preço Unitário:** R$ 8,75	**Valor Total:** R$218,75
Descrição: Emustab Emulsificante em embalagem de no mínimo 200 gramas						
Item: 94	**Quantidade:** 570,00	**Unidade:** UN	**Marca:** PROPRIA	**Modelo:** PROPRIA	**Preço Unitário:** R$ 3,00	**Valor Total:** R$1.710,00
Descrição: Erva Doce - Condimento tipo erva doce em embalagem com 50 gramas						
Item: 100	**Quantidade:** 300,00	**Unidade:** UN	**Marca:** PROPRIA	**Modelo:** PROPRIA	**Preço Unitário:** R$ 2,85	**Valor Total:** R$855,00
Descrição: Farinha Aveia Flocos Finos -resultante do processo de moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação e passada pela peneira para separação do farelo, sendo proveniente das partes mais internas do cereal. Produto submetido a processo tecnológico adequado de fabricação e beneficiamento conforme legislações vigentes. Com características (cor, odor, sabor e textura) preservadas. Em embalagem integra, atóxica e adequada contendo rotulagem nutricional completa, sendo pacote de no mínimo 170 gramas. O produto deverá ter validade mínima de 10 meses a partir da data de fabricação						
Item: 104	**Quantidade:** 40,00	**Unidade:** UN	**Marca:** BERNARDO	**Modelo:** BERNARDO	**Preço Unitário:** R$ 7,51	**Valor Total:** R$300,40
Descrição: Farofa Temperada - Farofa temperada tradicional acondicionada em embalagem contendo no mínimo 400 gramas						
Item: 119	**Quantidade:** 1.500,00	**Unidade:** UN	**Marca:** NILZA	**Modelo:** NILZA	**Preço Unitário:** R$ 75,00	**Valor Total:** R$112.500,00
Descrição: Leite Longa Vida UHTLeite Integral -embalagem tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 12 meses; acondicionado em caixa com 12 unidades						
Item: 129	**Quantidade:** 770,00	**Unidade:** UN	**Marca:** PROPRIA	**Modelo:** PROPRIA	**Preço Unitário:** R$ 2,46	**Valor Total:** R$1.894,20
Descrição: Louro em Folhas Desidratado - Não deverá apresentar resíduos de impurezas ou cheiro não característico, embalagem contendo no mínimo 4 g do produto, devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação						
Item: 155	**Quantidade:** 371,00	**Unidade:** UN	**Marca:** PROPRIA	**Modelo:** PROPRIA	**Preço Unitário:** R$ 3,65	**Valor Total:** R$1.354,15
Descrição: Orégano - Condimento tipo orégano em embalagem contendo no mínimo 50 gramas						
Item: 156	**Quantidade:** 150,00	**Unidade:** UN	**Marca:** PROPRIA	**Modelo:** PROPRIA	**Preço Unitário:** R$ 3,87	**Valor Total:** R$580,50
Descrição: Orégano Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo no mínimo 100 g						
Item: 159	**Quantidade:** 180,00	**Unidade:** UN	**Marca:** APTI	**Modelo:** APTI	**Preço Unitário:** R$ 7,34	**Valor Total:** R$1.321,20
Descrição: Preparado em pó - para refresco de sabor morango, contendo em sua unidade 150g, composição: açúcar, maltodextrina, suco de morango desidratado, vitamina c, sulfato de zinco, vitamina d, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio, espessantes: goma guar e goma xantana, antiumectante fosfato.						
Item: 160	**Quantidade:** 180,00	**Unidade:** UN	**Marca:** APTI	**Modelo:** APTI	**Preço Unitário:** R$ 7,34	**Valor Total:** R$1.321,20
Descrição: Preparado em pó - para refresco de sabor pêssego, contendo em sua unidade 150g, composição: açúcar, maltodextrina, suco de pêssego desidratado, vitamina c, sulfato de zinco, vitamina d, acidulante ácido cítrico.						
					Total:	**R$ 172.347,24**
Item: 161	**Quantidade:** 50,00	**Unidade:** UN	**Marca:** APTI	**Modelo:** APTI	**Preço Unitário:** R$ 7,34	**Valor Total:** R$367,00
Descrição: Preparado em pó - para refresco de sabores variados, contendo em sua unidade 150g, composição: açúcar, maltodextrina, suco de pêssego desidratado, vitamina c, sulfato de zinco, vitamina d, acidulante ácido cítrico						
Item: 170	**Quantidade:** 250,00	**Unidade:** UN	**Marca:** LOPES	**Modelo:** LOPES	**Preço Unitário:** R$ 5,88	**Valor Total:** R$1.470,00
Descrição: Polvilho Doce Embalagem contendo no mínimo 500 gramas, sem sinais de rompimento e violação, contendo prazo de validade peso e marca do fabricante.						
Item: 174	**Quantidade:** 451,00	**Unidade:** PCT	**Marca:** CONFIRMA	**Modelo:** CONFIRMA	**Preço Unitário:** R$ 11,95	**Valor Total:** R$5.389,45
Descrição: Pirulito - À base de açúcar, xarope de glucose, goma base, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, regulador de acidez lactato de sódio, umectante glicerina e corantes artificiais vermelho 40, amarelo crepúsculo e tartrazina, sabores variados, embalagem contendo no mínimo 500 gramas cada pacote, 50 pirulitos por pacote aproximadamente						
Item: 186	**Quantidade:** 2.158,00	**Unidade:** UN	**Marca:** PROPRIA	**Modelo:** PROPRIA	**Preço Unitário:** R$ 2,85	**Valor Total:** R$6.150,30
Descrição: Tempero Baiano - Acondicionada em pacotes contendo no mínimo 100 gramas cada.						
Item: 187	**Quantidade:** 200,00	**Unidade:** UN	**Marca:** PROPRIA	**Modelo:** PROPRIA	**Preço Unitário:** R$ 2,65	**Valor Total:** R$530,00
Descrição: Tempero Baiano sem Pimenta - Acondicionada em pacotes contendo no mínimo 40 gramas cada						
					Total:	**R$ 172.347,24**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A validade desta Ata de Registro de Preços é até **14/08/2026** , a contar do dia **14/08/2025** .

1 - DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das demandas das Escolas Municipais da zona Urbana e Rural, bem como das demais Secretarias da Administração Pública
Municipal do Município de Alto Alegre dos Parecis - RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, e em consonância com a proposta comercial da empresa. fornecedora:
2 – DO PRAZO DE ENTREGA, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
2.3. O produto/serviço será solicitado conforme a necessidade do Município, o qual a Secretaria Municipal informara os locais de entrega do produto ou realização dos serviços.
2.4. O Prazo de vigência do Ata deverá ser executado conforme cronograma físico financeiro constante no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

2.5. Efetuar a entrega dos itens previstos no objeto da presente licitação em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta da contratação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando os detalhes necessários para sua plena identificação.
2.6. O detalhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços será apresentado conforme projetos técnicos elaborado quando for necessário para atender a demanda do Município.

2.7. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, o fornecimento dos produtos ou serviços registrados, na quantidade que for necessário, mediante a entrega/assinatura da Nota de Empenho/contrato.

2.9. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do serviço ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

3 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

SEMUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEMECET – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E TURISMO
SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
GABINETE
SAAE- SISTENA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

4- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item
4.1. Dos limites para as adesões 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item
4.7. 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item
4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
Vedação a acréscimo de quantitativos

5- VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de2021.

5.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata. 5.5. O registro a que se refere o item

5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item e somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9. 5.8.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê -lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. l 24 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9- CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADO

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021

9.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas.
9.4.1. Por razão de interesse público; 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

10 - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço Decreto nº 373 de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por:
DENAIR PEDRO DA SILVA
815.*.***-****
Dados: 14/08/2025 12:39:44

FAGOTTI COMERCIO DE DOCES E EMBALAGENS LTDA
07.376.250/0001-70

Assinado de forma digital por:
ANDRE CARBONERA DA SILVA
954.*.***-****
Dados: 14/08/2025 11:42:28

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:040A26A5

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA 177-2025 SUPERMERCADO F. NEVES LTDA..

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 117
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 1064/2025

No dia 14 de Agosto de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO** , inscrito(a) no CNPJ 84.744.994/0001-40, com sede à AV AFONSO PENA n° S/N CEP 78994-800 – Alto Alegre dos Parecis-RO neste ato legalmente representado por **DENAIR PEDRO DA SILVA**, portador do CPF n° **815.***.***-**** , RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: SUPERMERCADO F. NEVES LTDA			**CNPJ: 63.752.802/0001-78**			
Representante: BRUNO GABRIEL DOS SANTOS NEVES						
Telefone: (69) 8482-7041						
Email: supermercadoneves@live.com						
Endereço: AV TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 3511 - CENTRO, Alto Alegre dos Parecis - RO - 76952-000						
Item: 2	**Quantidade:** 170,00	**Unidade:** UN	**Marca:** BERNARDO	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 6,20	**Valor Total:** R$1.054,00
Descrição: Arroz Integral - Longo, fino, tipo 1, integral, acondicionado em embalagem de 1 kg, grãos limpos, isento de sujidades, acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, in - arroz integral, longo, fino, tipo 1 integral, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação/validade. Com validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.						
Item: 3	**Quantidade:** 7.273,00	**Unidade:** UN	**Marca:** DOCE DIA	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 6,65	**Valor Total:** R$48.365,45
Descrição: Açúcar Cristalizado - obtido a partir da cana-de-açúcar que se apresenta em cristais maiores do que o açúcar refinado, purificado, evaporado e cristalizado, cristais maiores e mais transparentes ou levemente amarelados. Características: cristais maiores e irregulares, transparentes ou levemente amarelados, fáceis de dissolver, embalagem de 02 quilos, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.						
Item: 4	**Quantidade:** 210,00	**Unidade:** UN	**Marca:** MARATÁ	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 5,15	**Valor Total:** R$1.081,50
Descrição: Achocolatado em pó - instantâneo a base de cacau enriquecido com vitamina A, B2, NIACINA, B6, B1, minerais e ferro, de primeira qualidade vitaminado embalagem contendo dizeres de rotulagem com identificação do fabricante peso liquido data de fabricação e data de validade, embalagem contendo no mínimo 400 gramas.						
Item: 5	**Quantidade:** 31,00	**Unidade:** UN	**Marca:** STEVIA	**Modelo:** UNIDADE	**Preço Unitário:** R$ 8,93	**Valor Total:** R$276,83
Descrição: Adoçante dietético -Líquido c/ stevia contendo no mínimo 80 ml c/bico dosador (prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega)						
Item: 6	**Quantidade:** 425,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 6,49	**Valor Total:** R$2.758,25
Descrição: Amido de Milho - Pacote contendo no mínimo 1 kg. isento de matérias primas estranhas e parasitas. embalagem plástica íntegra, hermeticamente fechada, não violada. rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Prazo de validade máximo de 12 meses da data de entrega.						
Item: 7	**Quantidade:** 40,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 11,89	**Valor Total:** R$475,60
Descrição: Azeitonas Verdes em Conserva - Com caroço, salmoura (água, sal) e acidulante ácido cítrico, Na embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, prazo de validade, peso drenado contendo no mínimo 500g.						
Total: R$ 2.105.978,44						

Item: 8	**Quantidade:** 400,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 2,59	**Valor Total:** R$1.036,00
Descrição: Aveia em Flocos Finos - Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Em porção de 30g conter no máximo: 110 Kcal e 2,5g gorduras totais; no mínimo: 4g de proteínas e 2,5 g de fibra alimentar; não conter sódio nem açúcar simples. Embalado em pacote de no mínimo 165g, podendo ter caixa de papel rígido como embalagem secundária						
Item: 9	**Quantidade:** 167,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** garrafa	**Preço Unitário:** R$ 37,49	**Valor Total:** R$6.260,83
Descrição: Azeite de Dendê - Puro, baixa acidez, acondicionado em garrafa contendo no mínimo 900 ml, contendo as seguintes informações; deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome e/ou CNPJ do fabricante, endereço, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote informada no rótulo. Prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.						
Item: 10	**Quantidade:** 1.059,00	**Unidade:** UN	**Marca:** BERNARDO	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 8,61	**Valor Total:** R$9.117,99
Descrição: Amendoim Cru - leguminosa capsular, cônica, de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie externa não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica embalagem contendo no mínimo 500g.						
Item: 12	**Quantidade:** 960,00	**Unidade:** KG	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 6,61	**Valor Total:** R$6.345,60
Descrição: Abacate - fruto de qualidade com grau médio de maturação						
Item: 13	**Quantidade:** 1.555,00	**Unidade:** KG	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 4,90	**Valor Total:** R$7.619,50
Descrição: Abobrinha Verde - lisa com aspecto fresco, sem lesões ou manchas que não seja natural						
Item: 14	**Quantidade:** 800,00	**Unidade:** KG	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 3,72	**Valor Total:** R$2.976,00
Descrição: Abobora Cabotiá - madura com aspecto fresco, sem lesões ou manchas que não seja natural						
Item: 15	**Quantidade:** 150,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 6,99	**Valor Total:** R$1.048,50
Descrição: Ameixa Seca - preta, sem caroço, simples, selecionada, grão de tamanho médio. embalagem de 100 g. validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega do produto.						
Item: 16	**Quantidade:** 438,00	**Unidade:** PACOTE	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 6,90	**Valor Total:** R$3.022,20
Descrição: Alface - in natura, com ausência de sujidades, parasitas embalagem com maços contendo no mínimo 250 gramas						
Item: 17	**Quantidade:** 1.000,00	**Unidade:** KG	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** SACHÊ	**Preço Unitário:** R$ 3,25	**Valor Total:** R$3.250,00
Descrição: Açafrão da Terra (Cúrcuma) Produto acondicionado em embalagens plásticas intactas contendo no mínimo 20g. O produto deve estar seco, livre de umidade. na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega						

Item: 19	**Quantidade:** 170,00	**Unidade:** UN	**Marca:** DALLAS	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 9,03	**Valor Total:** R$1.535,10
Descrição: Biscoito de Arroz - arroz integral e sal, sem glúten, sem adição de açúcar, embalagem contendo no mínimo 150 gramas com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 12 meses						
Item: 20	**Quantidade:** 440,00	**Unidade:** UN	**Marca:** DALLAS	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 5,00	**Valor Total:** R$2.200,00
Total: R$ 2.105.978,44						

Descrição: Biscoito Salgado Integral Embalagem contendo no mínimo 365 g, com 0gordura trans., de Boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãos e limpos, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.						
Item: 21	**Quantidade:** 3.947,00	**Unidade:** UN	**Marca:** DALLAS	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 5,20	**Valor Total:** R$20.524,40
Descrição: Biscoito Cream Cracker - O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos de cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço embalagem primária em pacotes impermeável lacrados com peso líquido de no mínimo 365g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão						
Item: 24	**Quantidade:** 20,00	**Unidade:** UN	**Marca:** BELMA	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 11,88	**Valor Total:** R$237,60
Descrição: Sabores Variados - A base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, gordura invertido, leite integral e sal, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de característica organolépticas anormais. Embalagem contendo no mínimo 600 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega						
Item: 25	**Quantidade:** 3.000,00	**Unidade:** UN	**Marca:** BELMA	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 6,99	**Valor Total:** R$20.970,00
Descrição: Biscoito tipo Rosquinha Sabor Coco - a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, gordura invertido leite integral, sal. Serão rejeitados: biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem contendo no mínimo 600 gramas com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínima de 12 meses						
Item: 26	**Quantidade:** 1.754,00	**Unidade:** UN	**Marca:** BELMA	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 6,99	**Valor Total:** R$12.260,46
Descrição: Biscoito tipo Rosquinha Sabor Leite - A base de farinha de trigo, açúcar gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, gordura invertido leite integral, sal, serão rejeitado biscoito mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem contendo no mínimo de até 600 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega						
Item: 27	**Quantidade:** 250,00	**Unidade:** UN	**Marca:** KELECK	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 12,83	**Valor Total:** R$3.207,50
Descrição: Biscoito polvilho salgado para dietas com restrição de lactose e ovos -Ingredientes mínimos: polvilho, gordura de palma ou coco e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gorduras trans. e sem glúten. Não deverão conter leite e derivados, lactose, resíduos de leite e ovos. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem contendo no mínimo de 200 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade						
Item: 28	**Quantidade:** 3.000,00	**Unidade:** UN	**Marca:** KELECK	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 10,99	**Valor Total:** R$32.970,00
Descrição: Biscoito de polvilho salgado e assado tipo peta - Biscoito polvilho salgado para dietas com restrição de lactose e ovos - Ingredientes mínimos: polvilho, gordura de palma ou coco e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Sem gorduras trans. e sem glúten. Não deverão conter leite e derivados, lactose, resíduos de leite e ovos. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacote contendo no mínimo 200 grs.						
Item: 29	**Quantidade:** 1.062,00	**Unidade:** UN	**Marca:** DALLAS	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 4,99	**Valor Total:** R$5.299,38
Descrição: Biscoito Sabor Leite sem Recheio - Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos, e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem de apresentar quebradiço, embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de mínimo de 400 gramas, tendo dupla embalagem e em embalagem secundaria de caixa de papelão, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega						
Item: 30	**Quantidade:** 1.110,00	**Unidade:** UN	**Marca:** DALLAS	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 4,33	**Valor Total:** R$4.806,30
Total: R$ 2.105.978,44						

Descrição: Bolacha Cream Cracker ou Água E Sal - Sem lactose, pacote de a contendo no mínimo 400 gramas, com identificação do produto, dos ingredientes, descrição da ausência de lactose, informações nutricionais marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega						
Item: 31	**Quantidade:** 1.122,00	**Unidade:** UN	**Marca:** DALLAS	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 4,99	**Valor Total:** R$5.598,78
Descrição: Bolacha Maisena ou Maria sem Lactose - Pacote contendo no mínimo 365 g. Com identificação do produto, dos ingredientes, descrição da ausência de lactose, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 3 meses após a entrega.						
Item: 32	**Quantidade:** 5.875,00	**Unidade:** KG	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 6,40	**Valor Total:** R$37.600,00
Descrição: Batata Inglesa - Tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isento de sujidades, isentos de parasitas larvas e corpos estranhos.						
Item: 33	**Quantidade:** 4.808,00	**Unidade:** KG	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 6,50	**Valor Total:** R$31.252,00
Descrição: Beterraba - Tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica podendo ser orgânico						
Item: 34	**Quantidade:** 966,00	**Unidade:** KG	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 5,99	**Valor Total:** R$5.786,34
Descrição: Banana Nanica - in com grau de maturação que lhe permite suportar o transporte manipulação e conservação						
Item: 35	**Quantidade:** 1.500,00	**Unidade:** KG	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 7,30	**Valor Total:** R$10.950,00
Descrição: Banana Maçã - In com grau de maturação que lhe permite suportar o transporte manipulação e conservação						
Item: 36	**Quantidade:** 623,00	**Unidade:** KG	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 5,70	**Valor Total:** R$3.551,10
Descrição: Batata Doce - De 1º qualidade, desenvolvidas com o tamanho médio, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, livres de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície externa. acondicionadas em caixas plásticas vazadas, adequadamente higienizadas ou embalagens plásticas.						
Item: 37	**Quantidade:** 50,00	**Unidade:** UN	**Marca:** REAL	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 10,91	**Valor Total:** R$545,50
Descrição: Bebida Láctea Com Polpa de Frutas - Bebida láctea de contendo no mínimo 950 ml, com polpa de frutas, sabores morango e coco, isento de odores estranhos e substâncias nocivas. Empacotado em plástico atóxico, declarando nome, marca, endereço do fabricante, prazo de validade e lote, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega						
Item: 38	**Quantidade:** 500,00	**Unidade:** KG	**Marca:** FRIGOKRA USE	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 9,99	**Valor Total:** R$4.995,00
Descrição: Bife de Fígado - Carne de fígado bovino congelado em bifes de 100 gramas. O produto deverá estar totalmente congelado, porcionado em bifes de aproximadamente 100 gramas cada, sem pele, sem gordura aparente, sem aparas, em pacotes com peso de 2 kg. Prazo de validade mínimo: seis meses						
Item: 39	**Quantidade:** 150,00	**Unidade:** KG	**Marca:** FRIGOKRA USE	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 29,95	**Valor Total:** R$4.492,50
Descrição: Bife Bovino - Patinho, congelado em túnel de congelamento rápido individualizado ou IQF (congelado individualmente), cada bife deverá ter 100 gramas cada unidade, embalagem primaria resistente atóxica com peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) kg cada, embalagem secundária de papelão, as caixas deverão ser lacradas e identificadas com o nome do fabricante, marca, peso líquido, SIM, SIP, SIF OU SISBI - POA do fabricante, lote e validade mínima de 6 meses.						
Item: 40	**Quantidade:** 315,00	**Unidade:** PACOTE	**Marca:** DORI	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 8,99	**Valor Total:** R$2.831,85
Total: R$ 2.105.978,44						

Descrição: Bala Sortida Mastigável -Pacote no mínimo 600 gramas, sabores naturais de abacaxi, banana, coco, framboesa, maçã verde. Não contém glúten.						
Item: 41	**Quantidade:** 120,00	**Unidade:** UN	**Marca:** BERNARDO	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 31,43	**Valor Total:** R$3.771,60
Descrição: Batata Palha Frita -Pronta para o consumo, de primeira linha, com aspecto enxuto (sem encharcamento), embalada em sacos plásticos de no mínimo 1 kg, na embalagem deve conter data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição						
Item: 43	**Quantidade:** 500,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 14,99	**Valor Total:** R$7.495,00
Descrição: Chocolate em pó / Cacau em pó 50 Solúvel - Ingredientes: 50 cacau em pó. Embalagem com informações nutricionais lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem contendo no mínimo com 200g.						
Item: 45	**Quantidade:** 4.524,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 6,49	**Valor Total:** R$29.360,76
Descrição: Chá mate natural a granel tostado - erva mate tostado constituído de folhas e talos de mate de espécimes vegetais (Ilex Paraguariensis ST. Hil.) genuínos, ligeiramente tostados, e partidos; de cor verde aromatizada escura, com aspecto: cor, cheiro, e sabor próprio, isento de sujidades. Embalagem de 250 g						
Item: 46	**Quantidade:** 100,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** SACHÊ	**Preço Unitário:** R$ 4,48	**Valor Total:** R$448,00
Descrição: Chá de Hortelã em Sachê- Sabor hortelã caixa contendo 10 unidade de 10G						
Item: 47	**Quantidade:** 100,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** SACHÊ	**Preço Unitário:** R$ 4,79	**Valor Total:** R$479,00
Descrição: Chá Capim-Cidreira em Sachê - sachê de 10g caixa contando 10 unidades						
Item: 48	**Quantidade:** 300,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** SACHÊ	**Preço Unitário:** R$ 4,19	**Valor Total:** R$1.257,00
Descrição: Chá de Erva Doce em Sachê - Sachê de 10g, caixa contendo 10 unidades						
Item: 49	**Quantidade:** 100,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** SACHÊ	**Preço Unitário:** R$ 4,39	**Valor Total:** R$439,00
Descrição: Chá de Camomila - Sachê de 10g, caixa contendo 10 unidades						
Item: 50	**Quantidade:** 1.620,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 4,13	**Valor Total:** R$6.690,60
Descrição: Coco Ralado Sem Açúcar- produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade ser de primeira qualidade. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses partir da data, embalagem contendo no mínimo 100 g.						
Item: 51	**Quantidade:** 1.000,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 5,73	**Valor Total:** R$5.730,00

Descrição: Cereal de Milho em Flocos - Características: cereal de milho sem adição de açúcar, em flocos, embalagem contendo no mínimo 240 gramas, validade mínima de 6 meses						
Item: 52	**Quantidade:** 55,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 5,89	**Valor Total:** R$323,95
Descrição: Cereal à Base de Milho Pré-cozido - para alimentação infantil. Características: produto a base de milho instantâneo, enriquecido com vitaminas e ferro. Obtido a partir da mistura de ingredientes, embalagem contendo no mínimo 230 gramas, na embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, ingredientes, e prazo de validade						
Item: 53	**Quantidade:** 55,00	**Unidade:** UN	**Marca:** NESTLE	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 8,49	**Valor Total:** R$466,95
Total: R$ 2.105.978,44						

Descrição: Cereal Infantil - a base de Farinha de Multicereal, trigo, milho, cevada, aveia e arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina, e aromatizante, acondicionada em embalagem íntegra, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedências, informações nutricionais, número de lotes, quantidade do produto, número do registro, e normas de códex alimentares para fórmula destinadas a lactantes fao/oms, o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, embalagem contendo no mínimo 230g						
Item: 54	**Quantidade:** 524,00	**Unidade:** PCT	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 3,56	**Valor Total:** R$1.865,44
Descrição: Cheiro Verde - Produtos sãs, limpos e de boa qualidade sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas, embalagem com maços contendo salsas e cebolinhas no mínimo 150 gramas						
Item: 55	**Quantidade:** 150,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** SACHÊ	**Preço Unitário:** R$ 1,99	**Valor Total:** R$298,50
Descrição: Cravo da índia - de coloração parda, cheiro e sabor próprio. Embalagem contendo no mínimo 10 g.						
Item: 56	**Quantidade:** 254,00	**Unidade:** UN	**Marca:** SAZON	**Modelo:** SACHÊ	**Preço Unitário:** R$ 3,92	**Valor Total:** R$995,68
Descrição: Caldo de Carne Bovina - a base de: carne bovina desidratada, liofilizada, ou extrato de carne/sal/amido de milho/gordura vegetal/condimentos, podendo conter corante natural. Embalagem com 114 g cada						
Item: 57	**Quantidade:** 300,00	**Unidade:** UN	**Marca:** PIRACANJUBA	**Modelo:** UNIDADE	**Preço Unitário:** R$ 8,33	**Valor Total:** R$2.499,00
Descrição: Creme de leite sem lactose- produto acondicionado em caixas de 200 g, adicionado de enzima lactase na composição. Não deve ser produzido a partir de soro de leite, nem conter gordura vegetal hidrogenada. A embalagem não deve estar amassada ou estufada. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega						
Item: 58	**Quantidade:** 1.670,00	**Unidade:** UN	**Marca:** MOCOCA	**Modelo:** UNIDADE	**Preço Unitário:** R$ 3,15	**Valor Total:** R$5.260,50
Descrição: Creme de Leite - produto acondicionado em caixas de 200 g. Não deve ser produzido a partir de soro de leite, nem conter gordura vegetal hidrogenada. A embalagem não deve estar amassada ou estufada. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega						
Item: 59	**Quantidade:** 71,00	**Unidade:** UN	**Marca:** SELECTA	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 27,49	**Valor Total:** R$1.951,79
Descrição: Chocolate em Barra Preto ao Leite - Produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (theobroma cacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25 de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg.)						
Item: 60	**Quantidade:** 81,00	**Unidade:** UN	**Marca:** SELECTA	**Modelo:** barra	**Preço Unitário:** R$ 24,99	**Valor Total:** R$2.024,19
Descrição: Chocolate em Barra Branco ao Leite - Produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (theobroma cacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25 de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (acondicionado em embalagem atóxica de 1kg.)						
Item: 61	**Quantidade:** 300,00	**Unidade:** UN	**Marca:** AMELIA	**Modelo:** UNIDADE	**Preço Unitário:** R$ 24,43	**Valor Total:** R$7.329,00
Descrição: Creme Tipo Chantilly -Embalagem Tetra Park de 1 litro, ingredientes: água, óleo vegetal de palmiste hidrogenado, xarope de açúcar, açúcar, caseinato de sódio, sal, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido lático, lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácido graxos e ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico umectante sorbitol, estabilizantes celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica e citrato trissódico, aromatizante, regulador de acidez, fosfato dissódico e corantes naturais urucum e cúrcuma, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade						
Item: 62	**Quantidade:** 4.553,00	**Unidade:** UN	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 4,90	**Valor Total:** R$22.309,70
Total: R$ 2.105.978,44						

Descrição: Cebola Branca - Bulbo de tamanho médio, com característica integras e de primeira qualidade, isentos de sujidades, isentos parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca.						
Item: 64	**Quantidade:** 6.784,00	**Unidade:** KG	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 6,05	**Valor Total:** R$41.043,20
Descrição: Cenoura - de 1ª qualidade, tamanho médio, coloração uniforme, com casca sadia não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Não deverá ser entregue cenoura diversa						
Item: 65	**Quantidade:** 300,00	**Unidade:** KG	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 6,90	**Valor Total:** R$2.070,00
Descrição: Chuchu - Com aspecto fresco, sem lesões ou manchas que não seja natural.						
Item: 68	**Quantidade:** 319,00	**Unidade:** UN	**Marca:** MAGGI	**Modelo:** UNIDADE	**Preço Unitário:** R$ 5,10	**Valor Total:** R$1.626,90
Descrição: Caldo de Galinha - a base de carne de galinha desidratada liofilizada, ou extrato de carne/sal/amido de milho/gordura vegetal / condimentos, podendo conter corante natural, sem sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, embalagem com 114 g cada						
Item: 70	**Quantidade:** 3.450,00	**Unidade:** KG	**Marca:** FRIGOKRA USE	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 19,99	**Valor Total:** R$68.965,50
Descrição: Costela Suína Cortada com Osso - magra de 2º de boa qualidade ausente de partes não comestível, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitose larvas devendo conter no máximo 10 de gordura deve ser isenta de cartilagens, com registro no SIM ou SIE - embalagem 2kg						
Item: 72	**Quantidade:** 2.000,00	**Unidade:** KG	**Marca:** FRIGOKRA USE	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 22,99	**Valor Total:** R$45.980,00
Descrição: Carne Bovina Músculo em Cubo - A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos deaproximadamente 3X3 cm, congelada em temperatura de 10 a 25ºC. Embalagem de polietileno transparente contendo no máximo 2 kg						
Item: 73	**Quantidade:** 4.975,00	**Unidade:** KG	**Marca:** FRIGOKRA USE	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 29,99	**Valor Total:** R$149.200,25
Descrição: Carne Bovina Sem Osso Magra de 1ª - De boa qualidade ausente de partes não comestíveis, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, devendo conter no máximo 10 de gordura deve ser isenta de cartilagens e sem ossos, com registro no SIM ou SIE. Embalagem de polietileno transparente contendo no máximo 2 kg						
Item: 75	**Quantidade:** 4.945,00	**Unidade:** KG	**Marca:** FRIGOKRA USE	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 24,99	**Valor Total:** R$123.575,55
Descrição: Carne Bovina Sem Osso Magra de 2ª - De boa qualidade ausente de partes não comestíveis, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, devendo conter no máximo 10 de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos, com registro no sim ou sie - embalagem 2kg						
Item: 76	**Quantidade:** 5.590,00	**Unidade:** KG	**Marca:** FRIGOKRA USE	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 17,99	**Valor Total:** R$100.564,10
Descrição: Costela Bovina Com Osso Magra de 2ª - De boa qualidade ausente de partes não comestíveis, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas devendo conter no máximo 10 de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos, com registro no sim ou sie embalagem 2 kg						
Item: 77	**Quantidade:** 1.065,00	**Unidade:** KG	**Marca:** FRIGOMACHADO	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 20,97	**Valor Total:** R$22.333,05
Descrição: Carne de Porco - de boa qualidade ausente de partes não comestíveis, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas, em pacotes de 2kg						
Total: R$ 2.105.978,44						

Item: 78	**Quantidade:** 1.500,00	**Unidade:** KG	**Marca:** FRIGOMACHADO	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 20,80	**Valor Total:** R$31.200,00
Descrição: Carne Suína sem Osso -em cubo de 3 x 3 cm (lombo, paleta) congelada, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos larvas. Em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 2kg.						
Item: 80	**Quantidade:** 260,00	**Unidade:** UN	**Marca:** DORI	**Modelo:** CAIXA	**Preço Unitário:** R$ 15,99	**Valor Total:** R$4.157,40
Descrição: Caixa de Gomas Mastigáveis - Contendo 30 embalagens com 10 gomas cada, de boa qualidade equivalente a gomets.						
Item: 81	**Quantidade:** 1.318,00	**Unidade:** UN	**Marca:** GAROTO	**Modelo:** CAIXA	**Preço Unitário:** R$ 13,49	**Valor Total:** R$17.779,82
Descrição: Caixas de Bombom - De chocolate recheados (sortidos), caixas com no mínimo 250 gramas.						
Item: 85	**Quantidade:** 144,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** SACHÊ	**Preço Unitário:** R$ 3,49	**Valor Total:** R$502,56
Descrição: Colorau Tempero tipo colorau acondicionada em pacotes contendo no mínimo 100 gramas cada.						
Item: 86	**Quantidade:** 672,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** SACHÊ	**Preço Unitário:** R$ 3,49	**Valor Total:** R$2.345,28
Descrição: Chimichurri sem Pimenta - Tempero tipo Chimichurri sem pimenta acondicionada em pacotes contendo no mínimo 100 gramas cada						
Item: 87	**Quantidade:** 45,00	**Unidade:** UN	**Marca:** AUREA	**Modelo:** UNIDADE	**Preço Unitário:** R$ 14,50	**Valor Total:** R$652,50
Descrição: Doce de Leite Cremoso -Sem amido, embalado em pote de polietileno com peso líquido de no mínimo 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.						
Item: 88	**Quantidade:** 238,00	**Unidade:** UN	**Marca:** FRONTEIRA	**Modelo:** cx	**Preço Unitário:** R$ 17,03	**Valor Total:** R$4.053,14
Descrição: Doce de Leite em Pedaço -À base de açúcar, xarope de glucose de milho, leite em pó, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado e conservante sorbato de potássio. Embalagem primária: pote com no mínimo 50 unidades, doces embalados separadamente						
Item: 89	**Quantidade:** 201,00	**Unidade:** UN	**Marca:** FRONTEIRA	**Modelo:** cx	**Preço Unitário:** R$ 14,99	**Valor Total:** R$3.012,99
Descrição: Doce Pé de Moleque - À base de açúcar, água, amendoim, acidulante ácido cítrico e bicarbonato de sódio. embalagem primária: pote com no mínimo 50 unidades, doces embalados separadamente						
Item: 90	**Quantidade:** 3.000,00	**Unidade:** UN	**Marca:** FUGINI	**Modelo:** SACHÊ	**Preço Unitário:** R$ 2,61	**Valor Total:** R$7.830,00
Descrição: Extrato de Tomate - Composto 100 tomate, podendo conter apenas adição de sal e açúcar, isento de aditivos alimentares. Acondicionados em embalagem tipo sache no mínimo 300g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega						
Item: 91	**Quantidade:** 500,00	**Unidade:** UN	**Marca:** FUGINI	**Modelo:** SACHÊ	**Preço Unitário:** R$ 2,34	**Valor Total:** R$1.170,00
Descrição: Extrato de tomate - Composto 100 tomate, isento da adição de sal e açúcar, isento de aditivos alimentares. Acondicionados em embalagem plástica contendo no mínimo 300g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega						
Item: 92	**Quantidade:** 2.916,00	**Unidade:** UN	**Marca:** FUGINI	**Modelo:** SACHÊ	**Preço Unitário:** R$ 2,45	**Valor Total:** R$7.144,20

Total: R$ 2.105.978,44

Descrição: Extrato de Tomate 260g - Rotulo contendo o nome da empresa, lote, informações nutricionais e validade mínima de 100 dias contados a partir da data de entrega, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em embalagem de no mínimo 260g						
Item: 95	**Quantidade:** 5.305,00	**Unidade:** UN	**Marca:** BERNARDO	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 5,50	**Valor Total:** R$29.177,50
Descrição: Feijão Carioca - Tipo 1, de primeira qualidade, grãos novos, inteiros e sãos, sem defeitos e quebraduras, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, sem danos físicos ou mecânicos, com certificado de classificação, acondicionado em saco plástico transparente atóxico de 1 kg. a embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição						
Item: 97	**Quantidade:** 1.200,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 2,67	**Valor Total:** R$3.204,00
Descrição: Flocão de Milho - Farinha de milho flocada para cuscuz, sem sal. Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos tipo almofada, atóxicos e resistentes. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de no mínimo 500 g.						
Item: 98	**Quantidade:** 3.696,00	**Unidade:** UN	**Marca:** PARAIBANA	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 5,36	**Valor Total:** R$19.810,56
Descrição: Farinha de Mandioca -torrada seca, fina, branca empacotada, embalagem de 1 kg.						
Item: 99	**Quantidade:** 1.736,00	**Unidade:** UN	**Marca:** MESTRE CUCA	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 4,53	**Valor Total:** R$7.864,08
Descrição: Farinha de trigo - Sem fermento de cor branca, livre de sujidade, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagens de 1 kg, validade mínima 6 meses						
Item: 101	**Quantidade:** 150,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** POTE	**Preço Unitário:** R$ 7,97	**Valor Total:** R$1.195,50
Descrição: Fermento Químico em Pó- unidade de compra: frascode no mínimo 200 gramatipo: tipo em pócomposição: composto depirofosfato ácido de sódio,bicarbonato de sódiocomposição: fosfatomonocalcioacondicionamento:acondicionado emembalagem plástica comtampa de rosca, atóxica elacrada legislação: e suascondições deverão estar deacordo com a resoluçãocnnpa 38/77, resolução04/99, RDC 12/01, r.legislação: produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa validade: com validade mínima de 145 dias na data da entrega						
Item: 102	**Quantidade:** 480,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** POTE	**Preço Unitário:** R$ 3,63	**Valor Total:** R$1.742,40
Descrição: Fermento Químico em Pó- Ingredientes base: bicarbonato de sódio, Amido de milho (ou fécula de mandioca), sais ácidos como tartaratos e fosfato, sulfatos de K, Ca, Na, AI, com validade mínima de 12(meses) na data da entrega, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação, frasco de no mínimo 100g						
Item: 103	**Quantidade:** 255,00	**Unidade:** UN	**Marca:** SAFT INSTANT	**Modelo:** SACHÊ	**Preço Unitário:** R$ 10,02	**Valor Total:** R$2.555,10
Descrição: Fermento Biológico - Pó seco para pão, instantâneo, isento de mofo e substância nociva, validade 01 ano, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação, sachê de no mínimo 125g						
Item: 105	**Quantidade:** 100,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 2,64	**Valor Total:** R$264,00
Descrição: Flocos de Milho Pré-Cozido Para Cuscuz - Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, PARASITAS, E LARVAS 100 natural, enriquecida com ferro e ácido fólico. Peso líquido de no mínimo 500g, Embalagem: saco de papel ou caixinha, atóxica tampas não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentando período de validade mínima de 1 ano						
Item: 106	**Quantidade:** 6,14	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 2,75	**Valor Total:** R$16,89
Total: R$ 2.105.978,44						

Descrição: Fubá de Milho - De 1ª qualidade, fina do grão de milho moído de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com ausência de umidade fermentação, ranço isento de sujidades, parasitas e larva validade mínima, pacotes com no mínimo 500 gramas.						
Item: 107	**Quantidade:** 30,00	**Unidade:** UN	**Marca:** NESTLE	**Modelo:** LATA	**Preço Unitário:** R$ 49,00	**Valor Total:** R$1.470,00
Descrição: Formula infantil 0 a 6 meses - lata com 400 gramas ingredientes: lactose, concentrado proteico de soro de leite, oleina de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina), óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo araquidonico, larginina, l- carnitina, nucleotideos, taurina bitartarato de colina, inositol, lhistidina, não contem glúten. Ex: Nan 1, aptamil 1, nestogeno 1						
Item: 108	**Quantidade:** 30,00	**Unidade:** UN	**Marca:** NESTLE	**Modelo:** LATA	**Preço Unitário:** R$ 69,90	**Valor Total:** R$2.097,00
Descrição: Formula infantil 6 a 12 meses: - com 400 gramas, ingredientes: lactose, leite desnatado, concentrado proteico de soro do leite, oleina de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina b12), oleo de peixe, cultura de lactobacillus e bifidus, não contem gluten.Ex: Nan 1, aptamil 1, nestogeno 1 ou Similar.						
Item: 109	**Quantidade:** 8.080,00	**Unidade:** KG	**Marca:** AVENORTE	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 9,99	**Valor Total:** R$80.719,20
Descrição: Frango Inteiro -Congelado, com adição de água de no máximo 6, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 180 dias a partir da data de entrega.						
Item: 110	**Quantidade:** 100,00	**Unidade:** KG	**Marca:** FRIGOKRAUSE	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 35,99	**Valor Total:** R$3.599,00
Descrição: Fraldinha - Peça resfriada, embalada a vácuo, cor: vermelho vivo, odor característico do produto, tamanho uniforme, peça de 2kg a 4kg, embalagem secundária de papelão, as caixas deverão ser lacradas e identificadas com nome do fabricante, marca, peso liquido, SIM, SIP ou SIF do fabricante, lote e data de validade.						
Item: 111	**Quantidade:** 480,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** UNIDADE	**Preço Unitário:** R$ 1,49	**Valor Total:** R$715,20
Descrição: Gelatina - De sabores variadas com aplicação para sobremesa, acondicionada em pacotes com 45 gramas cada.						
Item: 112	**Quantidade:** 1.076,00	**Unidade:** UN	**Marca:** PREDLECTA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 10,94	**Valor Total:** R$11.771,44
Descrição: Goiaba Vermelha - Maturação que lhe permite suportar o transporte manipulação e conservação						
Item: 113	**Quantidade:** 20,00	**Unidade:** UN	**Marca:** REAL	**Modelo:** POTE	**Preço Unitário:** R$ 6,80	**Valor Total:** R$136,00
Descrição: Iogurte Natural Integral -Pote de no mínimo 170 gramas, iogurte integral, natural, obtido de leite pasteurizado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar.						
Item: 114	**Quantidade:** 1.035,00	**Unidade:** UN	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 14,13	**Valor Total:** R$14.624,55
Descrição: Inhame Chinês - Tubérculo no estado in natura genuínas sãs de primeira qualidade lavado ou escovado coloração uniforme isentos de sujidades insetos parasitas larvas e corpos estranhos aderidos a casca sem nenhum tipo de lesão.						
Item: 115	**Quantidade:** 44,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** UNIDADE	**Preço Unitário:** R$ 6,49	**Valor Total:** R$285,56
Descrição: Ketchup / Catchup - Molho de tomate temperado com vinagre, e outros condimentos de sabor levemente adocicado. Embalagem: frasco de no mínimo 400g, com tampa pratica própria para a aplicação do alimento, na embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais número do lote,ingredientes, e prazo devalidade.						
Total: R$ 2.105.978,44						

Item: 116	**Quantidade:** 5.086,00	**Unidade:** KG	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 6,72	**Valor Total:** R$34.177,92
Descrição: laranja - In natura com grau de maturação que lhe permite suportar o transporte manipulação e conservação.						
Item: 117	**Quantidade:** 515,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 5,72	**Valor Total:** R$2.945,80
Descrição: Leite de Coco -Embalagem contendo 500ml						
Item: 118	**Quantidade:** 2.974,00	**Unidade:** UN	**Marca:** NILZA	**Modelo:** UNIDADE	**Preço Unitário:** R$ 6,54	**Valor Total:** R$19.449,96
Descrição: Leite UHT Leite E Integral UHT - homogeneizado e embalado em caixa de 01 (um) litro multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e micro-organismos.						
Item: 120	**Quantidade:** 250,00	**Unidade:** UN	**Marca:** ADES	**Modelo:** UNIDADE	**Preço Unitário:** R$ 15,51	**Valor Total:** R$3.877,50
Descrição: Leite de soja - Deve conter como principal ingrediente extrato de soja 0 de lactose e 0 colesterol, sendo fonte de proteínas enriquecido com vitaminas e minerais especificação técnica: embalagem TETRAPAK (caixa) contendo 1 litro, e prazo de validade mínimo de 180 dias a partir da entrega, submetidos previamente à homogeneização em diferentes pressões, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, ingredientes: soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca, não contém glúten. especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura serviço de inspeção federal (SIF) ou serviço de inspeção estadual (SIE).						
Item: 121	**Quantidade:** 584,00	**Unidade:** UN	**Marca:** ITALAC	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 18,49	**Valor Total:** R$10.798,16
Descrição: Leite em Pó Integral - Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados, sem adição de outros ingredientes. Deverá estar de acordo com as instruções normativas vigentes. Tipo integral com teor de 26 ou maior de gordura, instantâneo com no mínimo 85m/m de dispersabilidade e no máximo de 60 S de de umectabilidade. De aspecto em pó, uniforme e sem grumos. Não poderá conter substâncias estranhas macro e macroscopicamente visíveis, de cor branco amarelado, sabor e odor agradável. Não rançoso e acondicionado em embalagem de um único uso, hermético, adequado para as condições de armazenamento e que confiram proteção apropriada contra a contaminação. Em embalagens resistentes de no mínimo 400 gramas, com rotulagem nutricional completa e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação						
Item: 122	**Quantidade:** 942,00	**Unidade:** UN	**Marca:** ITALAC	**Modelo:** UNIDADE	**Preço Unitário:** R$ 6,49	**Valor Total:** R$6.113,58
Descrição: Leite Condensado -Contendo no mínimo 395 gramas em lata, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
Item: 123	**Quantidade:** 540,00	**Unidade:** UN	**Marca:** NESTLE	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 27,42	**Valor Total:** R$14.806,80
Descrição: Leite em pó Zero Lactose- fortificado com Ferro,Zinco e Vitaminas A, C e D,essenciais para a nutriçãodas crianças intolerantes.Ingredientes: Leite integral,maltodextrina, soro de leite,enzima lactase, vitaminas(A, D e C), minerais (ferroe zinco) e emulsificantelecitina de soja. Compostolácteo zero lactose em pó,embalagem (lata de nomínimo 380g). Validademínima de 180 dias.						
Item: 124	**Quantidade:** 1.130,00	**Unidade:** UN	**Marca:** PIRACANJUBA	**Modelo:** LT	**Preço Unitário:** R$ 7,57	**Valor Total:** R$8.554,10
Descrição: Leite sem Lactose -Semidesnatado,embalagem UHT de 1 (um)litro, para restrições alactose. Validade mínimade 180 dias.						
Item: 125	**Quantidade:** 100,00	**Unidade:** UN	**Marca:** ADES	**Modelo:** LITRO	**Preço Unitário:** R$ 19,23	**Valor Total:** R$1.923,00
Descrição: Leite de Amêndoa -Especificações mínimas: Composição do leite vegetal de amêndoas 1 litro, Água e amêndoa, não contém glúten, sem adição de açúcares, 100 vegetal, vegano, bebida 100 natural, sem adição de açúcar e livre de aditivos químicos, edulcorantes, aromatizantes e espessantes 100 vegetal sem soja, zero colesterol, sem adição de açúcar, Fonte de Ômega 9. Validade 12 meses a contar da data de entrega.						
Item: 126	**Quantidade:** 1.950,00	**Unidade:** KG	**Marca:** AVENORTE	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 26,49	**Valor Total:** R$51.655,50
Total: R$ 2.105.978,44						

Descrição: Linguiça de Frango -Resfriada, limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo Produzida com cortes nobres do frango, como peito e coxa com data de validade, e peso impressos na embalagem de 3 a 5 kg						
Item: 127	**Quantidade:** 1.622,00	**Unidade:** KG	**Marca:** FRIELLA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 23,99	**Valor Total:** R$38.911,78
Descrição: Linguiça Defumada Calabresa - Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/ validade mínima de 2 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Sec. da Agricultura.						
Item: 128	**Quantidade:** 440,00	**Unidade:** KG	**Marca:** PRODUTO DA CASA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 25,56	**Valor Total:** R$11.246,40
Descrição: Linguiça Artesanal / Caseira Pura Bovina Em embalagem contendo data de validade e peso impressos, não serão aceitos produtos fora das características desta licitação, não pode conter carne suína						
Item: 130	**Quantidade:** 1.888,00	**Unidade:** UN	**Marca:** FUGINI	**Modelo:** SACHÊ	**Preço Unitário:** R$ 3,29	**Valor Total:** R$6.211,52
Descrição: Milho Verde em Conserva Enlatado - nutricionais, número do lote, prazo de validade, peso liquido 280g / peso drenado 200g.						
Item: 131	**Quantidade:** 1.947,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 3,65	**Valor Total:** R$7.106,55
Descrição: Milho de Canjica - branco tipo 1, contendo grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, na embalagem (rótulo) deve conter os ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo no mínimo 500G.						
Item: 132	**Quantidade:** 1.544,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 2,89	**Valor Total:** R$4.462,16
Descrição: Milho de Pipoca - Pacotes contendo no mínimo 500 gramas, grãos inteiros, sadios, beneficiados, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas. Acondicionado em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega						
Item: 133	**Quantidade:** 500,00	**Unidade:** UN	**Marca:** MIRAELLA	**Modelo:** POTE	**Preço Unitário:** R$ 24,10	**Valor Total:** R$12.050,00
Descrição: Manteiga com Sal - produto gorduroso obtido a partir de creme de leite de vaca pasteurizado. Isento de corantes e conservantes, e sem alergênicos de notificação compulsória (exceto leite/ derivados de leite/ lactose que fazem parte do produto). Embalagem de 500 gramas. Rotulagem conforme legislação vigente. Com identificação da validade de forma indelével. Armazenamento e transporte sob refrigeração, conforme CVS 15 de 09/04/13 e alterações. Validade: no ato da entrega, o produto deverá apresentar, no mínimo, 2/3 do total do prazo de validade. com registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA ou SISP						
Item: 135	**Quantidade:** 2.000,00	**Unidade:** UN	**Marca:** DELICIA	**Modelo:** POTE	**Preço Unitário:** R$ 8,99	**Valor Total:** R$17.980,00
Descrição: Margarina com Sal - Margarina vegetal com sal - a base de: óleos vegetais/lipídios de 60 a 80 , líquidos e hidrogenados, agua, sal, leite em pó reconstruído, vitamina a (1.500 ui/kg), beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural, corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, embalagem de 500 g						
Item: 136	**Quantidade:** 2.554,00	**Unidade:** UN	**Marca:** LIANE	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 3,60	**Valor Total:** R$9.194,40
Descrição: Macarrão Espaguete - Embalagem de no mínimo 500 G. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega						
Item: 137	**Quantidade:** 5.190,00	**Unidade:** UN	**Marca:** QDELICIA	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 3,50	**Valor Total:** R$18.165,00
Total: R$ 2.105.978,44						

Descrição: Macarrão padre nosso - com ovos. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com no mínimo 500 g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.						
Item: 138	**Quantidade:** 150,00	**Unidade:** UN	**Marca:** LIANE	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 7,90	**Valor Total:** R$1.185,00
Descrição: Macarrão integral - Elaborada farinha de trigo 100 integral, sem açúcar, sem gordura trans. ou hidrogenada. Rotulagem de acordo com Resolução Vigente. Com aspecto característico: cor, odor e sabor próprio. Devem estar inteiros e firmes, não apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinzas - mofos, não devem apresentar perfurações caruncho, insetos, pó branco solto no pacote, misturas inadequadas ao produto, cheiro forte ou intenso, coloração escura ou clara não característica. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Embalagem de no mínimo 500 g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.						
Item: 139	**Quantidade:** 5.478,00	**Unidade:** UN	**Marca:** LIANE	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 3,48	**Valor Total:** R$19.063,44
Descrição: Macarrão Parafuso Com Ovos - Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com no mínimo 500 g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega						
Item: 140	**Quantidade:** 100,00	**Unidade:** UN	**Marca:** LIANE	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 7,90	**Valor Total:** R$790,00
Descrição: Macarrão Integral Espaguete - Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo no mínimo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.						
Item: 141	**Quantidade:** 100,00	**Unidade:** UN	**Marca:** LIANE	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 7,20	**Valor Total:** R$720,00
Descrição: Macarrão de Arroz - Sem glúten massa proveniente de arroz e sem misturas de outros tipos de macarrão informações nutricionais na embalagem. Validade de no mínimo 06 meses. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo no mínimo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva						
Item: 142	**Quantidade:** 5.010,00	**Unidade:** UN	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 8,26	**Valor Total:** R$41.382,60
Descrição: Melancia In Natura - fruta fresca no ponto para consumo.						
Item: 143	**Quantidade:** 50,00	**Unidade:** UN	**Marca:** BERNARDO	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 9,92	**Valor Total:** R$496,00
Descrição: Mistura para bolo sem glúten - mistura em pó para bolo, que tenha como base farinha de arroz e não contenha leite. Embalagem plástica contendo no mínimo 300 gramas.						
Item: 144	**Quantidade:** 1.200,00	**Unidade:** UN	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 12,20	**Valor Total:** R$14.640,00
Descrição: Mamão Papaia - In com grau de maturação que lhe permite suportar o transporte manipulação e conservação.						
Item: 145	**Quantidade:** 2.205,00	**Unidade:** KG	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 6,73	**Valor Total:** R$14.839,65
Descrição: Melão Fruto Fresco - No ponto de maturação para consumo, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.						
Item: 146	**Quantidade:** 2.957,00	**Unidade:** KG	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 10,70	**Valor Total:** R$31.639,90
Descrição: Maçã Nacional - In com grau de maturação que lhe permite suportar o transporte manipulação e conservação.						
Item: 147	**Quantidade:** 500,00	**Unidade:** KG	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 10,37	**Valor Total:** R$5.185,00
Total: R$ 2.105.978,44						

Descrição: Manga Variedade Tommy - Com casca espessa e formato mais oval, polpa firme, tamanho e cor uniforme conforme a variedade e com características organolépticas preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Sem deformações, bolor ou sujidades e com grau médio de amadurecimento adequado ao consumo mediato ou imediato. Fornecidas em embalagem limpa e apropriada						
Item: 148	**Quantidade:** 429,00	**Unidade:** KG	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 7,89	**Valor Total:** R$3.384,81
Descrição: Mamão Formosa - In com grau de maturação que lhe permite suportar o transporte manipulação e conservação						
Item: 149	**Quantidade:** 50,00	**Unidade:** UN	**Marca:** ARISCO	**Modelo:** POTE	**Preço Unitário:** R$ 7,00	**Valor Total:** R$350,00
Descrição: Maionese tradicional, embalagem de no mínimo 500g, em pote de plástico ou sache vedado hermeticamente contendo dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Deverá ter coloração clara, com cheiro e sabor próprio						
Item: 150	**Quantidade:** 352,00	**Unidade:** KG	**Marca:** AURORA	**Modelo:** UNIDADE	**Preço Unitário:** R$ 18,99	**Valor Total:** R$6.684,48
Descrição: Mortadela - Cozida com 100 de carne suína, resfriado entre 0 e 4ºc, com validade mínima de seis meses.						
Item: 151	**Quantidade:** 6.591,00	**Unidade:** UN	**Marca:** LIZA	**Modelo:** UNIDADE	**Preço Unitário:** R$ 8,86	**Valor Total:** R$58.396,26
Descrição: Óleo de soja - Geneticamente modicada a partir de Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Bacillus thuringiensis) e antioxidantes: TBHQ e ácido cítrico. Não Contém Glúten, pode conter derivado de soja. Envasado em embalagem plástica transparente e resistente contendo 900 Ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega						
Item: 152	**Quantidade:** 350,00	**Unidade:** UN	**Marca:** LIZA	**Modelo:** UNIDADE	**Preço Unitário:** R$ 19,02	**Valor Total:** R$6.657,00
Descrição: Óleo de Milho - Produto acondicionado em garrafas Pet de 900 ml, intactas, não amassadas. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega						
Item: 157	**Quantidade:** 578,00	**Unidade:** KG	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 6,30	**Valor Total:** R$3.641,40
Descrição: Pepino In Natura - De primeira qualidade tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica perfurações e graúdo.						
Item: 158	**Quantidade:** 622,00	**Unidade:** KG	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 10,17	**Valor Total:** R$6.325,74
Descrição: Pimentão Verde - Graúdo de primeira qualidade tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica perfurações e cortes extras graúdo e verdoso.						
Item: 162	**Quantidade:** 1.086,00	**Unidade:** UN	**Marca:** IT POLPAS	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 7,56	**Valor Total:** R$8.210,16
Descrição: Polpa de Acerola Polpa de fruta sabor natural, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 500g polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade						
Item: 163	**Quantidade:** 1.111,00	**Unidade:** UN	**Marca:** IT POLPAS	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 15,90	**Valor Total:** R$17.664,90
Descrição: Polpa de Abacaxi - Polpa de fruta sabor natural, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 500g polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade						
Item: 164	**Quantidade:** 930,00	**Unidade:** UN	**Marca:** IT POLPAS	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 16,22	**Valor Total:** R$15.084,60
Descrição: Polpa de Caju - Polpa de fruta sabor natural, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 500g polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade						
Total: R$ 2.105.978,44						

Item: 165	**Quantidade:** 550,00	**Unidade:** UN	**Marca:** IT POLPAS	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 6,97	**Valor Total:** R$3.833,50

Descrição: Polpa de Cupuaçu - Polpa de fruta sabor natural, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 500g polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade						
Item: 166	**Quantidade:** 1.261,00	**Unidade:** UN	**Marca:** IT POLPAS	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 11,63	**Valor Total:** R$14.665,43
Descrição: Polpa de Fruta Maracujá - Polpa de fruta sabornatural, acondicionado em Polpa de Fruta Maracujá- Polpa de fruta sabornatural, acondicionado emembalagem contendo nomínimo 500g polipropilenotransparente, semconservantes, devendoapresentar na embalagem acomposição básica, asinformações nutricionais eo prazo de validade						
Item: 167	**Quantidade:** 976,00	**Unidade:** UN	**Marca:** IT POLPAS	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 6,61	**Valor Total:** R$6.451,36
Descrição: Polpa de Fruta Goiaba - Polpa de fruta sabor natural, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 500g polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade						
Item: 168	**Quantidade:** 2.175,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** SACHÊ	**Preço Unitário:** R$ 2,50	**Valor Total:** R$5.437,50
Descrição: Pimenta do Reino Do tipo moída em embalagem contendo no mínimo 50g.						
Item: 169	**Quantidade:** 2.161,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** SACHÊ	**Preço Unitário:** R$ 2,50	**Valor Total:** R$5.402,50
Descrição: Pimenta Calabresa - Do tipo moída em embalagem contendo no mínimo 50g						
Item: 171	**Quantidade:** 403,00	**Unidade:** UN	**Marca:** AURORA	**Modelo:** BARRA	**Preço Unitário:** R$ 115,85	**Valor Total:** R$46.687,55
Descrição: Presunto - Em barra contendo no mínimo 3,900 kg cada.						
Item: 172	**Quantidade:** 50,00	**Unidade:** KG	**Marca:** RODRIGUES	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 34,39	**Valor Total:** R$1.719,50
Descrição: Peixe - Congelado em pedaços de tambaqui, costela com lombo, embalagem contendo no mínimo 800 gramas, uniformes, sem pele, limpo, de cor clara, congelado em processo iqf. Embalados em caixa papelão reforçado c/rotulo, carimbo de inspeção com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a nta -9 (decreto 12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97) e o dec.30691, de 29/03/52 e suas alterações. -se - á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração						
Item: 173	**Quantidade:** 2.358,00	**Unidade:** KG	**Marca:** AVENORTE	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 14,98	**Valor Total:** R$35.322,84
Descrição: Peito de Frango - Congelado com adição de água de máximo de 6 pacotes de 1 kg acondicionado em lacradas de 10 kg deverá constar os dados de validade e procedência na embalagem com validade mínima de trinta dias a partir da data de entrega.						
Item: 175	**Quantidade:** 242,00	**Unidade:** FARDO	**Marca:** OUROPÁ	**Modelo:** FARDO	**Preço Unitário:** R$ 106,47	**Valor Total:** R$25.765,74
Descrição: Pipoca Doce - Fardo com 50 unidades, embalagens contendo no mínimo 80 gramas - ingredientes: canjica (milho), açúcar e sem conservantes, com validade de 5 meses. Deve apresentar ainda informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras TRANS.						
Item: 177	**Quantidade:** 2.740,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 1,99	**Valor Total:** R$5.452,60
Descrição: Quirera de Milho Amarelo, fina, isenta de partes não comestíveis e larvas. Devendo constar na embalagem data de validades e lote, embalagem contendo no mínimo 500 gramas						
Item: 178	**Quantidade:** 4.171,00	**Unidade:** UN	**Marca:** UNIÃO	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 2,50	**Valor Total:** R$10.427,50
Total: R$ 2.105.978,44						

Descrição: Sal Refinado - Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem de 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e prazo de validade.						
Item: 179	**Quantidade:** 50,00	**Unidade:** UN	**Marca:** NEILAR	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 8,81	**Valor Total:** R$440,50
Descrição: Sagu de Mandioca Pacote de 500 gramas, material amido mandioca, tipo 2, tipo classe pérola.						
Item: 180	**Quantidade:** 790,00	**Unidade:** 790	**Marca:** GOMES DA COSTA	**Modelo:** LATA	**Preço Unitário:** R$ 6,43	**Valor Total:** R$5.079,70
Descrição: Sardinha - Em lata pescado em conserva, lata com no mínimo 130 gramas deverá ter data de fabricação e validade e marca do produto.						
Item: 182	**Quantidade:** 7.315,00	**Unidade:** KG	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 6,39	**Valor Total:** R$46.742,85
Descrição: Repolho Branco - Hortaliça de folhas enoveladas, com características íntegras fresco, limpo, coloração uniforme; isento de sujeiras, parasitas.						
Item: 183	**Quantidade:** 800,00	**Unidade:** KG	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 11,75	**Valor Total:** R$9.400,00
Descrição: Repolho Roxo - De 1ª qualidade, tamanho médio, firme, fresco, intacto, não poderá estar murcho ou com partes estragadas.						
Item: 184	**Quantidade:** 50,00	**Unidade:** UN	**Marca:** MIRAELLA	**Modelo:** POTE	**Preço Unitário:** R$ 8,99	**Valor Total:** R$449,50
Descrição: Requeijão Cremoso - Tipo catupiry, composta de composto de creme de leite, leite, manteiga, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, fermento lácteo; coalho; transportado e conservado em temperatura não superior a 10ºc; cor, sabor e odor característico; isenta de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria hermeticamente fechada; suas condições deverão estar de acordo com a portaria 359/97, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. adm. determinados pelo mapa e ANVISA; com validade mínima de 30 dias na data da entrega; peso líquido de no mínimo 200 gr.						
Item: 185	**Quantidade:** 8.060,00	**Unidade:** UN	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** KG	**Preço Unitário:** R$ 8,43	**Valor Total:** R$67.945,80
Descrição: Tomate In Natura - De 1º qualidade sem lesões, livres de fungos e sujidades humanas tamanho médio, consistência firme, pele lisa.						
Item: 188	**Quantidade:** 2.251,00	**Unidade:** PCT	**Marca:** SAZON	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 6,94	**Valor Total:** R$15.621,94
Descrição: Tempero Sazon - Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 5 gramas pacote contendo 12 unidades.						
Item: 189	**Quantidade:** 1.036,00	**Unidade:** UN	**Marca:** IN NATURA	**Modelo:** BANDEJA	**Preço Unitário:** R$ 20,57	**Valor Total:** R$21.310,52
Descrição: Uva Vitória Sem Sementes in Natura - com grau de maturação que lhe permite suportar o transporte manipulação e conservação.						
Item: 190	**Quantidade:** 500,00	**Unidade:** UN	**Marca:** CAMPILAR	**Modelo:** PACOTE	**Preço Unitário:** R$ 5,87	**Valor Total:** R$2.935,00
Descrição: Uva Passa preta sem sementes desidratada - sem semente, sem adição de açúcar ou qualquer outro ingrediente. Submetido a processo adequado de fabricação em atendimento as legislações vigentes. Livre de impurezas, sujidades e substancias estranhas. Com características (cor, odor, sabor e textura) preservadas. Atendendo aos requisitos mínimos de qualidade: limpas e em bom estado de conservação, isentas de pragas visíveis a olho nu, isenta de odores estranhos impróprios ao produto e isenta de defeitos (mofada, ardida, rançosa ou azeda, germinada, danificada, chocha ou imatura). Em embalagem plástica integra, atóxica, resistente e bem vedada de no mínimo 150 gramas. O produto deverá ter rotulagem nutricional completa com validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação						
Item: 191	**Quantidade:** 310,00	**Unidade:** UN	**Marca:** TOSCANO	**Modelo:** UNIDADE	**Preço Unitário:** R$ 6,99	**Valor Total:** R$2.166,90
Descrição: Vinagre de Vinho Tinto - Composição fermentado acético de vinho tinto água, apresentando 4 de acidez volátil 750 ml.						
Item: 192	**Quantidade:** 3.850,00	**Unidade:** UN	**Marca:** TOSCANO	**Modelo:** UNIDADE	**Preço Unitário:** R$ 2,85	**Valor Total:** R$10.972,50
Total: R$ 2.105.978,44						

Descrição: Vinagre de Álcool branco - Composição: fermentado acético de álcool, corante natural, e água, apresentando 4 de acidez volátil, embalagem contendo 750 ml cada.						
Item: 193	**Quantidade:** 253,00	**Unidade:** UN	**Marca:** TOSCANO	**Modelo:** UNIDADE	**Preço Unitário:** R$ 8,00	**Valor Total:** R$2.024,00
Descrição: Vinagre de Vinho branco - Fermentado acético vinho branco apresentando 4 de acidez volátil embalagem contendo 750 ml						
Total: R$ 2.105.978,44						

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **14/08/2026** , a contar do dia **14/08/2025** .

1 - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das demandas das Escolas Municipais da zona Urbana e Rural, bem como das demais Secretarias da Administração Pública Municipal do Município de Alto Alegre dos Parecis - RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, e em consonância com a proposta comercial da empresa. fornecedora:

2 – DO PRAZO DE ENTREGA, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.3. O produto/serviço será solicitado conforme a necessidade do Município, o qual a Secretaria Municipal informara os locais de entrega do produto ou realização dos serviços.

2.4. O Prazo de vigência do Ata deverá ser executado conforme cronograma físico financeiro constante no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

2.5. Efetuar a entrega dos itens previstos no objeto da presente licitação em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta da contratação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando os detalhes necessários para sua plena identificação.
2.6. O detalhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços será apresentado conforme projetos técnicos elaborado quando for necessário para atender a demanda do Município.

2.7. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, o fornecimento dos produtos ou serviços registrados, na quantidade que for necessário, mediante a entrega/assinatura da Nota de Empenho/contrato.
2.9. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do serviço ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

3 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

SEMUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEMECET – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E TURISMO
SEMURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
GABINETE
SAAE- SISTENA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

4- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item
4.1. Dos limites para as adesões 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item
4.7. 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item
4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
Vedação a acréscimo de quantitativos

5- VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de2021.

5.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata. 5.5. O registro a que se refere o item

5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item e somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9. 5.8.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021. 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê -lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9- CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADO

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021

9.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas.
9.4.1. Por razão de interesse público; 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

10 - DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço Decreto nº 373 de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1.As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por:
DENAIR PEDRO DA SILVA
815.*.***-****
Dados: 15/08/2025 08:16:12

SUPERMERCADO F. NEVES LTDA
63.752.802/0001-78

Assinado de forma digital por:
BRUNO GABRIEL DOS SANTOS NEVES
834.*.***-****
Dados: 14/08/2025 14:08:33

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:D316F04B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 22765/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

LEI Nº 2.912, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE,CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS) EM FAVOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;

CONSIDERANDOa necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o artigo 6º, inciso III daLei 2912 de 26/12/2024 (ID 2879481) LOA/2025, publicada no dia 03/01/2025, edição 3889 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e art. 41, inciso I com o art. 43 §1°, inciso III ambos da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDOser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;

CONSIDERANDOo teor do Processo Administrativo nº 1-19188/2025-Memorando 937 de 12/08/2025 (ID 3387808), os quais justificam o pleito.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente,Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de**R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)**no exercício financeiro de 2025, em favor da Procuradoria Geral do Município-PGM, conforme abaixo distribuído:

Poder:02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM				
Projeto/Atividade: 2006-PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, RPV, INDENIZAÇÕES				
TIPO DE CRÉDITO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAR	41	02.03.02.061.0003.2006	3.1.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	1.600.000,00
ANULAÇÃO	42	02.03.02.061.0003.2006	3.3.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	-1.600.000,00
Fonte: 1.500-Recursos do Exercício Vigente-Recursos não Vinculados de Impostos.				
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO				**1.600.000,00**
TOTAL GERAL ANULAÇÃO				**-1.600.000,00**

Parágrafo Único- Para dar cobertura ao disposto no artigo primeiro, será utilizada a Anulação Parcial de Dotação da própria unidade orçamentária, visando reforço da dotação de precatórios relacionados à pessoal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 47º de emancipação político-administrativo.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional -Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br- CNPJ:04.104.816/0001-16

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 15/08/2025 às 12:31, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador:5C87A24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 22768/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

LEI Nº 2.912, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE,CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 2.012.796,00 (DOIS MILHÕES E DOZE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;

CONSIDERANDOa necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o artigo 6º, inciso III daLei 2912 de 26/12/2024 (ID 2879481) LOA/2025, publicada no dia 03/01/2025, edição 3889 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e art. 41, inciso I com o art. 43 §1°, inciso III ambos da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDOser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;

CONSIDERANDOo teor do Processo Administrativo nº 8-18847/2025-Memorando 17 de 11/08/2025 (ID 3387003), os quais justificam o pleito.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente,Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de**R$ 2.012.796,00 (dois milhões e doze mil e setecentos e noventa e seis reais)**no exercício financeiro de 2025, em favor da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme abaixo distribuído:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 07-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Projeto/Atividade: 3016-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL UAB				
TIPO DE CRÉDITO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAR	260	02.07.12.364.0006.3016	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.200,00
ANULAÇÃO	254	02.07.12.364.0006.3016	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	-5.200,00
Fonte de recurso: 1.500.0 - Recurso do exercício corrente - Recursos não vinculado de impostos				
TOTAL SUPLEMENTARFONTE 1.500.0				**5.200,00**
TOTALREDUÇÃO FONTE 1.500.0				**-5.200,00**
Projeto/Atividade: 3011-APOIO AS ENTIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL				
SUPLEMENTAR	195	02.07.12.361.0006.3011	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	293.420,00
Fonte de recurso: 1.500.1001- Recurso do exercício corrente - Recursos não vinculado de impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.				
Projeto/Atividade: 3019-PARCERIAS COM ENTIDADE CRECHE				
SUPLEMENTAR	312	02.07.12.365.0030.3019	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	300.000,00
Fonte de recurso: 1.500.1001- Recurso do exercício corrente - Recursos não vinculado de impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.				
Projeto/Atividade: 3020-PARCERIAS COM ENTIDADE PRE				
SUPLEMENTAR	316	02.07.12.365.0030.3020	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	200.000,00
Fonte de recurso: 1.500.1001- Recurso do exercício corrente - Recursos não vinculado de impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.				
Projeto/Atividade: 3001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED				
ANULAÇÃO	187	02.07.12.361.0006.3001	4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-40.000,00
Fonte de recurso: 1.500.1001- Recurso do exercício corrente - Recursos não vinculado de impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.				
Projeto/Atividade: 3010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
ANULAÇÃO	235	02.07.12.361.0029.3010	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-200.000,00
ANULAÇÃO	241	02.07.12.361.0029.3010	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100.000,00
Fonte de recurso: 1.500.1001- Recurso do exercício corrente - Recursos não vinculado de impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.				
Projeto/Atividade: 3017-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE				
ANULAÇÃO	290	02.07.12.365.0030.3017	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-50.000,00
Fonte de recurso: 1.500.1001- Recurso do exercício corrente - Recursos não vinculado de impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.				
Projeto/Atividade: 3018-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
ANULAÇÃO	308	02.07.12.365.0030.3018	3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	-100.000,00
Fonte de recurso: 1.500.1001- Recurso do exercício corrente - Recursos não vinculado de impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.				
Projeto/Atividade: 3019-PARCERIAS COM ENTIDADE CRECHE				
ANULAÇÃO	314	02.07.12.365.0030.3019	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	-303.420,00
Fonte de recurso: 1.500.1001- Recurso do exercício corrente - Recursos não vinculado de impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.				
TOTAL SUPLEMENTARFONTE 1.500.1001				**793.420,00**
TOTALREDUÇÃO FONTE 1.500.1001				**-793.420,00**
Projeto/Atividade: 3010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
SUPLEMENTAR	237	02.07.12.361.0029.3010	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	375.000,00
ANULAÇÃO	242	02.07.12.361.0029.3010	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-375.000,00
Fonte de recurso: 1.540.0 - Recurso do exercício corrente - Transferência do FUNDEB				
TOTAL SUPLEMENTAR FONTE 1.540.0				**375.000,00**
TOTAL REDUÇÃO FONTE 1.540.0				**-375.000,00**
Projeto/Atividade: 3010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
ANULAÇÃO	220	02.07.12.361.0029.3010	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	-580.000,00
SUPLEMENTAR	225	02.07.12.361.0029.3010	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	260.000,00
Fonte de recurso: 1.540.1070 - Recurso do exercício corrente - Transferência do FUNDEB - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.				
Projeto/Atividade: 3017-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE				
SUPLEMENTAR	272	02.07.12.365.0030.3017	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190.000,00
SUPLEMENTAR	274	02.07.12.365.0030.3017	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
ANULAÇÃO	277	02.07.12.365.0030.3017	3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-33.000,00
Fonte de recurso: 1.540.1070 - Recurso do exercício corrente - Transferência do FUNDEB - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.				
Projeto/Atividade: 3018-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
SUPLEMENTAR	292	02.07.12.365.0030.3018	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
SUPLEMENTAR	296	02.07.12.365.0030.3018	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	170.000,00
Fonte de recurso: 1.540.1070 - Recurso do exercício corrente - Transferência do FUNDEB - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.				

Projeto/Atividade: 3023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA				
ANULAÇÃO	321	02.07.12.367.0029.3023	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	-190.000,00
Fonte de recurso: 1.540.1070 - Recurso do exercício corrente - Transferência do FUNDEB - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.				
TOTAL SUPLEMENTAR FONTE 1.540.1070				**803.000,00**
TOTAL REDUÇÃO FONTE 1.540.1070				**-803.000,00**
Projeto/Atividade: 3009-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE				
SUPLEMENTAR	157	02.07.12.306.0029.3009	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	36.176,00
Fonte de recurso: 1.552.0 - Recurso do exercício corrente - Transferência do Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				
Projeto/Atividade: 3005-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
ANULAÇÃO	154	02.07.12.306.0029.3005	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	-36.176,00
Fonte de recurso: 1.552.0 - Recurso do exercício corrente - Transferência do Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				
TOTAL SUPLEMENTARFONTE 1.552.0				**36.176,00**
TOTALREDUÇÃO FONTE 1.552.0				**-36.176,00**
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO				**2.012.796,00**
TOTAL GERAL ANULAÇÃO				**-2.012.796,00**

Parágrafo Único- Para dar cobertura ao disposto no artigo primeiro, será utilizada a Anulação Parcial de Dotação da própria unidade orçamentária, visando cobertura orçamentária para: a) custear repasse aos Conselheiros Escolares das escolas municipais que refere ao Programa de Gestão Financeira Escolar (PROGFE) conforme a Lei Municipal nº 2907/2024; b) Repasse financeiro oriundo de transferência do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a Associação de Mães de Autistas de Ariquemes (AMAAR); c) folha de pessoal dos servidores lotados nas escolas pertencentes à SEMED, referente ao mês de agosto de 2025; e d) folha de pessoal dos servidores lotados nos departamentos pertencentes à SEMED, referente ao mês de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 47º de emancipação político-administrativo.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional -Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br- CNPJ:04.104.816/0001-16

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 18/08/2025 às 10:04, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador:683255C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 22769/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

LEI Nº 2.912, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE,CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica;

CONSIDERANDOa necessidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o artigo 6º, inciso III daLei 2912 de 26/12/2024 (ID 2879481) LOA/2025, publicada no dia 03/01/2025, edição 3889 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e art. 41, inciso I com o art. 43 §1°, inciso III ambos da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDOser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza Suplementar, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie;

CONSIDERANDOo teor do Processo Administrativo nº 1-19247/2025-Memorando 42 de 12/08/2025 (ID 3389195), os quais justificam o pleito.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente,Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de**R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**no exercício financeiro de 2025, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, conforme abaixo distribuído:

Órgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES				
Unidade: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES				
Projeto/Atividade: 2403-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR				
TIPO DE CRÉDITO	**FICHA**	**PROGRAMAÇÃO**	**NATUREZA DA DESPESA**	**VALOR**
SUPLEMENTAR	649	02.10.08.243.0018.2403	3.3.90.14.00-DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00
ANULAÇÃO	648	02.10.08.243.0018.2403	3.1.90.94.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	- 10.000,00
Fonte de recurso: 1.500.0 - Recurso do exercício corrente - Recursos não vinculado de impostos				

Projeto/Atividade: 2408-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)				
SUPLEMENTAR	600	3.3.50.41.00-CONTRIBUIÇÕES	02.10.08.244.0019.2408	100.000,00
Fonte de recurso: 1.500.0 - Recurso do exercício corrente - Recursos não vinculado de impostos				
Projeto/Atividade: 2400-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
ANULAÇÃO	538	02.10.08.122.0018.2400	3.3.91.97.00-APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	- 100.000,00
Fonte de recurso: 1.500.0 - Recurso do exercício corrente - Recursos não vinculado de impostos				
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				**110.000,00**
TOTAL ANULAÇÃO				**- 110.000,00**

Parágrafo Único- Para dar cobertura ao disposto no artigo primeiro, será utilizada a Anulação Parcial de Dotação da própria unidade orçamentária, visando cobertura orçamentária para diárias de conselheiro tutelar e termo de fomento com entidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique se.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 47º de emancipação político-administrativo.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional -Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br- CNPJ:04.104.816/0001-16

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**CARLA GONCALVES REZENDE**,**PREFEITA MUNICIPAL**, em 18/08/2025 às 12:06, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Luzia Ramos Lopes
Código Identificador:0F841BC6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 159/PMB/2025

PROCESSO N° 1721/2025 - GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2025

O **MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Rua São Lucas nº 2476, Setor 06, na cidade de Buritis, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 01.266.058/0001-44, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VALTAIR FRITZ DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***. 477.909-** e RG sob nº. **8848** SESP/PR, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, , **AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA,** inscrita no CNPJ n°. 35.266.554/0001-10, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob NIRE nº 11200963774, com sede à Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 786, Bairro Nova Porto Velho, município de Porto Velho - RO, CEP 76.820-116, endereço eletrônico fiscalservice@gruporovema.com.br, telefone (69) 3216-9600, tendo como representante legais **CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.905.629/0001-20, com sede na Avenida Calama, nº 1383, Sala 03 - Bairro São João Bosco, Porto Velho - RO, CEP 76.803-705, Sr**. GILVAN GUIDIN**, brasileiro, empresário, portador do RG nº *95.*32 SSP/MT, CPF nº ***.783.861-**, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 987, Apto 1201, Edifício Portal do Madeira, Bairro Centro, Porto Velho - RO, CEP 76.801-126 o Sr. **ADÉLIO BAROFALDI,** brasileiro, empresário, portador do RG nº *.3*5.*52 SSP/PR e do CPF nº ***.732.519-**, residente e domiciliado na Avenida Guaporé, nº 1077, Casa 08, Condomínio San Gabriel, Bairro Lagoa, Porto Velho - RO, CEP 76.812-303, o Sr. **LÉDIO GHEDIN**, brasileiro, empresário, portador do RG nº *.4*5.2*0 SSP/PR e do CPF nº ***.629.509-**, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 987, Apto 1101, Edifício Portal do Madeira, Bairro Centro, Porto Velho - RO, CEP 76.801-126 o Sr. **VALDECIR LUIZ GHEDIN,** brasileiro, comerciante, portador da Identidade Civil nº *09.*14 SSP/RO e do CPF nº ***.381.462-**, residente e domiciliado na Rua Matrinchã, nº 566, Casa 23, Bairro Lagoa, Porto Velho - RO, CEP 76.812-024 tendo como procurador o Sr. **CHANDYLES BRUNO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1*82*84* – SSP/AC, inscrito no CPF nº ***.976.912-**, residente e domiciliado na Rua Treviso, nº 355, Bairro João Costa – Município de Joinville/SC, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos s, tendo em vista o que consta no **Processo nº 1721/2025,** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 13.509, de 15 de março de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90057/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de veículo novo, tipo pick-up, cabine dupla**, conforme especificações e condições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 90057/2025** e seus anexos, e de acordo com o Termo de Referência que é parte integrante deste contrato.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unt.	Valor Total
1	Tipo: Veículo novo, zero quilômetro, tipo pick-up 4x4, cabine dupla. Ano de fabricação/modelo: Não inferior ao ano vigente à data de entrega. Preferencialmente, último modelo lançado. Cor preferencialmente: Prata ou branca, conforme disponibilidade no catálogo do fabricante e solicitação do órgão participante. Combustível: Diesel. Potência mínima: 160 cv. Sistema de injeção eletrônica de combustível. Câmbio: Automático, com no mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré. 4x4 (tração nas quatro rodas), com acionamento mecânico ou eletrônico. Modo de tração: 4x2, 4x4 e reduzida. Diferencial: Com bloqueio de diferencial. Direção hidráulica ou elétrica. Freios com sistema ABS. Suspensão reforçada para suportar carga mínima requerida. Rodas liga leve com aro de 18". Pneus 265/60 R18 de uso misto adequados à tração 4x4. Capacidade de carga útil mínima: 1.000 kg. Capacidade da caçamba: Mínimo 1.000 litros. DIMENSÕES da CAÇAMBA Comprimento: 1,52 metros Largura: 1,51 metros Altura: 0,45 metros Com Protetor interno de caçamba. Ganchos internos para amarração de carga. 1 porta traseira de	Und.	01	R$ 263.675,00	R$ 263.675,00

	acesso (abertura tradicional). 7 Airbags: 1 de joelho (motorista), 2 de cortina, 2 frontais e 2 laterais Freios dianteiros mínimo: Discos ventilados com ABS, EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) e BAS (sistema de assistência em frenagem de emergência). Freios traseiros mínimo: Tambor com ABS, EBD e BAS Sistema de alarme original de fábrica, com acionamento à distância. Fechamento e abertura das portas e vidros por controle remoto. Ar-condicionado original do fabricante, com funções quente e frio. Vidros elétricos nas quatro portas. Travas elétricas com acionamento a distância e controle na chave para abertura e fechamento das 4 portas Faróis de neblina originais de fábrica. Acendimento automático dos faróis Computador de bordo Banco do motorista elétrico com no mínimo: ajuste de altura, ajuste de distância e inclinação. Banco com revestimento resistente em couro ou material sintético lavável. Banco traseiro rebatível Encostos de cabeça e cintos de três pontos para todos os ocupantes Câmera de Ré instalada na porta da caçamba com visualização no multimídia (não aceitando câmera instalada em outro local) Sensores de estacionamento dianteiros mínimo (2) e traseiros mínimo (2) Película de acordo com as normas do CONTRAN Controle eletrônico de estabilidade Central multimídia com conectividade (Android Auto/Apple CarPlay). Mínimo: 2 entradas USB traseiras (carregamento) Mínimo: 4 alto-falantes e 2 tweeters Reboque com instalação elétrica Capota marítima (lona) Santo antonio com grade proteção do vidro traseiro Equipado com todos os itens obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente (CONTRAN/Denatran). Manual do proprietário e chave reserva. Veículo deve ser entregue com todos os itens de série, sem exclusão de acessórios de segurança. Garantia de Fábrica: 60 meses ou 100.000 (cem mil) km rodados o que ocorrer primeiro. Assistência técnica prestada no município de Porto Velho/RO e mais 04 (quatro) cidades do Interior do Estado de Rondônia; Fornecimento de revisões obrigatórias previstas em manual do fabricante durante o período de garantia (sugestão complementar). Licenciado na categoria oficial. (primeiro emplacamento em nome do órgão contratante; não será aceito transferência por ATPV) Requisitos de entrega: Entrega técnica com checklist e recibo de entrega assinado. Nota fiscal com discriminação dos itens de série				
VALOR TOTAL					**R$263.675,00**

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1 O Termo de Referência;
1.2.2. O Edital da Licitação;
1.2.3. A Proposta da empresa contratada;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura com início e término em dias de expediente, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último considerando obrigações futuras de assistência técnica. Caso necessário, o contrato poderá ser prorrogado, por igual período.
2.1.1. A data de assinatura será considerada como o marco inicial para o cálculo do período de vigência, sendo registrada no próprio contrato e nos sistemas de controle da CONTRATANTE
2.1.2. Durante o período de vigência, a CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações contratuais conforme os termos estabelecidos, garantindo a entrega dos itens contratados.
2.1.3. O prazo de vigência poderá ser prorrogado conforme as disposições previstas na Cláusula Décima Segunda - Da Prorrogação, desde que haja justificativa técnica e administrativa, devidamente fundamentada, e acordo entre as partes.
2.1.4. A CONTRATANTE realizará o monitoramento contínuo do cumprimento das obrigações contratuais ao longo da vigência do contrato, podendo adotar medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento.
2.1.5. Em caso de término do contrato sem prorrogação, a CONTRATADA deverá assegurar a conclusão de todas as atividades pendentes e a entrega de todos os itens conforme estipulado, garantindo a transição adequada e a continuidade das operações da CONTRATANTE.
2.1.6. Qualquer alteração no prazo de vigência deverá ser formalizada por meio de termo aditivo, assinado por ambas as partes, contendo as justificativas e novas condições pactuadas.
2.1.7. A CONTRATANTE deverá comunicar oficialmente à CONTRATADA sobre o término do prazo de vigência com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, detalhando os procedimentos finais a serem adotados para a conclusão do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total do presente contrato é de R$ 263.675,00 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais), conforme proposta vencedora da CONTRATADA.
Prefeitura Municipal de Buritis
A aquisição será atendida pela seguinte dotação:
02.02.01 Chefia de Gabinete
04.122.1001.2002-000 Apoio as atividades do gabinete do prefeito
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fichas: 25, 821 e 821.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Recebimento do Objeto
4.1.1. Recebimento Provisório: O produto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aquisição, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
4.1.2. Rejeição de Bens: Bem em desacordo com a especificação pode ser rejeitado, total ou parcialmente, antes mesmo da coleta provisória.
4.1.3. **Recebimento Definitivo:** Definitivamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após testes de aceitação. O Recebimento será efetuado por uma comissão designada para este fim, que deverá no ato, mandar testá-los e verificar danos visíveis, dados técnicos dos equipamentos, bem como se os mesmos estão acompanhados dos componentes e acessórios contidos no manual do usuário.
4.1.4. Prorrogação do Prazo de Recebimento: O prazo para a coleta definitiva poderá ser prorrogado por igual período, se justificado, para diligências relacionadas ao cumprimento das exigências contratuais.
4.1.5. Resolução de Controvérsias: Em caso de controvérsias sobre a celebração do contrato, siga -se -á o art. 143 da Lei nº 14.133/2021, com comunicação à empresa para emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa.
4.1.6. Solução de Inconsistências: O período para resolução de inconsistências identificadas pela Administração não conta para o prazo de recebimento definitivo.

4.1.7. Verificação da Nota Fiscal: Uma nota fiscal ou documento equivalente deve conter elementos essenciais como validade, dados de emissão, dados da aquisição, período de execução, valor a pagar e retenções tributárias.
4.1.8. **Correção de Erros na Documentação:** Erros na nota fiscal ou situações impedindo a liquidação resultarão no adiamento até correção pelo contratado, reiniciando -se o prazo após a regularização.
4.1.9. Comprovação da Regularidade Fiscal: Acompanhar nota fiscal com prova de regularidade fiscal, verificável via SICAF ou outros meios oficiais.
4.1.10. Consulta ao SICAF: Verificar a manutenção das condições de habilitação e a ausência de impedimentos para contratação com o Poder Público.
4.1.11. Notificação e Regularização de Irregularidades: Em caso de irregularidades no SICAF, notificar o contratado para regularização ou defesa em 5 dias úteis, prorrogáveis por igual período.
4.1.12. **Comunicação de Inadimplência:** A não regularização resultará na comunicação aos órgãos fiscalizadores e no acionamento de meios para garantir a cobrança de créditos.
4.1.13. Medidas em Caso de Persistência de Irregularidade: Persistindo a irregularidade, procederá com a rescisão contratual, garantindo ampla defesa.
Liquidação:
4.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução da aquisição;
o valor a pagar;
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
4.2.1. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando -se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
4.2.2. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on -line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.2.3. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
4.2.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
4.2.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
4.2.6. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
4.2.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente.
Prazo de pagamento:
4.3. O pagamento deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas às glosas e notas de débitos, nos termos do Decreto Municipal nº 13.509/2023 de 15 de março de 2023.
Forma de pagamento:
4.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada em sua proposta de preços.
4.4.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
4.4.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
4.4.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
4.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
Antecipação do pagamento:
4.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços, conforme Art. 45 do decreto municipal nº 13.509/2023 de 15 de março de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. **Entrega dos itens:**
5.1.1. Executar o objeto na qualidade e forma exigidas no presente termo, cumprindo os prazos e condições estabelecidas;
5.1.2. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital de licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto tais como frete, impostos e demais taxas referentes à entrega do veículo estes ser inclusos no valor da proposta e, ainda:
5.1.3. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no procedimento licitatório.
5.1.4. Entregar o objeto de acordo com as especificações constantes na proposta de preços, no local e prazo indicados neste termo.
5.1.5. Fazer acompanhar, quando da entrega do objeto, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente contratação com seus valores correspondentes.
5.1.5.1 Realização da entrega técnica do objeto, acompanhada de lista de verificação (checklist).
5.1.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções.

5.1.7. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Administração Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
5.1.8. Entregar o veículo com componentes e acessórios contidos no manual do proprietário.
5.1.9. Entregar o veículo adquiridos sempre acompanhados dos respectivos manuais técnicos operacionais, redigidos em português;
5.1.10. Responsabilizar -se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
5.1.11. Atender prontamente as solicitações do contratante acerca do fornecimento contratado e prestar os esclarecimentos que forem necessários.
5.1.12. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pela CONTRATANTE, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações.
5.1.13. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da vencedora da licitação ou de quem em seu nome agir;
5.1.14. Responsabilizar -se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive fretes e tributos e quaisquer outras que forem devidas.
5.1.15. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou acidentes ocorridos durante o transporte e a entrega do veículo, bem como por fatos que resultem em destruição ou avaria do bem, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo e a integral liquidação de eventual indenização devida a terceiros.
5.1.16. Comunicar ao GABINETE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
5.1.17. Os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
6.1.1. Solicitar formalmente à CONTRATADA, mediante Nota de Empenho/ordem de faturamento, o fornecimento do veículo;
6.1.2. Efetuar o recebimento provisório do veículo no ato da entrega, acompanhado da Nota Fiscal, mediante emissão de Termo de Recebimento Provisório. O recebimento provisório não implica aceitação.
6.1.3. Recusar e devolver, mediante emissão de Termo de Recusa do bem, emitido pela comissão de recebimento. Veículo entregue em que se tenha verificado desacordo com especificações estabelecidas neste instrumento ou vícios de qualidade ou impropriedades. O Termo de Recusa deverá explicitar a razão da recusa do produto, indicando ainda o prazo de substituição e as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da obrigação.
6.1.4. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA relativos à execução do objeto deste instrumento;
6.1.5. Analisar e decidir acerca das solicitações efetuadas pela CONTRATADA relativas à execução do objeto deste instrumento;
6.1.6. Qualquer notificação emitida pela administração deverá estipular o prazo para o cumprimento da obrigação e indicar as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da determinação.
6.1.7. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
6.1.8. Realizar rigorosa conferência das características do item entregue, pela vencedora do certame; pela Comissão de Recebimento designada, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
6.1.9. Zelar pelo cumprimento das obrigações das partes, constantes nos documentos que precedem e integre o instrumento contratual;
6.1.10. Efetuar as devidas publicações na forma da lei;
6.1.11. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste termo e no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
Der causa à inexecução parcial do contrato;
Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
Der causa à inexecução total do contrato;
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
7.2 Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
7.3. Advertência, Aplicável em casos de infrações leves ou formais, sem prejuízo efetivo à Administração, tais como;
7.3.1 Atraso na entrega do veículo de até 5 (cinco) dias úteis, sem impacto no cronograma institucional;
Entrega de documentos com inconsistências formais, sanáveis em até 2 (dois) dias úteis;
Ausência de comunicação prévia sobre justificativas administrativas;
Não seguir especificações técnicas do fabricante ou contrato, mas fazer a substituição/correção de imediato após a notificação;
Desorganização na logística ou falha na comunicação com a fiscalização. Por exemplo, agendar entrega fora do horário combinado sem aviso prévio.
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Recusa injustificada em assinar o contrato após adjudicação, com rápida convocação e aceitação do segundo colocado 1 ano de impedimento;
Recusa injustificada em assinar o contrato após adjudicação, com a necessidade de nova licitação 2 anos de impedimento;
Reincidência no atraso ou não correção após a aplicação das advertências do item 7.3 na execução contratual 1 ano de impedimento;
Descumprimento contratual reiterado que comprometa a finalidade da aquisição: 2 anos de impedimento;
Não entrega dos produtos/bem: 2 anos de impedimento;
Recusa injustificada em cumprir cláusulas contratuais 1 ano de impedimento;
Fornecimento de produtos diferentes das especificações do edital e termo de referência (ex: material de qualidade inferior, funcionalidade comprometida), desde que a empresa não realiza a correção após a notificação, 2 anos de impedimento e não será realizado o pagamento para itens entregues em desconformidade;
Obstruir investigação ou fiscalização: 3 anos de impedimento
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
Fornecimento intencional de produtos falsificados ou adulterados;
Simular execução de etapas do contrato sem realizá-las;
Utilizar notas fiscais frias para comprovar entregas não realizadas;

Tentar corromper, ameaçar ou coagir servidor público;
Fornecer documentação sabidamente falsa durante a licitação ou execução do contrato;
Fraudar certidões, atestados técnicos ou balanços contábeis;
Envolvimento comprovado em cartel, superfaturamento ou manipulação de propostas;
Prática reiterada de descumprimentos graves em diversos contratos públicos;
Obstrução proposital de auditoria, fiscalização ou investigação;
Enriquecimento ilícito à custa do erário;
Comprometer intencionalmente a execução de políticas públicas (ex: atrasar a entrega de itens essenciais ou fornecer materiais perigosos à população).
Multa:
Aplicável sobre o valor global do contrato ou, quando cabível, sobre o valor da parcela inadimplida, de acordo com a conduta infracional, nos seguintes percentuais:
Multa de 2% (dois por cento): Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis na entrega do veículo, sem justificativa aceita pela Administração;
Multa de 3% (três por cento): Pela entrega com documentação incompleta, como ausência do CRV, nota fiscal válida ou termo de garantia exigido;
Multa de 4% (quatro por cento): Pelo descumprimento do prazo de regularização documental após notificação formal;
Multa de 5% (cinco por cento): Pela reincidência em atrasos na entrega ou falhas operacionais em contratos anteriores com o mesmo órgão;
Multa de 6% (seis por cento): Pela entrega de veículo com equipamentos ou acessórios obrigatórios ausentes (ex: estepe, extintor, macaco, chave de roda);
Multa de 8% (oito por cento): Pela substituição não autorizada do modelo contratado por outro de menor valor, potência ou especificações;
Multa de 10% (dez por cento): Pelo fornecimento de veículo com características técnicas divergentes das exigidas no Termo de Referência, sem autorização prévia;
Multa de 15% (quinze por cento): Pela recusa injustificada em assinar o contrato ou iniciar sua execução após a adjudicação;
Multa de 20% (vinte por cento): Pela apresentação de documentos falsos ou fraudulentos, ou pela ocultação dolosa de defeitos relevantes no veículo entregue;
Multa de 30% (trinta por cento): Pela tentativa de fraude, conluio ou oferecimento de vantagem indevida a servidor público para influenciar qualquer etapa do processo de contratação.
O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias na entrega autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;
Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**e**" a "**h**" de **10**% (**dez** por cento) a **20**% (**vinte** por cento) do valor da contratação:
0%: Quando o ato foi isolado, sem prejuízo direto, mas comprovado dolosamente.
15%: Quando houve tentativa de prejuízo à administração, ainda que contornado.
20%: Quando houve prejuízo direto, má-fé evidente ou obstrução à fiscalização.
Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "**c**", de **10**% (**dez** por cento) a **15**% (**quinze** por cento) do valor da contratação.
10%: Quando o não cumprimento for justificado parcialmente, com tentativa de resolução;
10%: Recusa injustificada em assinar o contrato após adjudicação, com rápida convocação e aceitação do segundo colocado;
15%: Recusa injustificada em assinar o contrato após adjudicação, com a necessidade de nova licitação.
15%: Quando for injustificado e causar prejuízo à administração.
Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**b**", de **6**% (**seis** por cento) a **10**% (**dez** por cento) do valor da contratação.
6%: Quando o prejuízo é contido e reversível com esforço da Administração;
10%: Quando o dano foi maior, causando interrupções em serviços essenciais.
Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de **2**% (**dois** por cento) a **5**% (**cinco** por cento) do valor da contratação.
2%: Atrasos com impacto leve, mas reincidentes;
5%: Atrasos que afetaram diretamente o uso do objeto contratado, mesmo que parcialmente entregues.
5%: Descumprimento do prazo de regularização documental após notificação formal da Administração;
5%: Reincidência em atrasos na entrega ou falhas operacionais em contratos anteriores com o mesmo órgão público;
Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**a**", de **2**% (**dois** por cento) a **6**% (**seis** por cento) do valor da contratação:
2%: Descumprimentos formais ou sanáveis rapidamente;
4%: Descumprimentos moderados, com retrabalho por parte da Administração.
6%: Quando houve reincidência ou ausência de comunicação para a correção.
A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante;
Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.
A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
Na aplicação das sanções serão considerados:
A natureza e a gravidade da infração cometida;
As peculiaridades do caso concreto;
As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
Os danos que dela provierem para o Contratante; e
A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

CLÁUSULA OITAVA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

8.1. Condições de entrega:
8.1.1. O prazo de entrega do veículo é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de faturamento que será encaminhada via e - mail (informado pela adjudicatária em sua proposta), com aviso de recebimento, acompanhado do anexo da Nota de Empenho e/ou Ordem de Faturamento, em entrega única e imediata.
8.1.2. Na hipótese de impossibilidade de cumprimento da data estipulada para a entrega, a empresa deverá comunicar as respectivas justificativas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, a fim de que a solicitação de prorrogação do prazo seja devidamente analisada, não podendo o prazo de prorrogação ser superior ao da entrega, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
8.2. Do local de entrega:
8.2.1. O veículo deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na Avenida Ayrton Senna, Nº 2727, Setor 07, Buritis/RO. Em horário de funcionamento das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta – feira (exceto nos feriados). Onde deverá ser avaliado tecnicamente por mecânico nomeado por meio de decreto, e acompanhado por comissão de recebimento ou responsável pelo patrimônio municipal ou pessoa indicada pelo Almoxarifado Central.
8.2.2. O Recebimento será efetuado por uma comissão designada para este fim, que deverá no ato, mandar testá-los e verificar danos visíveis, dados técnicos do veículo, bem como se os mesmos estão acompanhados dos componentes e acessórios contidos no manual do usuário.
8.2.3. Deverá ser entregue também certificado de garantia, manual de operação e manutenção, catálogo de peças, todos em português.
8.2.4. As exigências da fiscalização e atuação Gabinete do Prefeito em qualquer etapa da entrega do equipamento, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne o atendimento ao Edital.
8.3 Modelo de Gestão do Contratual:
8.3.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
8.3.2. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo -se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
8.3.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
8.4 Fiscalização:
8.4.1. A CONTRATANTE, através de seus fiscais designados, efetuará a gestão e a fiscalização do contrato assegurando o fiel cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.
8.4.2. A fiscalização será realizada pelo Técnico Fiscal e pelo Fiscal Administrativo do Contrato, que deverá observar e atuar de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e de mais legislações pertinentes.
O Fiscal Técnico do Contrato será responsável por:
8.4.3. Acompanhar a entrega e a adequação do objeto às especificações técnicas definidas no contrato;
8.4.4. Verificar a qualidade do veículo ;
8.4.5. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição necessária para a regularização das faltas ou defeitos observados.
8.4.6. Emitir notificações para a correção de eventuais falhas ou defeito do veículo ;
8.4.7. Informar o gestor do contrato sobre quaisquer situações que requeiram decisões urgentes ou medidas além de sua competência.
8.4.8. Em caso de ausência ou impedimento do Técnico Fiscal do Contrato, suas funções serão assumidas por um substituto previamente designado pela CONTRATANTE, garantindo a continuidade das atividades sem interrupções.
O Fiscal Administrativo do Contrato deverá:
8.4.9. Garantir a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA;
8.4.10. Acompanhar os processos de compromissos e pagamento, incluindo a verificação de garantias.
8.4.11. Agir de forma tempestiva diante de inadimplências contratuais, comunicando -se com o gestor do contrato para a tomada de ações cabíveis.
8.4.12. Na eventualidade do Fiscal Administrativo do Contrato não estar disponível, um substituto devidamente atualizado será responsável por assumir temporariamente as responsabilidades, observando os procedimentos estabelecidos para não comprometer a administração do contrato.
O Gestor do Contrato deverá:
8.4.13. O Gestor do Contrato coordenará e consolidará as atividades de fiscalização e gestão, garantindo:
A atualização constante do processo de acompanhamento do contrato;
A elaboração de relatórios de risco, monitorando e anotando quaisquer problemas que possam interferir no fluxo normal de execução do contrato;
O acompanhamento dos registros realizados pelos fiscais do contrato e a comunicação à autoridade competente sobre qualquer ocorrência que exceda a sua alçada;
A entrega de relatórios de avaliação de desempenho da CONTRATADA, considerando os indicadores objetivamente definidos;
O Gestor do Contrato terá um suplente indicado que assumirá as funções em casos de necessidade, mantendo o rigor e a efetividade da gestão e fiscalização contratual.
A condução de processos administrativos de responsabilização e aplicação de avaliações quando necessário.

Ao término da execução contratual, o gestor do contrato deve elaborar um relatório final, destacando a consecução dos objetivos que motivaram a contratação e investir medidas para o aprimoramento das atividades de Administração.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA CONTRATUAL E SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.1. A exigência de garantia contratual adicional pode resultar em um aumento significativo da burocracia e dos custos administrativos envolvidos no processo de aquisição. Ao optar por não solicitar uma garantia formal, estamos promovendo uma abordagem mais ágil e econômica, sem comprometer a segurança e a qualidade do veículo, considerando ainda o baixo risco associado e que estarão devidamente asseguradas pelo instrumento contratual.
9.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
9.2.1. A vedação à subcontratação é devida a necessidade de controle direto de qualidade do veículo. Objetivando que a contratação seja de empresas do ramo, devidamente qualificadas para garantir os padrões de qualidade e especificações em conformidade com objeto. Bem como evitar possíveis atrasos ou problema de comunicação com fornecedores externos.
9.3 Da vedação de utilização de marca/produto na execução do objeto:
9.3.1. Na presente contratação não será vedada nenhuma marca/produto desde que atendas as especificações e condições deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. Aplica -se, no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição veículo, ainda que cessada a sua fabricação ou importação.
10.1.1. No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, o GABINETE fornecerá à Contratada relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas.
10.1.2. Se o veículo no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do veículo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovado pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, o veículo deverá ser substituído no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.
10.1.3. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do veículo.
10.1.4. Os atendimentos deverão ser prestados pela contratada ou assistência técnica autorizada pelo fabricante, com o primeiro atendimento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas e reposição de peças em até 15 (quinze) dias úteis dentro do horário comercial, contados a partir da data de retirada do veículo, pela CONTRATADA ou pela assistência técnica autorizada, durante o período da garantia exigido.
10.1.5. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da CONTRATADA, aceita pelo CONTRATANTE.
10.1.6. A contratada se obriga-se, dentro do prazo de 60 (sessenta) meses ou 100.000 km rodados prestar garantia contra defeito e vícios de fabricação, sem qualquer ônus adicional contados a partir do seu recebimento.
10.1.7. A Contratada deverá indicar a rede de assistência técnica autorizada/especializada do fabricante (nome, endereço, telefone), no Estado de Rondônia, para garantir as manutenções preventivas e/ou corretivas durante o período da garantia estipulada.
10.1.8. A Contratada deverá disponibilizar assistência Técnica Autorizada pela Fábrica no município de Porto Velho/RO e mais 04 (quatro) cidades do Interior do Estado de Rondônia.
10.1.9. O atendimento para acionamento e execução de garantia/manutenção/assistência técnica do veículo deverá ser em horário comercial, de segunda a sexta -feira.
10.1.10. Os registros de chamados e os serviços de assistência técnica não acarretarão ônus para a CONTRATANTE.
10.1.11. A garantia será prestada com vistas a manter o veículo fornecido em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a CONTRATANTE.
10.1.12. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva e preventivas do veículo de acordo com as normas técnicas específicas.
10.1.13. Durante toda vigência da GARANTIA, deverá ser mantida base de conhecimento de problemas, bem como o histórico dos reparos ou substituições do(s) equipamento(s). Deve -se possibilitar o acompanhamento de chamados, apresentando informações data/hora do registro, incidente reportado, previsão do atendimento e a solução aplicada.
10.1.14. O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA em GARANTIA deve cobrir todos os procedimentos técnicos destinados ao reparo de eventuais falhas apresentadas no veículo, de modo a restabelecer seu normal estado de uso e dentre os quais se incluem a substituição de peças, ajustes e reparos técnicos em conformidade com manuais e normas técnicas especificadas pelo FABRICANTE ou a troca técnica (substituição) de equipamento avariado por outro novo (sem uso), no mesmo modelo e padrão apresentado na PROPOSTA ou superior.
10.1.15. O custo referente ao transporte do veículo coberto pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
10.1.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.
10.1.17. As despesas com impostos, mão de obra, deslocamento de pessoal, substituição de peças, e quaisquer outras despesas oriundas dos atendimentos de assistência técnica e manutenção durante o período de garantia de peças que apresentarem desgastes por defeito de fabricação, será de inteira responsabilidade da Contratada.
10.2.1. Em caso de imobilização do veículo por período superior a 7 (sete) dias úteis, em razão de defeitos cobertos pela garantia, a CONTRATADA deverá disponibilizar, sem ônus para a CONTRATANTE, um veículo reserva com as mesmas características técnicas ou superiores, até o retorno do veículo titular às condições normais de uso

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido nos casos previstos na Lei 14.133/2021.
11.1.1. A rescisão contratual poderá ocorrer por acordo entre as partes, desde que haja justificativa plausível e aceitação mútua, respeitando as disposições legais aplicáveis.
11.1.2. A rescisão poderá ser motivada por fatores como inadimplemento contratual, alteração das condições originalmente pactuadas, interesse público, caso fortuito ou força maior, entre outras causas previstas na legislação vigente.
11.2. A rescisão poderá ocorrer por ato unilateral e ato escrito da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021.
11.2.1. A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato, mediante ato escrito, nos seguintes casos:
11.2.1.1. Inadimplência da CONTRATADA: Inclui a não entrega dos materiais, entrega fora do prazo estipulado, entrega de materiais em desacordo com as especificações técnicas, ou qualquer outra falha que comprometa a execução do contrato.

11.2.1.2. Fraude ou má-fé: Verificada a prática de atos fraudulentos, má-fé ou conduta dolosa por parte da CONTRATADA.
11.2.1.3. Interesse público: Quando razões de interesse público, devidamente justificadas, impedirem a continuidade do contrato.
11.2.1.4. Alteração social ou econômica da CONTRATADA: Mudanças na estrutura societária ou econômica da CONTRATADA que possam comprometer a execução do contrato.
11.2.1.5. **Caso fortuito ou força maior:** Ocorrência de eventos imprevisíveis e inevitáveis que tornem impossível a continuidade do contrato.
11.2.1.6. **Desempenho insatisfatório:** Avaliação negativa do desempenho da CONTRATADA na execução do contrato, conforme critérios estabelecidos pela CONTRATANTE.
11.2.2. Para a rescisão unilateral, a CONTRATANTE deverá:
11.2.2.1. Notificar a CONTRATADA por escrito, especificando os motivos da rescisão e concedendo prazo para manifestação e defesa, conforme o devido processo administrativo.
11.2.2.2. Garantir o direito de contraditório e ampla defesa à CONTRATADA, antes de tomar a decisão final sobre a rescisão.
11.2.2.3. Formalizar a decisão de rescisão mediante ato administrativo devidamente fundamentado, acompanhado de toda a documentação pertinente.
11.2.3. Em caso de rescisão unilateral, a CONTRATADA será responsabilizada por eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE, incluindo custos adicionais para a contratação de novos fornecedores e indenizações por danos sofridos.
11.2.4. A rescisão unilateral não exclui a possibilidade de aplicação de penalidades administrativas previstas no contrato e na legislação vigente, conforme a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA.
11.2.5. Todos os procedimentos e decisões relativos à rescisão contratual serão devidamente registrados e arquivados pela CONTRATANTE, garantindo a transparência e a rastreabilidade do processo.
11.3. Disposições finais sobre a rescisão:
11.3.1. A rescisão do contrato será formalizada por meio de um Termo de Rescisão, assinado pelas partes ou pela autoridade competente da CONTRATANTE, conforme o caso.
11.3.2. Em caso de rescisão por acordo entre as partes, o Termo de Rescisão deverá especificar as condições ajustadas, incluindo eventuais compensações financeiras ou ajustes necessários para a liquidação do contrato.
11.3.3. Após a rescisão, a CONTRATADA deverá devolver quaisquer valores recebidos indevidamente e restituir à CONTRATANTE quaisquer bens ou documentos relacionados ao contrato, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE.
11.3.4. A rescisão do contrato não exime as partes do cumprimento de obrigações pendentes e de responsabilidades decorrentes de atos praticados durante a vigência do contrato.
11.3.5. As disposições acima visam assegurar que a rescisão do contrato ocorra de maneira justa, transparente e em conformidade com a Lei 14.133/2021, garantindo a proteção dos interesses da Administração Pública e o respeito aos direitos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO
12.1. A CONTRATANTE se obriga a providenciar a publicação resumida do presente contrato e de seus aditivos na imprensa oficial, em conformidade com o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da sua assinatura.
12.2. A publicidade dos atos de celebração, alteração e rescisão deste contrato é condição indispensável para sua eficácia, excetuando-se os casos em que a lei dispensa a referida publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Nos casos omissos e na ausência de disposições específicas neste contrato, serão aplicadas as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como demais legislações pertinentes e normas regulamentares aplicáveis.
13.2. Em caso de dúvidas ou controvérsias relativas à execução do presente contrato, as partes deverão buscar, inicialmente, uma solução consensual e amigável, através de negociações diretas.
13.3. Persistindo o impasse, a questão poderá ser submetida ao órgão ou autoridade competente para dirimir a controvérsia, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato inter operável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este contrato poderá ser alterado nos seguintes casos, conforme previsto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021:
Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação aos seus objetivos;
Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto;
Quando necessária à modificação do regime de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantida o valor inicial atualizado, vedada a antecipação de pagamentos com relação a cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de serviço;
Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis, Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Buritis, 18 de agosto de 2025.

Município De Buritis/RO
VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito

AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA
CNPJ: 35.266.554/0001-10
Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/PMB/2025

PROCESSO Nº 1721/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90057/2025-SLC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: AUTOVEMA MOTORS COMERCIO DE CAMIONETAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

02.02.01 CHEFIA DE GABINETE
04.122.1001.2002-000 APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHAS: 25
FICHAS: 821e 822

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS
VALOR TOTAL DESTE CONTRATO: R$ 263.675,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.
Buritis, 18 de agosto de 2025.

Município De Buritis/RO
VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito

Publicado por:
Leidimar Muniz Bernardes
Código Identificador:39A0862F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO N° 130/2025 (ID 496506)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°11-2322/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: **NEW COMPANY INFORMATICA LTDA - CNPJ 05.207.997/0001-79**.

OBJETO: **Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática**, que serão entregues nas condições estabelecidas no Termo de Referência 004(ID 426868).

1.2. Especificações Técnica do Objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Quant.	Class.	V.UNIT.	V.TOTAL
4	APARELHO CELULAR SMARTPHONE COM PELICULA E CAPINHA COMPATIVEL Com as especificações técnicas mínimas: Sistema Operacional Android ou IOS, tela com tecnologia Amoled, memória no mínimo de 128gb (micro sd); 8gb de memória ram; conexões 2g, 4g, 5g, usb-tipo c, wi-fi, bluetooth; impressão digital, sensor de proximidade; capacidade da bateria (mah, typical) 4000; carregador original; Compativeis com aplicativos do tipo whatsApp e correio eletrônico. Acompanhado de Película e Capinha Compativel com Aparelho.	XIAOMI	2,00	UN	1.248,90	2.497,80

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor total do objeto é de R$ **2.497,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**. Conforme Pedido de Empenho 1558/2025(ID 495204).

Unidade: 04 122 0002 2008 0000 Atividades da secretaria de administração / Ficha 034/ 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente 0.1.500 001.002 recursos livres.

Campo Novo de Rondônia/RO, 18 de agosto de 2025.

Município de Campo Novo de Rondônia
CRISTIANE IZABEL MURATA
Contratante

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:9808B040

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
ATA Nº 09/2025/CGINV

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 09/2025 - Ordinária	**Data:** 18/08/2025	**Hora:** 8h30min
Local: Sede do IPECAN		
Membros Presentes: Izolda Madela Gilmário Silva de Goes Danilo Santos da Costa		
Membros Ausentes:		
Convidados Presentes:		
Presidente do Comitê: Izolda Madella		
Havendo o número legal, a senhora Presidente Izolda Madella declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes, justificou o adiamento da reunião para esta data considerando questões de cunho administrativo. Após este momento os membros do comitê passaram a análise do relatório da carteira de investimentos que tem por objetivo a apreciação do desempenho dos investimentos referente ao mês de julho de 2025. Este relatório técnico é feito pela empresa, de consultoria Financeira Infinity, publicado no portal da transparência e também encaminhado no grupo deste comitê. Ao analisar as informações este comitê em conjunto com a empresa de consultoria busca traçar as melhores estratégias para retorno de investimento a fim de perseguir a meta Atuarial. O relatório, ao ser elaborado considera o atendimento as legislações em especial a resolução CMN 4.963/2021 e Portaria 1.467/2022 bem como a Politica Anual de Investimento do RPPS. Para a tomada de decisões os membros deste comitê realizaram uma análise minuciosa do relatório elaborado pela Infinity, o Boletin Focus, os informativos encaminhados pelas instituições financeiras, realizam a análise do cenário econômico nacional e internacional, gestão de risco e retorno, as orientações obtidas através de reuniões com os renomados nomes das Instituições que atuam como mediadores junto a este RPPS. Em Julho o PL do IPECAN fechou em **R$ 86.151.284,44** (oitenta e seis milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) distribuídos em **21 ativos de renda fixa**, correspondendo a 91,26% dos recursos; **01 ativo de renda variável** correspondendo a 3,12% e **02 ativos estruturado**s que corresponde a 5,61% dos recursos. Os valores continuam nas mesmas instituições sendo Caixa Econômica Federal com R$ 35.023.819,45; BB Gestão de Recursos DTVM com R$ 39.501.501,70 e no ITAÚ Unibanco com R$ 11.525.963,29, mantendo-se em 03(três) seguimentos sendo renda fixa que representam 91,26% do valor financeiro do IPECAN e apresentaram uma rentabilidade no mês de julho de 0,97%. Renda Variável que representa 3,12% do PL do IPECAN apresentou uma rentabilidade de 3,07% e os Fundos Estruturados apresentaram rentabilidade de 5,61% no mês em referência. A rentabilidade no acumulado do ano ficou em 7,14% enquanto que a meta atuarial acumulada para o mesmo período foi de 6,38%, ou seja, o Instituto atingiu 111,79% da meta atuarial. Seguindo com a análise com vista a melhorar ainda mais o desempenho da Carteira em fundos de renda fixa serão realizadas algumas realocações dentro das mesmas instituições que estão apresentando um melhor retorno. Ficara anexo a esta Ata o relatório elaborado pelo comitê e o parecer de aprovação, bem como será encaminhado para conhecimento, análise e apreciação do Conselho fiscal.		
Deliberações	Aprovação do Relatório de Investimentos; Realocações de valores em fundos dentro das mesmas instituições Resgate total do fundo Caixa Juros e Moedas – CNPJ; 14.120.520/0001- 42 e realocar no fundo Caixa Brasil FI, CNPJ 03.737.206/0001-97. Resgate de R$ 1.000.000,00 do fundo BB Fluxo Previdenciário – CNPJ; 13.077.415/0001- 05 e realocar no fundo BB RF Tesouro Selic, CNPJ 13.077.415/0001-05	

Conclusão	Nesta reunião foram analisados Relatórios de Investimentos, disponibilizado pela Assessoria de Investimento, Enquadramento da carteira do RPPS perante a Política Anual de Investimentos; Enquadramento dos Fundos de Investimento da carteira do RPPS perante a Resolução CMN em vigor e a Análise dos Riscos e Volatilidade dos Fundos de Investimento. Nada mais a ser tratada a reunião foi encerrada às 11:20 horas. A presente ata seguira acostada ao Processo 015/2025/IPECAN e publicada para conhecimento dos interessados.
Responsável pela elaboração da ata: Danilo Santos da Costa	

Membros Do Comitê De Investimentos Presentes

IZOLDA MADELLA
Presidente do Comitê
CP RPPS CGINV I Nº 716553067572708

DANILO SANTOS DA COSTA
Secretário do Comitê
CP RPPS CGINV I Nº 334787916422704

GILMÁRIO SILVA DE GÓES
Gestor de Investimentos
P RPPS CGINV I Nº 389594982122606

Publicado por:
Luiza Maria da Silva Santos
Código Identificador:815B8399

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10.130 CANDEIAS DO JAMARI - RO, 18 DE AGOSTO DE 2025.

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA no exercício de 2025, através da abertura de crédito adicional suplementar no valor de 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento vigente da Secretaria Municipal Geral - SEMG."

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari - RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na LEI Nº 1.682 DE 14 DE JANEIRO DE 2025, combinado com o art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA no exercício de 2025, através da abertura de crédito adicional suplementar no valor de 100.000,00 (cem mil reais.) por meio de Transferência no orçamento vigente da Secretaria Municipal Geral - SEMG a partir de anulação parcial das dotações da mesma secretária com finalidade a pagamento de juros e multas. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias;

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
36.00	SECRETARIA MUNICIPAL GERAL G.A.P.O.P.I.S.I.E.C

PROJETO/ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	FICHA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.122.0148.1188	CONSTR. SERV. DE INFRA. E MANUT. ILUMINAÇÃO PUBLI.- REVITALIZA CANDEIAS	129	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000	100.000,00	
04.122.0141.2257	MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA SEMG.A.P.O.P.I.S.I.E.C	120	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.0000		100.000,00
SUB-TOTAL						100.000,00	100.000,00
TOTAL						100.000,00(cem mil reais)	

Art. 2º -Fica autorizada a alteração do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias) e detalhamento da despesa.

Art. 3º -O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se disposições contrárias.

LINDOMAR BARBOSA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Juan Silva Silveira
Código Identificador:F00991BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025/ARP

ESTADO DE RONDÔNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025/ARP
PREGÃO Nº 018/2025
PROCESSO ADM Nº 523/2025

Validade da ATA: 12 meses a contar da data de publicação.

PROCESSO nº. **523/2025**
Pregão Eletrônico nº. **18/2025**

Data da Abertura: 15 de Agosto de 2025.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES INDUSTRIAIS PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL, VISANDO GARANTIR A CONSERVAÇÃO ADEQUADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E INSUMOS ALIMENTARES, ASSEGURANDO A QUALIDADE E A SEGURANÇA NO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS**, por um período de (12) meses, nos termos, especificações técnicas e condições do Termo de referência, nos termos, especificações técnicas e condições nos processos administrativos das respectivas secretarias.

Em, 05 de Junho de 2025, após sessão aberta na sala de sessões online pela promotora www.licitanet.com.br iniciada as 09:00, realizada pela Comissão designada presidida pela pregoeira, Srº DENIZE REGINA DOS SANTOS, e as empresas constantes na Ata da Sessao, nos Termos da legislação vigente**.** , Lei Federal 10.520/2002 e 14.133/21 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL AQUISICAO,** em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

DETENTORA DO REGISTRO DE PRECO: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTAO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 39.758.900/0001-38, situada à Rua Jacy Parana, nº 2620, Cep: 76804-430, Bairro: Roque, Porto Velho-RO, neste ato legalmente representada pelo(a), Sr°(a), Margareth dos Santos Fernandes, Brasileira, portadora de CPF nº 047.*.***-*4, RG n° 1*****0 SSP-AC.**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
1	4,00	UNID	Climatizador 250m² Maq. De Vento Lateral Com Curva E Grade 220/60 HZ VAZÃO: 23.000 M³/h CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO: 30 L DIMENSÃO: 1100 X 1100 X 980 mm ALCANCE: 250 M² CONSUMO DE ENERGIA: 1,5 KW/H GARANTIA DE 1 ANO CONTROLE REMOTO COM 12 VELOCIDADES, PAINEL DE CONTROLE LCD, PROGRAMAÇÃO LIGA/DESLIGA, PROGRAMAÇÃO DRENAGEM AUTOMÁTICA, FUNÇÃO EXAUSTOR, DRENAGEM MANUAL, FILTRO G3 ANTI POEIRA E ANTI INSETO, PROTEÇÃO UV.	TECNOBRISA	R$ 11.700,00	R$ 46.800,00

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Departamento do Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Castanheiras.

Caberá ao Departamento do Sistema de Registro de Preço, órgão vinculado a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente.

No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão Participante assim como as demais atribuições.

Além de gerenciador, também poderá haver outros órgãos e entidadespúblicas participantes do registro de preços.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, a secretaria municipal da prefeitura municipal de Castanheiras/RO que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.

As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere no item anterior não poderão exceder, por

secretaria, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgãogerenciador e para os órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere ocaput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de secretarias não participantes queaderirem.

Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

As secretarias, órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados o prazo de vigência da ata de registro de preços, a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

Podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorramotivo justificado aceito pela Administração e que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta- contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os art. 124 a 136, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender aocontido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços doscontratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pela secretaria municipal, órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei n. º 14.133, de 2021.

Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá está cadastrado no sistema do processo eletrônico municipal, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando ofornecedor: I- for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgãogerenciador: I - pelo decurso do prazo de vigência;

- pelo cancelamento de todos os preços registrados;

- por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- por razões de interesse público, devidamente justificadas.

No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DO PROCEDIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída é parte legítima para, a qualquer momento, durante a vigência da ata de registro de preços, impugnar o preço registrado, quando vier apresentar incompatibilidade com o preço vigente no mercado

A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada de sua respectiva fundamentação, e instruída com os elementos probatórios disponíveis para comprovação da veracidade do alegado.

A comprovação da veracidade do alegado, para fins de impugnação deverá demonstrar que eventuais preços a menor do que o registrado são praticados no mercado por pessoas ou empresas que atendam os requisitos mínimos para contratação junto a Administração Pública, em atenção às regras previstas no edital da licitação que ensejou no preço registrado e às constantes na Lei 14.133/21 e legislaçãocorrelata.

A impugnação referente ao preço registrado deverá ser endereçada aoDepartamento de Registro de Preços, preferencialmente via e-mail: cplcastanheiras@outlook.com ao transmitir o e-mail o mesmo deverá ser confirmado pelo Gestor do Registro de Preços ou equipe de apoio responsável, para não se tornar sem efeito), através do próprio e-mail respondido como recebido ou pelo telefone citados no edital.

Ao receber a impugnação, o Gestor de Registro de Preço instruirá os autos com a adoção das diligências que entender necessárias, entre elas a realização de pesquisa de preços, e proferirá decisão conforme o caso, declarando a adequação ou a inadequação do preço registrado.

Se a decisão a que refere o subitem anterior decidir pela inadequação do preço registrado, o Gestor do Registro de Preços notificará o fornecedor detentor do preço registrado para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar por escrito sua concordância ou não com a redução do preço registrado, nos termos da proposta da Administração, fundamentando sua manifestação com informações e documentos que entender pertinentes.

Caso o fornecedor manifeste anuência com a redução do preço registrado, a Administração
providenciará o aditamento da Ata de Registro de Preços e encaminhará os autos para a autoridade superior, para fins de homologação dos praticados epublicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM).

Na hipótese de não aceitação da proposta de redução da Administração por parte dos fornecedores, estes serão liberados do compromisso assumido sem aplicação de penalidades e haverá a convocação dos demais fornecedores, em ordem de classificação, para fornecimento dos itens registrados pelo preço constante na propostada Administração.

Liberado o fornecedor na forma do item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aospreços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços
registrados, tornando-os compativeis com os valorespraticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, nota de empenho ou contrato, o que vier primeiro, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a possibilidade da atualização dos preços registrados seja solicitada formalmente pelo fornecedor
ou prestador signatário da ata de registro de preços;
- a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
- seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;
- seja realizado ampla pesquisa de mercado;
- seja feito negociação formal entre o órgão gerenciador e o fornecedor ou prestador signatário, buscando sempre manter menor custo para administração pública.

A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º deste artigo,o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidadesadministrativas.

Liberado o fornecedor na forma do item 8.3.5, o órgão gerenciador poderáconvocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aospreços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.
Após a emissão da ordem fornecimento ou nota de empenho, o que vier primeiro,caso ocorra o requerimento do fornecedor ou prestador signatário, o reajuste valerá somente para a próxima ordem fornecimento ou nota de empenho.

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadaspela Autoridade Competente e ordenador de despesa.
Autorizadas às aquisições será emitida a respectiva nota de empenho, precedidada elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
Após a assinatura do contrato se for o caso, as partes se submeterão às regrascontidas naquele instrumento.

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Das Penalidades - Em caso de não execução parcial ou total das condições fixadas salvo se ensejar por motivo de força maior ou caso fortuito, a Contratante poderá aplicar à Contratada as penalidades previstas na Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 artigos art. 155 ao art. 163, facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo legal.

DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

O cadastro de reserva de fornecedores ocorrerá após o encerramento da etapa competitiva, com manifestação do fornecedor com por finalidade especial atender a superveniente exclusão do primeiro fornecedor classificado.
Será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as seguintes questões:
O registro a que se refere o item 10.2 deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeirocolocado da ata.
Se houver mais de um licitante, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e em seus anexos como Termo de Referência e Minuta de contrato.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3474-2050, E-mails: cplcastanheiras@outlook.com ou na sede Prefeitura Municipal de Castanheiras, no endereço Av. Jacarandá, 100, Centro, Castanheiras/RO, CEP: 76.940-000, nos dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Presidente Medici/RO.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

Fernandes Treinamentos E Gestao Comercial LTDA
CNPJ: 39.758.900/0001-38
MARGARETH DOS SANTOS FERNANDES

Publicado por:
Denize Regina Dos Santos
Código Identificador:4D89D637

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	/2025
b) Licitação Nrº :	18/2025
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	18/08/2025
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES INDUSTRIAIS PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL, VISANDO GARANTIR A CONSERVAÇÃO ADEQUADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E INSUMOS ALIMENTARES, ASSEGURANDO A QUALIDADE E A SEGURANÇA NO ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FERNANDES TREINAMENTOS E GESTAO COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 39.758.900/0001-38

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Climatizador 250m² Maq. De Vento Lateral Com Curva E Grade, 220/60 HZ, VAZÃO: 23.000 M³/h, CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO: 30 L, DIMENSÃO: 1100 X 1100 X 980 mm, ALCANCE: 250 M², CONSUMO DE ENERGIA: 1,5 KW	TECNOBRISA	4	R$ 11.700,0000	R$ 46.800,0000

Valor Total Homologado - R$ 46.800,00

Castanheiras-RO, 18 de agosto de 2025.

CICERO APARECIDO GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Regina Dos Santos
Código Identificador:EE7D5BF9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2025 – PUBLICAÇÃO DO 1º TRIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2025
PROCESSO N.º 117/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/SRP/2025

Aos 05 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM,** inscrito no **CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 6º. Inc XLV à XLIX, Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, **Decreto Municipal nº. 1286** de 15 de Dezembro de 2022 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/SRP/2025** em virtude da deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. Formação de registro de preço para futura e eventualAquisição de material de consumo (material asfáltico) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Cujubim/RO, por um período estimado de 12 (doze) meses**,** conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 002/2025**, cujos elementos a integram.

2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim - Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe, facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **HEWGTECH CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.**
C.N.P.J.: 36.379.627/0001-42 - TEL: (69) 99608-9864
ENDEREÇO: AV. JARU, Nº 3261, SALA D, SETOR 05, ARIQUEMES – RO.
CEP: 76.870-545
Email: construtoraalbu@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE: **DAVI ALGUSTO ALBUQUERQUE.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
06	**MATERIAL ASFÁLTICO** - AQUISIÇÃO DE USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - CBUQ - INCLUSIVE TRANSPORTE (COMPOSIÇÃO: CAL HIDRATADA 56,20KG / AREIA MÉDIA 481,00KG / BRITA 0 74,94KG / BRITA 1 90,55KG / PEDRISCO 164,86KG / CAP 50/70 63,23KG / OLEO TIPO A1 8 LITROS). **É DEVER DA CONTRATADA A AQUISIÇÃO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRODUÇÃO, FORNECIMENTO E ENTREGA DO CONCRETOASFÁLTICO.**	**FORNECIMENTO/ SERVIÇO**	**TONELADAS**	**2.500**	**R$ 979,98**	**HEWGTECH CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, podendo se prorrogado por igual período, desde que comprovado que os valores dos preços, permanecem vantajosos, contado da data de sua publicação no Diário Oficial e PNCP, conforme previsto no art. 71, paragrafo 1º, do Decreto Municipal 1.286/2022.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no art. 73, do decreto 1.286/2022.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, podendo ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
1. A entrega dos produtos/serviço se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pelas Secretarias participante, e conforme itens 7 e seus subitens do termo de referência.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital. (se for o caso)
3. Os mesmos deverão ser entregues conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO
1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital do Pregão e do Termo de Referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto/serviço apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais/serviços deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas na lei 14.133/2021.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 155º e 156º, Lei 14.133/2021).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-**Advertência**;
II- **Multa;**
III- **Impedimento de licitar ou contratar;**
IV-**Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo máximo de até 03 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo V e seus incisos da Lei de Licitações – 14.133/2021.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
1.1. for liberado;
1.2. descumprir as condições da ata de registro de preço, sem justificativa aceitável;
1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal 14.133, de 2021;
1.5. não aceitar o preço revisado pela administração.
2. A ata de registro de preço será cancelada, total ou parcial, pelo órgão gerenciador:
2.1. pelo decurso do prazo de vigência;
2.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
2.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demostrado; e
2.4. Por razão de interesse público, devidamente justificado.
3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Paragrafo único. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições dos objetos/serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pelas Secretarias participante da Prefeitura Municipal de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital do **Pregão Eletrônico Nº 002/2025**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 117/2025**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 002/2025**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim – RO, 05 de Maio de 2025.

CLAUDINEI PELIZZON
Coordenador do – S.R.P

JOÃO BECKER
Prefeito

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame:

Hewgtech Construção De Edifícios LTDA.
C.N.P.J.: 36.379.627/0001-42
Representante:
DAVI ALGUSTO ALBUQUERQUE.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:AFB2A23B

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2025 – PUBLICAÇÃO DO 1º TRIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2025
PROCESSO N.º 101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/SRP/2025

Aos 08 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM,** inscrito no **CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 6º. Inc XLV à XLIX, Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, **Decreto Municipal nº. 1286** de 15 de Dezembro de 2022 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/SRP/2025** em virtude da deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. Formação de registro de preço para futura e eventualaquisição de material de consumo do tipo (PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES)para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP e demais secretarias SEMAGRI, SEMAS,

SEMSAU e SEMECD do Município de Cujubim-RO, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao Pregão Eletrônico Nº. 006/2025, cujos elementos a integram.
2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim - Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe, facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **JAPURA PNEUS S/A.**
C.N.P.J.: 04.214.987/0007-93 - TEL: (69) 99268-4480
ENDEREÇO: RUA DA BEIRA, Nº 7810, PORTO VELHO – RO.
CEP: 76.811-738
Email: eduardogomes@japura.com.br
NOME DO REPRESENTANTE: **EDUARDO GOMES BARBOSA.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
01	PNEU 17.5-25 16 LONAS L-2, Pneu para pá carregadeira, Novo 1º linha com selo de aprovação do INMETRO, licenciado pelos orgãos de controle ambiental, conforme determinado pela legislação nacional. **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	**SUNDOM**	**UN**	**33**	**R$ 3.000,00**	**JAPURA PNUES S/A.**
03	PNEU 14.00-24 16 LONAS G-2 **(AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**ALLIANCE**	**UN**	**30**	**R$ 2.600,00**	**JAPURA PNUES S/A.**
05	PNEU 19.5-24 12 LONAS, PNEU TRASEIRO 19.5 X 24 Novo, de 1ª linha, licenciado pelos órgão de controle ambiental, conforme determinado pela legislação nacional,para a aplicação em retroescavadeiras. **(AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**ALLIANCE**	**UN**	**12**	**R$ 3.300,00**	**JAPURA PNUES S/A.**
11	PNEU 295/80 R 22.5 BORRACHUDO 16LONAS PARA USO "MISTO" 50% ASFALTO E 50% TERRA, CERTIFICADO PELO INMETRO E GARANTIA DE NO MINIMO 5 ANOS **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	**DRC**	**UN**	**134**	**R$ 1.800,00**	**JAPURA PNUES S/A.**
12	PNEU 295/80 R22.5 LISO 16LONAS PARA USO "MISTO" 50% ASFALTO E 50% TERRA , CERTIFICADO PELO INMETRO E GARANTIA DE NO MINIMO 5 ANOS. **(AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**DRC**	**UN**	**45**	**R$ 1.700,00**	**JAPURA PNUES S/A.**
19	PNEU 275-80 R.22.5 LISO, PNEU 275/80 R 22.5 Novo, Liso, Radial, 16 lonas, para rodagem em terrenos pedregosos, rochosos, lamacentos ou arenosos, certificado INMETRO, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Michelin ou de qualidade similar para aplicação em veículos tipo caminhões. **(AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**DRC**	**UN**	**38**	**R$ 1.900,00**	**JAPURA PNUES S/A.**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, podendo se prorrogado por igual período, desde que comprovado que os valores dos preços, permanecem vantajosos, contado da data de sua publicação no Diário Oficial e PNCP, conforme previsto no art. 71, paragrafo 1º, do Decreto Municipal 1.286/2022.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no art. 73, do decreto 1.286/2022.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, podendo ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
1. A entrega dos produtos/serviço se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pelas Secretarias participante, e conforme itens11 e seus subitens do termo de referência.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital. (se for o caso)
3. Os mesmos deverão ser entregues conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO
1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital do Pregão e do Termo de Referência.

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto/serviço apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais/serviços deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas na lei 14.133/2021.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 155º e 156º, Lei 14.133/2021).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-**Advertência**;
II- **Multa;**
III- **Impedimento de licitar ou contratar;**
IV-**Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo máximo de até 03 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo V e seus incisos da Lei de Licitações – 14.133/2021.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
1.1. for liberado;
1.2. descumprir as condições da ata de registro de preço, sem justificativa aceitável;
1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal 14.133, de 2021;
1.5. não aceitar o preço revisado pela administração.
2. A ata de registro de preço será cancelada, total ou parcial, pelo órgão gerenciador:
2.1. pelo decurso do prazo de vigência;
2.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
2.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demostrado; e
2.4. Por razão de interesse público, devidamente justificado.
3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Paragrafo único. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições dos objetos/serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pelas Secretarias participante da Prefeitura Municipal de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2025**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 101/2025**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 006/2025**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim – RO, 08 de Maio de 2025.

CLAUDINEI PELIZZON
Coordenador do – S.R.P

JOÃO BECKER
Prefeito

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame:

Japura Pnues S/A.
C.N.P.J.: 04.214.987/0007-93
Representante:
EDUARDO GOMES BARBOSA.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:F17F5669

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2025 - PUBLICAÇÃO DO 1º TRIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2025
PROCESSO N.º 101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/SRP/2025

Aos 08 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM,** inscrito no **CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 6º. Inc XLV à XLIX, Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, **Decreto Municipal nº. 1286** de 15 de Dezembro de 2022 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/SRP/2025** em virtude da deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. Formação de registro de preço para futura e eventualaquisição de material de consumo do tipo (PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES)para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP e demais secretarias SEMAGRI, SEMAS, SEMSAU e SEMECD do Município de Cujubim-RO, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao Pregão Eletrônico Nº. 006/2025, cujos elementos a integram.
2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim - Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe, facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **AUTOLUK COM. DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP.**
C.N.P.J.: 20.063.556/0001-34 - TEL: (41) 3076-7211
ENDEREÇO: RUA HEITOR DE ANDRADE, Nº 865, CURITIBA – PR.
CEP: 81.530-310
Email: licita.autoluk@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE: **MARGARETE HAMISCH DO AMARAL.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
02	CAMARA DE AR 17.5-25 VALVULA TR 220ª, CAMARA DE AR 17.5 X 25 Nova, de 1ª linha com selo de aprovação do INMETRO, licenciado pelos órgãos de controle ambiental, conforme determinado pela legislação nacional.	**QBOM**	**UN**	**44**	**R$ 329,00**	**AUTOLUK COM. DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP.**
08	CAMARA DE AR 12-16,5 TR15	**TORTUGA**	**UN**	**40**	**R$ 4.950,00**	**AUTOLUK COM. DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP.**
31	PROTETOR PARA PNEU 17,5 X 25 – Novo, de 1ª linha com selo de aprovação do INM ETRO, licenciado pelos órgãos de controle ambiental, conforme determinado pela legislação nacional.	**SBN**	**UN**	**10**	**R$ 229,00**	**AUTOLUK COM. DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP.**

37	PROTETOR PARA PNEU 14.9/24 TM.95	**SBN**	**UN**	**04**	**R$ 99,00**	**AUTOLUK COM. DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP.**
45	PNEU 7.50R16 VALVULA TR15 AGRÍCOLA, DADOS: Índice de carga (por pneu): 109 (1030 Kg), Índice de velocidade: A6 (30Km/h), Capacidade de lonas:10, Talas compatíveis: 5,5 a 6,5, CARACTERÍSTICAS Resistente a Cortes e Lacerações, MAIS DETALHES Aplicação: TERRA Lateral: LETRAS PRETAS, Tipo de desenho: DIRECIONAL, Tipo: COM CÂMARA, Construção: DIAGONAL.	**FORERUNER/ F2**	**UN**	**04**	**R$ 867,00**	**AUTOLUK COM. DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP.**
47	PNEU 900X20 INTERMEDIARIO	**WESTJAKE**	**UN**	**16**	**R$ 1.620,00**	**AUTOLUK COM. DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP.**
50	CÂMARA DE AR 900 X 20 – Nova, de 1ª linha, licenciado pelos órgãos de controle ambiental, conforme determinado pela legislação nacional.	**QBOM**	**UN**	**30**	**R$ 104,88**	**AUTOLUK COM. DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP.**
53	PNEU LISO 225/65/R17	**DOUBLEKING**	**UN**	**08**	**R$ 599,00**	**AUTOLUK COM. DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP.**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, podendo se prorrogado por igual período, desde que comprovado que os valores dos preços, permanecem vantajosos, contado da data de sua publicação no Diário Oficial e PNCP, conforme previsto no art. 71, paragrafo 1º, do Decreto Municipal 1.286/2022.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no art. 73, do decreto 1.286/2022.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, podendo ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

1. A entrega dos produtos/serviço se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pelas Secretarias participante, e conforme itens 11 e seus subitens do termo de referência.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital. (se for o caso)
3. Os mesmos deverão ser entregues conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital do Pregão e do Termo de Referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto/serviço apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais/serviços deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas na lei 14.133/2021.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 155º e 156º, Lei 14.133/2021).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-**Advertência**;
II- **Multa;**
III- **Impedimento de licitar ou contratar;**
IV-**Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo máximo de até 03 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo V e seus incisos da Lei de Licitações – 14.133/2021.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
1.1. for liberado;
1.2. descumprir as condições da ata de registro de preço, sem justificativa aceitável;
1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal 14.133, de 2021;
1.5. não aceitar o preço revisado pela administração.
2. A ata de registro de preço será cancelada, total ou parcial, pelo órgão gerenciador:
2.1. pelo decurso do prazo de vigência;
2.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
2.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demostrado; e
2.4. Por razão de interesse público, devidamente justificado.
3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Paragrafo único. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1. As aquisições dos objetos/serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pelas Secretarias participante da Prefeitura Municipal de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2025**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 101/2025**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 006/2025**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim – RO, 08 de Maio de 2025.

CLAUDINEI PELIZZON
Coordenador do – S.R.P

JOÃO BECKER
Prefeito

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame:

Autoluk Com. De Pneumaticos E Peças LTDA EPP.
C.N.P.J.: 20.063.556/0001-34
Representante:
MARGARETE HAMISCH DO AMARAL.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:FAEF0DDF

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2025 - PUBLICAÇÃO DO 1º TRIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2025
PROCESSO N.º 101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/SRP/2025

Aos 08 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM,** inscrito no **CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 6º. Inc XLV à XLIX, Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, **Decreto Municipal nº. 1286** de 15 de Dezembro de 2022 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/SRP/2025** em virtude da deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. Formação de registro de preço para futura e eventualaquisição de material de consumo do tipo (PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES)para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP e demais secretarias SEMAGRI, SEMAS, SEMSAU e SEMECD do Município de Cujubim-RO, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao Pregão Eletrônico Nº. 006/2025, cujos elementos a integram.
2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim - Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe, facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **P.D.V PEÇAS LTDA.**
C.N.P.J.: 28.737.608/0001-12 - TEL: (69) 99251-5800
ENDEREÇO: RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, Nº 972, SALA 1, BAIRRO PRIMAVERA, JI PARANÁ – RO.
CEP: 76.914-870
Email: pdvpecas@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE: **HIGOR RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
04	CAMARA DE AR 14.00-24 VALVULA TR220A, CÂMARA DE AR 1400 X 24 Nova, de 1ª linha, com selo de aprovação do INMETRO, licenciado pelos órgão de controle ambiental conforme determinado pela legislação nacional.	**JFF**	**UN**	**40**	**R$ 254,12**	**P.D.V PEÇAS LTDA.**
06	CAMARA DE AR 19.5-24 VALVULA TR218A, CÂMARA DE AR 19.5 X 24 - Nova, de 1ª linha, licenciado pelos órgãos de controle ambiental, conforme determinado pela legislação nacional.	**JFF**	**UN**	**16**	**R$ 350,00**	**P.D.V PEÇAS LTDA.**
10	CAMARA DE AR 12.5/80-18, CÂMARA DE AR 12.5/80 - 18 - Nova, de 1ª linha, licenciado pelos órgãos de controle ambiental, conforme determinado pela legislação nacional.	**JFF**	**UN**	**16**	**R$ 150,00**	**P.D.V PEÇAS LTDA.**
32	CAMARA PARA PNEU 12.4/24	**JFF**	**UN**	**03**	**R$ 165,00**	**P.D.V PEÇAS LTDA.**
34	CAMARA DE AR 18.4X30 Nova, de 1º linha com selo de aprovação do INMETRO, licenciado pelos orgãos de controle ambiental, conforme determinado pela legislação nacional.	**JFF**	**UN**	**03**	**R$ 370,00**	**P.D.V PEÇAS LTDA.**
38	CAMARA DE AR 14.9/24 TM. 95	**JFF**	**UN**	**04**	**R$ 218,00**	**P.D.V PEÇAS LTDA.**
46	CAMARA DE AR 7.50-16 TR 15 AGRÍCOLA	**JFF**	**UN**	**04**	**R$ 90,00**	**P.D.V PEÇAS LTDA.**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, podendo se prorrogado por igual período, desde que comprovado que os valores dos preços, permanecem vantajosos, contado da data de sua publicação no Diário Oficial e PNCP, conforme previsto no art. 71, paragrafo 1º, do Decreto Municipal 1.286/2022.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no art. 73, do decreto 1.286/2022.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, podendo ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
1. A entrega dos produtos/serviço se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pelas Secretarias participante, e conforme itens 11 e seus subitens do termo de referência.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital. (se for o caso)
3. Os mesmos deverão ser entregues conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO
1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital do Pregão e do Termo de Referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto/serviço apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais/serviços deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas na lei 14.133/2021.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 155º e 156º, Lei 14.133/2021).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-**Advertência**;
II- **Multa;**
III- **Impedimento de licitar ou contratar;**
IV-**Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo máximo de até 03 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo V e seus incisos da Lei de Licitações – 14.133/2021.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
1.1. for liberado;
1.2. descumprir as condições da ata de registro de preço, sem justificativa aceitável;
1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal 14.133, de 2021;
1.5. não aceitar o preço revisado pela administração.
2. A ata de registro de preço será cancelada, total ou parcial, pelo órgão gerenciador:
2.1. pelo decurso do prazo de vigência;
2.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
2.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demostrado; e
2.4. Por razão de interesse público, devidamente justificado.
3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Paragrafo único. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições dos objetos/serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pelas Secretarias participante da Prefeitura Municipal de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2025**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 101/2025**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 006/2025**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim – RO, 08 de Maio de 2025.

CLAUDINEI PELIZZON
Coordenador do – S.R.P

JOÃO BECKER
Prefeito

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame:

P.D.V Peças LTDA.
C.N.P.J.: 28.737.608/0001-12
Representante:
HIGOR RAFAEL DE OLIVEIRA ARAUJO.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:C4E32295

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2025 - PUBLICAÇÃO DO 1º TRIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2025
PROCESSO N.º 101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/SRP/2025

Aos 08 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM,** inscrito no **CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 6º. Inc XLV à XLIX, Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, **Decreto Municipal nº. 1286** de 15 de Dezembro de 2022 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/SRP/2025** em virtude da deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. Formação de registro de preço para futura e eventualaquisição de material de consumo do tipo (PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES)para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP e demais secretarias SEMAGRI, SEMAS,

SEMSAU e SEMECD do Município de Cujubim-RO, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao Pregão Eletrônico Nº. 006/2025, cujos elementos a integram.
2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim - Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe, facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.**
C.N.P.J.: 56.124.875/0001-50 - TEL: (41) 3225-2765
ENDEREÇO: RUA PRUDENTOPOLIS, Nº 298, CURITIBA – PR.
CEP: 81.880-030
Email: distribuidora.saturno@hotmail.com
NOME DO REPRESENTANTE: **THIAGO TRACZ DE PAULA LOURO.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
07	PNEU 12.16-5 10 LONAS NHS, PNEU 12X16.5 novo de 1º linha, material de alta resistência com selo de aprovação do INMETRO, licenciado pelos órgãos de controle ambiental, conforme determinado pela legislação nacional.	**TENX**	**UN**	**40**	**R$ 1.035,00**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.**
09	PNEU 12-5/80-18 10 LONAS, PNEU DIANTEIRO 12.5/80 - 18 Novo, de 1ª linha, licenciado pelos órgão de controle ambiental, conforme determinado pela legislação nacional para a aplicação em retroescavadeiras.	**FORERUNNER**	**UN**	**16**	**R$ 1.516,00**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.**
13	PNEU 215/75 R 17.5 12 LONAS BORRACHUDO 126/124K, Pneu 215/75R17.5 radial borrachudo 12 lonas capacidade de carga 1.700/1.600 kg	**ROADWING**	**UN**	**56**	**R$ 832,00**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.**
15	PNEU 12.4-24 10 LONAS	**FORERUNNER**	**UN**	**06**	**R$ 1.492,00**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.**
16	PNEU 18.4-30 12 LONAS, Pneu para trator, Novo 1º linha com selo de aprovação do INMETRO, licenciado pelos orgãos de controle ambiental, conforme determinado pela legislação nacional.	**FORERUNNER**	**UN**	**06**	**R$ 3.690,00**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.**
17	PROTETOR ARO 25 (17.5-25 ao 20.5-25) 390 MM	**SBN**	**UN**	**26**	**R$ 220,00**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.**
20	PROTETOR PNEU 1000X20, PROTETOR P/ PNEU 1000 X 20 Novo, de 1ª linha, furo central e lateral para veiculo tipo caminhão pesado, com selo de aprovação do INMETRO, licenciado pelos órgãos de controle ambiental, conforme determinado pela legislação nacional.	**SBN**	**UN**	**44**	**R$ 44,00**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.**
25	CAMARA DE AR 1000X20	**QBOM**	**UN**	**44**	**R$ 132,00**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.**
26	PNEU BORRACHUDO 235/75-17,5, PNEU 235/75-17,5 - BORRACHUDO, Radial, 12 lonas, para atender veículos micro Ônibus IVECO - Volare. Capacidade de carga 1.450/1.400kg.	**XBRI**	**UN**	**48**	**R$ 921,00**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.**
30	PNEU LISO 215/75R17,5	**OVATION**	**UN**	**08**	**R$ 746,00**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.**
33	PROTETOR PARA PNEU 12.4/24	**SBN**	**UN**	**03**	**R$ 100,00**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.**
36	PNEU DIANTEIRO 14.9/24 TM.95	**FORERUNNER**	**UN**	**04**	**R$ 2.004,00**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.**
39	PNEU TRASEIRO 18.4X34 Pneu para trator new holland, 1º linha com camara, material de alta resistência, com sel o de aprovação do INMETRO, licenciado pelos orgãos de controle ambiental, conforme determinado pela legislação nacional.	**FORERUNNER**	**UN**	**04**	**R$ 3.939,00**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.**
43	CAMARA DE AR 185 R 14	**VULCAN**	**UN**	**08**	**R$ 40,00**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.**
49	PROTETOR PARA PNEU 900 X 20 - Novo, de 1ª linha com selo de aprovação do INM ETRO, licenciado pelos órgãos de controle ambiental, conforme determinado pela legislação nacional.	**SBN**	**UN**	**20**	**R$ 44,00**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.**
54	PNEU LISO 225/65/R16	**SUNSET**	**UN**	**24**	**R$ 580,00**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.**
56	PNEU LISO 225/75/R16	**SUNSET**	**UN**	**28**	**R$ 644,00**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.**
58	PNEU 225/66/R16	**SUNSET**	**UN**	**12**	**R$ 568,77**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, podendo se prorrogado por igual período, desde que comprovado que os valores dos preços, permanecem vantajosos, contado da data de sua publicação no Diário Oficial e PNCP, conforme previsto no art. 71, paragrafo 1º, do Decreto Municipal 1.286/2022.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no art. 73, do decreto 1.286/2022.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, podendo ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
1. A entrega dos produtos/serviço se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pelas Secretarias participante, e conforme itens 11 e seus subitens do termo de referência.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital. (se for o caso)
3. Os mesmos deverão ser entregues conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO
1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital do Pregão e do Termo de Referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto/serviço apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais/serviços deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas na lei 14.133/2021.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 155º e 156º, Lei 14.133/2021).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-**Advertência**;
II- **Multa;**
III- **Impedimento de licitar ou contratar;**
IV-**Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo máximo de até 03 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo V e seus incisos da Lei de Licitações – 14.133/2021.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
1.1. for liberado;
1.2. descumprir as condições da ata de registro de preço, sem justificativa aceitável;
1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal 14.133, de 2021;

1.5. não aceitar o preço revisado pela administração.
2. A ata de registro de preço será cancelada, total ou parcial, pelo órgão gerenciador:
2.1. pelo decurso do prazo de vigência;
2.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
2.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demostrado; e
2.4. Por razão de interesse público, devidamente justificado.
3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Paragrafo único. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições dos objetos/serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pelas Secretarias participante da Prefeitura Municipal de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2025**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 101/2025**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 006/2025**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim – RO, 08 de Maio de 2025.

CLAUDINEI PELIZZON
Coordenador do – S.R.P

JOÃO BECKER
Prefeito

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame:

Saturno Distribuidora LTDA.
C.N.P.J.: 56.124.875/0001-50
Representante:
THIAGO TRACZ DE PAULA LOURO.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:DB08B4F7

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2025 - PUBLICAÇÃO DO 1º TRIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2025
PROCESSO N.º 101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/SRP/2025

Aos 08 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM,** inscrito no **CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 6º. Inc XLV à XLIX, Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, **Decreto Municipal nº. 1286** de 15 de Dezembro de 2022 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/SRP/2025** em virtude da deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. Formação de registro de preço para futura e eventualaquisição de material de consumo do tipo (PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES)para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP e demais secretarias SEMAGRI, SEMAS, SEMSAU e SEMECD do Município de Cujubim-RO, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao Pregão Eletrônico Nº. 006/2025, cujos elementos a integram.
2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim - Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe, facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **SANA SERVTECH LTDA.**
C.N.P.J.: 08.192.409/0001-69 - TEL: (97) 98109-4992
ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ, Nº 2888, SÃO PEDRO, HUMAITÁ – AM.
CEP:
Email: simonemsa_adm@hotmail.com
NOME DO REPRESENTANTE: **SIMONE DOS SANTOS.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
14	PNEU 265/ 70R 16 AT 112T	**XBRI**	**UN**	**20**	**R$ 775,00**	**SANA SERVTECH LTDA.**
18	PNEU 275-80 R.22.5 BORRACHUDO Novo, Borrachudo, Radial, 16 lonas, para rodagem em terrenos pedregosos, rochosos, lamacentos ou arenosos, certificado INMETRO, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Michelin ou de qualidade similar para aplicação em veículos tipo caminhões, ônibus escolar modelos Mercedes Bens e Volkswagem.**(AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**SPEEDMAX**	**UN**	**75**	**R$ 1.849,00**	**SANA SERVTECH LTDA.**
44	PNEU 245/75R16, Índice de carga (por pneu):120 (1400 Kg), Índice de carga (rodado duplo): 116 (1250 Kg), Índice de velocidade:Q (160km/h), Capacidade de lonas:10, Talas compatíveis:6,5 a 8, CARACTERÍSTICAS Alta Quilometragem, Alta Performance, Sílica, MAIS DETALHES: Aplicação: TODO TERRENO, Lateral: LETRAS BRANCAS, Tipo de desenho: SIMÉTRICO, Tipo: SEM CAMARA, Construção: RADIAL, Inmetro:01566/2012.	**FORZA**	**UN**	**08**	**R$ 747,00**	**SANA SERVTECH LTDA.**
60	PNEU 265/60/R16	**XBRI**	**UN**	**16**	**R$ 894,99**	**SANA SERVTECH LTDA.**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, podendo se prorrogado por igual período, desde que comprovado que os valores dos preços, permanecem vantajosos, contado da data de sua publicação no Diário Oficial e PNCP, conforme previsto no art. 71, paragrafo 1º, do Decreto Municipal 1.286/2022.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no art. 73, do decreto 1.286/2022.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, podendo ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
1. A entrega dos produtos/serviço se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pelas Secretarias participante, e conforme itens 11 e seus subitens do termo de referência.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital. (se for o caso)
3. Os mesmos deverão ser entregues conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO
1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital do Pregão e do Termo de Referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto/serviço apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais/serviços deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas na lei 14.133/2021.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 155º e 156º, Lei 14.133/2021).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-**Advertência**;
II- **Multa;**
III- **Impedimento de licitar ou contratar;**
IV-**Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo máximo de até 03 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo V e seus incisos da Lei de Licitações – 14.133/2021.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
1.1. for liberado;
1.2. descumprir as condições da ata de registro de preço, sem justificativa aceitável;
1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal 14.133, de 2021;
1.5. não aceitar o preço revisado pela administração.
2. A ata de registro de preço será cancelada, total ou parcial, pelo órgão gerenciador:
2.1. pelo decurso do prazo de vigência;
2.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
2.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demostrado; e
2.4. Por razão de interesse público, devidamente justificado.
3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Paragrafo único. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições dos objetos/serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pelas Secretarias participante da Prefeitura Municipal de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2025**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 101/2025**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 006/2025**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim – RO, 08 de Maio de 2025.

CLAUDINEI PELIZZON
Coordenador do – S.R.P

JOÃO BECKER
Prefeito

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame:

Sana Servtech LTDA.
C.N.P.J.: 08.192.409/0001-69
Representante:
SIMONE DOS SANTOS.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:CE09E7CF

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2025 - PUBLICAÇÃO DO 1º TRIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2025
PROCESSO N.º 101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/SRP/2025

Aos 08 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM,** inscrito no **CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 6º. Inc XLV à XLIX, Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, **Decreto Municipal nº. 1286** de 15 de Dezembro de 2022 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/SRP/2025** em virtude da deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. Formação de registro de preço para futura e eventualaquisição de material de consumo do tipo (PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES)para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP e demais secretarias SEMAGRI, SEMAS, SEMSAU e SEMECD do Município de Cujubim-RO, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao Pregão Eletrônico Nº. 006/2025, cujos elementos a integram.
2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim - Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe, facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **L.A. DE PICOLI LTDA.**
C.N.P.J.: 33.114.868/0001-71 - TEL: (69) 3322-2725
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO CASTRO, Nº 4646, VILHENA – RO.
CEP: 76.980-010
Email: gbimlicitacoes@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE: **LUCIMAR ANGELO DE PICOLI.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
21	PNEU 1000R20 "RADIAL" BORRACHUDO 16LONAS PARA USO MISTO 50% ASFALTO E 50% TERRA, CERTIFICADO PELO INMETRO E GARANTIA DE NO MINIMO 5 ANOS	**DPLUS**	**UN**	**26**	**R$ 2.045,00**	**L.A. DE PICOLI LTDA.**
24	PNEU 265-65 R17	**XBRI**	**UN**	**04**	**R$ 695,00**	**L.A. DE PICOLI LTDA.**
27	PNEU LISO 175/65/R14	**SUMITOMO**	**UN**	**28**	**R$ 280,00**	**L.A. DE PICOLI LTDA.**
28	PNEUS 205/55 R16	**SUMITOMO**	**UN**	**08**	**R$ 325,00**	**L.A. DE PICOLI LTDA.**
29	PNEU 195/65 R15	**LINGLONG**	**UN**	**12**	**R$ 350,00**	**L.A. DE PICOLI LTDA.**
41	CAMARA PARA PNEU 18.4/34	**JP**	**UN**	**04**	**R$ 360,00**	**L.A. DE PICOLI LTDA.**
42	PNEU 185/70R/14 Pneu para o carro etios Toyota, Novo 1º linha com selo de aprovação do INMETRO, lic enciado pelos orgãos de controle ambiental, conforme determinado pela legislação nacional.	**DUNLOP**	**UN**	**08**	**R$ 350,00**	**L.A. DE PICOLI LTDA.**
48	PNEU 900 X 20 LISO – Novo, Misto, de 1ª linha, Radial, material de alta resistência, com selo de aprovação do INMETRO, licenciado pelos órgãos de controle ambiental, conforme determinado pela legislação nacional.	**ANTEO**	**UN**	**12**	**R$ 1.700,00**	**L.A. DE PICOLI LTDA.**
52	PNEU LISO 185/60/R15	**DURABLE**	**UN**	**12**	**R$ 290,00**	**L.A. DE PICOLI LTDA.**
55	PNEU LISO 185/65/R15	**SUNSET**	**UN**	**08**	**R$ 320,00**	**L.A. DE PICOLI LTDA.**
57	PNEU BORRACHUDO 245/70/R16	**DUNLOP**	**UN**	**08**	**R$ 705,00**	**L.A. DE PICOLI LTDA.**
59	PNEU 275/80/R22	**SUMITOMO**	**UN**	**24**	**R$ 1.800,00**	**L.A. DE PICOLI LTDA.**
61	PNEU 17.5-25 16 LONAS L-2, Pneu para pá carregadeira, Novo 1º linha	**SUNDOM**	**UN**	**11**	**R$**	**L.A. DE PICOLI LTDA.**

	com selo de aprovação do INMETRO, licenciado pelos orgãos de controle ambiental, conforme determinado pela legislação nacional. **(RESERVA DE COTA ITEM 01).**				**3.555,88**	
62	PNEU 14.00-24 16 LONAS G-2 **(RESERVA DE COTA ITEM 03).**	**ALLIANCE**	**UN**	**10**	**R$ 3.215,33**	**L.A. DE PICOLI LTDA.**
63	PNEU 19.5-24 12 LONAS, PNEU TRASEIRO 19.5 X 24 Novo, de 1ª linha, licenciado pelos órgão de controle ambiental, conforme determinado pela legislação nacional,para a aplicação em retroescavadeiras. **(RESERVA DE COTA ITEM 05).**	**ALLIANCE**	**UN**	**04**	**R$ 3.789,99**	**L.A. DE PICOLI LTDA.**
64	PNEU 295/80 R 22.5 BORRACHUDO 16LONAS PARA USO "MISTO" 50% ASFALTO E 50% TERRA, CERTIFICADO PELO INMETRO E GARANTIA DE NO MINIMO 5 ANOS **(RESERVA DE COTA ITEM 11).**	**DRC**	**UN**	**33**	**R$ 2.323,33**	**L.A. DE PICOLI LTDA.**
65	PNEU 295/80 R22.5 LISO 16LONAS PARA USO "MISTO" 50% ASFALTO E 50% TERRA , CERTIFICADO PELO INMETRO E GARANTIA DE NO MINIMO 5 ANOS. **(RESERVA DE COTA ITEM 12)**	**DRC**	**UN**	**15**	**R$ 2.189,99**	**L.A. DE PICOLI LTDA.**
67	PNEU 275-80 R.22.5 LISO, PNEU 275/80 R 22.5 Novo, Liso, Radial, 16 lonas, para rodagem em terrenos pedregosos, rochosos, lamacentos ou arenosos, certificado INMETRO, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Michelin ou de qualidade similar para aplicação em veículos tipo caminhões. **(RESERVA DE COTA ITEM 19).**	**SUMITOMO**	**UN**	**12**	**R$ 1.923,89**	**L.A. DE PICOLI LTDA.**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, podendo se prorrogado por igual período, desde que comprovado que os valores dos preços, permanecem vantajosos, contado da data de sua publicação no Diário Oficial e PNCP, conforme previsto no art. 71, paragrafo 1º, do Decreto Municipal 1.286/2022.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no art. 73, do decreto 1.286/2022.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, podendo ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

1. A entrega dos produtos/serviço se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pelas Secretarias participante, e conforme itens 11 e seus subitens do termo de referência.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital. (se for o caso)
3. Os mesmos deverão ser entregues conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital do Pregão e do Termo de Referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto/serviço apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais/serviços deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas na lei 14.133/2021.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 155º e 156º, Lei 14.133/2021).
9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-**Advertência**;
II- **Multa;**
III- **Impedimento de licitar ou contratar;**
IV-**Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo máximo de até 03 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo V e seus incisos da Lei de Licitações – 14.133/2021.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
1.1. for liberado;
1.2. descumprir as condições da ata de registro de preço, sem justificativa aceitável;
1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal 14.133, de 2021;
1.5. não aceitar o preço revisado pela administração.
2. A ata de registro de preço será cancelada, total ou parcial, pelo órgão gerenciador:
2.1. pelo decurso do prazo de vigência;
2.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
2.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demostrado; e
2.4. Por razão de interesse público, devidamente justificado.
3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Paragrafo único. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições dos objetos/serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pelas Secretarias participante da Prefeitura Municipal de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2025**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 101/2025**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 006/2025**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim – RO, 08 de Maio de 2025.

CLAUDINEI PELIZZON
Coordenador do – S.R.P

JOÃO BECKER
Prefeito

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame:

L.A. De Picoli LTDA.
C.N.P.J.: 33.114.868/0001-71
Representante:
LUCIMAR ANGELO DE PICOLI.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:8FD972E5

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2025 - PUBLICAÇÃO DO 1º TRIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2025
PROCESSO N.º 101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/SRP/2025

Aos 08 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM,** inscrito no **CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 6º. Inc XLV à XLIX, Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, **Decreto Municipal nº. 1286** de 15 de Dezembro de 2022 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/SRP/2025** em virtude da deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. Formação de registro de preço para futura e eventualaquisição de material de consumo do tipo (PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES)para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP e demais secretarias SEMAGRI, SEMAS, SEMSAU e SEMECD do Município de Cujubim-RO, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao Pregão Eletrônico Nº. 006/2025, cujos elementos a integram.
2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim - Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe, facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **MOURÃO PNEUS LTDA.**
C.N.P.J.: 17.191.704/0001-91 - TEL: (69) 99201-8985
ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL, Nº 1100, BAIRRO PRIMAVERA, JI PARANÁ – RO.
CEP:
Email: licitibem@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE: **EDLAINE THOMAS TEIXEIRA.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
22	PNEU 1000R20 "RADIAL" LISO 16LONAS PARA USO MISTO 50% ASFALTO E 50% TERRA, CERTIFICADO PELO INMETRO E GARANTIA DE NO MINIMO 5 ANOS	**DRC**	**UN**	**20**	**R$ 1.587,25**	**MOURÃO PNEUS LTDA.**
51	PNEU LISO 265/60/R18	**SPEEDMAX**	**UN**	**12**	**R$ 685,00**	**MOURÃO PNEUS LTDA.**
66	PNEU 275-80 R.22.5 BORRACHUDONovo, Borrachudo, Radial, 16 lonas, para rodagem em terrenos pedregosos, rochosos, lamacentos ou arenosos, certificado INMETRO, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Michelin ou de qualidade similar para aplicação em veículos tipo caminhões, ônibus escolar modelos Mercedes Bens e Volkswagem.**(RESERVA DE COTA ITEM 18)**	**DRC**	**UN**	**25**	**R$ 2.127,75**	**MOURÃO PNEUS LTDA.**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, podendo se prorrogado por igual período, desde que comprovado que os valores dos preços, permanecem vantajosos, contado da data de sua publicação no Diário Oficial e PNCP, conforme previsto no art. 71, paragrafo 1º, do Decreto Municipal 1.286/2022.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no art. 73, do decreto 1.286/2022.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, podendo ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
1. A entrega dos produtos/serviço se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pelas Secretarias participante, e conforme itens 11 e seus subitens do termo de referência.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital. (se for o caso)
3. Os mesmos deverão ser entregues conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO
1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital do Pregão e do Termo de Referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto/serviço apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais/serviços deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas na lei 14.133/2021.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 155º e 156º, Lei 14.133/2021).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-**Advertência**;
II- **Multa;**
III- **Impedimento de licitar ou contratar;**
IV-**Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo máximo de até 03 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo V e seus incisos da Lei de Licitações – 14.133/2021.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da lei federal 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
1.1. for liberado;
1.2. descumprir as condições da ata de registro de preço, sem justificativa aceitável;
1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal 14.133, de 2021;

1.5. não aceitar o preço revisado pela administração.
2. A ata de registro de preço será cancelada, total ou parcial, pelo órgão gerenciador:
2.1. pelo decurso do prazo de vigência;
2.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
2.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demostrado; e
2.4. Por razão de interesse público, devidamente justificado.
3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Paragrafo único. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições dos objetos/serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pelas Secretarias participante da Prefeitura Municipal de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2025**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 101/2025**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 006/2025**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim – RO, 08 de Maio de 2025.

CLAUDINEI PELIZZON
Coordenador do – S.R.P

JOÃO BECKER
Prefeito

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame:

Mourão Pneus LTDA.
C.N.P.J.: 17.191.704/0001-91
Representante:
EDLAINE THOMAS TEIXEIRA.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:036702AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PDDE EDUCAÇÃO CONECTADA – CAPITAL - APP E.M.E.F ALUÍSIO BECKER

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO À MANUTENÇÃO ESCOLAR
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PDDE
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

APP E.M.E.F ALUÍSIO BECKER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PDDE EDUCAÇÃO CONECTADA – CAPITAL

Homologamos o Procedimento Licitatório na modalidade dispensa de licitação adjudicando os itens abaixo relacionados em favor do fornecedor: **CONNECT SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ: 24.352.156/0001-08**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Nobreak	---------	UN	02	386,00	772,00
TOTAL ADJUDICADO						R$ 772,00

Cujubim-RO, 15 de agosto de 2025.

ALUÍSIO BECKER
Diretor Presidente da APP

Publicado por:
Tânia Maria Oliveira Medeiros
Código Identificador:78C68342

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PDDE EDUCAÇÃO CONECTADA – CUSTEIO - APP E.M.E.F ALUÍSIO BECKER

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO À MANUTENÇÃO ESCOLAR
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PDDE
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

APP E.M.E.F ALUÍSIO BECKER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PDDE EDUCAÇÃO CONECTADA – CUSTEIO

Homologamos o Procedimento Licitatório na modalidade dispensa de licitação adjudicando os itens abaixo relacionados em favor do fornecedor: **CONNECT SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ: 24.352.156/0001-0/8**, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras em conformidade com o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de cabeamento (elétrico e lógico)	--------	**UN**	**02**	613,65	1.227,30
TOTAL ADJUDICADO						**R$ 1.227,30**

Cujubim-RO, 15 de agosto de 2025.

ALUÍSIO BECKER
DiretorPresidente da APP

Publicado por:
Tânia Maria Oliveira Medeiros
Código Identificador:638C62DC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº. 001/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PSCT
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº. 001/2025
A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo n° 893-03/2025 e a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação, com base nos termos do artigo 37, inciso IX, do artigo 206 e do artigo 208, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394/1996 - LDB, Lei Complementar Municipal n.º 127/2015, mediante autorização da Lei Ordinária n° 1158/GAB-PMIO/2025, torna público o presente resultado preliminar das etapas de avaliação previstas no certame.
1. O presente resultado foi elaborado com base nos critérios de avaliação e desempate estabelecidos no edital, contemplando a pontuação obtida por cada candidato inscrito e a respectiva situação no processo seletivo.
2. O prazo para a interposição de recursos será aquele previsto no **ANEXO I - CRONOGRAMA** do Edital Nº 001/2025.
3. Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente via internet através do link: https://forms.gle/MZiaXjED4sdWLyndA, conforme determina o capítulo **XII - DOS RECURSOS** do Edital Nº 001/2025, observando-se rigorosamente as orientações e prazos estabelecidos.
4. Para a formulação dos pedidos, encontra-se disponível no edital o **Anexo III - Modelo de Recurso**, que poderá ser utilizado pelos candidatos como referência.
5. A classificação preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo de Contratação Temporária - PSCT, estão listados conforme classificação, constante nas tabelas a seguir:
4.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP:

ENGENHEIRO CIVIL					
NOME	**Nº INS.**	**1ª ETP.**	**MOTIVO**	**2ª ETP.**	**CLASS.**
BRUNO ALEXANDRE SILVEIRA DE GALVÃO	873	APTO	-	55	1º
RONNE SANTOS DA SILVA	765	APTO	-	50	2º
CARMELITA BLODOW DO NASCIMENTO SANTOS	986	APTO	-	25	3º
JHECKSON TAFFAREL BRENTANO DOS SANTOS	487	APTO	-	20	4º
ROGÉRIO MACIEL DA SILVA	609	APTO	-	10	5º
ANA PAULA DE SOUZA GUASSÚ	579	APTO	-	5	6º
TÁREK MENDONÇA CHAHLA	350	APTO	-	0	7º
CAMILA FERREIRA SOARES	843	APTO	-	0	8º
ALINE FERNANDA SPINOLA DA SILVA	953	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

AMIRALDO PASSOS DE AZEVEDO	600	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.6, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
BRUNO LUIZ COSTA PIO	778	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DAYANNE DOS SANTOS SANTOS	986	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ERNANE SILVA DOS SANTOS	15	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
GABRIEL PAIVA GREGÓRIO	780	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.7 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
GUILHERME MAXIMO MIRANDA	783	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5, 5.4.6 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOÃO SOARES DA SILVA	641	INAPTO	ITEM 5.4. DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPELO ALMEIDA	465	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	881	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
NELSON DA ROCHA ALMEIDA	927	INAPTO	ITENS 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
OSIMAR MOURA SILVA	82	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
PEDRO HENRIQUE SOARES DE BRITO	603	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
REGINA BRASIL CAVALHEIRO	541	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.7 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
THAYNARA DA SILVA E SILVA	1003	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
WELITON VIEIRA DA SILVA	1014	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.6, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO					
NOME	**Nº INS.**	**1ª ETP.**	**MOTIVO**	**2ª ETP.**	**CLASS.**
ELVES DE OLIVEIRA SILVA	559	APTO	-	5	1º
ANTÔNIO VIEIRA LIMA	203	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOAO VICTOR CANDIDO DE SOUZA	86	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JUAN PABLO VIEIRA DE SOUZA	63	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JUSCELINO RODRIGUES DE MORAES	604	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.6 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIA EDUARDA SILVA OLIVEIRA	311	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ROGINALDO ALVES DA SILVA	660	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
TANIA REGINA DOS SANTOS GOIS	825	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
WAGNER GAMA DA SILVA	94	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

4.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI:

BRIGADISTA					
NOME	**Nº INS.**	**1ª ETP.**	**MOTIVO**	**2ª ETP.**	**CLASS.**
PEDRO HENRIQUE GOMES NASCIMENTO	1048	APTO	-	15	1º
GEISSI KELLY DE OLIVEIRA ALVES	39	INAPTO	ITEM 5.4. DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
GEOVANE ANTÔNIO COSTA	620	INAPTO	ITENS 5.4.1 E 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
HENRIQUE NASCIMENTO	52	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOÃO BOSCO PINHEIRO DOS SANTOS	925	INAPTO	ITEM 5.4.2, 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUIZ VINICIUS DA SILVA QUEIROZ	194	INAPTO	ITEM 5.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARLENE SANTOS FANCO	266	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MAURO BAESSA FILHO	297	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
NATALÍCIO SILVA DE LIMA	42	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ORLANDO MOREIRA DE SOUZA	20	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
THARLIS DAVID FERREIRA PEREIRA	234	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
THIAGO ALVES DOS SANTOS	527	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
VLADSON DO NASCIMENTO WANDERLEY	525	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
WELISSON LOPES DA SILVA	683	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

4.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (EMEIEF CECILIA MEIRELES)					
NOME	**Nº INS.**	**1ª ETP.**	**MOTIVO**	**2ª ETP.**	**CLASS.**
OCINEIA SANTOS RAMOS	910	APTO	-	55	1º
KAROLINE DANTAS MENDES	671	APTO	-	50	2º
RAYKA DEZIDÉRIO OLIVERIA	731	APTO	-	45	3º
LORRANA DE AZEVEDO VIEIRA	168	APTO	-	40	4º
NOEMIA DA SILVA PAES	901	APTO	-	40	5º
LEIDA CRISTINA DA SILVA	46	APTO	-	40	6º
VANDERLÉIA NUNES ESTEVÃO	517	APTO	-	40	7º
MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DA SILVA	887	APTO	-	35	8º
JARDEL AUGUSTO TOZATO	1027	APTO	-	35	9º
REBECA SANTOS PEREIRA DOMINGUES	426	APTO	-	35	10º
LOHANE SANTOS DE SOUZA	812	APTO	-	30	11º
CAROLINE SANTOS OLIVEIRA	640	APTO	-	30	12º
LUIZ FERNANDO RODRIGUES TEIXEIRA	138	APTO	-	30	13º
LUCAS CRUZ DE OLIVEIRA	749	APTO	-	25	14º
EDY WILGNEN DOS SANTOS SILVA	791	APTO	-	20	15º
ROSIMAR DA SILVA FERREIRA	265	APTO	-	15	16º
MEURI DAIANE ALMEIDA DE MIRANDA	434	APTO	-	15	17º
NATALY ANTONELI DEZIDERIO OLIVEIRA	742	APTO	-	15	18º
ALAN RICARDO BERTOLOMEU SARAIVA	549	INAPTO	ITEM 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ALCIELE NOGUEIRA DE LIMA	318	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANA CRISTINA DE LIMA LOPES	327	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANA PAULA ALVES BARBOSA	949	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANATRICI BEZERRA DE SOUSA	383	INAPTO	ITENS 5.4.1,5.4.2 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
BEATRIZ ARAÚJO BARBOSA	91	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DAMIANA BRITO VENTURA OLIVEIRA	469	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DANIELA MARINA DA SILVA	568	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº	-	-

			001/2025		
DANIELLA MARTINS DA SILVA	444	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DÉBORA RODRIGUES DA ROCHA	688	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DEUSA NAYARA SANTOS LOPES	1068	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ELIANE SARAIVA PEREIRA	657	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EVERLANE DO NASCIMENTO SILVA	606	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FELIPE DOS SANTOS CRUZ	471	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FLEDSON SILVA BOASQUIVESQUE	618	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FRANCISCA SILVA DA CONCEIÇÃO	804	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FRANCISCO FABIO FLOR LOPES	460	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
GABRIELE DE LIMA PEREIRA	97	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
GEIZIELE ANJOS DA SILVA	288	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
HELMA OLIVEIRA DA SILVA	608	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ILDEANE PEREIRA SILVA	225	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
INGRIDE MARIANA SOUZA DE CARVALHO	418	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JESIVANIA LOBATO DE OLIVEIRA	1528	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JÉSSICA KELLENY DE SOUZA FELIX	982	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOSE CARLOS SIQUEIRA DA SILVA	449	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JULIANA PANTOJA DA SILVA	996	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
KAMILA ANDERSON FONSECA	755	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
KÁTIA PAULINO SOARES	712	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LELIANE FERREIRA DOS SANTOS	718	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LETICIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	540	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUCIANA CASTRO DA CONCEIÇÃO	1062	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUDMILA DE MOURA SILVA	537	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIA APARECIDA DURÃES DOS SANTOS	151	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIA CLARA BARBOZA DA SILVA	405	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIA LÚCIA CUNHA UCHOA ALMEIDA	391	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIA NICOLE SOUZA ZAGO	319	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MÔNICA DE JESUS SOARES	519	INAPTO	ITENS 5.10 E 6.19 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
NELCIELE BORGES DE CARVALHO	705	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
PEDRO HENRIQUE NOVAES SILVA	691	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
RAIMUNDA ANTONIA NOGUEIRA DE LIMA BAESSA	124	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
RAIZA PEREIRA GOMES	699	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
RAYLENE SANTIAGO	737	INAPTO	ITEN 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
REGILSON DE OLIVEIRA MOURA	700	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
RENATA DE OLIVEIRA SILVA	551	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ROSEANE DE CARVALHO CORREA	61	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ROSICLEI ALEXANDRIA NASCIMENTO	178	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ROSILDA RODRIGUES DA SILVA	605	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
SABRINA FRANÇA SANTOS	839	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
SÂMIA SEBASTIANA FRANÇA SANTOS	869	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
SAMUEL MIRANDA DA SILVA	561	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
SARA DE SOUZA ALVES	651	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
SUZIMARI ANTUNES BATISTA MOTA	468	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
UILLIAN CLEBER RAMOS FERREIRA	744	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS CNH - D (EMEIEF CECILIA MEIRELES)

NOME	Nº INS.	1ª ETP.	MOTIVO	2ª ETP.	CLASS.
ABIMAEL FURTUNATO LIMA	88	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EDIVÂNIA SANTANA DE JESUS	727	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EDSON SILVA DE OLIVEIRA	178	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
GILVAN MOTA DOS SANTOS	432	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS	539	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUCAS DOS SANTOS DOMINGUES	801	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUILTON RIBEIRO GARCIA	494	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARCELO DA SILVA	375	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
PAULO FREIRE DA SILVA	578	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ZILDA LEMES DE OLIVEIRA	1020	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS CNH - D

NOME	Nº INS.	1ª ETP.	MOTIVO	2ª ETP.	CLASS.
NAINDE BARBOSA DOS SANTOS	403	APTO	-	80	1º
WENDER OLIVEIRA MONTEIRO	715	APTO	-	80	2º
VANESSA PESSOA SEVALHO	47	APTO	-	75	3º
ANDERSON MARTINS COSTA	787	APTO	-	70	4º
ADELMA ALMEIDA DA COSTA	720	APTO	-	65	5º
ADRIANO ALVES SANTOS DA CONCEIÇÃO	553	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
AMIZAEL MIRANDA SILVA	84	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EDILSON VIEIRA MACHADO	725	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EDUARDO DA SILVA QUEIROZ	470	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EDVALDO CELESTINO COSTA	110	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EDVALDO CELESTINO DA COSTA	110	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FELIPE AGUIAR REIS	285	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FERNANDO ANDRADE DE JESUS	1061	INAPTO	ITENS 5.4.1 E 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FERNANDO SOUZA E SOUZA	430	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FRANCISCO GILDEVAN BARBOZA	747	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JANES RAMALHO DA COSTA	267	INAPTO	ITEM 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOSIAS PINTO CARDOSO	531	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
PAULO DOS SANTOS FEITOSA	611	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

RODRIGO RODRIGUES CAETANO DA SILVA	526	INAPTO	5.4	-	-
SEMARIO VIEIRA DOS SANTOS	392	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
TANCREDO RAMOS DE OLIVEIRA	451	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS CNH - D					
NOME	**Nº INS.**	**1ª ETP.**	**MOTIVO**	**2ª ETP.**	**CLASS.**
NAINDE BARBOSA DOS SANTOS	403	APTO	-	80	1º
WENDER OLIVEIRA MONTEIRO	715	APTO	-	80	2º
VANESSA PESSOA SEVALHO	47	APTO	-	75	3º
ANDERSON MARTINS COSTA	787	APTO	-	70	4º
ADELMA ALMEIDA DA COSTA	720	APTO	-	65	5º
ADRIANO ALVES SANTOS DA CONCEIÇÃO	553	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
AMIZAEL MIRANDA SILVA	84	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EDILSON VIEIRA MACHADO	725	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EDUARDO DA SILVA QUEIROZ	470	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EDVALDO CELESTINO COSTA	110	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EDVALDO CELESTINO DA COSTA	110	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FELIPE AGUIAR REIS	285	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FERNANDO ANDRADE DE JESUS	1061	INAPTO	ITENS 5.4.1 E 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FERNANDO SOUZA E SOUZA	430	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FRANCISCO GILDEVAN BARBOZA	747	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JANES RAMALHO DA COSTA	267	INAPTO	ITEM 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOSIAS PINTO CARDOSO	531	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
PAULO DOS SANTOS FEITOSA	611	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
RODRIGO RODRIGUES CAETANO DA SILVA	526	INAPTO	5.4	-	-
SEMARIO VIEIRA DOS SANTOS	392	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
TANCREDO RAMOS DE OLIVEIRA	451	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

NUTRICIONISTA					
NOME	**Nº INS.**	**1ª ETP.**	**MOTIVO**	**2ª ETP.**	**CLASS.**
THALYTA DE ANDRADE SANTOS	557	APTO	-	55	1º
ADRIANE GONÇALVES DA SILVA	989	APTO	-	35	2º
GESIANE LIMA FERREIRA	735	APTO	-	35	3º
JOZIANE APARECIDA MARCONDES CALDAS MOURA	71	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

ORIENTADOR ESCOLAR					
NOME	**Nº INS.**	**1ª ETP.**	**MOTIVO**	**2ª ETP.**	**CLASS.**
ELIANE SILVA CARDOSO	502	APTO	-	60	1º
DJANE PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	1067	APTO	-	55	2º
TATIANA PEREIRA DA SILVA	379	APTO	-	40	3º
THAÍS MOURA COSTA DO NASCIMENTO	505	APTO	-	15	4º
CLOVIS CINTRA	903	APTO	-	10	5º
MILENA COSTA DA SILVA	615	APTO	-	0	6º
ALESSANDRA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	1029	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANA PAULA BARRETO DE FREITAS	520	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA	622	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
BRUNESSA DOS SANTOS GALVAO	284	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
CAMILA FERREIRA BARBOSA	211	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DIÊISSE RODRIGUES MIRANDA GOMES	463	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EGNALDO SANTOS SILVA	335	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ELENILSON VIEIRA FEITOSA	301	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
GILBERTO SIQUEIRA DE ALMEIDA	770	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOICELEIDE NOVAIS SILVA	186	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JUCELIA SOARES CUNHA	128	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
KEILA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA LIMA	929	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUCIANA GARCIA DE ALMEIDA SOUZA	877	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIA APARECIDA FERREIRA FRANÇA	387	INAPTO	ITEM 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIA DE NAZARÉ DOURADO FONSECA	1011	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARLENE CUSTODIO RODRIGUES	148	INAPTO	ITENS 5.4, 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
VALDECI CANDIDO DE GOUVEIA	19	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ZINÉLIA PAIVA MEIRA RIBEIRO	855	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

PEDAGOGO					
NOME	**Nº INS.**	**1ª ETP.**	**MOTIVO**	**2ª ETP.**	**CLASS.**
MARICLEIDE SILVA DA CRUZ	207	APTO	-	65	1º
ILZA PEREIRA DA SILVA	856	APTO	-	65	2º
VIVALDA NUNES BATISTA	935	APTO	-	65	3º
JESSICA MOREIRA DAS DORES	599	APTO	-	65	4º
MILENE SANTOS DE FREITAS	894	APTO	-	65	5º
MILENA DE LIMA PAIVA CUNHA	734	APTO	-	65	6º
MIRIAN MORAES PINTO DE ALMEIDA	1009	APTO	-	65	7º
MARLISE DE MELO BRASIL	326	APTO	-	65	8º
IDALCIR DO NASCIMENTO BARROS AGUIAR	675	APTO	-	60	9º
MARIA LUCIA MEDEIROS	851	APTO	-	60	10º
MIRIAM MELO DA SILVA MOREIRA	251	APTO	-	60	11º
ROSANE DA SILVA CORTES SANTOS	907	APTO	-	60	12º
INGRID MORAES DA SILVA	884	APTO	-	60	13º
ELINEIA SOARES DA SILVEIRA	547	APTO	-	55	14º
FERNANDA SOUZA LIRA	162	APTO	-	55	15º
JOSIANE PINTO DA SILVA	973	APTO	-	55	16º
CRISTHIANE MARIA DA SILVA	931	APTO	-	55	17º
ANA JARA MARQUES DA SILVA	156	APTO	-	45	18º
EDNA BORGE DE ARAÚJO	414	APTO	-	45	19º
CAMILA LUANA CASTRO LIMA FERREIRA	218	APTO	-	40	20º

APARECIDA SOUZA RIBEIRO	29	APTO	-	40	21º
DENIZE CAETANO MOTA	448	APTO	-	40	22º
MARILENE GOMES BEZERRA DE SOUZA	845	APTO	-	40	23º
LUCAS MIGUEL DO NASCIMENTO GABRIEL	341	APTO	-	40	24º
ZILMA LIMA MARTINS	792	APTO	-	30	25º
MARICELIA TRAJANO DA CUNHA	909	APTO	-	30	26º
JÚLIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS	613	APTO	-	20	27º
ALICE MAYRA TAUFFMANN DE OLIVEIRA	905	APTO	-	15	28º
TALIANI LEVINA DA CONCEIÇÃO	452	APTO	-	15	29º
GABRIELA RODRIGUES DE SOUZA	145	APTO	-	15	30º
ROSIMEIRE VIANA CAMPOS	833	APTO	-	15	31º
MAXINÉIA PEREIRA DA SILVA	782	APTO	-	15	32º
SANDRA REGINA COSTA	413	APTO	-	10	33º
SOLANGE SILVA PEREIRA NUNES	698	APTO	-	10	34º
JOSSANA MIDIÃ DA SILVA MAURICIO	480	APTO	-	10	35º
IRACI RODRIGUES DE SOUZA	381	APTO	-	10	36º
GLEIDSON LOAN ATILIO RONERO	972	APTO	-	10	37º
LUCILAINE VEIGA DE SOUZA VOLET E CASTRO	898	APTO	-	10	38º
LUCINALVA SOBRINHO DOMCIANO	867	APTO	-	10	39º
JOSÉ DE HOLANDA ALVES FURTADO	1036	APTO	-	10	40º
ISAC BONFIM BARROS	493	APTO	-	10	41º
NATHALIA CRISTINNE ROCHA DE MELO	733	APTO	-	10	42º
NEUCI FERREIRA DE CASTRO	656	APTO	-	5	43º
SARA FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA	639	APTO	-	5	44º
DANIELA MELO VIEIRA	410	APTO	-	5	45º
SOLANGE SILVA DOS SANTOS	54	APTO	-	5	46º
CLEONILCE DA SILVA PEREIRA	531	APTO	-	5	47º
MARCILÉIA FRANCISCA DA SILVA	775	APTO	-	5	48º
GUILHERME EDUARDO MACIEL ELIAS	1070	APTO	-	5	49º
SOLANGE TOMAZ LOPES FERREIRA	673	APTO	-	0	50º
ROSELI DE PAULA SOUZA	323	APTO	-	0	51º
PAULA CRISTINA WEISS	745	APTO	-	0	52º
ABRAHÃO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	619	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ADRIANA FELIZARDO DE MEIRA	122	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ALDAIR RAMOS DE LIMA	626	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ALEXSANDRA SANTOS DA SILVA	59	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANA CAROLAYNE DIÓGENES DE SOUZA	378	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANDREIA RODRIGUES NASCIMENTO	1042	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANGELA MARIA VENTURINI DE ABREU	534	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
AYRAO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	365	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
CARLA CRISTINA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTOS	766	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
CAROLINE DA SILVA HOFFMANN	738	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
CICERO FERREIRA DA SILVA	848	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
CLEIDE GUERREIRO DO NASCIMENTO	706	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
CRISTIANE DA SILVA	281	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
CRISTIANE PAULA DE OLIVEIRA MOURA	558	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DAIANE DA SILVA DE SOUZA	1019	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DAIANE SILVA E SILVA	351	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DANIELA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	453	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DARA WENDEL SOUZA SANTOS	334	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DARLENE MARIA DE SOUZA	1069	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DIANE MORAIS CORREIA	1028	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DILEÃ LIMA DO NASCIMENTO	859	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EDER RIBEIRO MAIA	988	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS DINIZ	1005	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ELIZETE ALVERNAZ DE LIMA	813	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ÉRICA GOMES DE OLIVEIRA	459	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EUGENIA PATRICIA ANTUNES LIMA	576	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EULINA OLIVEIRA NASCIMENTO	803	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EVA PIDGURNEI	283	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FABIANA BENTO DA CRUZ	1051	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FAYE REGO HOLANDA MELO	701	INAPTO	ITENS 5.4.1,5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FERNANDA KLIPPEL SANTOS	125	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO	-	-

			EDITAL Nº 001/2025		
GEYSIANE BISPO DA SILVA BARBOSA	376	INAPTO	ITEM 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
HESTER HELENA HURTADO RODRIGUES	247	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
IDO JOSIEL SANTOS GUIMARAES DE OLIVEIRA	998	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ISABELA FERREIRA PESSÔA	899	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ISADORA DE FREITAS SIQUEIRA	716	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JACKELINE SILVA DE ARAÚJO	276	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JAILDA TENORIO DA SILVA	546	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JAQUELINE MOTTERLE RODRIGUES	995	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JEICY SOUSA DE ASSIS	409	INAPTO	ITEM 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JERCIMOM LOPES DA SILVA	964	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOSÉ MARIA ARROIO EVANGELISTA	1059	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOSIANE DA SILVA BRASIL PEREIRA	904	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOSIRENE SOUZA FERREIRA	160	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOSLEI BEZERRA LEAL DOURADO	461	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOUZELENE MORETE DA CRUZ DE OLIVEIRA	489	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
KARINY NEVES FIGUEREDO	580	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
KELLY CRISTINA MARTINS DE SOUZA	346	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
KÉSIA PINHEIRO DOS SANTOS	12	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LAURIETE QUÉLI SEIXAS DE SOUZA	3	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LIOSETE OLIVEIRA DA SILVA	632	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUZIA DE SOUZA	222	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUZIA SILVA SOUZA	518	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIA APARECIDA ANDERSON	631	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIA ARLEIDE LIMA DOS SANTOS	173	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARÍA ELINEUZA OLIVEIRA DA SILVA	120	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIA REGINA SILVA DE SOUSA	167	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA	840	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL N° 001/2025	-	-
MARILENE MACHADO DOS SANTOS	349	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARINÊZ CARNEIRO DA SILVA	807	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARLEY DA SILVA SANTANA	648	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MÔNICA ALVES BRITO	570	INAPTO	ITENS 5.4.1 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MYCHELLE ARAÚJO DE SOUZA VIEIRA	316	INAPTO	ITEM 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
NESIA FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO	303	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
NICOLE RAFAELY PORTOCARRERO RODRIGUES	650	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
PAMELA CAVALHEIRO AMORA	704	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
PRISCILA GISELE GIAROLA	257	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
QUEDIMA ALMEIDA DA COSTA	896	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
RAIMUNDA NONATA COSTA	906	INAPTO	ITEM 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
RAQUEL PEREIRA DA SILVA	427	INAPTO	ITEM 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
RAQUEL SOARES BALDOINO GUISSO MATEUS	7	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
RENATA FERREIRA LIMA	441	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
RINALDO MUNIZ DE OLIVEIRA	658	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ROSIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	274	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ROZILENE DE BRITO VIEIRA	1012	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
RUTE DE SOUZA NASCIMENTO SILVA	1039	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
SARA JESSICA SANTOS BACA	353	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
SHEILA DE SOUZA ALVES SILVA	938	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

SIMONE RABELO PATRICIO	457	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
SORAIA COSTA DA SILVA ALVES	886	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
SUELENE BORGES PEREIRA	139	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
TATIANE BEZERRA DE SÁ LOPES	164	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
VANESSA MENDES DOS SANTOS	1050	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
WEIDI MARY DA SILVA COSTA	1001	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
WERONICA GOMES DA SILVA FONSECA	594	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

PSICOLOGO NA AREA CLINICA/ADMINISTRATIVA COMPORTAMENTAL E ORGANIZACIONAL					
NOME	**Nº INS.**	**1ª ETP.**	**MOTIVO**	**2ª ETP.**	**CLASS.**
JÉSSICA MENEZES DA COSTA	968	INAPTO	ITEM 5.4.7 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JÉSSICA NEVES DE OLIVEIRA REIS	308	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

SUPERVISOR ESCOLAR					
NOME	**Nº INS.**	**1ª ETP.**	**MOTIVO**	**2ª ETP.**	**CLASS.**
JULIANA DA SILVA SOUZA	584	APTO	-	65	1º
CATILAMARA DE SOUZA TRAJANO	529	APTO	-	60	2º
JENIFFER ROSA VIEIRA	1017	APTO	-	15	3º
MÔNICA CILENE DE SOUZA	917	APTO	-	5	4º
AFONSO DA SILVA RODRIGUES	767	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ALICE DE CASTRO GONÇALVES SILVA	852	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA TAVARES	101	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
GEOVANITA BATISTA ALMEIDA SANTOS	924	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JAIRO DE SOUZA COELHO	325	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JANDERSON DA SILVA DO NASCIMENTO	210	INAPTO	ITENS 5.10 E 6.19 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOAO GABRIEL EUZEBIO	360	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LEILA ISABEL DA SILVA	544	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIA ESTER FEITOZA ESTEVES	216	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIA LUCIA DE PAIVA OLIVEIRA	435	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARÍA OSVADINA MACIEL ACIOLY	552	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MAURO SERGIO FRANCISCO	73	INAPTO	ITENS 5.4, 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
SÔNIA RAQUEL SILVA NEVES	963	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
VALERIA SOUZA PAULO	931	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	479	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

4.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU:

ASSISTENTE SOCIAL					
NOME	**Nº INS.**	**1ª ETP.**	**MOTIVO**	**2ª ETP.**	**CLASS.**
ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	399	APTO	-	60	1º
ROSELY RODRIGUES DA SILVA	75	APTO	-	35	2º
AURISDENE CHAVES BRINDEIRO	192	APTO	-	10	3º
LAURA OHANA CANTANHÊDE MOURA	499	APTO	-	0	4º
AMANDA REGINA RODRIGUES PEREIRA	278	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.5, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
INGLIDE FABIANE SOUZA DE OLIVEIRA	53	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOSICLER RIBEIRO DA SILVA	475	INAPTO	ITEM 5.4.7 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUANA GONÇALVES DA SILVA	809	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUCIANA CABRAL DOS SANTOS	729	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUCIENI RODRIGUES DOS SANTOS	509	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUCINEY DA SILVA VIDAL EDUARDO	83	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
OSVALDO TEODORO DOS SANTOS	136	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

AUXILIAR DE SAUDE BUCAL					
NOME	**Nº INS.**	**1ª ETP.**	**MOTIVO**	**2ª ETP.**	**CLASS.**
CRISTIANE BIZERRA DE SOUZA	956	INAPTO	ITENS 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
CRISTIANE LOPES BEZERRA DA SILVA	322	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DAILIANE BRAGA DE ARAUJO	563	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DANIEL SILVA BORGES DE BRITO	1002	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5, 5.4.6, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
GLEICIELI PIAGENTINI DE JESUS	984	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
HARRISON LUCAS LIMA GUIMARÃES	187	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5, 5.4.6, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

ENFERMEIRO					
NOME	**Nº INS.**	**1ª ETP.**	**MOTIVO**	**2ª ETP.**	**CLASS.**
JAQUELINE SANTOS MEIRA CAVALHEIRO	313	APTO	-	65	1º
SABRINA ALVES PINHEIRO	980	APTO	-	65	2º

URSULA INGRID BRAGA PACIFICO	754	APTO	-	65	3º
MARIANA MORAIS DOS SANTOS	384	APTO	-	65	4º
ANA CASSIA DA SILVA GOMES	768	APTO	-	65	5º
SANDRA PESSOA DE OLIVEIRA	676	APTO	-	65	6º
ROSANA RAMOS DAS GRAÇAS DE JESUS	878	APTO	-	65	7º
RAPHAELLA GERMANA COELHO HERCULANO	1010	APTO	-	60	8º
ELISANGELA PAZ DO NASCIMENTO	674	APTO	-	60	9º
LEISLY VIEIRA DE QUEIROZ	1016	APTO	-	60	10º
MARIA DE LOURDES NETA DOS SANTOS SALLES	946	APTO	-	60	11º
JAMILA ANDRESSA ACEL	888	APTO	-	60	12º
NILDETHE BELTRÃO MACIEIRA PEDRAÇA	385	APTO	-	60	13º
SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	797	APTO	-	60	14º
JOSE JOAO MORIAS DE CARVALHO	708	APTO	-	60	15º
SORAYA DA SILVA NOGUEIRA	916	APTO	-	60	16º
JANINE GUSMÃO VARNOU DA SILVA	930	APTO	-	50	17º
SELMA SILVA BARROS	197	APTO	-	50	18º
JEANDRESSON CARLOS OLIVEIRA CAJAZEIRAS	334	APTO	-	40	19º
JENNYSSER OLIVEIRA DA SILVA ANDRADE	824	APTO	-	40	20º
LEIDA DE SOUZA CARDOSO	268	APTO	-	35	21º
WALQUIRIA CORDEIRO DOS SANTOS	597	APTO	-	30	22º
JANETE SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA	166	APTO	-	25	23º
IVONETE FARIAS LAMARÃO PAIVA	1040	APTO	-	15	24º
RAYNARA MONTEIRO DE BRITO	627	APTO	-	10	25º
PAULA CRISTINA DE JESUS VILA NOVA	361	APTO	-	10	26º
OLIVANDA DE OLIVEIRA	823	APTO	-	5	27º
VITÓRIA RAYANNE VIEIRA BAHIA	129	APTO	-	5	28º
MARCIA PEREIRA DA FONSECA	872	APTO	-	0	29º
LETÍCIA MELISSA MAIA MACEDO	292	APTO	-	0	30º
ADÃO ALVES BRANCO	794	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ÁFRIA PATRÍCIA CHIANCA DA SILVA	692	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ALANA ROHDE	590	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ALICE CRISTINA FERREIRA DE LIMA	713	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.5 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ALINE ANIZIO DE SOUZA	208	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ALINE SANTOS BEZERRA	1037	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ALISSON JORGE RODRIGUES DE LIMA	1026	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ALZENIR FERREIRA SOARES	882	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
AMANDA KETELEN TEODORO DE MORAIS	424	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANA ALICE BARROS SERRAO	607	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.7 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANA BEATRIZ MAUESCKI LIMA	680	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANA CAROLINE KAEPP SANTOS	56	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANA LOPES	829	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANA PAULA CARLOS PEREIRA	1066	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANA PAULA PERES DA SILVA	44	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANDREA FREITAS DOS ANJOS	1032	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANDREIA PEREIRA BARROS	921	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANDRESSA FELIPE SOARES	280	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANGELUCIA LIMA TOME	141	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANNA CARLA ANTUNES	774	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.7 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ARABIANA MOURA DA COSTA	723	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ARIANA PAULA ALVES DE AGUIAR	819	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
AURELINA DA SILVA MOTA	601	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
BÁRBARA EMANUELA COUTINHO DE LIMA ARAÚJO	743	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
BEATHRIZ TALINE COSTA	1065	INAPTO	ITENS 5.4.5, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
BEATRIZ MICAELA RODRIGUES COLARES	511	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
BRENDA BULCAO DUARTE DE LIMA	682	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
CAMILA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	127	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
CARLA SIMONE DE SA COSTA	1008	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
CATIA DE MORAES NAKAMURA INAGAKI	665	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
CHERLY RIBEIRO DA SILVA	438	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
CLAUDINEY MORAES DE MEIRELES	425	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DALVINA COLARES DOS SANTOS	1013	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.5 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DANIELA DA COSTA DE OLIVEIRA	958	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DANIELA DE SOUZA STELLA	294	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DÉBORA SANTIAGO MOREIRA	223	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DEBRAIR CÂNDIDO DIAS	565	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DHEIMESANDRA TAVARES DE OLIVEIRA	961	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EDICEIA MEDEIROS ALVES	51	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EDVALDO MOURA FONTINELE	710	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ELIANA ROLINS ANASTÁCIO FERREIRA	816	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ELISSANDRA DA SILVA LIMA LINHARES	196	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.5, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ÉLISSON CARVALHO SOUTO	400	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ELIZABETE ALMEIDA RODRIGUES	1064	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ELIZANDRA VAZ DA SILVA BARBOSA	1057	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.5 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ELIZÂNGELA FERNANDES CAGGY	1004	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.5 E 5.4.8 DO EDITAL Nº	-	-

			001/2025		
EMILIE DA SILVA COSTA	838	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EMILLY CRISTINE DE SOUZA ARAGÃO	198	INAPTO	ITENS 5.4.1 E 5.4.7 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ERIC CARVALHO DE OLIVEIRA	89	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ERIC DOMINGOS RIBAS	305	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EVA JÚLIA DA SILVA SOARES PAZ	412	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FABILAINE FRANCISCO CAVALCANTE	842	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FABRICIA MONTEIRO SOARES	170	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FLAVIANI THOZE DE OLIVEIRA	419	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.5, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FRANCERLI FEITOZA SÁ DA SILVA	315	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FRANCISCO ALEXANDRE LOURENÇO	1033	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.5, 5.4.6 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
GIGLIANE SOUZA AZEVEDO	806	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
GLENDA RANAR SANTOS DANTAS	610	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
GRASIELE VASCONCELOS DOS SANTOS	442	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
GUSTAVO HENRIQUE NERY	34	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5, 5.4.6, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
HEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA	258	INAPTO	ITENS 5.4.5 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
HERMES SOUZA ARAÚJO	550	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
HIAGLO RNAN OLIVEIRA DOS SANTOS	182	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
HORTENCIA BARRETO MOURA PRADO	149	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
HYANDRA KÉSSILA DOS SANTOS MARTINS	940	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ILMA GOMES DOS SANTOS	857	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
IUNAIÁ FRANÇA DE SOUSA	589	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JÉSSICA ÁUREA LEITE DOS SANTOS	786	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOSE LINO NUNES RONDON	433	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOSILÉIA CARVALHO SANGI	959	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JULYSTER ROCHA DE SOUZA	238	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JUSSARA ALICE DOS SANTOS MELO	880	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
KEILI EDANIELI MARTINS GONÇALVES BULLERJAHN	273	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LARISSA GABRIELLE DE SOUZA SANTOS	488	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LAUDEVANIA MENDES DE QUEIROZ SILVA	646	INAPTO	ITENS 5.4.1,5.4.2, 5.4.5,5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LAVINEA MONTEIRO SILVA	106	INAPTO	ITENS 5.4.2,5.4.5,5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LEONARDO APARECIDODA COSTA IZE	202	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LETÍCIA CAROLINE LEMOS RINQUE	573	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LETICIA MACIEL VIAMONTE	417	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUANA DA SILVA PACÍFICO	643	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUCIMARA ARCANJO DA SILVA	188	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUZIA FRANCISCA TELES	1045	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MANOELY SOARES NEVES	928	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MÁRCIA CRISTINA CRUZ GOMES ROCHA	152	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARCIA MARIA MACHADO	943	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MÁRCIA VALÉRIA DE FREITAS MAIA	271	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARCIO FERNANDES DA SILVA	182	INAPTO	ITEM 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIA DE SALES FERNANDES DOS SANTOS	567	INAPTO	ITENS 5.4.2,5.4.3,5.4.5,5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIA IZABEL DE CASTRO MELO SOUZA	962	INAPTO	ITEM 16.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIA SILVANA DE SOUZA	406	INAPTO	ITENS 5.4.5 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIA VALDECY GOIS DE BRITO	892	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIANE MARTINS DO CARMO AGUIAR	358	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MÔNICA ARRUDA DOS SANTOS SILVA	638	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
NATIELE VIEIRA DE OLIVEIRA MACIEL	291	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ODAIZA DE SOUZA FARIAS	1018	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ODETE DA SILVA CARNAUBA	277	INAPTO	ITEM 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
RANEICE RIBEIRO NERES	474	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
REGINA CLAUDIA MORARI	784	INAPTO	ITENS 5.4.2,5.4.3,5.4.5 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
RENATA PEREIRA DA SILVA	929	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
RIANA MORAES BARBOSA NAGEM	191	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
RICHELLE FERNANDES DINIZ	950	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ROSIANE BARBOSA DE ARAÚJO	377	INAPTO	ITENS 5.10 E 6.19 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ROSIELE SANTOS RAMOS	514	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
RUTH CIRLEY CASTRO DE OLIVEIRA	985	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
SILVIA DE LIMA FRANCO	57	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
SUELEN RODRIGUES DE ASSIS BENTO	219	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
SUELY DA SILVA SOUSA	861	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.5, 5.7.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
SUZANE AGNNES GOMES RIBEIRO	945	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
TAÍS DA CUNHA QUEIROZ	1030	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
TAIZANE DA SILVA VILHARVA	678	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
TALINNE LARYSSA CABREIRA DE MACÊDO RESKY	602	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.8 EDITAL Nº 001/2025	-	-
TALITA TIEKO COZER NAKAI DE CASTRO	798	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
THAIS BARBOSA MARTINS	159	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
THAYNARA PAZ SOUZA GOMES	462	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.5, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
THIAGO DE LIMA PEREIRA	398	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
TIAGO SILVA CABRAL	1063	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
UESILES ALVES JANSEN	35	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
VALÉRIA CARLOS DA SILVA CARVALHO	948	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

VANDERLUCIA RAMOS SOUZA	467	INAPTO	ITENS 5.4.3 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
VANEIDE DA COSTA AGUIAR	338	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
VANGENI BEZERRA DA SILVA	1043	INAPTO	ITENS 5.4.1 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
VANUSIA FRANÇA DA COSTA SOUSA	598	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
VICTORIA GLAUCYA DOS SANTOS BARROZO	485	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.7 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
WILSON SILVA MARTINS	811	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.6 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
YAN ROGÉRIO LEAL DA SILVA	306	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
YASMIN TEIXEIRA FRANCO	235	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

FARMACEUTICO

NOME	Nº INS.	1ª ETP.	MOTIVO	2ª ETP.	CLASS.
CLEMILDA FERNANDES AMARAL	411	APTO	-	60	1º
KAREN ISLEY GOMES NORONHA	846	APTO	-	15	2º
ALINE SANTOS DA COSTA	112	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANA CÁRITA ZANELATO DE ALMEIDA	654	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EDERLEY AMARAL SOUZA	395	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
IVANICE CAMPÊLO DA SILVA	270	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JANAINI CASTRO DE ALMEIDA	456	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JAQUELINE RODRIGUES SILVA	817	INAPTO	ITEM 5.4.7 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JÉSSICA KARIME TOBIAS LIMA	805	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOISIANE GONÇALVES DE JESUS	750	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIA NATALIA DA SILVA PLÁCIDO	1058	INAPTO	-	-	-
PATRIK RAMOS FERNANDES CRUZ	893	INAPTO	ITENS 5.4.2,5.4.6 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
SILVANO MARTINS MENDONÇA	250	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

FISIOTERAPEUTA

NOME	Nº INS.	1ª ETP.	MOTIVO	2ª ETP.	CLASS.
MAIKE NOYA DUNDA	1054	APTO	-	50	1º
JOANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	118	APTO	-	40	2º
AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	977	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DAVID SOUZA DA SILVA	758	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FRANCIELY BRITO DOS SANTOS SILVA	624	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JANÁIRA MARTINS DE SOUZA	393	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JHEINIFFER THAÍS DE SOUZA ALMEIDA	667	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LEILA REBECA DE SOUZA DOS SANTOS	863	INAPTO	ITENS 5.4.2,5.4.3,5.4.5,5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LIDIANE SOUZA DA SILVA	340	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUZIA PINTO MARTINS	1071	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
RAFAELA SILVA BRAGA	535	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
SAIMA CASTRO DE GÓES ARAÚJO	740	INAPTO	ITEM 5.4.7 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

MOTORISTA DE VEICULOS LEVES

NOME	Nº INS.	1ª ETP.	MOTIVO	2ª ETP.	CLASS.
JÉSSICA ALINE KONIECZNA VIEIRA	473	APTO	-	40	1º
RENALDO CESAR SALES NORONHA JUNIOR	591	APTO	-	30	2º
JORGE WILLIAN DE JESUS DA FROTA	336	APTO	-	15	3º
CARLOS ALBERTO DA SILVA ARAUJO	721	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DAVI PINTO DA SILVA	38	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DEIVED ALECSANDRO TOSCANO DE SOUZA	226	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EMERSON LEITE RAMOS	169	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EMERSON SILVA SANTOS	991	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FÁBIO MENDES PONCIANO	835	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
IUCIMAR ARAUJO DOS SANTOS	81	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JAQUES DANTAS DA SILVA	49	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOELMA COSTA GUARIBANO	287	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JORGE NEI DA SILVA LIMPIAS	87	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOSÉ CARLOS FERREIRA	617	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
KAREN BROENSTRUP FERNANDES	80	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUKAS EDUARDO SILVA SILVEIRA	617	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MAICON NUNES DE PAULA RODRIGUES	464	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARCILEI SANTOS DE OLIVEIRA	709	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
NILMO FRANCO MACHADO DOS SANTOS	628	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
PAULO HENRIQUE LOPES	423	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
RONY CARLOS FERREIRA DA SILVA	289	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4, 5.5.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
THIAGO HENRIQUE SILVA DA SILVA	43	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
WELLINGTON SOUSA LIMA	969	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS CNH - D

NOME	Nº INS.	1ª ETP.	MOTIVO	2ª ETP.	CLASS.
JOABE SANTOS MEIRA	373	APTO	-	80	1º
SEBASTIÃO BATISTA DOS SANTOS	542	APTO	-	75	2º

SAULO DA SILVA GOMES	693	APTO	-	60	3º
CLAUDSON AVES DE SOUZA	213	APTO	-	35	4º
FRANCISCO DAS CHAGAS PRADO DO ESPÍRITO SANTO FILHO	1015	APTO	-	35	5º
ROSIVALDO BARBOSA SANTOS	932	APTO	-	25	6º
ADRIANA DE MOURA LIMA	686	APTO	-	20	7º
ALFREDO BLOEMER ESSER	422	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DAMIANA SOUZA DA CRUZ SANTIAGO	521	INAPTO	ITEM 5.4.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ELIEL XAVIER DO NASCIMENTO	1023	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EZEQUIEL PINHEIRO DA SILVA	64	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FRANCISCO MATEUS BARROSO ALMEIDA	625	INAPTO	ITENS 5.4.1 E 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
GILBERTO FRANCISCO DE SOUZA FILHO	476	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JARBAS LIMA ALMEIDA	443	INAPTO	ITEM 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOSIAS GONÇALVES MILER	655	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUÍS HENRIQUE SANTOS EREIRA NOBRE	764	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARCOS ADRIANO FUZA DA LUZ	279	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARCOS PAULO SEVERO DA SILVA	759	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
SANAELMO DOS SANTOS MATOS	382	INAPTO	ITENS 5.10 E 6.19 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
UEDECLEBES VIANA LOPES	105	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
VONEY SOUZA DA SILVA	826	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
WALDEQUIS BATISTA DOS SANTOS	543	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

NUTRICIONISTA

NOME	Nº INS.	1ª ETP.	MOTIVO	2ª ETP.	CLASS.
LUCIANE PEREIRA DA SILVA	332	APTO	-	60	1º
GEAN TIMOTEO DOS SANTOS	836	APTO	-	20	2º
ANA MIKAELY SILVA SILVEIRA	74	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
INGRID CUADAL MAGALHÃES	507	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
KENNYA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO	498	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
REBECCA CARVALHO RODRIGUES	65	INAPTO	ITEM 5.4.2 E 5.4.7 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

ODONTOLOGO

NOME	Nº INS.	1ª ETP.	MOTIVO	2ª ETP.	CLASS.
JUDSON NASCIMENTO BRASIL	997	APTO	-	60	1º
JÉSSICA MAIA PEREIRA	990	APTO	-	55	2º
JULLE EVLIN FERNANDES GONÇALVES	975	APTO	-	55	3º
ADAUTO PEREIRA DE LIMA JUNIOR	371	APTO	-	30	4º
THAYNARA MARTINS GONÇAVES	163	APTO	-	10	5º
MARY HELENA FIRMINO CALDAS	189	APTO	-	0	6º
CARLOS ALEXANDRE FREIRE DO NASCIMENTO	330	APTO	-	0	7º
GABRIELE CORTEZ MODESTO	653	APTO	-	0	8º
BIANCA ALVES DA COSTA	347	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
BRUNA GIZELLE SILVA DA SILVA	36	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
CAMILA MIKAELE COSTA BRASIL	830	INAPTO	ITENS 5.10 E 6.19 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
CARMELUCIA TEIXEIRA DE SOUZA	753	INAPTO	ITENS 5.4.1,5.4.2,5.4.3,5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DANIELLY VICENTE MONTEIRO	756	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DÉBORA MOURÃO PIRES	1006	INAPTO	ITEM 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EDILENE SILVA DOS SANTOS	116	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
GESSICA FELIX MARTINS	195	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
GLÁUCIA MEDEIROS MONTENEGRO DE CANTAI	635	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
HIGOR DE OLIVEIRA ANDRADE	60	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.6, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
IZABEL IASMIN SILVA BORGES	420	INAPTO	ITEM 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LEONARDO PIMENTEL FIORI	891	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LEONARDO SWINKA DEA	575	INAPTO	ITENS 5.4.1,5.4.2,5.4.3 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MAIRA TAISA RIBEIRO DE LIMA	31	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MICHELLE DE SALES MELO ARAUJO	592	INAPTO	ITEM 5.4. DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
PAULO HENRIQUE REIS BARRETO	77	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
TAINA CRISTINA DA COSTA	104	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
THALITA CAMARA DA SILVA	95	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
UELCE MARTINS AZEVEDO	295	INAPTO	ITENS 5.4.1,5.4.2,5.4.3,5.4.5,5.4.6 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
UÊNDEL DE OLIVEIRA MENDES FERREIRA	408	INAPTO	ITENS 5.4.1,5.4.2,5.4.3,5.4.6,5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
VITOR MIGUEL ARAUJO PELOZATO ZAGO	253	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

PSICOLOGO NA AREA CLINICA/ADMINISTRATIVA COMPORTAMENTAL E ORGANIZACIONAL

NOME	Nº INS.	1ª ETP.	MOTIVO	2ª ETP.	CLASS.
ANDERSON MONTEIRO LINS	72	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.6, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EVANILDA GUEDES BELO	760	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOSÉ LUÍS FERREIRA HOLANDA	661	INAPTO	ITEM 5.4.7 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUANA DOURADO SILVA	866	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MATHEUS AUGUSTO MORAIS FERREIRA	1031	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.5, 5.4.6, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
STEVAM JOSE DE OLIVEIRA FREITAS	302	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

TECNICO EM ENFERMAGEM

NOME	Nº INS.	1ª ETP.	MOTIVO	2ª ETP.	CLASS.
MARILENE BARBOSA PARREIRA	272	APTO	-	100	1º

ROSELI APARECIDA VIOTO DA CONCEIÇÃO	307	APTO	-	100	2º
STÉFFANY DEZIDÉRIO DE LIMA	587	APTO	-	100	3º
JUELISA PIAGENTINI DE JESUS	577	APTO	-	100	4º
GIRLANE PEREIRA DE SOUZA	621	APTO	-	95	5º
GERLANDIA ALVES DA SILVA	632	APTO	-	95	6º
DEIZIANE DE ALMEIDA LAUREANO	582	APTO	-	95	7º
MARIA JOSÉ DOS SANTOS COSME	345	APTO	-	95	8º
JAQUELINE DO AMARAL GUIMARAES	249	APTO	-	95	9º
MAISA DE MELO MORAIS	684	APTO	-	95	10º
HELIANA DE JESUS PIACENTINE	939	APTO	-	95	11º
RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	663	APTO	-	95	12º
MARCIA GOMES DA SILVA	241	APTO	-	90	13º
KEILA LETICIA SANTOS VIEIRA MEIRA	538	APTO	-	90	14º
ELIETE DE OLIVEIRA SOUZA	722	APTO	-	85	15º
ELISANGELA DA CONCEICAO GOMES	960	APTO	-	75	16º
MARIA CRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS	926	APTO	-	75	17º
ELISSANDRA VENANCIO DE SOUZA	659	APTO	-	65	18º
ROSANGELA VAZ DA SILVA	321	APTO	-	65	19º
MAGDA SELVA CARDENA GUEDES	911	APTO	-	60	20º
ALANA DE SOUZA NASCIMENTO SILVA	215	APTO	-	50	21º
GILMAR ALVES CABRAL	593	APTO	-	50	22º
EZEQUIAS FERRAZ DA SILVA	769	APTO	-	40	23º
ANA PAULA DOS SANTOS	566	APTO	-	40	24º
LIVIA RODRIGUES DE LIMA NOGUEIRA	976	APTO	-	40	25º
FRANCIELE NUNES DE OLIVEIRA	614	APTO	-	35	26º
GÉSSICA THAIS VIANA DE ANDRADE	834	APTO	-	35	27º
WESLEY RODRIGUES DAS NEVES	647	APTO	-	30	28º
LEDIANI CARVALHO MEREIRA	243	APTO	-	25	29º
QUEILA RODRIGUES DA SILVA	670	APTO	-	25	30º
LEIDIANE GOMES VIANA DA SILVA	954	APTO	-	20	31º
DAIANA RIBEIRO GONZALES BRAMINI	477	APTO	-	15	32º
PATRICIA CORTEZ	714	APTO	-	5	33º
SIDILEIA PEREIRA	668	APTO	-	5	34º
FLAVIA RAFAELA AZEVEDO DE SOUZA	368	APTO	-	5	35º
ANA BEATRIZ DA SILVA LEITE FERREIRA	965	APTO	-	5	36º
ELIANE SANTOS DO NASCIMENTO FERREIRA	642	APTO	-	0	37º
RUTH OLIVEIRA DAMASCENO	5	APTO	-	0	38º
ADRIANA DA SILVA FERRAZ	707	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ADRIANA MARTINS	261	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ADRIANA PEREIRA MELO	847	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ADRIELLE DIAS DA SILVA	992	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ALCIENIA DUTRA DA SILVA	895	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ALDEMIR DE ALCANTARA BARROS	941	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.7 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ALEXANDRA DE MORAES NAKAMURA	447	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ALICE CORRÊA BARROS	915	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.5, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
AMÉLIA DE JESUS JATOBÁ	309	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANA LÚCIA JORDÃO DA SILVA	500	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANA MARIA LUIZ	200	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANAILDO LUCIDIO RIBEIRO	920	INAPTO	ITENS 5.4.1 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANDRÉA SABRINE PACH	209	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANDRESSA SOUZA DE LIMA	919	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.6, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ARIANA MONTEIRO SIQUEIRA	983	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
BEATRIZ DOS SANTOS FERNANDES	262	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
BRENA SOARES MACHADO	269	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
CASSIANA DA SILVA MACIEL	871	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
CECILIA NAIR DO NASCIMENTO SANTOS	388	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
CÉLIA MARIA GOMES PILLON	363	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
CHAIENE DE OLIVEIRA LIMA AQUINO	922	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
CHARLES BRUNO DOS SANTOS LONGO	889	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
CLARICE SILVA DOS SANTO FILHA	142	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DEBORAH KRONBAUER SABINO	114	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DEBURA CARDOSO DOS SANTOS	736	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DIEGO BIGATÃO SOARES	554	INAPTO	ITEM 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EDRINA FERREIRA DA SILVA	849	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ELISANGELA AFONSO DE QUEIROS	491	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EVA FELIX TEMISTOCLES	317	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FABIANA MIRANDA DA SILVA	1025	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FRANCISCA CLÉA SANTOS TOMÉ MOREIRA	548	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA SABOIA	1038	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
GESSIANE MAYARA DE JESUS	908	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
GIGLIOLA ARDAIA DE SOUZA	652	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
GILMA PEREIRA DA SILVA	366	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
GLEDIS REGINA RIBEIRO	1000	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
HENDIE SUSAN GOMES CUELLAR	70	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
HUGO GONZALES SILVEIRA	555	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
IRANI ALMEIDA DE LIMA	524	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
IRANI CARDOSO DE MATOS	612	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

IRENE RODRIGUES DE CAMPOS	952	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
IRISMAR PEREIRA DE CARVALHO	763	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
IRLENE VIANA DE LIMA	662	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
IZAC DIAS QUIMAS	28	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JANE APARECIDA RASSO	246	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JANETE MOTA DOS SANTOS	121	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JAQUELINE MACHADO LUNA	1044	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JARLENE SILVA DOS SANTOS	440	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JECIANE LAGOS BASTOS	254	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JESSICA LARISSA DE SOUZA CAVALHEIRO	481	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JESSICA SOUZA DOS SANTOS MENDONÇA	912	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JHEIMISON DOS SANTOS FREIRE	372	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5, 5.4.6, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOÃO BATISTA PINA	8	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOCENEIRE DA SILVA CORREA	1052	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOSE APARECIDO DE LISBOA	596	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JULIA SILVA PEREIRA	695	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JULIANA PERES DE SOUZA	862	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
KARINA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA COSTA	730	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
KARLA GRAZIELLY FERREIRA SANTOS	331	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
KEROLAYNE GUTIERREZ DE ARAUJO	217	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
KEZIA RODRIGUES DA SILVA	181	INAPTO	ITEM 5.4.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LARISSA DA SILVA ANDRADE	47	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LAVINIA MOREIRA	135	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LEDINALVA DE MORAES BARBOSA	572	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LEIDIANE JESUS DOS SANTOS	445	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LENILCE MELO DE SÁ	100	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LEONILDA VERONICA DE SOUZA	483	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LEONILIA TAVARES DO NASCIMENTO FILHA	669	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LISIANE CONCEIÇÃO MENDONÇA	810	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LOURDES SIMÃO DE SENA	781	INAPTO	ITENS 5.8 E 6.19 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUCIMAR FERREIRA GOMES	147	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	937	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUCINEIDE MARQUES DE FREITAS	504	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MAÍRA PRESTES DE CARVALHO DA SILVA	790	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARCELA GOMES PEREIRA	717	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARCIELE ANACLETO	176	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIA DE JESUS PINHEIRO TRINDADE	352	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIA EDUARDA AGUIAR DE SOUZA	66	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIA ELIANA ALVES DA ROCHA	746	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIANA SALES SALVADOR	440	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARILENE GONÇALVES LEITE	407	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARINELZA MIRANDA LEÃO	752	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MEYRILENE ROSENA LIMA	897	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MICHELE RIBEIRO BORGES	508	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MÔNICA MAGALHÃES DE MELO	630	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
NAINE OLIVEIRA RIOJA	133	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
NÁTALE VITÓRIA DE SOUZA VIEIRA	324	INAPTO	ITENS 5.4.3 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
NILZA BEZERRA DA SILVA	728	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
PETRÚSSIA FEITOSA BERNARDO	1034	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
PRISCILA DA SILVA GOMES	177	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
PRISCILA ELAINE PEIXOTO	27	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
RAILMA BATISTA DE ARAÚJO	146	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
RAQUEL DA SILVA DOS REIS	193	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
REGIANE DA CRUZ SANTOS SOUZA	126	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
RENATO MONTEIRO DE SOUZA	664	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.6, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ROSANE ALVES GUIMARÃES	230	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ROSIELE MACIEL DE OLIVEIRA	356	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
SILVIA VERIDIANA BONADIMAN	545	INAPTO	ITENS 5.10 E 6.19 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
SINTIA VALERIANO DOS SANTOS JESUS	637	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
TÂNIA MARIA STEIN	109	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
TATIANE FRANCISCO SOARES	967	INAPTO	ITEM 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
THAINA PAEMA QUERIOZ	1024	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
UELITON BATISTA SOUZA	472	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
VAGNER BRUM DA SILVA	439	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
VALDILENA CORREA DA SILVA	329	INAPTO	ITEM 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
VANESSA DE SOUSA PAULO	450	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
VILMA PIRES DA SILVA	974	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ZAINE IJAIZA PINHEIRO NOGUEIRA ARAUJO	666	INAPTO	ITENS 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ZENILSA SANTOS DA SILVA	183	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ZISLENE MOREIRA DOS SANTOS	999	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

4.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS:

ASSISTENTE SOCIAL					
NOME	**Nº INS.**	**1ª ETP.**	**MOTIVO**	**2ª ETP.**	**CLASS.**
IVONE DE ARAUJO MARQUES	864	APTO	-	45	1º
LEILA SOUZA DA SILVA	512	APTO	-	35	2º
ARIÁDNE SANTOS ARAGÃO	343	APTO	-	10	3º
ALINE RODRIGUES PESSOA	942	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EIDTAL Nº 001/2025	-	-
ANTONIA GONCALVES NOVAES	689	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ARSENILDA PEREIRA DO NASCIMENTO	796	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
CRISTIANE DOS SANTOS DE ALENCAR	14	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ELLEN CAMPOS YAMARA MOREIRA	560	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FRANCISCA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	773	INAPTO	ITENS 5.4.3 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FRED ROBERTO DA SILVA JR	212	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
GABRIEL CAPELASSO SANTOS	25	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
GABRIEL CAPELASSO SANTOS	25	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
IZARINA ARANHA BASTOS	711	INAPTO	ITEM 5.4.2 E 5.4.7 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JHEMILLY SOARES DE LIMA	296	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOICE BARROSO DA SILVA	879	INAPTO	ITEM 5.4.7 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LUIZA MAXINNE SILVA DOS SANTOS	994	INAPTO	ITENS 5.10 E 6.19 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIA DALILA PEREIRA DE SOUZA	328	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIA DO ROSÁRIO CAMILO DOS SANTOS	955	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MICHELE COELHO DA SILVA	102	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MIRLLEM VIEIRA DOS SANTOS CARDOSO	93	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
SIMONE SOARES DA CRUZ SANTOS	595	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.7 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
SOLANGE FRANCISCO DA SILVA	1053	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
TALES THIAGO VIEIRA DA SILVA	229	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

MOTORISTA DE VEICULO LEVE					
NOME	**Nº INS.**	**1ª ETP.**	**MOTIVO**	**2ª ETP.**	**CLASS.**
GEAN MARCOS LACERDA BARBOSA	4	APTO	-	35	1º
EDUARDO FELIPE LACERDA BARBOSA	844	APTO	-	20	2º
ANA CAROLINA SANTOS NOBRE CARVALHO	971	APTO	-	20	3º
FRANCIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	1056	APTO	-	20	4º
ABIB NEURO PEREIRA FREIRE	18	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ALEX SANDRO DA SILVA	799	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA LOURENÇO	228	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ALISSON DE AMORIM LUCIANO	490	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ANDRE DA COSTA PACHECO	832	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
BRUNO HENRIQUE PAIVA	359	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
CARLOS ANTONIO PINHEIRO DA ROCHA	298	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DÉBORA GUEDES DA SILVA	11	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
DEIVISSON HENRIQUE DE MATOS SANTOS	455	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EDUARDO HENRIQUE DE BRITO PEREIRA	814	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FELIPE MACHADO SILVA	772	INAPTO	ITEM 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FRANCISCO JOSÉ COSTA MONTEIRO	1060	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
HUDSON RHUAN DA SILVA FROTA	123	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JANAINA LUCINDO	876	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JONATAN LISBOA DA SILVA	687	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA JUNIOR	154	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.4 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LILIANE ARAUJO DE FREITAS NASCIMENTO	522	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº001/2025	-	-
LIOMAR GRANGEIRO DA SILVA	357	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MICHEL PETRONILHO CORREIA PACHECO	466	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
OZARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	85	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ROBSON DE SOUZA MARTINS	293	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
SERGIO ANTÔNIO VEIGA JUNIOR	987	INAPTO	ITEM 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
VALTAIR BATISTA DE SOUZA	158	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS CNH - D					
NOME	**Nº INS.**	**1ª ETP.**	**MOTIVO**	**2ª ETP.**	**CLASS.**
LEANDRO CAETANO DOS SANTOS	1022	APTO	-	45	1º
ELEN HERMÍNIO DE OLIVEIRA	333	APTO	-	40	2º
EDINEI DE JESUS GUERRA	1021	INAPTO	ITEM 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EDSON GONÇALVES SILVA	868	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARCELO BAESSA FILHO	165	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
RICARDO KLEBER DE BORBA	677	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
VANDIELTON FAUSTINO DE OLIVEIRA ALVES	380	INAPTO	ITENS 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5 E 5.4.6 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

PEDAGOGO NA AREA SOCIAL					
NOME	**Nº INS.**	**1ª ETP.**	**MOTIVO**	**2ª ETP.**	**CLASS.**
GISELE SILVA TRINDADE	244	APTO	-	0	1º
ELENIR DA SILVA VIEIRA	860	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

LARYSSA PEREIRA DA SILVA MOREIRA	21	INAPTO	ITEM 5.4.2 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
LINDOMAR BALAREZ SOUZA	883	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
MARIA ANTONIA MARTINS LIMA	902	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.3 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

PSICOLOGO					
NOME	**Nº INS.**	**1ª ETP.**	**MOTIVO**	**2ª ETP.**	**CLASS.**
NICOLE DA SILVA CAVALHEIRO NORONHA	858	APTO	-	20	1º
DELEON SOUSA LIMA	644	APTO	-	20	2º
ALINE DOS SANTOS GOMES	32	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
AMANDA CRISTINA MACEDO DE SOUZA	484	INAPTO	ITENS 5.4.2 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
EDEILÂNIA LISBÔA DE OLIVEIRA	564	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
FELIPE MACÁRIO ALCÂNTARA	821	INAPTO	ITENS 5.4.5 E 5.4.7 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
JUAN PABLO DE JESUS GAMA	951	INAPTO	ITENS 5.4.3 E 5.4.7 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
PATRICIA PARADA COELHO PINTO	428	INAPTO	ITEM 5.4 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
RAPHAEL BRUNO SANTOS DA SILVA MACHADO SEPTIMIO	58	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.8 E 5.5 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
ROSALINA GALDINO DE ALMEIDA	99	INAPTO	ITENS 5.4.2, 5.4.3, 5.4.5, 5.4.7 E 5.4.8 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
VICTOR SOARES DA SILVA	458	INAPTO	ITEM 5.4.7 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-
WESLEY COVELINHE REBÊLO	394	INAPTO	ITEM 5.4.7 DO EDITAL Nº 001/2025	-	-

Itapuã do Oeste, 18 de agosto 2025.

DIEGO EMANUEL FÉLIX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 067/GAB-PMIO/2025

MICHELE BICALHO DA SILVA VARGAS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Contratação Temporária
Portaria Nº 339/GAB-PMIO/2025

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000 Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55

Docto ID: 429185 v1

Publicado por:
Michele Bicalho da Silva Vargas
Código Identificador:B3EC9131

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 008 /CMIO/2025

CONTATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADO: MONTE HERMON COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
PROCESSO: 22-40/2025
CNPJ N. º 50.384.036/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO), QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE E A EMPRESAMONTE HERMON COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.

ITENS	**ESPECIFICAÇÃO**	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	BANANA MACA	KG	48	7,00	336,00
7	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO , COM TAMPA ROSQUEADA.	UND	30	8,86	265,80
8	SACO PLASTICO PARA LIXO 30L	PCT	50	4,20	210,00
9	ESCUMADEIRA PARA SERVIRALIMENTOS EM AÇO INOX COM COMPRIMENTO DE 50 CM E ESPESSURA 2,5 MM.	UND	02	15,37	30,74
14	GARFO DE PLASTICO COM 50(UND)	PCT	10	4,76	47,60
16	COLHER DE SILICONE	UND	02	28,62	57,24
17	ESCORREDOR 13 PRATOS	UND	01	72,00	72,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO/2025.
DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$**1.019,38 (mil e dezenove reais e trinta e oito centavos)**
VIGÊNCIA: EXERCICIO DE 2025.

Itapuã do Oeste - RO, 07 de julho de 2025.

RONILVANE ALVES SANTOS
Câmara Municipal Itapuã Do Oeste
Presidente

Publicado por:
Juliano França Moura Junior
Código Identificador:7CEE9943

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS - CLÁUDIO.

PROPONENTE:

Nome:	**JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**PRESIDENTE / C.M.M.S.**

PROPOSTA:

Nome:	**CLAUDIO AFONSO LIMA**		
Cargo, Função ou Emprego:	**MOTORISTA**		Mat.: 79
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	605.075	Expedida por:	**SSP/RO.**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocamento até a cidade de Porto velho – RO., no dia 19 de agosto de 2025, onde irá conduzir o Vereador Luiz Barbosa dos Santos, que irá participar do evento de entrega de 20 (vinte) Tratores, a ser realizado a partir das 09:00H. no Local: MAPA. – Porto Velho – RO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**19/08/25**	Chegada em	**19/08/25**	Nº de Dias	**01 DIÁRIA**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO SUV COMPACTO Hyundai/Creta 16ª Action, PLACA RSZ – 6G76.	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA – RO.	PORTO VELHO– RO.

VALOR DAS DIÁRIAS
Valor de Referência= R$ 40,00

Nível Referente ou Equivalência	**08 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**160,00**

LOCALIDADE	Nº DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO – RO.	**01 Diária sem pernoite dentro do Estado**	160,00	160,00
		TOTAL R$	**160,00**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100% (cem por cento). Neste caso foi calculada e acrescido 100% o dobro tendo em visto tratar - se de viagem fora do Estado de Rondônia, conforme as disposições do parágrafo 3º da Lei Municipal nº 279/03 e suas alterações.

Em: 18.08.2025.1	**MIRANTE DA SERRA – RO.**	**160,00**

DANIEL GOMES DOS SANTOS
Diretor Geral/CMMS
Port. 1008/2023.

57.

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:2AE1853E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/PMNBO/2025 PROCESSO Nº 2219/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: GILMAR PEREIRA FLORES LTDA
DO OBJETO
O O objeto do presente termo contratual é a Contratação de profissional para realização de apresentação de Manobras freestyle motocross (manobras radicais) com previsão de realização no dia 16/08/2025 no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme plano de trabalho anexo ao processo administrativo 2219/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA: PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE APRESENTAÇÃO DE MANOBRAS RADICAIS NO DIA 16/08/2025, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: O evento tem duração média de 01 hora, com 5 integrantes, entre pilotos, locutor e parte técnica sendo eles: 02 pilotos profissionais, com experiência mínima de 10 anos em apresentação da categoria; 01 locutor profissional, para divulgar marcas, produtos, organizadores e interage a cada manobra fazendo o público vibrar; 01 Dj para a operação do equipamento de som. 01 técnico de produção que opera a estrutura do evento.	1,00	SERV.	R$ 34.000,00	R$ 34.000,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na inxegibilidade 25/2025, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 2219/2025.**

DO VALOR
O valor desta contratação é **R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais),** conforme disposto no plano de trabalho, inexigibilidade 25/2025, nota de empenho n° 1494/2025, todos anexos ao processo administrativo n° 2219/2025.

DO PAGAMENTO
O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao contrato n° 47/2025/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Nota de Empenho n° 1494/2025:

Órgão	**02.**	**Poder Executivo**
Unidade Orçamentária	**02.010.**	**Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**
Prog. Trabalho	**27.812.0012.1.101.**	**Convenio Realização de Evento de Apresentação de Manobras Radicais**
Natureza da Despesa	**3.3.9.0.39.00.00.**	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
Desdobramento	**99 99**	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
Fonte de Recurso	**17010000**	**Transferências de Convênios Estado - Outros -**

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do Contrato é de 90 (noventa) dias, e será contado a partir da data de sua assinatura, obedecido ao disposto no caput do art. 105, da Lei 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 47/2025/PMNBO/RO, anexado ao Processo Administrativo nº 2219/2025.

DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D´Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 15 de agosto de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito

Publicado por:
Gabriella Camargo Ratund
Código Identificador:EEBF3129

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2025/PMNBO/RO PROCESSO Nº 2246/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: LIMA & SILVA LTDA
DO OBJETO
Locação de arquibancada em estrutura metálica, para atender a contratação do profissional GILMAR PEREIRA FLORES, denominado como "Joaninha 99", juntamente com sua Equipe J99, para realização de apresentação de manobras freestyle (Radicais), a serem realizadas no dia 16/08/2025 das 19h às 20h (Horário Local), provenientes de recursos do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer. Obs.: Vide a contratação por inexigibilidade n. 25/2025; A presente contratação será por meio da Adesão à ARP n° 166/2025 do MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, resultante do processo licitatório na modalidade Pregão em seu formato Eletrônico n° 38/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
1	Locação de arquibancada em estrutura metálica: 30 metros lineares de arquibancada, sendo 01 módulo de 10mt, contendo seis degraus cada módulo, com toda a estrutura da arquibancada confeccionada em tubos de aço costurado, com bitola de 48,30mm e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento); o primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1 m (1 metro) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado de 18,00mm (dezoito milímetros), parafusados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,65 x 3,00mm de espessura; toda a arquibancada terá guarda corpo em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral), sendo que a largura mínima do piso e de 0,70m (setenta centímetros), e o espelho do degrau (altura entre os (níveis) é de 0,33 (trinta e três centímetros). O serviço inclui transporte, montagem e desmontagem, os itens deverão ser montados 01 (um) dia antes do evento e desmontados 01 (um) dia após o evento ou logo após o término do evento, em caso de problema com algum item, o mesmo deverá ser substituído imediatamente, a empresa deverá apresentar ART (anotação de responsabilidade técnica) para todas as montagens dos itens. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela contratante.	1,00	DIAS	R$ 21.500,00	R$ 21.500,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na inexigibilidade 26/2025, devidamente autorizada nos autos do **Processo Administrativo n° 2246/2025.**

DO VALOR
O valor desta contratação é de **R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais),** conforme consta na inexigibilidade 26/2025, Processo Administrativo nº 2246/2025.

DO PAGAMENTO
O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência do órgão gerenciador da ARP n° 166/2025, resultante do pregão 38/2025 do município de Cacoal/RO, anexo a este contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	**02.**	**Poder Executivo**
Unidade Orçamentária	**02.010.**	**Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**
Prog. Trabalho	**27.812.0012.1.101.**	**Convenio Realização de Evento de Apresentação de Manobras Radicais**
Natureza da Despesa	**3.3.9.0.39.00.00.**	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
Desdobramento	**99 99**	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
Fonte de Recurso	**17010000**	**Transferências de Convênios Estado - Outros -**

Nota de Empenho n° 1498/2025.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do Contrato é de 90 (noventa) dias, e será contado a partir da data de sua assinatura, obedecido ao disposto no caput do art. 105, da Lei 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 48/2025/PMNBO/RO, anexado ao Processo Administrativo nº 2246/2025.

DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D´Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 15 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
ABIMAEL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025

Publicado por:
Gabriella Camargo Ratund
Código Identificador:BD0A4CFF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431-GP/2025

PORTARIA Nº 431-GP/2025. Em 18 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de GESTOR e FISCAL do Contrato no 041/PMNM/2025, do Processo nº 2368/SEMFAZ/2025."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado*;*
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, como Gestor e Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

PROCESSO Nº	**2368/SEMFAZ/2025**	
Nº CONTRATO	**041/PMNM/2025**	
GESTOR DO CONTRATO	FERNANDO MOREIRA COSTA	CPF Nº 569.***.***-34
FISCAL	JANSEN ELNER FIGUEIRA PROCÓPIO	CPF Nº 689.***.***-49
CONTRATADA	R.BORGES VEICULOS LTDA	CNPJ: 53.641.615/0001-63
VALOR	R$ 129.700,00 (Cento e vinte e nove mil, setecentos reais)	
OBJETO	VEÍCULO PICAPE 4X2 ANO 2024/2025; TIPO PICAPE; CABINE DUPLA COM 4 (QUATRO) PORTAS; LUGAR PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS; COR BRANCA; COM AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA/ ELÉTRICA; SISTEMA TRAVAMENTO E VIDRO ELÉTRICO; MOTOR FLEX/ BIOCOMBUSTÍVEL; TRAÇÃO SIMPLES 4X2; TRANSMISSÃO MANUAL; PROTETOR DE CAÇAMBA; PROTETOR DE CARTER; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 600 KG E MÁXIMA DE 1000 KG. TODOS OS ITENS DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO DETRAN, EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ.	

Art. 2º - O Gestor e o Fiscal do Contrato serão responsáveis para representar a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
Ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
Verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;
Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.
Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc.);
Verificar se o cronograma físico-financeiro dos serviços se desenvolve de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
Atestar a conclusão das etapas ajustadas;
Receber os serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável.
Rejeitar bens e serviços que estalam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observando se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestado/medição.
Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante dos serviços ao qual o contrato, esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos sistemas de controle utilizados pela Municipalidade;
Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;
Dar ciências à área demandante:
I. Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado convenente ou participe;
II. Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
o) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
p) Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
q) Deverá, ainda, ao final do contrato comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 18 de agosto de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Cientes:

Gestor:
FERNANDO MOREIRA COSTA

Fiscais:
JANSEN ELNER FIGUEIRA PROCÓPIO

Publicado por:
Alessandra Mamede Bastos
Código Identificador:1F356FEF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ATA DE REGSITRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/CMNU/2025
PROCESSO Nº 105/CMNU/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/CMNU/2025

Pelo presente instrumento,A**CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO/RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.621.060/0001-94, com sede administrativa na avenida Coronel Jorge Teixeira, nº 1075, doravante denominada**CONTRATANTE**, neste ato representada legalmente pelo, Vereador Presidente**MARCOS RAMON RIBEIRO**, portador do RG nº **63** SSP/RO e CPF nº ***.578.622-**, de acordo com delegação de competência prevista nos Art. 22 e Art. 23 do regimento internoe as empresas qualificadas nos autos do processo, em especial desta Ata, resolvem Registrar Preços para eventual**Aquisição deMaterial de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha,**para atender a Câmara Municipal de Nova União, por um período de 12 (doze) meses, nas quantidades estimadas nesta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 14.133/2021, bem como o Decreto legislativo nº 50/2023 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1. Registro de Preços para**AQUISIÇÃO DEMATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA**para atender a Câmara Municipal de Nova União, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência(ANEXO I do edital).

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados abaixo:

GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA(CNPJ 40.738.368/0001-76), vencedora do item I, no valor total de R$ 6.600,00.

Represente: Pablo Henrique Gamba
Telefone:(48) 9 9168-9085
Email:licitacao.cgconexoes@gmail.com
Endereço: Av. Belisário Ramos, n°; 160, Sala 01, Triângulo, Lages/SC, CEP 88504-357.

Item	Und. Med	Quant.	Especificações Mínimas	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Pacote	200	**CAFÉ EM PÓ**- CAFE TRADICIONAL 500g. embalagem po a vácuo. 1ª qualidade Café Torrado e Moído, Tradicional em embalagem a Vácuo 500g. A marca deve possuir Certificado da ABIC.	Ouro	R$ 33,33	R$ 6.600,00.

VALOR TOTAL:	R$ 6.600,00

SEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA(CNPJ 12.229.196/0001-70), vencedora dos itens 2, 8, 9, 10, 12, 13, 17, 19 e 56, no valor total de R$2.642,38.

Representante:SUELEN AMARAL ALFAIA
Telefone:(69) 9 9244-4741
E-mail:semaalimentoslicita@gmail.com
Endereço:RUA MARINGA, 6294 -, Ariquemes - Rondônia - 76871-486

Item	Und. Med	Quant.	Especificações Mínimas	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
02	Pacote	100	**AÇÚCAR CRISTAL** -De 1ª qualidade,Açúcar cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de açúcar, Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor branca (para o açúcar cristal branco) e marrom claro (para o açúcar cristal VHP); Odor: próprio do produto; Sabor: próprio do produto; Composição básica centesimal do açúcar cristal branco empacotado Sacarose concentração mínima de 99,6. Sais minerais concentração máxima de 0,10. Umidade máxima de 0,07. Outros componentes 0,23; divididos empacote de 2kg.	Barralcool	R$ 8,50	R$ 850,00.
08	Unidade	20	**ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO** -acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 400g de peso líquido.	Chocoforte	R$ 7,00	R$ 140,00
09	Pacote	10	**BISCOITO SALGADO** -tipo Cream Cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g.	Ninfa	R$ 5,00	R$ 50,00
10	Pacote	10	**BISCOITO DOCE** -Tipo Sem Recheio Amanteigado, Composição Básica: Farinha de Trigo, Gordura Vegetal Hidrogenada, Água, Sal, Açúcar e Demais Substâncias Permitidas. Acondicionada em Pacotes De Polipropileno, Atóxicos Hermeticamente Vedados com no Mínimo 400g.	Ninfa	R$ 5,00	R$ 50,00
12	Fardo	12	**ÁGUA MINERAL COM GÁS** -Fardo com 12 Und, Água Mineral, com gás, acondicionada em embalagem plástica, garrafa de 500 ml, registro do ministério da saúde, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-químico, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.	Minalinda	R$ 31,00	R$ 372,00
13	Fardo	36	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS**- acondicionada em garrafa de 500 ml, sem gás, registro do ministério da saúde, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-químico, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade, natural sem gás, acondicionada em garrafa pet (plástica reciclável), tampa com rosca e lacre, contendo 500 ml. Pacote c/ 12 und.	Minalinda	R$ 25,00	R$ 900,00
17	Unidade	48	**LIMPADOR MULTIUSO500 ML**- limpador multi-uso 500ml - equivalente ou superior ao veja limpeza multiuso - alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água, lauramina óxida, alcalinizante.com indicaçãopara limpeza pesada e desinfecção de superfícieslaváveis, como banheiro, cozinhas, vasos sanitáriose ralos.	Triex	R$ 3,00	R$ 144,00
19	Unidade	10	**ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA**-com espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face; tipo dupla face, antibactérias; formato retangular. 110x70x20 (mm).	Triex	R$ 1,95	R$ 19,50
56	Unidade	6	**COADOR DE CAFÉ**-Grande; especificação confeccionado em tecido flanelado - cabo de madeira torneado e aro de arame resistente - tamanho g.	Vô Cândido	R$ 19,48	R$ 116,88

VALOR TOTAL:	R$ 2.642,38

F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVIÇOS(CNPJ 50.381.842/0001-09), vencedora dos itens 03, 11, 15, 22, 24, 25, 33, 37, 38, 42, 43 e 60, no valor total de R$ 4.932,00.
Representante: Francielly Hadad Barbosa Ramos

Telefone:(61) 9 9658-9536

Email:francielly779@gmail.com

Endereço: Jardim Oliveira, 2616, Formosa - GO, 73.805-207.

Item	Und. Med	Quant.	Especificações Mínimas	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
03	Unidade	100	**LEITE**- longa vida integral uht, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem de garrafa ou tetra park individual contendo 1 litro, com identificação do produto e prazo de validade, composição: leite in natura e estabilizante citrato de sódio. aspecto físico: líquido.	Habitus	R$6,90	R$ 690,00
11	Unidade	40	**MANTEIGA**- DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL 500GCreme de leite, cloreto de sódio (sal) e corante natural de urucum INS 160b.	Deale	R$ 26,00	R$ 1.040,00
15	Unidade	06	**ENXAGUANTE BUCAL 2 LT**- sem álcool, Antisséptico Bucal Antisséptico para os micro-organismos gram positivos e negativo. Aplicação enxaguatório Bucal que auxilia na eliminação dos germes causadores de placa bacteriana. sabor hortelã / menta.	Hilo	R$ 76,00	R$ 456,00
22	Unidade	20	**ÁLCOOL LÍQUIDO 70%**-álcool líquido 70%, para desinfecção de superfícies fixas de ambientes como pisos, paredes e bancada e na desinfecção de artigos não críticos, incolor.	Start	R$ 9,00	R$ 180,00
24	Galão	02	**SABONETE LÍQUIDO 5L**-para mãos, hidratante, comemolientes e umectantes, para dispenser,de 1ª qualidade, acondicionado emembalagem de plástico galão de 5 L.	Domus	R$ 63,00	R$ 126,00
25	Unidade	10	**SABONETE LÍQUIDO 500 ML**-para mãos, hidratante, comemolientes e umectantes,de 1ª qualidade, acondicionado emembalagem de plástico 500 ml Sabonete, líquido viscoso; com ph neutro, com fragrância erva doce; para higienização das mãos; acondicionado em recipiente com válvula pump. embalagem contendo 500 ml, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Bothanico	R$ 19,00	R$ 190,00
33	Unidade	20	**SACO DE LIXO 20 L**- Saco de lixo 20 lt, de polietileno resistente; com capacidade de 20 litros; medindo aproximadamente 39 cm largura e 58 cm de altura, na cor preta; suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9191/2008. Pacotes com 100 unidades.	Minulix	R$ 36,00	R$ 720,00
37	Par	04	**LUVA LÁTEX** -PAR Luva para limpeza, fabricada em látex, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho, de acordo com a NBR-13393. Tamanho M	Imabt	R$ 8,00	R$ 32,00
38	Par	02	**SAPATO DE PVC - CALÇADO OCUPACIONAL**- tamanho 37, de uso profissional tipo sapato, inteiro impermeável, confeccionado em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, resistente ao frio, solado antiderrapante	Babuchi	R$ 80,00	R$ 160,00
42	Unidade	02	**AROMATIZANTE AUTOMATIC**- Desodorizador Automatic Spray Aparelho, Refil 250 ou 269 ml	Glade	R$ 59,00	R$ 118,00
43	Unidade	10	**REFIL AROMATIZANTE AUTOMATIC**- Refil de difusor, spray automático, odorizante de ambiente, que controlam os odores desagradáveis e perfumam suavemente. Embalagem de 250 ou 269ml. Essência de Lavanda.	Glade	R$ 34,00	R$ 340,00

60	Unidade	20	**LÂMPADA DE LED 50W**- Lâmpada Led 50W bulbo E27 6500k Alta Potência Luz Branco-frio 127/220V.	Foxlux	R$ 44,00	R$ 880,00

VALOR TOTAL:	**R$ 4.932,00**

SUPERMERCADO FAMILIA NOVA UNIAO LTDA(CNPJ 32.087.560/0001-11), vencedora dos itens 04, 05, 06, 07, 20, 30, 47, 48, 49, 54, 55, 62, 63, 64 e 65, no valor total de R$ 4.205,65.
Representante: Paulo Nilson Soares
Telefone:(69) 3466-1190

Email:escritoriofamilia7@hotmail.com
Endereço: Avenida Jorge Teixeira, 1161 -, Nova União - Rondônia - 76924-000.

Item	Und. Med	Quant.	Especificações Mínimas	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	Unidade	50	**POLPA DE ACEROLA**400 G -ingredientes: polpa de fruta natural de acerola rico em vitamina C, fonte de betacaroteno, vitaminas do complexo B e dos minerais cálcio, fósforo, ferro, magnésio e manganês,embalagem em pacote com 400g.	It Polpa	R$ 10,10	R$ 505,00
05	Unidade	50	**POLPA DE MARACUJÁ**400G - apresentação na forma polpa de fruta, sem adição de água ou açúcar, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, desde que mantidos congelados. embalagem em pacote com 400g.	It Polpa	R$ 17,19	R$ 859,50
06	Unidade	50	**POLPA DE GOIABA**400 G -apresentação na forma polpa de fruta, sem adição de água ou açúcar, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, desde que mantidos congelados. embalagem em pacote com 400g.	It Polpa	R$ 10,15	R$ 507,50
07	Unidade	50	**POLPA DE ABACAXICOM HORTELÃ 400 G**-apresentação na forma polpa de fruta, sem adição de água ou açúcar, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, desde que mantidos congelados. embalagem em pacote com 400g.	It Polpa	R$ 14,45	R$ 722,50
20	Fardo	08	**PAPEL HIGIÊNICO COM 30MX10CM EMBALAGEM COM 64 UND**-papel higiênico macio, picotado, folha dupla, com 30mx10cm, embalagem com 64 rolos	Mili	R$ 73,74	R$ 589,92
30	Unidade	01	**RODO FLEXÍVEL LIMPA VIDROS** -Rodo flexível 180º, para limpeza de vidros, com extensão mínima do rodo de 27cm, com tecido de microfibra altamente absorvente; cabo extensivo em alumínio, de 100 cm a 160 cm.	Limpa Fácil	R$ 80,50	R$ 80,50
47	Unidade	02	**POTE HERMÉTICO**2L- Pote quadrado, material acrílico, transparente, com vedação hermética, capacidade 2 L.	Plasutil	R$ 89,74	R$ 179,48
48	Unidade	02	**POTE HERMÉTICO**1 L-Pote quadrado, material acrílico, transparente, com vedação hermética, capacidade 1 L.	Plasutil	R$ 60,70	R$ 121,40
49	Unidade	02	**BANDEJA PARA SERVIR CAFÉ**-Bandeja retangular, própria para servir café, material: polipropileno, com borda com alças de encaixe de mãos, DIMENSÕES: C-40cm L- 26cm A- 3,5cm, cor preta ou branca.	Plasutil	R$ 50,73	R$ 101,46
54	Unidade	12	**XICARA PORCELANA 170ML**-Xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa. e capacidade de mínima 170 ml. Deve ser de 1ª linha, cor branca, liso. Deve ser de 1ª linha	Biona	R$ 15,45	R$ 185,40
55	Unidade	12	**COPOS GRANDES DE 350ML**-Copo de vidro, capacidade 350 ml, cor incolor, tipo uso água/suco/ refrigerante.	Nadir	R$ 13,23	R$ 158,76
62	Unidade	02	**CANECA 2 L**- Caneca de alumínio com capacidade de 2 litros.	São Jorge	R$ 38,57	R$ 77,14
63	Unidade	01	**FRIGIDEIRA**-Material alumínio, tipo funda, diâmetro 25 cm, revestimento antiaderente, material cabo baquelite, caracteristicas adicionais com tampa.	São Jorge	R$ 75,90	R$ 75,90
64	Unidade	01	**ESPATULA**- Espátula de Silicone 32cm Cabo de Madeira Resistente Ao Calor Antiaderente Ideal Para Receitas Utensílio De Cozinha.	Bene Casa	R$ 20,71	R$ 20,71
65	Unidade	01	**ESCUMADEIRA**- Escumadeira De Silicone 32cm Temperatura De - 40ºc Até 230ºc.	Bene Casa	R$ 20,48	R$ 20,48

VALOR TOTAL:	**R$ 4.205,65**

START SHOP GLOBAL LTDA(CNPJ 37.912.727/0001-55), vencedora dos itens 14, 16, 18, 21, 23, 26, 31, 32, 39, 40, 45, 46, 57 e 58, no valor total de R$ 3.322,00.
Representante: Gabrielly Vitória Apolinario Pinto

Telefone:(69) 9981-7676

Email:licitacao.start@gmail.com
Endereço: Rua Cruzeiro do Sul, n 2278, Cafezinho, Ji-Paraná, 76.913-130.

Item	Und. Med	Quant.	Especificações Mínimas	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
14	Unidade	20	**GUARDANAPO**-Papel branco, medindo 21 x 20 cm, pct com 50 unidades.	Copacel	R$ 1,70	R$ 34,00
16	Galão	15	**ÁGUA SANITÁRIA 5 LT**- Água sanitária c/ concentração de no mínimo 2,5 % de cloro ativo, para uso como alvejante, desinfecção de ambientes e de frutas e verduras. Devendo constar o percentual de hipoclorito, Data de fabricação não superior a trinta dias, prazo de validade do produto e demais determinações exigidas na portaria nº 89 de 25/08/94, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Acondicionada em frascos plásticos de 5(cinco) litros.	Gbel	R$20,00	R$ 300,00
18	Unidade	60	**DETERGENTE LIQUIDONEUTRO**- frasco com 500ml, Detergente lava-louça liquido, neutro. Composição: linear alquil. benzeno sulfonato de sódio, laurel éter sulfato de sódio, espessastes, conservante, coadjuvantes, corante . Composição: linear alquil. benzeno sulfonato de sódio, laurel éter sulfato de sódio, espessastes, conservante, coadjuvantes, corante Fragrância e água. Contém tenso ativo biodegradável. Embalagem plástica transparente, de 500 ml, contendo marca, informações do fabricante, registro na ANVISA, validade de 3 anos. Deve render mais, fazer mais espuma e não agredir as mãos o produto deverá ser biodegradável, testado dermatologicamente.	Start	R$ 2,00	R$ 120,00
21	Unidade	52	**ESSÊNCIAEM EMBALAGEM DE 140ML**-aromatizante de ambiente é composto de substâncias voláteis extraídas de plantas aromáticas.	Start	R$ 12,00	R$ 624,00
23	Unidade	06	**ÁLCOOL LÍQUIDO 96%**-Álcool etilico 96% frasco de 1l Aspecto Físico: Líquido Peso Molecular: 46,07 G/MOL Fórmula Química: C2h6o.	Santa Cruz	R$ 9,00	R$ 54,00
26	Unidade	10	**PANO DE LIMPEZA DE PISO**-Composição: 100% algodão, Saco DUPLO costurado, Pano de chão, tipo saco, para limpeza, Branco, tamanho grande, aproximadamente 50x75cm, 100% algodão.	Itatex	R$ 6,00	R$ 60,00
31	Unidade	05	**RODO PLÁSTICO**- Rodo de borracha 60cm especificacão : rodo de 60 cm, c/borracha dupla, cepa de plastico altamente resistente, cabo de madeira c/ 1,40 m plastificado e pindurico.	Tony	R$ 12,00	R$ 60,00
32	Unidade	06	**ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE**- Escova sanitária com estojo. possui suporte higiênico com sistema abre e fecha, com escova de cerdas crespas, em formato circular material: plástico medidas: altura: 38cm x diâmetro: 14cm na cor branco.	Limpamania	R$ 19,00	R$ 114,00
39	Caixa	10	**COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 180 ml**- Caixa contendo 2500 unidades de copo descartável, transparente, com capacidade de 180 ml, acondicionado em embalagem plástica contendo 25 X 100 unidades cada.	Cristalcopo	R$ 100,00	R$ 1.000,00
40	Caixa	05	**COPO DESCARTÁVEL 80 ml**-Caixa contendo 2500 unidades de copo descartável, transparente, com capacidade de 80 ml, acondicionado em embalagem plástica contendo 25 X 100 unidades cada.	Cristalcopo	R$ 100,00	R$ 500,00

45	Unidade	20	**AROMATIZADOR DE AMBIENTE:**360 ml-Aromatizador de ambiente, aerossol, acondicionado em embalagem de alumínio, capacidade de 360 ml, aromas diversos.	Lady	R$ 10,00	R$ 200,00
46	Unidade	24	**LIMPA VIDROS**- limpador, limpa vidros ideal para limpeza de vidros, espelho, box, janelas. Possui tripla ação: anti-pó, anti-chuva e antiembaçante embalagem frasco plástico de 500ml.	Start	R$ 3,00	R$ 72,00
57	Unidade	10	**ISQUEIRO**-Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.	Bic	R$ 4,00	R$ 40,00
58	Unidade	36	**PILHA ALCALINA AA**-Pilha pequena alcalina, tipo AA, tensão nominal 1,5V, pacote c/2 unidades, prazo de validade mínima de 24 mesas a partir da data da entrega. Produto com ótima qualidade de eficiência e resistência, características adicionais teor de chumbo, cádmio e mercúrio de acordo com a Resolução CONAMA 401 04/11/2008; norma ABNT 11175/90. Embalagem com 2 pilhas. Marcas de Referência: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony, Duracell, Elgin.	Elgin	R$ 4,00	R$ 144,00

VALOR TOTAL:	R$ 3.322,00

INFINITY SOLUCOES EM VENDAS LTDA(CNPJ 01.076.944/0001-05), vencedora dos itens 27, 28, 41 e 44, no valor total de R$ 3.126,00.

Representante: Renato Cristiano de Souza
Telefone:(69) 9 8408-0832
E-mail:renato_oyz@hotmail.com
Endereço:AV MACAPA, 1489 - , Presidente Médici - Rondônia - 76916-000

Item	Und. Med	Quant.	Especificações Mínimas	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
27	Unidade	10	**PANO DECOPA**-Pano de prato atoalhado felpudo 100 algodão, pré-lavado e pré-encolhido, gramatura mínima 370g/m² medidas minimas 45x70cm com acabamento (bainha) Cores variadas.	Show	R$ 18,00	R$180,00
28	Unidade	10	**PANO DE LIMPEZA**-Pano macio para limpeza de moveis, janelas, armarios, confecionado em microfibras 100 poliester gramatura 180g medidas 50x90cm cores variadas.	Royal	R$ 7,00	R$70,00
41	Unidade	40	**PAPEL TOALHA INTERFOLHAS**- TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 3 DOBRAS grafada , medindo 27X23CM, cor branca, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas.	Luppy	R$ 44,00	R$ 1.760,00
44	Unidade	36	**AROMATIZADOR DE AMBIENTE DIFUSOR VARETAS**- aromatizador difusor de ambiente, aroma lavanda 270 ml, com 06 vareta de madeira (c 25 cm x d 0,4 cm). fragrâncias citronela capim limão canelalimão siciliano lavanda paixão brisa cheiros sortidos.	Amazonia Aromas	R$ 32,83	R$ 1.116,00

VALOR TOTAL:	R$ 3.126,00

AMIRAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA(CNPJ 09.036.071/0001-19), vencedora dos itens 29, 34, 35, 36 e 59, no valor total de R$1.223,00.

Representante:RAFAEL RODRIGO ALVES FERREIRA
Telefone:(69) 3442-2667
E-mail:contabil03@grupoconnect.com.br
Endereço:R COLORADO DO OESTE, 569 - , Ji-Paraná - Rondônia - 76914-716

Item	Und. Med	Quant.	Especificações Mínimas	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
29	Unidade	05	**VASSOURA**-Vassoura de nylon cabo de madeira de 1ª qualidade de 1,25 m com rosca para a fixação, revestido de capa plástica, base com aproximadamente 22 cm com no mínimo 50 tufos e com 40 fios cada tufo aproximadamente.	Limpamania	R$ 13,00	R$ 65,00
34	Unidade	50	**SACO DE LIXO 50 L**-Saco plástico lixo, 50 litros, em polipropileno, reforçado, 10 micras, preto, tamanho: 0,63x0,80cm. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Pacote com 10 unidades.	Mamoré Embalagens	R$ 7,00	R$ 350,00
35	Unidade	50	**SACO DE LIXO 100 L**- Saco Para Lixo de 100L, 80cm X 1,00M REFORÇADO. A embalagem deve conter saco plástico para lixo, com capacidade para 100 litros, na cor preta. Resistente para lixo pesado. Embalagem (Pacote) com 05 unidades.	Mamoré Embalagens	R$ 8,00	R$ 400,00
36	Unidade	30	**SACO DE LIXO 200 L**- Saco plástico lixo, 200 litros, em polipropileno, reforçado, 10 micras, preto. Tamanho 90x110cm. Extra grosso. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. Pacote com 05 unidades.	Mamoré Embalagens	R$ 10,00	R$ 300,00
59	Unidade	36	**PILHA ALCALINA AAA**- palito)Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA diâmetro 10.5 mm, comprimento 44.5 mm - Caracteristicas técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. Embalagem com 2 pilhas. Validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de emissão da Ordem de Fornecimento. Marcas de Referência: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony, Duracell, Elgin.	Ourolux	R$ 3,00	R$ 108,00

VALOR TOTAL:	R$ 1.223,00

FERNANDES TREINAMENTOS E GESTAO COMERCIAL LTDA(CNPJ 39.758.900/001-38), vencedora dos itens 50, 51 e 52, no valor total de R$ 658,00.

Representante: Margareth dos Santos Fernandes

Telefone:(69) 9 8103-7249

Email:margarethferfernandes@gmail.com
Endereço: Rua Jacy Paraná, nº 2620 Bairro Roque, Porto Velho/RO.CEP: 76.804-430.

Item	**Und. Med**	**Quant.**	**Especificações Mínimas**	**Marca**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
50	Unidade	02	**GARRAFA TERMICA AIR POT INOX 1,8**L- Conter parede dupla e isolamento em poliuretano, e impedimento a condensação de líquidos pela parede da jarra. Ter conservação térmica mínimo 6 horas para líquidos frios e 12 horas com gelo. Possui tampa com sistema de trava, impedindo o derramamento e duas opções para a saída do líquido. Capacidade de 1,8 litros.	Uniterm	R$ 120,00	R$ 240,00
51	Unidade	02	**GARRAFA TERMICA AIR POT INOX**1 L- Conter parede dupla e isolamento em poliuretano, e impedimento a condensação de líquidos pela parede da jarra. Ter conservação térmica mínimo 6 horas para líquidos frios e 12 horas com gelo. Possui tampa com sistema de trava, impedindo o derramamento e duas opções para a saída do líquido. Capacidade de 1 litros.	Uniterm	R$ 90,00	R$ 180,00
52	Unidade	02	**JARRA TÉRMICA INOX**-Material: Aço inox,Dimensões aproximadas: 25,5 x 14 x 14 cm,Capacidade: 1,5 Litros,Jarra de Inox com Aparador de Gelo Espuma para Eventos Festas Buffet Suco Agua Refrigerante.	Uniterm	R$ 119,00	R$ 238,00
VALOR TOTAL:						**R$ 658,00**

3. ORGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
3.1. Conforme o Art. 86 da lei 14.133/2021,§ 1º O procedimento previsto no**caput**deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

4. DA ADESÃO E RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. Em observação ao disposto na lei 14.133/2021, Art. 86, § 2º Se não participarem do procedimento previsto no**caput**deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de**não participantes**, observados os seguintes requisitos:
I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma doart. 23 desta Lei;
III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:(Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)
I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)
II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.(Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)
§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.2. DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.2.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao Fornecedor Registrado direito à indenização de qualquer espécie, nos casos previstos

5. DA VIGÊNCIA DA ATA
5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da divulgação no diário oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o Decreto legislativo nº 50, de 30 De Junho De 2023.
5.2. Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21.
5.3. Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do Termo de Referência encartado neste edital.
5.4. A exigência de garantia e/ou validade do produto obedecerá às previsões do Termo de Referência.

6. DO REALINHAMENTO DE PREÇOS
6.1. A ata de registro de preços**não será**objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133/21, Art. 26, do Decreto legislativo nº 50/2023.
6.2. DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
6.2.1. conforme o decreto legislativo nº 50/2023, A ata de registro de preços**não será objeto de reajuste**, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo.
6.3. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.3.1. Nas seguintes hipóteses de acordo com os Art. 27 e 28 do Decreto legislativo nº 50/2023, O registro do fornecedor será cancelado.
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Poder Legislativo Municipal, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.
6.3.2. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

7. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1. Será utilizado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista que, pelas características do objeto, há necessidade de aquisições ou frequentes, conforme estatui o Art. 22, do Decreto legislativo nº 50/2023.
7.2. A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pela Administração, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda da CMNU.
7.3. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
I - serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatório.
II - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatório na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original; e
III - a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão ordenados conforme o critério combinado de valor de que trata o dispositivo e a classificação apresentada durante a fase competitiva.
§ 3º A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput e o § 1º somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:
I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
II - quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos Arts. 27 e 28 do decreto legislativo.

§ 4º O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no diário oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A convocação da empresa adjudicada para a assinatura do instrumento contratual correspondente deverá ser atendida no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de decair o direito de fornecimento do objeto. Este prazo poderá ser prorrogável 01 (uma) única vez, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

• As licitantes que dependam da análise do próprio corpo jurídico para efetuar a assinatura do contrato, deverão fazê-la até o prazo de impugnação do certame.
• Para evitar morosidade no processo administrativo e seus eventuais prejuízos à contratante, não será admitida análise jurídica do contrato por parte da licitante vencedora dentro do prazo estabelecido no item 8.1. desse instrumento.
• Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer tópicos do contrato que guardem absoluta conformidade com sua minuta, em expressão e substância.

8.2. A ata de registro de preços, disponibilizada no sistema de registro de preços, será assinada por meio de assinatura digital.
8.3. Conforme o Art. 32 do decreto legislativo nº 50, Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Poder Legislativo e os particularesdeverão ser de a**forma eletrônica.**Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicasapostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digitalpelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
8.4. Para validar o acesso, a empresa vencedora será notificada por e-mail para proceder com a assinatura eletrônica do termo de responsabilidade de acesso ao sistema e-proc, oportunidade em que serão enviadas as instruções de acesso e assinaturas dentro do referido sistema.
8.5. Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, deverá ser verificado no SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, fica facultado à administração abrir novos prazos ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

9.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente ordenador de despesa.
9.2. Autorizadas às aquisições será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
9.3. Após a assinatura do contrato se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara.
10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

• Ação Orçamentária: ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CÂMARA.
• Fichas Orçamentárias: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
• 001.500 Recursos não Vinculados de Impostos

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVA E SANÇÕES

11.1.Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Leinº 14.133, de 01 de abril de 2021, serão aplicadas pela autoridade máxima do Poder Legislativo Municipal.
11.2. A contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 14.133/2021, a serem aplicadas pela autoridade competente da Câmara Municipal de Nova União conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.
11.3. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste termo, a contratante poderá aplicar à contratada as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
a) advertência por escrito.
b) multa de 1,5% ao dia, sobre o valor total do contrato, nos casos de atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.
c) multa de vinte por cento sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Contratante, por prazo não superior a dois anos;
e) impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos conforme estabelecido pelo art. 156, §4° da Lei n°14.133/2021 , sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência.
11.4. Considerar-se-á descumprido totalmente o contrato quando, injustificadamente, ocorrer o atraso para o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência ultrapassar dez dias corridos, ensejando a aplicação de penalidade. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Contratante, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.
11.5. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de cinco dias úteis a partir da data da intimação.
11.6. Se a contratada não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada até a data de vencimento prevista para pagamento da Guia, o mesmo será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus.
11.7. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da contratada, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa do município e cobrado com base na legislação municipal, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
12.2. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

12.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
12.4. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
12.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo fiscal do contrato indicado pela CONTRATANTE, cujas obrigações deverá atender prontamente;
12.6. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente;
12.7. Todos os gêneros perecíveis e não perecíveis deverão ser transportados em veículo especifico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos;

12.8. O material que for entregue em desacordo com o especificado no Termo de Referência ou na proposta da empresa vencedora será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso;
12.9. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega dos materiais, incluindo o transporte e o frete;
12.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
12.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
12.12. Colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens , permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;
12.13. Cumprir os prazos estipulados na Ata de Registro de Preços e as especificações dos objetos;
Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas;

12.14. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pelo fornecimento do objeto;

12.15. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
12.16. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
12.17. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação;
12.18. Indicar, formalmente, preposto, quando da assinatura da Ata de Registro de Preços, aceito pela Câmara solicitante, para representar a licitante vencedora, sempre que for necessário, o qual tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos da Ata de Registro de Preços;
12.19. Indicar e-mail e número de WhatsApp (com confirmação de leitura ativada) oficiais do fornecedor, a fim de facilitar a comunicação entre Contratada e Contratante;

12.20. Ressarcir à Administração, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação da rejeição das justificativas, os prejuízos por ela causados, sob pena de glosa do o valor da fatura pendente de pagamento.

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES
13.1. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto e das demais cláusulas do Contrato;
13.2. Comunicar tempestivamente a CONTRATADA, por escrito, sobre as possíveis irregularidades observadas no decorrer da execução dos serviços, para a imediata adoção das providências de modo a sanar problemas eventualmente ocorridos;
13.3. Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o estabelecido no Contrato;
13.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos;
13.5. Atestar as notas fiscais/faturas desde que tenham sido entregues como determina este contrato, verificar os relatórios apresentados: encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, para pagamento dentro do prazo determinado;
13.6. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais imperfeições, falhas, e demais irregularidades verificadas na execução dos procedimentos previstos neste Contrato de modo que possam ser adotadas medidas para córrego do que for notificado;

13.7. Fornecer, em tempo hábil, todos os dados técnicos e informações de sua responsabilidade, necessários à execução do objeto do contrato;
13.8. Manter os entendimentos com a CONTRATADA sempre por escrito, ressalvados os casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito ou por e-mail, dentro de até 03 (três) dias Úteis, contados a partir da efetivação do entendimento;
13.9. Verificar a regularidade da situação fiscal e dos recolhimentos sociais trabalhistas da CONTRATADA, conforme determina a lei, antes de efetuar o pagamento devido;
13.10. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
13.11. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência e seus anexos;
13.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
13.13. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

14. DO CADASTRO RESERVA.
14.1. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos item 6.3, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. Fica vedada a transferência, no todo ou em parte, da execução da contratação.
15.2. A existência de preços registrados não obriga a Contratante a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;
15.3. Fica a detentora ciente de que a assinatura da Ata de Registro de Preços implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento e dos ajustes dela decorrentes;

15.4. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, e rescisões obedecerão ao Decreto Legislativo nº 50/2023, Lei Federal nº 14.133/21, demais normas complementares e disposições da Ata de Registro de Preços e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos;
15.5. A Adjudicação poderá ser para uma ou mais empresas que apresentar(em) a(s) proposta(s) de acordo com as especificações e ofertar(em) o menor preço total do(s) item(ns) cotado(s);
15.6. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.
15.7. Aplica-se à presente ARP, ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto decreto legislativo nº 50/2023, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e suas alterações, decreto municipal nº 1815, de 30 de outubro de 2017, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis, independente de transcrição.

FORNECEDOR	CNPJ	ITEM(S)	TOTAL GERAL
GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	40.738.368/0001-76	1	R$ 6.600,00
SEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	12.229.196/0001-70	2 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 17 - 19 -56	R$ 2.642,38
FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS	50.381.842/0001-09	3 - 11 - 15 - 22 - 24 - 25 - 33 -37 - 38 - 42 - 43 - 60	R$ 4.932,00
SUPERMERCADO FAMILIA NOVA UNIAO LTDA	32.087.560/0001-11	4 - 5 - 6 - 7 - 20 - 30 - 47 - 48 -49 - 54 - 55 - 62 - 63 - 64 - 65	R$ 4.205,65
START SHOP GLOBAL LTDA	37.912.727/0001-55	14 - 16 - 18 - 21 - 23 -26 - 31 -32 - 39 - 40 - 45 - 46 - 57 - 58	R$ 3.322,00
INFINITY SOLUCOES EM VENDAS LTDA	01.076.944/0001-05	27 - 28 - 41 - 44	R$ 3.126,00
AMIRAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA	09.036.071/0001-19	29 - 34 - 35 - 36 - 59	R$ 1.223,00
FERNANDES TREINAMENTOS E GESTAO COMERCIAL LTDA	39.758.900/0001-38	50 - 51 - 52	R$ 658,00
TOTAL			**R$ 26.709,03**

Órgão Gerenciador:
MARCOS RAMON RIBEIRO
Vereador Presidente

Empresa(S) Detentora(S):

GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 40.738.368/0001-76

SEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.229.196/0001-70

FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS
CNPJ: 50.381.842/0001-09

SUPERMERCADO FAMILIA NOVA UNIAO LTDA
CNPJ: 32.087.560/0001-11

START SHOP GLOBAL LTDA
CNPJ: 37.912.727/0001-55

INFINITY SOLUCOES EM VENDAS LTDA
CNPJ: 01.076.944/0001-05

AMIRAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
CNPJ: 09.036.071/0001-19

FERNANDES TREINAMENTOS E GESTAO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 39.758.900/0001-38

Publicado por:
Bruno Araujo Lenk
Código Identificador:C394D27E

P M N U - RO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO-RO, inscrito no CNPJ sob o no 00.699.197/0001-07, com
sede na Rua Independência, 1135, centro, nesta cidade de Nova União/RO, neste ato representada por sua Excelência o Prefeito, JOÃO JOSE DE OLIVEIRA.
CONTRATADAS: PLENITUDE ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.838.236/0001-49, QCM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.955.983/0001-83, M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES,
inscrita no CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50, REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.800.314/0001-04, R C SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.498.558/0001-72, MULTICENTER COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.878.085/0001-20, AMERICA COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.558.808/0001-89 , LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA,

inscrita no CNPJ sobe o nº 04.187.384/0001/54, ALVES DE ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.546.121/0001-10, R&N Informática, inscrita no CNPJ sob o nº 17.158.883.0001/65, E.C. PASCOAL ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.315.298/0001-05 , ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 29.552.649/0001-05, OBJET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.917.693/0001-47, e VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0003-99 .

As partes acima qualificadas firmam o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº 20/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO
Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a **Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 20/2024 por 1 (um) ano**, com base na previsão do art. 84º da lei 14.133/2021.
DA PRORROGAÇÃO
Cláusula segunda. Fica prorrogada até 21 de agosto de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.
§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados em sua totalidade a partir da assinatura deste aditivo.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.
DA PUBLICAÇÃO
Cláusula quarta. A publicação deste aditivo será feita no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e no Diário Oficial dos Municípios, a fim de garantir a ampla publicidade.

Nova União-RO,12 de Agosto de 2025

ANEXO AO 1º
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Lista dos itens que foram renovados conforme os fornecedores.

Fornecedor: ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA CNPJ: 29.552.649/0001-05
E-mail: imcb_ro@hotmail.com Telefone: (69) 3441-1375
Endereço: Av. Porto Velho, 3340, Bairro Jardim Clodoaldo Cacoal/Rondônia

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
107	Adipômetro/Plicômetro Clínico Tradicional - Cescorf Adipômetro de alta qualidade - Corpo em alumínio com revestimento pintura epóxi preta. - Cabo e protetores em nylon techny	Und	2	Cescorf Tradicional em aço	570,00	1.140,00
118	Termo-higrômetro Digital com 3 linhas de leitura no display LCD, exibe simultaneamente temperatura extrema e interna e umidade, seleciona °C ou °F a qualquer momento; Grava a maior ou menor temperatura/umidade a cada dia.	Und	8	HTC HTC-2	116,43	931,44
125	Talha Manual 5 Toneladas 5m, Capacidade de suspensão (kgf): 5000, Altura de elevação (m): 5; Esforço necessário máximo (N): 420	Und	2	IMPORTWAY 05 Ton. 05 Mt.	1.600,00	3.200,00
132	Morsa Torno De Bancada Fixo N°10 Tipo de ferramenta: de bancada, Abertura máxima de 254mm, Peso: 34.2kg.	Und	5	Metalcava N.º 10	1.000,00	5.000,00
133	Kit de espátulas para montar e desmontar pneus sem câmara de caminhões, Acompanha: - 01 Espátula de desmontagem - 01 Espátula de montagem - 01 Trava para montagem	Und	3	C Ferramentas Kit Truck	739,13	2.217,39
TOTAL R$						**12.488,83**

Fornecedor: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50
E-mail: londrimedifinanceiro@gmail.com Telefone: (43) 3339-1320
Endereço: AV HENRIQUE MANSANO, 1595 - , Londrina - Paraná

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
96	Cadeira Mocho com uma Regulagem de altura (Altura máxima do chão até o Assento 52CM altura Mínima Do chão até o Assento 42 CM) Peso Real Suportado (kg): 110kg Revestimento: Courvim Assento: Espuma Injetada Redonda Encosto: Espuma Injetada Anatômica Base Giratória: Sim Estrutura: Nylon Rodízios: Sim	Und	11	LIFENOX MOCHO	292,07	3.212,77
99	Suporte Para Soro com regulagem de altura e rodizio	Und	40	LIFENOX PEDESTAL	151,76	6.070,40
100	ESCADINHA PARA MACA HOSPITALAR 2 DEGRAUS	Und	16	LIFENOX 02D	124,10	1.985,60
105	Foco clinico ginecológico LED refletor ambulatorial	Und	10	LIFENOX LED	492,88	4.928,80
TOTAL R$						**16.197,57**

Fornecedor: ALVES DE ALENCAR LTDA CNPJ: 41.546.121/0001-10
E-mail: heder.alencar2@gmail.com Telefone: (69) 9221-1313
Endereço: RUA RIO ARIPUANÃ, 1305 - , Ji-Paraná - Rondônia

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	ADAPTADORES DE WI-FI 50 USB, botões WPS, dimensões: 90,8x60,7x24mm, 2 antenas com ganho de 5dBi.	Und	29	Realtek	146,00	4.234,00
28	BICICLETA: Infantil, aro 26, cores a definir na hora da compra, com cestinha, de boa qualidade, com selo de segurança do INMETRO.	Und	6	CAIRU	1.010,00	6.060,00
83	LOUSA DE VIDRO BRANCA, confeccionado com vidro temperado de 6 mm de espessura, serigrafado na cor branca, cantos arredondados com 06 furos para fixação medindo 2000 x 1200 mm. Suporte de acrílico para apagador.	Und	35	GR LASER	1.677,64	58.717,40
98	CARRINHO PARA SUPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA 50 LITROS	Und	12	PORTAL	822,69	9.872,28
109	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTES. Construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epoxi. Encosto assento pernas e braços com	Und	4	PORTAL	1.791,58	7.166,32

	estofamento anatômico revestido em napa. Braçadeiras em aço inox com capa de proteçao e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes) movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. Cor Azul					
110	BIOMBO HOSPITALAR DUBLO. Dobrável com eixos giratórios, Pés com ponteiras de borracha e rodízios giratório	Und	8	PORTAL	469,99	3.759,92
123	Furadeira martelete parafusadeira sem fio de 13mm Com função reversa. Vem com caixa de cartão. Possui função parafusadeira. Inclui função martelete. Velocidade de rotação máxima: 2000rpm. Possui controle de torque. Possui luz LED. Incluí: Clipe de cinto. Bateria reserva com carregador de bateria. Batidas por minuto 38250. Voltagem da bateria 20V	Und	4	FORTGPRO	1.055,00	4.220,00
124	Macaco Hidráulico para Caixa de Transmissão Baixo 1000 KG, Bandeja com regulagem de inclinação; - Rodas de ferro; - Sistema ágil para a fixação da corrente; - Para caminhões pesados e extra pesados	Und	5	BUMAFER	4.110,00	20.550,00
131	Esmeril De Banco 1hp/750w Semi Industrial.	Und	5	WORKER	1.014,00	5.070,00
TOTAL R$						**119.649,92**

Fornecedor: AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA CNPJ: 84.558.808/0001-89
E-mail: americainfo.ro@gmail.com Telefone: 69-3441-5729 69-98477-2277
Endereço: RUA RIO BRANCO 1584- SALA 1 - CENTRO 76963-856 CACOAL/RO

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
02	Teclado padrão abnt2; especificações Mínimas: Padrão ABNT2 - Português - BR; Tipo de Conexão: USB; Comprimento mínimo do cabo: 1,5m sem extensor; Deve possuir no mínimo 105 teclas, inclusa a tecla 'Ç' Deve possuir teclado numérico na lateral direita do teclado; Compatível com os sistemas: Windows 7, Windows 8, Windows 10; Teclas de Controle de Áudio (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo); Compatível com os equipamentos: PC e Notebook; Garantia mínima: 12 meses.	Und	113	MULTILASER	22,50	2.542,50
17	SUPORTE PARA PROJETOR MULTIMIDIA (DATASHOW) EM AÇO NA COR PRETA	Und	53	VISION	70,00	3.710,00
57	Projetor Multimidia (DATASHOW) Requisitos do Sistema. Para funcionamento da projeção, o projetor precisa suportar conexões HDMI, VGA, S-VIDEO, VIDEO COMPOSTO, USB; Durabilidade da lâmpada: Tipo de lâmpada: 210 W UHE, Duração da lâmpada:Modo ECO: Até 12.000 horas, Modo Normal: Até 6.000 horas; Lente:Mais Brilho e mais cor apresenta 3500 lumens de brilho em cores (saída de luz colorida)1 e 3500 lumens de brilho em branco (saída de luz branca) Voltagem: Bivolt Resolução: 1024x768 (XGA) Luminosidade: Apresenta 3500 lumens de brilho em cores (saída de luz colorida)1 e 3500 lumens de brilho em branco (saída de luz branca)1. Tipo: Teto e mesa Acessórios: Controle remoto, manual do usuário, cabo de alimentação, cabo VGA e demais componentes que se fizerem necessário).	Und	25	MULTILASER	1.548,00	38.700,00
TOTAL R$						**44.952,50**

Fornecedor: E. C. PASCOAL - ME CNPJ: 06.315.298/0001-05
E-mail: fabianamk@gmail.com Telefone: (69) 3524-1254
Endereço: AV. PEDRAS BRANCAS, 2410 - , Governador Jorge Teixeira - Rondônia

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
24	MOUSE COM CONEXÃO SEM FIO por meio de receptor usb, formato ergonômico, compacto e leve, sensor óptico e roda de scroll, alta precisão e performance, podendo ser utilizado com uma distância de até 10 metros. a resolução 1.600 dpi, frequência 2,4 ghz	Und	16	BHIGHT s/fio	40,71	651,3
26	BICICLETA: Infantil, aro 24, cores a definir na hora da compra, com cestinha, de boa qualidade, com selo de segurança do INMETRO	Und	6	CAIRU	499,00	2.994,00
27	BICICLETA: Infantil, aro 20, cores a definir na hora da compra, com cestinha, de boa qualidade, com selo de segurança do INMETRO	Und	6	CAIRU	448,00	2.688,00
59	Cadeira Uni All Black Encosto em tela flexível 100% poliéster de alta resistência. Apoio lombar independente, regulável na altura. Assento estofado. Possui espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m3) revestida em tecido poliéster crepe. Rodízios com 55 mm de diâmetro para todos os tipos de piso. Tela na cor Preto, assento revestido em poliéster crepe na cor Preto.	Und	50	CROMAD	517,00	25.850,00
66	DEPURADOR DE AR SLIM PRATA 60CM 110V	Und	5	SUGGAR	490,00	2.450,00
75	ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO TITANIUM 3 PORTAS 52X105CM EM AÇO	Und	10	TELASUL	324,00	3.240,00
111	MICROONDAS BRANCO 32 LITROS COM MENU GOURMET - 127V	Und	4	Mondial	675,00	2.700,00
113	CAMA BELICHE SOLTEIRO COM COLCHÃO. Materiais MDF, peso maximo suportado por cama 100 kg. Cor Branco.	Und	4	MPO	1.241,78	4.967,12
TOTAL R$						**45.540,48**

Fornecedor: R&N Informática CNPJ: 17.158.883.0001/65
E-mail: contato@reninformatica.com.br Telefone: (69) 3223-1040.
Endereço: : AV DOS IMIGRANTES, 3334 LIBERDADE- PORTO VELHO/RO.

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
44	COMPUTADOR DESKTOP completo com monitor 19,5, com processador Core i5 3.3ghz, 4GB DDR3, 500GB, HDMI, áudio 5.1, Monitor LED 19.5 Brilho: 200 cd, Tempo de resposta: 5 ms, Resolução máxima / recomendada: 1366 x 768 60 Hz (HD), Suporte de cores: Maior que 16 milhões, Conexão: VGA; Saída HDMI de alta definição FullHD de 1080p, Saída de áudio HD com 5.1 canais. Garantia mínima: 12 (doze) meses	Und	20	BRX	950,00	19.000,00
TOTAL R$						19.000,00

Fornecedor: JS CONSULTORIA & ASSESSORIA CNPJ:40.878.085/0001-20
E-mail: jscomercioeconsultoria@gmail.com Telefone (69) 9 9250-5830
Endereço: R PIONEIRO LUIS BAES ATHAYDE LEAL, Nº 4239, SALA 01 - ALPHAVILLE-CACOAL / RO

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
82	CONJUNTO COM 5 (CINCO) LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA- EM AÇO INOX POLIDO, CAPACIDADE DE 50 LITROS CADA: COM SUPORTE DEFIXAÇÃO, INOX430AISI 0,5MM; DIMENSÕES: 160 X 42 X 110 CM; COM TAMPA FLIP FLOP. AS LIXEIRAS DEVERÃO SER GRAVADAS (ADESIVADAS) COM OS SEGUINTES SIMBOLOS DE RECICLAGEM: PAPEL NA COR PREDOMINANTEMENTE AZUL; PLÁSTICO NA COR PREDOMINANTEMENTE VERMELHO; METAL NA COR PREDOMINANTEMENTE AMARELO; VIDRO NA COR	UND	50	JSN	2.754,00	137.700,00

	PREDOMINANTEMENTE VERDE; E NÃO RECICLAVEL PREDOMINANTEMENTE CINZA. NA COR					
TOTAL R$						**137.700,00**

Fornecedor: Leistung Equipamentos Ltda CNPJ: 04.187.384/0001-54
E-mail: licita@leistungbrasil.com
Telefone: 47 3371-2741 47 99688-3218
Endereço: Avenida Getúlio vargas n° 04 centro - Santa catarina Jaraguá do sul

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
117	Ventilador mecânico de transporte Modos Ventilatórios Adulto e Pediátrico. Ventilação Controlada a Volume (VCV). Eletrônico Microprocessador. Especificações Técnicas: FiO2: 50 a 70% (Através de Sistema Venturi) 21 a 100% (Através de Blender Externo) Tempo Inspiratório: 0,1 a 10 seg. Relação I:E 1:99 a 5:1 (Invertido). Frequência do Ventilador 1-150 R.P.M. Volume Corrente 0 a 2,50 L Fluxo Inspiratório: 0 a 60 lpm Forma de Onda Fluxo: Quadrada. Válvula de Segurança Interna de Pressão Inspiratória Ajustada em 120 cm H2O. STAND BY para manter a programação sem ciclado Válvula Reguladora de Pressão de Entrada de O2 Incorporada Internamente ao Equipamento Alarmes: Pressão Inspiratória Máxima da Via Aérea. Pressão Inspiratória Mínima da Via Aérea (Desconexão do Circuito). Alarme de Pressão Contínua. Alarme de Baixo Volume Tidal Fonte de Alimentação de Gases (Ar-O2). Queda de Energia Elétrica. Baixa Carga de Bateria. Microprocessador. Bateria interna recarregável com duração mínima de 360 min. display LCD. Pressão da Via Aérea (Barra de LED) 10 a 100 cm H2O. Tempo Inspiratório 0,1 10 segundos. Volume Corrente Inspirado 0 a 2,50 L. Fluxo Inspiratório 0 a 90 lpm. Frequência 1 a 150 R.P.M.	Und	02	Leistung	35.000,00	70.000,00
TOTAL R$						**70.000,00**

Fornecedor: Objet Comercio de Equipamentos e Serviços EIRELI CNPJ: 18.917.693/0001-47
E-mail: objetequipamentos@hotmail.com
Telefone: (41) 3088-8083
Endereço: Rua: Jeronimo Alberti, 1287 Bairro: Arruda Cidade: Colombo - PR

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
135	LAVADORA LAVA JATO profissional, 500 LIBRAS, 5HP TRIFÁSICA 220/380V FIXA COM MANGUEIRA E BICO. Com pistões de aço inox trabalhando imersos no óleo, Acompanhantes Motor Polia Correia Acompanha dez metros de mangueira Esguicho regulável 4,2 mm Mangueira plástica resistente com 2,6m de comprimento Filtro de entrada para sucção Chave para ajustes das gaxetas Conjunto de gaxetas Conjunto de anéis raspadores Conjunto de juntas para conector de mangueiras Conjunto de parafusos e porcas para a fixação do motor DADOS TECNICOS: Vazão máxima (l/min): 45 Pressão Máxima (lbf/pol²): 500 Motor: 4 pólos 1750 rpm 5hp Polia (mm): 2c B 100 Correia: 2 B41 Rotação (rpm): 700 Peso (kg): 88 com embalagem e sem carrinho Número de pistões: 3 Bico furo (mm): 4,2 Carrinho opcional: Não Dimensões (mm): 670x500x800	Und	06	CHIAPERINI	5.373,32	32.239,92
TOTAL R$						**32.239,92**

Fornecedor: Plenitude Comercio Atacadista e Varejista Ltda CNPJ:368382360001-49
E-mail: plenitudeatacadistamt@gmail.com Telefone: 65 8453-8857
Endereço: Rua: DAS ORQUIDEAS Nº105 Bairro: BOSQUE DA SAUDE

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
74	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INFANTIL INDIVDUAL NA COR AZUL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MESA: MATERIAL: MDP/MDF DE 18 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA; COR: AZUL; CANTOS ARREDONDADOS: SIM; BORDAS: EM PP DE 2 MM, ANTIAMARELAMENTO, COLADA PELO SISTEMA HOLT MELTING, NA COR BRANCA; ESTRUTURA: - MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO, DIÂMETRO 22,22 (3/4). BARRA DE REFORÇO NAS PERNAS NA PARTE INFERIOR; GRADIL: SIM; TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E CORROSÃO: SIM; PINTURA EPÓXI-PÓ; PONTEIRAS: INTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO; DIMENSÕES: TAMPO: 530 MM X 350 MM; ALTURA ATÉ GRADIL: 440 MM; ALTURA TOTAL: 570 MM; CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO: MATERIAL: ASSENTO E ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO PP DE ALTA RESISTÊNCIA DESENHO ABC NA CAVIDADE DO ENCOSTO; COR: AZUL;	Und	30	ULTRA MOVEIS	615,07	18.452,10
TOTAL R$						**18.452,10**

Fornecedor: QUELINI CRISTINA MEDEIROS GOMES CNPJ: 47.955.983/0001-83
E-mail: comerciorondonia364@gmail.com Telefone: (69) 9267-8129
Endereço: : R GILBERTO PIRES, 85 - , Ji-Paraná - Rondônia - 76906-946

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
19	Tapete para eventos .LARGURA: 1,00 Metro, COMPRIMENTO: 8,00 Metros INDICAÇÃO DE USO: Para Eventos em Geral COMPOSIÇÃO: Feltro Resinado 100% Polipropileno,na cor vermelho	Und	8	Passadeira	255,32	2.042,56
55	Balcão Colmeia Horizontal em madeira Largura: 148 cm, Profundidade: 35 cm, Altura: 93 cm, Materiais madeira de 1º qualidade Material da prateleira: Quantidade de prateleiras: 15	Und	10	PROPRIA	2.660,66	26.606,60
106	CAFETEIRA EXPRESSO 110 V, PRETA DIMENSÃO 32,6P X 14,3L X 32,7A CENTÍMETROS	Und	7	arno	673,30	4.713,10
120	fechadura. Inox Cromada Inclui: 4 Chaves, Máquina, Maçaneta, Cilindro e Acabamento para ambos os lados da porta. Testa e Contra Testa. Distância de Broca	Und	19	stam	166,90	3.171,10
134	Vulcanizadora de Pneus Manual com corpo totalmente em aço e parte quente de contato com pneus em alumínio, Características: Encosto do pneu mais alto, podendo vulcanizar alguns tipos de pneus aro 15 OU 22.5; Isolante térmico na parte traseira, conservando melhor o calor. Especificações Técnicas: Tensão: 220V, Lâmpada piloto.	Und	3	JMEQUIPAMENTOS	1.201,58	3.604,74
TOTAL R$						**40.138,10**

Fornecedor: R C SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 31.498.558/0001-72

E-mail: realsolucoes.pvh@gmail.com/ crisrccomercial@gmail.com Telefone: 9 93794535
Endereço: Rua Teófilo Marinho, 3749, Bairro São João Bosco - porto velho

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
30	Cone de Sinalização de Segurança de Pvc Rígido, altura de 75 cm na cor Laranja E Branco, material da a base em borracha/ peso 0.800 kg/ com 2 fitas refletivas.	Und	20	PLASTCOR/ 70.001.292	39,19	783,80
126	Prensa formato H, motorizada, capacidade 30 toneladas, conforme Norma Regulamentadora 10 e 12. Estrutura em aço carbono 1020, dimensionada para a capacidade e fator de segurança 1; Sistema Hidrálico em aço carbono trefilado sem costura, brunido e haste em aço 1045 cromada; Enclausuramento da zona de prensagem; com retorno via acionamento bimanual; Emergência com rearme manual; Painel elétrico isolado de riscos elétricos e chave geral de partida e parada do equipamento; Botão de Emergência de parada imediata, mantendo a posição até liberação e rearme; Sensores tipo chave (paralisação das funções de prensagem e limitadores de curso); bloco manifold, válvula de segurança, pressão e sistema de retenção, mangueiras hidráulicas DIN E-853 de trama dupla (5800PSI). Sistema isolado de riscos elétricos; Na parte superior: reservatório de óleo 68W, com filtro e visor de nível, motor elétrico trifásico 5CV e bomba hidráulica; Regulagem manual das alturas mínima e máxima de prensagem; Manômetro analógico (ponteiro) do sistema hidráulico;	Und	4	MARCON/ MPH-30	3.670,00	14.680,00
TOTAL R$						**15.463,80**

Fornecedor: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ: 65.149.197/0002-51
E-mail: paulojr@repremig.com.br Telefone: (31) 3047-4990
Endereço: ROD ES-010, 4255 - , Serra - Espírito Santo - 29164-140

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
52	Impressora - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	Und	35	HP	1.590,00	55.650,00
56	Monitor de 21,5 polegadas LED IPS com ajuste de altura e sistema de rotação, resolução 1920 x 1080, Conector de alimentação, Porta HDMI, Recurso de trava do suporte, DisplayPort, Conector VGA, Porta USB 2.0 ou superior	Und	66	AOC	605,00	39.930,00
TOTAL R$						**95.580,00**

Fornecedor: TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA CNPJ: 39.800.314/0001-04
E-mail: tecpazcomercial@gmail.com Telefone: (44) 3267-3040
Endereço: RUA PIONEIRO ANTONIO BERNARDES, 588 - , Maringá - Paraná - 87025-859

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
11	SWITCH RACK GIGABIT DE 48-PORTAS. Homologados pela ANATEL.	Und	5	TP-LINK TL SG1048	2.020,00	10.100,00
16	BAÚ CESTO - Caixa Organizadora Fibra Sintética Nº4 40x32x23,Largura x Profundidade x Altura40 cm x 32 cm x 23 cm, tipo artesanal	Und	34	CUATRO ART´S BAÚ G	105,00	3.570,00
18	CRONOMETRO - PRGRESSIVO E REGRESSIVO. Digital. Alarme sonoro na contagem regressiva.	Und	9	JIAXI XL-331	48,50	436,50
20	Microfone sem fio duplo com 200 canais de frequência. Faixa de frequência: 615mhz-665mhz, largura de frequência: 2×32, modo de modulação: fm, deslocamento de frequência máxima: +/ 45khz, resposta de frequência: 50 hz- 15khz, sinal/ruído (s/n): > 105db(a), distorção harmônica total: < 0.3% (1khz), temperatura de operação: -10°c-55°c, distância: 100 metros (ambiente ideal), receptor d-9000: modo de oscilação: pll, faixa de volume: + / 80db, sensibilidade: 5dbuv, nível de saída de áudio: saída balanceada (tomada de saída, xlr): 250mv/600 q, saída não balanceada (tomada de saída de 1/4): 400mv/k3q, tensão operacional: dc 1216v, corrente de operação: 1ª, bastões: potência de rf: max 30mw, modo de oscilação: ppl, estabilidade da frequência de transmissão:	Und	8	LYCO UH08MM	1.080,00	8.640,00
43	Prateleira de Aço Reforçada com 06 prateleiras	Und	61	PERFIL Z 6P	255,00	15.555,00
46	CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, BASE FEITA EM AÇO, VARIEDADE DE CORES, CAPACIDADE DE CARGA: 120KG	Und	29	VIANFLEX ISO	110,00	3.190,00
48	Telão Tela Lona De Projeção Telão Datashows E Projetores,TELA DE PROJEÇÃO: 12 ILHOSES JÁ APLICADOS NO LOCAL, PRGRESSIVO E REGRESSIVO, ACABAMENTOCOM BORDA CINZA, Dimensões do Produto: ALTURA: 1,38 M, COMPRIMENTO: 2,00 M, DIAGONAL COM 100 POLEGADAS DE IMAGEM PROJETADA. Especificação do Produto: Lona Lonil Plástico Premium desenvolvida para Projeção em Alta definição de Imagem , sendo elas em Datashows , Projetores, Retroprojetores.	Und	6	TELAS JOE IHOSES 00092	718,00	4.308,00
53	Estante - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, REFORÇO: POSSUI CAPACIDADE / PRATELEIRA: DE 101 KG A 200 KG	Und	33	PERFIL Z	285,00	9.405,00
54	Espremedor De Frutas Industrial Inox 1750rpm Bivolt,Material: Inox e plástico, Modelo: Médio, Potência: 200 W, Alimentação: 127/220 V (bivolt), Consumo: 0,2 KW/h Rotação: 1750rpm Nível de ruído: Menor que 85 dB Cor: Preto e Prata Conteúdo da embalagem: 01 espremedor de frutas. Dimensões aproximadas do produto: 35 x 19 x 21 cm, Peso aproximado do produto: 3,9 kg. Informações Adicionais: 2 Velocidade	Und	4	JL COLOMBO MÉDIO	265,00	1.060,00
60	MESA INFANTIL OITAVADA COM 8 CADEIRAS EM FERRO	Und	43	CARLU 1738	2.115,00	90.945,00
61	Arquivo de Aço com 4 Gavetas - Economico - Com Trilho Telescopio cor Cinza - dimensões mínimas: Altura: 136,2 cm Largura: 47,0 cm - Profundidade: 57,0 cm - Estrutura em chapa (0,45mm e 0,60mm) - Corpo das gavetas em galvalume chapa #26 (0,45mm) Frente das gavetas em aço chapa #26 (0,45mm) 30 a 40 pastas ou 25kg por gaveta - Desliza por trilhos corrediças com esferas - Porta etiquetas estampado na frente da gaveta - Puxador estampado na frente da gaveta com perfil em PVC - Fechadura tipo Yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas - Acompanha kit pé regulável.	Und	24	VEGEL AIOF4CE	780,00	18.720,00
63	Cadeira escritório, material estrutura aço, material revestimento assento e encosto courvin, material encosto espuma poliuretano injetado, material assento espuma poliuretano injetado, tratamento superficial estrutura pintura eletrostática, tipo base fixa, tipo encosto interligado ao assento por tubo de aço, apoio braço, acabamento superficial estrutura pintura em epóxi pó.	Und	36	VIANFLEX CLASSIC	335,00	12.060,00
64	Batedeira planetária domestica 210v, potencia 500 a 600w, 8 velocidades, tigela com aproximadamente 4 litros de capacidade e 3 batedores inox preta	Und	4	MAXIS BP-MX01	480,00	1.920,00
65	Fogão Industrial 8 Bocas 30x30 Alta Pressão Perfil 7 Em aço Inox	Und	5	MR FOGÕES 8Q AP	2.090,00	10.450,00
67	CARTEIRA ESCOLAR, COM PRANCHETA LATERAL, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO EM ALTA	Und	60	VIANFLEX ISO	220,00	13.200,00

	QUALIDADE EM PROLIPROPILENO, PINTURA EPÓXI ANTI FERRUGEM, ESTRUTURA EM TUBO, BRAÇOS REFORÇADOS EM TUBO, CAPACIDADE DE PESO DE 140KG, em conformidade com a norma ABNT 16671/2018.			UNIVERSITÁRIA		
69	CONJUNTO ALUNO JUVENIL CJA 05, (MODELO ABS) MESA E CADEIRA (Para alunos com altura entre 1,46m e 1,76m). Conjunto aluno composto de 1 (uma) mesa, tampo de ABS e 1 (uma) cadeira com assento e encosto em polipropileno injetado, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com as normas da ABNT NBR 14006/2008.	Und	300	MARTIFLEX CJA05	820,00	246.000,00
70	CONJUNTO ALUNO CJA 04, (Modelo ABS) mesa e cadeira. Conjunto para aluno CJA-04, (MODELO ABS) Móveis escolares- Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, tamanho 4 Altura do aluno: de 1,33m	Und	60	MARTIFLEX CJA04	810,00	48.600,00

	a 1,59m. Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006/2008 Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de baranceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.					
71	CONJUNTO ALUNO ADULTO CJA 06, mesa e cadeira, (Para alunos com altura entre 1,59m e 1,88m). Conjunto aluno composto de 1 (uma) mesa, tampo de ABS e 1 (uma) cadeira com assento e encosto em polipropileno injetado, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com as normas da ABNT NBR 14006/2008. Referência de cor: Azul Pantone 287 C.	Und	120	MARTIFLEX CJA06	870,00	104.400,00
72	Bebedouro Industrial 200L RESIST em Inox - SEM contato manual Acionamento das tomeiras por pedal, Sem contato manual, fácil instalação e fabricado em Aço Inox 304. Torneira de plástico de alto impacto, Totalmente desmontável para fácil higienização Cuba de plástico de alto impacto. Altura 1495 mm Largura 1042 mm, Profundidade 644 mm. Peso 45 kg.	Und	20	ACQUA GELATA PRE200 C/ PEDAL	4.295,00	85.900,00
76	Mesa de Escritório Slim 1,40 x 0,60. Fabricado em MDP 15mm, tampos com cantos arredondados. Pés em aço modelo canoa com sapatas niveladoras.	Und	33	VIANFLEX TORONTO	289,90	9.566,70
77	Armário Baixo com 02 Portas 0,72×0,75×0,39m CINZA/CINZA, Tampo e corpo confeccionado em MDP de 15mm cor CINZA / CINZA. Fundo do armário Baixo e 03 mm na Cor Cinza, Borda ABS de 1mm Cinza em todo o armário. Base do armário com Sapatas reguladoras na cor Preta. Fixação de todo o armário através do Sistema Minifix. Armário Baixo Cinza possui 01 Repartição interna (Bandeja)	Und	14	PANDIN AB700MX32	364,00	5.096,00
79	Cavalinho Pula Pula. material vinil atóxico, inflável, Comprimento: 36 cm. Largura: 26 cm. Altura: 13 cm. Peso: 1300 g. certificado pelo INMETRO.	Und	15	SOPHIA MUNDO ENCANTADO	68,00	1.020,00
88	VENTILADOR INDUSTRIAL, TIPO PAREDE. Especificações: Voltagem 127V, com diâmetro de 60 cm, com 6 hélices em plástico e grade de proteção metálica, nível de ruído baixo, com o máximo de 25 decibéis, cor preta, equipado com protetor térmico e selo PROCEL A. Velocidade regulável Inclinação regulável Grade removível para facilitar a limpeza.	Und	35	VENTISOL 60CM PAREDE	220,00	7.700,00
89	Mesa de Reunião Executiva, 2700x1200x760mm. Com Sapatas Niveladoras. Tampo: MDP 25 mm 2 caixas de tomadas. Pés com Regulagem de Altura - Bordas Arredondadas.	Und	7	VIANFLEX ATENAS C/ 2 CX DE TOMADAS	2.520,00	17.640,00
95	Cadeira Presidente giratória com braço (com rodizios, corano) cadeira confeccionada com base aço ou ferro pintado com pintura e tratamento anti corrosivo; Com encosto e assento estofados COM acabamento em corano; com rodízios; com braços; com regulagem de altura, COR PRETA; Garantia mínima de 12 (doze) meses, Conforme norma da ABNT NBR. (INCLUSO MONTAGEM)	Und	7	VIANFLEX CLASSIC PRESIDENTE	532,90	3.730,30
97	MESA GINECOLÓGICA COM GABINETE. Mesa Ginecológica Gabinete e Bandeja construída em MDF com Leito Acolchoado. Móvel com design moderno. Gabinete em MDF; Cabeceira reclinável; Amplo armário. Comprimento da mesa aberta 180cm;Leito acolchoado altamente confortável. Suporte para suporte para lençol descartável.02 portas.03 gavetas.01 par de porta coxas.	Und	4	SALUTEM S 0985	3.450,00	13.800,00
103	BALANÇA DE BIOIMPEDANCIA DIGITAL, a Pilha - Cinza	Und	2	ORIGINAL LINE PREMIUM	410,00	820,00
104	cortina de ar de 180 cm. Cor Branco. voltagem: 220 v . tipo: Frio. Potência de 310w. Cortina de Ar Certificada pelo Inmetro	Und	8	EOS CER18/A	1.610,00	12.880,00
108	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM MICROFONE. Bluetooth, cor preta, compativel com notebook, tablet, smartphone. Canais Surround 2. 300 Watts . Controle Remoto Frontal.	Und	5	FRAHM CMF300 + MICROFONE	720,00	3.600,00
112	Balção para escritório 80 cm com 02 portas. Quantidade de prateleiras 01. Com fechadura . Sem rodas. Matertial MDP.	Und	8	SOLUZIONE 2 PORTAS	324,30	2.594,40
114	CARRINHO DE EMERGENCIA tampo inox standard com 4 gavetas	Und	2	SALUTEM S 8615	2.180,00	4.360,00
119	cadeira longarina de 04 lugares . Material da estrutura em aço, Peso suportado de 120 kg, possui assentos e encostos em Polipropileno.	Und	60	VIANFLEX ISO E1304	390,00	23.400,00
122	CORTINA PERSIANA ROLON 140X160 CM	Und	40	EVOLUX 140X160	335,00	13.400,00
143	ARMÁRIO ALTO ESCRITÓRIO 100% MDF, 02 PORTAS, COM CHAVE, 03 PRATELEIRAS INTERNAS, NA COR BRANCO, EM ACAMENTO FOSCO, MEDIDAS: AxLxP: 162x75x36CM	Und	4	VIANFLEX TORONTO	730,00	2.920,00
146	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - 110V Fatia, rala, desfia, corta em cubos ou palitos estrutura em Inox é sinônimo de durabilidade e segurança, do mesmo modo que certifica estar de acordo com normas regulatórias de higienização e fácil assepsia. TENSÃO 110V, 1/2C MONOFÁSICO, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL QUE É SINÔNIMO DE DURABILIDADE E SEGURANÇA, DE FACIL HIGIENIZAÇÃO E ASSEPISIA, ROTAÇÃO 368 RPM, DIÂMETRO DO BOCAL MAIOR 125mm, DIÂMETRO DO BOCAL MENOR 57mm, DIMENSÕES (C x L x P) 320 x 595 x 656mm, PESO 35kg.	Und	4	COZIPAN MPA30	2.840,00	11.360,00
TOTAL R$						**822.346,90**

Fornecedor: VANGUARDA INFORMATICA LTDA CNPJ: 27.975.551/0003-99
E-mail: licita@vanguardadf.com.br Telefone: (061) 3968-9919
Endereço: Avenida Governador Lindenberg, Nº 1066, Caixa Postal 290, Bairro - Centro - Linhares, (ES)

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
06	Tablet 10.1 Belaggio Beleno Diamond, tecnologia 4G, memória RAM 4Gb, armazenamento 64Gb	Und	250		1.078,74	269.685,00
TOTAL R$						**269.685,00**

Publicado por:
Camilly Souza Oliveira
Código Identificador:C575000D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 902, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 902, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

PARECIS/RO, 18 de agosto de 2025.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ARTIGO 41, INCISO I E ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com base naLEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.192/2024,e na Lei Orgânica do Município de Parecis/RO:

Decreto:
Artigo 1º -Abre Crédito Adicional por suplementação e anulação no orçamento vigente no valorR$ 6.000,00 (seis mil reais)para suplementar a dotação orçamentaria do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme funcional programática a baixo relacionado.

Suplementa-se:

04.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Ação	2066	Manutenção das Atividades do - FMAS			
Função		8	Subfunção	244	
Desp.	Cat. Econômica	Função		Prog.Orçamentária	Saldo R$
190	1.500.0000.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO				R$	6.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do Crédito Adicional Aberto no art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos orçamentários remanejados por anulação de dotação do orçamento vigente no valor deR$ 6.000,00 (seis mil reais)para suplementar a dotação,conforme a baixo.

Anula-se

04.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Ação	2066	Piso Fixo – PSE - Estadual			
Função		8	Subfunção	224	
Desp.	Cat. Econômica	Função		Prog.Orçamentária	Saldo R$
187	1.500.0000.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.3.90.32.00	6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO				R$	6.000,00

Artigo 3º- O crédito previsto no presente Decreto, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2025, Lei Ordinária nº 1.192, de 23 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º -Revogam-se as disposições em contrário.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Parecis-RO

Publicado por:
Samara Soares da Silva
Código Identificador:BC9DF585

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 080/2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 080/2025

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285 e 286/2025 anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285 e 286/2025, anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 30 de maio de 2025

• ***SALATIEL LEMOS VALVERDE***
• Procurador Geral do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 277	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº 695/18/21°PJ/2°TIT-HU	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 0531/GAB/SEMESC	RESPOSTA AO OF. 359/GAB/PGM/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 318/ASGOV/SGG/2018	OF. N° 377/GAB/PGM/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 393/DPU/SEMUSB/2018	RESPOSTAS DE OFÍCIOS.	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1938/2018/ASTEC/SGG	COMUNICAÇÃO DE PROFERIMENTO DE DECISÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1939/2018/ASTEC/SGG	COMUNICAÇÃO DE PROFERIMENTO DE DECISÃO	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 278	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº 348/DET/SEMTRAN/2018	DESCOLAMENTO DE MANUTENÇÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 2294-2ºSRI/2018	REGISTRO DE IMÓVEIS	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 5265/2018	REPORTANDO AO OF. 363/GAB/PGM/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1832/ASTEC/SGG/2018	PARALISAÇÃO DOS SERVIDORES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 5702/DA/GAB/SEMUSA	ENVIO DE PROCESSO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 541/18/21ºPJ/1°TIT-HU	SOLICITAÇÃO DE IFORMAÇÕES	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 279	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº 1959/2018/ASEC/SGG	DETERMINAÇÃO DE PROVIDÊNCIA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 0546/GAB/SEMESC	RESPOSTA AO OFÍCIO N°393/GAB/PGM/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1961/SGG/2018	CONVITE PARA REUNIÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 340/SUFIN/SEMFAZ	REPASSE À ENTIDADES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1969/2018/ASTEC/SGG	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº328/ASGOV/SGG/2018	FORMAÇÃO DE COMISSÃO	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 280	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº 1968/ASTEC/SGG/2018	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 327/ASGOV/SGG/2018	INFORMAÇÕES DE DECRETO	01	02 ANOS

		MUNCIPAL		
01.01.02	OF. Nº 4179/GAB/2018/GAB/SEMUR	ACP-BAIRRO TRIÂNGULO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1980/2018/ASTEC/SGG	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1983/2018/ASTEC/SGG	DETERMINAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1984/2018/ASTEC/SGG	DETERMINAÇÃO DE PROVIDÊNCIA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1987/2018/ASTEC/SGG	RECOMENDAÇÃO N° 007/2018	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 281	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº228/2018/5°PJ/1°TIT	INFORMAÇÕES ACERCA DO PROCESSO 01-12.00265-000/2014	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 0553/GAB/ASTEC/SEMESC	REPOSTA AO OFÍCIO N° 392/GAB/PGM/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1998/2018/ASTEC/SGG	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 1102/GAB/SEMI/SEMA	RESPOSTA AO OFÍCIO N° 395/GAB/PGM/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 0624/DPO/GAB/SEMPOG/2018	REPASSE DE VERBAS MUNICIPAIS À FEDERAÇÃO	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 282	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº1172/DTR/SEMTRAN	APRESENTAÇÃO DE ADESIVAGEM	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº1179/GCG/CGM	ENCAMINHA RELATÓRIO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº5815/D/GAB/SEMUSA	COMPETÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº355/DET/SEMTRAN/2018	COPIA ATA DE REUNIÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 4272/DHA/GAB/SEMUR	RESPOSTA AO OFÍCIO N°397/GAB/PGM/2018	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 283	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº1174/DTR/SEMTRAN	CRIAÇÃO E FUNDAÇÃO DA COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE RONDÔNIA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº398/DQG/CMTI	RESPOSTA DO II REQUERIMENTO DE TUTELA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº5419/2018/ASTEC/GAB/SEMED	REPORTANDO AO OFÍCIO 403/GAB/PGM/2018.	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 4838/DIFP/DGP/GAB/SEMAD	PROCESSO N° 7014322-28.2018.8.22.0002	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 284	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº 0254/ASSESSORIA/SEMUSB	QUADRO DE HORÁRIO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. N° 5859/GAB/SEMUSA	OFÍCIO N° 380/GAB/PGM/208	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 2025/2018/ASTEC/SGG	SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIA	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 2035/2018/ASTEC/SGG	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 2039/ASTEC/SGG/2018	DECISÃO DE ADIN	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 2042/2018/ASTEC/SGG	PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO - APL	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 285	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº 2044/2018/ASTEC	PUBLICAÇÃO DA DECISÃO	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 302/DEC/SUFIN/SEMFAZ	INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 354/DEC/SUFIN/SEMFAZ	REITERAÇÃO DO OF. 302	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 2051/SGG/2018	INFORMAÇÕES	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 196/2018/SUREM/SEMFAZ	ENCAMINHAR O OFÍCIO N° 425/GAB/PGM/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº 2060/ASTEC/SGG/2018	COMUNICADO DE ADIN	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 286	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.02	OF. Nº2064/2018/ASTEC/SGG	PEDIDO CAUTELAR DE ADIN	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº4330/GAB/2018/GAB/SEMUR	RESPOSTA AOS OFÍCIOS 366/18/21PJ/1TIT-HU E 261/GAB/PGM/2018	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº302/DEC/SUFIN/SEMFAZ	INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº354/DEC/SUFIN/SEMFAZ	INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº342/ASGOV/SGG/2018	OFÍCIO N. 354/DEC/SUFIN/SEMFAZ	01	02 ANOS
01.01.02	OF. Nº355/DEC/SUFIN/SEMFAZ	IMPORTAÇÃO DOS ARQUIVOS DO IPAM	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EB788792

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 081/2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 081/2025

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 287, 288, 289, 290, 291, 192, 293, 294, 295 e 296/2025 anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 287, 288, 289, 290, 291, 192, 293, 294, 295 e 296/2025, anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 30 de maio de 2025

•***SALATIEL LEMOS VALVERDE***
•Procurador Geral do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 287	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	PARECER Nº 002/GAB/PGM/2018	PLC Nº 971/CMPV/2017	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 003/GAB/PGM/2018	LICENÇA PREMIO EM PECÚNIA	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 004/GAB/PGM/2018	LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL IRAPURU	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 005/GAB/PGM/2018	EXONERAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 006/GAB/PGM/2018	PROCESSO Nº 18.03790/2017	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 007/GAB/PGM/2018	PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 008/GAB/PGM/2018	PROCESSO N.º 18.02810/2014	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:	
Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 288	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	PARECER Nº 010/GAB/PGM/2017	LICENÇA PRÊMIO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 011/2018/GAB/PGM	PRORROGAÇÃO DE LEIS COMPLEMENTARES	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 012/GAB/PGM/2018	GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA- GETI	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 014/GAB/PGM/2018	CONSULTA DOS EFEITOS DA ADIN	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 15/GAB/PGM/2018	ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 15/2018/GAB/PGM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 016/GAB/PGM/2017	MASSA ASFÁLTICA	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:	
Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 289	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	PARECER Nº 0020/GAB/PGM/2018	ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 021/GAB/PGM/2018	INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 022/GAB/PGM/2018	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 023/GAB/PGM/2018	AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA SÍTIO ELETRÔNICO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 024/GAB/PGM/2018	INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 025/GAB/PGM/2018	INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 026/GAB/PGM/2017	LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:	
Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 290	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	PARECER Nº 026/GAB/PGM/2017	LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 027/GAB/PGM/2018	ANÁLISE E PARECER	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 028/GAB/PGM/2018	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 029/GAB/PGM/2018	PARECER ACERCA DE LOCAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 030/GAB/PGM/2018	ANÁLISE E PARECER DE MINUTA	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 031/GAB/PGM/2018	ANÁLISE E PARECER QUANTO A MINUTA	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 032/GAB/PGM/2018	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:	
Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 291	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	PARECER Nº 033/GAB/PGM/2018	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 37/PGM/2018	10.02.00033/2017	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 38/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 39/GAB/PGM/2018	AUTO DE INFRAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 040/GAB/PGM/2018	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 041/GAB/PGM/2018	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 043/GAB/PGM/2018	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:	
Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 292	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	PARECER Nº 045/GAB/PGM/2018	ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DE PARECER	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 046/GAB/PGM/2018	REPARAÇÃO DE DANOS	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 047/GAB/PGM/2018	REPARAÇÃO DE DANOS	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 049/GAB/PGM/2018	REPARAÇÃO DE DANOS	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 52/GAB/PGM/2018	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 53/GAB/PGM/2018	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 054/GAB/PGM/2018	SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:	
Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 293	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	PARECER Nº 55/GAB/PGM/2018	POSSIBILIDADE PAGAMENTO DE RECEBIMENTO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 056/GABPGM/2018	ANÁLISE PRELIMINAR	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 057/GAB/PGM/2018	ANÁLISE PRELIMINAR	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 058/GAB/PGM/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 059/GAB/PGM/2018	PROCESSO: 08.00222/2017	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 062/PGM/2018	ANÁLISE PRELIMINAR	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 060/SPACC/PGM/2018	PROCESSO: 08.00119/2017	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 061/GAB/PGM/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:	
Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 294	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	PARECER Nº 063/SPACC/PGM/2018	PROCESSO 02.00397/2017	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 64/GAB/PGM/2018	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 65/GAB/PGM/2018	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 67/GAB/PGM/2018	3ª CÂMERA DE ARBITRAGEM DA 5ª REGIÃO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 70/GAB/PGM/2018	APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 70/GAB/PGM/2018	APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 071/GAB/PGM/2018	DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGENCIALIDADE	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:	
Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 295	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	PARECER Nº 73/GAB/PGM/2018	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 74.GAB/PGM/2018	AUTO DE INFRAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 75/GAB/PGM	APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 76/GAB/PGM	APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 78/GAB/PGM	APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 079/GAB/PGM/2018	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 080/GAB/PGM/2018	AQUISIÇÃO DE INSUMOS REAGENTES BIOQUÍMICOS	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 082/GAB/PGM/2018	CONSULTA DE PAGAMENTO DE JETON PGM	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:	
Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 296	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	PARECER Nº 083/GAB/PGM/2018	AUTOS Nº 10.00069/2018	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 84/GAB/PGM/2018	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 084/GABINETE/PGM/SEMUR/2017	CADASTRAMENTO NOMINAL	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 085/GAB/PGM/2018	INDENIZAÇÃO PARA PAGAMENTO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 086/GAB/PGM/2018	CONTRATAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 086/GABINETE/PGM/SEMUR/2017	CADASTRAMENTO NOMINAL	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 87/GAB/PGM/2018	PARCELAMENTOS DE MULTAS	01	02 ANOS

OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:	
Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA	**SALATIEL LEMOS VALVERDE**
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B80E903A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 082/2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 082/2025

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 297, 298, 299, 300 e 301/2025 anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45

(quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 297, 298, 299, 300 e 301/2025, anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 30 de maio de 2025

•***SALATIEL LEMOS VALVERDE***
•Procurador Geral do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 297	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	PARECER Nº 88/GAB/PGM/2018	PROCESSO Nº 02.00211.00.2018	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 090/GAB/PGM/2018	AFASTAMENTO PARA ESTUDOS	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 090/GABINETE/PGM/SEMUR/2017	CADASTRAMENTO NOMINAL	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 091/GAB/PGM/2018	AFASTAMENTO PARA ESTUDOS	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 089/GAB/2018	CHAMAMENTO PÚBLICO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 092/GAB/PGM/2018	CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 093/GAB/PGM/2018	REQUERIMENTO DE SALÁRIO	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 298	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	PARECER Nº 094/GAB/PGM/2018	REQUERIMENTO DE SALÁRIO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 095/GAB/PGM/2018	REQUERIMENTO DE SALÁRIO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 096/GAB/PGM/2018	LICENÇA PRÊMIO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 097/GAB/PGM/2018	PROCESSO Nº 08.00388-00/2018	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 098/GAB/PGM/2018	PROCESSO Nº 09.00568-00/2018	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 099/GAB/PGM/2018	ADESÃO A ATA DE SRP DO PE 24/2017-CMDO CMA	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 100/GAB/PGM/2018	LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 299	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	PARECER Nº 101/GAB/PGM/2018	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 102/GAB/PGM/2018	ANÁLISE PRELIMINAR	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 103/GAB/PGM/2018	SOLICITAÇÃO DE PARECER	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 104/GAB/PGM/2018	LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 105/GAB/PGM/2018	LICENÇA PRÊMIO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 106/GAB/PGM/2018	GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A ESPECIALIZAÇÃO 20%	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 107/GAB/PGM/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 300	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	PARECER Nº 109/PGM/2018	PARECER PROJETO LEI COMPLEMENTAR	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 110/PGM/2018	LIBERAÇÃO DE SERVIDOR	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 111/GAB/PGM/2018	LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 112/GAB/2018	PEDIDO DE CONCESSÃO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 113/GAB/PGM/2018	LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 114/GAB/PGM/2018	SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 115/GAB/PGM/2018	ATUALIZAÇÃO DE VERBAS INCORPORADAS	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 116/GAB/PGM/2018	ENQUADRAMENTO	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 301	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	PARECER Nº 116/GAB/PGM/2018	LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 118/GAB/PGM/2018	LICENÇA DE SERVIDOR	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 119/GAB/PGM/2018	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 120/GAB/PGM/2018	RENOVAÇÃO DO CONTRATO 161/PGM/2006	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 121/GAB/PGM/2018	PAGAMENTO DO 13º	01	02 ANOS
01.01.99	PARECER Nº 122/GAB/2018	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMTRAN/2018	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:02D65B41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 083/2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 083/2025

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 302, 303 e 304/2025 anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 302, 303 e 304/2025, anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 30 de maio de2025

•***SALATIEL LEMOS VALVERDE***
•Procurador Geral do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 302	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	PETIÇÃO	PROCESSO 0016821-73.2012.8.22.0001	01	02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	AUTOS N. 0018820-61.2012.8.22.0001		02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	AUTOS N. 0019497-91.2021.8.22.0001	01	02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	AUTOS N. 0002798-93.2010.8.22.0001	01	02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	PROCESSO N. 0204329-75.2006.8.22.0001	01	02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	PROCESSO N. 0204302-92.2006.8.22.0001	01	02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	PROCESSO N. 0204280-34.2006.8.22.0001	01	02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	AUTOS N. 018384-39.2011/0001		02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	PROCESSO N. 0204310.69.2006.822.0001	01	02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	PROCESSO Nº 0064688-68.2007.8.22.0001	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 303	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	PETIÇÃO	PROCESSO Nº 0204299-40.2006.8.22.0001	01	02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	PROCESSO Nº 0067057-05.2007.8.22.0001	01	02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	AUTOS Nº 0017425.34.2012.8.22.0001	01	02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	AUTOS N. 0016821-73.2012.8.22.0001	01	02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	AUTOS N. 0019495-24.2012.8.22.0001		02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	AUTOS N. 0010982-04.2011.8.22.0001	01	02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	AUTOS Nº 0010982-04.2011.8.2.0001	01	02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	PROCESSO N. 7063498-03.2016.8.22.0001	01	02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	PROCESSO N. 0802785-83.2018.8.22.0000	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 304	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	PETIÇÃO	PROCESSO N. 0186221-90.2009.822.0001	01	02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	PROCESSO PJ	01	02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	PROCESSO Nº 17119-37.2014.4.01.4100		02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	PROCESSO: 544/18/TCE	01	02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	PROCESSO: 01654/2018 TCE-RO	01	02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	PROCESSO: 07.08260-000/2017	01	02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	PROCESSO: 544/18/TCE-RO	01	02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	PROCESSO Nº 01654/2018 TCE-RO	01	02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	PROCESSO Nº 07.08260-000/2017	01	02 ANOS
01.01.99	PETIÇÃO	PROCESSO Nº 544/18/TCE- RO	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:48B9950A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 084/2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 084/2025

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 305, 306, 307, 308, 309, 310, 211, 312, 313, 314 e 315/2025 anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 305, 306, 307, 308, 309, 310, 211, 312, 313, 314 e 315/2025, anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 30 de maio de 2025

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 305	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.04	PORTARIA Nº 004/GAB/PGM/2017	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 003/GAB/PGM/2018	DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 004/GAB/PGM/2018	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 005/GAB/PGM/2018	NOMEAR SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 017/GAB/PGM/2018	ART. 1º. DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UMA FORÇA TAREFA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 018/GAB/PGM/2018	ART. 1º. DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE UMA FORÇA TAREFA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 022/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 306	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.04	PORTARIA Nº 023/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDOR	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 024/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 026/GAB/PGM/2018	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 029/GAB/PGM/2018	DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 033/GAB/PGM/2018	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 031/GAB/PGM	DESIGNAÇÃO DE CARGO	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 031/GAB/PGM	DESIGNAÇÃO DE CARGO	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 033/GAB/PGM/2018	ARBITRAR E CONCEDER TRANSPORTE AÉREO	01	05 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 307	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.04	PORTARIA Nº 038/GAB/PGM	SUBSTITUIÇÃO SERVIDORES	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 041/GAB/PGM/2018	ARBITRAR E CONCEDER TRANSPORTE AÉREO	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 042/GAB/PGM/2018	ARBITRAR E CONCEDER TRANSPORTE AÉREO	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 046/GAB/PGM/2018	SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 049/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 050/GAB/PGM	DECRETO 14.365 DE 22.12.2016	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 054/GAB/PGM/2018	RETIFICAR PORTARIA 052/GAB/PGM/2018	01	05 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 308	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.04	PORTARIA Nº 055/GAB/PGM/2018	DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 057/GAB/PGM/2018	DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 058/GAB/PGM	ADIANTAMENTO DE SALARIO	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 059/GAB/PGM/2018	DELEGAR AO CORREGEDOR CHEFE	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 060/GAB/PGM/2018	ARBITRAR E CONCEDER TRANSPORTE AÉREO	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 061/GAB/PGM/2018	CONCEDER MENÇÃO DE ELOGIOS AOS SERVIDORES	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 062/GAB/PGM/2018	CONCEDER MENÇÃO DE ELOGIOS AOS SERVIDORES	01	05 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 309	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.04	PORTARIA Nº 063/GAB/PGM/2018	CONCEDER MENÇÃO DE ELOGIO A SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 65/GAB/PGM/2018	CONCEDER MENÇÃO DE ELOGIOS AOS SERVIDORES	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 086/GAB/PGM	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 087/GAB/PGM/2018	DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 088/GAB/PGM/2018	DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 006/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDOR	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 007/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 310	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.04	PORTARIA Nº 008/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 009/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 010/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DA SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 011/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 012/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 013/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 014/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 311	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.04	PORTARIA Nº 019/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 016/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 015/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 020/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 021/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 027/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 028/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 312	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.04	PORTARIA Nº 032/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 034/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 035/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS

01.01.04	PORTARIA Nº 043/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 044/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 045/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 049/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO **ROSANGELA LIRA DE SOUZA** DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos **SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 313	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.04	PORTARIA Nº 052/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 056/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDOR	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 085/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 004/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 022/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 049/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 023/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO **ROSANGELA LIRA DE SOUZA** DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos **SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 314	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.04	PORTARIA Nº 024/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDOR	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 089/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 152/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 153/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 155/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 158/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDOR	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 159/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDOR	01	05 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO **ROSANGELA LIRA DE SOUZA** DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos **SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 315	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.04	PORTARIA Nº 160/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDOR	01	05 ANOS
01.01.04	PORTARIA Nº 161/GAB/PGM/2018	LOTAÇÃO DE SERVIDORA	01	05 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO **ROSANGELA LIRA DE SOUZA** DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos **SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2FCF4E01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 085/2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 085/2025

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 316 e 317/2025 anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 316 e 317/2025, anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 30 de maio de 2025

•
SALATIEL LEMOS VALVERDE
•
Procurador Geral do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 316	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	OFÍCIO Nº 1628/GP/2017	REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES	01	02 ANOS
01.01.99	OFÍCIO Nº 245/2018	RESPOSTA AO OFÍCIO RECEBIDO	01	02 ANOS
01.01.99	OFÍCIO Nº 068/18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE	01	02 ANOS
01.01.99	OFÍCIO Nº 231/2018	DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.99	OFÍCIO Nº 246/2018	CRONOGRAMA DE TRATATIVAS	01	02 ANOS
01.01.99	OFÍCIO Nº 0771/DTR/SEMTRAN	COMPLEMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	01	02 ANOS
01.01.99	OFÍCIO Nº 006/DTR/SEMTRAN/2018	NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO LIMINAR	01	02 ANOS
01.01.99	OFÍCIO Nº 0826/DTR/SEMTRAN	DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 317	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.99	OFÍCIO Nº 75/2018	SITETUPERON	01	02 ANOS
01.01.99	OFÍCIO Nº 0770/DTR/SEMTRAN	PARALISAÇÃO DE 70% DO SISTEMA DE TRANSPORTE	01	02 ANOS
01.01.99	OFÍCIO Nº 415/ASTEC/GAB/SEMTRAN/2018	SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	01	02 ANOS
01.01.99	OFÍCIO Nº 218/ASGOV/SGG/2018	PROCESSO JUDICIAIS	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7F6DDB91

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 089/2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 089/2025
O Procurador-Geral do Município de Porto Velho, de acordo com as Listas de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342 e 343/2025 anexo deste edital, elaborada pelo Departamento Administrativo, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste edital no Diário Eletrônico desta Instituição, se não houver oposição, serão eliminados os documentos e processos constantes da Lista de Eliminação de Documentos e Processos Administrativos nº. 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342 e 343/2025, anexo deste edital.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Gabinete da Procuradoria-Geral.

Porto Velho, 30 de maio de 2025

•
SALATIEL LEMOS VALVERDE

•
Procurador Geral do Município

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 334	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.01	DESPACHO	PL 1037/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	ANÁLISE QUANTO A LEGALIDADE DO VÍNCULO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PL 3731/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	REFERENTE OFÍCIO N. 167/GP	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	RESTITUIÇÃO DE VALORES	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	APURAÇÃO DOS FATOS REFERENTES	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROMOÇÃO DA SERVIDORA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROCESSO N. 07.08271/2017	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 335	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.01	DESPACHO	AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PRODUTIVIDADE	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	CESSÃO E RESSARCIMENTO DE DESCONTO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PEDIDO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO Nº 30/GAB/PGM/2019	REQUERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	ESCLARECIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	MINUTA DE DECRETO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	MINUTA DE DECRETO	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 336	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.01	DESPACHO	PCCS- GSA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO 031/GAB/PGM/2019	PROJETO DE LEI PARA INSTITUIÇÃO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO Nº 032/GAB/PGM/2019	SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	INCLUSÃO DA PRODUTIVIDADE	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	DENÚNCIA DE CONDUTA DE SERVIDORA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	CONSULTA Á PGM	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PAGAMENTO RETROATIVO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	ANÁLISE DE RECURSO INOMINADO	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 337	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.01	DESPACHO 033/GAB/PGM/2019	ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	MINUTA DO DECRETO DO ECOMORAR	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	MINUTA DE DECRETO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROJETO DE LEI N. 982/2018	01	02 ANOS

01.01.01	DESPACHO	PROJETO DE LEI N. 3684/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROJETO DE LEI N. 1007/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROJETO DE LEI N. 3.609/2017	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROJETO DE LEI N. 1.016/2018	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO **ROSANGELA LIRA DE SOUZA** DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos **SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 338	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.01	DESPACHO	PROJETO DE LEI N. 3.745/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROJETO DE LEI N. 3.765/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROJETO DE LEI N. 3.750/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROJETO DE LEI N. 3.639/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROJETO DE LEI N. 3.764/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROJETO DE LEI N. 3.743/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROJETO DE LEI N. 3.700/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROJETO DE LEI N. 3.748/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROJETO DE LEI N. 3.638/2017	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO **ROSANGELA LIRA DE SOUZA** DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos **SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 339	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.01	DESPACHO	PROJETO DE LEI N. 3.742/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE CARGO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	DIREITO CONSTITUCIONAL DE SEGUNDO VEÍCULO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	ESTUDO DE VIABILIDADE PMI	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO **ROSANGELA LIRA DE SOUZA** DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos **SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 340	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.01	DESPACHO	PROJETO DE LEI N. 3756/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROJETO DE LEI N. 1013/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROJETO DE LEI N. 3831/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROJETO DE LEI N. 1041/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROJETO LEI N. 1052/2019	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	AUTOS N. 02-00247/2019	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	CONSULTA Á PGM	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PL 3726/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO **ROSANGELA LIRA DE SOUZA** DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos **SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 341	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.01	DESPACHO Nº 034/GAB/PGM/2019	PRESCRIÇÃO DE FOROS	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO Nº 036/GAB/PGM/2019	PRESCRIÇÃO DE FOROS	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO Nº 035/GAB/PGM/2019	PRESCRIÇÃO DE FOROS	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO Nº 039/GAB/PGM/2019	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A CASA DOS CONSELHOS	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO Nº 037/GAB/PGM/2019	PRESCRIÇÃO DE FOROS	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO 038/GAB/PGM/2019	PRESCRIÇÃO DE FOROS	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	CONCURSO PÚBLICO	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 342	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.01	DESPACHO Nº 039/GAB/PGM/2019	ESCRITURA PLENA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO Nº 040/GAB/PGM/2019	PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO Nº 041/GAB/PGM/2019	PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO Nº 042/GAB/PGM/2019	REVISÃO DE PROCESSO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO Nº 044/GAB/PGM/2019	SUSPENSÃO DE BLOQUEIO DE SALÁRIO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO Nº 045/GAB/PGM/2019	SOLICITAÇÃO DE OFÍCIO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PEDIDO DE PROVIDÊNCIA	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO IV
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SETOR: GABINETE DO PROCURADOR GERAL	LISTAGEM Nº 343	DATA EMISSÃO 20/03/2025

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	TIPO DOCUMENTAL	ASSUNTO	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE
01.01.01	DESPACHO	ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROJETO DE LEI	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROCESSO N. 07/02201/2018	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO Nº 046/GAB/PGM/2019	PRESCRIÇÃO DE FOROS	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	LICENÇA PRÊMIO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	REFERENTE PEDIDO DE ANÁLISE JURÍDICO	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	PROCESSO N. 07.03026/2019	01	02 ANOS
01.01.01	DESPACHO	REQUERIMENTO DE PROMOÇÃO	01	02 ANOS
OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA:				

Carimbo e assinatura do responsável pelo arquivo Geral da PGM/RO	Carimbo e assinatura do responsável pelo setor de origem dos documentos/processos
ROSANGELA LIRA DE SOUZA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	**SALATIEL LEMOS VALVERDE** PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3DE2A35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARAIA DE PROGRESSÃO Nº 212

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº. 19.048 de 06.06.2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R nº. 3.489, de 07.06.2023.

CONSIDERANDO o Art. 9º da Lei Complementar nº. 360, de 04.09.2009, publicada no D.O.M. nº. 3.592, de 09.09.2009.

CONSIDERANDO o Art. 34, § 1° da Lei Complementar 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M. n° 3.786, de 01.07.2010.

CONSIDERANDO ainda o Processo nº 00600-00033536/2025-08-**e**, resolve:

Nº 212– CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora pertencente ao **Grupo Ocupacional da Educação – GED,** constantes no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município.

Anexo Único

Ord.	Matrícula	Nome	Cargo	Da Ref.	Para Ref.	A partir
1	183294	FRANCISCA PINHEIRO RODRIGUES GALVÃO	PROFESSOR	7	8	01/12/2013
				8	9	01/12/2015
				9	10	01/12/2017
				10	11	03/12/2019
				11	12	03/12/2021
				12	13	03/12/2023

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C30929C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA DE PROGRESSÃO Nº 211

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme o Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº. 19.048 de 06.06.2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R nº. 3.489, de 07.06.2023.

CONSIDERANDO o Art. 9º da Lei Complementar nº. 360, de 04.09.2009, publicada no D.O.M. nº. 3.592, de 09.09.2009.

CONSIDERANDO o Art. 34, § 1° da Lei Complementar 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M. n° 3.786, de 01.07.2010.

CONSIDERANDO ainda o Processo nº 00600-00033981/2024-89-**e**, resolve:

Nº 211– CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora pertencente ao **Grupo Ocupacional da Educação – GED,** constantes no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município.

Anexo Único

Ord.	Matrícula	Nome	Cargo	Da Ref.	Para Ref.	A partir
01	302365	Maria do Carmo de Freitas Neves Nascimento	Professor	15	16	01/10/2019
				16	17	01/10/2021
				17	18	01/10/2023

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:088A8897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA N.º 20/2025/DIRH/DEAD/SEMAD

05 de Agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTOVELHO, no uso das suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023. CONSIDERANDO o art. 38, inciso I e II, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010.

RESOLVE:

Art. 1º. LOCALIZAR, no interesse da Administração, os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme Anexo único desta portaria.

Art. 2º. Fica dispensada qualquer vantagem pecuniária inerente ao local de trabalho ou lotação anterior.

Art. 3º. Qualquer alteração na localização dos servidores de que trata esta portaria, deve ser comunicada previamente a Divisão de Recursos Humanos.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
(Assinado Digitalmente)

(ANEXO)

A CONTAR DE:	DIVISÃO	SIGLA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VÍNCULO
01/08/2025	Divisão de Atendimento ao Servidor	DIAS	ANDRIELI DILVANIA ARAUJO BRITO	10079028	ASSESSOR II	CARGOS EM COMISSAO
01/08/2025	Divisão de Tecnologia da Informação e Transparência	DITI	THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO	1066	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO
01/08/2025	Divisão de Atendimento ao Servidor	DIAS	CAUA OLIVEIRA ALENCAR CHAVES	10078196	ASSESSOR II	CARGOS EM COMISSAO
01/08/2025	Divisão de Controle e Gestão Veículos Oficiais	DIGV	FRANCISCA CRISTINA CARMO PARENTE	184350	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DAA6AE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC
PORTARIA N° 306/DAA/DA/SEMAGRIC/PORTO VELHO

PORTARIA N° 306/DAA/DA/SEMAGRIC/PORTO VELHO, 08 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 40/1, de 01 de Janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo n°: 00600-00028298/2025-19-e

RESOLVE:
Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: Os quantitativos de 20 (vinte) diárias inteiras e 5 (cinco) de meia ½, para os períodos de 03/07 a 05/07, 07/07 a 12/07, 14/07 a 19/07, 21/07 a 26/07 e 28/07 a 31/07/2025, para o servidor: Josenildo Augustinho Faustino, mat: 272188, cargo: Encarregado de Campo/Operador de Máquinas Pesadas, e Fábio Moura Martins, mat: 1000912, cargo: Operador de Máquinas Pesadas, e Ademar Alberto da Silva Acioly, mat: 328923, cargo: Motorista, e Tiago Franklin de Souza Lima, mat: 271627, cargo: Operador de Máquinas Pesadas, e Adriano Vrena Rodrigues, mat: 271586, cargo: Motorista, e Raimundo Nonato Lopes Cordeiro, mat: 369604, cargo: Motorista, e Josemar Peusa Silva, mat: 881707, cargo: Gari. Que irão se deslocar por meio de veículo oficial (Chevrolet S10, Placa: SLJ4D54), com o objetivo de atender às seguintes demandas: Serviços operacionais de recuperação, cascalhamento, manutenção e desobstrução de vias e estradas, conserto e manutenção de pontes, bueiros nas Linhas C01, Ramais Maravilha e Niterói. Informamos ainda que o Servidor Josemar Peusa Silva exercerá atividades de Apoio e Suporte. Conforme Solicitação constante no OFÍCIO Nº 366/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2025 Porto Velho, 20 de Junho de 2025, eDOC BDBAC751-e

Nome	Mat.	Cargo/ Função	Objetivo	Veículo	Data da Viagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Josenildo Augustinho Faustino	272188	Operador de Máquinas Pesadas	Serviços operacionais de recuperação, cascalhamento, manutenção e desobstrução de vias e estradas, conserto e manutenção de pontes, bueiros e mutirão	Chevrolet S10, Placa: SLJ4D54	03/07 a 05/07, 07/07 a 12/07, 14/07 a 19/07, 21/07 a 26/07 e 28/07 a 31/07/2025	20 inteira 05 meia ½	R$ 150.00 R$ 75,00	R$ 3.375,00
Ademar Alberto da Silva Acioly	328923	Motorista	Serviços operacionais de recuperação, cascalhamento, manutenção e desobstrução de vias e estradas, conserto e manutenção de pontes, bueiros e mutirão	Caminhão Basculante nº 52 Placa: THK5G09	03/07 a 05/07, 07/07 a 12/07, 14/07 a 19/07, 21/07 a 26/07 e 28/07 a 31/07/2025	20 inteira 05 meia ½	R$ 150.00 R$ 75,00	R$ 3.375,00
Fábio Moura Martins	1000912	Operador de Maquinas Pesadas	Serviços operacionais de recuperação, cascalhamento, manutenção e desobstrução de vias e estradas, conserto e manutenção de pontes, bueiros e mutirão	Retroescavadeira nº 0029	03/07 a 05/07, 07/07 a 12/07, 14/07 a 19/07, 21/07 a 26/07 e 28/07 a 31/07/2025	20 inteira 05 meia ½	R$ 150.00 R$ 75,00	R$ 3.375,00
Tiago Franklin de Souza Lima	271627	Operador de Maquinas Pesadas	Serviços operacionais de recuperação, cascalhamento, manutenção e desobstrução de vias e estradas, conserto e manutenção de pontes, bueiros e mutirão	Motoniveladora nº 0023	03/07 a 05/07, 07/07 a 12/07, 14/07 a 19/07, 21/07 a 26/07 e 28/07 a 31/07/2025	20 inteira 05 meia ½	R$ 150.00 R$ 75,00	R$ 3.375,00
Adriano Vrena Rodrigues	241586	Motorista	Serviços operacionais de recuperação, cascalhamento, manutenção e desobstrução de vias e estradas, conserto e manutenção de pontes, bueiros e mutirão	Terrestre/Apoio	03/07 a 05/07, 07/07 a 12/07, 14/07 a 19/07, 21/07 a 26/07 e 28/07 a 31/07/2025	20 inteira 05 meia ½	R$ 150.00 R$ 75,00	R$ 3.375,00
Raimundo Nonato Lopes Cordeiro	369604	Motorista	Serviços operacionais de recuperação, cascalhamento, manutenção e desobstrução de vias e estradas, conserto e manutenção de pontes, bueiros e mutirão	Caminhão Basculante nº 41 Placa: QTJOC76	03/07 a 05/07, 07/07 a 12/07, 14/07 a 19/07, 21/07 a 26/07 e 28/07 a 31/07/2025	20 inteira 05 meia ½	R$ 150.00 R$ 75,00	R$ 3.375,00
Josemar Peusa Silva	881707	Gari	Serviços operacionais de recuperação, cascalhamento, manutenção e desobstrução de vias e estradas, conserto e manutenção de pontes, bueiros e mutirão	Apoio e Suporte	03/07 a 05/07, 07/07 a 12/07, 14/07 a 19/07, 21/07 a 26/07 e 28/07 a 31/07/2025	20 inteira 05 meia ½	R$ 150.00 R$ 75,00	R$ 3.375,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre e Publique-se.

AGUINALDO DA SILVA MENDES
Diretor de Departamento de Estradas Vicinais
(Assinado Digitalmente)

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2BD9140A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC
PORTARIA N°332/SEMAGRIC/2025, 17 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA N°332/SEMAGRIC/2025, 17 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 40/1, de 01 de Janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo n°: 00600-00030824/2025-01-e

RESOLVE:
Art. 1º -TORNAR VÁLIDA: os quantitativos de 10(dez) diárias de meias ½, para os períodos de 09/06 a 13/06 e 16/06 a 20/06/2025 para o servidor: Rodrigo de Souza Guimarães mat: 272047 cargo: Operador de Máquinas Pesadas, para o servidor: Robson Rafael Rodrigues da Silva mat: 271932, cargo: Operador de Máquinas Pesadas. Que se deslocou por meio de veículo oficial, (Mitsubishi L200 Triton Placa: RSY6D06), com o objetivo de serviços operacionais e mão de obra necessária nas atividades de recuperação, desobstrução, nivelamento e limpeza nas Linhas Vicinais do setor chacareiro: Cafezinho, Damasco Mirandão, Travessa Açaí, Orca, José Pereira, Terra Nossa, e Estrada Buritis. Conforme solicitação constante no OFÍCIO Nº 402/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2025 Porto Velho, 07 de Julho de 2025, eDOC 485171C6-e

Nome	Mat.	Cargo/ Função	Objetivo	Veículo	Data Viagem	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total
Rodrigo de Souza Guimarães	272047	Operador de Maquinas Pesadas	e serviços operacionais e mão de obra necessária nas atividades de recuperação, desobstrução, nivelamento e limpeza nas Linhas Vicinais do setor chacareiro	Motoniveladora nº 0014	09/06 a 13/06 e 16/06 a 20/06/2025	10 meias ½	R$75,00	R$ 750,00
Robson Rafael Rodrigues da Silva	271932	Operador de Máquinas Pesadas	e serviços operacionais e mão de obra necessária nas atividades de recuperação, desobstrução, nivelamento e limpeza nas Linhas Vicinais do setor chacareiro	Retroescavadeira nº 28	09/06 a 13/06 e 16/06 a 20/06/2025	10 meias ½	R$75,00	R$ 750,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre e Publique-se.

AGUINALDO DA SILVA MENDES
Diretor de Departamento de Estradas Vicinais
(Assinado Digitalmente)

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:92F43F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC
PORTARIA N° 339/DAA/DA/SEMAGRIC/PORTO VELHO

PORTARIA N° 339/DAA/DA/SEMAGRIC/PORTO VELHO, 30 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 40/1, de 01 de Janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo n°: 00600-00032119/2025-30-e

RESOLVE:
Art. 1º -TORNAR VÁLIDA: Os quantitativos de 04 (quatro) diárias inteira e 01 (uma) meia diária ½, para o período de 14/07/2025 a 18/07/2025, para a servidora: Josemir Marques Aguilheira, mat: 57796, cargo: Aux. de Serviços Veterinários. Que se deslocou por meio de veículo oficial (Chevrolet S10 Placa: SLJ3E44), com o objetivo de Para auxiliar os médicos veterinários a executar fiscalização no Frigorífico Boi Criolo no distrito de EXTREMA – RO, a empresa está inspecionada pelo Serviço de Inspeção Municipal – DIPOAV/SEMAGRIC. OFICIO Nº76/DIPOAV/SEMAGRIC/2025 Porto Velho, 02 de Julho de 2025. A9FBA0F4-e.

Nome	Mat.	Cargo/ Função	Objetivo	Veículo	Data da Viagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Josemir Marques Aguilheira	57796	Auxiliar de Serviços Veterinários	auxiliar os médicos veterinários a executar fiscalização no Frigorífico Boi Criolo	Chevrolet S10 Placa: SLJ3E44	14/07/2025 a 18/07/2025	04 inteira 01 meia½	R$ 150.00 R$ 75,00	R$ 675.00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre e Publique-se.

ANA LUZIA SOUZA
Gerente de Divisão – SEMAGRIC
(Assinado Digitalmente)

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
(Assinado Digitalmente)
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:781572CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC
PORTARIA N° 340/DAA/DA/SEMAGRIC/PORTO VELHO

PORTARIA N° 340/DAA/DA/SEMAGRIC/PORTO VELHO, 30 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 40/1, de 01 de Janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo n°: 00600-00034053/2025-12-e

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: Os quantitativos de 05 (cinco) diárias inteiras e 01 (uma) meia diárias ½, para os períodos de 28/07 à 02/08/2025, e 05 (cinco) diárias inteiras e 01 (uma) meia diárias ½ para os períodos de 18/08 à 23/08/2025, para o secretário adjunto: Alexandre Silva de Oliveira Filho, mat: 10079448, cargo: Secretário Adjunto Municipal. Que irá se deslocar por meio do transporte (Caminhonete S10 Placa SLK2B85), com o objetivo de acompanhar a prestação de serviços continuados em relação ao fomento da produção agrícola, através de programas, projetos e atividades de execução contínuas, transporte de produção agrícola, calcário entre outros e participar de reuniões e visitas nas associações. nas localidades: Distritos de Vista Alegre do Abunã, Nova Califórnia, Extrema, Fortaleza do Abunã, União Bandeirante, Rio Pardo, Vila da Penha. Conforme Solicitação constante no OFÍCIO Nº 114/2025/GAB/SEMAGRIC Porto Velho,30 de Julho de 2025. e-DOC 06433042-e

Nome	Mat.	Cargo/ Função	Objetivo	Veículo	Data da Viagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Alexandre Silva de Oliveira Filho	10079448	Secretário Adjunto Municipal	Acompanhar a prestação de serviços continuados em relação ao fomento da produção agrícola, através de programas, projetos e atividades de execução contínuas, transporte de produção agrícola, calcário entre outros e participar de reuniões e visitas nas associações.	Caminhonete S10 Placa SLK2B85	28/07 à 02/08/2025 e 18/08 à 23/08/2025.	10 inteira 02 meia½	R$ 300,00 R$ 150,00	R$ 3.300,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0B0D0FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC
PORTARIA N° 341/DAA/DA/SEMAGRIC/PORTO VELHO

PORTARIA N° 341/DAA/DA/SEMAGRIC/PORTO VELHO, 30 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 40/1, de 01 de Janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo n°: 00600-00035610/2025-12-e
RESOLVE:
Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: Os quantitativos de 04 (quatro) diárias inteiras e 01 (uma) de meia diárias½, para os períodos de 04/08/2025 a 08/08/2025, e 04 (quatro) diárias inteiras e 01 (uma) meia diárias ½ para os períodos de 11/08/2025 a 15/08/2025, 04 (quatro) diárias inteiras e 01 (uma) de meia diárias½, para os períodos de 18/08/2025 a 22/08/2025, para o servidor: Madson Saldanha Coelho mat: 10079229, cargo: Assessor Executivo III. Que irá se deslocar por meio do transporte (FRONTIER PLACA RSY7H29), com o objetivo de realizar vistorias técnicas imprescindíveis à continuidade e regularização da execução contratual as vistorias em questão que são de caráter mandatório para a conferência e validação dos serviços executados pela contratada, sendo um pré-requisito fundamental para a autorização e liberação dos pagamentos correspondentes. nas localidades: Vista Alegre de Abunã, Distrito de Abunã - Penha, – Nova Califórnia,. Conforme Solicitação constante no OFÍCIO Nº 114/2025/GAB/SEMAGRIC Porto Velho,30 de Julho de 2025. e-DOC 3576F4F0-e

Nome	Mat.	Cargo/ Função	Objetivo	Veículo	Data da Viagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Madson Saldanha Coelho	10079229	Assessor Executivo III	realização de vistorias técnicas imprescindíveis à continuidade e regularização da execução contratual as vistorias em questão que são de caráter mandatório para a conferência e validação dos serviços executados pela contratada	FRONTIER PLACA RSY7H29	04/08/2025 a 08/08/2025 e 11/08/2025 a 15/08/2025 e 18/08/2025 a 22/08/2025	12 inteira 03 meia½	R$ 200,00 R$ 100,00	R$ 2.700,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1F334ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC
PORTARIA N° 342/DAA/DA/SEMAGRIC/PORTO VELHO

PORTARIA N° 342/DAA/DA/SEMAGRIC/PORTO VELHO, 07 DE AGOSTO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 40/1, de 01 de Janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo n°: 00600-00035443/2025-18-

RESOLVE:
Art. 1º -TORNAR VÁLIDA: Os quantitativos de 01 (uma) diária inteira, para o período de 29/07/2025, para a servidora: Emanuelly Cambiati de Lima, mat: 1006961, cargo: Gerente de Divisão. Que se deslocou por meio de veículo oficial (Chevrolet S10 Placa RG: SLJ4E64), com o objetivo de Viagem essa para visita da comissão ao RESEX CUNIÃ visita da comissão ao RESEX CUNIÃ, na localidade: Lago do Cuniã. OFICIO Nº86/DIPOAV/SEMAGRIC/2025 Porto Velho, 31 de Julho de 2025. 5B78A716-e

Nome	Mat.	Cargo/ Função	Objetivo	Veículo	Data da Viagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Emanuelly Cambiati de Lima	1006961	Gerente de Divisão	Viagem essa para visita da comissão ao RESEX CUNIÃ	Chevrolet S10 Placa RG: SLJ4E64	29/07/2025	01 inteira	R$ 200.00	R$ 200,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

ANA LUZIA SOUZA
Gerente de Divisão – SEMAGRIC
(Assinado Digitalmente)

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5321EC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC
PORTARIA N° 343/DAA/DA/SEMAGRIC/PORTO VELHO,

PORTARIA N° 343/DAA/DA/SEMAGRIC/PORTO VELHO, 07 DE AGOSTO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 40/1, de 01 de Janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo n°: 00600-00029716/2025-87-e

RESOLVE:

Art. 1º -TORNAR VÁLIDA: Os quantitativos de 04 (quatro) diárias inteira e 01 (uma) meia diária ½, para o período de 21/07/2025 a 25/07/2025, para o servidor: Uoston Luiz Damazio de Souza, mat: 64022, cargo: Aux. de Serviços Veterinários e 4 (quatro) diárias inteira e 01 (uma) meia diária ½, para o período de 28/07/2025 a 01/08/2025, para o servidor Josemir Marques Aguilheira, mat: 57796, cargo: Aux. de Serviços Veterinários. Que se deslocou por meio de veículo oficial (Chevrolet S10 Placa: SLJ3E44), com o objetivo de para auxiliar os médicos veterinários a executar fiscalização no Frigorífico Boi Criolo no distrito de EXTREMA – RO, a empresa está inspecionada pelo Serviço de Inspeção Municipal – DIPOAV/SEMAGRIC. OFÍCIO N° 78/2025/DIPOAV/SEMAGRIC/2025 Porto Velho, 02 de Julho de 2025. 5AFBA409-e

Nome	Mat.	Cargo/ Função	Objetivo	Veículo	Data da Viagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Uoston Luiz Damazio de Souza	64022	Auxiliar de Serviços Veterinários	para auxiliar os médicos veterinários a executar fiscalização no Frigorífico Boi Criolo	Chevrolet S10 Placa: SLJ3E44	21/07/2025 a 25/07/2025	04 inteira 01 meia½	R$ 150.00 R$ 75,00	R$ 675.00
Josemir Marques Aguilheira	57796	Auxiliar de Serviços Veterinários	para auxiliar os médicos veterinários a executar fiscalização no Frigorífico Boi Criolo	Chevrolet S10 Placa: SLJ3E44	28/07/2025 a 01/08/2025	04 inteira 01 meia½	R$ 150.00 R$ 75,00	R$ 675.00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre e Publique-se.

ANA LUZIA SOUZA
Gerente de Divisão – SEMAGRIC
(Assinado Digitalmente)

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:46307D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC
PORTARIA N° 347/DAA/DA/SEMAGRIC/PORTO VELHO,

PORTARIA N° 347/DAA/DA/SEMAGRIC/PORTO VELHO, 14 DE AGOSTO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 40/1, de 01 de Janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo n°: 00600-00031616/2025-11-e

RESOLVE:
Art. 1º -TORNAR VÁLIDA: Os quantitativos de 12 (doze) diárias de meia ½, para o período de 09/07 a 12/07, 16/07 a 19/07 e 23/07 a 26/07/2025, para o servidor: Macel Silva Martins, mat: 10079678, cargo:Chefe II, para o servidor: Arlindo Santos de Lima, mat: 10079178, cargo: Assessor Nível. Que se deslocou por meio de veículo oficial Mitsubishi L200 Triton Placa: RSY6D06), com o objetivo de acompanhar, assessorar e prestar o devido apoio necessário aos servidores em campo, na localidade da BR319, Linha Transpurus. OFÍCIO Nº 406/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2025 Porto Velho, 11 de Julho de 2025. 0BC99E0A-e

Nome	Mat.	Cargo/ Função	Objetivo	Veículo	Data da Viagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Macel Silva Martins	10079678	Chefe II	Para acompanhar, assessorar e prestar o devido apoio necessário aos servidores em campo	Mitsubishi L200 Triton Placa: RSY6D06	09/07 a 12/07, 16/07 a 19/07 e 23/07 a 26/07/2025	12 meia½	R$ 75,00	R$ 900,00
Arlindo Santos de Lima	10079178	Assessor Nível I	Para acompanhar, assessorar e prestar o devido apoio necessário aos servidores em campo	Mitsubishi L200 Triton Placa: RSY6D06	09/07 a 12/07, 16/07 a 19/07 e 23/07 a 26/07/2025	12 meia½	R$ 75,00	R$ 900,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

AGUINALDO DA SILVA MENDES
Diretor de Departamento de Estradas Vicinais - DEV
(Assinado Digitalmente)

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:729A08A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC
PORTARIA N° 348/DAA/DA/SEMAGRIC/PORTO VELHO

PORTARIA N° 348/DAA/DA/SEMAGRIC/PORTO VELHO, 14 DE AGOSTO DE 2025.
REPUBLICAÇÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 40/1, de 01 de Janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo n°: 00600-00036323/2025-20-e

RESOLVE:
Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: Os quantitativos de 04 (quatro) diárias inteiras e 10 (dez) meia ½, para os períodos de 18/08, 19/08, 20/08, 21/08 a 23/08, 25/08, 26/08, 27/08, 28/08 a 30/08, de 01/09 e 02/09/2025 para o servidor: Onias Estevam Pereira, mat: 10078419, cargo:Assessor NIII, e Manoel Izidio Ferreira, mat: 1006995, cargo: Ger. Div. de Agroindústria e Processamento, Elisangela Barbosa Torres, mat: 243668, cargo: Assistente ADM, Debliane Souza da Silva Oliveira, mat: 103268, cargo: Agente de Vigilância escolar, Lourisvan Barreto Pena, mat: 10079721, cargo: Assessor NII. Que irão se deslocar por meio de veículo oficial (Ford Ranger-SLK 6G60), com o objetivo de levantamento das agroindústrias com potencial produtivo no município de Porto Velho, bem como a localização e identificação de bens patrimoniais cessionados a empreendimentos rurais em conformidade com o plano de trabalho anexo, nas localidades: Distrito de Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova California, Bacia Leiteira, Bacia Leiteira, São Domingos, Santa Rita, Morrinhos, Joana Darc I,II, II. OFÍCIO INTERNO Nº 0114 /DDRTA/SEMAGRIC/PMPV/2025 Porto Velho, 06 de agosto de 2025. e-DOC 8C8F04BC-e.

Nome	Mat.	Cargo/ Função	Objetivo	Veículo	Data da Viagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Onias Estevam Pereira	10078419	Assessor NIII	levantamento das agroindústrias com potencial produtivo no município de Porto Velho, bem como a localização e identificação de bens patrimoniais cessionados a empreendimentos rurais em conformidade com o plano de trabalho anexo	Caminhonete S10 SLK 2B85	18/08, 19/08, 20/08, 21/08 a 23/08, 25/08, 26/08, 27/08, 28/08 a 30/08, de 01/09, 02/09/2025	04 inteira 10 meia½	R$ 150.00 R$ 75,00	R$ 1.350,00
Manoel Izidio Ferreira	1006995	Ger. Div. de Agroindústria e Processamento	levantamento das agroindústrias com potencial produtivo no município de Porto Velho, bem como a localização e identificação de bens patrimoniais cessionados a empreendimentos rurais em conformidade com o plano de trabalho anexo	Caminhonete S10 SLK 2B85	18/08, 19/08, 20/08, 21/08 a 23/08, 25/08, 26/08, 27/08, 28/08 a 30/08, de 01/09, 02/09/2025	04 inteira 10 meia½	R$ 200.00 R$ 100,00	R$ 1.800,00
Elisangela Barbosa Torres	243668	Assitente ADM	levantamento das agroindústrias com potencial produtivo no município de Porto Velho, bem como a localização e identificação de bens patrimoniais cessionados a empreendimentos rurais em conformidade com o plano de trabalho anexo	Caminhonete S10 SLK 2B85	18/08, 19/08, 20/08, 21/08 a 23/08, 25/08, 26/08, 27/08, 28/08 a 30/08, de 01/09, 02/09/2025	04 inteira 10 meia½	R$ 150,00 R$ 75,00	R$ 1.350,00
Lourisvan Barreto Pena	10079721	Assessor NII	levantamento das agroindústrias com potencial produtivo no município de Porto Velho, bem como a localização e identificação de bens patrimoniais cessionados a empreendimentos rurais em conformidade com o plano de trabalho anexo	Caminhonete S10 SLK 2B85	18/08, 19/08, 20/08, 21/08 a 23/08, 25/08, 26/08, 27/08, 28/08 a 30/08, de 01/09, 02/09/2025	04 inteira 10 meia½	R$ 150,00 R$ 75,00	R$ 1.350,00
Debliane Souza da Silva Oliveira	103268	Agente de Vigilância escolar	levantamento das agroindústrias com potencial produtivo no município de Porto Velho, bem como a localização e identificação de bens patrimoniais cessionados a empreendimentos rurais em conformidade com o plano de trabalho anexo	Caminhonete S10 SLK 2B85	18/08, 19/08, 20/08, 21/08 a 23/08, 25/08, 26/08, 27/08, 28/08 a 30/08, de 01/09, 02/09/2025	04 inteira 10 meia½	R$ 150,00 R$ 75,00	R$ 1.350,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre e Publique-se.

LUIS CLAUDIO TAMBORIM JUNIOR
Diretor de Departamento D.D.R.T.A - SEMAGRIC
(Assinado Digitalmente)

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ADBB4E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC
PORTARIA N° 349/DAA/DA/SEMAGRIC/PORTO VELHO,

PORTARIA N° 349/DAA/DA/SEMAGRIC/PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2025.
REPUBLICAÇÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 40/1, de 01 de Janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo n°: 00600-00037201/2025-51-e

RESOLVE:
Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: Os quantitativos de 10 (dez) diárias inteira e 02 (duas) meia ½, para os períodos de 18/08 a 23/08 e 25/08 a 30/08/2025 para o servidor: Gildasio de Souza Hermógenes, mat: 41442, cargo :Motorista, e José Bezerra da Silva, mat: 271685, cargo: Operador de Máquinas pesadas, José Marinho Barrozo, mat: 244062, cargo: Motorista. Que irão se deslocar por meio de veículo oficial (Ford Cargo 816 NDK-8591), com o objetivo de atender aos produtores rurais no transporte da produção agrícola, nas localidades: União Bandeirantes, Vila da Penha,

Bacia Leiteira, Santa Rita, Morrinhos, São Miguel, Bom Será, Bom Jesus, Cujubinzinho, Aliança, C-01 e São Domingos. OFÍCIO INTERNO Nº 0114 /DDRTA/SEMAGRIC/PMPV/2025 Porto Velho, 06 de agosto de 2025. e-DOC 8C8F04BC-e.

Nome	Mat.	Cargo/ Função	Objetivo	Veículo	Data da Viagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Gildasio de Souza Hermógenes	41442	Motorista	Atender aos produtores rurais no transporte da produção agrícola	Ford Cargo 816 NDK-8591	18/08 a 23/08 e 25/08 a 30/08/2025	10 inteira 02 meia½	R$ 150.00 R$ 75,00	R$ 1.650,00
Jose Bezerra da Silva	271685	Operador de Máquinas pesadas	Atender aos produtores rurais no transporte da produção agrícola	Caminhão de carroceria aberta NCJ - 2379	18/08 a 23/08 e 25/08 a 30/08/2025	10 inteira 02 meia½	R$ 150.00 R$ 75,00	R$ 1.650,00
Jose Marinho Barrozo	244062	Motorista	Atender aos produtores rurais no transporte da produção agrícola	Caminhão de carroceria aberta NCJ - 1639	18/08 a 23/08 e 25/08 a 30/08/2025	10 inteira 02 meia½	R$ 150.00 R$ 75,00	R$ 1.650,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre e Publique-se.

LUIS CLAUDIO TAMBORIM JUNIOR
Diretor de Departamento D.D.R.T.A - SEMAGRIC
(Assinado Digitalmente)

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CE8A8C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC
PORTARIA N° 350/DAA/DA/SEMAGRIC/PORTO VELHO

PORTARIA N° 350/DAA/DA/SEMAGRIC/PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2025.
REPUBLICAÇÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 40/1, de 01 de Janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo n°: 00600-00036322/2025-85-e

RESOLVE:
Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: Os quantitativos de 08 (oito) diárias inteiras e 02 (duas) meia ½, para os períodos de 19/08 a 23/08, 26/08 a 30/08/2025 para o servidor: Richardson Vieira da Silva, mat: 10078353, cargo: Assessor, e Rennan Matos do Nascimento, mat: 272617, cargo: Operador de Máquinas Pesadas, Expedito José Botelho de Lima, mat: 271982, cargo: Operador de Máquinas Pesadas, Gerson Costa Araujo, mat: 10079634, cargo: Assessor. Que irão se deslocar por meio de veículo oficial (Caminhonete S10 SLK 2B85), com o objetivo de acompanhar e executar as ações de gradagem e de limpeza de áreas produtivas do programa Porteira Adentro, nas localidades: Reassentamento São Domingos, Riacho Azul, P.A Joana D'arc I, II, III. OFÍCIO INTERNO Nº 0114 /DDRTA/SEMAGRIC/PMPV/2025 Porto Velho, 06 de agosto de 2025. e-DOC 8C8F04BC-e.

Nome	Mat.	Cargo/ Função	Objetivo	Veículo	Data da Viagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Richardson Vieira da Silva	10078353	Assessor	acompanhar e executar as ações de gradagem e de limpeza de áreas produtivas do programa Porteira Adentro	Caminhonete S10 SLK 2B85	19/08 a 23/08 e de 26/08 a 30/08/2025	08 inteira 02 meia½	R$ 200.00 R$ 100,00	R$ 1.800,00
Rennan Matos do Nascimento	272617	Operador de Maquinas Pesadas	acompanhar e executar as ações de gradagem e de limpeza de áreas produtivas do programa Porteira Adentro	Caminhonete S10 SLK 2B85	19/08 a 23/08 e de 26/08 a 30/08/2025	08 inteira 02 meia½	R$ 150.00 R$ 75,00	R$ 1.350,00
Gerson Costa Araujo	10079634	Assessor	acompanhar e executar as ações de gradagem e de limpeza de áreas produtivas do programa Porteira Adentro	Caminhonete S10 SLK 2B85	19/08 a 23/08 e de 26/08 a 30/08/2025	08 inteira 02 meia½	R$ 200.00 R$ 100,00	R$ 1.800,00
Expedito José Botelho de Lima	271982	Operador de Maquinas Pesadas	acompanhar e executar as ações de gradagem e de limpeza de áreas produtivas do programa Porteira Adentro	Caminhonete S10 SLK 2B85	19/08 a 23/08 e de 26/08 a 30/08/2025	08 inteira 02 meia½	R$ 150.00 R$ 75,00	R$ 1.350,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre e Publique-se.

LUIS CLAUDIO TAMBORIM JUNIOR
Diretor de Departamento D.D.R.T.A - SEMAGRIC
(Assinado Digitalmente)

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:22760640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
DECRETO N.° 21.241, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Republicação

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 3.240 de 27 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025;

Considerando o Ofício n.º 139/2025/DEA/SEMTRAN, de 08 de agosto de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade - SEMTRAN, solicita abertura de crédito adicional por anulação de recursos para cobertura de despesas com Convênio n.° 004/PGM/2023, tendo como objeto a delegação de atividades de fiscalização de trânsito e rodoviário municipal à Polícia Militar do Estado de Rondônia, através do Batalhão de Polícia de Trânsito - BPTRAN e a manutenção das atividades administrativas dessa SEMTRAN,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 528.086,90 (quinhentos e vinte e oito mil, oitenta e seis reais e noventa centavos).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação orçamentária, observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1° do Art. 43, da Lei n.° 4.320, de 17 de março de 1964, na sequência detalhada:

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN						
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**ANULA R$**	**SUPLEMENTA R$**
14.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	3.3.90.37	1.500.0000.0000.0000	24.788,90	-
			3.3.90.47	1.500.0000.0000.0000	3.298,00	-
			3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	-	28.086,90
SUBTOTAL					**28.086,90**	**28.086,90**
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN						
14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT						
14.31.04.122.138.2.647	Modernização e manutenção dos serviços de arrecadação de trânsito	FIS	3.3.90.40	1.752.0000.0000.0000	500.000,00	-
			3.3.30.41	1.752.0000.0000.0000	-	500.000,00
SUBTOTAL					**500.000,00**	**500.000,00**
TOTAL					**528.086,90**	**528.086,90**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4737A32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
DECRETO N.° 21.247, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2025;

Considerando o Ofício n.° 332/DA/SEMTEL/2025, de 15 de agosto de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL, solicita a movimentação de recursos para cobertura de despesas com o Processo Administrativo n.° 00600-00027964/2025-93, tendo como objeto contratação de serviços de apresentação de show infantil "Mundo Bita" alusivo ao dia das crianças,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 133.475,13 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e treze centavos).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XVI do Artigo o 6º da Lei nº 3.193, de 27 de junho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL						
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPERA**	**NATUREZA DE DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**TRANSPÕE R$**	**REALOCA R$**
13.01.27.812.345.2.826	Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho	FIS	3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	133.475,13	-
13.01.23.695.351.2.184	Realização de workshops, eventos e seminários voltados ao fomento do turismo	FIS	3.3.90.39	1.500.0000.0000.0000	-	133.475,13

	municipal					
SUBTOTAL					**133.475,13**	**133.475,13**
TOTAL					**133.475,13**	**133.475,13**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:78055B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
DECRETO N.° 21.249, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024, - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025;

Considerando o Ofício n.° 064/GAB/DA/DIOF/SEINFRA, de 12 de agosto de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, solicita suplementação de recursos para cobertura de despesas com o Processo Administrativo n.° 00600-00028425/2023, tendo como objeto recapeamento asfático em vias urbanas do Município de Porto Velho;

Considerando o Ofício n.° 102/DEC/SUFIN/SEMFAZ, de 31 de março de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, que apresenta o demonstrativo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.589.160,18 (seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta reais e dezoito centavos).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2024, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, consignados no orçamento na sequência detalhada:

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA					
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA					
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DE DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**SUPLEMENTA R$**
11.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas	FIS	4.4.90.51	2.700.0000.0000.0000	6.589.160,18
SUBTOTAL					**6.589.160,18**
TOTAL					**6.589.160,18**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4555B10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
DECRETO N.° 21.250, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024, - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025;

Considerando o Ofício n.° 060/GAB/DA/DIOF/SEINFRA, de 24 de julho de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, solicita suplementação de recursos para cobertura de despesas com os Convênios n.° 899914/2020 - Pavimentação Asfáltica dos bairros Três Marias e Novo Horizonte e n.° 909738/2021 - Construção de Praça Pública (Bola 8), constante nos Processos Administrativos n.° 00600-00025390/2023 e n.° 00600-00001087/2024;

Considerando o Ofício n.° 102/DEC/SUFIN/SEMFAZ, de 31 de março de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, que apresenta o demonstrativo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.693,17 (cento e cinquenta mil, seiscentos e noventa e três reais e dezessete centavos).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2024, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, consignados no orçamento na sequência detalhada:

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA					
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA					
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DE DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**SUPLEMENTA R$**
11.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas	FIS	4.4.90.51	2.750.0000.0000.0000	75.000,17
11.01.27.452.156.1.357	Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos	FIS	4.4.90.51	2.755.0000.0000.0000	40.093,00
			4.4.90.51	2.709.0000.0000.0000	35.600,00
SUBTOTAL					**150.693,17**
TOTAL					**150.693,17**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6B3EC6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
207/2025/DIACAS/DA/SEMED

Portaria nº 207/2025/DIACAS/DA/SEMED
Porto Velho, 22 de julho de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00033572/2025-63-e.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 12 (doze) diárias aos servidores abaixo relacionados, para que os mesmos possam, realizar fiscalização do serviço de transporte escolar fluvial junto aos conselhos . Nos **períodos de 03 à 09/08 e 11 à 16/08/2025**, conforme Ofício Interno n°34/DTE/GAB/SEMED Porto Velho, 25 de junho de 2025

NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO/ FUNÇÃO**	**DESTINOS**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
Zeno Ramos Gomes	67.810	Professor NII	EMEF Monte Horebe, EMEF João de Barros Gouveia, EMEF Dra Ana Adelaide Grangeiro, EMEF Padre Francisco José Pucci, EMEF Castro Alves e EMEF. Manoel Marciel EMEF. Henrique Dias, EMEF. Rio Verde EMEF. Vale do Jamari, EMEF Francisco Chiquilo Coimbra Erse , EMEF Deigmar Moraes de Souza, EMEF. Heitor Vilas Lobos, EMEIF. Ermelindo Monteiro Brasil e EMEIF. Joaquim Vicente Rondon	12	300,00	3.600,00
Osmair Oliveira dos Santos	36.724	Professor NII	12	300,00	3.600,00	
Elpídio Lima Pedroso	108.747	Professor NII	12	300,00	3.600,00	
Pedro Paulo Lemos	189.268	Piloto Fluvial	12	150,00	1.800,00	
Valor Total: **R$ 12.600,00**						

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2A7D2E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
209/2025/DIACAS/DA/SEMED

Portaria nº 209/2025/DIACAS/DA/SEMED Porto Velho, 24 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00034199/2025-68-e

RESOLVE
Arbitrar e conceder: 4 ½ (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de realizar **Fiscalização** da distribuição dos recursos vinculados a educação da rede municipal de ensino, objetivando cumprir determinação solicitada pelo ministério publico do estado de Rondônia para averiguar possíveis denúncias de irregularidades em escolas do município de Porto Velho, pelo CACS/FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, **no período de 04 à 08/08/2025**, conforme Ofício Interno nº 32/2025/CACS/FUNDEB, Porto Velho, 14 de julho de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marileuza Duarte de Carvalho	19.720	Presidente/Fundeb	EMEF FRANCISCO BRAGA – LAGO; EMEF MANOEL MACIEL – DISTRITO NAZARÉ; EMEF ANA ADELAIDE GRANJEIRO – DISTRITO DE CALAMA	4 ½	300,00	1.350,00
Elizabete Souza de Lima	132.704	Professora/Conselheira	4 ½	300,00	1.350,00	
Fernando Marcelo Mendes Estevão	131.538	Professor/ Conselheiro	4 ½	300,00	1.350,00	
Valor Total: 4.050,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:000CD534

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
210/2025/DIACAS/DA/SEMED

Portaria nº 210/2025/DIACAS/DA/SEMED Porto Velho, 28 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00034666/2025-50-e

RESOLVE
Arbitrar e conceder: 5 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de: Realizar supervisão Técnica das Nutricionistas, com aplicação de chek-list, para verificar a aplicação do emprego das Boas Práticas para Serviços de Alimentação, conforme RDC 216 de 15/09/2004, e a qualidade higiênico-sanitário dos alimentos, equipamentos, utensílios e local (cozinha, depósito e refeitórios) nas escolas Rurais, **nos períodos de 04 à 08/08; 18 à 22/08 e 25 à 30/08/2025**, conforme OFÍCIO INTERNO Nº. 075/2024/DIALE/DSLE/GAB/SEMED Porto Velho, 04 de julho de 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Paloma Chíxaro Almeida Manhães	10079461	Chefe de ApoioNutricionista	**EMEF Ernandes Coutinho – BR 364, Linha do Caracol KM 06, EMEF. Boa Esperança, Linha F, KM 150, BR 364 EMEF Maria Angélica - Linha 37 – Gleba das Garças, EMEF Morvan Freire Brasil – Estrada Areia Branca, KM – 6, EMEF. Erialdo Gomes do Carmo, Colonia 13 de Setembro ; EMEF. Engenho do Madeira, Comunidade Engenho Novo, EMEF. José Rodrigues, BR – 319, Jatuarana, KM - 25 e EMEF. Heitor Vila Lobos, BR – 319, Comunidade Amparo, Ramal Nossa Sra. Rosário, EMEF José de freitas P.A Joana D'arc I - Linha 09, EMEF Riacho Azul – Ramal São Domingos, Assentamento Riacho Azul, EMEF Manoel Pedro pereira BR. 364 sentido Acre, km 24. EMEF. Nossa Senhora de Nazaré Rua Prainha s/nº, Distrito de Nova Mutum, EMEI. Encantos do Mutum Distrito de Nova Mutum e EMEF Manoel Pedro Pereira BR 364, KM 24 PVH. EMEI. ABC de jaci, Rua; José Pereira com Rua Triangulo s/nº distrito de Jaci Paraná, EMEF Cora Coralina Rua Hilário Maia s/nº Distrito de Jaci Paraná. EMEF. Joaquim Vicente Rondon Distrito de jaci Paraná. EMEF Jão Afro Vieira Rua Francisco Fontinele nº 200 Vila Princesa. EMEF. Vale do Jamari – vila Calderita – Rio Jamary. EMEF. União Linha 28 de Novembro, km 22 .EMEF. Deigmar de Morães Linha 28 de Novembro km 22 ramal Cujubim Km 08 nº 13 Cujubim Grande. EMEF Profª Maria Angelica de Queiroz – Baixo Madeira (Nova Aliança) e EMEF São Luiz Gonzaga - Brasileira - Baixo Madeira**	5	150,00	750,00
Suziane Casemiro da Silva Pedrosa	327.834	Nutricionista	5	300,00	1.500,00	
Francisco de Assis Soares Façanha	701.814	Motorista	10 ½	150,00	1.575,00	

Nádia Gomes da Costa	30320	Nutricionista	5 ½	300,00	1.650,00	
Fernanda Gomes Mirando	84.377	Nutricionista	5 ½	300,00	1.650,00	
Valor Total: 7.125,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D7E8295C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
211/2025/DIACAS/DA/SEMED

Portaria nº 211/2025/DIACAS/DA/SEMED Porto Velho, 28 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00034806/2025-90-**e**

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 3 ½ (três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, para que possam realizar fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados pela, ENERGISA e CAERD referentes as Contas Públicas municipais, n**o período de 06 a 09/08/2025,** conforme OFICIO INTERNO N° 107/2025/DIACAS/DA/SEMED de 22 de julho de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ROMMEL CHAVEZ RODRIGUES	85.143	MOTORISTA	EMEF NOSSA SENHORA BR 319, KM 46; EMEF 13 DE MAIO – DISTRITO DE EXTREMA; EMEF JOSE AUGUSTO DA SILVA - DISTRITO DE EXTREMA; EMEF MARECHAL RONDON – DISTRITO DE ABUNÃ; NÚCLEO DE ENSINO DE PONTA DO ABUNÃ-NEPA	3 ½	150,00	525,00
IRLEIDE SILVA DE MELO MACHADO	184.970	PROFESSOR NII	3 ½	300,00	1..050,00	
FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA	28.375	PROFESSOR NII	3 ½	300,00	1..050,00	
Valor Total: R$ 2.625,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C008372A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
212/2025/DIACAS/DA/SEMED

Portaria nº 212/2025/DIACAS/DA/SEMED . Porto Velho, 28 de julho de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00034814/2025-47-e.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 15 (quinze) diárias aos servidores abaixo relacionados, para que possam abastecer os ônibus escolares semanalmente nos distritos de Porto velho que atendem as Escolas rurais, n**os períodos de 01 a 02/08, 04 a 09/08, 11 a 16/08 e 18 á 20/08/2025,** conforme ofício interno n° 117/DMF/DTE/GAB/SEMED porto velho, 01 de julho de 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fábio Martins Da Silva Sena	1002337	Administrativo	ESC. FRANCISCO CHIQUILITO ERSE , ESC. MANOEL PEDRO PEREIRA, ESC.FLOR DO CUPUAÇU; ESC. JOSÉ DE FREITAS , ESC. FRANCISCO CHIQUILITO ERSE,ESC. PROFª MARIA ANGELICA, MANOEL PEDRO PEREIRA; ESC. RIACHO AZUL , ESC. SANTA JÚLIA; ESCOLA RAIMUNDO NONATO.	15	150,00	2.250,00
Rozalino Pereira	97908	Inspetor escolar /motorista	15	150,00	2.250,00	
Valor Total: R$ 4.500,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:04028A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
213/2025/DIACAS/DA/SEMED

Portaria nº 213/2025/DIACAS/DA/SEMED . Porto Velho, 29 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00031944/2025-17-e.

RESOLVE
Arbitrar e conceder: 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, para que possa levar e trazer os Professores que lecionam na EMEF Santa Julia – Localidade da Vila da Penha Br 425 – Sentido Guajará, n**os dias de 01/08, 04/08, 08/08, 11/08, 15/08, 18/08, 22/08, 22/08, 25/08 e 29/08/2025,** conforme Ofício Interno Nº70/2025/DITO/DA/GAB/SEMED Porto Velho-RO, 14 de Agosto de 2025.

Obs.: O servidor fará jus a ½ (meia) diária por dia.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Osvaldo Fernandes Filho	269721	Motorista	**ESCOLAS**: SANTA JÚLIA, SITUADA A BR 425, SENTIDO GUAJARÁ.	4 ½	150,00	675,00
Valor Total: R$ 600,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C370D639

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
214/2025/DIACAS/DA/SEMED

Portaria nº 214/2025/DIACAS/DA/SEMED Porto Velho, 29 de julho de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00031923/2025-00-e.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 11 (onze) diárias ao servidor abaixo relacionado, para que possa transportar servidores e equipe de apoio até as escolas rurais do eixo da Br 364, **nos períodos de 31/07 a 01/08; 04 a 08/08; 11 à 15/08; 18 à 22/08 e 25 à 29/08/2025,** conforme Ofício Interno Nº68/2025/DITO/DA/GAB/SEMED Porto Velho-RO, 14 de Julho de 2025.
Obs: o servidor fará jus a 0,5 (meia) diária por dia

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINOS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SILDOMAR ANTÔNIO BORGES	219346	MOTORISTA	**ESCOLAS**: JOAQUIM VICENTE RONDO, CORA CORALINA, ABC DE JACI, ENCANTOS DE MUTUM, NOSSA SENHORA DE NAZARÉ E OLYMPIA SALVATORE	11	150,00	1.650,00
Valor Total: R$ 1.650,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7740F189

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
215/2025/DIACAS/DA/SEMED

Portaria nº 215/2025/DIACAS/DA/SEMED Porto Velho, 30 de julho de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00031936/2025-00-e.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 11 (onze) diárias ao servidor abaixo relacionado, para que possa transportar servidores e equipe de apoio até as escolas rurais do eixo da Br 364, **nos períodos de 31/07 a 01/08; 04 a 08/08; 11 à 15/08; 18 à 22; 25 à 29/08/2025,** conforme Ofício Interno Nº68/2025/DITO/DA/GAB/SEMED Porto Velho-RO, 14 de Julho de 2025.

Obs: o servidor fará jus a 0,5 (meia) diária por dia

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINOS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REGENILSON DA SILVA OLIVEIRA	40022	MOTORISTA	**ESCOLAS**: JOAQUIM VICENTE RONDO, CORA CORALINA, ABC DE JACI, ENCANTOS DE MUTUM, NOSSA SENHORA DE NAZARÉ E OLYMPIA SALVATORE	11	150,00	1.650,00
Valor Total: R$ 1.650,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:136EB9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
216/2025/DIACAS/DA/SEMED

Portaria nº 216/2025/DIACAS/DA/SEMED Porto Velho, 30 de julho de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00031936/2025-00-e.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 11 (onze) diárias ao servidor abaixo relacionado, para que possa transportar servidores e equipe de apoio até a EMEF MARIA ANGÉLICA situada à linha 32, km 09, **nos períodos de 31/07 a 01/08; 04 a 08/08; 11 à 15/08; 18 à 22/08 25 à 29/08/2025,** conforme Ofício Interno Nº68/2025/DITO/DA/GAB/SEMED Porto Velho-RO, 14 de Julho de 2025.

Obs: o servidor fará jus a 0,5 (meia) diária por dia

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINOS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JOSÉ OLIVEIRA MELO	238255	MOTORISTA	**ESCOLAS**: LINHA 32, KM 09 – ESCOLA MARIA ANGÉLICA	11	150,00	1.650,00
Valor Total: R$ 1.650,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F7C2DE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
217/2025/DIACAS/DA/SEMED

Portaria nº 217/2025/DIACAS/DA/SEMED Porto Velho, 30 de julho de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00031947/2025-51-e.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 11 (onze) diárias ao servidor abaixo relacionado, para que possa transportar diariamente os servidores e equipe de apoio até as escolas rurais Hernandes Coutinho e Flor do Cupuaçu, **nos períodos de 31/07 a 01/08; 04 a 08/08; 11 à 15/08; 18 á 22 e 25 à 29/08/2025,** conforme Ofício Interno Nº71/2025/DITO/DA/GAB/SEMED Porto Velho-RO, 14 de Julho de 2025.

Obs: o servidor fará jus a 0,5 (meia) diária por dia

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINOS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OSCAR FRANCISCO DE AGUIAR NETO	165.937	MOTORISTA	**ESCOLAS**: ESCOLAS: HERNANDES COUTINHO E FLOR DO CUPUAÇU.	11	150,00	1.650,00
Valor Total: R$ 1.650,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D8A93CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
218/2025/DIACAS/DA/SEMED

Portaria nº 218/2025/DIACAS/DA/SEMED Porto Velho, 30 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00035231/2025-22-e.

RESOLVE
Arbitrar e conceder: 9 ½ (nove e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, para que os mesmos possam acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos do Programa Municipal de Transporte Escolar – PMATE, conforme Portaria nº005/2025-DTE/GAB/SEMED e Fiscalizar e Coordenar os serviços de acompanhamento, supervisão e avaliação dos veículos do transporte, escolar Portaria nº 003/2025-GAB/DTE/SEMED.nº 003/2025-GAB/DTE/SEMED. , **nos períodos de 07 à 09/08; 13 à 16/08 e 27 à 30/08/2025,** conforme Ofício n° 009/2025/DMF/DTE/GAB/SEMED Porto Velho, 15 de julho de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINOS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Caroline Mendes Cunha	109.464	PROFESSOR NII	Vila da Penha (Conselho Escolar Santa Júlia) e Abunã (Conselho Escolar Marechal Rondon); Extrema (Conselho Escolar José Augusto da Silva) e Nova California (Conselho Escolar Maria Jacira Feitosa); e União Bandeirantes (Conselho Escolar 03 de Dezembro) e Teotônio (Conselho Escolar Antônio Augusto Vasconcelos).	9 ½	300,00	2.850,00
Hemile Ane A. Maia Arquimim	3.335	PROFESSOR NII	9 ½	300,00	2.850,00	
Iris de Oliveira Sousa	324731	PROFESSOR NII	9 ½	300,00	2.850,00	
João Victor Lopes de Freitas	10078605-01	CHEFE DE APOIO	9 ½	150,00	1.425,00	
Valor Total: R$ 9.975,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:72B7FB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
220/2025/DIACAS/DA/SEMED

Portaria nº 220/2025/DIACAS/DA/SEMED Porto Velho, 31 de julho de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00032279/2025-89-e

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 2 ½ (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de realizar encontro formativo com os supervisores das escolas da Rede Municipal de Ensino, Programa Alfabetiza Porto Velho com a realização e organização Divisão de Formação - DIFOR/DPE/SEMED em parceria com o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RO, por intermédio da Escola Superior de Contas – ESCon. **no período de 11 à 13/08/2025**, conforme **Ofício Interno Nº 139/DIER/DPE/SEMED, Porto Velho, 02 de julho de 2025.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Leonice Dantas da Silva Amaral	280868	Especialista em Educação	Rio Pardo	2,5	300,00	750,00
Edilma Oliveira de Mesquita	115.114	Vice-diretora	Abunã	2,5	300,00	750,00
Lidiane Marchiori Silva	111.650	Especialista em Educação	União Bandeirantes	2,5	300,00	750,00
Tiálita Erica Soares Ferreira	184.755	Especialista em Educação	Nova Califórnia	2,5	300,00	750,00
Reinaldo Carneiro de Morais	180.282	Especialista em Educação	Extrema	2,5	300,00	750,00
Neida Rodrigues dos Santos	212.861	Vice-diretora	Nova Mutum Paraná	2,5	300,00	750,00
Gean Carlos Santos da Costa	326.985	Especialista em Educação	Vila da Penha	2,5	300,00	750,00
Luciana Cesconetto	327.214	Especialista em Educação	Vista Alegre do Abunã	2,5	300,00	750,00
Fernando Marcelo Mendes Estevão	135.138	Especialista em Educação	Resex Lago do Cunião	2,5	300,00	750,00
Fabiana Pernambuco Pereira	1007151	Gestora	Nazaré	2,5	300,00	750,00
Raimunda Valente Cardoso Soares	1001221	Gestora	Demarcação	2,5	300,00	750,00
Wagneth Oliveira Chaves	130.097	Especialista em Educação	Calama	2,5	300,00	750,00
Luciana Cardoso de Almeida	41.426	Vice-diretora/Supervisora	Imbaúba (Vila de Jirau)	2,5	300,00	750,00
Ariana Siqueira de Oliveira	184.715	Especialista em Educação	Extrema	2,5	300,00	750,00
Emerson Reinke	66.656	Subgerente do NEPA	Extrema	2,5	300,00	750,00
José Pereira dos Santos	179.186	Especialista em Educação	Extrema	2,5	300,00	750,00
Edilaine Ramos da Paz	111.295	Gestora	Rio Pardo	2,5	300,00	750,00
Valor Total: 12.750,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:382EF2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
221/2025/DIACAS/DA/SEMED

Portaria nº 221/2025/DIACAS/DA/SEMED Porto Velho, 04 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00035755/2025-13-e

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 5,5 (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de: Realizar supervisão Técnica das Nutricionistas, com aplicação de chek-list, para verificar a aplicação do emprego das Boas Práticas para Serviços de Alimentação, conforme RDC 216 de 15/09/2004, e a qualidade higiênico-sanitário dos alimentos, equipamentos, utensílios e local (cozinha, depósito e refeitórios) nas escolas Rurais do Baixo Madeira, **No período de 11 à 16/08/2025**, conforme OFÍCIO INTERNO Nº. 075/2024/DIALE/DSLE/GAB/SEMED Porto Velho, 04 de julho de 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nádia Gomes da Costa	30320	Nutricionista	Escolas:EMEF Henrique Dias (Distrito de São Carlos), EMEF Francisco Braga (Resex Lago do Cuniã), EMEF Manoel Maciel Nunes (Distrito de Nazaré), EMEF Pe. Francisco José Pucci (São José da Praia), Castro Alves (Santa Catarina), EMEF Ana Adelaide (Distrito de Calama), EMEF João de Barros Gouveia (Demarcação – Rio Machado), Monte Horeb (Monte Sinai-Rio Machado)	5 ½	300,00	1.650,00
Ana Suel Martins Bezerra	328.387	Nutricionista	5 ½	300,00	1.650,00	
Domingos Sávio Vieira Viamonte	261.743	Piloto Fluvial	5 ½	150,00	825,00	
Valor Total: 4.125,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3BE3336F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
222/2025/DIACAS/DA/SEMED

Portaria nº 222/2025/DIACAS/DA/SEMED Porto Velho, 04 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00035756/2025-68-e.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 7 (sete) diárias aos servidores abaixo relacionados, para que possam realizar fiscalização e acompanhamento dos serviços de prestação de serviços prestados pelas Empresas de Vigilância e Segurança Patrimonial, n**os períodos de 13 a 16/08 e 20 a 23/08/2025,** conforme Ofício Interno. Nº 58/2025/DIACAS/DA/SEMED Porto Velho/RO, 21 de julho de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FRANCISCA HUGURLAVIA FERNANDES	178.568	PROF. NII	EMEF CORA CORALINA; EMEF JOAQUIM VICENTE RONDON; EMEI ABC DE JACI; EMEI ENCANTOS DE MUTUM; EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ; EMEF JOÃO AFRO VIEIRA; EMEF MARECHAL RONDON EMEF MARIA CASAROTO ABATI; EMEF JOSÉ AUGUSTO DA SILVA; EMEF MARIA JACIRA FEITOSA DE CARVALHO. EMEF VISTA ALEGRE – RAMAL SÃO JOSÉ EMEF DEIGMAR DE MORAES – CUJUBIM GRANDE; EMEF JOSÉ DE FREITAS – P.A. JOANA DAR'C; EMEF 03 DE DEZEMBRO – UNIÃO BANDEIRANTES; EMEF ANTÔNIO AUGUSTO VASCONCELOS – NOVA TEOTÔNIO; EMEF FLOR DO CUPUAÇU – P.A. SANTA RITA; EMEF RIO PARDO – RIO PARDO	7	300,00	2.100,00
ROMMEL CHAVEZ RODRIGUES	85.143	MOTORISTA	7	150,00	1.050,00	
ANDREIA SIQUEIRA DE FRANÇA	11.073	AGENTE DE LIMPEZA	7	150,00	1.050,00	
GIANNY ALMEIDA DE MENEZES GALVÃO	48.175	PROF. NII	7	300,00	2.100,00	
Valor Total: R$ 6.300,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:80492069

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
225/2025/DIACAS/DA/SEMED

Portaria nº 225/2025/DIACAS/DA/SEMED Porto Velho, 04 de julho de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00035946/2025-85-e.

RESOLVE
Arbitrar e conceder: 14 ½ (quatorze e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, para que possam realizar com urgência o esvaziamento parcial do almoxarifado central da SEMED, a fim de liberar espaço para o recebimento dos futuros processos de aquisição em andamento, assegurando assim a organização e o bom funcionamento das atividades desta Divisão, **nos períodos de: 11 á 16/08; 18 á 23/08 e 25 á 28/08/2025,** conforme Ofício Interno nº 049 DIAP/DA/GAB/SEMED Porto Velho – RO, 21 de Julho de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINOS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Dailan Pereira dos Santos	325573	Agente de Limpeza Escolar	EMEIEF Ernandes Coutinho EMEF Francisco José Chiquilito Coimbra Erse EMEIEF Olympia Salvatore Ribeiro EMEF José Rodrigues EMEF Jerusalém da Amazônia EMEF Nossa Senhora Aparecida EMEIEF Antônio Augusto Vasconcelos EMEF 13 de Maio EMEIEF Marechal Rondon EMEF Professor Manoel Granjeiro EMEIEF João Afro Vieira EMEF Santo Antonio I EMEF Padre José de Anchieta EMEIEF José Augusto da Silva EMEF Heitor Villa Lobos EMEIEF Joaquim Vicente Rondon/Rural EMEIEF Profª Maria Jacira Feitosa de Carvalho EMEF Deigmar de Moraes de Souza EMEF Santa Júlia EMEF Heitor Villa Lobos EMEI Encantos de Mutum; EMEIF 3 de Dezembro EMEF Marechal Rondon EMEI ABC de Jaci EMEF Profª Maria Angelica	14 ½	150,00	2.175,00
Licio Soares da Rocha Junior	172.817	Motorista	14 ½	150,00	2.175,00	
Roberto Belém dos Santos	22715	Agente de Limpeza Escolar	14 ½	150,00	2.175,00	
Tiago de Carvalho Pinheiro	280.313	Motorista	14 ½	150,00	2.175,00	
Sebastião Clóvis de Medeiros Filho	22.343	Agente de Secretaria	14 ½	150,00	2.175,00	
Laila Cristina Monteiro Miranda	1003382	Gerente de Divisão	14 ½	200,00	2.900,00	
Valor Total: R$ 13.775,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:18FB7B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
226/2025/DIACAS/DA/SEMED

Portaria nº 226/2025/DIACAS/DA/SEMED Porto Velho, 05 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00036055/2025-46-e

RESOLVE
Arbitrar e conceder: 3 ½ (três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de: realizar Encontro Formativo, junto a equipe gestora e professores das Escolas Rurais abaixo citadas, com foco nas ações pertinentes ao ensino aprendizagem dos alunos da educação infantil e ensino fundamental I, referente ao 2º semenstre letivo/2025 coordenado por secretaria. **No período de 06 à 09/08/2025**, conforme **Memo. Nº 08/2025/DIER/DPE/SEMED Porto Velho, 30 de julho de 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Adomice Maria Rodrigues Bezerra	299.851	Professor NII	EMEF Santa Júlia; EMEF Marechal Rondon; EMEF Nossa Senhora de Nazaré e EMEF Boa Esperança	3 ½	300,00	1.050,00
Evandro Pereira Ramos	198.061	Motorista	3 ½	150,00	525,00	
Rosiane de Souza Vilhena	256.257	Técnica Adm.	3 ½	150,00	525,00	
Valor Total: 2.100,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2018A157

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
230/2025/DIACAS/DA/SEMED

Portaria nº 230/2025/DIACAS/DA/SEMED Porto Velho, 13 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00037254/2025-71-e

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 5 ½ (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de: Realizar o acompanhamento e monitoramento pedagógico (AMP), e tutoria do Programa Alfabetiza Porto Velho junto as escolas rurais, bem como as atividades formativas que estão sendo desenvolvidas no âmbito escolar do ano letivo de 2025, em conformidade com as diretrizes emanadas pela SEMED . **No período de 18 à 23/08/2025**, conforme Ofício Interno Nº 31/2025/DIFOR/DPE/SEMED Porto Velho, 06 de agosto de 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aldenizia Silvia de Almeida Farias	4.705	Professora NII	EMEIE13 de Maio no Distrito de Extrema, EMEF Santa Julia no Distrito de Abunã, EMEF Nossa Senhora de Nazaré no Distrito de Nova Mutum e EMEIEF Joaquim Vicente Rondon no Distrito de Jaci Paraná.	5 ½	300,00	1.650,00
Maria Cilene Ribeiro	2.254	Professora NII		5 ½	300,00	1.650,00
Fernanda Oliveira de Souza	28.375	Professora NII		5 ½	300,00	1.650,00
Aldelina Vasques Borba Rabello	273.508	Professora NII		5 ½	300,00	1.650,00
Evandro Pereira Ramos	198.061	Motorista		5 ½	150,00	825,00
Valor Total: 7.425,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AAEF8278

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2025/DIACAS/DA/SEMED

Portaria nº 208/2025/DIACAS/DA/SEMED Porto Velho, 23 de julho de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00033746/2025-98-e.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: 5,5 (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, para que os mesmos possam realizar a retirada de cerâmicas quebradas, colocação de castilho de portas e fechaduras, colocação de forro, manutenção nos banheiros, desentupimento de esgoto escolar, manutenção do telhado e colocação de luminárias de emergência, **No período de 28/07 à 02/08/2025,** conforme Ofício Interno nº 30/DIMCP/DSLE/GAB/SEMED Porto Velho, 14 de julho de 2025.
.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Andresson Félix Uchôa	2668	Ag. Man. Infra Est. Escolar	EMEI ENCANTOS DE MUTUM - DISTRITO DE NOVA MUTUM PARANÁ	5,5	150,00	825,00
Edilson Ferreira Teixeira	12708	Ag. Man. Infra Est. Escolar	5,5	150,00	825,00	
Miguel Nery da Silva	12683	Ag. Man. Infra Est. Escolar	5,5	150,00	825,00	
Marcos Alves da Costa	20222	Ag. Man. Infra Est. Escolar	5,5	150,00	825,00	
Gualberto Pereira de Lima	10079269	Gerente de Divisão	5,5	200,00	1.100,00	
Nelson Brasil Ferreira	47953	Artífice Especializado	5,5	150,00	825,00	
Emerson Ferreira Siqueira	10079469	Chefe de Apoio	5,5	150,00	825,00	
Valor Total: R$ 6.050,00						

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33/I, de 01/01/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EEC35478

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMIAS
PORTARIA Nº247/DA/SEMIAS/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº **00600-00038365/2025-03-e.**

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder:4 e ½ (quatro e meia) diárias em favor dos conselheiros e servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para Distrito de São Carlos e localidades, Agro Vila Rio Verde, Cavalcante, Distrito de Nazaré e localidades, tendo como objetivo da viagem realizar atendimentos, retornos de visitas anteriores, verificação de denúncias e aplicações de medidas conforme art.136, 129 e 98 do ECA de acordo com o Plano de Ação/2025 e fiscalização nas Unidades de atendimento a crianças e adolescentes, no período de 18 a 22 de agosto de 2025. E concessão de 01 (uma) diária, sendo (½) para levar no dia 18/8/2025 e (½) para buscar no dia 22/8/2025 ao motorista/condutor para custear as despesas na condução dos conselheiros tutelares até a margem do Rio madeira/São Carlos, de onde os Conselheiros seguiram viagem de acordo com o destino acima proposto. Conforme informações constantes no OFÍCIO Nº 105/COL/I-CTCA/2025 de 23/7/2025.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
SÔNIA REGINA LIMA MEDEIROS	206757	Conselheira Tutelar	Distrito de São Carlos e localidades, Agro Vila Rio Verde, Cavalcante, Distrito de Nazaré e localidades,	4 e ½ (quatro e meia)
LÍGIA MARIA SOUZA LIMA	1006375	Conselheira Tutelar		
DORI EDSON DE CARVALHO PIRES	213174	Agente de Manutenção e Infraestrutura Escolar/Piloto		
EVILÂNDIO AZEVEDO ARAÚJO	41244	Motorista	Beira do Rio do Distrito de São Carlos.	1 (uma)

Arbitrar e Conceder: ½ (meia) diária aos conselheiros e servidores abaixo relacionados para custear as despesas com o deslocamento a BR 364, lado direito até o KM 67, sentido Rio Branco e para as localidades do assentamento Santa Rita, Morrinhos, Vila Teotônio e suas localidades, no dia 25 de agosto de 2025, tendo como objetivo da viagem realizar atendimentos, retornos de visitas anteriores, verificação de denúncias e aplicações de medidas conforme art.136, 129 e 98 do ECA de acordo com o Plano de Ação/2025 e fiscalização nas Unidades de atendimento a crianças e adolescentes. Conforme informações constantes no OFÍCIO Nº 105/COL/I-CTCA/2025 de 23/7/2025.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
SÔNIA REGINA LIMA MEDEIROS	206757	Conselheira Tutelar	BR 364, lado direito até o KM 67, sentido Rio Branco e para as localidades do assentamento Santa Rita, Morrinhos, Vila Teotônio e suas localidades.	½ (meia)
LÍGIA MARIA SOUZA LIMA	1006375	Conselheira Tutelar		
EVILÂNDIO AZEVEDO ARAÚJO	41244	Motorista		

Arbitrar e Conceder: 1 e ½ (uma e meia) diárias aos conselheiros e servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento à BR 319, até o KM 4,5, sentido Humaitá (lado direito Comunidade de Niterói, Silveira, Ramal Maravilha I, II, III, Comunidade São José, Comunidade de São Miguel, Mutuns, Bom Jardim, Novo Engenho Velho, Assentamento Nova Conquista e suas localidades, no período de 26 a 27 de agosto de 2025, tendo como objetivo da viagem realizar atendimentos, retornos de visitas anteriores, verificação de denúncias e aplicações de medidas conforme art.136, 129 e 98 do ECA de acordo com o Plano de Ação/2025 e fiscalização nas Unidades de atendimento a crianças e adolescentes. Conforme informações constantes no OFÍCIO Nº 105/COL/I-CTCA/2025 de 23/7/2025.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
SÔNIA REGINA LIMA MEDEIROS	206757	Conselheira Tutelar	BR 319, até o KM 4,5, sentido Humaitá (lado dir Comunidade de Niterói, Silveira, Ramal Maravilha I, II, III, Comunidade São José, Comunidade de São Miguel, Mutuns, Bom Jardim, Novo Engenho Velho, Assentamento Nova Conquista e suas localidades.	1 e ½ (uma e meia)
LÍGIA MARIA SOUZA LIMA	1006375	Conselheira Tutelar		
EVILÂNDIO AZEVEDO ARAÚJO	41244	Motorista		

Porto Velho, 18 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS
Dec.n°1.690/I de 7/7/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9110B2AC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, **DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS(A) NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/SEMEC/2025 HOMOLOGADO EM 14 DE AGOSTO DE 2025**, **convoca os candidatos aprovados para contrato por tempo determinado, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos/DRH** no prazo **IMPRORROGÁVEL** de 05 (CINCO) dias uteis a contar da data de sua publicação, nesta Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia situado na Rua Jonas Antônio de Souza, 1466, das **7:30min as 13:30min** munidos dos seguintes documentos relacionados nos ANEXO I ao III.

CARGO: CUIDADOR DE ALUNOS - 40 HORAS
ESCOLA JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES – MASCULINO

Classificação	**Nome**
1°	ANDERSON FERREIRA DA SILVA
2°	ERICSON OSCAR DA SILVA

Primavera de Rondônia/RO, em 18 de agosto de 2025.

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito

Relação de Documentos para Cargo Efetivo/contrato ou Comissionado
ANEXO I

ÍTEM	*DOCUMENTOS PESSOAIS*
01	*01 Foto 3 x 4*
02	*CPF* ***(XEROX e Original)***
03	*Cédula de Identidade – RG* ***(XEROX e Original)***
04	*Título de Eleitor* ***(XEROX e Original)***
05	*Certificado de Reservista/Militar (se homem)* ***(XEROX e Original)***
06	*Certidão de nascimento, Se casado certidão de casamento. Se viúvo apresentar a certidão de óbito. Se divorciado apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável. Se casado apresentar CPF do conjugue.* ***(XEROX e Original)***
07	*Cópia da Carteira de trabalho da identificação e contrato* ***(XEROX e Original)***
08	*Comprovante de inscrição no PIS/PASEP* ***(XEROX e Original)***
09	*Cópia do Cartão do Banco do Brasil (conta corrente)* ***(XEROX e Original)***
10	*Comprovante de residência atualizado (conta de agua, energia, telefone)* ***(XEROX e Original)***
11	*Carteira Nacional de Habilitação-CNH (conforme exigência do cargo)* ***(XEROX e Original)***
12	*Diploma/Certificado, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (conforme exigência do cargo* ***(XEROX e Original)***
13	*Historico Escolar* ***(XEROX e Original)***
14	*Carteira de Registro Profissional (carteira do conselho de classe ou Órgão da Categoria) (conforme exigência do cargo)* ***(XEROX e Original)***
15	*Certidão de Regularidade Junto ao conselho de Classe (conforme exigência do cargo)* ***(XEROX e Original)***
16	*Carteira de Tipagem Sanguinea* ***(XEROX e Original)***
ÍTEM	*DOCUMENTOS DE FILHOS (Quando for o Caso)*
01	*Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos* ***(XEROX e Original)***
02	*Cópia de RG e CPF dos filhos menores de 18 anos* ***(XEROX e Original)***
03	*Cartão de Vacina dos Filhos menores de 5 anos* ***(XEROX e Original)***
04	*Declaração escolar dos filhos maiores de 6 anos e menores de 14 anos* ***(XEROX e Original)***
05	*Atestado de Saúde Admissional (cópia e original).* ***(XEROX e Original)***

ANEXO II
CERTIDÕES

ÍTEM	*CERTIDÕES*
01	*Certidão Negativa de Débito Municipal www.primavera.ro.gov.br*
02	*Certidão Negativa do Tribunal de Contas https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/*
03	*Certidão de Quitação Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao- eleitoral*
04	*Certidão de antecedentes criminais (Ações civis e Criminais) 1º grau (comarca onde reside) www.tj.ro.gov.br resolução 156-CNJ*
05	*Certidão de antecedentes criminais (Ações civis e Criminais 2º grau); endereço eletrônico www.tj.ro.gov.br resolução 156-CNJ*
06	*Certidão negativa de atos de improbidade administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ) endereço eletrônico www.cnj.jus.br)*

ANEXO III
DECLARAÇÕES

ÍTEM	*DECLARAÇÕES*
01	*Declaração de imposto de renda encaminhado a receita Federal, relativa ao último exercício. Caso seja contribuinte isento deverá preencher declaração de isento;*
02	*Declaração de não acumulação de cargo (Em caso de haver Acumulação, deve apresentar certidão do Órgão Empregador, constando Regime Jurídico, carga horária e horário de trabalho);*
03	*Declaração de bens e rendas*
04	*Declaração de não impedimento para assumir cargo público*
05	*Declaração de Inexistência de nepotismo*
06	Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
07	Declaração de não participação como sócio administrador em empresa;
08	*Recibo de envio da Declaração de Bens e/ou Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) https://tcero.tc.br/DBR/PaginasPublicas/login.aspx*

Publicado por:
Cesar Siqueira de Lara
Código Identificador:21C099AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
TERMO DE CONTRATO Nº46/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 393/2023

TERMO DE CONTRATO Nº46/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, POR INTERMÉDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA *AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA*

O MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.977/0001-41, com sede na Rua Rua Ermelindo Milane, 1040, Centro nesta cidade de Rio Crespo /RO, neste ato representada pelo excelentíssimo Sr. Prefeito, **EDER DA SILVA**, brasileiro, União estavel, portador do Registro Geral - CPF nº ***.164.002-**, doravante denominado **CONTRATANTE e a empresa *AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA*** *inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.700.478/0001-46, sediada(o) na Rua Guido Zampolo, 386 – Recanto das Flores - Ribeirão Preto – SP CEP: 14110-000 e-mail: licitacao@agnusbrasil.com.br Fone/Fax (016) 3235-6102* doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por Diretora Geral - Representante Legal **Natália Bernichi Gandini Bianco,** portador(a) do RG: 34.436.458-6, expedido por: SSP-SP, inscrito no CPF sob o No. : ***.249.258-**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **393/2023** e em observância às disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO,** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 023/2025,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de equipamentos laboratoriais permanentes (Analisador Hematológico e Analisador Bioquímico), conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde para atender ao HPP Elias de Oliveira Lima, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Detalhamento do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR DE REFERÊNCIA (UNITÁRIO)	VALOR DE REFERÊNCIA (TOTAL)
	Analisador Automático para Hematologia: Análise de, no mínimo, 29 parâmetros; Realizando, no mínimo, os seguintes testes: contagem total de leucócitos, Contagem total de eritrócitos, desejável Leitura espectrofométrica de hemoglobina, Determinação hematócrito, Determinação de volume corpuscular médio, Determinação da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação da Concentração da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação do Índice de Anisocitose, Contagem total de plaquetas, Determinação do volume plaquetário médio, Determinação de plaquetócrito, Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas, Contagem de linfócitos (valor absoluto), Contagem de linfócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor absoluto), Contagem de neutrófilos (valor absoluto); Contagem de neutrófilos (valor relativo), Contagem de eosinófilos (valor absoluto), Contagem de eosinófilos (valor relativo), Contagem de basófilos (valor absoluto, Contagem de basófilos (valor relativo), Contagem de linfócitos atípicos (valor absoluto), Contagem de linfócitos atípicos (valor relativo), Contagem de grandes células imaturas (valor absoluto); Contagem de grandes células imaturas (valor relativo). Capacidade de, no mínimo, 60 amostras/hora. Análise de amostras em tubos abertos com aspiração de no 20µl ou menos. Procedimento de limpeza e calibração. Identificação de amostras: alfanumérica, numérica ou sequencial. Limites de pacientes programáveis. Alarmes patológicos série vermelha, série branca e plaquetas. Alarmes para falhas de contagem. Acompanha impressora. Interface LAN incluindo gráficos e matriz. Leitor de código de barras. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante	UN	01	R$ 62.000,00	R$ 62.000,00
	Analisador Bioquímico: Analisador automático bioquímico, com velocidade de pipetarem de no mínimo 180 testes fotométricos por hora ou mais; mínimo de 60 ou mais posições simultâneas com refrigeração para reagentes, com chave de liga e desliga separada, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes ativa; Bandeja com no mínimo 50 posições para tubos primários ou cubetas; com sistema automático que lave e seque as cubetas utilizadas. Deve possuir sensor na agulha pipetadora de amostras/reagentes, que indique com alerta sonoro e em tela, no caso de falta de amostras e ou de falta de reagentes; Deverá aceitar amostras de urgência para que, mesmo quando houver uma rotina em andamento; Permitir interfaceamento com o software operacional do laboratório, utilizando o leitor interno de código de barras para amostras; Possuir filtros de onda com, pelo menos, 10 comprimentos de onda diferentes, sendo obrigatório abranger o range entre 340 até 800 nm; Sistema aberto com possibilidade de o usuário definir o perfil de trabalho, para qualquer marca de reagentes, do mercado, com capacidade para, no mínimo 100 programações, ou mais, de técnicas (reagentes) diferentes simultaneamente; Acessórios: CPU (computador operacional); monitor; Mouse e teclado adequados ao modelo. Registro vigente junto à ANVISA/MS	UN	01	R$ 74.290,00	R$ 74.290,00

A relação de marcas e modelos dos produtos adjudicados, conforme especificado no Termo de Homologação, que passa a integrar o presente ato para todos os fins legais, vinculando as entregas à estrita observância das especificações técnicas ofertadas pelas empresas vencedoras.

Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do Contratado; e
Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência deste contrato será de até **90 (noventa) dias**, contados da data de sua assinatura, prazo no qual deverá ocorrer o fornecimento integral do objeto, incluindo a entrega, instalação (se aplicável) e o recebimento definitivo dos equipamentos laboratoriais, conforme especificações do Termo de Referência.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado uma única vez, de forma excepcional, mediante justificativa formal da Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021, desde que não altere o objeto contratado e não resulte em ônus adicional para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da Contratação é **de R$ 136.290,00 (Cento e trinta e seis mil e duzentos e noventa reais)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual, conforme previsto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021.
Não se aplica ao presente contrato a previsão de reajuste anual, tendo em vista a natureza de aquisição imediata com entrega única e integral.
A revisão de preços somente será admitida nas hipóteses legais, em especial quando ocorrer desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, nos termos do art. 134 da Lei nº 14.133/2021.
A eventual solicitação de revisão de preços deverá ser formalizada pela Contratada, instruída com documentos que comprovem a ocorrência do desequilíbrio, como notas fiscais de aquisição, tabelas de fornecedores e planilhas de custos, e será avaliada à luz do interesse público.

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO
8.1. Caberá à CONTRATADA, em estrita observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, ao Edital, à proposta vencedora e às cláusulas contratuais, cumprir integralmente as obrigações assumidas, especialmente quanto à entrega e ao fornecimento do objeto contratado, conforme segue:
I) Iniciar o fornecimento dos equipamentos imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho, observando os prazos e as condições estabelecidos neste contrato;
II) Entregar os bens contratados rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e na proposta apresentada, sendo a entrega realizada em remessa única;
III) O prazo máximo para entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Nota de Empenho, para produtos de fabricação nacional, e de até 60 (sessenta) dias corridos para produtos importados. A entrega deverá ser efetuada no Hospital de Pequeno Porte Elias de Oliveira Lima, localizado na Rua Ermelindo Milani, nº 1293, Setor 03, CEP 76.863-000, Rio Crespo/RO;
IV) Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, mediante conferência quantitativa e qualitativa, com acompanhamento do servidor designado para a fiscalização contratual. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade com as especificações técnicas e funcionais previstas;
V) Em caso de irregularidades ou não conformidade dos itens fornecidos, será lavrado Termo de Recusa, contendo as justificativas técnicas e legais para o não recebimento dos bens;
VI) Os itens rejeitados, no todo ou em parte, deverão ser substituídos pela Contratada, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da notificação formal, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
VII) O não cumprimento dos prazos ou a nova recusa dos bens entregues implicará inadimplemento contratual, sujeitando a Contratada às penalidades previstas neste contrato;
VIII) O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade por vícios ocultos ou falhas de fabricação, nem pelos prejuízos resultantes da execução incorreta do objeto;
IX) O pagamento será realizado em moeda corrente, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica, recibo e Atestado de Conformidade e Recebimento Definitivo emitido pelo fiscal do contrato, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos bens;
X) Caso seja constatado erro formal ou material na Nota Fiscal apresentada, a Contratada será formalmente notificada para proceder à sua correção e reemissão no prazo determinado, ficando o pagamento suspenso até a devida regularização.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art.92, X, XI e XIV)
9.1. As obrigações da **CONTRATANTE:**

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
Cientificar o órgão de representação jurídica do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
A Administração terá o **prazo de 30 (trinta),** a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro feitos pelo contratado **no prazo máximo de 30 (trinta) dias;**
Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.
A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entrega ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF e;
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o contratado tiver unidade de prestação de serviços em distância.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar, e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
12.1. Não será exigida garantia para a execução contratual, conforme facultado pelo art. 96 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza e o valor da contratação, bem como a análise de risco realizada pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem
motivo justificado;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar
declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
Multa:
moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias**;**
moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15.% (quinze por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30*(trinta) dias***, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o Contratante;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidde ou quando entender que o contrato não mais lhe oferecer vantagens.

A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contratado, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que se trata este ssubitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) da data da comunicação.
O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratado, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.
A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.
A contratação será atendida pela seguinte dotação:
Dotação Orçamentária: 10.002.10.302.0011.1.236. - Crédito Especial - FES-RO - Aquisição de Equipamentos Laboratoriais p/HPP (77.142-2)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS
16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As supressões resultantes de acordo entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO
18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO
19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
19.2 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio Crespo, *data da última assinatura digital.*

Prefeitura Municipal De Rio Crespo
CNPJ: 63.761.977/0001-41
Representante:
EDER DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Agnus Brasil Comércio E Serviços De Artigos Laboratoriais LTDA
CNPJ: 34.700.478/0001-46
Representante:
NATÁLIA BERNICHI GANDINI BIANCO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Publicado por:
Leidiane Vieira Dos Santos
Código Identificador:E98650B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE 43/ 2025

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO
Processo n.º: 4520 2025 **Data de Emissão:** 18/08/2025 **Requisitante:** Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS ***Objeto:*** Locação de imóvel para realocação do CREAS.
DADOS DO FORNECEDOR
Fornecedor: IMOBILIARIA ATALAIA LTDA **CNPJ:** 33.766.364/0001-36 **Endereço:** Av;Florianópolis 4928, Sala 06, 1 andar **Bairro:** Centro **Cidade:** ROLIM DE MOURA
DOTAÇÕES

Programática	**Fonte**	**Descrição**
02003041220001200344905200000	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02004123610003217044905200000	15990000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02004123610002201744905200000	15000100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

IDENTIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Item	**Especificação**	**Unid**	**Quant**	**Valor**	**Valor Total**
1	Locação de imóvel urbano, edificado, em boas condições de uso, localizado no bairro Cidade Alta de Rolim de Moura/RO, com área construída compatível com atividades do CREAS, contendo ao menos 02 salas individuais, 01 banheiro, 01 copa/cozinha, com infraestrutura elétrica e hidráulica em funcionamento, acessibilidade garantida (rampas, portas largas etc.), facilidade de acesso externo. O valor da locação deverá incluir as despesas com manutenção predial e IPTU, durante toda a vigência contratual.	MES	12	3.500,00	42.000,00

Valor total a ser homologado e adjudicado: 42.000,00

EMBASAMENTO LEGAL

Substrato legal de Inexigibilidade de licitação: Art. 74, V, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

SANDRA MIRANDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marta Regina de Oliveira
Código Identificador:68B4145B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Rolim de Moura/RO, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 002/2025, instituído pelo Decreto nº 6.655/2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 002/2025 e suas retificações,
TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar das Inscrições dos candidatos inscritos para provimento da função de Diretor das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Rolim de Moura/RO.

Inscritos	**Candidato**
1	AGNA CRISTINA CABRAL DE SOUZA APARÍCIO
2	ALESSANDRA DE SOUZA LAGO
3	ANA ILDA PREATO
4	ANA SILVIA DOS SANTOS TORRES
5	CATIA HELENA THON
6	CLAUDIA VANESSA DOMINGUES DE SOUZA MIGUEL
7	CLEONICE FAQUINETI
8	CLEONICE SANTANA

9	ELBENES FERNANDES DA SILVA PARRALEGO
10	ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA
11	GESLAINE GALDINO DA SILVA
12	ISMAEL BARCELOS
13	IVANIR NUNES CAVALHEIRO DE MELO
14	JACYRA CARDOSO DE LIMA SOUZA
15	JOAO GERSON CARDOSO
16	JOSELENE BOTTELHO DO CARMO GUIMARÃES
17	KATIA BARRETO XAVIER DA SILVA
18	KELLI APAREIDA MACEDO
19	LUCI CARDOSO TEODORO SEO
20	MARCIA LOURENÇA ROCHA
21	MARIA SIDINÉIA ANDRADE DA ROSA
22	MIRIAN MOVIO
23	OLILIAN BATISTA DE LIMA BEKER DE OLIVEIRA
24	REGINA LUIZ PEREIRA
25	ROSANGELA MARIA DE JESUS
26	SANDRA MARIA BUBULA
27	SILVIA GUIMARÃES VIEIRA DOS SANTOS
28	SOLAINE MARIA LIMA WOLFART TEODORO
29	VANIZ WALBER
30	WAGNER FERRREIRA SOARES
31	ZULEIDE DA SILVA MORETO

Rolim de Moura, datado e assinado eletronicamente

WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6517/2025

Publicado por:
Gracielli Braganca Lima Moreira
Código Identificador:A3B2658B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2025/SUPEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 873/2025/SEMESC.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025.

OBEJETO; FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA – SEMESC -DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.
. De acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.
O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. De acordo com o art. 84 da lei 14.133/2021
FORNECEDOR REGISTRADO.

E Empresa: KS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
CNPJ: *51.557.243/0001-66*
Representante legal: KAMILLY EDUARDA FRANSKOVIAK PEREIRA
Endereço: AVENIDA , 1965, , em SANTA LUZIA D'OESTE - RO
E-MAIL; kamillyfranskoviak@gmail.com
TELEFONE; (69) 8484-3597
Ficou registrado com o valor total de R$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta.)

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	1053585	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA CATEGORIA MASCULINO E FEMININO ADULTO NA MODALIDADE KARATE, JIU-JITSU, JUDÔ E TAEKWONDO. CONTEM 01 (UM) CONOMETRISTA ANOTADOR E 01 (UM), ARBITRO POR LUTA.	SERV	80	R$ 297,00	R$ 23.760,00	SERVIÇO
					TOTAL:	R$ 23.760,00	

Empresa: DUBLIN NEGOCIOS & SERVICOS LTDA
CNPJ: *45.717.515/0001-45*
Representante legal: EDER PAULO MIDINO CAMPOS
Endereço: AVENIDA RUA MARINGá, 159, NOVA BRASÍLIA, em JI-PARANá - RO
E-MAIL; EPMCNEGOCIOS@GMAIL.COM
TELEFONE; (69) 9217-0915 (69) 9240-7959
Ficou registrado com o valor total de R$ 218.970,00 (Duzentos e dezoito mil, e novecentos e sessenta reais.)
LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
2	1059960	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA CATEGORIA MASCULINO E FEMININO ADULTO NA MODALIDADE VOLEI DE AREIA E VOLEI DE QUADRA, NECESSITANDO DE 02 ARBITROS E 02 ASSISTENNTE	SERV	50	R$ 300,00	R$ 15.000,00	SERVIÇO
3	1056239	CONTRATACAO DE EMPRESA, ASSOCIACAO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA CATEGORIA MASCULINO E FEMINO NA MODALIDADE CATEGORIAS DE BASE, QUE CONTEM 01 (UM) CRONOMETRISTA ANOTADOR E 02 (DOIS) ARBITROS, POR PARTIDA.	SERV	80	R$ 261,00	R$ 20.880,00	SERVIÇO
4	1046707	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA CATEGORIA MASCULINO, FEMININO E VETERANO NA MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO E COPINHA FUTEBOL DE CAMPO, QUE CONTEM 01 (UM) ARBRITO E 02 (DOIS) BANDEIRAS, POR PARTIDA.	SERV	110	R$ 428,00	R$ 47.080,00	SERVIÇO
5	1053578	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA CATEGORIA MASCULINO, FEMININO E VETERANO NA MODALIDADE FUTEBOL SOCIETY E FUTEBOL QUADRA SINTETICA, QUE CONTEM 01 (UM) CRONOMETRISTA ANOTADOR E 02 (DOIS) ARBITROS, POR PARTIDA.	SERV	160	R$ 250,00	R$ 40.000,00	SERVIÇO
6	1046711	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA CATEGORIA MASCULINO, FEMININO E VETERANO NA MODALIDADE FUTSAL, QUE CONTEM 01 (UM) CRONOMETRISTA ANOTADOR E 02 (DOIS) ARBITROS, POR PARTIDA.	SERV	160	R$ 251,00	R$ 40.160,00	SERVIÇO
7	1059962	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DE MINI CICLISMO ATÉ 30 KM, CONTENDO MARCAÇÃO ELETRONICA PARA OS PARTICIPANTES, FAIXAS DE LARGA E CHEGADA, FAIXAS INDICAÇÕES DO PERCURSO, CONES DE SINALIZAÇÃO, 02 CRONOMETRISTA ANOTADOR, NA CATEGORIA MASCULINO, FEMININO E VETERANO E OUTRAS CATEGORIAS.	SERV	2	R$ 11.500,00	R$ 23.000,00	SERVIÇO
8	1059961	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DE MINI MARATONA ATÉ 10 KM, CONTENDO MARCAÇÃO ELETRONICA PARA OS PARTICIPANTES, FAIXAS DE LARGA E CHEGADA, FAIXAS INDICAÇÕES PERCURSO, CONES DE SINALIZAÇÃO, 02 CRONOMETRISTA ANOTADOR, NA CATEGORIA MASCULINO, FEMININO E VETERANO.	SERV	2	R$ 9.500,00	R$ 19.000,00	SERVIÇO
9	1056240	CONTRATACAO DE EMPRESA, ASSOCIACAO OU ENTIDADE R ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA CATEGORIA MASCULINO E FEMINO E VETERANO NA MODALIDADE FUTVOLEI, QUE CONTEM 01 (UM) CRONOMETRISTA ANOTADOR E 02 (DOIS) ARBITROS, POR PARTIDA.	SERV	50	R$ 277,00	R$ 13.850,00	SERVIÇO
					TOTAL:	R$ 218.970,00	

São Miguel do Guaporé/RO, 18/08/2025

EDILSON CRISPIN DIAS
Prefeito

Publicado por:
Cenira Fernandes da Silva Ribeiro
Código Identificador:E668E6D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2025 ADRIANO MOCO MAGALHAES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2025ADRIANO MOCO MAGALHAES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025
PROCESSO Nº 1294/2024
PREGÃO ELETRONICO N° 66/2025
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEMAF
ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMSAU, SEMTRA E SEMEC

NO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no **CNPJ 63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora **MELISSA ALVES KNONER** nomeada pela portaria **Nº 315/GAB/PMS/2025** e do outro lado a **EMPRESA ADRIANO MOCO MAGALHAES**, inscrita sob o **CNPJ: 51.419.186/0001-59**, estabelecida na **AV PRESIDENTE VARGAS, 1170**, doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representada pelo senhor**: ADRIANO MOCO MAGALHAES,** inscrito no **CPF Nº**913.479.712-20**. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2025**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.
2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
FORNECEDOR: ADRIANO MOCO MAGALHAES
CNPJ: **51.419.186/0001-59**
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 1170
CIDADE: São Miguel do Guaporé - Rondônia
CEP: 76932-000
CELULAR: (69) 98474-0196
EMAIL: **regiane_adriano@hotmail.com**
REPRESENTANTE: ADRIANO MOCO MAGALHAES
RG: 913.479.712-20

CPF: 913.479.712-20.

Fornecedor: 51.419.186 ADRIANO MOCO MAGALHAES
CNPJ/CPF: 51.419.186/0001-59

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	PREGO 19 X 36 MM	20	R$ 15,9000	R$ 318,0000
33	CONEXÃO EM T PARA TUBO PVC 25MM	23	R$ 1,2100	R$ 27,8300
34	COTOVELO EM PVC 20MM	23	R$ 1,2400	R$ 28,5200
35	COLA P/ CANO PVC 75GR	40	R$ 5,9000	R$ 236,0000
36	COTOVELO EM PVC 25MM	13	R$ 1,3300	R$ 17,2900
48	JOELHO ESGOTO 40MMPVC	18	R$ 3,6200	R$ 65,1600
69	LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA 30W 6500K BIVOLT ALTURA: 203mm, DIÂMETRO: 110mm COR: BRANCO VOLTAGEM: BIVOLT POTÊNCIA: 30W TEMPERATURA DE COR: 6500K SOQUETE: e27	60	R$ 15,9900	R$ 959,4000
98	DOBRADIÇA (CARTELA CONTENDO 03 PÇS CADA)	5	R$ 12,0800	R$ 60,4000
105	VEDA ROSCA	5	R$ 2,9900	R$ 14,9500
110	REGISTRO 25 SOLDÁVEL	5	R$ 6,7900	R$ 33,9500

Valor Total Homologado - R$ 1.761,50

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Melissa Alves Knoner
Código Identificador:D1BC87B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2025 A.E COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO EIRELI

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2025 A.E COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025
PROCESSO Nº 1294/24
PREGÃO ELETRONICO N° 66/2025
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEMAF
ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMSAU, SEMTRAS E SEMEC

NO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no **CNPJ 63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito **ARMANDO BERNARDO DA SILVA** inscrito no **CPF nº 15785772841** juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora **MELISSA ALVES KNONER** nomeada pela portaria **Nº 315/GAB/PMS/2025** e do outro lado a **EMPRESA A.E COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO EIRELI,** inscrita sob o **CNPJ: 05.858.607/0001-20,** estabelecida na **Av. Flamboyant nº 162- Bairro Centro**, doravante denominada **FORNCEDORA,** neste ato representada pelo senhor**: Adauto Grando,** inscrito no **CPF Nº:** 327.014.702-34**. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2025**. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1° de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

OBJETOREGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.
2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.
2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: A.E COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: **05.858.607/0001-20**
ENDEREÇO: Av. Flamboyant nº 162- Bairro Centro
CIDADE: SERINGUEIRAS/RO
CEP: 76.934-000
CELULAR: 69 3623-2103
EMAIL: ae.materiaisconstrucao@hotmail.com
REPRESENTANTE: ADAUTO GRANDO
RG: 1.762.305 SSP/DF.
CPF: 327.014.702-34

Fornecedor: A.E COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF: 05.858.607/0001-20

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AREIA FINA	172	R$ 160,0000	R$ 27.520,0000
2	AREIA GROSSA	169	R$ 125,0000	R$ 21.125,0000
3	TIJOLOS C/ 06 FUROS 19X24 CM	21	R$ 1.198,0000	R$ 25.158,0000
4	PEDRA BRITA Nº 1- 19 MM	154	R$ 282,0000	R$ 43.287,0000

5	CIMENTO PORTLAN CP 2 SACO DE 50KG	560	R$ 61,8000	R$ 34.608,0000
6	MASSA CORRIDA PVA 25 kg	75	R$ 84,0000	R$ 6.300,0000
9	CARRINHO DE MÃO BRAÇO METÁLICO E CAÇAMBA METÁLICA 0,45MM CAPACIDADE DE 55 LITROS, COM PNEU E CÂMARA DE AR	5	R$ 175,0000	R$ 875,0000
10	caixa da água 10.000 litros pvc tipo galão	6	R$ 6.478,0000	R$ 38.868,0000
12	PREGO 18 X 27 KG.	20	R$ 17,5000	R$ 350,0000
13	ARAME RECOZIDO 18 MM	50	R$ 18,0000	R$ 900,0000
14	ETERNITÃO 2,44 X 1,10X 0,5.	500	R$ 63,0000	R$ 31.500,0000
15	TELHA COMUNHEIRA DE ETERNITAO 6MM	500	R$ 42,0000	R$ 21.000,0000
16	TELHA ECONOFLEX 0500X4MMX240 4MM ETERNIT/BRASILIT	300	R$ 25,5000	R$ 7.650,0000
17	TINTA SEMI BRILHO LATA COM 18 LITROS CORES VARIADAS DE 1 QUALIDADE	5	R$ 508,0000	R$ 2.540,0000
18	TINTA ESMALTE SINT BRANCA LATA COM 3.600 LITROS DE PRIMEIRA QUALIDADE CORES VARIADAS.	7	R$ 133,3300	R$ 933,3100
19	TINTA BASE D AGUA 18 LITROS ACRÍLICA 1º LINHA	7	R$ 220,0000	R$ 1.540,0000
20	ROLO DE LA 23 CM 1316	15	R$ 14,0000	R$ 210,0000
21	LIXA PARA FERRO Nº 50	50	R$ 3,2000	R$ 160,0000
23	ARGAMASSA SACO COM 20 KG	25	R$ 23,0000	R$ 575,0000
25	BARRA DE CANO SOLDÁVEL 25 MM	20	R$ 24,0000	R$ 480,0000
29	CAIXA D´AGUA DE POLIETILENO AZUL CAPACIDADE 1000 LT	9	R$ 489,0000	R$ 4.401,0000
30	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA SUSPENSA EM PLASTICO COM 10 LITROS	54	R$ 44,0000	R$ 2.376,0000
31	CANALETAS PVC LISA, CANALETA DE PVC, LISA, DE COR BRANCA, COM DIVISÃO INTERNA, SISTEMA DEENCAIXE DOS PERFIS POR TRAVA, ANTI-CHAMA, 20X10X2000MM	70	R$ 11,0000	R$ 770,0000
37	CURVA EM PVC 100 PARA ESGOTO 90	13	R$ 19,4900	R$ 253,3700
38	DOBRADICA 3. 1/2, BLISTER C/ 3 UND, LATAO MACIÇO, ACABAMENTO CROMADO, 4 ANEIS LATAO E CABECAPIRAMIDAL DE LATAO, 76X88MM, USO EM PORTAS E JANELAS	30	R$ 19,0000	R$ 570,0000
39	ENGATE FLEXÍVEL PARA CAIXA DE DESCARGA 60 CM	23	R$ 8,6000	R$ 197,8000
40	ESCADA EM ALUMÍNIO - ESTENDIDA CHEGA A 9,10 MTS E FECHA 4,7 M	7	R$ 1.368,0000	R$ 9.576,0000
41	ESPELHO RETANGULAR DE PAREDE MEDINDO 0,60 X 0,60 (LXA)	10	R$ 305,9900	R$ 3.059,9000
42	ESPELHO RETANGULAR DE PAREDE MEDINDO 0,60 X1,5 MT (LXA)	10	R$ 646,0000	R$ 6.460,0000
43	FECHADURA DE INOX PARA PORTA DE MADEIRA	80	R$ 50,0000	R$ 4.000,0000
44	FITA VEDA ROSCA 18MMX50	15	R$ 6,0000	R$ 90,0000
45	FORRO PVC 8 MM BRANCO	300	R$ 22,9500	R$ 6.885,0000
47	JOELHO ESGOTO 100 MM	18	R$ 6,4000	R$ 115,2000
50	KIT DE BROCAS PARA MADEIRA COM 7 PEÇAS, (3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8 – 10 MM), PONTAS DE CARBONETO DETUNGSTÊNIO	8	R$ 98,0000	R$ 784,0000
51	KIT REPARO DE CAIXA ACLOPRADA	33	R$ 88,0000	R$ 2.904,0000
52	LIXA PARA MASSA E MADEIRA, GÃO 150, MEDIDA 225X275 MM, PAPEL KRAFT LEVE,	25	R$ 3,3000	R$ 82,5000
55	MASSA ACRILICA 25KG	14	R$ 136,9000	R$ 1.916,6000
56	MIOLO PARA FECHADURA INOX, COM 02 CHAVES, COMPATIVEL COM FECHADURA SOPRANO	40	R$ 41,0000	R$ 1.640,0000
58	RALO PARA TUBO DE ESGOTO 100	7	R$ 19,0000	R$ 133,0000
61	CERAMICA PARA PISO MEDINDO 45 X 45 PI5	130	R$ 38,9800	R$ 5.067,4000
62	VIDRO EM BLINDEX PARA JANELA 8MM VERDE OU FUME	30	R$ 501,8000	R$ 15.054,0000
63	VIDRO TEMPERADO 10MM	30	R$ 517,9000	R$ 15.537,0000
64	TOMADA PARA ALVENARIA 20 AMP.	30	R$ 9,3000	R$ 279,0000
65	TOMADA COM 02 PLUG C/ PLACA 4 X 2	30	R$ 11,8000	R$ 354,0000
66	INTERRUPTOR 01 TECLA + TOMADA COM PLACA 04 X 02	30	R$ 10,8000	R$ 324,0000
67	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250 V	30	R$ 10,9000	R$ 327,0000
68	LÂMPADAS LED 16W BULBO BIVOLT E27 90% MAIS ECONÔMICO	50	R$ 14,0000	R$ 700,0000
70	PERFIL PARA FORRO DE PVC MOLDURAS SIMILAR A SANCA	40	R$ 39,0000	R$ 1.560,0000
71	PERFIL PARA FORRO DE PVC MOLDURAS MODELO U	40	R$ 39,0000	R$ 1.560,0000
72	FECHADURA PARA JANELA DE VIDRO TEMPERASO	34	R$ 118,9000	R$ 4.042,6000
76	DIJUNTOR 20 AMPERES BIPOLAR	14	R$ 28,0000	R$ 392,0000
78	LIMPA CONTATOS - ESPECIFICAÇÕES: LATA METÁLICA EM AEROSSOL DE 130 G / 210 ML, PROPELENTE: BUTANO PROPANO, SOLVENTE: HIDROCARBONETO, COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS PLÁSTICOS E METAIS, É INDICADO PARA INFORMÁTICA, ELETRÔNICA, ELÉTRICA E AUTOMOTIVO, NA LIMPEZA E RESTAURAÇÕES DE CONTINUIDADE ELÉTRICA EM TODOS OS TIPOS DE CONTATOS ELÉTRICOS.	20	R$ 19,9000	R$ 398,0000
79	SIFÃO SANFONADO SIMPLES UNIVERSAL, PARA PIAS DE COZINHA, ARMÁRIOS DE BANHEIROS, LAVATÓRIOS ETANQUES, EM POLIPROPILENO,	40	R$ 5,3000	R$ 212,0000
80	TORNEIRA DE INOX PARA PIA DE COZINHA ROSCA 25 MM	35	R$ 85,0000	R$ 2.975,0000
81	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	38	R$ 32,0000	R$ 1.216,0000
82	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA DE 2,44 X 1,10 X 5MM	30	R$ 64,7000	R$ 1.941,0000
83	FORRO DE PVC LINEAR 10MM X20 CM COR BRANCO	50	R$ 33,8000	R$ 1.690,0000
84	PREGO COM CABEÇA 18 X 24 EM AÇO PACOTE COM 1KG	3	R$ 18,0000	R$ 54,0000
85	PREGO COM CABEÇA 19 X 27 EM AÇO PACOTE COM 1KG	3	R$ 18,0000	R$ 54,0000
86	TRELIÇA 12 METROS TB 8 MM	4	R$ 130,0000	R$ 520,0000
87	TRELIÇA 12 METROS TB 12 MM	4	R$ 150,0000	R$ 600,0000
88	CANO DE PVC 25 MM BARRA DE 06 METROS SOLDAVEL 1º LINHA	5	R$ 29,7000	R$ 148,5000
89	CANO DE PVC 20 MM BARRA DE 06 METROS SOLDAVEL 1º LINHA	5	R$ 21,5000	R$ 107,5000
90	CANO DE PVC 100 MM C/ 06 METROS 1º LINHA PARA ESGOTO	5	R$ 86,0000	R$ 430,0000
93	JOELHO DE 100 MM DE 90° COM (NBR) ESGOTO	5	R$ 5,4000	R$ 27,0000
94	SOQUETE PARA LAMPADA FABRICADO EM MATERIAL DE LOÇA (PLAFON)	10	R$ 4,5000	R$ 45,0000
95	CANALETA SIMPLES DE 03 METROS COM DUPLA FACE	5	R$ 27,0000	R$ 135,0000
97	CILINDRO PARA PORTA DE FECHADURA C/ 2 CHAVE	10	R$ 26,0000	R$ 260,0000
99	PLUG FÊMEA PRETO 10A 250V 2 PINOS OU PLUG MACHO 2 PINOS + TERRA 10A 250V	10	R$ 7,6000	R$ 76,0000
101	SIFAO DE 1 QUALIDADE UNIVERSAL	5	R$ 6,5000	R$ 32,5000
102	CAIXA DE EMBUTIR 4 X 2 PARA TOMADAS E INTERRUPTOR	20	R$ 1,8000	R$ 36,0000
104	KIT INSTALAÇAO 1,50M X 1,20 M PARA JANELA	4	R$ 254,9900	R$ 1.019,9600
106	COLA SOLDAVEL	4	R$ 7,5000	R$ 30,0000
108	LUVA SOLDAVEL LISA DE 20MM LISA	5	R$ 0,9500	R$ 4,7500
109	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM 3/4	5	R$ 4,0000	R$ 20,0000
111	MASSA PARA GRAFIATO 25 KG	6	R$ 164,0000	R$ 984,0000
113	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE CONCRETO E ARGAMASSA, EMBALADO EM BALDE DE NO MÍNIMO 18 LITROS.	3	R$ 180,0000	R$ 540,0000
114	CAPA DE BARRO CUMINHEIRA	400	R$ 5,5800	R$ 2.232,0000
115	CAPA DE BARRO PAULISTA.	300	R$ 6,3900	R$ 1.917,0000
118	PREGO COM CABEÇA 12 X 12 EM AÇO PACOTE COM 1KG	2	R$ 25,0500	R$ 50,1000
120	PREGO COM CABEÇA 18X27	2	R$ 18,0000	R$ 36,0000

121	PREGO COM CABECA 19X36. COMUM. POSSUI CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPODIAMANTE	5	R$ 20,5000	R$ 102,5000
122	PREGO COM CABEÇA 20X 42 MM	2	R$ 24,0000	R$ 48,0000
123	REFIL TIPO U 6MT ACABAMENTO	12	R$ 52,0000	R$ 624,0000
124	TABUA DE MADEIRA DE CAIXARIA (2,5CM X 30,0CM)	50	R$ 16,9900	R$ 849,5000
125	TELHA DE BARRO DE 1º QUALIDADE	1	R$ 2.375,9500	R$ 2.375,9500
126	TORNEIRA 1120 E PARA JARDIM (METAL)	8	R$ 40,0000	R$ 320,0000
127	TORNEIRA BICA MOVEL, BAIXA PAREDE, INOX, PIA DE COZINHA, EM FORMADO U, 3/4	10	R$ 87,0000	R$ 870,0000

Valor Total Homologado - R$ 379.971,94

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Melissa Alves Knoner
Código Identificador:6165B050

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EDITAL DE SELEÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES Nº 001/2025 SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE FORMADORAS(ES) MUNICIPAIS PARA O CURSO DE EXTENSÃO - PROLEEI/ CNCA 2025

EDITAL DE SELEÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES Nº 001/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE FORMADORAS(ES) MUNICIPAIS PARA O CURSO DE EXTENSÃO - PROLEEI/ CNCA 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), o ProLEEI 2025, instituído pela Portaria MEC nº 85 de 31 de janeiro de 2025, torna público o processo de seleção simplificada de professores para atuarem como Formadores(as) Municipais do ProLEEI no município de Nilópolis.

DO ProLEEI/ CNCA 2025

De acordo com a portaria MEC Nº 85, de 31/01/2025, o ProLEEI/CNCA tem como objetivo principal "Implementar ações de formação continuada focadas na ampliação e consolidação dos saberes dos profissionais da Educação Infantil para o planejamento e a implementação de práticas pedagógicas destinadas a incidir sobre o desenvolvimento das crianças no campo da linguagem oral, da leitura e da escrita" (Caderno de orientações - ProLEEI 2025).

DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar 01 (hum) bolsistas (profissionais com atuação na educação infantil) para atuarem como Formadores(as) Municipais do ProLEEI no município de Vale do Anari-RO.

DO PERFIL, DAS BOLSAS E DAS ATIVIDADES

Os (As) candidatos (as) devem atender ao seguinte perfil descrito a seguir:
Ser graduado em Pedagogia ou em curso Normal Superior em instituições reconhecidas pelo MEC;
Exercer função profissional relacionada à educação infantil, tais como: docência, gestão na coordenação pedagógica de escolas ou atuação na secretaria de educação no município;
Ser profissional efetivo, isto é, possuir vínculo empregatício permanente e estável, preferencialmente por meio de concurso público;
Ter disponibilidade para se deslocar de seu município (exceto para os municípios que serão polos) para os Polos de formação, conforme Anexos II e III deste Edital, sendo até três deslocamentos em 2025 e até quatro deslocamentos em 2026, com até três dias de atividades (24h) em cada deslocamento/viagem;

Deve-se dar prioridade:
A profissionais que atuaram como formadoras no LEEI em 2024, cuja avaliação tenha sido positiva, conforme as funções estabelecidas no edital de seleção de 2024 e os critérios definidos pelas universidades responsáveis pela coordenação do LEEI 2024;
Às formadoras vinculadas a Centros de Formação de professores que atuam na educação infantil, nos municípios onde tais Centros existirem;
Às que participaram de cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, alfabetização ou leitura e escrita;
Possuir experiência em ações de formação de professores.

A função do Formador(a) Municipal do ProLEEI 2025 é uma atividade remunerada por uma bolsa mensal no valor de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais), de responsabilidade da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) que foi selecionada, por meio do Edital N° 01/2025 do MEC, para oferecer o ProLEEI/CNCA no Estado de Rondônia. O Custeio das Bolsas de Formadoras Municipais será efetivado pelo MEC.

As formadoras municipais atuarão no PRO-LEEI de duas formas:
Como cursistas, ao realizarem encontros formativos com as formadoras estaduais, com duração de 180 horas, assim distribuídas: Encontros presencias para estudos - 92 horas; Encontros Remotos para estudos - 24 horas; Atividades em Plataforma – 64 horas. Total – 180 horas.
Como formadoras municipais, quando farão a formação das cursistas (professoras e outros profissionais da educação infantil), com certificação de formadora municipal, com carga horária de 120 horas.
A Formadora Municipal será certificada:
Como Formadora Municipal, cuja certificação será emita pela coordenação do Programa na UNIR, com carga horária de 120 horas, para aquelas que concluírem todo o processo formativo a ser desenvolvido com a turma de cursitas para a qual foram designadas pelas secretarias e pelo PRO-LEEI;

Como cursita, cuja certificação será emita pela coordenação do Programa na UNIR, com carga horária de de 180 horas, para os/as que concluírem a formação com, no mínimo, 75% da carga horária cumprida e: i) que realizarem todas as atividades propostas, tanto presenciais quando as que deverão ser realizadas na Plataforma Avamec Interativo e nas escolas com as cursistas; ii) que realizarem o Trabalho de Percurso; iii) que elaborarem o relato de vivência/experiência a partir do trabalho de percurso e das vivências como cursistas e formadoras; iv) que participarem do seminário final e apresentarem em formato de comunicação oral com publicação;
Os relatos de experiências serão publicados nos Anais do Pro-LEEI em Rondônia em repositório institucional da UNIR.
A certificação será emitida pela UNIR, via Plataforma AVAMEC interativo e considerará a frequencia e participação, conforme acima indicadas.

DAS ATRIBUIÇÕES

De acordo com o Caderno de orientações - ProLEEI 2025, compete às formadoras municipais:

Realizar a formação dos cursistas, planejando, organizando e desenvolvendo, no mínimo, treze encontros presenciais de quatro horas cada mais dois encontros presenciais de oito horas cada, mais horas remotas de mediação na Plataforma Avamec Interativo, planejando e executando a proposta de formação ajustando-as às necessidades e às especificidades do grupo de cursistas sob sua responsabilidade e ainda realizando o acompanhamento das ações das professoras cursistas;
Participar dos encontros formativos e demais reuniões com a formadora estadual sendo, no mínimo, dois encontros presenciais, de 24 horas cada; dois encontros presenciais de 16 horas cada; um seminário final com 12 horas; sete encontros remotos de no máximo, três horas cada, no decorrer da formação;
Acessar a plataforma virtual Avamec Interativo, no mínimo três vezes por semana, para realizar suas atividades formativas, mediar os fóruns de debate com as cursistas de sua turma/município, verificar as postagens dos cursistas, responder a questões e incumbir-se de outras atividades que se façam necessárias;
Realizar interlocução com a articuladora municipal (RENALFA) para busca ativa dos cursistas que se ausentarem nos encontros presenciais ou na Plataforma Avamec Interativo sem justificativa ou comunicação prévia sobre a ausência;
Desenvolver atividades de estudo e de planejamento de acordo com sua atuação como formadora municipal;
Monitorar as atividades dos cursistas, por meio de formulários disponibilizados na Plataforma Avamec Interativo e da produção de formulários descritivos das atividades com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes;
Produzir planilhas de notas e carga horária relativas às atividades dos cursistas para fins de certificação dessas atividades;
Realizar os registros de frequência dos cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela coordenação da formação;
Preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com os cursistas, constando: (i) data do encontro, (ii) descrição das atividades realizadas, (iii) carga horária cumprida, (iv)
apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes e (v) três fotos e um vídeo do encontro;
Produzir o Diário de Bordo/Cardeno de Registro da formação, conforme será orientado em momento oportuno, bem como o Relato de Experiência/Vivência da Formação Realizada;
Elaborar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;
Participar da produção de publicações ao final da formação, promovendo registro fundamentado teoricamente acerca do processo vivenciado;
Contribuir na organização e na realização da Mostra de Trabalhos a ser realizada ao final da formação;
Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação que venham a surgir.

O efetivo exercício das atribuições do(a) Formador(a) Municipal do ProLEEI 2025 serão monitoradas e avaliadas, sistematicamente, por meio de instrumentos elaborados pela coordenação do Pro-LEEI/CNCA, com registros da avaliação em, pelo menos, dois momentos distintos durante a formação pela UNIR, assim como haverá ainda um formulário de avaliação a ser preenchido pela articuladora municipal (RENALFA) desta rede pública de ensino.

DAS INSCRIÇÕES

Para este processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão utilizar meios próprios para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade destes(as) providenciar o solicitado para a sua inscrição.
Antes de realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital e descritos no item 3.1.
A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
O cronograma do processo de seleção dos bolsistas para a função de Formador(a) Municipal do ProLEEI 2025 será:

Divulgação do edital	**18 de agosto de 2025**
Período de inscrição por e-mail	**18 e 19 de agosto de 2025**
Entrvistas para inscritos	**20 de agosto de 2025**
Publicação dos(as) aptos(as)	**20 de agosto de 2025**
Assinatura Termo de Compromisso, presencial, na SEMED	**21 de agosto de 2025**
Envio da lista de selecionados para a Coordenação do Pro-LEEI – UNIR (modelo anexo) e documentos do bolsista.	**22 de agosto de 2025**

As inscrições deverão ser realizadas por meio do e-mail institucional: semeceanari@hotmail.com

5.5 No ato da inscrição, deverão ser encaminhados, em um **único arquivo** salvo em **PDF,** nomeado com o **nome do(a) candidato(a) e número do CPF, com assunto: Inscrição no Edital de Seleção SEMECE nº 001/2025,** os seguintes documentos:

a) Declaração da DGP sobre função, cargo, carga horária e lotação na rede municipal;
b) Declaração de chefia imediata de que a candidata exerce função profissional relacionada à educação infantil, tais como: docência, gestão na coordenação pedagógica de escolas ou atuação na secretaria de educação no município;
c) Declaração da candidata ou candidato**,** informando que terá a disponibilidade necessárias para participação do Pro-LEEI (para estudo e para realizar a formação das professoras da educação infantil) (modelo em anexo);
d) Currículo Lattes extraído da Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/), contendo apenas: (i) formação, (ii) atuação profissional, (iii) projetos;
e) Documento de identificação com foto (frente e verso);

f) Diploma e histórico de graduação (frente e verso);
g) Documento comprobatório de formador(a) LEEI 2024 ou de que conclui a formação LEEI em 2024 (pode ser o certificado de cursista e este servirá como comprovante de curso realizada na área de educação infantil e como comprovante de que foi formador(a) LEEI 2024;
g) Demais declarações para comprovação do item 3.2, que julgarem necessários.

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E PAGAMENTO DAS BOLSAS
Os(As) candidatos(as) selecionados(as) assinarão o Termo de Compromisso conforme data prevista no edital, presencialmente na SEMED.
Os pagamentos das bolsas serão de responsabilidade da UNIR/MEC, assim como a formação específica do Pro-LEEI 2025, sendo que maiores informações serão oferecidas posteriormente pela UNIR.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os(As) bolsistas selecionados(as) como Formador(a) Municipal do Pro-LEEI 2025, deverão exercer suas funções definidas pelo Programa e neste Edital, distribuídas e acordadas com a Coordenação e Equipe de formadores da UNIR, bem como com a Articuladora do Município.
As despesas de deslocamento e alimentação para a realização das formações das cursistas (professoras da educação infantil), estarão pagas pela bolsa do Programa. O município vai arcar com as despesas e a infraestrutura do local da formação e outras despesas para a realização dos encontros com as professoras, a depender de seu orçamento.
As despesas de deslocamento e alimentação para a realização de sua formação serão custeadas pelo Pro-LEEI, por meio da Fundação de Apoio (ajuda de custo e diárias);

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito(a) neste Processo Seletivo acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este certame, na versão on-line na página pública da SEMECE.

A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do(a) candidato(a), das normas fixadas no presente Edital e demais normatizações que regem a matéria, já publicados e/ou a serem publicados posteriormente.

A veracidade de todas as informações prestadas durante o processo seletivo são de responsabilidade do(a) candidato(a), estando o mesmo ciente das consequências legais decorrentes de prestar informações inverídicas.

À SEMECE fica reservado o direito de prorrogar os prazos de inscrição e/ou de convocação em qualquer fase do Processo Seletivo, incluindo chamamento de outro candidato(a) selecionado(a), ou mesmo retificações do Edital, informando eventuais alterações.
Os casos omissos serão resolvidos pela SEMECE em diálogo, no que couber, com a Coordenação do Pro-LEEI, em Rondônia.

LUZIA JOSINO PEREIRA BUSS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº 3080/GP/2025

ANEXO I

ANÁLISE DO CURRÍCULO DOS CANDIDATOS E CANDIDATAS

ATUAÇÃO PROFISSIONAL		**TOTAL: 65 pontos**
Item	**Pontos por unidade**	**Pontuação máxima**
Atuação na área da Educação Infantil como professor(a)/coordenador(a)pedagógico(a) ou coordenação da educação infantil no âmbito da SEMED ou atuação na equipe de formação na área de educação infantil no âmbito da SEMED ou direção, vice-direção de escola de educação infantil.	5 pontos a cada ano	25
Atuação como formador(a) no Curso Leitura e Escrita na Educação Infantil – LEEI-2024.	20 pontos para quem, após iniciar no programa, levou a turma até o final do curso com a realização do seminário final;	20
Atuação como docente em cursos de formação de professore(a)s da educação básica graduação, pós- graduação, extensão ou aperfeiçoamento - em áreas afins ao Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI, quais sejam: Educação Infantil, leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil, alfabetização.	2 pontos por curso ou disciplina até o máximo de 20 pontos.	20

FORMAÇÃO ACADÊMICA	**TOTAL: 35 pontos**
Item	**Pontuação máxima**
Curso de doutorado concluído ou em curso, com linha de pesquisa em formação docente e projeto de pesquisa em áreas afins ao LEEI, quais sejam: Educação Infantil, sendo: Leitura, oralidade, escrita, literatura infantil, alfabetização (um curso).	10 pontos
Curso de mestrado concluído ou em curso, com linha de pesquisa em formação docente e projeto de pesquisa em áreas afins ao LEEI, quais sejam: Educação Infantil, sendo: Leitura, oralidade, escrita, literatura infantil, alfabetização (um curso).	10 pontos
Curso de pós-graduação Lato-sensu (Especialização) concluído ou em curso, com linha de pesquisa em formação docente e projeto de pesquisa em áreas afins ao LEEI, quais sejam: Educação Infantil, sendo: Leitura, oralidade, escrita, literatura infantil, alfabetização (um curso).	5 pontos
Participação em cursos de extensão como estudante com conteúdos na área da Educação Infantil: leitura e escrita ou literatura infantil ou alfabetização.	5 pontos para cada curso, até o máximo de 10 pontos

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, ……., CPF ..... , declaro, com a finalidade de participar do processo seletivo para reserva de vaga a Formador(a) Municipal no Programa de Formação Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI, que tenho disponibilidade de participar das atividades desta formação, conforme descrito no Edital e Cronograma da Formação (Anexo III deste Edital). Do mesmo modo, declaro ter disponibilidade para deslocar-me, dentro do estado de Rondônia, a municípios onde serão realizadas as formações dos Formadores Municipais, de acordo com a definição da Coordenação Geral da UNIR para a qual estou me candidatando ao processo seletivo. Informo estar ciente de que as despesas com esses deslocamentos serão asseguradas pelo Programa de Formação.

Local e data: ……

Assinatura: ……

ANEXO IV

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS E CADASTRO RESERVA

ENCAMINHADR PARA A UNIR – Pro-LEEI 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALE DO ANARI-RO					
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PARA FORMADOR PRO-LEEI – LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA DO MEC (FORMADORES E CADASTRO RESERVA)					
Nome do Candidato (a)	Telefone (DDD)	E-mail (válido e de maior uso)	Função na Secretaria Municipal	Classificação Final	Observações

LUZIA JOSINO PEREIRA BUSS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº 3080/GP/2025

Local:

Data:

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:F19D4E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇAO DISPENSA 19-2025

T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O D E D I S P E N S A 19 / 2025			
DATA: 18/08/2025 **PROTOCOLO:** 488 / 2025			
CONTRATANTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI			
CONTRATADO(A)			
Fornecedor: ANJOS & RAMALHO LTDA **CNPJ:** 07.807.976/0001-10 **Insc. Estadual:** **Endereço:** Acir Jose Damasceno, 4251 **Bairro:** CENTRO **Cidade:** Vale do Anari - RO **Telefone:**		**CEP:** 76.867-000	
OBJETO			
AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICA, TERMINAIS E CAPAS PRENSAVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE VALE DO ANARI/RO.			
JUSTIFICATIVA			
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, em atendimento ao Art.75 da Lei Federal 14.133. A DISPENSA para contratar a empresa citada de acordo com os pareceres da Comissão Permanente de Licitações, da Assessoria Jurídica desta Administração e demais documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.			
DESPESA			
Programática	**Fonte**	**Descrição**	
02008041220002204533903000000	17510	MATERIAL DE CONSUMO	

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	10471	TERM C54 FEMEA 7/8 JIC X CR 5/8	UN	45.00	50.1300	2,255.85
1	2	10472	TERM C90 FEMEA 7/8 JIC X CR 5/8	UN	45.00	43.8000	1,971.00
1	3	10473	TERM FEMEA 11/16´´	UN	45.00	23.2500	1,046.25
1	4	10474	TERM C90 FEMEA 9/16-18	UN	45.00	35.2500	1,586.25
1	5	10475	TERM FEMEA 1/9 ORFS 1/4	UN	45.00	20.3700	916.65
1	6	10476	CAPA 3/8 2	UN	35.00	10.4600	366.10
1	7	10477	CAPA "1" 4TR	UN	35.00	46.0400	1,611.40
1	8	10478	CAPA 5/8 2TR S/DES	UN	35.00	18.4100	644.35
1	9	10479	CAPA PRENSAVEL 06 3/8"	UN	35.00	11.1600	390.60
1	10	10480	CAPA PRENSAVEL04 1/4	UN	35.00	12.0900	423.15
1	11	10481	CAPA PRENSAVEL 1/2 2" TRAMA	UN	35.00	17.4400	610.40
1	12	10482	MANGUEIRA 5/8 TRAMAS 3630PSI	MT	50.00	72.3500	3,617.50
1	13	10483	MANGUEIRA 1/4 2 TRAMA	MT	50.00	54.5400	2,727.00
1	14	10484	MANGUEIRA "1"	MT	40.00	120.0600	4,802.40
1	15	10485	MANGUEIRA 1/2 2 TRAMA	MT	50.00	68.3600	3,418.00
1	16	10486	MANGUEIRA 3/8 4 TRAMA	MT	40.00	137.6400	5,505.60
					Total:		**31,892.50**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme parecer jurídico.

CLEONE LIMA RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Gleicia de Oliveira Souza
Código Identificador:EB4DE175

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N°. 9/2025 - ASTEC/SEMED

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 02/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS PARA ATENDER O PROGRAMA "UNIDOS PELA EDUCAÇÃO"
Com efeito retroativo em 12/03/2025.

Nº	NOME COMPLETO	VAGAS	FUNÇÃO	LOCALIDADE
1	ABIMAEL CUNHA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2	ADA BRAGA DE SOUZA SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3	ADALBERTO SILVA MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4	ADELAIDE DE QUEIROZ VIANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5	ADELANE RAPOSO DA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
6	ADÉLIA KETLYN FERREIRA DA SILVA CORRE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Antônio Augusto Vasconcelos - Localidade BR 364, Km 18- Vila Nova do Teotônio
7	ADÉLIA MARTINS DA SILVA CABRAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
8	ADELINA MORENO DA SILVA AMARAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
9	ADELINA OLIVEIRA NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
10	ADELSON MELO DA COSTA JUNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
11	ADEMILDE COSTA AGUIAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
12	ADIANE DA CRUZ DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
13	ADIANE FEITOZA DE ALMEIDA FARIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
14	ADILAINE PEREIRA GALVÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
15	ADMA QUELE SÁ CORTEZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
16	ADNA DOS SANTOS GUARATI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
17	ADNA SANTOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
18	ADNA TALITA DIAS DE PAULA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
19	ADREA VANESSA GARCIA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
20	ADREIEL VALENTE SANTANA DE SÁ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
21	ADRIA PERES FERREIRA MENDONCA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
22	ADRIA SUNEY DE CARVALHO DUTRA ROSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
23	ADRIAN THAINA DIAS FONSECA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
24	ADRIANA ALVES DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
25	ADRIANA APARECIDA MACHADO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
26	ADRIANA BRITO DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
27	ADRIANA CARNEIRO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
28	ADRIANA DA COSTA ABREU	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

29	ADRIANA DA SILVA LINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
30	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná
31	ADRIANA DE ALMEIDA REBOUÇAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
32	ADRIANA DE JESUS FRANCO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
33	ADRIANA DE MOURA PESSOA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
34	ADRIANA DE OLIVEIRA RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
35	ADRIANA DE PAIVA ABREU	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
36	ADRIANA DE SOUZA CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
37	ADRIANA DE SOUZA PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
38	ADRIANA DOS REIS CARDOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
39	ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
40	ADRIANA DOS SANTOS RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
41	ADRIANA DOS SANTOS REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
42	ADRIANA GODINHO CARDOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Riacho Azul
43	ADRIANA GOMES DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
44	ADRIANA GOMES DE ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
45	ADRIANA GUIMARAES DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
46	ADRIANA MACHADO SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
47	ADRIANA MOREIRA TEIXEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
48	ADRIANA MOURA PESSOA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
49	ADRIANA NUNES DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
50	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
51	ADRIANA PESSOA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
52	ADRIANA PRUDÊNCIO SOUZA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Rio Verde Localidade: Rio Jamari – Agrovila Localidade de Jamari
53	ADRIANA RAMOS CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
54	ADRIANA REGINA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
55	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
56	ADRIANA SCHINWELSKI BORGES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
57	ADRIANA SOARES BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
58	ADRIANA VENCESLAU DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
59	ADRIANE BARROS CALIXTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

60	ADRIANE DE JESUSLIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
61	ADRIANE DOS SANTOS BONFIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
62	ADRIANE GABRIELEN SILVA REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
63	ADRIANE LIMA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
64	ADRIANE MARTINS DE SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
65	ADRIANE NOGUEIRA PESTANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
66	ADRIANE PINTO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
67	ADRIANO ALVES DE FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
68	ADRIANO DA SILVA SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
69	ADRIANO FREITAS DOS ANJOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
70	ADRIANO SANTOS MUNIZ	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
71	ADRIANO SOARES DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
72	ADRIEL BELÉM LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
73	ADRIEL OLIVEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
74	ADRIELA GALDINO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
75	ADRIELE BORGES DA SILVA MAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
76	ADRIELE FERREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
77	ADRIELE OLIVEIRA CORRÊA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
78	ADRIELE PERES DE MACEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
79	ADRIELE SILVA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
80	ADRIELE SOUZA DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
81	ADRIELE XAVIER DO CARMO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
82	ADRIELLE BARBOSA DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
83	ADRIRLANE SILVA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

84	ADRYCIA FONTENELE MOREIRA GONÇALVE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
85	AELENILDE NUNES DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
86	AFONSO ANDRADE	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
87	AGEU DE SOUZA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
88	AGILDO GUILHERME NOGUEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
89	AGNALDO ALMEIDA PEREIRA JÚNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
90	ÁGNES DOS SANTOS MONTEIRO VASCONCE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
91	AGRAILÇA MARIA DA SILVA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
92	AIALA LIMA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
93	AIANE MEURE SILVA ARAGÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
94	AILA KARINA SOARES NOGUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
95	AILIME RODRIGUES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
96	AILTON ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
97	AILZA TAMO VIQUINEZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
98	AIRA PEREIRA BATISTA CARLOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
99	AIRTON FREIRE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
100	AIRTON VIEIRA DE MELO JUNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
101	AKYLAS STEFANY KENUPE CUSTODIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
102	ALAN DIEGO DO NASCIMENTO MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
103	ALAN MORAIS GORAYEB	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
104	ALAN NASCIMENTO SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
105	ALAN NASCIMENTO SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
106	ALANA VITÓRIA SILVA DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
107	ALANE ANDRADE BORGES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
108	ALANE REBECA BRAGA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
109	ALBA MAIA FERREIRA DA CUNHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
110	ALBERTO DOS SANTOS BONFIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
111	ALBERTO RODRIGO SANTANA DA SILVA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
112	ALCI CALOS VIRIATO DE BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
113	ALCIENE DE LIMA BEZERRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Escola maria jacira
114	ALCILENE CHAVES LEITE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
115	ALCINA COSTA DE CARVALHO SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
116	ALCINEIA TEREZINHA AGUSTINHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
117	ALCIONE FÉLIX DO NASCIMENTO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
118	ALCIONE MENDES DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
119	ALCIONE RODRIGUES DE SOUZA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

120	ALCIVANDRA DE LIMA GADELHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
121	ALCLENICE FERREIRA VAZ HIFRAN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
122	ALDAMIRIAM PEREIRA MARTINS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
123	ALDEANI MARTINS DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
124	ALDEÍS COSTA XAVIER GUIMARÃES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
125	ALDEJANE FEITOSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

126	ALDENICE FERREIRA VAZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
127	ALDENICE RODRIGUES DUTRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
128	ALDENILDA CHAGAS DE SOUSA SALES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
129	ALDENIR ALVES DE OLIVEIRA NETA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
130	ALDENIR EPIFANIO DA SILVA PINTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
131	ALDENIRA DE JESUS PAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
132	ALDENIZE DE ALMEIDA MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
133	ALDENOR CRUZ BARRETO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
134	ALDILENE PINHEIRO ROSAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
135	ALDINA PESSOA DA COSTA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
136	ALDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS KADOW	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
137	ALDOMIR SANTOS BALTAZAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
138	ALEANDRA MARTINS BARBOSA DE MORAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
139	ALECSANDRA DA COSTA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
140	ALECSANDRA SOUZA E SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
141	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha.
142	ALEF SILVA REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
143	ALEIDYS DE ANGELES ROMERO TABATA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
144	ALEN AVELINO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
145	ALEQUES GOMES TELLES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
146	ALESANDRA REATEQUE DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
147	ALESSANDRA ALVES FLORENTINO HERMAN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
148	ALESSANDRA APARECIDA GOMES DE OLIVE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

149	ALESSANDRA ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
150	ALESSANDRA CALAZAN DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
151	ALESSANDRA CORDEIRO DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
152	ALESSANDRA COSTA CESAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
153	ALESSANDRA CRUZ DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
154	ALESSANDRA DANIELA MIWAKO NUNES MA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
155	ALESSANDRA DE SOUSA BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
156	ALESSANDRA FELÍCIO DE ABREU	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
157	ALESSANDRA FREITAS MATOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
158	ALESSANDRA GUSTAVO BITENCOURT	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
159	ALESSANDRA LOPES SANTOS CAVALCANTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
160	ALESSANDRA LOURDES PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
161	ALESSANDRA MARIA MONTES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
162	ALESSANDRA MODESTO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
163	ALESSANDRA PEREIRA CAVALCANTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
164	ALESSANDRA PINTO SILVA FOLHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
165	ALESSANDRA ROCHA DE PAULA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
166	ALESSANDRA SOARES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
167	ALESSANDRA SOBRINHO BUENO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
168	ALESSANDRA SUELENE DOS SANTOS COSTA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
169	ALESSANDRA UMBELINO MEIRELES	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
170	ALESSANDRO BONFIM CAVALCANTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
171	ALESSANDRO MORAIS PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
172	ALESSANDRO PINHEIRO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
173	ALEX GUSTAVO SOUSA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
174	ALEX KAUÃ OLIVEIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
175	ALEXANDER MARIUBA DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
176	ALEXANDRA MATIAS DE OLIVEIRA DA SILV	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
177	ALEXANDRA PAES MOTA GUIMARÃES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
178	ALEXANDRA VIEIRA FRANCA SANCHES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
179	ALEXANDRE ALBERTO DE ARAÚJO FERREIR	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

180	ALEXANDRE AYALA RAMOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
181	ALEXANDRE AYALA RAMOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
182	ALEXANDRE CARDOSO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
183	ALEXANDRE HENRIQUE NERY FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
184	ALEXANDRE MARCIEL SOUZA DO NASCIME	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
185	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
186	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS.	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
187	ALEXANDRE SOUZA DO CARMO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
188	ALEXIA RANANDA BRITO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
189	ALEXSANDRA CRISTINE SENA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
190	ALEXSANDRA MENDES GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
191	ALEXSANDRE DE ARAÚJO CHALENDER	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
192	ALEXSANDRO LACERDA RIBEÍRO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
193	ALEXSANDRO PINHEIRO DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
194	ALEXSSANDRA ROZENDO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
195	ALEXVANE SALES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
196	ALICE ANDRADE SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
197	ALICE BEATRIZ GUILLEN SANTANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
198	ALICE CERESA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
199	ALICE CHRISTINE SANTOS SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
200	ALICE LIMA BARROZO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
201	ALICE MORAIS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
202	ALICE MORAIS PAULA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
203	ALICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
204	ALICE NUNES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
205	ALICE RODRIGUES ALVARENGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – Baixo Madeira
206	ALICE ROSA VIEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
207	ALICIA CIANE COSTA ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
208	ALICY SOUZA BARATA RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
209	ALINE ALENCAR MACHADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
210	ALINE ANIZIO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
211	ALINE CARVALHO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
212	ALINE CILMARA DA COSTA MADERRAMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
213	ALINE DA CRUZ SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
214	ALINE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
215	ALINE DA SILVA CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
216	ALINE DA SILVA DE PAULA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
217	ALINE DE FREITAS SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
218	ALINE DOS SANTOS BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
219	ALINE ESTEFANI DE SOUZA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
220	ALINE FERREIRA DE MORAES SANTANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
221	ALINE FREIRE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
222	ALINE FURTADO BELMIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
223	ALINE GEMILIANO RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Zona leste de porto velho
224	ALINE GEMILIANO RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
225	ALINE GREICE BARROSO DE BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
226	ALINE LOPES DE SOUZA MIRANDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
227	ALINE MARIA DE LIMA FARIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
228	ALINE PEDRAÇA FERNANDES ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
229	ALINE PEREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
230	ALINE PRÍSCILA SOUZA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
231	ALINE RAMOS DE AGUIAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
232	ALINE ROCHA DA SILVA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
233	ALINE RODRIGUES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
234	ALINE SALES DE SOUZA BARATA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
235	ALINE SANTOS OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
236	ALINE STEFANIE RODRIGUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
237	ALINE TORRES FELIX	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
238	ALINE VITÓRIA RAMOS DE SOUZA ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
239	ALISSON DA COSTA PACHECO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

240	ALISSON FELIPE NERES DE MOURA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
241	ALISSON RANIERE TAVARES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
242	ALISSON SANTANA PASSOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	EMEF PROF PEDRO TAVARES BATALHA
243	ALISSON SILVA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
244	ALISSON SOARES NOLETO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
245	ALLAN YLKC DIAS LOPES BENARROSH	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
246	ALMERIO ELIAS FEITOZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
247	ALMICLEIA SILVA MENDONCA PANTOJA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
248	ALMIR BATISTA DE SOUZA NEVES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
249	ALMIRA PAIVA CAVALCANTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
250	ALTAIR MOREIRA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
251	ALTEDINEIS PASSOS DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
252	ALTEMAR SALDANHA MENEZES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
253	ALTENISIA DE SOUSA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
254	ALUISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
255	ÁLVARO GABRIEL DE ARAÚJO FLORES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
256	ALVILENE NORUEGA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
257	ALVINA MARIA ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
258	ALYCE KRYSTINA SOUZA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
259	ALZENIRA DE SOUZA DAMASCENO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
260	ALZERINA FELICIO DUARTE RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
261	ALZIRA DA SILVA NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
262	ALZIRA MARIA PAIVA CAVALCANTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
263	AMANDA ALMEIDA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
264	AMANDA BATISTA RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
265	AMANDA CASTRO DE SOUZA CORREA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
266	AMANDA CRISTINA MELO DE CARVALHO RE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
267	AMANDA DA SILVA SANTOS UMBELINO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
268	AMANDA DA SILVA SANTOS UMBELINO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
269	AMANDA FGUEIRA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
270	AMANDA GOVEIA DE SÁ CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
271	AMANDA JHANNE ALMEIDA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
272	AMANDA JUSSARA MARQUES REBELO DE O	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
273	AMANDA KELLE DE ARAÚJO ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
274	AMANDA KETELEN TEODORO DE MORAIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
275	AMANDA KETHLEM DE ALMEIDA LIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
276	AMANDA KETLIN PEDRIEL BEZERRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
277	AMANDA LARISSA COELHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
278	AMANDA LETÍCIA SILVA SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
279	AMANDA MARQUES DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
280	AMANDA MARTINS DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
281	AMANDA NASCIMENTO ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
282	AMANDA NONATO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
283	AMANDA OLIVEIRA FÉLIX	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
284	AMANDA QUEIROZ DE MORAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
285	AMANDA REGINA RODRIGUES PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
286	AMANDA ROMUALDO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
287	AMANDA VITÓRIA MACEDO FERREIRA DA SI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
288	AMAZONINA COSTA MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
289	AMÉLIA DA SILVA GIRÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
290	AMELIA ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
291	AMETHISTA SOARES DE ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
292	AMIRCLEM JOSÉ REIS DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
293	ANA ANDREA NEVES NUNES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
294	ANA BEATRIZ ALEXANDRE DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
295	ANA BEATRIZ ALMEIDA BORGES	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	Zona sul
296	ANA BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
297	ANA BEATRIZ BRITO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
298	ANA BEATRIZ CARVALHO CARDOZO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
299	ANA BEATRIZ GUSMÃO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
300	ANA BEATRIZ LEBRE LIMA ALENCAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

301	ANA BEATRIZ LIMA BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
302	ANA BEATRIZ PEREIRA VIDAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
303	ANA BEATRIZ SILVA DAS CHAGAS VIEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
304	ANA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
305	ANA CARINA ROSSEL TAMO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
306	ANA CARLA LEGUISSAMON DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
307	ANA CAROLINA DA SILVA MORAIS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
308	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
309	ANA CAROLINA DOS SANTOS REBELO PAIXÃ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
310	ANA CAROLINA LIMA DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
311	ANA CAROLINA LIMA OLIVEIRA DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
312	ANA CAROLINA MENEZES REBOUÇAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
313	ANA CAROLINA MORAES CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
314	ANA CAROLINA NUNES MATOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
315	ANA CAROLINA SANTOS DE BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Porto velho
316	ANA CAROLINA TAVARES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
317	ANA CAROLINE ATIARE DE OLIVEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
318	ANA CAROLINE BARBOSA FALCÃO JESUS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
319	ANA CAROLINE DA SILVA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
320	ANA CAROLINE FIGUEIRA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

321	ANA CAROLINE LOPES SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
322	ANA CAROLINE PEREIRA RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
323	ANA CAROLINE RODRIGUES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
324	ANA CAROLINE SILVA CARDOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
325	ANA CAROLINY CHERVINSKI DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
326	ANA CAROLLINA DA SILVA BERNARDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
327	ANA CASSIA RODRIGUES DA MATA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
328	ANA CÁTIA ALVES DE OLIVEIRA GUIMARÃE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
329	ANA CÉLIA ANDRADE NUNES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
330	ANA CÉLIA RIBEIRO ARONCIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
331	ANA CÉLIA SILVA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
332	ANA CÉLIA SOUSA DE ARRUDA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
333	ANA CLARA ALVES TEIXEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
334	ANA CLARA DE SOUZA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
335	ANA CLARA RIBEIRO RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
336	ANA CLAUDIA BAZILIO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
337	ANA CLÁUDIA DE FREITAS ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
338	ANA CLAUDIA DE JESUS SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
339	ANA CLÁUDIA DE SOUZA SALES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
340	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
341	ANA CLAUDIA FRAZAO DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
342	ANA CLAUDIA NUNES LEAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – Baixo Madeira
343	ANA CLÁUDIA NUNES MAGALHÃES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
344	ANA CLAUDIA PIMENTA DOS SANTOS SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
345	ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
346	ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
347	ANA CLAUDIA SOUZA ALVES COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
348	ANA CLECIA LIMA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
349	ANA CLEIDE COSTA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
350	ANA CLEIDE PEREIRA FARIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
351	ANA CLEIDE PEREIRA SAMPAIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
352	ANA CLEIDE SANTOS OLIVEIRA MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
353	ANA CLETA RIPARDO GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
354	ANA CLICIA ALVES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
355	ANA CLISSE GUSTAVO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
356	ANA CLISSE GUSTAVO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
357	ANA CRISTINA ARAÚJO OLIVEIRA DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
358	ANA CRISTINA DA SILVA BANDEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
359	ANA CRISTINA DOS SANTOS BRANDAO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
360	ANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10

361	ANA CRISTINA FLORES DERMANI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
362	ANA CRISTINA NASCIMENTO VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
363	ANA CRISTINA SILVA MARINHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
364	ANA CYSSA MACHADO TEIXEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
365	ANA DOS SANTOS LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
366	ANA DOS SANTOS LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
367	ANA EDUARDA GUTERRES DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
368	ANA FERNANDES LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
369	ANA GABRIELA DA CUNHA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Antônio Augusto Vasconcelos - Localidade BR 364, Km 18- Vila Nova do Teotônio
370	ANA GARDENIA LIMA BARROSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
371	ANA GLÓRIA LOPES DOS SANTOS ALBUQUER	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
372	ANA KAROLINA TOLEDO VIEIRA ALENCAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
373	ANA KESLEY ALVES MOTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Zona rural Distrito de Demarcação
374	ANA LEANDRA PEREIRA DE SOUZA FRANÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
375	ANA LETÍCIA LOPES DE CARVALHO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
376	ANA LETÍCIA MONTEIRO DAS NEVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
377	ANA LETÍCIA NASCIMENTO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
378	ANA LIMA DE JESUS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
379	ANA LUCIA DE JESUS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
380	ANA LÚCIA MORAES PASSOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
381	ANA LUCIA PIRES LIMA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
382	ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
383	ANA LUISA QUINTO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
384	ANA LUIZA CASTRO DE BRITO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
385	ANA LUIZA DAS NEVES RIBEIRO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
386	ANA LUZIA DAVILA AROUCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
387	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
388	ANA MARIA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
389	ANA MARIA FEITOSA DE ALMEIDA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	EEEFM Albino Buttner
390	ANA MARIA GONÇALVES DE SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
391	ANA MARIA MARTINS PINHEIRO DO AMARA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
392	ANA MARIA MONTES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
393	ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
394	ANA MEIRE DA COSTA SILVA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
395	ANA MIKAELE BARROS DA FONSECA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Padre Francisco José Pucci - Localidade Comunidade São José da Praia – Baixo Madeira
396	ANA NADIRENE AMORIM DA COSTA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
397	ANA PACHECO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
398	ANA PATRÍCIA QUEIROZ DE OLIVEIRA DOS S	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
399	ANA PAULA ANDRADE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
400	ANA PAULA ANJOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
401	ANA PAULA BANDEIRA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
402	ANA PAULA BATISTA CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
403	ANA PAULA BEZERRA DA SILVA MACHADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
404	ANA PAULA COSTA BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
405	ANA PAULA COUTEIRO MENDES	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
406	ANA PAULA COUTINHO MAGALHAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
407	ANA PAULA DA CRUZ MAIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
408	ANA PAULA DA CUNHA PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
409	ANA PAULA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
410	ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
411	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – Baixo Madeira
412	ANA PAULA DE ARAÚJO BARATA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
413	ANA PAULA DE SOUZA VALENTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
414	ANA PAULA DOS SANTOS LEMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
415	ANA PAULA DOS SANTOS SOARES THEMOTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
416	ANA PAULA DUARTE BELMONTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
417	ANA PAULA DUARTE DA COSTA GONÇALVE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
418	ANA PAULA FIDELIS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
419	ANA PAULA LIMA MATIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10

420	ANA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
421	ANA PAULA NUNES VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
422	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
423	ANA PAULA PEREIRA DE MORAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
424	ANA PAULA PEREIRA MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
425	ANA PAULA QUEIROZ GONÇALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
426	ANA PAULA SERRATH DE BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
427	ANA PAULA SERRATH DE BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
428	ANA PAULA SILVA DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
429	ANA PAULA SILVA DAS CHAGAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
430	ANA PAULA SILVA PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
431	ANA PAULA SILVA SOUSA BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
432	ANA PAULA SOUSA CABRAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
433	ANA PAULA TELLES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
434	ANA PAULA VITOR OLIVEIRA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha.
435	ANA PRICILLA DA SILVA AMARAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
436	ANA PRISCILA DE JESUS MATOS RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
437	ANA REGIA GLORIA TRINDADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
438	ANA ROSA DOS PASSOS MAGNO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
439	ANA ROSA RODRIGUES SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
440	ANA SAMIS BENTO SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
441	ANA SARA FREITAS CRUZ SENE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
442	ANA SHEYLLA DE OLIVEIRA MARQUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
443	ANA SOUZA PEREIRA MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
444	ANA TAILA GOMES ARDAIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
445	ANA TALITA DE SOUZA FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Zona leste
446	ANA VALERIA DA SILVA FOTA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
447	ANA XIMENES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
448	ANACLECIA LIMA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
449	ANAILE CRISTINA VIEIRA DE MELO BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

450	ANALICE FERREIRA GUIMARÃES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
451	ANALICE SILVA DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
452	ANANDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
453	ANASILDE DE SOUZA LOBO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
454	ANÁTALLI TAIANE DA SILVA SANTOS MADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
455	ANCELMO MARQUES VELOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
456	ANDERLONSANTOA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – Baixo Madeira
457	ANDERSON ALVES ALBUQUERQUE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
458	ÂNDERSON CORTEZ DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
459	ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
460	ANDERSON JULIANO FERNANDES SENE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
461	ANDERSON LUIS NOGUEIRA PIZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
462	ANDERSON MACEDO BRASIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
463	ANDERSON MAXSUEL BEZERRA DURAN	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
464	ANDERSON OLIVEIRA ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
465	ANDERSON SALVADOR COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
466	ANDERSON VINÍCIUS SOUSA DE MATOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
467	ANDRE ALVES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Zona rural distrito de Demarcação rio machado
468	ANDRE CARLOS VIEIRA CAITANO	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – Baixo Madeira
469	ANDRE CARVALHO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
470	ANDRÉ DA COSTA PACHECO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
471	ANDRE FELIPE BARBOSA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
472	ANDRE FERREIRA TOLEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
473	ANDRE SILVA DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
474	ANDRÉ UÍLIAN DE SOUZA VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
475	ANDRE UILIAN DE SOUZA VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
476	ANDRÉ UILIAN DE SOUZA VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
477	ANDRÉA ALVES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
478	ANDREA NASCIMENTO BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
479	ANDREA REGINA DO NASCIMENTO MUGRAB	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

480	ANDREA RODRIGUES VIDAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
481	ANDRÉA SOUSA MARQUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
482	ANDREA VENÂNCIO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
483	ANDREIA BATISTA DIONIZIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
484	ANDREIA CAMPINA BISPO BARROSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
485	ANDRÉIA CASTRO ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
486	ANDREIA CASTRO BENITEZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
487	ANDRÉIA CORREA DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
488	ANDRÉIA DA CRUZ PIRES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Padre Francisco José Pucci - Localidade Comunidade São José da Praia – Baixo Madeira
489	ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
490	ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
491	ANDREIA DE SOUZA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
492	ANDRÉIA DE VASCONCELOS CAETANO DE S	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
493	ANDREIA DOS SANTOS SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
494	ANDREIA EMANUELE FERNANDES DE OLIVE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
495	ANDRÉIA FIGUEIREDO RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
496	ANDRÉIA FRANÇA JORDÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
497	ANDRÉIA FREITAS DA COSTA BRAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
498	ANDRÉIA FREITAS DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
499	ANDREIA GOMES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
500	ANDREIA GOMES DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
501	ANDREIA GOMES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
502	ANDREIA GONÇALVES DE ASSIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
503	ANDRÉIA NASCIMENTO SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
504	ANDRÉIA NUNES DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
505	ANDRÉIA ONORIO SIQUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
506	ANDRÉIA ONORIO SIQUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
507	ANDREIA PAULA GARCIA DE FRANÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
508	ANDREIA PEREIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
509	ANDRÉIA PEREIRA DOS REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
510	ANDREIA PINHEIRO DA SILVA LACERDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
511	ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
512	ANDRESA AGUIAR RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
513	ANDRESA NOÉ NEVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
514	ANDRESA PEREIRA RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Antônio Augusto Vasconcelos - Localidade BR 364, Km 18- Vila Nova do Teotônio
515	ANDRESA RAYELLY DE JESUS SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
516	ANDRESA SILVA BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
517	ANDRESSA ALVES POSTIGO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
518	ANDRESSA BARBOSA GARCIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
519	ANDRESSA CAUANE FERREIRA ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
520	ANDRESSA CRISTINA CASTRO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
521	ANDRESSA DE SOUZA MATTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
522	ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA GENEROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
523	ANDRESSA FRIGHETTO DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
524	ANDRESSA KETTLEN SOUZA DE AGUIAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
525	ANDRESSA LOPES ALVES PEIXOTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
526	ANDRESSA ROBERTA NOGUEIRA GONÇALVE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
527	ANDRESSON RAFAEL LABORDA BRAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
528	ANDREW RAIAN DE SOUZA BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
529	ANDREY LOUSEIRO ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
530	ANDREZA BEZERRA DE SOUZA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
531	ANDREZA DE OLIVEIRA LOBATO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
532	ANDREZA DOS SANTOS BRAGA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
533	ANDREZA MATOS DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
534	ANDREZA SOUZA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
535	ANDREZZA KETHLEN BORGES MORAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
536	ANDRIELLE SOUZA VIANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
537	ANDRIENE RAYSSA DOS SANTOS BRASIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
538	ANDRYA DOS SANTOS BRASIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

539	ANE CAROLINA MENDES ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
540	ANE CAROLINE RODRIGUES ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
541	ANE PATRÍCIA DOS SANTOS ALMEIDA BARB	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
542	ANELIZY GOMES DA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
543	ANGELA APARECIDA SILVESTRE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Antônio Augusto Vasconcelos - Localidade BR 364, Km 18- Vila Nova do Teotônio
544	ANGELA BRASIL DE SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
545	ANGELA CRISTIANE DO COUTO RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
546	ANGELA CRISTINA MORAES DE MEIRELES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
547	ANGELA CRISTINA RODRIGUES GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
548	ANGELA INOCENCIO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
549	ÂNGELA MARIA BARROSO DA SILVA DE SOU	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
550	ÂNGELA MARIA MONTEIRO DE SÁ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
551	ÂNGELA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
552	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
553	ANGELA SILVA JESUS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
554	ANGELA SILVA REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
555	ÂNGELA SOUZA GOMES PIRES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
556	ANGELAINE CANTILHA SILVA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
557	ANGÉLICA BARROSO DE LIMA DA COSTA GO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
558	ANGELICA CASTRO MENEZES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
559	ANGELICA DE SOUZA ALVES CUNHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
560	ANGELICA DOS SANTOS NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
561	ANGELICA GARCIA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
562	ANGELICA KRASTRYCHI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
563	ANGELICA OLIVEIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
564	ANGÉLICA SILVA DE ABREU	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
565	ANGELINA FERNANDES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
566	ANGELINA FERNANDES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
567	ANGELINA PIEDADE FREITAS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
568	ANGELITA BLODOW DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
569	ANGELITA DE SOUZA ALVES JUNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
570	ANGILENE DE OLIVEIRA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
571	ANICIA FERNANDA SOUSA DE ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
572	ANICIA FERNANDA SOUSA DE ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Castro Alves - Localidade: Comunidade Santa Catarina – Baixo Madeira
573	ANIELE RAMOS DE LIMA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
574	ANIELY ESTEVAM COSTA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
575	ANITA WENDY DA SILVA OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
576	ANNA ANGÉLICA SENA DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
577	ANNA LUÍZA SILVA DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
578	ANNE CAROLINE ARAÚJO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
579	ANNE ELLEN ROZENHA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
580	ANNI VITÓRIA NERIS SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
581	ANNIE IÊDA DOS SANTOS DE PAULA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
582	ANNY BEATRIZ DE JESUS SOOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
583	ANNY CRISTINE DE CARVALHO CAVALCANT	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
584	ANNY LETÍCIA OLIVEIRA DE MORAES	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	Eloisa Bentes
585	ANTÔNIA ALVES TEIXEIRA ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
586	ANTONIA ARAUJO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
587	ANTONIA BARROSO DE FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
588	ANTÔNIA BENEDITA BRAGA BELFORT	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
589	ANTONIA CLEIA CARDOSO SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
590	ANTONIA CORREA DE BRITO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
591	ANTONIA DAMAZIO SOARES DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
592	ANTONIA DE JESUS PASSOS ALVES ROCA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
593	ANTONIA DE LIMA CARDOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
594	ANTONIA ELIETE FERREIRA DO NASCIMENT	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
595	ANTONIA ELIZANGELA LOPES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
596	ANTÔNIA ELUANA VIEIRA PIMENTEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
597	ANTÔNIA EZIVONIA SOARES DO NASCIMENT	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
598	ANTONIA GLENA FERREIRA FELIX	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

599	ANTONIA GOMES MORAIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
600	ANTONIA GRANJEIRO DOS SANTOS LEITE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
601	ANTONIA JANAINA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
602	ANTÔNIA LEANDRO ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
603	ANTONIA LEITÃO DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
604	ANTONIA MARIA BORGES DOURADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
605	ANTÔNIA MARIA SABÓIA LEIGUE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
606	ANTÔNIA MEIRE ALVES DUARTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
607	ANTONIA QUEIROZ PERES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ESCOLA PROFESSORA MARIA JACIRA FEITOSA DE CARVALHO/ NOVA CALIFORNIA
608	ANTONIA REGIANE DA SILVA NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
609	ANTÔNIA REGINA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
610	ANTONIA SUZANA DA LUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Castro Alves - Localidade: Comunidade Santa Catarina – Baixo Madeira
611	ANTONIA TAVARES DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
612	ANTONIA VALDEIDE FABRICIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
613	ANTONIETA PEREIRA NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
614	ANTÔNIO ADSON SOARES PINTO	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
615	ANTÔNIO CARLOS LIMA DOS REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
616	ANTÓNIO DIOMAR NASCIMENTO LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
617	ANTONIO EVANIO NOBRE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
618	ANTONIO FELIX	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
619	ANTONIO GLÓRIA TRINDADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
620	ANTONIO HOVERTON PEREIRA DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
621	ANTONIO JADI MEIRA DE ANDRADE JUNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
622	ANTÔNIO JOSÉ PINTO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
623	ANTONIO MORAES SILVA FILHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
624	ANTONIO SÉRGIO PEREIRA RODRIGUES	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
625	APARECIDA AVOREDO DE ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Castro Alves - Localidade: Comunidade Santa Catarina – Baixo Madeira
626	APARECIDA CASTRO GURGEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
627	APARECIDA LIMA PAIVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
628	APARECIDA MARIA ALVES AMORIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
629	APARECIDA MARQUES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
630	ÁQUILA SABRINA DA SILVA DE PAULA FREIR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
631	AQUILES GABRIEL GOMES DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
632	AREMIS JÚLIO RODRIGUES SOBRINHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
633	ARIADE PRESTES EUZÉBIO RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
634	ARIADE PRESTES EUZÉBIO RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
635	ARIADINA NUNES DE PAULA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
636	ARIÁDNE SANTOS APOLUCENO RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
637	ARIÁDNE SANTOS ARAGÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
638	ARIANE AGUIAR DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

639	ARIANE CRISTINA OLIVEIRA GALVÃO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
640	ARIANE KETELLEN COELHO DE ALMEIDA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
641	ARIANE REIS PINTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
642	ARIANE SANTOS SUARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
643	ARIEL SOUZA DE MORAIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
644	ARIELE OLIVEIRA NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
645	ARIELE PEREIRA DA SILVA PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
646	ARIELI SILVA DA COSTA SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
647	ÁRIS FERNANDES DA COSTA FREIRE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
648	ARISSON RIBEIRO SAVATERRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
649	ARIVALDA DE ALMEIDA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
650	ARLEI FERNANDES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
651	ARLENE ALVES MORAIS DA SILVA FRANÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
652	ARLENE DA SILVA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
653	ARLENE DAIANE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
654	ARLENE DOS SANTOS FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
655	ARLENICE RAMOS DE ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
656	ARLENICE RAMOS DE ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
657	ARLETE MARCIA DE QUEIROZ SIQUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
658	ARLETE MARTINS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
659	ARLEUDE GOMES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná

660	ARLEUDE GOMES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
661	ARLIANE MIQUILES PEDROSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
662	ARMANDO JUNIOR BEZERRA CORREIA LINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
663	ARNALDO MARINHO BENÍCIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
664	ARNALDO MARINHO BENÍCIO FILHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
665	ARNOLD CHRISTIAN PORTO RHODIUS DA SIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
666	AROLDO GUEDES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
667	ARQUIVANGE DA COSTA VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
668	ARTENISA ALMEIDA DA SILVA DOS ANJOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
669	ARTERMIZIA SILVA DE SOUZA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
670	ARTHUR CAMPOS TEIXEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
671	ARTHUR SILVA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
672	ARTHUR SILVA DE MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
673	ARTHUR TAVARES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
674	ASHLEY REBECA PEREIRA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
675	ATALITA MEIRELES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
676	AUCINEIA DE SOUSA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
677	AUCINEY AGUIAR DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
678	AUCIRENE LIMA FERNANDES MENDONÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
679	AUDICLEIA TEIXEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
680	AUGUSTO NOIMAM ANDRADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
681	ÁUREA CÂMARA DOURADA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
682	ÁUREA REGINA OLIVEIRA VASCONCELOS SO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
683	AURÉLIA DE LIMA PIMENTEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
684	AURIANA GALVÃO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
685	AURIANE GOMES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
686	AURICÉIA DOS SANTOS MENDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
687	AURICELIA DE LIMA PIMENTEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
688	AURICELIA SILVA DE BARROS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
689	AURILENE GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
690	AURIMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO BAU	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
691	AURINEIDE FERREIRA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
692	AURINETE DOS SANTOS GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
693	AURISSONIA MOTA ROLIN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
694	AURORA AYALA AVELHANEDA MATOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
695	AURORA MARCELINA DA SILVA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
696	AUZIVANIA VIEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
697	ÁVILA MARIANO DA SILVA TORRES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
698	ÁVILA NAYARA SIMÕES CAVALCANTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
699	AXEL DIEGO OLIVEIRA GALDINO DE MORAI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
700	AZIMAR OLIVEIRA ALVES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
701	BÁRBARA CRISTINA SIMÃO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

702	BARBARA DA SILVA NONATO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
703	BÁRBARA DHÁFNNE SENA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
704	BARBARA JULIANE ALVES AGUIRRE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
705	BARBARA RAISSA SILVA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
706	BEATHRIZ LORETO OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
707	BEATRIZ ARCANJO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
708	BEATRIZ BELÉM AIRES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
709	BEATRIZ CURIE MELO PASSOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
710	BEATRIZ DA SILVA BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
711	BEATRIZ FERNANDES MENDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
712	BEATRIZ LIMA BARRETO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
713	BEATRIZ LIMA CUELLAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
714	BEATRIZ MAGALHÃES ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
715	BEATRIZ MAGALHÃES ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
716	BEATRIZ MOURA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
717	BEATRIZ PANTOJA DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
718	BEATRIZ PONTES DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
719	BEATRIZ REGINA DA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
720	BEATRIZ SOARES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum

721	BEATRIZ TAGUA DURAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
722	BEATRIZ TAGUA DURÃES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
723	BEATRIZ THAYNÁ PARENTES LAVOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
724	BELCLEIDE PINHEIRO DE MORAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
725	BELZALINDA PEREIRA DA COSTA RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
726	BENEDITA ALINE SOARES DA SILVA MARTIN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
727	BENEDITA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
728	BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
729	BENEDITA MONTEIRO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
730	BENEDITA MONTEIRO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
731	BENEDITA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
732	BENJAMYN EVANGELISTA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
733	BETIANE DE KÁSSIA GOMES MONTEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
734	BIANCA DE PINHO ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
735	BIANCA ELISA BRITO DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
736	BIANCA EMANUELLE DE SOUZA PIMENTEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
737	BIANCA FARIAS CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
738	BIANCA FERREIRA DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	Porto velho
739	BIANCA PEREIRA DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
740	BIATRIZ CRISTINA BRAGA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
741	BRAHNER FABISZAKI DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
742	BRENA LETÍCIA CASTILHO ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
743	BRENDA AMORIM DE ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
744	BRENDA CONCEIÇÃO MACEDO ANGELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
745	BRENDA FABISZAKI DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
746	BRENDA GARCIA LEMOS VALVERDE BORGE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
747	BRENDA GRAZIELY OLIVEIRA GONZAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
748	BRENO HENRIQUE ADELINO FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
749	BRENO VASCONCELOS CALDEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
750	BRIAN FERNANDES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
751	BRUNA BELEZI DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
752	BRUNA DA SILVA SOARES DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
753	BRUNA DO SOCORRO DE SOUZA MAIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
754	BRUNA EDUARDA DOS SANTOS SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
755	BRUNA ELIZA ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
756	BRUNA FEITOSA ZANCHIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
757	BRUNA FYIAMA SATIMO MORAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
758	BRUNA GABRIELY ALMEIDA DE CARLOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
759	BRUNA KAREN ALENCAR DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
760	BRUNA LORRANA MACHADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

761	BRUNA LORRANA MACHADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
762	BRUNA MACEDO DAMASCENO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
763	BRUNA MARTINS XAVIER	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
764	BRUNA NASCIMENTO DE MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
765	BRUNA NOGUEIRA BARRETO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
766	BRUNA PACIFICO DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
767	BRUNA PANTOJA DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
768	BRUNA PATRICIA CORREA VILHENA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
769	BRUNA QUELE MAIA DA SILVA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
770	BRUNA RODRIGUES LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
771	BRUNA TAINA VILAFORTE DA SILVA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
772	BRUNNA HAMANDA RIBEIRO SENA GARCES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
773	BRUNNO PRESTES RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
774	BRUNO ASSIS COIMBRA DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
775	BRUNO CESAR AMORIM OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
776	BRUNO FREITAS DOS SANTOS	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
777	BRUNO GOMES LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
778	BRUNO RAFAEL COSTA DE FREITAS	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
779	BRUNO SENA VALENTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
780	CAENA RODRIGUES DE MOURA OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

781	CAILANE NASCIMENTO MAGALHAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
782	CAIO DOUGLAS FONTINELE SANTANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
783	CAIO HENRIQUE MERCADO DA FONSECA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
784	CAIO MARTINS PEDROSA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
785	CAIO MARTINS PEDROSA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
786	CAIO MATHEUS FERNANDES SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
787	CAIO NATAN FREIRE DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
788	CAIRA VITORIA GOMES DA CRUZ	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
789	CAIRO LEANDRO DA SILVA PRUDÊNCIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
790	CALEBE CLEMENTE LEITE	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
791	CALVIN SOUSA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
792	CAMIELE VITÓRIA GOMES DE AQUINO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
793	CAMILA ALVES ZEBALOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
794	CAMILA ANDRADE DE MOURA PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
795	CAMILA ANDRESSA PINTO GARCIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
796	CAMILA BRAGA OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
797	CAMILA BRITO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
798	CAMILA CARVALHO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
799	CAMILA CAVALHEIRO DE ALENCAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
800	CAMILA COSUE AMPUERO GEMIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
801	CAMILA CRISTINA CUÉLLAR CARDOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
802	CAMILA DA SILVA MACEDO BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
803	CAMILA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
804	CAMILA DE SOUZA MIRANDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
805	CAMILA DE SOUZA NOBRE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
806	CAMILA DE VAZ LAGOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
807	CAMILA DOS SANTOS FRANÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
808	CAMILA FARIAS CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
809	CAMILA FARIAS CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
810	CAMILA FEITOSA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
811	CAMILA FERNANDA ALVES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
812	CAMILA FERNANDA OLIVEIRA DA ROSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
813	CAMILA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
814	CAMILA INGRID BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
815	CAMILA KLAMERICK LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
816	CAMILA LOPES SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
817	CAMILA MAIA BONAZZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
818	CAMILA MAIZA SILVA LOPES	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
819	CAMILA PEREIRA DE JESUS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
820	CAMILA ROBERTA ESTOLANO DE ANDRADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
821	CAMILA TATIANA SANTOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
822	CAMILA VIANA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
823	CAMILA VIANA DA SILVA NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
824	CAMILE SENA DE AGUIAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
825	CAMILLE COSTA LIMA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
826	CAMILLE EDUARDA NUNES DA SILVA LISBO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
827	CAMILLY VITÓRIA LIMA DA GUIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
828	CAMILY VITÓRIA ALENCAR DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
829	CARINA ALMEIDA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
830	CARINA FARIAS NOGUEIRA DE QUEIROZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
831	CARINA MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS GO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
832	CARINA MIRANDA DA COSTA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
833	CARINE BRAGA OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
834	CARINE BRAGA OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
835	CARINE DOS SANTOS LAGOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
836	CARINE GAMA BOTELHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
837	CARINE MORAES COSTA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
838	CARINE PAULA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
839	CARLA ANDRADE VILHENA SANTANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
840	CARLA ARAÚJO SIMPLICIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
841	CARLA BARROS BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA

842	CARLA CAROLINE ALVES DANTAS COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
843	CARLA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA DE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
844	CARLA CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
845	CARLA CRISTINA JUSTINO BARROSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
846	CARLA CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
847	CARLA DAIANA MARTINS CARDOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
848	CARLA EDUARDA GOMES CAMILO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
849	CARLA FABIANA DA SILVA BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
850	CARLA KRISTINA LIMA DE MOURA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
851	CARLA LETICIA SANTOS DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
852	CARLA MELISSA BENTO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
853	CARLA POLLYANA GOES MOURÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
854	CARLA ROBERTA CORRÊA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
855	CARLA TAYMARA MARTINS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
856	CARLOS ALEXANDRE JESUS MUNIZ DA SILV	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
857	CARLOS ANTONIO PINHEIRO DA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
858	CARLOS DANIEL SOUZA PINHEIRO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
859	CARLOS DE SOUZA PEREIRA BARRETO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
860	CARLOS EDUARDO DA SILVA ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
861	CARLOS EDUARDO DA SILVA DINIZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
862	CARLOS EDUARDO GOMES DE MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
863	CARLOS EDUARDO QUARESMA DE ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
864	CARLOS EDUARDO RODRIGUES CABRAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
865	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS DALBEM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
866	CARLOS HENRIQUE PASSOS DE ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
867	CARLOS MARINHO PERES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
868	CARLOS RODRIGO MARQUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
869	CARLOS RODRIGUES CATACA NETO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
870	CARLOS RONALDO ASSIS PORTELA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
871	CARLOS VINICIUS SANTOS OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
872	CARLOS VITOR SOUZA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
873	CARLOS WALNEY DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
874	CARLUCIA MOREIRA DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
875	CARMEM LUCIA BARROS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
876	CARMEM NERIS MORAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
877	CARMEM VALÉRIA DE SOUZA MEDEIROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
878	CARMEN FÁTIMA PENHA PEDRAZA DE MEDE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
879	CARMITA OLIVEIRA DIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
880	CAROLAINE MERCADO FONSECA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
881	CAROLAYNE FRANÇA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
882	CAROLINA CHANDRO SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
883	CAROLINA FERREIRA DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
884	CAROLINA GUEDES DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
885	CAROLINA MORAES GAMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
886	CAROLINA NAIARA BARBOSA PEGO ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
887	CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
888	CAROLINA SOUZA DA COSTA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
889	CAROLINE AZEVEDO OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
890	CAROLINE CUNHA MEIRELES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
891	CAROLINE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
892	CAROLINE DA SILVA SANTIAGO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
893	CAROLINE DE OLIVEIRA SANCHES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
894	CAROLINE DO CARMO SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Padre Francisco José Pucci - Localidade Comunidade São José da Praia – Baixo Madeira
895	CAROLINE GALLETTI FROES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
896	CAROLINE MACHADO BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
897	CAROLINE NAARA SOUZA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
898	CAROLINE PAES VIANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
899	CAROLINE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
900	CAROLINE VIEIRA MOREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
901	CASLUIM OLIVEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

902	CASSIA CRISTINA MAIPIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
903	CASSIA CRISTINE SILVA ANDRADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
904	CÁSSIA DA SILVA MENDONÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
905	CASSIA SILVA DO NASCIMENTO PASSOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
906	CÁSSIO CABRAL FERNANDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
907	CÁSSIO FERNANDO CAMEJO CARVELHO JÚN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
908	CASSIO LUCIANO FERREIRA MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
909	CATARINA MENEZES MACIEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
910	CÁTIA ALESSANDRA PIRES ARAUJO MATOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
911	CATIA FERREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
912	CATIANA AMARAL DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
913	CATIANE DA SILVA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
914	CATIMA TEIXEIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
915	CATIUCHA CRUZ DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
916	CATIUSCIA LOPES SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
917	CAUÃ HOLSBACH BELEM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
918	CECÍLIA ABREU SODRÉ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
919	CECÍLIA FERREIRA GONÇALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
920	CELERINA ASSIS FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
921	CELESTINO DE SOUZA NETO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
922	CELIA GOMES DA SILVA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
923	CELIA RAIANE SILVA CARNEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
924	CELIA REGINA LOPES FEITOZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
925	CÉLIA REGINA NASCIMENTO FERRAZ DE AL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
926	CELIA SOUZA BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
927	CÉLIA VERAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
928	CELIANE RODRIGUES DE SOUZA CARRIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
929	CELIMAR FERREIRA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
930	CELINA MACHADO ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
931	CÉLIO KAUAN DE SOUZA CORREIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
932	CELIOMARCLEUDES PAIXAO DO NASCIMEN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
933	CELMA HONORIO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
934	CELMA PEREIRA MOTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
935	CELSO AUGUSTO LOPES DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
936	CESAR VITOR TEIXEIRA APRIGIO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
937	CHARLE VITALO TOME DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
938	CHARLENE FIGUEIREDO DE MESQUITA.	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
939	CHARLENE MARIA ARAÚJO SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
940	CHARLES FREIRE DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
941	CHARLES SILVA DE FRANÇA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
942	CHEILA COSTA DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
943	CHEILA FONTINELE DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
944	CHRIS HELLEN BRITO ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
945	CHRISTIAN ARAÚJO MOLINO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
946	CHRISTIAN FERREIRA BELFORT	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
947	CHRISTIANE MAURO DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
948	CHRISTIANE RODRIGUES MIRANDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
949	CHRISTIELE DO NASCIMENTO MACIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
950	CHRISTIELE DO NASCIMENTO MACIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
951	CIBELE BRAGA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
952	CÍCERA HEILISSANDRA GONÇALVES DA SIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
953	CIDEVAL DOS SANTOS MATIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
954	CILANDIA SILVA DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
955	CILENE BRITO DE AMORIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
956	CILENE BRITO DE MENEZES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
957	CILENE FERNANDEZ ROJAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
958	CINDIA DANIELE SOARES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
959	CINDY LAY SILVA OLIVEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
960	CINIRA LOPES DE ASSIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
961	CINTHIA AMANDA COELHO CORDEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
962	CÍNTHIA DE SOUZA DANTAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

963	CINTHIA MARIA NEVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
964	CÍNTIA HELEN SILVA SOBREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
965	CINTIA SILMARA CONCEIÇÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
966	CÍNTIA SILVA DAS CHAGAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
967	CINTIA SILVA DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
968	CISSA FERNANDA MENDES LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
969	CLAIR DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
970	CLARA DANIELA RODOLFO DE FARIAS JOVIN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
971	CLARIANY OLIVEIRA DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
972	CLARICE ALDENORA LEITE FARIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
973	CLARICE ALVES MARIANO DA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
974	CLAUDENE DE SOUSA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
975	CLAUDENIRA SILVA DE MATOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
976	CLAUDETE MENEZES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
977	CLAUDETE RODRIGUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
978	CLÁUDIA ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
979	CLÁUDIA ALVES SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
980	CLAUDIA CILENE DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
981	CLAUDIA COLARES BRANCO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
982	CLAUDIA COSTA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
983	CLAUDIA COUTINHO DE OLIVEIRA SCHMOO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha.
984	CLÁUDIA CRISTAL DO NASCIMENTOCLÁUDI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
985	CLAUDIA DA SILVA SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
986	CLAUDIA GIL DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
987	CLAUDIA HORRANE DA SILVA CABRAL	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
988	CLAUDIA LEAL DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
989	CLAUDIA MARIA FONTENELE MOREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
990	CLAUDIA NASCIMENTO SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
991	CLAUDIANA LOBATO SENA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
992	CLAUDIANE MACHADO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
993	CLAUDIANE RODRIGUES SERRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
994	CLAUDIELEN CASTELO BRANCO SAID	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
995	CLAUDIELLE DA COSTA DIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
996	CLAUDILENE SOBREIRA SALES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
997	CLAUDINEIA LIMA FLORENTINO CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
998	CLAUDINEIDE BATISTA KAMACONY OLIVEI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
999	CLÁUDIO AUGUSTO DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1000	CLAUDIONEIA MENEZES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1001	CLAUDIONICE CARVALHO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1002	CLEBIS PESSOA DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1003	CLÉBISSON PEREIRA TAVARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1004	CLECIO PEREIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1005	CLÉDSON LOPES DE ASSIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1006	CLEIA AIGUANA MORAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1007	CLEIA COLARES BRANCO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1008	CLÉIA MUNIZ DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1009	CLEIANE DOS SANTOS SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

1010	CLEIBIELE PEREIRA CUNHA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
1011	CLEICIANE PASSOS MONTEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1012	CLEICIANNE DO NASCIMENTO LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1013	CLEIDE ALVES SILVA VALE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1014	CLEIDE ANA NEVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
1015	CLEIDE ÂNGELA SILVA ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1016	CLEIDE DOS PASSOS DAMÁSIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1017	CLEIDE PEREIRA ROSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
1018	CLEIDEMAR BRAGADO CARMO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1019	CLEIDIANE DE AGUIAR CARNEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1020	CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1021	CLEIDIANE RODRIGUES OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1022	CLEIDIANE VIANA PASSOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

1023	CLEIDIMAR FERREIRA GERONIMO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1024	CLEIDISSON LUCAS DA SILVA SOUSA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1025	CLEITON CARDOSO ABADIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1026	CLEITON DA SILVA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1027	CLEITON DO NASCIMENTO MOZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
1028	CLELMA MONTEIRO RABELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1029	CLEMES SOARES REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1030	CLEMILDA DOS SANTOS SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1031	CLEMILDA VIEIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1032	CLEMILSON GOMES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
1033	CLENILDO DA SILVA RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1034	CLEOMAR JORDÃO TAVARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1035	CLEOMILSON SILVA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1036	CLEONEIA JORDAO TAVARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1037	CLEONEIA JORDÃO TAVARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1038	CLEONI CARDOSO DE LIMA MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
1039	CLEONICE CHAGA DA SILVA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1040	CLEONICE COLARES BRANCO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1041	CLEONICE MARTINS NUNES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1042	CLEONICE PAES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1043	CLEONICE ROCHA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1044	CLEONICE SANTOS DA SILVA DE ASSIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1045	CLEONILCE DE CARVALHO FERNANDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1046	CLEONILDE OLIVEIRA DINIZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1047	CLEONILDE SOUSA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1048	CLEONIO GOMES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
1049	CLERI CAMARA SANTANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
1050	CLERIS CARDOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Minas Novas)
1051	CLESI WAGNER	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
1052	CLEUDI DORADO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1053	CLEUDIANE DE OLIVEIRA ANDRADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1054	CLEUDIVANIA GOMES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1055	CLEUMA DELGADO DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1056	CLEUSA DE ALMEIDA ARAUJO MACHADO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1057	CLEUSA NERIS LEANDRO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1058	CLEUZA MARCIÉLI RITA CABRAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha.
1059	CLEYDIANE PEREIRA DE SOUSA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1060	CLEYDSON BARRETO MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1061	CLEYTON BRITO GONÇALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1062	CLIVERTON DENIS ESTEVO BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1063	CLIVIA DENISE ESTEVO BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1064	CLOSIENSQUE BOTELHO SARMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1065	CLOTILDE PIMENTEL DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1066	CONCEIÇÃO ALVES MOTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1067	CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA TOME	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Rio Verde Localidade: Rio Jamari – Agrovila Localidade de Jamari
1068	CONCEIÇÃO SILVA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1069	CONSTANTINA SILVA ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1070	COSMIRA BOMFIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1071	CREMILDA GOMES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
1072	CREUZA BENEDITA BRAGA BELFORT	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

1073	CREUZA GOUVEIA DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
1074	CREUZELENE DE AGUIAR NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
1075	CREUZENIR OSCAR MARTINS DE ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1076	CRICIELEM CANCELA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1077	CRIS PINHEIRO DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1078	CRIS REGINA FONSECA BRASIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1079	CRIS YOHANA DE SOUZA SALVATIERRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1080	CRISCIANE FIRMIANO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1081	CRISLAINE CARDOZO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1082	CRISLAINE MODESTO DO VALE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1083	CRISLAINE VIEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

1084	CRISLANE ARAÚJO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1085	CRISLAYNE CHAVES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1086	CRISLEI BRIEL DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
1087	CRISLEI CINTIA DIAS DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1088	CRISLEI SIQUEIRA MOTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1089	CRISLIANE ALPIRES GUEDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1090	CRISTEM ELLEM DOS SANTOS LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
1091	CRISTIAN JUNIOR COSTA ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1092	CRISTIAN LUCCAS BATISTA CARLOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1093	CRISTIANA DE PAULA FERNANDES AFONSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1094	CRISTIANE QUEIROZ BRUNALDI MALAQUIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
1095	CRISTIANE ANANIAS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1096	CRISTIANE ANSELMO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
1097	CRISTIANE ANUNCIAÇÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1098	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1099	CRISTIANE CASTRO DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1100	CRISTIANE COELHO DOS SANTOS CAMATA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1101	CRISTIANE CRISTINA DA SILVA SANCHES	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1102	CRISTIANE CRISTINA DA SILVA SANCHES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1103	CRISTIANE DA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1104	CRISTIANE DA SILVA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1105	CRISTIANE DANTAS PAIVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1106	CRISTIANE DE SOUSA MARINHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1107	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1108	CRISTIANE GOMES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1109	CRISTIANE GOMES MOREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1110	CRISTIANE LIMA BRAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1111	CRISTIANE MACÊDO DOS SANTOS VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1112	CRISTIANE MACIEL DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
1113	CRISTIANE MARA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1114	CRISTIANE MARQUES DA SILVA PASSOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1115	CRISTIANE MEIRELES DOS SANTOS SAIGNER	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1116	CRISTIANE OLIVEIRA RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1117	CRISTIANE PINTO DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1118	CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1119	CRISTIANE ROSA BONFIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1120	CRISTIANE ROSA DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1121	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1122	CRISTIANE SILVEIRA CAPILÉ LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1123	CRISTIANE XAVIER TEIXEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
1124	CRISTIANO ALVES PAULO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1125	CRISTIANO FERNANDO MIRANDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1126	CRISTIANO SANTIAGO ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
1127	CRISTIANO SEVALHO RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Padre Francisco José Pucci - Localidade Comunidade São José da Praia – Baixo Madeira
1128	CRISTIELLE EVALHO RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Padre Francisco José Pucci - Localidade Comunidade São José da Praia – Baixo Madeira
1129	CRISTIELLI KELLY DA SILVA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
1130	CRISTINA CORREIA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
1131	CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA MALAQUIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

1132	CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA MALAQUIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1133	CRISTINA MAGALHÃES SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1134	CRISTINA MARIA DA SILVA PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1135	CRISTINA MICHELE DENNY	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1136	CRISTINA PINHEIRO DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1137	CRISTINA VAZ DE SÁ FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
1138	CRYSLANE BEZERRA DO CARMO NOLASCO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
1139	DAFIMA AGUIAR PEDROSA DE PAULA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
1140	DAFNE FABIANA DE PAULA BISPO PIRES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
1141	DAGLIANE DO CARMO CORTEZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

1142	DAGMA MARTINS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
1143	DAIANA BARBOSA DE MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1144	DAIANA FELIX BRAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1145	DAIANA LUIZA DE FRANÇA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1146	DAIANA NASCIMENTO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1147	DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1148	DAIANE ALMEIDA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1149	DAIANE CRISTINE MEDINA JUSTINIANO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1150	DAIANE DA CONCEICAO PALACHAY ALBUQ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1151	DAIANE DA CONCEIÇÃO PALACHAY ALBUQ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1152	DAIANE DE BARROS REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1153	DAIANE DE SOUZA FLORES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1154	DAIANE DOS SANTOS MENDES FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
1155	DAIANE FISCHER DE MORAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1156	DAIANE GONZALES DA FONSECA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1157	DAIANE LIMA AZEVEDO SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
1158	DAIANE LOPES BEZERRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1159	DAIANE LOPES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1160	DAIANE MEIRELES SILVA DO ESPIRITO SANT	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1161	DAIANE PIMENTA FERNANDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1162	DAIANE QUEIROZ CRISPIM SOARES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1163	DAIANE SANTOS SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1164	DAIANE SERGIA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
1165	DAIANE SILVA CAETANO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1166	DAIANE SOBREIRA GALVÃO BELFORT	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1167	DAIANE SPINELL DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1168	DAIANNE PAOLA DA SILVA FERREIRA SOUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1169	DAIANY DE SOUZA BARRINHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1170	DAIARA DA SILVA CONCEICAO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
1171	DAIÉLLEM DA COSTA BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1172	DAINARA DA SILVA BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1173	DAISA DE SOUZA CAVALCANTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1174	DAISE ASSIRY DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1175	DALADIÊ ALVES PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1176	DALIANE COELHO AMARAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1177	DALIANE LORENA LOBO TORRES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1178	DALIARTHE CORRÊA DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1179	DALILA BAPTISTA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
1180	DALILA COSTA CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1181	DALILA DE SOUZA DA CRUZ	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1182	DALILA GONÇALVES DE OLIVEIRA CARDOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
1183	DALILA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
1184	DALVA ALVES FEITOSA ZANCHIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
1185	DALVINA COLARES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1186	DALZIZA BEZERRA DA SILVA DA CONCEIÇÃ	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1187	DAMIÃO PERÔNICO DE SOUZA JUNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1188	DANDARA RIBEIRO LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1189	DANIEL CARDOSO RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1190	DANIEL COSTA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1191	DANIEL DUARTE RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1192	DANIEL GUIMARÃES BATISTA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1193	DANIEL MACHADO TEIXEIRA MONTEIRO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1194	DANIEL PEDRO DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1195	DANIEL SILVA DE MELO	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
1196	DANIEL VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
1197	DANIEL WALBER DOS SANTOS MARTIMIANO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1198	DANIELA DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1199	DANIELA DA COSTA MENDONÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1200	DANIELA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

1201	DANIELA DA SILVA ALBUQUERQUE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1202	DANIELA DA SILVA NOGUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1203	DANIELA DE ALMEIDA FRANÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1204	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1205	DANIELA FREIRES SANTANA TELLES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1206	DANIELA NASCIMENTO DE ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1207	DANIELA RAMOS DA FONSECA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1208	DANIELA RONSONI MENDES PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1209	DANIELA SERPA CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1210	DANIELA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1211	DANIELE ALVES FEITOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
1212	DANIELE ARAUJO CHAGAS GOES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1213	DANIELE ARAÚJO ESMITER	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1214	DANIELE CASIA GIVONI DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1215	DANIELE CRISTINA DIAS CRISOSTOMO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1216	DANIELE CRISTINA VASCONCELLOS BRAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1217	DANIELE DA COSTA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1218	DANIELE DE FREITAS GIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1219	DANIELE DE OLIVEIRA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1220	DANIELE DE SOUZA CUNHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1221	DANIELE DOS SANTOS GURJÃO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1222	DANIELE FURTADO OLIVEIRA SANTANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1223	DANIELE GOMEZ COSTA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1224	DANIELE LARA THIAGO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1225	DANIELE LOBATO NEVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1226	DANIELE NOGUEIRA MACALI DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
1227	DANIELE ROCHA CARDOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1228	DANIELE SILVA MENDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1229	DANIELLE DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1230	DANIELLE NORMANDO SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1231	DANIELY FATIMA DE CARVALHO E SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1232	DANILA MARIA BELARMINO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
1233	DANILO DA SILVA MENDONÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1234	DANILO DIOGENES DA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1235	DANILO KAUÃ GONÇALVES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1236	DANNE JERSE GONÇALVES LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1237	DANYELE EVELYN OLIVEIRA DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1238	DARA DANIELLYN MARTINS DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1239	DARA LETÍCYA GIL FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1240	DARCILENE DE SOUZA OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1241	DARCY BARBOSA DE MACEDO DARCYBARB	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1242	DÁRIA CRISTINA MORAIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1243	DARIELE ROCHA CARDOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1244	DARINEIDE FREIRE VASCONCELOS BRASIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1245	DARLENE ADELINO DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1246	DARLENE MACHADO AVINTE GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – Baixo Madeira
1247	DARLI OLIVEIRA SANTANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
1248	DARLIENE VILENA GOMES BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1249	DAVI BATISTA DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1250	DAVI DE OLIVEIRA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1251	DAVI GOMES DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1252	DAVI MERENCIO DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1253	DAVID DIONATAN BATISTA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1254	DAVID JUSTINIANO EVANGELISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1255	DAVID NETO COSTA CALDEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1256	DAVID RAFAEL LOBATO CAMPOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1257	DAYANA DORESTHAN	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1258	DAYANA MENDES FARIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1259	DAYANA MICHELLY ALVES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1260	DAYANE CRISTINA ROSA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

1261	DAYANE MELO MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1262	DAYANE SANTOS DE SOUZA ARAÚJO MARTI	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1263	DAYSIANE DE JESUS LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1264	DEANNE DA SILVA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1265	DÉBORA ADRIANA DE PAULA DAMASCENO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1266	DEBORA AGNES DA CUNHA AMORIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1267	DÉBORA ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1268	DEBORA CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1269	DÉBORA CRHISTINNA MAIA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1270	DÉBORA DA SILVA CANEJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1271	DEBORA DE LIMA RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1272	DÉBORA DE SOUZA QUEIROZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1273	DEBORA DOS SANTOS SALES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1274	DÉBORA EDUARDA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
1275	DEBORA FERREIRA DE OLIVEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1276	DÉBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1277	DEBORA INGRID DA SILVA MORAIS	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1278	DEBORA MENDES BEZERRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1279	DEBORA NERES NUENS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1280	DÉBORA QUÉZIA OLIVEIRA RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1281	DÉBORAH DUCIANE DOS SANTOS DE ALMEI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1282	DEBORAH LUIZA CRUZ DE CARVALHO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1283	DEBORAH MYCÉIA RODRIGUES DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
1284	DÉBORAJAQUELINE DE FREITAS SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1285	DEIANE DA SILVA SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1286	DÊICE MENDES NOGUEIRA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1287	DEISDAYANE SANTOS COQUEIRO AZEVEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1288	DEISE GOMES MACEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1289	DEISE ROCHELLI SOUSA DA SILVA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1290	DEISIANE GERONIMO MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1291	DEIVIANE COSTA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
1292	DEIVID WILLIAN DOS SANTOS MOTA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1293	DEIVIS JOSÉ HERNÁNDEZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1294	DEIZE SILVA DE FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1295	DEIZENIELE BARBOSA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1296	DEJANE MENEZES MACHADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
1297	DELCIANE DA CONCEIÇÃO LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1298	DELIANE ALMEIDA DE SOUZA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1299	DELMAJANE DA SILVA DOS SANTOS LAGO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1300	DELTA DA COSTA PASSOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1301	DELZUITA ARAÚJO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1302	DENILSON CORREA DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1303	DENÍLSON SOUZA DE MENESES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1304	DENILSON VICTOR FERREIRA DE FARIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
1305	DENIS GLEYSON CARNEIRO GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1306	DENISE ALVES DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1307	DENISE DA SILVA BARBOZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1308	DENISE DO NASCIMENTO PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1309	DENISE DOS SANTOS BRANDÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1310	DENISE GENILDA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1311	DENISE GUIMARÃES RODRIGUES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1312	DENISE LOPES DA SILVA ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
1313	DENISE MEDINA CARATGENA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1314	DENISE MOURA BEZERRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1315	DENISE SANTOS PINTO BISPO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
1316	DENISE SIMAO TELES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1317	DENISE VELA CAMPOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1318	DENISVALDO LINHARES LUNA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1319	DÉRICK VINÍCIUS MATIAS DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1320	DERIVAL DE CASTRO MARCIAO JÚNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1321	DÉRYCK MAURICIO DO PRADO NASCIMENT	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1322	DERYCK MAURÍCIO DO PRADO NASCIMENT	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1323	DEUMA GOMES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná

1324	DEUMA GOMES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
1325	DEUSINEY RODRIGUES TEIXEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1326	DEUZINETE DE SENA DUTRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
1327	DEVANILDE GOMES RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1328	DEYDI SANTOS DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1329	DEYSE MEIRE KAWASSA DA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
1330	DHECIANE CHARLES CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
1331	DHEICE FLÁVIA GIMAS BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
1332	DHEIME ARAÚJO VIANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1333	DHENIFFER MIRANDA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1334	DHIEMELLE DE SOUZA PINTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
1335	DHY COLUCCI MORAIS DA MOTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1336	DIANA DA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1337	DIANA FELIX DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1338	DIANA HITACHI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1339	DIANA LOPES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1340	DIANA LUCIA LIMA CAMPOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1341	DIANA MARIA FELIX BRAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1342	DIANA MARTINS DE MIRANDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1343	DIANA RODRIGUES DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1344	DIANA RODRIGUES SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1345	DIANE ARAÚJO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1346	DIANE BARBARA PEREIRA DE ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1347	DIANE FÉLIX BRAGA AZEVEDO DE LIMA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1348	DIEGO CÁSSIO SANTOS RUELLA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1349	DIEGO DA SILVA DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1350	DIEGO GARUTI THEMOTEO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1351	DIEGO GOMES MARINHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1352	DIEGO MACHADO THOMAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1353	DIEGO REGILDO NOGUEIRA MOTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1354	DIEGO VIEIRA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1355	DIEGO ZACARIAS MONTEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1356	DIEIDA LIMA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1357	DIELI ROSANI DA SILVA MACEDO ROSSETTO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
1358	DIEMES DA SILVA E SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1359	DIENE PENHA BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1360	DIENE PENHA BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1361	DIENIELLY SILVA TEIXEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1362	DIEYSELLA THAMYRES SILVA BANDEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1363	DILMARA DA LUZ ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1364	DILVANI MOREIRA GONCALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
1365	DINÁ ALVES MERELES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1366	DINEFE UMBELINO DE LIMA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1367	DINORÁ MACHADO DA SILVA OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1368	DIOCELIA APARECIDA NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1369	DIOGENES MAURICIO DA CONCEIÇÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1370	DIOGO DA SILVA SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1371	DIONE GOMES PINTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
1372	DIONE PRESTES MOREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1373	DIONES PEREIRA EVANGELISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1374	DIONESSON DA SILVA RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1375	DIONIZIO MENESES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1376	DIRLENE ALVES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1377	DIRSSAN KANASSINHO BARATELA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1378	DIUANI CARLA SANDERS FIGUEREDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
1379	DIVA SALETH DE ALMEIDA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1380	DIVANILDE SILVA DE MORAIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
1381	DIVINO FRANCISCO NUNES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1382	DJEANE CARDOSO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1383	DJHORDAN URIEL OLIVEIRA CESAR	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1384	DOIA MARIA CUNHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

1385	DOMINGOS JULIO VALENTE DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Monte Horéb Localidade: Comunidade Monte Sinai – Rio Machado.
1386	DOMINGOS VIANA BELESA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
1387	DONATILHA AUGUSTINHO DE CARVALHO LI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1388	DONILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1389	DORALICE ROCHA DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1390	DÓRIS ROSÁRIO JUSTINIANO CUELLAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1391	DORIVANE SANTOS NOGUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1392	DOUGLAS GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1393	DOUGLAS WILLIAM PEREIRA BRAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1394	DRIELE MENEZES FERREIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1395	DUCIETE GUTIERRES DE SOUZA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1396	DUCINEIA CAMPOS ALBUQUERQUE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1397	DUCINEIA DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1398	DUILHO AMARAL MENESES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1399	DULCILEIA MOTA RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1400	DULCILENE DOS SANTOS TORRES MONTEIR	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1401	DULCILETE GOMES DE MELO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1402	DULCINEIA ARAÚJO PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1403	DYNDI JAMILY RIBEIRO TENORIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
1404	EDCLEIA LOPES BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1405	EDEILÂNIA LISBOA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1406	EDEILSON SILVA DOS REIS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1407	EDEILSON SILVA DOS REIS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1408	EDELSON ZACARIAS DE MORAIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1409	EDENILDO ARCANJO SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1410	EDENILZETE AVELINO GRANT	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1411	EDENISE DE SOUZA DUARTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1412	EDER RENATO SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1413	EDEZANGELA TAVARES BRASIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
1414	EDIANA SANTOS DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1415	EDIANE BRITO DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1416	EDIANE DA SILVA OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1417	EDIANE PEREIRA DE ALMEIDA MATSUMOTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1418	EDICLEA DURAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1419	EDIELY INES SIQUEIRA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1420	EDILAINE DA SILVA DE MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
1421	EDILAINE DANTAS WERNECK	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1422	EDILAINE DE OLIVEIRA SANTANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
1423	EDILANE BATISTA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1424	EDILANE MATIAS DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1425	EDILANE SOUZA DA HORA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1426	EDILCE DOS SANTOS BURLAMAQUE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1427	EDILEIA CAVALCANTE DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
1428	EDILEIA DOS PRAZEIRES ARGOLO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
1429	EDILENA RODRIGUES SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1430	EDILENE CAMILO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1431	EDILENE DE VASCONCELOS DANTAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1432	EDILENE GAMA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1433	EDILENE MARIA BATISTA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1434	EDILENE MARIA BATISTA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1435	EDILENE PASSOS RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1436	EDILENE SILVEIRA DE SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1437	EDILENILCE DE ARAÚJO BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1438	EDILEUZA NASIMENTO COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1439	EDILSON ALVES MONTEIRO NETO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1440	EDILSON OLIVEIRA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1441	EDILSON SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
1442	EDIMARLIS PAULINO SILIVERIO DE OLIVEIR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1443	EDIMO FEITOSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1444	EDINAELDA RODRIGUES DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

1445	EDINALDO BEZERRA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1446	EDINALVA COSTA DE PAIVA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1447	EDINALVA RIBEIRO FONSECA DO NASCIMEN	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
1448	EDINEI FONTELE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1449	EDINEIA ZANARDI DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1450	EDINEIDE SOUZA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
1451	EDINILSON ALVES CUNHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1452	EDIR JOSÉ SCOLARI PILLON	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1453	EDIRLANE BRITO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1454	EDIRLANE DOS SANTOS ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1455	EDITH CAMILO BENICIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1456	EDIVAN LIMA MALTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1457	EDIVANE VIDAL BELEM DE FIGUEIREDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1458	EDIVÂNIA DOS SANTOS LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1459	EDJANE MORAES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
1460	EDLANE LIMA MERCADO SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1461	EDMAR ANTÔNIO CARLOS LEITE CORREA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1462	EDMAR MAIA DA SILVA JUNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1463	EDMAR NAZARIO DOS REIS	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1464	EDMARA PRISCILA BITENCOURT CORDEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1465	EDNA DA SILVA DEMETRIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1466	EDNA MAIA DE AGUIAR DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1467	EDNA MARTINS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
1468	EDNA RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1469	EDNA SOUZA FERNANDES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
1470	EDNEA RODRIGUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1471	EDNEIA CORREIA DE MIRANDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1472	EDNEIDE DO NASCIMENTO SALDANHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1473	EDNELI GALDINO CERQUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
1474	EDNÊS LAMARÃO LIMA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1475	EDNEUMA DINIZ RIBEIRO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1476	EDNEY AGOSTINHO DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1477	EDNEY COSTA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1478	EDNILSON DE ALBUQUERQUE	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1479	EDOILTON JACKSON DA SILVA MIRANDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1480	EDON FILHO DE SOUZA CASTRO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1481	EDSON ALMEIDA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1482	EDSON LEITE DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1483	EDSON RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1484	EDSON ROQUE DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1485	EDUANY SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1486	EDUARDA AGUIAR RODRIGUES DE ARRUDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1487	EDUARDA CRISTINY COSTA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1488	EDUARDA GABRIELE BRANTL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
1489	EDUARDA GABRIELE SILVA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1490	EDUARDA SILVA FREIRE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1491	EDUARDO ALECRIM MORAIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1492	EDUARDO CRISTOFER JESUS DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1493	EDUARDO DE JESUS COELHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1494	EDUARDO FALCÃO SCHUMANN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1495	EDUARDO FALCÃO SHUMANN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1496	EDUARDO FONTENELE DO NASCIMENTO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1497	EDUARDO GOMES RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1498	EDUARDO JOSÉ SANTANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1499	EDUARDO MONTEIRO FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1500	EDUARDO MORAIS DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1501	EDUARDO RODRIGUES NAVARRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1502	EDUARDO SANTOS MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1503	EDVALDO FELICIO RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1504	EDVALDO SARAIVA BRAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1505	EDVAN CHAGAS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

1506	EDVANA BATISTA DOS SANTOS NUNES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1507	EDVANATE VIEIRA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1508	EDVANDA NASCIMENTO COSTA DOS SANTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1509	EDVANIA RAMOS DE ARAÚJO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1510	EDVÂNIA RODRIGUES MONTEIRO ARCANJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1511	EFIGÊNIA MARIA MARTINS DE MELO PAULO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1512	EGIO TEJAS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1513	ELAILDE CALADO PESSOA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1514	ELAINE ALVES SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1515	ELAINE CRISTINA CORDEIRO SANTOS	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1516	ELAINE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS LE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
1517	ELAINE DA SILVA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1518	ELAINE DE MELO REGIS AZEVEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1519	ELAINE DE SOUZA MOTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1520	ELAINE DOS SANTOS BARBOSA SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1521	ELAINE FERRUGINI DOS REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
1522	ELAINE MARTINS DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1523	ELAINE NOVAIS RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
1524	ELAINE PEREIRA OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1525	ELAINE RODRIGUES DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1526	ELANE GOMES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1527	ELANE ROCHA DOS REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1528	ELANE SOUSA DE AQUINO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1529	ELCIANE DOS REIS RÊGO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1530	ELCILENE PASSOS DA SILVA WACHTEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1531	ELDA BARROS RIBEIRO SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1532	ELDHEAN MATOS DA COSTA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1533	ELEGIANE GIMA MOREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1534	ELEIDE LIMA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
1535	ELEIDE PINHEIRO FEITOSA AGUIAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1536	ELEN BIANCA CAMPOS FERNANDES GONÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1537	ELEN CRISTIANE DA SILVA FARIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1538	ELEN CRISTINA CHAVES DE JESUS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1539	ELEN GADELHA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
1540	ELEN GLEICI SILVA DAS CHAGAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1541	ELEN SILVA DE PAULO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1542	ELENICE MACEDO LOPES INÁCIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	EMEIEF Rio Pardo (Marco Azul I) Localidade: Ramal do Saracura – Estrada de Buritis – Sentido Ariquemes
1543	ELENICE SILVA DAS CHAGAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1544	ELENILCE DE ARAÚJO BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1545	ELENILSON VIEIRA FEITOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1546	ELESANDRA CABRAL OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1547	ELESSANDRA LOPES FIDELES ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1548	ELI LOPES DA SILVA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1549	ELIABE FERREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1550	ELIAN PEREIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1551	ELIANA ALBUQUERQUE DOS REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1552	ELIANA CAMPO ANDRADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1553	ELIANA COSTA SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
1554	ELIANA DA SILVA PRESTES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1555	ELIANA DANTAS DE SOUZA CANGUSSU	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1556	ELIANA ESTEVO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1557	ELIANA FEITOSA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1558	ELIANA GOMES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1559	ELIANA MENACHO RIVERO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1560	ELIANA MORAIS CARNEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1561	ELIANA PEREIRA FERREIRA DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1562	ELIANE GAMA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1563	ELIANE ALVES DA BOA MORTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1564	ELIANE ALVES DOS SANTOS GARCIA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

1565	ELIANE BARROS MACIEL	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1566	ELIANE CERQUEIRA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1567	ELIANE DA SILVA BEZERRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1568	ELIANE DA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
1569	ELIANE DAS CHAGAS RÉGIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1570	ELIANE DE MELO SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1571	ELIANE DE OLIVEIRA SANTANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
1572	ELIANE DE PAULA BOTELHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1573	ELIANE DOS SANTOS FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
1574	ELIANE GARCIA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1575	ELIANE LEMOS DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1576	ELIANE MARIA ROMUALDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1577	ELIANE MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
1578	ELIANE MARTINS PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
1579	ELIANE MEDEIROS MELO FLORÊNCIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1580	ELIANE MEDINA SAUCEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1581	ELIANE NAIARA SOARES LIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
1582	ELIANE PEREIRA NUNES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
1583	ELIANE RAMOS LISBOA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1584	ELIANE SALES OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1585	ELIANE SANTOS REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
1586	ELIANE SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1587	ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1588	ELIANE VIEIRA DIAS DE MATOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ernandes Coutinho Localidade: BR 364, Linha Caracol, Km 67-Sentido Acre
1589	ELIAS BALDOINO TORRES CAVALCANTE JUN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1590	ELIAS BALDOINO TORRES CAVALCANTE JUN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1591	ELIAS MENEZES ALVES JUNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1592	ELIAS VIEIRA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
1593	ELIBERTA RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1594	ELICIANE FRAZÃO PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1595	ELIEIDE SOARES DA SILVA MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Antônio Augusto Vasconcelos - Localidade BR 364, Km 18- Vila Nova do Teotônio
1596	ELIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
1597	ELIENAI VELOSO RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1598	ELIENE BEZERRA E SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1599	ELIENE DE MELO SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1600	ELIENE DOS SANTOS SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1601	ELIENE GOMES DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1602	ELIENE MARTINS BICHI VENÂNCIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1603	ELIETE CAMPOS BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1604	ELIETE DE JESUS MATOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1605	ELIETE DOS SANTOS LIMA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1606	ELIETE MARCOLINO DE OLIVEIRA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1607	ELIETE MARQUÊS GOES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Pode ser qualquer coisa
1608	ELIEZER GUILHERME VIEIRA BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1609	ELIEZER LOPES MOREIRA FILHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1610	ELIKE AMANDA WOLLMERHAUSEN BRANDÃ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1611	ELILUS ALEXANDRE PINTO DA PENHA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1612	ELINA SANTOS DE OLIVEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1613	ELINÉ ANDRADE FERREIRA MARQUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
1614	ELINE ESMERALDINA ROCHA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1615	ELINE JOICE BRILHANTE CHAVES DE ABREU	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1616	ELINEI ALDRENS GOMES DAS NEVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1617	ELINEIDE CASIMIRO DA COSTA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1618	ELIORDE LOBATO PINTO MORAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1619	ELISA FERRAZ DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1620	ELISA NOGUEIRA CHAVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1621	ELISABETE THEODULINO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1622	ELISANA RODRIGUES PANTOJA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1623	ELISANE CELANTE DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1624	ELISANGELA ARAUJO VELOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

1625	ELISÂNGELA BRASIL DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1626	ELISÂNGELA COSTA SALES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1627	ELISÂNGELA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1628	ELISÂNGELA DE SOUZA LIMA TENÓRIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Zona rural -EMEFJerusalém da amazonia
1629	ELISANGELA FERREIRA DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1630	ELISÂNGELA GOMES DE BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1631	ELISÂNGELA GOMES FERNANDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1632	ELISANGELA LOPES CARVALHO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1633	ELISANGELA MORAIS SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
1634	ELISANGELA NASSULHA BASILIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1635	ELISANGELA NOGUEIRA DE VASCONCELOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1636	ELISANGELA OLIVEIRA LACERDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1637	ELISÂNGELA PAULA DA CUNHA ROSATO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1638	ELISANGELA PEREIRA DO CARMO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1639	ELISANGELA PEREIRA FIGUEIREDO DO CAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1640	ELISÂNGELA VIANA DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
1641	ELISIENE DA SILVA BALDEZ	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1642	ELISON SANCHES TEIXEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1643	ELISSAMA MENEZES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1644	ELISSANDRA ALMEIDA LOYOLA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1645	ELISSANDRA CHAGAS DE SANTANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1646	ELISSANDRA DA ROCHA SILVA VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1647	ELISSANDRA NOBRE COELHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
1648	ELISSANDRA NOBRE COELHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
1649	ELISVANIA PEREIRA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1650	ELITE GONÇALVES LERBACK	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1651	ELITON JOSE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1652	ELITON JOSÉ DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1653	ELITON JOSÉ DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1654	ELIVALDO FAUSTINO ESTEVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1655	ELIVAN SANTANDA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1656	ELIVANE RIBEIRO FERREIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – Baixo Madeira
1657	ELIVELTON MARQUES AIRES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1658	ELIVONE SANTOS PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1659	ELIZA CRISTINA VARGAS FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1660	ELIZABETE FAÇANHAS VIRIATO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1661	ELIZABETE FERREIRA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1662	ELIZABETE MAFRA ONORIO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1663	ELIZABETE MOREIRA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1664	ELIZABETE SOARES LÉLIS MONTEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1665	ELIZABETH JOSEFINA LAYA SALAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1666	ELIZABETHE FRANÇA DO NASCIMENTO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1667	ELIZAMA DE OLIVEIRA GUSTAVO MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
1668	ELIZANDRA CORDEIRO DOS SANTOS DA SIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1669	ELIZANDRA DO NASCIMENTO PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1670	ELIZANDRA SOUZA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1671	ELIZANDRA TEBALDI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
1672	ELIZANE GOMES PINTO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1673	ELIZANGELA VASCONCELOS PASSOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1674	ELIZANGELA BATISTA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
1675	ELIZANGELA BRAGA RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – Baixo Madeira
1676	ELIZANGELA CASTRO DO CARMO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1677	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1678	ELIZANGELA CRUZ DE OLIVEIRA LAGO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1679	ELIZÂNGELA CRUZ OLIVEIRA LAGO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1680	ELIZANGELA DAS GRACAS TIUBA OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1681	ELIZANGELA DE OLIVEIRA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1682	ELIZANGELA LOPES LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1683	ELIZANGELA MORAES CANDIDO	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1684	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

1685	ELIZELIA PALHARES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1686	ELIZETE BOTELHO LELIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1687	ELIZETE PONTES DE SÁ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1688	ELIZEU BRITO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1689	ELIZIANE BRITO XAVIER	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1690	ELLEM NAIRA CAMPINA BISPO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1691	ELLEN CANDIOTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
1692	ELLEN CRISTINA ALVES E SILVA MARINHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1693	ELMA COELHO DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1694	ELMA NASCIMENTO SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1695	ELOA FERNANDABENTO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1696	ELOA VIGGIANO AZEVEDO MONTREUIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1697	ELOAH TEIXEIRA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1698	ELOANE DE OLIVEIRA BELFORTE	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1699	ELOÍSA FERNANDES DA ROCHA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
1700	ELOISA MACIEL DE MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
1701	ELOVEISE GREGÓRIO DE JESUS MACHADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1702	ELSE ZABALA HURTADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1703	ELSON LIMA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1704	ELTON DIAS GARCIA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1705	ELVIS PEREIRA FAÇANHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
1706	ELYMAR SANTOS DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1707	ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1708	ELZA DA CRUZ BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1709	ELZA MARIA CARNEIRO DE FREITAS MATOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1710	ELZA VIEIRA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1711	ELZANETE CARVALHO SERRÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
1712	ELZIANE RIBEIRO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1713	ELZIMAR MELO ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1714	ELZIMAR MELO ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1715	ELZINEIDE FRANKLIN LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1716	EMANNUEL AZAF DOS SANTOS SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1717	EMANOEL RABELO AMARAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1718	EMANUEL KAUÃ DA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1719	EMANUELA PEREIRA COELHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1720	EMANUELE RODRIGUES FEITOSA MONTEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1721	EMANUELE SILVA DUARTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1722	EMANUELLE IZAURA LUETZ KLEIN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1723	EMANUELLY ALMEIDA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1724	EMANUELLY THAYS SOUZA ATAIDE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1725	EMANUELY PEREIRA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1726	EMERSON QUEIROZ CORRÊA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1727	EMERSON SILVA PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1728	EMILI CRISLANE SALES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1729	ÊMILLY CRISTINE SOUZA OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1730	EMILLY DE MELO FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1731	EMILY ANUNCIAÇÃO DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1732	EMILY MONTES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1733	EMILY RAFAELE NERES BRITO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1734	EMILY STEAD LEITE MORALES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1735	EMILY VICTORIA CASANOVA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1736	EMMANUELE HOLANDA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1737	EMYLE TAYSE MOREIRA AGUIAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1738	ENGRACIA SANTANA DE FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1739	ENILDO RODRIGUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1740	ENILZA VASCONCELOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1741	ENZO SOUZA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1742	EONICE DA SILVA NASCIMENTO SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1743	ERAIDE MACHADO DE SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF José Rodrigues Localidade: BR 319, Linha Jatuarana, Km 25
1744	ERALDO CAETANO SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1745	ERCÍLIA HOLANDA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

1746	ERENI VIDAL BELEM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1747	ERENIR FERREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1748	ERIAN LIMA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Rio Verde Localidade: Rio Jamari – Agrovila Localidade de Jamari
1749	ERIC KAUAN DA ROCHA ROSÁRIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1750	ERIC LEONARDO SANTOS DA MOTA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
1751	ERICA AMUTARI DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1752	ERICA ASSIMIN DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1753	ERICA BARBARA GOMES RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1754	ERICA BATISTA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1755	ÉRICA BORGES DA SILVA MARTINS	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1756	ERICA CRISTIANA FERREIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1757	ÉRICA DA SILVA TOMÉ QUEIROZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1758	ERICA DE MIRANDA SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1759	ERICA DE OLIVEIRA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1760	ERICA FREITAS DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
1761	ÉRICA JAQUELINE CARDOZO DE CARVALHO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1762	ERICA LIMA CAMPOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1763	ERICA RODRIGUES VERAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1764	ÉRICA SOUZA PANTOJA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1765	ERICA TERIDANDE DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1766	ERICK FERNANDO DA SILVA DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1767	ERIJANE PEREIRA DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1768	ERIKA DE OLIVEIRA PENHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1769	ERIKA JAMILLY RIBEIRO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
1770	ERIKA MACHADO RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
1771	ERIKA MARIA ARAÚJO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1772	ERIKA MENEZES PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1773	ÉRIKA NOGUEIRA ASSIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1774	ERIKA RUBIANA DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1775	ERIKA VITÓRIA AVILA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1776	ERINEIA CARVALHO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1777	ERINEIA DE JESUS ALVES MACIEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1778	ERISSON CERQUEIRA SOARES	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
1779	ERITON HENRIQUE SANTOS DE FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1780	ERIVALDO ROCHA DO CARMO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1781	ERIVONE NOGUEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

1782	ERLANY CAETANO DE SOUZA OLIVEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
1783	ERLENE GUARDA DA COSTA DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1784	ERMILDO DA CRUZ BRASIL	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
1785	ERMINDA FERNANDES TAVARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha.
1786	ERMISLANE DIAS ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1787	ERMOZILDA FERREIRA DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1788	ERNANI DA SILVA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1789	ERVELLY LUMA SOUSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1790	ESCARLETE HORRANA DA SILVA VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1791	ESILENE NELSON DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1792	ESLI ASSUNÇÃO VILAFORTE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1793	ESLIANE VITÓRIA FIGUEIREDO DO NASCIME	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1794	ESMAEL SANTOS DE ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
1795	ESTANISLAU OLINTO DA SILVA JUNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1796	ESTEFANE DAVID AQUINES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1797	ESTEFANI RIBEIRO SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1798	ESTEFANY SOUZA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1799	ESTEPHANIE SOUZA DIEZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1800	ESTER ALVES QUEIROZ DE MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1801	ESTER BEATRIZ ALMEIDA SILVA MAGALHÃE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1802	ESTER LEMES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1803	ESTER MORAIS DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
1804	ESTER PASSOS DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
1805	ESTER VARELA DA CONCEIÇÃO	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1806	ESTHEFANY CRISTINA SALES XAVIER	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA

1807	ETELVINA BARBOSA SILVA DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1808	ETI MACIEL DE MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
1809	ETIENE SANTOS DIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1810	ÉTILA SILVA PIRES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1811	ETINA LOREN LIMA RUIZ DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
1812	EUCIVANI SANTOS DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1813	EUDES PASSOS DE FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1814	EUDISSON CORREA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1815	EUGUES PEREIRA MONTEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – Baixo Madeira
1816	EULANE COSTA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1817	EULAYNE VALDEZ DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1818	EULINA MARCOLINO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1819	EUNICE ALFREDO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1820	EUNICE ALFREDO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1821	EUNICE GALDINO PEREIRA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1822	EUNICE JERÔNIMO DE MATOS RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1823	EUNICE RODRIGUES DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1824	EUNICE SANTOS PEREIRA AZEVEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1825	EURIDIANA FELIX BRAGA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1826	EURILENE CARDOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1827	EUSABETE LIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1828	EUZILENE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1829	EUZILENY OLIVEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
1830	EUZINETE ALVES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1831	EVA ALVES DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1832	EVA CAROLINA PEDROSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1833	EVA MARIA DE SOUZA BEZERRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1834	EVA NERE DA SILVA COSTA JO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1835	EVA TATIANA DA SILVA PINTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1836	EVA TUANE DOS SANTOS SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1837	EVALDO DE SOUZA HOLANDA JUNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1838	EVANEIDE ALVES LIMA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1839	EVANEIDE CUNHA DA SILVA NASCIMENTO	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1840	EVANILCE GARCIA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1841	EVANILDA DE BRITO LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1842	EVANILDO SOARES NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1843	EVANILSON DA SILVA ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1844	EVELIN LABORDA OJOPI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1845	EVELIN RODRIGUES DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1846	EVELLYN JORDANA SANTOS DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1847	EVELLYN MONTEIRO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

1848	EVELY CERQUEIRA SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
1849	EVELY GILLYANY DE OLIVEIRA BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1850	EVELYN ALVES TAVARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1851	EVELYN CRISTINE MACEDO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1852	EVELYN FÉLIX ORTIZ	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1853	EVELYN SIQUEIRA KURSCHEIDT	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1854	EVELYN TAIANY SILVA DE FRANÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1855	EVELYN YUGOSLAVIA OLIVAR CABELLO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
1856	EVERCLEI DA SILVA PANTOJA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1857	EVERLÂNDIA GOMES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1858	EVERSON BARBOSA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1859	EVERTON ABADIA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1860	EVERTON CASTRO LACERDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1861	EVERTON DA COSTA MOREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Rio Verde Localidade: Rio Jamari – Agrovila Localidade de Jamari
1862	EVERTON MARTINS ROSEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1863	EVERTON RIBEIRO GUIMARÃES	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1864	EVERTON SOARES DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1865	EVILASIO MARIANO DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1866	EVILENE BARRETO PACIFICO TRINDADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

1867	EVONES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1868	EVONI CHAGAS DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1869	ÉVONI CHAGAS DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1870	EZENEIDA FACUNDES DE OLIVEIRA BRAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1871	EZIANE SILVA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1872	FÁBIA MONTEIROS CÓRDOVA BORGES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1873	FÁBIA TEMES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1874	FABIANA ALVES PAIXÃO DA ROCHA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1875	FABIANA DIAS DE PAULA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
1876	FABIANA DO CARMO OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1877	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1878	FABIANA SAMPAIO OLIVEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1879	FABIANA SILVA CASTRO LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1880	FABIANA SILVA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1881	FABIANA SILVA XIMENES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1882	FABIANA TEIXEIRA FIRMINO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1883	FABIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1884	FABIANE GUARAES DE AMORIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1885	FABIANE NAVI AMARAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1886	FABIANE PONTES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1887	FABIANNESILVAMELO22@GMAIL.COM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1888	FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1889	FABIANO GONZAGA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1890	FABIANO PEREIRA DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1891	FABIANO SARA FARIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
1892	FABIELE FELIX GOMES SIPRIANO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1893	FABIELE NEVES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1894	FABIELE VASQUES LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1895	FABIELY PAULA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1896	FABIO COSTA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1897	FABIO DA CUNHA VALDEREZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1898	FABIO FELICIO ROSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1899	FABIO LOPES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1900	FÁBIO ROSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1901	FABIO RUDGER TRAJANO OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1902	FÁBIO SILVA BENTES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1903	FABÍOLA DOS SANTOS LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1904	FABÍOLA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1905	FABÍOLA SOUZA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1906	FABIOLA VIANA DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1907	FABIULA FURTADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1908	FABRICIA ARAÚJO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1909	FABRÍCIA DA SILVA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
1910	FABRICIA DOS SANTOS PESSOA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1911	FABRICIA MARCELA PEREIRA MENEZES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1912	FABRÍCIO ALEXANDRE BARROS DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

1913	FABRÍCIO ELIAS MENDES DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1914	FABRICIO RENAN SANTOS PEDROZO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1915	FABRINE DA SILVA LOPES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1916	FABRISA RAQUEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1917	FAGNE RATIX DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1918	FÁNTINE APARECIDA MENDES RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1919	FATIMA ALVES DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1920	FATIMA GUIMARAES RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1921	FÁTIMA MARIA LEÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1922	FATIMA SALDANHA BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1923	FAUSTA GALDINO BELEZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1924	FELICIDADE PINTO DE SA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1925	FELIPE ANDREW CARUTA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1926	FELIPE DE NOVAIS RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1927	FELIPE MARQUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha.

1928	FELIPE MEIRELES DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1929	FELIPE SILVA DAS NEVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Rio Verde Localidade: Rio Jamari – Agrovila Localidade de Jamari
1930	FELIPE SOARES BORGES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1931	FELIPE SOARES FRANÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1932	FELIPE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1933	FERNANDA ARAUJO AMARAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1934	FERNANDA BARATA COLARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1935	FERNANDA BRUNA VIEIRA DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1936	FERNANDA CABRAL RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
1937	FERNANDA COUTINHO DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1938	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MACIEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1939	FERNANDA DA SILVA FERNANDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
1940	FERNANDA DE SOUZA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1941	FERNANDA DE SOUZA REZENDE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1942	FERNANDA DE VASCONCELOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1943	FERNANDA FELIX DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1944	FERNANDA FERREIRA BRAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1945	FERNANDA FERREIRA BRAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1946	FERNANDA FERREIRA COSTA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1947	FERNANDA FRANCISCA PASSAMANI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
1948	FERNANDA LEÃO LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
1949	FERNANDA LIMA BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1950	FERNANDA MARÇAL MIRANDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1951	FERNANDA MARINO DE OLIVEIRA CARVALH	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1952	FERNANDA MENDONÇA BRASIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1953	FERNANDA MOREIRA BRAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1954	FERNANDA NOGUEIRA ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Em alguma escala na zona sul de Porto Velho Rondônia
1955	FERNANDA SANTOS BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1956	FERNANDA SOARES RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1957	FERNANDA SOCORRO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1958	FERNANDA SOUZA MEDEIROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1959	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1960	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1961	FIHAMA VERAS NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1962	FLÁVIA DA SILVA GIRÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1963	FLAVIA EVANGELISTA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1964	FLÁVIA GONÇALVES MALICHESKI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1965	FLÁVIA GONÇALVES MALICHESKI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1966	FLÁVIA RAFAELA AZEVEDO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1967	FLAVIA REGINA DE HOLANDA BARRETO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1968	FLAVIA REGINA MARTINS CAVALHEIRO DA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1969	FLÁVIA SILVA BRAZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1970	FLAVIANE BRITO VICENTE	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1971	FLAVIANO RODRIGUES DA COSTA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1972	FLAVIO CRUZ AMAZONAS TEJAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1973	FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1974	FLÁVIO SILVA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1975	FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1976	FRANCE ORTIZ DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1977	FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

1978	FRANCELENA PINHEIRO FREIRE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1979	FRANCI HELEN BERNARDINA SOMBRA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
1980	FRANCI MARTINS RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1981	FRANCIANA DA PURIFICAÇÃO COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1982	FRANCIANE BORGES FELICIANO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha.
1983	FRANCIANE DA SILVA OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1984	FRANCIANE FERREIRA DE SOUZA NUNEZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1985	FRANCIANE OLIVEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1986	FRANCIANE OLIVEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA

1987	FRANCIANI LIMA MODESTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1988	FRANCIELE DINIZ E SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1989	FRANCIELI FERREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1990	FRANCIELTON DOS SANTOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
1991	FRANCILEIA FERNANDES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1992	FRANCILÉIA FERNANDES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1993	FRANCILEIDE DA COSTA BRASIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
1994	FRANCILENE ARAÚJO DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1995	FRANCILENE BARBOSA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1996	FRANCILENE BARROS DA SILVA AMORIM	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1997	FRANCILENE COSTA ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
1998	FRANCILENE CRUZ DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
1999	FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2000	FRANCILENE FEITOSA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2001	FRANCILENE MACHADO LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2002	FRANCILENE MELO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2003	FRANCILENE SARAIVA DA COSTA MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
2004	FRANCILENECAMARGODEANDRADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2005	FRANCILIANO PEDROSO DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2006	FRANCIMA OLIVEIRA MARQUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2007	FRANCIMAR QUEIROZ DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2008	FRANCIMEIRY DIAS SILVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2009	FRANCINÉIA FIRMINO ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2010	FRANCINEIDE DE SOUZA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
2011	FRANCINEIDE DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2012	FRANCINEIDE LIMA ALMEIDA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2013	FRANCINEIS COUTINHO MAGALHÃES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2014	FRANCINETE CASTRO DE BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2015	FRANCINETE DOS SANTOS ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2016	FRANCINETE PERNAMBUCO PEREIRA GOME	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2017	FRANCINEUDA ANGELO DA FONSECA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2018	FRANCINEUDO SOUZA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2019	FRANCINEVE MARTINS ABEU	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2020	FRANCINY DE FÁTIMA MOREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2021	FRANCIRLEY AMORIM DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2022	FRANCISCA ADRIANA FELIX DE OLIVEIRA C	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2023	FRANCISCA AILEUDA DE CARVALHO SALES	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2024	FRANCISCA ALMEIDA DE SOUZA NUNES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2025	FRANCISCA ALVES DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
2026	FRANCISCA ANDRADE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2027	FRANCISCA BELFORT SILVA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2028	FRANCISCA BRITO BARROZO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2029	FRANCISCA CARDOSO VIANA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2030	FRANCISCA CHEILA NASCIMENTO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2031	FRANCISCA CLÉA SANTOS TOME MOREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2032	FRANCISCA CORRÊA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2033	FRANCISCA DA SILVA PASSOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2034	FRANCISCA DAS CHAGAS DA CRUZ SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2035	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE OLIV	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2036	FRANCISCA DE FÁTIMA DE ANDRADE SEVER	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2037	FRANCISCA DE FÁTIMA RÉGIO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2038	FRANCISCA DE FÁTIMA RÉGIO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2039	FRANCISCA DE MORAIS NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
2040	FRANCISCA DE OLIVEIRA EVANGELISTA SIL	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2041	FRANCISCA DE SOUSA RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2042	FRANCISCA DIAS DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
2043	FRANCISCA DISCIANE RODRIGUES NASCIME	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
2044	FRANCISCA DOS SANTOS DE MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
2045	FRANCISCA EDIMARA MENDES DE OLIVEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2046	FRANCISCA EDNA FERREIRA DE MORAES FR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2047	FRANCISCA EUGENIA SANTANA ANDRADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

2048	FRANCISCA EUGENIA SANTANA ANDRADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
2049	FRANCISCA FEITOSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2050	FRANCISCA HELENA ARAÚJO MORENO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2051	FRANCISCA JOCIANE DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2052	FRANCISCA JONHSON ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2053	FRANCISCA JUCINEIDE DE SOUZA MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2054	FRANCISCA LÁZARA NASCIMENTO MACIEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2055	FRANCISCA LUANA RIBEIRO RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2056	FRANCISCA MAIRLA TEIXEIRA DIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2057	FRANCISCA MARCLEIA CLAUDINO VIANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2058	FRANCISCA MARCLÊIA CLAUDINO VIANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2059	FRANCISCA MARIA BARBOSA FARIAS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2060	FRANCISCA MARIA SOARES ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2061	FRANCISCA MATILDE DE LIMA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
2062	FRANCISCA MELO DE FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2063	FRANCISCA OCIANE NASCIMENTO DA ROCH	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
2064	FRANCISCA RANIELE SANTOS TOMÉ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2065	FRANCISCA REINALDO ALVES TAVARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
2066	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
2067	FRANCISCA ROCHA SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2068	FRANCISCA SILVA DE SALES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2069	FRANCISCA TAVARES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2070	FRANCISCA TOMAZ DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Castro Alves - Localidade: Comunidade Santa Catarina – Baixo Madeira
2071	FRANCISCA TRAJANO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2072	FRANCISCADASCHAGASBEZERRAGALVAO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2073	FRANCISCO ALCIONE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2074	FRANCISCO ALVES MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2075	FRANCISCO CAMPELO SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2076	FRANCISCO CARLOS BRASIL DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2077	FRANCISCO CHAGAS DE CARLOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2078	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU RODRI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2079	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2080	FRANCISCO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2081	FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2082	FRANCISCO ENIVALDO SILVA FILHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2083	FRANCISCO ENIVALDO SILVA JÚNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2084	FRANCISCO EVANDRO SILVA DO NASCIMEN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
2085	FRANCISCO EVANY DOS SANTOS NASCIMEN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2086	FRANCISCO GABRIEL SILVA MENDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2087	FRANCISCO ITAMAR DOS SANTOS ALVES JU	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2088	FRANCISCO JOSE DE FREITAS MATOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2089	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA PARMELO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2090	FRANCISCO LOPES DA SILVA MARINHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2091	FRANCISCO PAULO LIMA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2092	FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA FILHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2093	FRANCISCO RODRIGUES LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2094	FRANCISCO SENA DA CONCEIÇÃO MORAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
2095	FRANCISCO TIAGO DIAS GUARIBANO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2096	FRANCISCO VERISSIMO SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2097	FRANCISCO YAN MACEDO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2098	FRANCISMAR FELIX BRAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2099	FRANCISNIKDA BRAZ DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2100	FRANCY AILA GITTENS BATISTA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
2101	FRANCYJANE DA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2102	FRANK OMAR PEDRI DA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2103	FRANK STEVEN POLEO CEDENO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2104	FRANSCISCA MARIA CIPRIANO BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2105	FREDDY JUNIOR MEDEIROS TOLEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2106	FREDSON DE LIMA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2107	GABRIEL ALECSANDER SILVA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2108	GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2109	GABRIEL ALVES MORAES	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

2110	GABRIEL CARDOSO GEUSEMIN ARGENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2111	GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2112	GABRIEL FREITAS VASCONCELOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF José Rodrigues Localidade: BR 319, Linha Jatuarana, Km 25
2113	GABRIEL LARA MONTENEGRO RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
2114	GABRIEL MOTA BARROSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2115	GABRIEL OLIVEIRA DA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
2116	GABRIEL PEREIRA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
2117	GABRIEL SCHUMANN OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2118	GABRIELA ANDRADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2119	GABRIELA BENTES CARDOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2120	GABRIELA BITENCOURT TICO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2121	GABRIELA BORÉ PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2122	GABRIELA CARVALHO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2123	GABRIELA DE SOUZA NOBRE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2124	GABRIELA DO NASCIMENTO XAVIER	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2125	GABRIELA FRELIK GOIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	EMEF Ely bezerra de Salles
2126	GABRIELA GONÇALVES BASTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2127	GABRIELA MARTINS SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2128	GABRIELE DUARTE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2129	GABRIELE ESTEFANE SANTOS TOMÁS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2130	GABRIELE WURDEL PEJARA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2131	GABRIELENUNESMD@GMAIL.COM	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2132	GABRIELLA BENEDIX OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2133	GABRIELLA CRISTINA SILVA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2134	GABRIELLA ORTIZ MILAN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2135	GABRIELLE DE LIMA FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2136	GABRIELLE DE SOUZA CALIXTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2137	GABRIELLE RIBEIRO DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2138	GABRIELLY CRISTINI CASSIANO ROQUE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
2139	GABRIELLY DA SILVA FERREIRA NOGUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2140	GABRIELLY DE PAULA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2141	GABRIELLY STERPHANIE SOARES DE MORAI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2142	GARDENHA ALVES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2143	GARDENHA ALVES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
2144	GASPAR CARVALHO DA CUNHA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
2145	GEAN VERÇOSA DE ARAÚJO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2146	GEANE MAGALHÃES BATISTA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2147	GEANI VIEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2148	GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2149	GECIELE DE ARAUJO MACHADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2150	GEFERSON RODRIGUES SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2151	GEICIANE SANTOS DESMONI SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2152	GEICIMAR PAIVA DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
2153	GEILSON LIMA RIBEIRO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2154	GEISA APARECIDA DE SOUZA ALVES GADEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2155	GEISE DO NASCIMENTO ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2156	GEISIANE CANGATI CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2157	GEISIANE FERREIRA DE DEUS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2158	GEISIANE SANTOS BUSSOLARO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
2159	GEISIANE SIMÃO BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2160	GEISIANY DA SILVA STORK	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2161	GEISILAINE DA SILVA SANTANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2162	GELIANE BLASIUS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
2163	GENESES REIS DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2164	GENI BATISTA DE ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2165	GENI DA CONCEIÇÃO PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
2166	GENISSON MIRANDA ALMEIDA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2167	GENUSIA NUNES VIEIRA BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2168	GEORGEAN MONTEIRO SILVA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2169	GEORGINA ANDRÉ DO ESPÍRITO SANTO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2170	GEOVANA DA SILVA MELO ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

2171	GEOVANA EVILIN SANTOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2172	GEOVANA MENDES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
2173	GEOVANA OLIVEIRA DO CARMO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2174	GEOVANE GONCALVES PADILHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2175	GEOVÂNIA SABINO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	EMEF João Afro Vieira Localidade: BR 364 km11, Vila Princesa
2176	GEOVANNA CAMILY FURTADO FERREIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2177	GEOVANNA CRUZ DA SILVA BRAZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2178	GEOVANNA FRANCISCA RODRIGUES DE ARA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2179	GEOVANNA FREITAS SILVA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2180	GERCILIANO MENESES CARVALHO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
2181	GERLANE REBOUÇAS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2182	GERLENE SILVA E SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2183	GERLIENE GOMES DE SOUZA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
2184	GERLISANGELA PASSOS DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2185	GERSICA LAUANE PEDRAZA DO VALE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2186	GERSON BEZERRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2187	GERSON OLIVEIRA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2188	GESCE FERNANDES DA SILVA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2189	GESSICA DA SILVA PORTELA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
2190	GESSICA ELENICE BEZERRA SIQUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2191	GESSICA FERREIRA CAVALCANTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
2192	GESSICA MAGALHÃES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2193	GESSICA ROSA VITORIANO DOS SANTOS GA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
2194	GESSICA SEVERIANO TEIXEIRA DE ARRUDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2195	GESSICA SOUSA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2196	GESSICA THAIS VIANA DE ANDRADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2197	GESSICLÉIA SERVALHE NUNES ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2198	GIGLIANE ARAÚJO NOTENES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2199	GIGLIANE DA SILVA CARDOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2200	GIGLIANE RODRIGUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2201	GIGLIANE SILVA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2202	GILBERTO DE JESUS ALVES VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2203	GILBERTO LUCAS DOS SANTOS JUNIOR	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2204	GILCIMARA CAMACONI GUIMARAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
2205	GILDEANE MIRANDA SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
2206	GILKA DOS SANTOS REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2207	GILMA DEODATO BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2208	GILMAR SANTOS CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2209	GILMARA ALMEIDA DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2210	GILMARA MAGALHÃES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2211	GILMARA PACHECO DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2212	GILSILENE MARIA CIPRIANO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2213	GILSON COSTA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2214	GIOVANA DA SILVA COSTA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2215	GIOVANA DE AMORIM BRITO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2216	GIOVANA GARCIA LEMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2217	GIOVANA LATOCHESKI VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2218	GIOVANA REBECA OLIVEIRA ROBERTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2219	GIRLANE KARINE LEITE DE OLIVEIRA CUNH	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2220	GIRNEIDE LIMA OLIVEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2221	GISELE BATISTA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2222	GISELE CONCEIÇÃO BEZERRA RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2223	GISELE DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2224	GISELE FABRÍCIO DO NASCIMENTO ALENCA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2225	GISELE FÉLIX DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2226	GISELE JESUS DA LUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2227	GISELE LEMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2228	GISELE LUANA ASSUNÇÃO DE SOUZA AGUIA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2229	GISELE MARIA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2230	GISELE OLIVEIRA DE PAULA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2231	GISELE PERES LIMA BRAZIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

2232	GISELE SANTOS LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2233	GISELE TRAJANO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2234	GISLANDSON ROBERTO DE LIMA SALES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2235	GISLANE VICTOR DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2236	GISSELE SANDRA LIMA DE ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2237	GIÚLIA SANTOS GUIDO DO NASCIMENTO SA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2238	GIULIANA DE ALMEIDA BELEM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2239	GIVANETE SANTANA DE OLIVEIRA GUILHER	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2240	GIVANILDA BEZERRA LEITE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2241	GIVANILDA BEZERRA LEITE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2242	GIZELE DE FATIMA FERREIRA COSTA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
2243	GIZELIA ARAÚJO DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2244	GLADIS ONE PAULA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2245	GLADSON DO NASCIMENTO LIMA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2246	GLAUCIA PAES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2247	GLAUCIA SANTOS DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2248	GLAUCIA SUAREZ DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
2249	GLAUCIANE DOS SANTOS FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2250	GLAUCIENE SOUZA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2251	GLAUCINEIDE TEIXEIRA MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2252	GLEBER FERREIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2253	GLEICE MENDES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
2254	GLEICIANE ARCOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2255	GLEICIANE ARCOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2256	GLEICIANE DINIZ NEVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2257	GLEICIANE LOPES DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2258	GLEICIANE PASSOS DE ALBUQUERQUE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2259	GLEICIANE PEDRAZA DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2260	GLEICIANE SOARES DE FIGUEREDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2261	GLEICIANE SOUZA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
2262	GLEICIANE TAVARES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2263	GLEICIANE VIANA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2264	GLEICIANE VILENA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2265	GLEICIANY MONTEIRO DE FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2266	GLEICIELE APURINA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2267	GLEICIELEN DA SILVA MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2268	GLEICIKELLY FAUSTINO MAIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2269	GLEICYANE CARNEIRO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2270	GLEISON DOUGLAS PEREIRA ANANIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
2271	GLEISSON ROSSI CASTRO VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2272	GLEIZIANE LINHARES VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
2273	GLENDA DO CARMO SILVA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2274	GLENDA DO CARMO SILVA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2275	GLENDA EMANUELE SOUZA DE FREITAS NA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2276	GLENDA LARISSA DOS SANTOS MENEZES	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2277	GLENDA PINHEIRO NERY	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2278	GLEYCIANE DA SILVA SOUZA DANTAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2279	GLEYCIANE SILVA DE FRANÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2280	GLORIA MARIA COELHO MENDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2281	GLORIA PAELA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Semed
2282	GLÓRIA REJANEA DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2283	GRACIANE DO NASCIMENTO DE MELO CORR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2284	GRACIEDE MENEZES SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2285	GRACIÊDE MENEZES SOARES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2286	GRACIELA FERNANDES DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2287	GRACIELA TEREZA ANDERSON RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2288	GRACIELE GOMES SANTANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
2289	GRACIELE JANUÁRIO RAMOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2290	GRACIELE SABRINA DE ARAÚJO MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2291	GRACIELE VIANA DE LAIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2292	GRACILA DE SOUZA PINTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

2293	GRACINETE ARGENTINA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
2294	GRAZIELA FERREIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2295	GRAZIELLY MORAIS LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2296	GREGORI MAICON NOGUEIRA DE CARVALH	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2297	GREGORY DE CARVALHO GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2298	GREICE DE OLIVEIRA BRAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2299	GREICI KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
2300	GREICIANE DA SILVA REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

2301	GREICIKELY DE OLIVEIRA MARINHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2302	GREISON BARROS TEIXEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2303	GUILHERME BALARÊZ NASCIMENTO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2304	GUILHERME DANIEL ALMEIDA SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2305	GUILHERME DUTRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2306	GUILHERME OLIVEIRA DE ANDRADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2307	GUILHERME PERES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2308	GUILHERME PESSOA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2309	GUILHERME VINÍCIUS DE OLIVEIRA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2310	GUILHERME VINICIUS DE OLIVEIRA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2311	GUILHERME VITOR GONÇALVES DA CUNHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2312	GUIOMAR COSTA DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2313	GUSTAVO ALVES DE SÁ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2314	GUSTAVO AVELINO FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2315	GUSTAVO DE OLIVEIRA FABRÍCIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2316	GUSTAVO HENRIQUE NERY	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2317	GUSTAVO JUNIOR GUZMAN DE SÁ	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2318	GUSTAVO NUNES PARENTE	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2319	GUSTAVO VIANA DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2320	HAMILCAR ARAUJO MORENO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2321	HASABINA RODRIGUES LOPES TORRES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
2322	HAYLA DA SILVA MESQUITA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2323	HEITIANY VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2324	HEITOR RENAN CABRAL DE AMORIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2325	HELÂNDIA NUNES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2326	HELANE RIBEIRO DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – Baixo Madeira
2327	HELDA MENDES SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2328	HELDER DIAS RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2329	HELEN CATIUSCIA SAMPAIO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2330	HELEN CORDEIRO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2331	HELEN CRISTINA DE JESUS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2332	HÉLEN DE MARA JUCÁ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2333	HELEN KETHENY MONTEIRO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Monte Horéb Localidade: Comunidade Monte Sinai – Rio Machado.
2334	HELEN PRISCILA FARINAS HUMASSA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2335	HELEN RENA ALMEIDA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2336	HELENA RODRIGUES DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2337	HELENE SAVIA LOPES MENDONÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2338	HÉLIA PAULA BARBOSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2339	HELIANE FRANCO SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2340	HELINE FERNANDES DE ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2341	HELINY MARTINS CONCEIÇÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2342	HELOIDE SARMENTO DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2343	HELOIZA TORRES MENDONÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2344	HEMERSON DANIEL LEMOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2345	HENDIE SUSAN GOMES CUELLAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2346	HENRIQUE ALISSON PEREIRA AZEVEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2347	HENRIQUE DA SILVA SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2348	HENRIQUE DOMINGOS DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2349	HENRIQUE ESTEVÃO CARVALHO COSTA E SI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2350	HERBSON RICARDO DA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2351	HERIBERTO NERY DE OLIVEIRA EGUEZ	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2352	HERLANA SOUZA GUIMARÃES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

2353	HERLEN DO CARMO LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
2354	HERMESSON TEIXEIRA NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2355	HERON PEREIRA FILOCREAO SANCHES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2356	HEVANDER OLIVEIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2357	HIAGO JEREMIAS QUEIROS DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2358	HIAGO RÔMULO DA TRINDADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2359	HIDRAMARA RODRIGUES GUEDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2360	HIGOR ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2361	HIGOR LAMARTINS MIRANDA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2362	HILDA AGUILERA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
2363	HILDA BORCK DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2364	HINGRID SOUZA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2365	HIPOLIANA MIKELY VIEIRA CHAVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Minas Novas)
2366	HORLANIA RODRIGUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2367	HOSANA DA SILVA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2368	HOSANA DA SILVA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2369	HUDIRLAN ALVES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2370	HUDSON SODRÉ BARROS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2371	HUEURE LIANGRETE LIMA DE MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2372	HUGO MANOEL COSTA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2373	HULE THAÍS PEREIRA QUERDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2374	HYORRANA CAMILA DO NASCIMENTO ROSE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2375	IAN LUCAS DA SILVA MOREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2376	IAN PAIVA DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2377	IANDRA LETÍCIA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2378	IANNE VICTÓRIA DE FRANÇA CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2379	IARA CAMILE CASANOVA DE MORAIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2380	IARA FERREIRA SANTOS SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2381	IARA PEREIRA DE ARAUJO DANTAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2382	IARA SOLLIS RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2383	IARA VIEGAS FERREIRA SANTOS SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2384	IARA VITÓRIA CARDOSO DA SILVA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2385	IASMIM DO NASCIMENTO SALDANHA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2386	IASMIM SANTOS ALECRIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2387	IASMIN ANTÔNIA BERNARDES MIRANDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2388	IASMIN NASCIMENTO SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2389	ÍCARO OLIMPO FLÔRES MORAIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2390	IDALEIA UMBELINO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
2391	IDENILSA RODRIGUES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2392	IDILIANE GLEIZE SILVA DE FRANÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2393	IEDA DE ALMEIDA NEVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2394	IEDA PEREIRA DOS REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Padre Francisco José Pucci - Localidade Comunidade São José da Praia – Baixo Madeira
2395	IENE MARIA GOMES DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2396	IGOR DE OMENA AGUIAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2397	IGOR HENRIQUE VARGAS FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2398	IGOR KAISER RODRIGUES FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2399	IGOR MARTINS ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2400	IGOR MATEUS PEREIRA MENEZES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2401	IGOR RODRIGUES BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2402	ILCILENE DA SILVA GERMANO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2403	ILENE DA SILVA NASCIMENTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2404	ILZAÍRA MARQUES MOTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2405	INACIA RODRIGUES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2406	INACIO ANTONIO DE BRITO NETO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2407	INÁCIO LOIOLA DA SILVA JÚNIOR	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2408	INAJARA CAROLINE CAVALCANTE SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
2409	INARA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2410	INEDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS CAMPOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2411	INEIDE FALCÃO DOS SANTOS CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2412	INERTILA ARAUJO DAS NEVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

2413	INGLIDE FABIANE SOUZA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2414	INGRID GEMINA DO VALE DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2415	INGRID KAUANI ROCHA FREITAS NEGREIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2416	INGRID KAYLANNE VENTURA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2417	INGRID RIBEIRO DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2418	INGRID RIBEIRO DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2419	INGRID SANTOS ARAUJO SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2420	INGRID STEFANIE LIMA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
2421	INGRID VIEIRA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2422	INGRIDE SAVEDRA DUARTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2423	INGRIDIANY RIBEIRO RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2424	IOHANA RODRIGUES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2425	IOLANDA TAVARES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2426	IOMARA LIMA BICALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
2427	IONE REIS DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2428	IORRANA MELISSA BATISTA ADONIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2429	IRACEMA DOS SANTOS VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2430	IRACEMA OLIVEIRA GUTIERRES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2431	IRACI BATISTA DE AGUIAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2432	IRAMAR ALVES DA CRUZ	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2433	IRANEIDE PEREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2434	IRANILDE FIGUEIREDO PASSOS MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2435	IRENE BRITO DE AMORIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2436	IRENE CRISTINA FUZARO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
2437	IRENE NUNES PEREIRA MACHADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
2438	IRENE SALES DOS REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2439	IRENI FRANCISCO DUTRA DA FONSECA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2440	IRIANA MIRANDA DOS PASSOS PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2441	IRICIVALDO MORAES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2442	IRINALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2443	IRINEIDA DE LIMA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2444	IRIS DE PAULA MENEZES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2445	IRIS VIANA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2446	IRISLANE DE SOUZA GARCIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2447	IRISMAR ARAÚJO FERREIRA REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2448	IRISVAN SILVA COSTA MUNIZ	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2449	IRLANE VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2450	IRLEI MENDES DE ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2451	ISA MARIA CARNEIRO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2452	ISAAC FERREIRA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2453	ISAAC SOUSA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2454	ISABEL ALEXSANDRA CORRÊIA SOBRINHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
2455	ISABEL SALES LOPES LUCENA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2456	ISABELA CAROLINE CAVALCANTE LUNA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2457	ISABELA CRISTINA DA SILVA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2458	ISABELA SAIHONARA DE MATOS GRIMALDI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2459	ISABELAFIGUEIREDO66@GMAIL.COM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2460	ISABELLA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVE	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2461	ISABELY PESSOA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2462	ISADORA ELIS DE OLIVEIRA MENDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
2463	ISADORA GONÇALVES RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2464	ISADORA MICAELA GOMES DE AGUIAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2465	ISAEL ALVES BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2466	ISAMAR ALVES DA CRUZ	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2467	ISAQUE FERNANDES RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2468	ISAQUE SHALON BRAGA DA FROTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Jardim América, Vilhena - RO, 76980-000
2469	ISIAMAÃ MATOS JACOB	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2470	ISIS GIULIANE NEVES DE OLIVEIRA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2471	ISIS VIVIANE SOUZA DE JESUS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2472	ISMAEL CASTRO PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2473	ISMAEL MODESTO FURTADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

2474	ISMAEL SANTOS CARDOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2475	ISMAEL TENÓRIO DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2476	ISNARA PEREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2477	ISRAEL CARDOSO FREITAS DE MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2478	ISRAEL CASTRO CARRICO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2479	ISRAEL FARIAS CHAVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
2480	ISRAEL MORAIS DE FFEITAS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2481	ISRAEL MORAIS DE FREITAS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2482	ISRAEL ROBERTO LAMARÃO GONÇALVES LI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2483	ISRAELE ALMEIDA MARTIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2484	ITALO ALVES DE ALENCAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2485	ITALO FERNANDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2486	ITALO VINICIUS RIBEIRO SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2487	ITAMA FERREIRA AGUILERA LEONCIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
2488	ITAMAR PEREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
2489	ITAMARA PINHEIRO SANTIAGO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2490	IVALDO ABNNER BASSALO DE ASSUNÇÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2491	IVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2492	IVAN CORDEIRO PASSOS MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2493	IVAN DE ASSIS RAPOZO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2494	IVANA MACEDO PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2495	IVANEIDE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2496	IVANEIDE DE ALMEIDA DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2497	IVANEIDE NASCIMENTO MUGRABI	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2498	IVANETE CORDEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2499	IVANETE FERREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2500	IVANETE MARQUES NUNES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2501	IVANI NOGUEIRA BORGES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Rio Verde Localidade: Rio Jamari – Agrovila Localidade de Jamari
2502	IVANILDE DOMINGOS DA COSTA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2503	IVANILDE SILVA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2504	IVANILDES GOMES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2505	IVANILSA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2506	IVE CAROLINE BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2507	IVETE BARBOSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2508	IVETE SOILI KUNZLER SCHNEIDER	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2509	IVIVÂNIA SOUSA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2510	IVONE TEIXEIRA DE BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
2511	IVONEIDE FELÍCIO DE ABREU	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2512	IVONETE BUENO BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2513	IVONETE BUENO BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2514	IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO GALVÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2515	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2516	IZABEL SOUSA GOMES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2517	IZABELA ARAÚJO DO NASCIMENTO LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2518	IZABELA ARAÚJO DO NASCIMENTO LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2519	IZABELA SILVA NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2520	IZABELE DA SILVA ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2521	IZABELE FIRMINO TAVARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2522	IZABELLY CRISTINNE ALVES DE SÁ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2523	IZABELLY RODRIGUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2524	IZADORA PINTO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2525	IZAIAS OLIVEIRA DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2526	IZAMARA MORAES DA SILVA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2527	IZAQUE ARAUJO DE AMORIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2528	IZAQUIEL SILVA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2529	IZARINA CALDEIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2530	IZELDA ANTONIO MIGUEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2531	IZENIR PAULINO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2532	IZETE MACIEL DE MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
2533	JABESON ORILDO DA SILVA FELIPE	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
2534	JACIANA BARBOSA DE MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

2535	JACIARA RODRIGUES BASTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2536	JACIELY REINALDO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2537	JACIRA COLARES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2538	JACKELINE GOMES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2539	JACKELINE SOARES DE SOUSA MARQUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2540	JACKESON DA SILVA OLIVEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2541	JACKSON ALENCAR KRIIGER	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2542	JACKSON ARAÚJO SODRÉ	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2543	JACQUELINE ARACIR SALDANHA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2544	JACQUELINE ARACIR SALDANHA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2545	JACQUELINE VIANA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2546	JADE SILVA GALDINO DE MORAIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2547	JADER RAFAEL BOLANHA AGUIAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2548	JADERSON ANTÔNIO HERMÍNIO SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2549	JADERSON MATHEUS DE OLIVEIRA NERY	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2550	JADSON CARVALHO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2551	JAIANA CÁSSIA CARVALHO DE OLIVEIRA SA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2552	JAIANE EVELYN BRITO LOBO OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2553	JAIANE SANTOS DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2554	JAIDA ALMEIDA DA SILVA MATOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
2555	JAILSAN DOS SANTOS NARCISO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2556	JAILTON DA COSTA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2557	JAILTON HOLANDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2558	JAILTON SANTOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2559	JAIME CARLOS DA COSTA FILHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2560	JAIME LIMA CAVALCANTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
2561	JAINE FURTADO NOGUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2562	JAINE SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
2563	JAINI DA LUZ BASTOS FERRAZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2564	JAIR SOBANSKI JUNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2565	JAIR VICTOR DOS SANTOS MORAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2566	JAIRA DA CUNHA MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2567	JAIRO HENRIQUE LOPES CARACARÁ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2568	JALMIR LUIZ DANIELLI JUNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2569	JAMERSON DE OLIVEIRA NERY	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2570	JAMILA ILZA DA ROCHA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2571	JAMILE CLARA FERRAZ DE FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Porto velhor Rondônia,
2572	JAMILE LOPES SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2573	JAMILIA PARENTE CAVALCANTE DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
2574	JAMISSON LIMA OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2575	JANAINA AGUIAR DE OLIVEIRA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2576	JANAÍNA ALMEIDA NOGUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2577	JANAINA BOTELHO NONATO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2578	JANAÍNA BRITO CORRÊA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2579	JANAINA FERREIRA MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2580	JANAÍNA FERREIRA MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2581	JANAINA FLORINDO RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
2582	JANAINA HONORATO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2583	JANAINA MENDES BEZERRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
2584	JANAINA MOREIRA DE MATOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2585	JANAINA OLIVEIRA GARCIA RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2586	JANAINA OLIVEIRA MOREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2587	JANAINA SILVA RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2588	JANAINE DE OLIVEIRA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2589	JANDERLENE CRUZ DO NASCIMENTO DE AR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2590	JANDIRA CRIS VALESOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2591	JANDIRA DE ARRUDA VANZINI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2592	JANE CIRLENE FLORINDO REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2593	JANE CLEIDE DIOLINO MEDEIROS ANDRADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2594	JANE ELIAS SILVA SANTANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2595	JANE MEIRE CALDEIRA FELICIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

2596	JANE SILVEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2597	JANEIDE LOPES DE CERQUEIRA DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2598	JANES MARTINS DA SILVA DE SOUA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2599	JANES SOARES BARBOSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2600	JANETE DA SILVA MACEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2601	JANETE DA SILVA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2602	JANETE GOMES ATIARE	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2603	JANETE OLIVEIRA SACRAMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2604	JANETE PEIXE PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2605	JANETE PINHEIRO CAVALCANTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2606	JANETE QUIRINO BEZERRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2607	JANICE DA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2608	JANICE DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2609	JANICE MARQUES GONÇALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2610	JANICE NOGUEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2611	JANICLEIA FERREIRA SOUSA MASCARENHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2612	JANIELE CRISTINE FERREIRA DE CARVALHO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2613	JANILCE CRUZ DE MORAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2614	JANILDO SILVA ARZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2615	JANINA ILZA DA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2616	JANINNA SILVA DE MORAIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2617	JANSEN ALVES FILHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2618	JANSEN SALES DE LIMA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2619	JAQUECILENE CARDOSO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
2620	JAQUELINE ALMEIDA COSTA DE ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA

2621	JAQUELINE BRITO OLIVEIRA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2622	JAQUELINE DE MIRANDA CORTE REAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
2623	JAQUELINE DE SOUZA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2624	JAQUELINE ESTEVAO JORDAO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
2625	JAQUELINE ESTEVÃO JORDÃO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
2626	JAQUELINE FERAS DA SILVA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2627	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2628	JAQUELINE MALTA RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2629	JAQUELINE OLIVEIRA RABELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2630	JAQUELINE PEIXE PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2631	JAQUELINE PEREIRA DE ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2632	JAQUELINE PEREIRA DE ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2633	JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
2634	JAQUELINE PINTO COELHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
2635	JAQUELINE SALES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2636	JAQUELINE SILVA CHAVIER	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2637	JAQUELINE SOUSA DA CONCEIÇÃO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2638	JAQUELINE TEIXEIRA MAIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2639	JAQUELINE TRINDADE BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2640	JARDESON JUSTINIANO RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2641	JARDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2642	JARDSON DE LIMA ANDRADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2643	JARDSON SOUZA NEGRÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Disponível para interiores próximos Região
2644	JARINA BRANDAO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2645	JARINA LIMA GONÇALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2646	JASMIN DE MIRANDA CHAGAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2647	JAYME SÁ DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2648	JAYNE LEOCADIO LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2649	JEAN CARLOS DOS SANTOS MARTINS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2650	JEAN FRANCO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2651	JEAN LUCAS LEIGUE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2652	JEAN RODRIGUES DE JESUS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2653	JEAN WASHINGTON BARBOSA LEMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2654	JEANE PATRICIA DUARTE FELIX	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2655	JEANE PEREIRA VIEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

2656	JEANE RODRIGUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
2657	JEANE SOARES BARBOSA DO CARMO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2658	JEANE SOUZA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2659	JEANNACELIS LUCIA CUBERO MENDOZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2660	JEANNY GASTÃO DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2661	JECILANE FRANÇA DA CUNHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2662	JEFFERSON GENEZIO SIMÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2663	JEFFERSON GOMES BELÉM JÚNIOR	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2664	JEICIANE OLIVEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2665	JEICINY VIRIATO DANTAS FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2666	JEISSIANE DE SOUZA CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2667	JENIA CORREIA RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
2668	JENIFER BELO RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2669	JENIFER JARDIM DE LIMA GABRIEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2670	JÊNIFER SANTOS MAPEANO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2671	JENILÇA MAIA SANTANA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2672	JENISTEFANY ROSARIO DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2673	JEOVANA COSTA REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2674	JEOVANA DE MENEZES BRITO ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2675	JEOVANI PEREIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2676	JEOVANICE MARIA FERREIRA DINIZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2677	JESSÉ FREIRE VASCONCELOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2678	JESSE JAMES CORRÊA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2679	JÉSSICA ALBUQUERQUE FERREIRA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2680	JÉSSICA ALVES DE MATOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2681	JESSICA ANGELICA THEIS VICTURI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
2682	JÉSSICA CAROLINE RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2683	JÉSSICA CARVALHO VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2684	JESSICA CRISTINA BARBOSA VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2685	JÉSSICA DA SILVA DUARTE DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2686	JÉSSICA DA SILVA MARQUES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2687	JESSICA DA SILVA PARANHAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2688	JÉSSICA DA SILVA SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

2689	JÉSSICA DE JESUS MARQUES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2690	JÉSSICA DIAS DE PAULA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
2691	JESSICA DUARTE DA SILVA BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2692	JESSICA FACANHA SALDANA GUTIERRES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2693	JÉSSICA FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2694	JESSICA FERREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2695	JÉSSICA GALDINO BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2696	JÉSSICA GALO LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2697	JÉSSICA GONZAGA BRANCO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2698	JÉSSICA HELEN BARROS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2699	JÉSSICA HEVELYN DA SILVA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2700	JÉSSICA JEISE SANTOS DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2701	JÉSSICA JORGE SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2702	JÉSSICA LIMA DE BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2703	JESSICA LOPES CORRÊIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2704	JÉSSICA MADALAINE SANTOS GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
2705	JESSICA NASCIMENTO DA COSTA VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2706	JÉSSICA NASCIMENTO DURAN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2707	JESSICA NAYARA MARTINS DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
2708	JÉSSICA NAYARA MARTINS DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
2709	JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2710	JÉSSICA PASSOS DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2711	JÉSSICA QUEIROZ DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2712	JESSICA RODRIGUES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2713	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2714	JÉSSICA SANTANA DA SILVA AGOSTINHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2715	JÉSSICA SILVA DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2716	JESSICA SOUZA DOS SANTOS JESSICA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

2717	JÉSSICA VALE DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2718	JESSICA VASCONCELOS PRIHL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2719	JÉSSIKA CRYSTINA GUIMARÃES PIRES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2720	JESSIVAM KALIL MELO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2721	JETER DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2722	JHEICE DE SOUZA ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2723	JHEIMISON DOS SANTOS FREIRE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2724	JHEINNY KAELLY GOMES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2725	JHENIFE VITÓRIA DA SILVA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2726	JHENIFER LOPES OLIVEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2727	JHENIFFER MACIEL XAVIER	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
2728	JHENNYFER COSTA MAXIMO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2729	JHON CARLOS ALMEIDA DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2730	JHON JETSON DE SOUZA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2731	JHONATA CENA AGUILERA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2732	JHONATA PEREIRA DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2733	JHONATA RODRIGUES FERREIRA FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2734	JHONATAN DA SILVA PEREIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2735	JHORDAM DA SILVA PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2736	JHULLIANE DE OLIVEIRA BENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2737	JILDETE VIEIRA DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Antônio Augusto Vasconcelos - Localidade BR 364, Km 18- Vila Nova do Teotônio
2738	JOABE POIQUI DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2739	JOANA CARVALHO DE SOUZA ROLIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2740	JOANA DARK SOUZA DE MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2741	JOANA NOGUEIRA SANTOS NETA FARIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2742	JOAO ARTHUR FONSECA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2743	JOÃO BATISTA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
2744	JOAO BATISTA MELO TEIXEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2745	JOÃO BOSCO GOES REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
2746	JOÃO CARLOS AGUIAR CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2747	JOÃO DANIEL SOARES PASTORINI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2748	JOÃO DOS SANTOS VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2749	JOÃO ELISSON OLIVEIRA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2750	JOÃO FÁBIO SIQUEIRA DE QUEIROZ AMARA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2751	JOÃO GABRIEL BRAGA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2752	JOAO HÉLIO BORGES DE CASTRO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2753	JOÃO HENRIQUE CARACARÁ PACHECO SILV	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2754	JOÃO MARCOS CAMPISTA DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2755	JOÃO MARCOS DE JESUS KOPICZ TABALIPA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2756	JOÃO MARIA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2757	JOAO MIGUEL DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2758	JOÃO PAULO HOLANDA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2759	JOÃO PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2760	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2761	JOÃO PEDRO SANTOS DE QUEIROZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2762	JOÃO PIMENTA DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2763	JOÃO VÍCTOR FEITOSA GOMES	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2764	JOÃO VICTOR GARCIA DE ARAÚJO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2765	JOÃO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2766	JOÃO VICTOR TAVARES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2767	JOÃO VITHOR ARAÚJO BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2768	JOÃO VITOR AGUIAR VIANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2769	JOÃO VITOR BARBOSA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2770	JOÃO VITOR DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2771	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
2772	JOAO VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA BARR	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2773	JOÃO VITOR SILVA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2774	JOÃO VITOR VALIANI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2775	JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA FILHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2776	JOBEL DE MENEZES REBOUÇAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema

2777	JOCIANE DE OLIVEIRA CRUZ	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2778	JOCIANE FERREIRA DA ROSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Minas Novas)
2779	JOCICLEIDE ALVES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2780	JOCILEIDE CAETANO DAMASCENO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2781	JOCILENE MOISES DE OLIVEIRA CESAR	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2782	JOCILENE NUNES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2783	JOCILENE PEREIRA QUEIROZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2784	JOCLESSIA MARTINS DE JESUS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ernandes Coutinho Localidade: BR 364, Linha Caracol, Km 67-Sentido Acre
2785	JOCYLANE QUEIROZ SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2786	JOEL DE LIMA BARRETO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2787	JOEL JON RODRIGUES ANTUNES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2788	JOELIA PEREIRA DE MENEZES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2789	JOELIDIA BRITO DA SILVA E SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2790	JOELMA BRITO NUNES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2791	JOELMA LIMOEIRO SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Minas Novas)
2792	JOELMA OZIEL PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2793	JOELMA PEREIRA MENDONÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2794	JOELMA PEREIRA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2795	JOELMA SOBREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2796	JOELSA MACHADO SAIGNER CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2797	JOHAINA FERNANDES LEITA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2798	JOICE BARROSO DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2799	JOICE CARDOSO DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2800	JOICE DE ALMEIDA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2801	JOICE JESSI VIANA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2802	JOICE PEREIRA DA SILVA SIANI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2803	JOICE VÂNIA SANTOS DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2804	JOICE VITORIA GOMES SANTOS DE ARAUJO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2805	JOICIANE BRAGA MENDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2806	JOICIANE MACIEL DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2807	JONAS BARBOSA FRAZAO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2808	JONAS BATISTA BRAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2809	JONAS CALDAS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2810	JONAS DA SILVA PONTES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
2811	JONAS SANTOS DE SA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2812	JONATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2813	JONATAS DA SILVA RAMOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2814	JONATAS PEREIRA ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Rio Verde Localidade: Rio Jamari – Agrovila Localidade de Jamari
2815	JONATAS PEREIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2816	JONATHAN ENDRO MELO DE ANDRADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2817	JONNATHAS GOMES DE SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2818	JORDANA DA SILVA RAMOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2819	JORDANA GUASTOVARA MERCADO FRETAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2820	JORGE AGENOR ALVES DE FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2821	JORGE HENRIQUE MUGRAVE CHAGAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2822	JORGE MIGUEL LIMA MORENO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2823	JORGE VINÍCIUS QUEIROZ DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2824	JORGEANE GUIMARÃES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
2825	JORGEANY LIMA CARDODO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2826	JORGETE MORAES BOTELHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2827	JORGIANA DOS SANTOS CABRAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2828	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2829	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NOGUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2830	JOSÉ BARROS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2831	JOSE CARLOS ANDRE DE MACEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2832	JOSE CARLOS DOS PASSOS MAGNO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2833	JOSÉ CLÉBIO LACERDA DE MACEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2834	JOSÉ DE ARIMATÉIA RODRIGUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2835	JOSÉ DEUSDETE DIAS LOPES DE LIMA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2836	JOSÉ DOUGLAS CARNEIRO RIKER	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2837	JOSÉ ERIBERTO SORIANO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

2838	JOSE ERMANO LIMA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2839	JOSE EVALDO MESSIAS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ernandes Coutinho Localidade: BR 364, Linha Caracol, Km 67-Sentido Acre
2840	JOSE FERNANDO DE SOUZA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2841	JOSE GEISSON CASTRO SARMENTO FILHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2842	JOSÉ GOMES DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2843	JOSÉ LUCAS LOPES SABINO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2844	JOSÉ MARIA ARAÚJO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2845	JOSÉ NILSON DA SILVA VINHOTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
2846	JOSÉ NILTON SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2847	JOSÉ PEREIRA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2848	JOSÉ RAFAEL GOMES VIAMONTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Castro Alves - Localidade: Comunidade Santa Catarina – Baixo Madeira
2849	JÔSE RAMOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2850	JOSE REIS FILHO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
2851	JOSE RONALDO ALMEIDA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2852	JOSÉ TALIS NUNES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2853	JOSÉ TERTULIANO DANTAS FILHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2854	JOSE WELLITON BRITO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
2855	JOSE WILKE SOUSA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2856	JOSEANE MOTA DA ROCHA AMARAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2857	JOSELANE NUNES DA CONCEIÇÃO GUARATE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2858	JOSELI LUIZ BARRETO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2859	JOSÉLIA DA SILVA SANTOS LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2860	JOSELIO MOREIRA QUEIROZ DA SILVA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2861	JOSELITA RODRIGUES SILVA MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2862	JOSELMA ALBUQUERQUE DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2863	JOSELMA ALVES DE SOUSA GONÇALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2864	JOSEMILSON DA COSTA BARROS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
2865	JOSENILDA ALEXANDRE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
2866	JOSENIRA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
2867	JOSIANE DE OLIVEIRA LEÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2868	JOSIANE DINIZ GOMES PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
2869	JOSIANE FABRICIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2870	JOSIANE FEITOSA TRINDADE	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2871	JOSIANE FURNEIRO DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
2872	JOSIANE GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2873	JOSIANE NOGUEIRA ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2874	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2875	JOSIANE SOARES NUNES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2876	JOSIANE SOUSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

2877	JOSIANE VERAS PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2878	JOSIANE WILKUIS FARIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2879	JOSIANI MOREIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2880	JOSICLEIA DA SILVA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	São Miguel/Ulisses Guilheraes / creche mãe margarida
2881	JOSIEL DE OLIVEIRA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2882	JOSIEL NOGUEIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2883	JOSIELY DE LIMA TIBURCIO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2884	JOSILAINE TEBALDI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
2885	JOSILANE FERREIRA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2886	JOSILANE GONÇALVES SERRA GUZO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2887	JOSILEIA CARVALHO SANGI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2888	JOSILEIA DA SILVA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2889	JOSILENE COELHO DA MOTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2890	JOSILENE FERREIRA TORRES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2891	JOSILENE GOMES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2892	JOSILENE GONÇALVES DE SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2893	JOSILENE MARTINS DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2894	JOSILENE NEVES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2895	JOSILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2896	JOSILENE SAMPAIO DOS SANTOS GOES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2897	JOSIMEIRE DANTAS RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

2898	JOSIMEIRE ESTEVO DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2899	JOSINEIDE MACIEL LEAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2900	JOSINEIDE RODRIGUES LEITE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2901	JOSINETE VIDAL NOGUEIRA DE AZEVEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2902	JOSINETH SILVA SOARES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2903	JOSIRENE SOUZA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2904	JOSOEI SILVA DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2905	JOSUE SANTOS DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2906	JOSUÉ VAZ BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2907	JOUBERT AYRTON DA SILVA MAGALHÃES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2908	JOUSIMÁILA ARAÚJO MOREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2909	JOYCE ARAUJO DA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2910	JOYCE KAROLINY ANTUNES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2911	JOYCE MEJIA HOLDER	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2912	JOYNA MARIA VIEIRA MIRANDA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2913	JUAN FELIPE MARQUES NASCIMENTO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2914	JUAN MARDON QUEIROZ DE MIRANDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2915	JUÇARA RODRIGUES PEDROSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2916	JUCELIA ARAUJO DOS SANTOS MAZETO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2917	JUCELIA MARIA DA SILVA COSTA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2918	JUCELIA ROCHA CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2919	JUCIANA DA CRUZ NOGUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2920	JUCICLÉIA PEREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF José Rodrigues Localidade: BR 319, Linha Jatuarana, Km 25
2921	JUCIELE MOTA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2922	JUCIELI DA SILVA DAMASCENO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Castro Alves - Localidade: Comunidade Santa Catarina – Baixo Madeira
2923	JUCIENE BARROSO NASCIMENTO CONCEIÇÃ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
2924	JUCIENE BARROSO NASCIMENTO CONCEIÇÃ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
2925	JUCIENE BRANDÃO DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2926	JUCILEIDE JORGE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
2927	JUCILENE BINO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2928	JUCILENE CRUZ PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2929	JUCILENE DIONISIO VIEIRA DE QUEIROZ	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2930	JUCILENE SANTANA AGUIAR DE AZEVEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Antônio Augusto Vasconcelos - Localidade BR 364, Km 18- Vila Nova do Teotônio
2931	JUCIMAR DE CASTRO SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2932	JUCIMAR DE SOUSA NERES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2933	JUCINEIA NASCIMENTO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2934	JUCINEIDE DE SOUSA NERES FERNANDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2935	JUCINEY LEANDRO DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2936	JUCIQUELE CÂNDIDO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2937	JUCIRENE MARIANA DA SILVA FRANÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2938	JUDIANE DOS SANTOS SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2939	JUDSON TEIXEIRA PAES DE ARAUJO JÚNIOR	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2940	JUDY HOLIDEI BRITO LEITE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2941	JULIA CORESMA PEREIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2942	JÚLIA ALVES FARIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2943	JÚLIA CARLA DIAS BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

2944	JÚLIA CRISTINA DOS SANTOS DE AGUIAR	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2945	JÚLIA DA SILVA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2946	JÚLIA DE SOUZA MARINHO BENÍCIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2947	JULIA FIGUEIREDO PASSOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2948	JULIA REMIGIO HONÓRIO DE ABREU	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2949	JULIA REMÍGIO HONÓRIO DE ABREU	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2950	JÚLIA TAYLINE DA SILVA BEZERRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2951	JULIA VARGAS MORAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2952	JÚLIA VITORIA MARQUES SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2953	JÚLIA VITÓRIA QUEIROZ DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2954	JULIANA AGUIAR RODRIGUES DE ARRUDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2955	JULIANA AMÁLIA DIAS PEREIRA DOS SANTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2956	JULIANA CARDOSO COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2957	JULIANA CRAVO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10

2958	JULIANA DA SILVA BARBOZA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2959	JULIANA DE ALMEIDA KASPARY	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2960	JULIANA DE JESUS FLORESTA SANTOS MOTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2961	JULIANA DE SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2962	JULIANA DE SOUZA PEREIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2963	JULIANA FERNANDES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2964	JULIANA FERREIRA DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2965	JULIANA OLIVEIRA BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2966	JULIANA OLIVEIRA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2967	JULIANA PANTOJA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2968	JULIANA PEREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2969	JULIANA PEREIRA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
2970	JULIANA QUINDERÉ DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2971	JULIANA SANTOS MENDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2972	JULIANA SOUZA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2973	JULIANA VALERIANO DO NASCIMENTO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2974	JULIANA VAZ CAVALCANTE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2975	JULIANE DE SOUZA HERCULANO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2976	JULIANE FERNANDA DE OLIVEIRA BRAGA RI	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2977	JULIANE GABRIELE MENDES DE OLIVEIRA S	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2978	JULIANE IVINY MAGNO COSTA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2979	JULIANE MEDEIROS DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
2980	JULIANE MOREIRA REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2981	JULIANE RIBEIRO MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2982	JULIANE TORRES SANTANA CUNHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2983	JULIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2984	JULIANO MARINHO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2985	JULIANO MUNIZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2986	JULIE HEVELIN FRANCA CURTI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2987	JÚLIE LEANE PESSOA DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
2988	JULIENNE RAYNA LABORDA DA LUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2989	JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2990	JULIO CESAR SILVA SENE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
2991	JULIO FLAVIO PEREIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2992	JULIO HENRIQUE ALVES MATOS CAVALCAN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2993	JULIO SERGIO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2994	JÚNIA MARIA DE FIGUEIREDO PAIVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
2995	JUNIOR LEMOS DE BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2996	JUNIOR RODRIGUES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2997	JURACI VIANA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
2998	JURACY OLIVEIRA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
2999	JURCLEILDE RAMOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3000	JURINEIDE DE MIRANDA CHAVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3001	JUSCELINA NUNES DE ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3002	JUSCILENO DO NASCIMENTO LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3003	JUSINARA FARIAS DE SÁ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3004	JUSINEIA MATOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3005	JUSSARA ALICE DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3006	JUSSARA CARVALHO CIQUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3007	JUSSARA COIMBRA GALVAO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3008	JUSSARA MOREIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3009	JUSSARA TAMIRES DA SILVA AZEVEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3010	KACILENE PINHEIRO COUTINHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

3011	KAILANE SANTOS DE MORAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3012	KAIO FERNANDES MORGADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3013	KAIO FERNANDES MORGADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3014	KAIO KILDER LACERDA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3015	KALEU AGUIAR DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3016	KALINE ALVES DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3017	KALISSON ADRIEL CASSUPÁ DE FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

3018	KAMAIANA JANAINA BRASIL ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3019	KAMILA ANDERSON FONSECA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3020	KAMILA BATISTA LIMA RIVERO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3021	KAMILA BATISTA LIMA RIVERO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3022	KAMILA FERNANDA DE SOUZA ROSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
3023	KAMILA LUZIA ALVES DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3024	KAMILLY NASCIMENTO PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3025	KAMYLLE PAULINO LACERDA DO NASCIME	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
3026	KAREN ALINE LIMA GONÇALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3027	KAREN ALINE LIMA GONÇALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3028	KAREN CHRISTINY FARIAS DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3029	KAREN CRISTINA DA SILVA ZEBALOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3030	KAREN CRISTINA OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3031	KÁREN CRISTINA OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3032	KAREN LETICIA CHAGAS DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3033	KAREN LUANA RIBEIRO CARDOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3034	KARILANY CHAVES MACHADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3035	KARINA ALVES MARTINS CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3036	KARINA BORTOLINI DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
3037	KARINA CARDOSO DIBBERN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3038	KARINA DANIELE RAMOS SILVA RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3039	KARINA DE SOUSA ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3040	KARINA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3041	KARINA GOMES DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3042	KARINA LOPES LEMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3043	KARINA NEUENSCHWANDER BILHALVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3044	KARINA PEREIRA MATTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3045	KARINA SENA BARRETO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3046	KARINA VANESSA DOS SANTOS LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3047	KARINE ARAÚJO DE FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3048	KARINE ARAÚJO DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3049	KARINE GABRIELLE RODRIGUES CAMPOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3050	KARINE SOUZA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3051	KARLEANY RODRIGUES ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3052	KAROLAINE FERREIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3053	KAROLAINE VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3054	KAROLAYNE DE ALMEIDA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
3055	KAROLAYNE NERES MARCELINO BRITO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3056	KAROLINA BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3057	KAROLINA MATOS DE SENA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3058	KAROLINE DOS REIS GONDIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3059	KAROLINE ANGELICA DA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3060	KAROLINE DE SOUZA FERRAZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3061	KAROLINE FABIGLIANE OLIVEIRA DE SA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3062	KAROLLYNE RODRIGUES FRAMESQUI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3063	KARYNE DE OLIVEIRA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha.
3064	KARYNY GABRIELLY OLIVEIRA POSSIDONIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3065	KASSIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
3066	KASSIA REGINA DA SILVA PORTUGAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3067	KATE PAULA DE OLIVEIRA LOBO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3068	KATHLLEN LAYS DA SILVA CUNHA SCHMID	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3069	KATIA DA SILVA GIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3070	KATIA DA SILVA GIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3071	KATIA MARIA REATEQUE SENA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3072	KÁTIA NOGUEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3073	KATIA PAULINO SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3074	KATIA PEREIRA DAS NEVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
3075	KÁTIA SOUZA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
3076	KATIANE DA SILVA BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3077	KATIANE POLONI CAMPOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3078	KATIANE VALE SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

3079	KAUÃ FELIPE DO NASCIMENTO BATISTA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3080	KAUÃ MOREIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3081	KAUAN PEREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
3082	KAUAN TALLYS CAETANO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3083	KAYLON ALENCAR SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3084	KEDMA HANNA FERREIRA RIBEIRO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3085	KEFINIR MARQUES RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3086	KEILA BATISTA PRESTES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3087	KEILA LEIGUE CABREIRA MAZZINI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3088	KEILA MARIA DO NASCIMENTO LOPES FARI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3089	KEILA NOGUEIRA DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3090	KEILA PAIVA COSTA CAMPOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3091	KEITIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3092	KELCIANE DA SILVA CABRAL LINO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3093	KELCIANE DE SOUZA TEIXEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3094	KELCIANE DE SOUZA TEIXEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3095	KELCILANE GALDINO ELEUTÉRIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3096	KELCILENE FRANCO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3097	KELLE CRISTINA PEREIRA RUFINO RETAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3098	KELLE DAIANE ALVES BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
3099	KELLEN CRISTINA DAVID DOS SANTOS COST	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3100	KELLY EDILÉIA EGUEZ MACÊDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3101	KELLY LEIGUE CABREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3102	KELLY LEIGUE CABREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3103	KELLY MILLER DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3104	KELLYTA NOGUEIRA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Rio Verde Localidade: Rio Jamari – Agrovila Localidade de Jamari
3105	KELVE CERDEIRA FONTINELE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3106	KELVIN ALEXANDER DA CRUZ SILVA MALA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3107	KELVIN HENRIQUE ANDRADE DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3108	KELVIN LUCAS FERREIRA DA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3109	KELY OVÍDIO PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3110	KELYANE ALVES COSTA SALES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3111	KEMY KEMELY RIBEIRO FARIAS	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3112	KENEDY FERREIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3113	KÊNIA DA SILVA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3114	KENIDY RENAN BASÍLIO ALVES DOS SANTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3115	KENNEDY CABRAL DE ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3116	KENYA PEREIRA PIMENTEL	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3117	KÉSIA CRISTINA MOURA GABRIEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3118	KÉSIA GOMES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3119	KESIA VENANCIO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3120	KESSY CLEIDI BATISTA DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3121	KETRINE DOS SANTOS OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3122	KEVENI MACEDO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3123	KEVIN CRISTO DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3124	KEVIN FREIRE DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3125	KEVIN RICHARD NORRIS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3126	KEYLA DE FREITAS DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3127	KEYLA REGINA DE VARGAS PINTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3128	KEYLANE SILVA DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3129	KEZIA GOMES PAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3130	KEZIA SANTOS DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3131	KHALLYTA LAYANE DA SILVA CUNHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3132	KILCA SIMONE DA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3133	KIMBERLLY DE FRANÇA RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3134	KLEBER JUNIOR ALVES COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3135	KLÉSSIA ROCHA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3136	KLEVERSON DOS SANTOS LIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3137	KLEVERTON VERAS PEREIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3138	KLICIA DOS SANTOS ASSIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3139	KYLSAM ARIELLY PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

3140	LAELSON JÚNIOR MARQUES SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3141	LAENE BARBOZA DA SILVA PIRES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3142	LAFAIETE TELES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3143	LAHAYNE VITORIA DO CARMO DOS REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3144	LAIANE LEITE BRASIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
3145	LAIANE OLIVEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3146	LAIANE PERY JONAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3147	LAIANE SHEILA DOS ANJOS CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3148	LAICIANE ROCHA VALENTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3149	LAILA DA PENHA DAL MAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3150	LAILA LORRANY CRUZ SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3151	LAILSON DE ARAÚJO SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3152	LAILSON SOUZA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3153	LAÍS MAYARA OLIVEIRA BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
3154	LAISA BARBOSA SILVA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3155	LÁISA MARIA AGUIAR MIRANDA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3156	LAISA PEREIRA RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3157	LAIZA MARCELLY DUARTE SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3158	LAÍZA SAMIRES ROSA MACÊDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3159	LANDA LORRANE MARTINS FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF José Rodrigues Localidade: BR 319, Linha Jatuarana, Km 25
3160	LANE BARBOSA CARNEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
3161	LARA CARINY SILVA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3162	LARA FÁBIA DO CARMO SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
3163	LARA SANTANA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3164	LARISSA FERREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3165	LARISSA ALMEIDA DINIZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
3166	LARISSA AVELINO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Zona Urbana,na zona leste
3167	LARISSA BATISTA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3168	LARISSA CRISTINE SOUZA PEREIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3169	LARISSA DE ALMEIDA AZEVEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3170	LARISSA DE MACEDO CÂMARA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3171	LARISSA DE SOUZA BRAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
3172	LARISSA DOS SANTOS NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3173	LARISSA JERONIMO MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3174	LARISSA LAURA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3175	LARISSA LIMA LUNA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3176	LARISSA MATIAS TAVARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3177	LARISSA MATIAS TAVARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3178	LARISSA MOURA NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3179	LARISSA NAIARA MACEDO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3180	LARISSA SAMARA GOMES RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3181	LARISSA SANTOS VELOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3182	LARISSA SILVA PASSOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3183	LARISSA SOARES DE ABREU GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3184	LARISSA SOARES TEIXEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3185	LARISSA VITÓRIA MENDES DUARTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3186	LARISSAFACANHA54@GMAIL.COM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3187	LARYSSA PIOVANNY BELARMINO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3188	LARYSSA SANTOS DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3189	LAUANA SOUZA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3190	LAUANY KARINY GUIMARÃES DE FREITAS C	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3191	LAUDECÉLIA DA SILVA FERREIRA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3192	LAUDELINA JOSÉ BORGES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3193	LAUDIA CORREIA LIMA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3194	LAUDICEIA BELCHIOR DE LIMA MIRANDA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3195	LAUDICEIA DE JESUS FRANCO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3196	LAUDINEI DE OLIVEIRA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3197	LAURA ANDRADE DE MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3198	LAURA BEATRIZ BORGES RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3199	LAURA BEATRIZ FERREIRA DE ANDRADE LI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3200	LAURA CHIXARO REMÍGIO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

3201	LAURA DE OLIVEIRA KARITIANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3202	LAURA KILLES FERREIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
3203	LAURA MARIA LEITE SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3204	LAURA RIBEIRO MONTEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3205	LAURA THAIZ LEITE COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3206	LAURA VERÔNICA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3207	LAURA VICTÓRIA REIS CABRAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3208	LAUREMIRA DOMINGOS FREIRES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3209	LAURENI OLIVEIRA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3210	LAURENI OLIVEIRA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3211	LAURIANE RABELO AIRES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3212	LAURINDA GOMES CORREA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3213	LAURO NASCIMENTO DOS SANTOS ANGELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3214	LAURO RICARDO MAGALHAES PORTELA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3215	LAVÍNIA FERREIRA PANTOJA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3216	LAYS AMANDA MENDEIROS DO SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3217	LEA VENANCIO PIMENTEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
3218	LEANDRA GOMES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3219	LEANDRA LAMARÃO LEAL	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3220	LEANDRO ALVES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede Semed
3221	LEANDRO DIAS RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3222	LEANDRO REATEQUE DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3223	LEANDRO RIBEIRO FRANÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3224	LEANDRO SANTOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Padre Francisco José Pucci - Localidade Comunidade São José da Praia – Baixo Madeira
3225	LEANI CAROLINE DA SILVA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3226	LEDA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3227	LEDA EVELYN DE SOUZA PASSOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
3228	LEIA DE CARVALHO SILVA MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3229	LÉIA RODRIGUES MERCADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3230	LEIDA FERREIRA DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3231	LEIDA MARIA ROSAS DE QUEIROZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
3232	LÊIDE DAIANE PAULA DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3233	LEIDE JANE SANTOS MEDEIROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3234	LEIDE MOURA RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3235	LEIDIANA CARTOGENIO DE QUEIROZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3236	LEIDIANE ALMEIDA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3237	LEIDIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3238	LEIDIANE CRISTINA MACHADO PIMENTEL	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha.
3239	LEIDIANE DA SILVA FERNANDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3240	LEIDIANE FARIAS RAMOS NASCIMENTO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3241	LEIDIANE NOGUEIRA PARÁ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
3242	LEIDIANE OLIVEIRA ELIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
3243	LEIDIANE OLIVEIRA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3244	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3245	LEIDILENE PATRÍCIA GAMA DE PAULA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3246	LEIDIMARI COSTA BASTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
3247	LEIDISSARA COSTA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3248	LEILA CAROLINA OLIVEIRA DE ABREU	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3249	LEILA GONÇALVES OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3250	LEILA KATIA PEREIRA BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3251	LEILA MARIA BARBOZA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3252	LEILA NONATO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3253	LEILA PEREIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3254	LEILA SCHENEIDER DA CONCEIÇÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3255	LEILA VICTÓRIA NASCIMENTO BOTELHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3256	LEILA ZACARIAS DE MORAIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3257	LEILANE ALFAIA VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3258	LEILANE DO NASCIMENTO PESSOA DE ALME	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3259	LEILANE SAAVEDRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3260	LEILIANA FERNANDES DA SILVA VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

3261	LEILIANE LIMA FRUTUOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3262	LEILIANE SOUZA DE ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3263	LEILOY RODRIGUES RAMOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
3264	LEINY PEREIRA DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3265	LEIRIANE VIRA DE MEDEIROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3266	LEIVESSON CARVALHO OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3267	LÉLIA ALVES DE ARAUJO FRANZOSI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3268	LELIANE DA SILVA VALE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3269	LELIOMAR RIBEIRO MONTEIRO CAMPOS PRE	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3270	LENICE OLIVEIRA MACEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3271	LEONARDO BENTES CARDOSO DE AMORIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3272	LEONARDO CASTRO NOAVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3273	LEONARDO DE LIMA GUIMARÃES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3274	LEONARDO LIMA CAMPOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3275	LEONARDO LIMA SOARES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3276	LEONARDO MATOS RAMOS FERNANDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3277	LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3278	LEONARDO THÁBIO DE SOUZA DOS NORTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3279	LEONARDO VASCONCELOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3280	LEONE DO NASCIMENTO MARTINEZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3281	LEONIDAS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3282	LEONILDA BARROSO DOS SANTOS SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3283	LEONILDA VITORINO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
3284	LEONILDO CHAVES NEVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3285	LEONOR MIRANDA DE SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3286	LETÍCIA CRISTINA ALVES BARBOSA 8	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3287	LETÍCIA DAS NEVES LESSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3288	LETÍCIA DE SOUZA SILVA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3289	LETÍCIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
3290	LETÍCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3291	LETÍCIA DOS SANTOS MACHADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3292	LETÍCIA DOS SANTOS SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3293	LETÍCIA FALCÃO FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3294	LETICIA FERNANDA BARBOSA AMORIM BOL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3295	LETÍCIA FERNANDA BARBOSA AMORIM BOL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3296	LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3297	LETICIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3298	LETICIA GABRIELA PAULA SARAIVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3299	LETÍCIA LAYANE FREIRE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3300	LETÍCIA MAIA PIRES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3301	LETICIA MANOELLA FERREIRA E SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3302	LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3303	LETICIA RODRIGUES AZEVEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3304	LETÍCIA SANJY RAMOS DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3305	LETÍCIA TEJAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3306	LETÍCIA TEJAS FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3307	LEUDINA DOS SANTOS BELFORT	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3308	LEVI NOGUEIRA BENTO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3309	LIA DA SILVA GOMES PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3310	LIANA MONTEIRO MOREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3311	LIANA OLIVEIRA ANTUNES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3312	LIANDRA DIAS DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3313	LÍCIE FERNANDA BENTO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3314	LÍDIA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3315	LIDIA DO PRADO CORREA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Antônio Augusto Vasconcelos - Localidade BR 364, Km 18- Vila Nova do Teotônio
3316	LÍDIA DUARTE DE FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3317	LIDIA MARA PAULA DE LIMA PIMENTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3318	LIDIA MAXIMO PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3319	LIDIA MOPI RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3320	LÍDIA SABRINA DA SILVA SANTOS ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

3321	LIDIA SOARES MAIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3322	LÍDIA SOUZA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha.
3323	LIDIA TEOFANIA BARBOSA AMORIM	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3324	LIDIANE AMORIM LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3325	LIDIANE BRAGA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

3326	LIDIANE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3327	LIDIANE DE LIMA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3328	LIDIANE DE SOUSA DIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
3329	LIDIANE LOPES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3330	LIDIANE MENEZES DE ANDRADE MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3331	LIDIANE MORAES LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3332	LIDIANE PEREIRA DA SILVA.	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3333	LIDIANE PEREIRA NUNES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3334	LIDIANE PINHEIRO DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3335	LIDIANE SILVA CASTRO AMORIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3336	LIDIANE SOUZA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3337	LÍGIA SILVA DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3338	LILAIR MORAES MITOSO DE ALBUQUERQUE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Antônio Augusto Vasconcelos - Localidade BR 364, Km 18- Vila Nova do Teotônio
3339	LILIAN BATISTA DA PENHA TORRES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3340	LILIAN CRISTINA DOS SANTOS MORAIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3341	LILIAN DA COSTA SALAZAR RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3342	LÍLIAN LEITE VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3343	LILIAN MONTEIRO DA GUARDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3344	LILIAN RENATA PINHEIRO HORACEK	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3345	LILIANE BORGES DE AGUIAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3346	LILIANE BRAGA SILVA DA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3347	LILIANE CABRAL FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
3348	LILIANE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3349	LILIANE DA SILVA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3350	LILIANE LEAL SILVA LACERDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Rio Verde Localidade: Rio Jamari – Agrovila Localidade de Jamari
3351	LILIANE SILVA DE ASSIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3352	LILLIAN MARA DE LIMA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3353	LINDETE MACEDO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3354	LINDÓIA CARVALHO GOMES MENDES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3355	LINDOMAR BALAREZ SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3356	LINÉIA DOS SANTOS SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3357	LINEKER SOUZA FERREIRA DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3358	LIOMAR GRANGEIRO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3359	LIOMARA PEREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3360	LIOSETE OLIVEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3361	LIRIS CUSTODIO GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3362	LIS CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3363	LIULDES SUELEN DUARTE VELASCO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3364	LÍVIA BIES HITZSCHKY	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3365	LÍVIA CAROLINE NORONHA FARIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3366	LÍVIA DA SILVA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3367	LIVIANE MARIA ARAÚJO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3368	LIVIO MOTA MENDONÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3369	LIZONEIDE DE SOUSA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3370	LOHAN DE OLIVEIRA GAMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3371	LOHANA LIZ SODRÉ NERES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3372	LOHANE LOPES DE SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3373	LOHANNA YASMIM SILVA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
3374	LOIDE IZABEL BATISTA GUTIERRES GRANJE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3375	LORENA DA SILVA MOTA DE CRISTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3376	LORENA DE SOUZA CAMPOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3377	LORENA DOS SANTOS BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3378	LORENA FERNANDA LEANDRO MONTAGIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3379	LORENA KIMBERLY VIEIRA LINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF José Rodrigues Localidade: BR 319, Linha Jatuarana, Km 25
3380	LORENA MATORRA DOS REIS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná

3381	LORRANA SILVA EVANGELISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3382	LORRANY ALMEIDA MORAIS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3383	LORRANY ESPERIDES BEZERRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3384	LORRAYNNE BENEDITA SANTOS ROSSI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3385	LORRAYNNE VERÔNICA ALMEIDA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3386	LOURDES MARTINS DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3387	LUANA DANTAS DE BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3388	LUANA DAPHINE AMARO RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3389	LUANA DE SOUZA E SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
3390	LUANA FERREIRA DE ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

3391	LUANA GABRIELY DOS SANTOS CELESTRINO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
3392	LUANA KARINE GRIJO PIRES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3393	LUANA LEANDRO CARDOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3394	LUANA LEANDRO CARDOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3395	LUANA MARQUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3396	LUANA NASCIMENTO PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3397	LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3398	LUANA RODRIGUES SANTANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3399	LUANA SERGIA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3400	LUANA SILVA MACHADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3401	LUANA TOLEDO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
3402	LUANA TRINDADE BARATA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3403	LUANDA ALVES DUTRA SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3404	LUANE FARIAS DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3405	LUANE MODA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3406	LUANE PERDRIEL BEZERRA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3407	LUANE PINHEIRO DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3408	LUCAS ALENCAR DE MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3409	LUCAS BENEDITO BEZERRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3410	LUCAS DE MEDEIROS CARRIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3411	LUCAS DE SÁ CHAVES SOBRINHO	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3412	LUCAS DE SOUZA VICTOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3413	LUCAS DHIOGO CONCEIÇÃO DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3414	LUCAS EMANOEL DOMICIANO DUTRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
3415	LUCAS FARIAS DOS SANTOS APURINÃ	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
3416	LUCAS FERREIRA BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3417	LUCAS GOMES RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3418	LUCAS HENRIQUE GARCIA REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3419	LUCAS ITIEL BRAGA DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3420	LUCAS KAUÃ CASSUPA DE FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3421	LUCAS LUDGERIO CHUVIRÚ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
3422	LUCAS MATEUS OLIVEIRA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3423	LUCAS MIRANDA DE CASTRO LIMA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3424	LUCAS MONTES DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3425	LUCAS MONTES DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3426	LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
3427	LUCAS PEREIRA DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3428	LUCAS RIVA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
3429	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3430	LUCAS SILVA LINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3431	LUCAS TAVARES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3432	LUCAS WHILAN LABORDA DE CASTRO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3433	LUCELIA ASSUNÇAO DOS SANTOS	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3434	LUCÉLIA DE FRANÇA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3435	LUCELIA DOS SANTOS PATRÍCIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	EMEIF Nossa Senhora Do Amparo
3436	LUCELIA OLIVEIRA DA COSTA MONTEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3437	LUCELIA PEREIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3438	LUCÉLIA RIBEIRO DE SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3439	LÚCIA FERREIRA DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
3440	LUCIA NOGUEIRA GARCIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3441	LUCIA ROCHA DO AMARAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

3442	LUCIA SOARES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
3443	LUCIANA ALMEIDA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3444	LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3445	LUCIANA CARLA DA CRUZ GUIMARÃES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3446	LUCIANA DA SILVA MARTINS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3447	LUCIANA FERREIRA DE MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3448	LUCIANA FIRMINO DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3449	LUCIANA FREIRE DO VALE ROCA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3450	LUCIANA FREIRE MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3451	LUCIANA GOMES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3452	LUCIANA LEITÃO FABRÍCIO MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3453	LUCIANA NOBRE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3454	LUCIANA NOGUEIRA GAMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3455	LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO RODRI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3456	LUCIANA SÁ DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3457	LUCIANA SANTIAGO DE LIMA ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
3458	LUCIANA SANTIAGO DE LIMA ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
3459	LUCIANA SILVA JACINTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3460	LUCIANA SILVA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3461	LUCIANA SOARES RIBEIRO ALMEIDA LANDI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3462	LUCIANA SOUSA DA MOTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3463	LUCIANA SOUSA DA SILVA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
3464	LUCIANA VIEIRA CASTELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3465	LUCIANE CRISTINA DOS SANTOS BARRETO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3466	LUCIANE DA SILVA BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3467	LUCIANE DA SILVA FLORES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3468	LUCIANE DA SILVA SANTANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3469	LUCIANE DE PAULA SILVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3470	LUCIANE FRANCO FELIX	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3471	LUCIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO MAIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3472	LUCIANO DA SILVA MUNIZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3473	LUCIANO SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3474	LUCIARA SHRERDES DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3475	LUCICLEIA GALDINO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3476	LUCICLEIA SOUZA FRANÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3477	LUCICLEIDE CAVALCANTE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3478	LUCICLEIDE DE SOUZA VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3479	LUCICLEIDE FERREIRA GERÔNIMO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3480	LUCIELE GUTIERRES DE SOUZA MORAIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3481	LUCIELLY FERREIRA DA MOTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3482	LUCIELY SHRERDES DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3483	LUCIENE DOS REIS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3484	LUCIENE FERREIRA BELARMINO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3485	LUCIENE PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3486	LUCIINETE MAIO SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3487	LUCIJANE SILVA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3488	LUCIJO MACEDO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3489	LUCILA DE SENA MATOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
3490	LUCILEIDE PASSOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3491	LUCILENE APARECIDA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
3492	LUCILENE DA COSTA E SILVA PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3493	LUCILENE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3494	LUCILENE FLORES DE CASTRO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3495	LUCILENE GARCIAS DIAS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3496	LUCILENE RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3497	LUCILENE SANTOS DE BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
3498	LUCILENE SILVA DA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3499	LUCILEUZA DA SILVA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3500	LUCIMA DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3501	LUCIMAR ALVES ASCUI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

3502	LUCIMAR LEITE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3503	LUCINARA DA SILVA BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3504	LUCINEA GOMES FONTENELE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3505	LUCINEIA DA SILVA VALE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3506	LUCINÉIA FERREIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3507	LUCINEIA LOPES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
3508	LUCINEIA ROMASKO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3509	LUCINEIDE DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
3510	LUCINEIDE NERIS DE ARGOLO DIAS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
3511	LUCINEIDE SANTOS PEREIRA ROSSELL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3512	LUCINETE FERREIRA BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3513	LUCINEY PASSOS D'ASSIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3514	LUCIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
3515	LUCIVANIA DA SILVA SANTOS RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3516	LUCY BETH CAVALCANTE DA SILVA ASSUN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3517	LUCYELLY JARDIM MARQUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3518	LUDIMA DA SILVA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3519	LUDIMILA APARECIDA DA SILVA FARIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
3520	LUDIMILA DA SILVA NUNES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
3521	LUDIMILA MARIANO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha.
3522	LUDMA ARAUJO DE SÁ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3523	LUDMA DA SILVA BARROSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3524	LUENE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3525	LUIGUI HENRIQUE FRANÇA CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3526	LUIS ANTONIO LIMA GUEDES JUNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3527	LUIS FERNANDES DIOGENES MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3528	LUIS FERNANDO TOLEDO TAVARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3529	LUIS GUILHERME VICTOR MARQUES	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3530	LUIS HENRIQUE SOUZA DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3531	LUÍS POCÓ MANASFI DE MEDEIROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3532	LUIZ AFONSO DA SILVA MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3533	LUIZ ALVES PEREIRA NETO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3534	LUIZ ANDRÉ BRITO PIRES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3535	LUIZ CARLOS CASTRO DE SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3536	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO AGUIAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3537	LUIZ CARLOS PINHEIRO DE SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3538	LUIZ DOS SANTOS MACHADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3539	LUIZ FELIPE MILHOMEM SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3540	LUIZ FELIPE OLIVEIRA ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3541	LUIZ FERNANDES GOMES SANTANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3542	LUIZ FERNANDO SANTOS PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3543	LUIZ FRANCISCO LUZEIRO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3544	LUIZ GUSTAVO ARAUJO AMARAL	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3545	LUIZ HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3546	LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE ASSIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3547	LUIZ PAMELO DA SILVA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3548	LUIZA DA CUNHA BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3549	LUÍZA FLÁVIA MOURÃO DE OLIVEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3550	LUIZA KATARINA DOS REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3551	LUIZA MAURA PARENTE AMARANTES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3552	LUIZA RIBEIRO LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
3553	LUIZA YASMIN BARROSO FEITOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3554	LUIZEVALDO MOTA DE CRISTO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3555	LUMA MARIA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3556	LURI CAMILA DE SOUZA RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3557	LURI CAMILA DE SOUZA RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3558	LUSMILANI RAMIREZ QUIROGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3559	LUZIA ALDANEI SILVESTRE DA SILVA CARV	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3560	LUZIA CÉLIA DA SILVA MOURA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3561	LUZIA DA MOTTA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

3562	LUZIA DA MOTTA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3563	LUZIA EGLIANE ALVES DE PAIVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3564	LUZIA MACIEIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3565	LUZIA REAIS DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
3566	LUZIA VIEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3567	LUZIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3568	LUZIANE LEITE DA COSTA SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Padre Francisco José Pucci - Localidade Comunidade São José da Praia – Baixo Madeira
3569	LUZICLEIA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3570	LUZIENE DE JESUS BARROSO PASSOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3571	LUZIENE RIBEIRO DA SILVA VIANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3572	LUZINEIA PINTO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3573	LUZINETE DOS SANTOS SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3574	LUZINETE HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3575	MACALESTON DE SOUZA MAIA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Rio Verde Localidade: Rio Jamari – Agrovila Localidade de Jamari
3576	MACBANAI GONÇALVES DE FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3577	MACICLEIA PIMENTA DE SOUZA DOS SANTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3578	MACINELE DE SOUZA SUASSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3579	MADALENA PAGANES FALCAO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3580	MADI LOPES SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3581	MADSON SALES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3582	MAELI RIBEIRO BEZERRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3583	MAESSA REBECA MONTEIRO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3584	MAGALI APARECIDA DE SILVIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

3585	MAGALI SILVA DE JESUS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3586	MAGDA PANTOJA NEVES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3587	MAGDIELE PAULINO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3588	MAGDIELE PAULINO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3589	MAGNO AFONSO DE SOUZA MESSIAS	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3590	MAIANA FREITAS DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3591	MAIANE ALVES ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3592	MAIARA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3593	MAIARA GALVÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3594	MAIARA HITZSCHIKI DOURADO DOS REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3595	MAIARA PAES DA SILVA DA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3596	MAIARA RAMOS FERREIRA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3597	MAIBSON CARLOS MENDES MOTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3598	MAICON DA SILVA OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3599	MAICON HENRIQUE PAIVA GONÇALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3600	MAICON SMITE UCHOA SANTANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
3601	MAÍDA CARDOSO PIRES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3602	MAIHARA PEREIRA LEITÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3603	MAIRA CASTRO VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3604	MAIRA DA SILVA OLIVEIRA CORDEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3605	MAÍRA PRESTES DE CARVALHO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3606	MAIRA SILVA BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3607	MAIRA VALENTE PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3608	MAIRIS ALBUQUERQUE CORREA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3609	MAISA DE MELO MORAIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3610	MAISA DE SOUZA MAGALHÃES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3611	MAISA DOS SANTOS FERREIRA DE JESUS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	EMEIEF Rio Pardo (Marco Azul I) Localidade: Ramal do Saracura – Estrada de Buritis – Sentido Ariquemes
3612	MAISA RAILA AUGUSTO PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3613	MAISSLA PEREIRA RODRIGUES	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3614	MAIZA BARBOSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
3615	MAIZA ESTEFANE BERGAMASCHI MOREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3616	MAKCILENE PAIVA MUGRAVE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3617	MAKICINE EMILY DOS SANTOS PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3618	MALAQUIAS MACHADO CIPRIANO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3619	MALCOM SILVA GALDINO DE MORAIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3620	MANDRA PASSOS CAMPOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

3621	MANOEL COSTA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3622	MANOEL EDNILSON BELARMINO DOS SANTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
3623	MANOEL OLIVEIRA RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3624	MANOEL VALMIR RIBEIRO JUNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3625	MANOELA BONFIM MENDES	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3626	MANUCELIA BAZILIO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3627	MANUCILA BASÍLIO DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3628	MARA DENISE SILVA VALE SANTIAGO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3629	MARA REGINA MARQUES DA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3630	MARA SILVA DE MACEDO OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3631	MARCELA ALVES DE LIMA BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3632	MARCELA ASSIS DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3633	MARCELA DA COSTA OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3634	MARCELA DOS REIS NUNES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3635	MARCELA OLIVEIRA DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3636	MARCELA RIBEIRO AMARAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3637	MARCELA SOUZA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3638	MARCELE LORRAYNE DOURADO DO NASCIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3639	MARCELE REJANE GOMES DE BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3640	MARCELIA GOMES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
3641	MARCELINA JESSICA GOMES MENDONCA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3642	MARCELINA NUNES ABUD	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3643	MARCELINA RIBEIRO DE ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3644	MARCELO CAMPOS RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3645	MARCELO FALCÃO SCHUMANN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3646	MARCELO FIGUEIRA DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3647	MARCELO GENEVITSKI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3648	MARCELO ROJAS AÑEZ	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3649	MARCIA ADRIELY PEREIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3650	MARCIA ALEXANDRINA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Minas Novas)
3651	MÁRCIA ALMEIDA FREIRE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

3652	MARCIA APARECIDA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3653	MARCIA BARBOSA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3654	MARCIA BORGES MORAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3655	MÁRCIA CARVALHO RODRIGUES LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3656	MÁRCIA CRISTINA DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3657	MARCIA CRISTINA GUIMARAES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3658	MÁRCIA CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3659	MÁRCIA CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3660	MÁRCIA DA SILVA PEREIRA VASCONCELOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3661	MÁRCIA DE CASSIA LIMA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3662	MARCIA DE SOUSA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3663	MÁRCIA DEODATO THOMÉ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3664	MÁRCIA DOS SANTOS FEITOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3665	MÁRCIA DOS SANTOS MENDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
3666	MÁRCIA ELIANE SARUDAKS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3667	MÁRCIA HELENA ARAÚJO DANTAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
3668	MARCIA JULIA MOREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3669	MARCIA LUCIENE GOMES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3670	MARCIA MARQUES LOPES	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3671	MARCIA MARTINS SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
3672	MÁRCIA NASCIMENTO ELIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3673	MÁRCIA NOELMA DA SILVA MACIEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3674	MÁRCIA OLIVEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3675	MÁRCIA OLIVEIRA DE ANDRADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3676	MÁRCIA PATRÍCIA MENDONÇA DA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3677	MARCIA REGINA DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3678	MÁRCIA SOCORRO SOUZA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3679	MARCIA SOUZA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
3680	MARCIA VALERIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3681	MARCIA ZACARIAS DE MORAIS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

3682	MARCIANA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
3683	MARCILEI FAGUNDES DIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3684	MARCILÉIA SILVA SANTOS DE JESUS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3685	MARCILENE GALVÃO AMORIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3686	MARCILENE MARQUEZA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3687	MARCILENE ROCHA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3688	MARCIO ALVES ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3689	MARCIO BUENO PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3690	MÁRCIO HENRIQUE PERES COUTINHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3691	MARCIO LEITE SILVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3692	MÁRCIO LEITE SILVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3693	MÁRCIO RIBEIRO DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3694	MARCIO SANTOS NOGUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3695	MARCIRLANE DE OLIVEIRA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3696	MARCO ANTÔNIO MENDONÇA NISHIMURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3697	MARCO ANTONIO SOUZA DE ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3698	MARCO SÉRGIO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3699	MARCONEI NASCIMENTO PAZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
3700	MARCOS ALMEIDA DE HOLLANDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3701	MARCOS ANTÔNIO BENEDITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3702	MARCOS ANTONIO DAS NEVES ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3703	MARCOS ANTONIO MOROSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
3704	MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3705	MARCOS ARAUJO DE ASSIS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3706	MARCOS AUGUSTOS ALVOREDO DOS SANTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3707	MARCOS FILIPE DE ALMEIDA CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3708	MARCOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3709	MARCOS LUIZ LIMA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3710	MARCOS MELO BARROSO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3711	MARCOS PAULO NASCIMENTO CUNHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
3712	MARCOS RODRIGUES LEMOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3713	MARCOS SOUZA DE ARAUJO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3714	MARCOS VINICIUS ARAUJO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3715	MARCOS VINICIUS FIGUEIREDO REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3716	MARCOS YHURY NUNES FERREIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3717	MARCUS FABRIZIO DUEÑAS MENDOZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3718	MARDOKE SOARES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3719	MARELAINE APARECIDA SOUZA DE ANDRAD	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ernandes Coutinho Localidade: BR 364, Linha Caracol, Km 67-Sentido Acre
3720	MARGARIDA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
3721	MARGHERITA ACASSIA BRITO PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3722	MARI EDUARDA PINHEIRO MACIEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3723	MARIA ADAMACIA COSTA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3724	MARIA ADIA FERNANDES BORMANN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3725	MARIA ADRIANA CARDOSO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3726	MARIA ALICE AVINTE DANTTAS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3727	MARIA ALICE DA SILVA MENEZES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
3728	MARIA ALICE SILVA RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3729	MARIA ALTIRLENE QUEIROS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3730	MARIA ANDRELINA ALVES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3731	MARIA ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3732	MARIA ANGELA CORDEIRO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3733	MARIA ANGELA DE FREITAS SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3734	MARIA ANGELA MACIEL MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3735	MARIA ANTÔNIA CARVALHO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3736	MARIA ANTÔNIA DA SILVA OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3737	MARIA ANTÔNIA LOPES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3738	MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
3739	MARIA ANTONIA SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3740	MARIA ANTÔNIA SARMENTO LEÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
3741	MARIA ANTONIETA PEREIRA RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

3742	MARIA APARECIDA COSTA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3743	MARIA APARECIDA CUNHA OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3744	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3745	MARIA APARECIDA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3746	MARIA APARECIDA DIAZ DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3747	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3748	MARIA APARECIDA GONÇALVES NASCIMEN	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3749	MARIA APARECIDA NUNES CAMPOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3750	MARIA APARECIDA PEREIRA BRASIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3751	MARIA APARECIDA PINTO NOGUEIRA ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
3752	MARIA APARECIDA ROMUALDO BURATTI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3753	MARIA APARECIDA SANTOS MATOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3754	MARIA APARECIDA SILVA SALES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3755	MARIA APARECIDA VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3756	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3757	MARIA AURINETE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3758	MARIA AUXILIADORA AGUIAR MIRANDA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3759	MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3760	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3761	MARIA AUXILIADORA GONZAGA NUNES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
3762	MARIA AUXILIADORA MATA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3763	MARIA AUXILIADORA RAMOS SODRÉ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3764	MARIA BEATRIZ FERREIRA SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3765	MARIA BEATRIZ SOUZA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3766	MARIA BENEDITA BATISTA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3767	MARIA BETÂNIA ADELINO MAIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Rio Verde Localidade: Rio Jamari – Agrovila Localidade de Jamari
3768	MARIA BORGES DE MACEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3769	MARIA CACILDA PEREIRA MIRANDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3770	MARIA CARLEANE AGUIAR LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3771	MARIA CARMELITA COLARES JATI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3772	MARIA CAROLINA CARVALHO DO NASCIME	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3773	MARIA CAROLINA PEREIRA GOMES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3774	MARIA CECÍLIA DOS REIS MIRANDA SÁ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3775	MARIA CÉLIA MARTINS BARBOSA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ernandes Coutinho Localidade: BR 364, Linha Caracol, Km 67-Sentido Acre
3776	MARIA CÉLIA MARTINS BARBOSA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ernandes Coutinho Localidade: BR 364, Linha Caracol, Km 67-Sentido Acre
3777	MARIA CELINA LEMOS DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
3778	MARIA CIBELE FERREIRA GUIMARÃES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3779	MARIA CLARA CHAGAS CAMPOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3780	MARIA CLARA LIMA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3781	MARIA CLARA MARTINS SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3782	MARIA CLEANE DO VALE BARRETO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3783	MARIA CLEIDE CARVALHO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3784	MARIA CLICIA MEDEIROS ANDRADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3785	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3786	MARIA CRIS ALVES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3787	MARIA CRIS PEREIRA LEAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3788	MARIA CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3789	MARIA CRISTINA PORFIRIO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3790	MARIA CRISTINA TAVARES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3791	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3792	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES HOLANDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3793	MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA FERNAND	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3794	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS PANTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3795	MARIA DA CONCEIÇÃO GAMA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3796	MARIA DA CONCEIÇÃO LIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3797	MARIA DA CONCEIÇÃO MAURICIO SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3798	MARIA DA CONCEIÇÃO MAURÍCIO SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3799	MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3800	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIV	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3801	MARIA DA GLORIA DUARTE DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

3802	MARIA DA LIBERDADE ALVES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3803	MARIA DA SILVA QUEIROZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3804	MARIA DAIZES SILVA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Antônio Augusto Vasconcelos - Localidade BR 364, Km 18- Vila Nova do Teotônio
3805	MARIA DALILA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3806	MARIA DARCILA PEREIRA DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3807	MARIA DAS DORES CONCEIÇÃO DE ANDRAD	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3808	MARIA DAS DORES VIEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3809	MARIA DAS GRAÇAS BRAGA OLIVEIRA VIEIR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3810	MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
3811	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3812	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GALVÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3813	MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DA CUNHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3814	MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE LELIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3815	MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELOS DOS SA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3816	MARIA DE CARMEM CAMINHA PENHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3817	MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3818	MARIA DE FÁTIMA DE BRITO LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3819	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3820	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3821	MARIA DE FÁTIMA LIMA DO NASCIMENTO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3822	MARIA DE FATIMA NONATO MESQUITA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3823	MARIA DE FÁTIMA ROSA MENDES LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
3824	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3825	MARIA DE JESUS BATISTA DA SILVA BOTAO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3826	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3827	MARIA DE JESUS MACEDO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3828	MARIA DE JESUS MACEDO LIMA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3829	MARIA DE JESUS PEREIRA SOARES SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3830	MARIA DE LOURDES MENDES LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3831	MARIA DE LOURDES MENDONÇA MARTINS F	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3832	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3833	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3834	MARIA DE LURDES DE MENEZES CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3835	MARIA DE NAZARÉ BATISTA DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3836	MARIA DE NAZARÉ CARVALHO PEIXOTO RO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3837	MARIA DE NAZARÉ DOS REIS PRESTES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3838	MARIA DE NAZARETH RIBEIRO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3839	MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
3840	MARIA DE SALES FERNANDES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3841	MARIA DIVINA DAMASCENA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3842	MARIA DO AMPARO LIRA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
3843	MARIA DO CARMO ADELINO FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3844	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3845	MARIA DO CARMO FELIX DA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3846	MARIA DO CARMO RUFINO SANTOS MEDEIR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3847	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3848	MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3849	MARIA DO ROSARIO TOMAZ DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3850	MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3851	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DE A	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3852	MARIA DO SOCORRO LIMA VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3853	MARIA DO SOCORRO SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3854	MARIA DO SOCORRO VALE LEITE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3855	MARÍA DO SOCORRO VALE LEITE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3856	MARIA DOS SANTOS SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3857	MARIA EDILENE JANUÁRIO FALCAO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3858	MARIA EDILENE JANUÁRIO FALCÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3859	MARIA EDINEIDE DE CARVALHO DIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3860	MARIA EDUARDA AGUIAR DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3861	MARIA EDUARDA BASTOS SALLES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

3862	MARIA EDUARDA CASTRO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3863	MARIA EDUARDA CORCINO SIMAN	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3864	MARIA EDUARDA DA SILVA SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3865	MARIA EDUARDA DE ARAÚJO TELES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3866	MARIA EDUARDA DE PAULA ADELINO DE FR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3867	MARIA EDUARDA FERNANDES CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3868	MARIA EDUARDA FERREIRA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3869	MARIA EDUARDA FREITAS PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3870	MARIA EDUARDA LABORDA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3871	MARIA EDUARDA LIMA DE OLIVEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3872	MARIA EDUARDA NEGREIROS SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3873	MARIA EDUARDA NORMANDO DE LIMA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3874	MARIA EDUARDA SANTIAGO CARDOSO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
3875	MARIA EDUARDA SILVA QUEIROZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3876	MARIA EDUARDA TAVARES DAS NEVES	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3877	MARIA EFIZA PERES LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3878	MARIA ELENA FROTA ZURITA LANZONI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3879	MARIA ELENA LOPES SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3880	MARIA ELIANA ALVES DA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3881	MARIA ELIANA DE ARAÚJO MARQUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3882	MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3883	MARIA ELIANE JUCÁ FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3884	MARIA ELIANE SILVA CAMPOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3885	MARIA ELIZABETE MOREIRA FERNANDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3886	MARIA ELIZABETE TEIXEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3887	MARIA ELOIZA SANTOS SOUSA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3888	MARIA ENILCE DA SILVA CUELLAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3889	MARIA ENILSE JANUÁRIO FALCÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3890	MARIA ESTELA FERREIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3891	MARIA EUNICE BARROS DA SILVA E SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3892	MARIA EUNICE FERREIRA ANDRADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3893	MARIA EVILENE DE CARVALHO DIAS FIGUE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3894	MARIA FABIANA DE SOUSA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3895	MARIA FALCAO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3896	MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3897	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3898	MARIA FRANCISMAR BRITO PINHEIRO BARR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3899	MARIA GABRIELE PEREIRA DIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3900	MARIA GLACINEIDE LOPES DOS SANTOS BEZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3901	MARIA GLEICIANE DE SOUSA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3902	MARIA GOMES RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3903	MARIA GORETTE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3904	MARIA GORETTY ROQUE KURODA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3905	MARIA GRACENILDA AGUIAR CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3906	MARIA GRACIETE LAMARÃO FEITOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3907	MARIA GRACIETE PEREIRA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3908	MARIA GRISELDA SOARES DA SILVA PEREIR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3909	MARIA HELENA DA SILVA BEZERRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3910	MARIA HELENA DA SILVA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3911	MARIA HELENA GOMES QUEIROZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3912	MARIA HELENA PEREIRA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3913	MARIA HELENA PONTES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3914	MARIA IDERLUCIA DA COSTA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3915	MARIA IRISLENE SILVA RIBEIRO DE SOUZA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3916	MARIA IRISLETE SILVA RIBEIRO LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Antônio Augusto Vasconcelos - Localidade BR 364, Km 18- Vila Nova do Teotônio
3917	MARIA ISA DE MATOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3918	MARIA ISABEL DE ALMEIDA SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3919	MARIA IVANEIDE DOS REIS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3920	MARIA IVONETE DE ARAUJO COSTA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3921	MARIA IZABEL MARINHO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3922	MARIA JANEIDE CARVALHO SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3923	MARIA JESMIM PIO MACHADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

3924	MARIA JOCIMAR SILVA DE FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3925	MARIA JOSÉ CÂNDIDO REIS XAVIER	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3926	MARIA JOSÉ COSTA MARINHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3927	MARIA JOSÉ DA SILVA BRAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3928	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3929	MARIA JOSÉ FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3930	MARIA JOSÉ MATEUS GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Bairro Teixeirão - Porto velho
3931	MARIA JOSE PRESTES CHAGAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3932	MARIA JOYCE PRAXEDES MACIEL	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3933	MARIA JULIA FERREIRA ROQUE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3934	MARIA JÚLIA NETA DA SILVA FRANÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3935	MARIA JULIANA DIAS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3936	MARIA LENEUMA OLIVEIRA ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3937	MARIA LENISSA MAGALHÃES BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3938	MARIA LEONILDES DA COSTA CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3939	MARIA LETÍCIA AGUIAR DE OLIVEIRA PANT	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3940	MARIA LIBIA SOUZA DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3941	MARIA LIDIANE BARRETO DE ABREU	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3942	MARIA LILIANE MATOS FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3943	MARIA LISABEL DE SOUSA MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
3944	MARIA LÍVIA DE SOUZA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3945	MARIA LUCIA DE JESUS SANTOS BRAGA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3946	MARIA LÚCIA DE LIMA MOTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3947	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3948	MARIA LUCIA NOGUEIRA DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3949	MARIA LÚCIA RODRIGUES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3950	MARIA LÚCIA RUFINO SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3951	MARIA LÚCIA SILVA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3952	MARIA LUCIA SOUZA DE HOLANDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3953	MARIA LUCIANA ALVES LACERDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3954	MARIA LUCIANE SENA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Rio Verde Localidade: Rio Jamari – Agrovila Localidade de Jamari
3955	MARIA LUCIENE PICANÇO DE SOUSA SAIGN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3956	MARIA LUIZA ALVES MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3957	MARIA LUIZA DA SILVA BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3958	MARIA LUIZA DE FRANÇA NETA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3959	MARIA LUIZA FRANCO FERRAZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3960	MARIA LUIZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3961	MARIA LUIZA PEREIRA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3962	MARIA LUIZA VIANA RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3963	MARIA MADALENA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3964	MARIA MADALENA DA SILVA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3965	MARIA MAGNOLIA RIBEIRO BORGES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3966	MARIA MARGARETE DA SILVA E SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3967	MARIA MARTA LOPES MONTEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3968	MARIA MARTA MENESES AGUIAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3969	MARIA MAZZARELLO CARVALHO BARROS D	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3970	MARIA MAZZARELLO VILLAR DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3971	MARIA MENDES DE OLIVEIRA FONSECA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3972	MARIA MENEZES DA SILVA FILHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3973	MARIA MERCEDES NUNES SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3974	MARIA MONTEIRO NUNES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
3975	MARIA MOREIRA DA CRUZ NETA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3976	MARIA NATALINA DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
3977	MARIA NETUNIA RODRIGUES COUTINHO SO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3978	MARIA NEUDE ALVES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3979	MARIA NEURA DA SILVA MONTEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
3980	MARIA NILDE MOREIRA AGUIAR	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3981	MARIA NILSSA RODOLFO DE FARIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3982	MARIA NIZIA BRITO ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
3983	MARIA NORMA PEREIRA DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3984	MARIA OLINDA CHAGAS REIS DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

3985	MARIA OLINDA CHAGAS REIS DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3986	MARIA OLIVIA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3987	MARIA QUEILA NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3988	MARIA RAIMUNDA ALVES DIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3989	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS PIRES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3990	MARIA RAIMUNDA MARTINS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3991	MARIA RAIMUNDA PANTOJA COUTINHO FER	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3992	MARIA RAQUEL DA SILVA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3993	MARIA REGIANE DOS SANTOS LACERDA LIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
3994	MARIA REGINA PESSOA DE MOURA GABRIE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3995	MARIA REJANE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
3996	MARIA RITA MARTINS BELEZA SANTOS	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3997	MARIA ROSA MACIEL SENA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – Baixo Madeira
3998	MARIA ROSETE SOARES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
3999	MARIA ROSILENE SODRÉ DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4000	MARIA ROSINETE PEREIRA LEITE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha.
4001	MARIA ROSINETE SILVA TEIXEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4002	MARIA ROSINETE SILVA TEIXEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4003	MARIA ROSIVANE GONÇALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4004	MARIA ROZIANE POSO MENDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4005	MARIA SALVELINA FERREIRA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4006	MARIA SANDRA ALVES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4007	MARIA SANTANA FÉLIX DINIZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4008	MARIA SARA FROTA DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
4009	MARIA SARA MENDES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
4010	MARIA SILVANIA SANTOS DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4011	MARIA SILVIA DE SOUZA BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4012	MARIA SILVIA DE SOUZA BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4013	MARIA SOCORRO EUFRÁZIO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4014	MARIA SOCORRO RODRIGUES PORTO SANTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4015	MARIA SOLANGE DE MEDEIROS TENHARIN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4016	MARIA SOLANGE FERREIRA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4017	MARIA SUELY COITINHO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4018	MARIA TAIS DE SOUZA MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4019	MARIA TALISSA NEVES GONÇALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4020	MARIA TAYNÁ BEZERRA DE SOUZA MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4021	MARIA TEREZA PINTO DE SÁ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4022	MARIA VALDENEIDE DOS REIS LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4023	MARIA VANDA MACIEL ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4024	MARIA VANDERLEIA FURTADO DE MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4025	MARIA VANEIZA PEREIRA DANTAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4026	MARIA VANETE CARVALHO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4027	MARIA VANUSA CASTRO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4028	MARIA VERONICA RODRIGUES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Zona leste
4029	MARIA VITORIA CATACA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4030	MARIA VITÓRIA GOMES DE SOUZA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4031	MARIA VITÓRIA ROCHA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4032	MARIA WALSIMEIRE DE MIRANDA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4033	MARIA YASMIN ARAÚJO DE BRITO	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4034	MARIA ZENILDA OLIVEIRA VIEGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4035	MARIA ZITA ARAÚJO NUNES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4036	MARIA ZUILA HOLANDA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4037	MARIAH JOHNSON SARMENTO MAIA MACHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4038	MARIANA ALMEIDA PEREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4039	MARIANA BARROS FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – Baixo Madeira
4040	MARIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4041	MARIANA DOS ANJOS MARTINELLI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4042	MARIANA LIMA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
4043	MARIANA PEREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

4044	MARIANA PIRES DOURADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4045	MARIANA RAIMUNDA DA SILVA PIRES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Antônio Augusto Vasconcelos - Localidade BR 364, Km 18- Vila Nova do Teotônio
4046	MARIANA SILVA MATIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4047	MARIANA VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4048	MARIANGELA OLIVEIRA AZEVEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4049	MARICELIA DA SILVA ROCHA ROSSEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4050	MARICÉLIA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4051	MARICELIO MATIAS SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4052	MARICELMA DUARTE PINTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4053	MARICLEIDE PENEDO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4054	MARIELE DUARTE CORDEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
4055	MARILÂGENA RAMOS CORRÊA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4056	MARILDA ARAÚJO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4057	MARILDA BAROBOSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4058	MARILÉIA MENEZES DA SILVA ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4059	MARILEIA RIBEIRO SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4060	MARILENE CASTEL	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4061	MARILENE COSTA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4062	MARILENE DA SILVA MACHADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4063	MARILENE DE BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4064	MARILENE LEITE DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Castro Alves - Localidade: Comunidade Santa Catarina – Baixo Madeira
4065	MARILENE MACHADO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4066	MARILENE MARTINS DA FONSECA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4067	MARILENE PEREIRA DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
4068	MARILENE PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4069	MARILENE SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4070	MARILIA DESIREE DOS SANTOS BRASIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4071	MARÍLIA FRAGA RIBEIRO CAVALCANTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4072	MARÍLIA MAIRA BRILHANTE FERNANDES RI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4073	MARÍLIA SOUSA DA CONCEIÇÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

4074	MARILIA VIEIRA DA SILVA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4075	MARINA FRANCO BARRETO DE ALMEIDA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4076	MARINA INGLEDE DA SILVA CODIGNOLE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4077	MARINALDO FARIAS RAMOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4078	MARINALVA CRESPO BARROSO SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4079	MARINALVA QUIRINO RONCAGLIA DA PAZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4080	MARINALVA ROSA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4081	MARINALVA ROSA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4082	MARINEI GUALDINO MACEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4083	MARINEIDE DA SILVA VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4084	MARINEIDE GOMES VILACORTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4085	MARINEIDE SOUZA DOS SANTOS LIMA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4086	MARINEIS RODRIGUES DO NASCIMENTO RO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4087	MARINES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Minas Novas)
4088	MARINEZ ROCHA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4089	MARINEZ VALERIANO MESSIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4090	MARIO JORGE DOS SANTOS DE JESUS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4091	MARIS MAZZARELLO VILLAR DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4092	MARISA DE MELO FERNANDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4093	MARISA GARCIA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4094	MARISÂNGELA ROSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4095	MARISSAMA BATISTA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4096	MARISTELA DIAS DOMINGOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4097	MARISTELA GOMES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4098	MARIUZA BRAGA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4099	MARIVALDA NUNES GOMES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4100	MARIVALDO SILVA E SILVA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4101	MARIVANIA GOMES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
4102	MARIZES TOSCANO BARRETO DE MIRANDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4103	MARIZETE SILVA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

4104	MARLA OLIVEIRA GUEDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4105	MARLEI GOMES DE CERQUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4106	MARLI DO CARMO MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
4107	MARLI DOS SANTOS FRANCISCO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci-Paraná
4108	MARLI LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4109	MARLI VIEIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
4110	MARLON GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
4111	MARLON SANTOS DE OLIVEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4112	MARLUCE LOPES DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4113	MARLUCE SOUZA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4114	MARLY ALVES RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4115	MARLY FERREIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4116	MAROLINE CRISTINA SILVA VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4117	MARTA ALMEIDA MACHADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4118	MARTA ANDRÉA SILVA MATIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4119	MARTA BESERRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4120	MARTA DE OLIVEIRA RODRIGUES GUILHER	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4121	MARTA LOPES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
4122	MARTA MARIA DE ALMEIDA CORRÊA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4123	MARTA NETO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4124	MARTA PEDROSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4125	MARTA PERES DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
4126	MARTA SALES CARDOSO GALVÃO DOS SAN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4127	MARTA SERRATH DE BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4128	MARTISON FREITAS DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4129	MARY RAYANE CAVALCANTE QUEIROZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4130	MARYANNA CUNHA ALEXANDRE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4131	MATEUS NILSON ALMEIDA MOTA SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4132	MATEUS RABELO FARIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4133	MATEUS SANTOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
4134	MATHEUS ANTUNES DE SIQUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4135	MATHEUS DE BRUNO OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4136	MATHEUS DE LUCAS RAMOS MAIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4137	MATHEUS DOS SANTOS GUIMARÃES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4138	MATHEUS DOS SANTOS ROCHA SENA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4139	MATHEUS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4140	MATHEUS MARQUES CARDOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4141	MATHEUS MIRANDA BARROSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4142	MATHEUS NASCIMENTO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4143	MATHEUS SANTANA NEVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4144	MATHEUS TEIXEIRA LEAL DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4145	MATHEUS URUBATAN DA SILVA GOMES	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	Zona leste ou Zona sul Cidade Porto Velho RO
4146	MATHEUS VINICIUS DE ALMEIDA ALENCAR	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4147	MATHIELLO RAURIS DE ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4148	MAURA REGINA AZEVEDO MAIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4149	MAURIANE ALMEIDA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Zona Rural - EMEIEF Prof Maria Jacira Feitosa de Carvalho - Distrito de Nova Califórnia - Porto Velho - RO
4150	MAURICELIA DA SILVA MATOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4151	MAURICELIA DIAS DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4152	MAURICÉLIA VIEIRA RÊGO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4153	MAURICELIO BATISTA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4154	MAURÍCIA DUARTE DE LIMA PEDROSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4155	MAURÍCIO LIMA DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4156	MAXIMO SILVA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4157	MAXIMUS EDUARDO BRASIL CUNHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4158	MAXSUELEN MACIEL DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4159	MAYARA CRISTINA VAZ EGUEZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Escola próximo ao bairro novo
4160	MAYARA FRESCHA DIAS ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
4161	MAYARA LAUANE SOBRINHO DO NASCIMEN	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

4162	MAYARA PEREIRA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4163	MAYCON RIBEIRO DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4164	MAYRA CRISTINA SILVA DE AZEVÊDO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4165	MAYRA DAYANE ALVES COELHO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4166	MAYRA JÚLIA LIMA DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4167	MAYRE MEDEIROS DA SILVA NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4168	MAYSA RICKELY SANTANA FERNANDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4169	MAZONINA DIAS DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
4170	MEENE ZAELE COSTA DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4171	MEIRE CRISTINA DE MELLO CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4172	MEIRE LIMA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4173	MEIRELANE VIEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4174	MEIRELENE DE OLIVEIRA GUIMARAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4175	MEIREVANE DA COSTA PEREIRA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4176	MEIRIANE TRINDADE CARNEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4177	MEIRILENE SANTOS DA SILVA LEAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4178	MEL ARAUJO DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4179	MEL ARAÚJO DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4180	MELICIA PINHEIRO SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4181	MELISSA RAFAELA FREIRES SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4182	MELK GONÇALVES MERELES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4183	MELKISEDEC SANTOS CHAVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4184	MELQUEZEDEQUE ALVES PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4185	MERIANE SANTOS COUTINHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4186	MESSIAS DA SILVA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4187	MESSIAS DE SOUZA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4188	MESSIAS PAES CAMPOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4189	MICAELE ARAUJO OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4190	MICAELE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4191	MICAELE MONTEIRO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4192	MICAELE MUNIZ FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4193	MICAELLY PEREIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4194	MICELLEN FEITOSA DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4195	MICHEL PIMENTEL DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4196	MICHELE BALBINO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4197	MICHELE CARNEIRO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
4198	MICHELE COELHO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4199	MICHELE CRISTINA BRANDÃO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4200	MICHELE DA COSTA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4201	MICHELE DE CASTRO MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4202	MICHELE DE SOUZA PASSOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4203	MICHELE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4204	MICHELE ESTEVES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4205	MICHELE FERREIRA FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4206	MICHELE MEDEIROS DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4207	MICHELE PEREIRA ROQUE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
4208	MICHELE SILVA ARAÚJO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4209	MICHELE SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Juscelino Kubtschek
4210	MICHELE VIEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4211	MICHELLE PIRES DOURADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4212	MICHELLY ANDRÉA DE JESUS VERAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4213	MIDIAN MASCARENHAS FARIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
4214	MIKAELA SANTOS MESSIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4215	MIKAELLY BEATRIZ ROCHA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4216	MIKAIO COSTA DE PAIVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4217	MILCA JANAINA ALVES EVANGELISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
4218	MILEIDE AMORIM PASSOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4219	MILEIDE DA SILVA QUEIROZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4220	MILEIDE MACIEL MACHADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4221	MILEIDE MARQUES RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4222	MILEIDE SILVA DA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

4223	MILENA BEZERRA GARCIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4224	MILENA COUTO FURTADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4225	MILENA DA SILVA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4226	MILENA SERGIO DOS SANTOS TERÇO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4227	MILENA TEIXEIRA DE FARIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4228	MILENE GERÔNIMO DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4229	MILIANE SANTOS MOREIRA MALTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
4230	MILLER GABRIEL CASTRO ALBINO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4231	MILTON BUENO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF José Rodrigues Localidade: BR 319, Linha Jatuarana, Km 25
4232	MIQUEIAS DE OLIVEIRA PASSOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4233	MIQUEIAS MARCOS DE OLIVEIRA MALAQUI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4234	MIQUEIAS MARCOS DE OLIVEIRA MALAQUI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4235	MIREIA SOARES BIOLCHINI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4236	MIRENE LIMA ALVES DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – Baixo Madeira
4237	MIRIA AGUIAR DAS NEVES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4238	MIRIAM ALVES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4239	MIRIAM ALVES DO NASCIMENTO SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
4240	MIRIAM CHAGAS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4241	MIRIAM DE CAMPOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4242	MIRIAM FERREIRA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
4243	MIRIAM MELO DA SILVA MOREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4244	MIRIAN ALMEIDA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4245	MIRIAN ALVES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4246	MIRIAN CARVALHO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4247	MIRIAN DA SILVA MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4248	MIRIAN DE FRANÇA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
4249	MIRIAN DE JESUS MATOS DA SILVA BARBOZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Minas Novas)
4250	MIRIAN DOMINGOS DO NASCIMENTO DOS S	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
4251	MIRIAN GONZALES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4252	MIRIAN LEITE LIMA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4253	MIRIAN MARCELA CARDOSO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4254	MIRIAN MATIAS DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4255	MIRIAN NUNES COSTA TORRES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4256	MIRIAN OLIVEIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4257	MIRIAN PEREIRA SANTANA DE AGUIAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4258	MIRIAN RODRIGUES TEIXEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4259	MIRIAN SILVA DE SOUZA PAGANINI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4260	MIRLA DOMINGUES CAITANO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – Baixo Madeira
4261	MIRLEIDE DA COSTA FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4262	MIRLIANE SILVA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4263	MIRNA SOARES DE ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4264	MIRZA TORRES SERRATH	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4265	MISRAINE DOS SANTOS GONÇALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4266	MISSIVONE LOPES VASCONCELOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4267	MITIAN VIANA AGUIAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4268	MIZAEL VINICIUS DE ASSIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
4269	MIZIA ARAUJO DE SOUZA BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
4270	MOÁRA LIMA ARAÚJO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4271	MOISÉS FELIX MARINHO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4272	MOISÉS LUCAS FREIRE DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4273	MOISES MARINHO SAMPAIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4274	MOIZIVALDO NUNES LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4275	MÔNICA ALVES DE FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4276	MÔNICA APARECIDA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4277	MÔNICA BARBA PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4278	MÔNICA DE ARAÚJO SILVA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4279	MONICA DE SOUZA REGES	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4280	MÔNICA DOS SANTOS FEITOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4281	MÔNICA GONÇALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4282	MÔNICA LUANA FEITOSA PEIXOTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

4283	MÔNICA MAGALHAES DE MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
4284	MÔNICA MARIA PEREIRA FAUSTINO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4285	MÔNICA PINHEIRO MOREIRA AQUILE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4286	MÔNICA PRICILA SOUZA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
4287	MÔNICA SILVA DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4288	MONICA SIMAO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4289	MONICA SOARES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4290	MONIQUE BRENDA RÊGO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4291	MONIQUE NATIELI RAINHOLZ TRISTÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4292	MONIQUE TAIANA PINHEIRO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4293	MONIZE DOS SANTOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4294	MYCHAEL KELLYTT ANANIAS DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4295	MYLENA GABRIELE ROCHA BEDIN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4296	MYLLENI BESERRA COELHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4297	MYLLER BORGES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4298	NAARA DE SOUZA FILHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4299	NAARA GABRIELA DE LIMA ARAGÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4300	NÁDILA ALINE SOARES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4301	NADSON CARRIL DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4302	NAELY MENDES RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4303	NÁGELA ROCHA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4304	NÁGIA FERREIRA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4305	NAGILA NAIARA NASCIMENTO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
4306	NAGILA NAIARA NASCIMENTO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
4307	NÁGILA NAIARA NASCIMENTO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
4308	NÁGILA PATRÍCIA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
4309	NAHELIA DARC DO ROSÁRIO QUEIROZ VERG	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4310	NAIANE LIMA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4311	NAIARA ALVES PERES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
4312	NAIARA CARINE FERREIRA QUISPE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4313	NAIARA CAROLINE NOGUEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
4314	NAIARA DE SOUZA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4315	NAIARA DO VALE GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4316	NAIARA MARQUES NOGUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4317	NAIARA PEREIRA DE SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4318	NAIARA RODRIGUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4319	NAILA DIAS CALDAS ESTEVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4320	NAILCINA BARBOSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4321	NAIMARA TEREZA SILVA GASTON	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4322	NAINI SABOIA LEIGUE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4323	NAIR ARAUJO MOREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4324	NAIR SOFIA SILVA GASTON	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
4325	NAIRA RIBEIRO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4326	NAJARA NERY DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4327	NAJARA SALLES DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4328	NALANDA ESTEFANE GOMES PINTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4329	NALIENY DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4330	NANWER BATISTA DUARTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
4331	NAOMY GOMES FERNANDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4332	NARA ALVES PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4333	NARA TATIANA DE JESUS RODRIGUES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4334	NARIA NÚBIA DA SILVA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4335	NARIANE DE JESUS RODRIGUES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4336	NARLA SILVA BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4337	NATALI SENA VALENTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4338	NATÁLIA APARECIDA DE SOUZA MAIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
4339	NATALIA BELO DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4340	NATÁLIA MARCELINA TEIXEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4341	NATALIA MARTINS SILVA DE LIMA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4342	NATALIA MERENCIO DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4343	NATÁLIA NUNES FÉLIX PEDRAZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

4344	NATALIA PINHEIRO ALVES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4345	NATALIA QUETLEN GONCALVES MASCAREN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4346	NATÁLIA SANTOS VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4347	NATALICIA MARIA AGUIAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4348	NATALYA LOBATO CONCEIÇÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4349	NATAN BATISTA DE ALENCAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4350	NATAN RODRIGUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4351	NATANAEL PORTELA DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4352	NATANAELEN DE SOUSA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4353	NATANE DA SILVA MONTEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4354	NATASHA BATISTA MOTA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4355	NATASHA GOMES DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
4356	NATASHA PEREIRA DA COSTA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4357	NATASHA REBEKA DO NASCIMENTO SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4358	NATASHA WALTHMAM SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4359	NATAYANA DA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4360	NATECY SILVA DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4361	NATHALI MACIEL NOBRE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4362	NATHALIA ALEANE BISPO MONTEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4363	NATHALIA DE MOURA VERAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4364	NATHALIA DE OLIVEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4365	NATHALIA ISABELA ARAUJO GUIMARAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4366	NATHALIA IVE ARAUJO SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4367	NATHALIA SILVA CHEN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4368	NATHALY ADRIANE MOLINO MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4369	NATHALY ARAÚJO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4370	NATIELE NEVES LAGOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4371	NATIELE NEVES LAGOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4372	NATIELE VALE MIRANDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4373	NATIELI CRISTIANE DA SILVA BATISTA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4374	NATIELI DO CARMO DIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4375	NATIELY DO PILAR DAMACENO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4376	NATTALY DOS SANTOS ERVIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4377	NAUCIDIA SOARES NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4378	NAYARA HENRIQUE ANDRADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4379	NAYARAH FERREIRA MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4380	NAZARÉ RAMOS DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4381	NAZARÉ SOARES XIMENES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4382	NAZARENO DE ARAÚJO MARTINS JÚNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4383	NEI JUAREZ ALVES SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4384	NEIA MARIA ALVES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4385	NEIDE DE JESUS ABREU RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4386	NEIDE DE OLIVEIRA GAMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
4387	NEIDE MERCADO ARZO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
4388	NEIDE RAYANE PROCOPIO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4389	NEIDE SANTOS DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4390	NEIDEMAKEUPP@GMAIL.COM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4391	NEIDIMAR MOTA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4392	NEIDSON G MAURO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4393	NEILA LIMA DE ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
4394	NEILA MARIA ROSA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4395	NEIRYS REJANNY MATOS CUNHA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4396	NEIVA PINHEIRO MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4397	NELANDIA BATISTA DO NASCIMENTO FLOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4398	NELMA DA SILVA PINTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4399	NELMA TEIXEIRA DE MOURA ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4400	NELY VIANA DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4401	NEMIAS DA SILVA BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
4402	NEREIZA MARIA ALVES DE SOUZA NASCIME	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4403	NEREU DINIZ CAMPOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4404	NEUCILENE GUIMARÃES SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10

4405	NEUMA BEZERRA ANDRÉ DE OLIVEIRA.	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha.
4406	NEURISVANIA RODRIGUES ASSIS FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4407	NEUZIENE SILVA REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4408	NEUZILENE VIANA PENHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4409	NICHOLLAS OSCAR SILVA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4410	NICOLAS EDUARDO CASTRO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4411	NICOLE DA SILVA ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4412	NICOLE DA SILVA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4413	NICOLE DOS SANTOS GUIMARÃES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4414	NICOLE DOS SANTOS MALTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4415	NICOLE FRANÇA BIDÁ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4416	NICOLE ROCHA FARIAS	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4417	NICOLE VITORIA SATURNINO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4418	NIDOVAL BARROSO RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4419	NILCE CHAVES DE SÁ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4420	NILCEIA APARECIDA BERNARD ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4421	NILCELÉA GONÇALVES VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4422	NILDA OLIVEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Minas Novas)
4423	NILDA SOUZA CAMPOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4424	NILMA ALMEIDA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4425	NILVAN FERREIRA DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4426	NILZA DE MORAIS GABRIEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
4427	NILZA SOARES DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
4428	NILZETE PEREIRA RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4429	NIQUEIAS DE OLIVEIRA COSTA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4430	NIRLANE TAVARES DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4431	NISDIA CLEILA INES DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4432	NISLAINE CAROLINE CUNHA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4433	NISLAINE CAROLINE CUNHA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4434	NIUDETE PEDRO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
4435	NIUMA MONTEIRO GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4436	NOÉ RIDSON MARUPA NABOR	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
4437	NOELMA GLAUC RIBEIRO SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4438	NOELY DA SILVA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4439	NOEME LIMA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4440	NOEMI DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4441	NOÊMIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4442	NOEMIA EUGENIO LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4443	NORMA MARIA PORTUGAL DAVY	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4444	NOZA MARIA LOPES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4445	NUBIA LACERDA PARENTE RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Rio Verde Localidade: Rio Jamari – Agrovila Localidade de Jamari
4446	NUBIA LAFAETE FERREIRA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4447	NUBIA LUCAS MAGALHAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4448	NUBIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE QUEIROZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4449	NUBYA DURAN DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4450	NYKALLY DAYANNE ALVES PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4451	OANA VITÓRIA DOS SANTOS CUNHA FIALHO	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4452	OCILÉA BEZERRA SERRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4453	OCILEIA SOARES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4454	OCIVALDA CARVALHO LEAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4455	OCTAVIO PEREIRA RODRIGUES DE MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4456	ODILA SOMERA DE FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4457	ODISSÉIA CORREIA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
4458	OLEAN ZACARIAS MONTEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4459	OLEGÁRIA COSTA MACEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4460	OLINDA CINARA DE LIMA BARROS GUIMAR	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4461	OLINDA DA COSTA ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4462	OLIRIA ESTEVAO CARDOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Minas Novas)
4463	OLIVIA FAUSTINO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
4464	ORLANDINO SANTANA DE BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4465	ORLANDO COSTA SOBREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

4466	OSANA SOUZA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4467	OSIANE PANTOJA DE AZEVEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4468	OSMAEL CARDOSO DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4469	OSMAN LOPES DE SOUSA CARNEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4470	OSMANEIDE FERREIRA LAMARÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4471	OSMAR DA COSTA BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
4472	OSMAR VINÍCIUS DE SOUZA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4473	OSMARINA ALVES COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4474	OTÁVIO JÚNIOR ROCHA DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4475	OTONIEL GUIMARÃES GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4476	OZANA DA SILVA BRAZ TEIXEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4477	OZEIAS BELARMINO NOGUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
4478	OZENILDA DE LIRA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4479	OZENIR TOMAZ DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
4480	OZIMAR ALVES DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4481	PABLO EDUARDO DA SILVA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4482	PABLO JORDAN DA SILVA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4483	PABLO SOUSA PALHETA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4484	PALOMA APARECIDA SALES LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4485	PÂMELA BARBOSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
4486	PÂMELA CALHEIROS FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4487	PAMELA CRISTINA FONSECA CHOQUERES SO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4488	PAMELA CRISTINA SILVA MONTEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4489	PÂMELA JACIRA RODRIGUES VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4490	PAMELA MONIQUE GONZALES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	MEU PEQUENO JHONES
4491	PAMELA OLIVEIRA MONTEIRO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4492	PÂMELA RAISSA LOPES MIRANDA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4493	PAMELA STEFANIE SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4494	PÂMELA VIANA DO OURO CARVALHO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4495	PAOLA VICHINHESKI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4496	PATRICIA BARROSO ARAGÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
4497	PATRICIA COSTA DA SILVA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4498	PATRICIA DA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4499	PATRÍCIA DANIELE ALVES BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4500	PATRICIA DE PAIVA SOBRINHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4501	PATRICIA FELICIO BRAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4502	PATRÍCIA FERREIRA DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
4503	PATRÍCIA GONÇALVES PEREIRA CARDOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4504	PATRÍCIA GRACIANA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4505	PATRICIA KEROLAINE DA COSTA GOMES AL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4506	PATRICIA MACÊDO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4507	PATRÍCIA MARIA PACH	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4508	PATRICIA MÔNICA DE ASSUNÇÃO LIMA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4509	PATRICIA NEVES DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4510	PATRICIA NOGUEIRA BATISTA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4511	PATRÍCIA PINHEIRO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4512	PATRICIA RODRIGUES BRAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4513	PATRÍCIA RODRIGUES BRASILEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4514	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4515	PATRÍCIA RODRIGUES DE MATTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
4516	PATRÍCIA SILVA OLIVEIRA CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: BR 319,Vila DNIT.
4517	PATRÍCIA SOUZA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
4518	PATRICIA VICTOR DA SILVA SOUZA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4519	PATRICIANE MIRANDA BARROSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4520	PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4521	PATRICK RAYAN LACERDA MARQUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4522	PATRICK RAYAN LACERDA MARQUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4523	PAULA ADRIANA OLIVEIRA DINIZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4524	PAULA AMANDA LORRANE DE FARIAS LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4525	PAULA CRISTIANE CETAURO SANTANA PAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

4526	PAULA CRISTINA CASTRO DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
4527	PAULA CRISTINA MOREIRA MALTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4528	PAULA DOS SANTOS MATOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4529	PAULA DOS SANTOS REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Rio Verde Localidade: Rio Jamari – Agrovila Localidade de Jamari
4530	PAULA FERNANDA DAS NEVES GONÇALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4531	PAULA JOSEDIMA PEREIRA DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4532	PAULA MICHELE BARBOSA GERVASIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4533	PAULA QUELE PEREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4534	PAULA RAFHAELA BARBA FREIRE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4535	PAULA RODRIGUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4536	PAULA THAYS DOS SANTOS ARAÚJO ARAGÃ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4537	PAULINE GOMES MANOEL	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4538	PAULO AMARO SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4539	PAULO CÉSAR DA SILVA GONÇALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4540	PAULO HENRIQUE BORGES LEVY	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4541	PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4542	PAULO HENRIQUE MENDES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4543	PAULO ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
4544	PAULO ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4545	PAULO SÉRGIO MOURA DE ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4546	PEDRO ALVES DE PAULO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4547	PEDRO ARTUR INACIO PASSOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4548	PEDRO ARTUR INÁCIO PASSOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4549	PEDRO CORREA DE PAULA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4550	PEDRO DOS SANTOS TEIXEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4551	PEDRO EDUARDO ROCHA MANSANO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4552	PEDRO FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4553	PEDRO GUEDES CASTRO MAIA DE SOUSA CA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4554	PEDRO HENRIQUE LIMA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4555	PEDRO HENRIQUE PIOVANI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4556	PEDRO MARQUES DE MOURA JÚNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4557	PEDRO RODRIGUES DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4558	PEDRO SIMPLICIO DA MOTA NETO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4559	PEDRO VICTOR BRANDAO SANTIAGO SERRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4560	PENHA ANTÔNIA TACIANA NEVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4561	PERCILIANA CRUZ SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4562	PÉTERSON BENAION SANCHES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4563	PETERSON PEREIRA DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4564	PETRÔNIO FERREIRA LIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4565	POLIANA CRISTINA DOS SANTOS BELFORT	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4566	POLIANA PALHARIM BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Minas Novas)
4567	POLIANA PEREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4568	POLIANA PRINSLEI IMPERATORI ABEN -ATH	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4569	POLIANE OLIVEIRA FEITOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4570	POLIANNA SILVEIRA LIMOEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4571	POLYANNA ARAÚJO GOÉS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4572	POTIRA DA SILVA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4573	PRICILA CEGADE DE ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4574	PRICILA DA SILVA FERREIRA FREITAS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	Porto velho (Ro)
4575	PRISCIENE SILVA MENDONÇA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4576	PRISCILA BRAGA RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4577	PRISCILA DA COSTA MENDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4578	PRISCILA DA SILVA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4579	PRISCILA FÉLIX DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4580	PRISCILA FRANCO ALECRIM PONTES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4581	PRISCILA GOMES DE LIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4582	PRISCILA LUCIANA MIRANDA PINTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4583	PRISCILA RAIANE DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4584	PRISCILA SILVEIRA FERNANDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4585	PRISCILA SOARES CALDEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4586	PRISCILA SOARES CALDEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

4587	PRISCILA THAÍS TAVARES GONÇALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
4588	PRISCILANE MONTEIRO PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4589	PRISCILEY SILVA DA ROCHA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
4590	PRISCILIA DAUREA DE SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4591	PRISCILIANA SILVA BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4592	QUECIA DE SOUSA VIEIRA ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4593	QUEDMA OTACIANA GOMES BOTELHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4594	QUEILA FERNANDES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
4595	QUEILA PEREIRA FELIX SENA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4596	QUEILA REGINA GUARIN DE MOURA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4597	QUEITE DA SILVA MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4598	QUEITIANE COSTA DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4599	QUEITILANE SHARLANE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4600	QUEITILANE SHARLANE OLIVEIRA DO COUT	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4601	QUELE CARVALHO BRASIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4602	QUELE CRISTINA NOYA SOARES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4603	QUELE DE JESUS FELIX	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
4604	QUELE SILVA ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4605	QUELI APARECIDA DUARTE RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4606	QUELI FRANÇA DA SILVA LEAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
4607	QUELIANI DA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4608	QUELIENE RODRIGUES ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4609	QUELMA LOPES DA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4610	QUEREN APUQUE FERREIRA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4611	QUEREN HAPUQUE ANDRADE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4612	QUEULE DELLABONA SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
4613	QUISSILAYNE NEVES DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4614	RACIANE DE CARVALHO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
4615	RAELY DE OLIVEIRA HOLANDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4616	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4617	RAFAEL BRITO SALES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF José Rodrigues Localidade: BR 319, Linha Jatuarana, Km 25
4618	RAFAEL CRISTOFER AZEVEDO FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4619	RAFAEL DE OLIVEIRA SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4620	RAFAEL DOS SANTOS PAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4621	RAFAEL FERREIRA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
4622	RAFAEL MARTINS BASTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4623	RAFAEL PUPP	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4624	RAFAEL SANGINEZ ZEBALOS LOURENÇO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4625	RAFAEL XAVIER DE ASSIS	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	joaquim vincete rondon
4626	RAFAELA ALMEIDA DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4627	RAFAELA BARBOSA VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4628	RAFAELA CARVALHO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4629	RAFAELA CLÁUDIA PEDRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4630	RAFAELA DA SILVA ALBINO BRAZAO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4631	RAFAELA DA SILVA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Antônio Augusto Vasconcelos - Localidade BR 364, Km 18- Vila Nova do Teotônio
4632	RAFAELA DA SILVA NOGUEIRA DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4633	RAFAELA DA SILVA QUEIROZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4634	RAFAELA DE MENEZES SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4635	RAFAELA FARIAS DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4636	RAFAELA FERNANDES PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4637	RAFAELA GOMES DE ASSIS MATOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4638	RAFAELA GOMES MORAIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
4639	RAFAELA KETLEN CAVALCANTE COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4640	RAFAELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4641	RAFAELA MORAES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
4642	RAFAELLA MACEDO DE JESUS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4643	RAFAELY DE SOUZA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4644	RAFFAELA SUAREZ LEAO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4645	RAI DOUGLAS BARBOSA MAIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4646	RAI ESTARLEI ALEXANDRE DE OLIVEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA

4647	RAIAN CARLOS SOUSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4648	RAIANE ALVES VELASQUE HURTADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4649	RAIANE CARVALHO MARINHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4650	RAIANE DO NASCIMENTO PINHEIRO SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4651	RAIANE PATRÍCIO MESQUITA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4652	RAIANE SOUZA PORTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4653	RAIANNE DE SOUZA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4654	RAIANY PRISCILA SOUZA PANTOJA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4655	RAIARA SIQUEIRA MATOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4656	RAICE DE JESUS SENA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4657	RAIELE BOTELHO DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4658	RAIFANE MATEUS DE SOUZA ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4659	RAILANE DA SILVA MOURÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4660	RAILANE SOUSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4661	RAILDO PASCOAL COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4662	RAILENE BRAGA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4663	RAIMARA LIMA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4664	RAIMUNDA BRAGA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
4665	RAIMUNDA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4666	RAIMUNDA FERREIRA GUIMARÃES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4667	RAIMUNDA FLORINDO MACHADO SAMPAIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4668	RAIMUNDA GOMES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4669	RAIMUNDA MACIEL SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4670	RAIMUNDA MARIA DE SOUSA FEITOSA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4671	RAIMUNDA MIRANDA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4672	RAIMUNDA NASCIMENTO CARLOS LOEBLEI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
4673	RAIMUNDA NASCIMENTO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
4674	RAIMUNDA NATALINA DÔCE PANTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4675	RAIMUNDA NONATA DE CASTRO MACIEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4676	RAIMUNDA NONATA MARQUES DE OLIVEIR	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4677	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4678	RAIMUNDA RODRIGUES REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4679	RAIMUNDA ROSALINA DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4680	RAIMUNDA ROSAS RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4681	RAIMUNDA ROSEANE MONTEIRO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4682	RAIMUNDA TEIXEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4683	RAIMUNDO CLEUDO PASSOS DO NASCIMEN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4684	RAIMUNDO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
4685	RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
4686	RAIMUNDO NASCIMENTO DE AVIZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4687	RAIMUNDO NONATO BRAGA DE SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4688	RAIMUNDO NONATO SOARES JUNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4689	RAIMUNDO PEREIRA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4690	RAIMUNDO RABELO DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4691	RAINAN NEVES GONÇALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4692	RAINAN NEVES GONÇALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4693	RAINARA MARTINS NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4694	RAISA DA SILVA BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4695	RAISA DA SILVA RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
4696	RAISA DE ALMEIDA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4697	RAISIANE REIS DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4698	RAÍSSA ARAÚJO DO NASCIMENTO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4699	RAISSA DE ABREU SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4700	RAÍSSA DE ABREU SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4701	RAISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
4702	RAISSA FERREIRA BARBOSA OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4703	RAISSA MAIARA DINIZ DA SILVA NASCIMEN	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4704	RAISSA TAYNARA DE LIMA TABOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4705	RAISSA VALÉRIA FERREIRA DE ANDRADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4706	RALINE REZES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4707	RANIA DALVA DOS REIS NORONHA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4708	RANIERE SOUSA PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4709	RAPHAEL MARTINS DE ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

4710	RAPHAELLE THAÍS LIMA DE SENA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4711	RAQUEL ANDRADE RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4712	RAQUEL ANDRESSA MARTINS DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4713	RAQUEL COSTA MONTEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4714	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4715	RAQUEL DA SILVA SANTANA DE BRITO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4716	RAQUEL DE ARAÚJO LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4717	RAQUEL DE LIMA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4718	RAQUEL DE MELO VASQUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4719	RAQUEL FERREIRA BELFORT	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4720	RAQUEL MIRANDA DE FREITAS LOUBAK	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Minas Novas)
4721	RAQUEL MORAIS NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
4722	RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4723	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4724	RAQUEL PINHEIRO MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4725	RAQUEL RAMOS DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4726	RAQUEL SOUZA ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
4727	RAQUEL TANIRES BRAZ VENTURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4728	RAQUEL XAVIER DE ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4729	RAQUELES NASCIMENTO MARTINS ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
4730	RASANE DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4731	RAYAN GABRIEL ANJOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4732	RAYANA VIEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4733	RAYANE MASENA GARCIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4734	RAYANE PINHEIRO LIMA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4735	RAYANEALVESMORAIS18@GMAIL.COM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4736	RAYANNE RODRIGUES GOMES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4737	RAYELE THAFYLA MARQUES DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4738	RAYKA BIANCA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4739	RAYLANE VIDAL DA MOTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4740	RAYMER SODRÉ COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4741	RAYNIRA CAROLINA MARTINS AZEVEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4742	RAYSA SAYONARA DE SOUSA MENDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4743	RAYSSA FERNANDA RAMOS RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4744	RAYSSA LIMA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4745	REBECA ALINE ALMEIDA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4746	REBECA CARVALHO ROSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4747	REBECA DIENNIFER SANTANA SALES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4748	REBECA GOMES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4749	REBECA GONÇALVES DE SOUSA MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4750	REBECA JOICE DE OLIVEIRA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
4751	REBECA LINA DE SOUZA FEIJÓ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4752	REBECA RUTH DA SILVA MONTEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Padre Francisco José Pucci - Localidade Comunidade São José da Praia – Baixo Madeira
4753	REBECA SOARES MUNIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4754	REBECA STHEPHANIE BARBOSA SALES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4755	REBHECCA DE VASCONCELLOS ROSALLES M	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4756	REGEANE DA SILVA NASCIMENTO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4757	REGIANE ARAUJO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4758	REGIANE CAROLINA SANTANA FAGUNDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4759	REGIANE CHAVES CORREA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4760	REGIANE COSTA PINTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
4761	REGIANE DOS SANTOS MEDEIROS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4762	REGIANE DOS SANTOS VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
4763	REGIANE RUTY DIAS BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4764	REGIANE SILVA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4765	REGIANE SOUZA DO NORTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4766	REGILENE OLIVEIRA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4767	REGILISSE DA MOTA FRANCO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
4768	RÊGIMA PORTELA DA FROTA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4769	REGINA CELIA DE BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

4770	REGINA DA SILVA PANTOJA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4771	REGINA DE ALMEIDA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF José Rodrigues Localidade: BR 319, Linha Jatuarana, Km 25
4772	REGINA DE ALMEIDA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF José Rodrigues Localidade: BR 319, Linha Jatuarana, Km 25
4773	REGINA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4774	REGINA SANTANA DE JESUS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4775	REGINA SILVA MORAIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4776	REGINA SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	EMEIEF Rio Pardo (Marco Azul I) Localidade: Ramal do Saracura – Estrada de Buritis – Sentido Ariquemes
4777	REGINALDO DA SILVA SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4778	REINALDO AMARAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4779	REINALDO PRESTES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4780	REJANE ALVES DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4781	REJANE ANDRADE DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4782	REJANE AVELINO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4783	REJANE CRISTINA MACÊDO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4784	REJANE DE SOUZA SA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4785	REJANE SILVA DA PAIXÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4786	RENAN BARBOSA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4787	RENAN DEYMON BRAZ AUGUSTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
4788	RENAN DOS SANTOS MUGRABI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4789	RENAN FERNANDES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4790	RENATA ALVES DO NASCIMENTO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4791	RENATA CARVALHO FROIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4792	RENATA DE OLIVEIRA AMARAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
4793	RENATA JOSEFA DOS SANTOS SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4794	RENATA KAMILA MARTINS DA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4795	RENATA MONTEIRO DA SILVA MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4796	RENATA OLIVEIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4797	RENATA ROCHA CAMPELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Antônio Augusto Vasconcelos - Localidade BR 364, Km 18- Vila Nova do Teotônio
4798	RENATO ANANIAS ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4799	RENATO ARAUJO MACEDO	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Antônio Augusto Vasconcelos - Localidade BR 364, Km 18- Vila Nova do Teotônio
4800	RENATO FERNANDES NETO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4801	RENATO HENRIQUE DA SILVA MIRANDA SÁ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4802	RENATO HENRIQUE MARTINS MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
4803	RENATO IURI DE OLIVEIRA ABREU	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4804	RENATO NASCIMENTO SILVA ANASTACIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4805	REURIA DA SILVA MOREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4806	REZANGELA DE MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4807	REZENDE FERNANDES DA MOTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4808	RHANSLHEY LIBERATO GABRIEL FRANCISC	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4809	RHAYANE LUANA DOS SANTOS RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4810	RHODGINE JOSEPH	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4811	RIAM ARAÚJO DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4812	RIAN SILVA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4813	RICARDO BARBOSA SENA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4814	RICARDO BRITO DO NASCIMENTO FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4815	RICARDO COSTA VIEIRA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4816	RICARDO DE OLIVEIRA ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4817	RICARDO DE SOUZA ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – Baixo Madeira
4818	RICARDO LIMA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4819	RICARDO MAIA DA SILVA RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4820	RICARDO PINHEIRO GORAYEB JUNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4821	RICARDO RAILAN DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4822	RICARDO RODRIGUES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4823	RICARDO RODRIGUES UGATTI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4824	RICARDO TRINDADE NOGUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – Baixo Madeira
4825	RICARDO VALENTE SALES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4826	RICHARD CLAYTON AUGUSTO DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

4827	RICHARD DOS SANTOS SALES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4828	RICHARD HUDSON DA SILVA DURGO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4829	RICHARD LUIDY FIGUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
4830	RICHARDSON FRANCISCO MEDEIRO MOREIR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4831	RICHARDSON MONTEIRO DE ABREU	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4832	RICHARDSON PEDRO ASSUNÇÃO ROSAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
4833	RIDERSON WENDEL FONSECA NOBRE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4834	RIDSON MARQUES VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4835	RIKELME TOMAS SANTOS DOS PASSOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4836	RIKSON DIVINO DA SILVA DANTAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
4837	RILDO LUIZ ALBUQUERQUE DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4838	RIQUELME JÚNIOR NORONHA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4839	RISOMAR SOUZA FERNANDES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4840	RITA AUGUSTA DA SILVA CHAGAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10

4841	RITA DE CÁSSIA ÁVILA FERNANDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4842	RITA DE CASSIA RODRIGUES MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4843	RIVALDO JUNIOR SILVA FURTADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4844	RIVANDEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA GU	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
4845	ROAMA OLIVEIRA FLORES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4846	ROANI SOUZA E SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4847	ROBERLANE MENDES SALES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4848	ROBERMARA MICHELE SHOCKNESS DE SOU	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4849	ROBERTA DA SILVA LACERDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4850	ROBERTA FERNANDES DINIZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4851	ROBERTA FERREIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4852	ROBERTA GOMES DE MORAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
4853	ROBERTA GUEDES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4854	ROBERTA MACHADO BRILHANTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4855	ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4856	ROBERTO CAVALCANTE PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4857	ROBERTO DIEGO FERNANDES TAVARES	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4858	ROBERTO GONCALVES LEITE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4859	ROBERTO LUIZ RODRIGUES FRANCO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
4860	ROBERTO RICARDO CONCEIÇÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4861	ROBERTO SAMPAIO GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4862	ROBERTO TAMO PALACHAY	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4863	ROBERTO TAMO PALACHAY	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4864	ROBERTO VERAS LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4865	ROBSON AIROM DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4866	ROBSON DE JESUS OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
4867	ROBSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4868	ROCILENE MACEDO FURTADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
4869	RODRIGO ALVES DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4870	RODRIGO ANDREW SOUSA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4871	RODRIGO DOS ANJOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4872	RODRIGO FAIAL DA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4873	RODRIGO GOMES MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4874	RODRIGO LEMOS GONÇALVES	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4875	RODRIGO MUNIZ MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4876	RODRIGO OLIVEIRA PANTOJA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
4877	RODRIGO RODRIGUES DE ALCANTARA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4878	RODRIGO SALES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4879	RODRIGO SANTOS FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4880	RODRIGO SILVA GOMES	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4881	RODRIGO ZAMORA CARDOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4882	ROGER DE JESUS XAVIER ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4883	ROGER NEY FARIAS DE AZEVEDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4884	ROGER ZAPATA LOPEZ JUNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4885	ROGÉRIA COSTA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4886	ROGERIA MARQUES MAENDANHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
4887	ROGERIO GOMES SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

4888	ROGERS DE OLIVEIRA CORRÊA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4889	ROMÁRIO ALVES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4890	RÔMULO DE OLIVEIRA SAMPAIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4891	RONALD CRISTOPHER COSTA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4892	RONÁLIA DE SOUZA MOREIRA NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4893	RONAN SILVA MONTEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4894	RÔNDISSON MEDEIROS DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4895	RONEIDE CAVALCANTE RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4896	RONNYA DHAYANE MARTINS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4897	ROSA MARCAL DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Porto velho
4898	ROSA ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4899	ROSA LEILIANE RAMOS FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4900	ROSA MACHADO TEIXEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4901	ROSA MARA BEZERRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4902	ROSA MARIA FERREIRA DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4903	ROSA MARIA FIGUEIREDO FRANÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Emeei nova república , emei areal da floresta
4904	ROSA MARIA GOMES FLORES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4905	ROSA MARIA GONZALES DA FONSECA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4906	ROSA MARIA NUNES DA SILVA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4907	ROSA TEREZINHA FERREIRA GUIMARÂES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4908	ROSALBA CORRÊA DE JESUS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
4909	ROSÁLIA DE JESUS LOBATO MARTINS MORA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4910	ROSANA BRAGA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4911	ROSANA CAVALCANTE RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4912	ROSANA CRUZ DAS CHAGAS PIMENTEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4913	ROSANA DOS SANTOS VASCONCELOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4914	ROSANE CARLA FERREIRA MARQUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4915	ROSANE DA SILVA LOPES NOGUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
4916	ROSANE NEVES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4917	ROSANE NEVES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4918	ROSANE RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4919	ROSANGELA BRAGA DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4920	ROSANGELA BRITO ALECRIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
4921	ROSANGELA CAETANO DE AGUIAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4922	ROSÂNGELA CRUZ TEIXEIRA.	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4923	ROSANGELA DA SILVA MACHADO BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
4924	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4925	ROSANGELA DE SOUZA RUFINO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4926	ROSANGELA DOS SANTOS MARINHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
4927	ROSANGELA EVANGELISTA BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4928	ROSANGELA MARIA DE SOUZA FELICIDADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4929	ROSANGELA MARIA MAIA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4930	ROSANGELA MIRANDA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
4931	ROSANGELA NEGAÓ DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4932	ROSÂNGELA SALES DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4933	ROSÂNGELA TELES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4934	ROSARINA FERREIRA DE MAGALHÃES BENT	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4935	ROSE DOS ANJOS MAIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4936	ROSE KELLY VIEIRA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4937	ROSEANA LEITE DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4938	ROSEANE DA SILVA FERRAZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4939	ROSEANE DA SILVA MOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4940	ROSEANE JANAINA SILVA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4941	ROSEANE LOPES GOMES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4942	ROSEANE LOPES GOS DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4943	ROSECLEIDE RIBEIRO RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4944	ROSELAINE DOS SANTOS VIEIRA BUZATI	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Semed
4945	ROSELANE DA SILVA MOPES	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4946	ROSELEI MARIA HORN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4947	ROSELI BEZERRA SOARES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

4948	ROSELY DA CRUZ ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4949	ROSELY MESQUITA BRANDÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4950	ROSEMAR CÁSSIA SILVA DE ANDRADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4951	ROSEMAR SOUZA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4952	ROSEMARY MARIA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4953	ROSEMEIRE BRAGA DA SILVA FREIRES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4954	ROSEMEIRE DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4955	ROSEMEIRE MENDES FERREIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4956	ROSEMERI RIBEIRO PONTES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4957	ROSEMIR TENORIO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4958	ROSENEIDE CORDEIRO DE SOUSA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
4959	ROSENEIDE SILVA DA CRUZ NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4960	ROSENI ALVES RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4961	ROSENIL PEREIRA DOS SANTOS PRADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4962	ROSENILDA VAZ BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4963	ROSENILSON FREIRE DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4964	ROSENIRA BARBOSA FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4965	ROSERAM MOURA BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4966	ROSIANE CRUZ DE SOUZA.	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4967	ROSIANE DUARTE MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4968	ROSIANE RAMOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4969	ROSICARLA BRITO XEBALOS DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4970	ROSICLEIA MARQUES DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4971	ROSICLEIDE ALVES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	EMEF PROFESSOR MANOEL GRANGEIRO.
4972	ROSICLEIDE DE FREITAS BATISTA MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4973	ROSICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4974	ROSICLEIDE SOUZA OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
4975	ROSIENE SILVESTRE MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4976	ROSIGILA SOUZA DA SILVA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4977	ROSILANE BOLANIOS DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4978	ROSILDA CAVALCANTE ALBINO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4979	ROSILDA CAVALCANTE ALBINO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4980	ROSILEIDE FERREIRA LIMA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4981	ROSILENE APARECIDA SIEPAMANN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
4982	ROSILENE DA SILVA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4983	ROSILENE DE SOUSA NOGUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4984	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4985	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4986	ROSILENE LOPES GOMES FERREIRA BANDEI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4987	ROSILENE SANTOS DE SENA CARMO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
4988	ROSIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4989	ROSIMAR GONCALVES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4990	ROSIMARY PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4991	ROSIMEIRE ANDRADE FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Rio Verde Localidade: Rio Jamari – Agrovila Localidade de Jamari
4992	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4993	ROSIMEIRE GONÇALVES DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
4994	ROSIMEIRE PINHEIRO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
4995	ROSIMERY CORDEIRO PASSOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
4996	ROSINALDO BEZERRA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4997	ROSINALDO DO LAGO VILARIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
4998	ROSINEI DE OLIVEIRA SANTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
4999	ROSINEI MORAES COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5000	ROSINEIDE ANDRADE DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5001	ROSINEIDE BOTELHO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
5002	ROSINEIDE COSTA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5003	ROSINEIDE NUNES DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5004	ROSINETE DA SILVA MENDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5005	ROSIVALDO MOTA VALENTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5006	ROSIVANIA PRESTES FERREIRA DE OLIVEIRA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
5007	ROSSIANE TEREZINHA ROBERTA ROCHA CA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5008	ROSSICLEIA FERNANDES MOREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA

5009	ROZALIR SILVA DO CARMO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5010	ROZANGELA ALVES PEDROSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5011	ROZEANE RABELO DA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5012	ROZI SOARES RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – Baixo Madeira
5013	ROZIANE DÁVILA LOPES DE OLIVEIRA DUAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5014	ROZILANE LEMOS BORGES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5015	ROZILANE LEMOS BORGES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5016	ROZILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5017	ROZILDA LEMOS DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5018	ROZILENI SILVA CAMPOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5019	ROZIMEIRE GONÇALVES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
5020	RUAM MARQUES MARCIANO SOUZA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5021	RUAN BRITO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
5022	RUAN DA SILVA PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5023	RUAN RODRIGUES DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5024	RUAN SOUZA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5025	RUBENS SILVA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5026	RUBSON DA SILVA RUDRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5027	RUDMA RODRIGUES BARROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5028	RUDSON SOUZA SEMÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
5029	RUHT ECKERT	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5030	RUTE DA SILVA ATHIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5031	RUTE DE ASSIS NÓBREGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5032	RUTE DELFINO DE MORAES DIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
5033	RUTH DA SILVA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5034	RUTH DOS SANTOS SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5035	RUTH DOS SANTOS SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5036	RUTH NUÑEZ SAENZ BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5037	RUTH ZACARIAS DE MORAIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5038	RUZIANA GLORIA TRINDADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5039	RUZIVANIA MARTINS DOS REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5040	RYAN COSTA SHRERDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5041	RYAN LUCAS BOAVENTURA DE SÁ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5042	SABRINA AMARAL REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5043	SABRINA BARBOSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Colégio São Luiz
5044	SABRINA BEZERRA MACHADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5045	SABRINA DE ARRUDA SANTOS BORGES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5046	SABRINA DOS SANTOS MOREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5047	SABRINA DOS SANTOS PAGUNG	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Minas Novas)
5048	SABRINA FERNANDES FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5049	SABRINA FERREIRA DA SILVA MENEZES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5050	SABRINA FREIRE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5051	SABRINA ISABELA DA SILVA FERNANDES	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5052	SABRINA LOUISE FERRAZ POMPEU	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5053	SABRINA MARTINS DA SILVA DUARTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5054	SABRINA NEVES MARTINS DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5055	SÁIMON DERMANI TOMÉ DE BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5056	SAINTHERESE MASSOLAS DORESTHAN	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5057	SAIONARA ALVES DE ALENCAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5058	SALETE LAZZARETTI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5059	SALOMÃO ALVES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5060	SAMANTA LIMA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5061	SAMANTHA MICHIE MATSUNO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5062	SAMANTHA SOUZA VILLAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5063	SAMARA APARECIDA COLARES COMBRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5064	SAMARA ARAÚJO DOS SANTOS CORRÊA DE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5065	SAMARA CAVALCANTE HERCULANO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5066	SAMARA DA SILVA RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5067	SAMARA MARTINS DE SOUZA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5068	SAMARA OLIVEIRA DE BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

5069	SAMARA SILVA RIBEIRO LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5070	SAMAYRA RAMOS DA SILVA BISPO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5071	SÂMEA FIGUEIREDO ALENCAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5072	SÂMELA SILVA MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5073	SAMIA BATISTA MENDONÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5074	SÂMIA BORGES MORAES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5075	SÂMIA DOS SANTOS FARIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5076	SAMIA JOSE ASBECK SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5077	SAMIA NASCIMENTO FIGUEIREDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
5078	SAMIA NASCIMENTO FIGUEREDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
5079	SÂMIA NUNES VEIGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5080	SÂMIA SILVA DE SOUZA BRAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5081	SAMILA CRISTINA SANTOS ALVOREDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5082	SAMILA MARINHO PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5083	SAMILA MENDONCA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5084	SAMILA NATANE COSTA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5085	SAMILLY FEITOSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5086	SAMIR DE SOUZA CASTRO MACÊDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5087	SAMIRA LIRIEL RELVAS SANTANA FLORES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5088	SAMIRIS SOARES DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
5089	SAMONIR MANASFI DE MEDEIROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5090	SAMUEL CRISTE PIMENTEL MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5091	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5092	SAMUEL MEDEIROS TAVARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5093	SAMUEL MENDONÇA E SIÇVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5094	SAMUEL SILVA NUNES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5095	SANDRA CAROLINA PRIMO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5096	SANDRA CORREA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	EMEIEF Rio Pardo (Marco Azul I) Localidade: Ramal do Saracura – Estrada de Buritis – Sentido Ariquemes
5097	SANDRA DA SILVA ASSUNÇÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5098	SANDRA DA SILVA BELUCO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5099	SANDRA DE SOUZA ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5100	SANDRA DOS SANTOS PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
5101	SANDRA DOS SANTOS SIQUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5102	SANDRA FRANCISCA RODRIGUES ROSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
5103	SANDRA GEANE PEREIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

5104	SANDRA MARIA ALVES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5105	SANDRA MARIA SILVA ARAUJO SOBREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5106	SANDRA MARIA SOUZA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5107	SANDRA MELO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5108	SANDRA MIGUEL DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5109	SANDRA MOURA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5110	SANDRA NASCIMENTO DE JESUS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Antônio Augusto Vasconcelos - Localidade BR 364, Km 18- Vila Nova do Teotônio
5111	SANDRA PEREIRA DA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5112	SANDRA REGINA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5113	SANDRA REGINA MEDEIROS DO NASCIMENT	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5114	SANDRA REGINA PEREIRA DE ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5115	SANDRA REGINA REIS TRINDADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5116	SANDRA RODRIGUES DE SOUZA PINHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
5117	SANDRA RODRIGUES MOREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5118	SANDRA SANTOS DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5119	SANDRA SILVA SOUZA DA NOBREGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5120	SANDRA SILVA SOUZA DA NÓBREGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5121	SANDRA SILVA SOUZA DA NÓBREGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5122	SANDRA TAVARES DE BRITO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5123	SANDRA UCHOUA DINIZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5124	SANDREIA XAVIER DE LIRA DE PAULA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
5125	SANDRIELE JALES HIGINO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
5126	SANDRO DE JESUS PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5127	SANDRO LIMA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

5128	SANDRO RODRIGUES DE SOUZA MUNHOZ	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5129	SANDY DOS SANTOS GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5130	SANDY DRAINE PAULINO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5131	SANLAIDE MONTENEGRO RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5132	SANTINA REZ AMORIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5133	SARA ARAÚJO SOBREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5134	SARA BEATRIZ ALVES DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5135	SARA BEATRIZ BARRETO TEIXEIRA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5136	SARA CRISTINA DE OLIVEIRA DA CRUZ MAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5137	SARA DA SILVA BRAZ	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5138	SARA DA SILVA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
5139	SARA DE SOUZA ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5140	SARA DE SOUZA GOMES	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5141	SARA DO NASCIMENTO SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5142	SARA DOS SANTOS PEREIRA ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5143	SARA DOS SANTOS SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5144	SARA EMILLY DOS SANTOS AZEVEDO DOS A	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
5145	SARA LOURDES CAMPOS CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5146	SARA MARIA GALVÃO ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5147	SARA NERYS DE ANDRADE GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5148	SARA PACHECO LIMA BOGOEVICH	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5149	SARA PEREIRA COSTA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5150	SARA PEREIRA NUNED	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5151	SARA REGINA CONRADO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5152	SARA RODRIGUES FEITOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5153	SARA SANTOS DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5154	SARA SERAFIM DA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5155	SARA SOARES GARCIA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5156	SARA THIRSA QUEIROZ RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5157	SARAH FEITOSA DE ABREU HONORATO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5158	SARAH REGINA RODRIGUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5159	SARAH SAAVEDRA DE MORAIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5160	SARANE RIBEIRO DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5161	SÁVIO RUBENS ALMEIDA MONTEIRO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5162	SAYMON FELIPE GALVÃO BARROS	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5163	SAYONARA FERREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5164	SAYURI SILVA CAETANO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5165	SEBASTAIAO SILVA DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5166	SEBASTIANA ALDECY PALHETA DE MENEZE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
5167	SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
5168	SEBASTIANA PAULINO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5169	SEBASTIANA SÁ DE FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5170	SEBASTIANA TEIXEIRA RODRIGUES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5171	SEBASTIÃO BRUNO ALVES DE ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5172	SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5173	SECELANIA DE JESUS NEVES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5174	SELENÉR SANTOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5175	SELMA LABORDA DE ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5176	SELMA LIMA ABADIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5177	SELMA MARQUES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5178	SELMA SANTANA ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5179	SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
5180	SÉRGIO JÚNIOR PEREIRA PERES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5181	SERGIO RAFAEL SOARES PASTORINI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5182	SERGIO REIA RIBEIRO FOLHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5183	SERGIO REIS RIBEIRO FOLHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5184	SERUGUE LIMA DA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5185	SHAUANE DE JESUS FERREIRA RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5186	SHAYANNE DOS SANTOS FERNANDES CAVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5187	SHEILA CRISTINA ALMEIDA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
5188	SHEILA CRISTINA ALVES DE QUEIROZ DOS S	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

5189	SHEILA DE ALMEIDA BRAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5190	SHEILA DOS SANTOS REGO GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5191	SHEILA JOSÉ DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
5192	SHEILA MARIA DA SILVA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5193	SHEILA MARIA PINHEIRO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5194	SHEILA MARIA RODRIGUES DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5195	SHEILLA CRISTINA PASSOS DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5196	SHEIRLANE CETAURO DE FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5197	SHELI PASSOS VEIGA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5198	SHELTON DANTAS DE AMORIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5199	SHERLENE COSTA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
5200	SHEYLA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5201	SHEYLA SAIURY RODRIGUES CORDEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5202	SHIRLEI CRISTINA ZAMARCHI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5203	SHIRLEI RIBEIRO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5204	SHIRLI BOTELHO MONTEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5205	SHIRLIANE FONTINELE DE BRITO	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5206	SHIRLIS BOTELHO MONTEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5207	SIBELY GOMES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5208	SIDARTA BOAVENTURA MOREIRA GUEDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5209	SIDELANDE PEREIRA DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5210	SIDINEI AVELINO FEITOZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5211	SIDINEYA FERREIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5212	SIDNARA LAURINDO SOARES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
5213	SIDNEY ALVES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5214	SIDRIELEN RUIZ DA SILVA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5215	SILAS RUIZ LEITE	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5216	SILENE BRITO OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
5217	SILEUDA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5218	SILMA LEITE SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5219	SILMARA VIANA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
5220	SILNARA RUIZ DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5221	SILOÉ SILVA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Magistério (9 anos de experiência na alfabetização e primeira série)
5222	SILVANA FABI DE LIMA PANTOJA RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5223	SILVANA FERREIRA NEVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5224	SILVANA MIRANDA DIÓGENES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5225	SILVANA NETO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5226	SILVANA RAIMUNDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5227	SILVANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5228	SILVANDIRA SANTOS BOTELHO SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5229	SILVANETE DUTRA SOUSA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5230	SILVANIA BARATELA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5231	SILVÂNIA DA SILVA RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5232	SILVANIA MARIA OLIVEIRA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5233	SILVETE LOPES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

5234	SÍLVIA DA SILVA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
5235	SILVIA JHENNIFER FERREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
5236	SILVIA LETÍCIA FERNANDES GARCIA SANTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha.
5237	SILVIEEN OLIVEIRA CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
5238	SILVIEEN OLIVEIRA CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
5239	SILVIO GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5240	SILVIO MOTA DE OLIVEIRA E SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5241	SILVIO ROBERTO DUARTE	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5242	SILZA TEIXEIRA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5243	SIMARA MENEZES DE FREITAS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5244	SIMONE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5245	SIMONE ARAUJO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5246	SIMONE BRITO XAVIER NOGUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5247	SIMONE CARVALHO SANGI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5248	SIMONE DA SILVA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

5249	SIMONE DE SOUZA MACIEL8	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5250	SIMONE DE SOUZA NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5251	SIMÔNE FERREIRA DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
5252	SIMONE FERREIRA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5253	SIMONE GALVÃO DOS REIS FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5254	SIMONE GOMES DA SILVA LINHARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5255	SIMONE LIMA FERNANDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5256	SIMONE MACEDO BRASIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5257	SIMONE MILHOMEM SANTANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Antônio Augusto Vasconcelos - Localidade BR 364, Km 18- Vila Nova do Teotônio
5258	SIMONE ONOFRE DE SOUZA OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5259	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5260	SIMONE SORAIYA ALVES SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5261	SIMONE SOUZA SILVA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
5262	SIMONI SOARES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5263	SINARA ANDREIA CARVALHO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5264	SINARA ANDREIA DE CARVALHO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5265	SIRDINEIA PEREIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5266	SIRLEI OLIVEIRA BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
5267	SIRLIA RUIZ DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5268	SMYRNA ALVES GADELHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5269	SOCORRO VALERIA AMORIM PESSOA DOS S	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5270	SOFIA CRISTINE LIMA CLEMENTE PEREIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5271	SOFIA SOUZA DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5272	SOFYA LORENA DE OLIVEIRA PARDO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5273	SOLANA BOGADO QUINTANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5274	SOLANGE APARECIDA DE ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5275	SOLANGE CHAVES DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5276	SOLANGE DE CASTRO PINTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5277	SOLANGE DE SOUZA BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5278	SOLANGE RODRIGUES DE PAULO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
5279	SOLANGE SILVA BRUM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5280	SOLANGEMORAISM@GMAIL.COM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5281	SONARA SOARES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5282	SONIA CRISTINA FERREIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5283	SÔNIA DOS SANTOS FERREIRA NICÁCIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
5284	SÔNIA FERNANDES CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – Baixo Madeira
5285	SÔNIA MARIA MENEZES MOREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5286	SÔNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5287	SÔNIA PEREIRA DE HOLANDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5288	SONIA SALES GALVAO FERRAZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5289	SÔNIA SOUZA SABINO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5290	SONIELE DA SILVA PANTOJA SODRE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5291	SOPHIA DE CASTRO MATOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5292	SOPHIA EVELYN DE OLIVEIRA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5293	SORAIA MENEZES SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5294	SORAIA SANTOS TENÓRIO TEMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
5295	STEFANE KAIRE FERREIRA GALVÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5296	STEFANE SOUZA PANTOJA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5297	STEFANI NUNES DA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5298	STEFANY CRISTINA DA SILVA BORGES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5299	STEFANY GABRIELLE ANACLETO	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5300	STEFFANE SANTOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Padre Francisco José Pucci - Localidade Comunidade São José da Praia – Baixo Madeira
5301	STEFFANI DE SOUZA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5302	STEFFANY AUXILIADORA CUNHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5303	STÉFFANY PAULI ARAÚJO MENDONÇA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5304	STHALUANA RODRIGUES COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5305	STHEFANE MAGNO DA CUNHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5306	STHEFANY CAMILLE RODRIGUES CORTEZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5307	SUELEN CALIXTO DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

5308	SUELEN CARACARA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5309	SUELEN DA SILVA RODRIGUES DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5310	SUELEN DE JESUS FÉLIX LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
5311	SUELEN DE OLIVEIRA LEMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5312	SUELEN LEMOS FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5313	SUELEN OLIVEIRA DE CARVALHO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5314	SUELEN SANTOS PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5315	SUELEN SIQUEIRA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5316	SUELEN TAIANE BEZERRA DURAN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5317	SUELEN VALE DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5318	SUELENE SILVERIO DIONÍSIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5319	SUELI DIAS ALVES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5320	SUELI EDUARDO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5321	SUELI GUIMARÃES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5322	SUELI ORO MON DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5323	SUELI PEREIRA DE FRANÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5324	SUELLEN CRISTE DA SILVA PIMENTEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5325	SUELLEN CRISTINA ALVES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5326	SUELTON CESAR PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5327	SUELY BELÉM LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5328	SUELY DA CONCEIÇÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5329	SUELY FAUSTINO PINHEIRO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5330	SUELY PEREIRA RODRIGUES AGUIAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5331	SUIANE DA COSTA MACIEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5332	SUMAIA SOUZA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5333	SUMARA MATOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5334	SUMAYA FERREIRA CARDOSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5335	SUNAMITA MACIEL SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5336	SURAIA MARIA FARIAS OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5337	SUSANA EVANGELISTA PAIVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5338	SUSANA MIRANDA DIÓGENES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5339	SUZANA CHIOVETTE MARQUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5340	SUZANA CRISTINA MARTINS DE PAULO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5341	SUZANA DA SILVA MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5342	SUZANA DOS SANTOS CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5343	SUZANA SEVALHO DA FONSECA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Padre Francisco José Pucci - Localidade Comunidade São José da Praia – Baixo Madeira
5344	SUZANE DA SILVA DIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5345	SUZANE SILVA DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5346	SUZANY PAULA PASSOS DE ANDRADE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5347	SUZIANE LOPES CEOLIN ARAGÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5348	SUZIMEIRE BATISTA DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5349	SYLLAS NERES DE SOUZA MENDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5350	TABIRA DO AMAZONAS DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
5351	TÁBITA NATÁLIA NUNES LOBATO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5352	TAFNES SABRINA BARBOSA AMORIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5353	TAHIT CASTRO TORRES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5354	TAIANA MENESES ARAÚJO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5355	TAIANE BRAGADO DO CARMO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5356	TAIANE GOMES FERNANDES MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5357	TAIANE GONÇALVES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5358	TAIANE PEREIRA ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
5359	TAILANA NAIARA GUERREIRO DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5360	TAILANE FERREIRA FELIX	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5361	TAINÁ CÂNDIDA DE JESUS TELES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5362	TAINA PATRÍCIA OLIVEIRA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5363	TAINÁ PEIXOTO RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5364	TAINARA ALVES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5365	TAINARA ARAÚJO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
5366	TAINARA BANDEIRA DA SILVA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5367	TAINARA DE SOUZA DIAS SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

5368	TAINARA DE SOUZA SALES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5369	TAINARA DE SOUZA SALES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5370	TAINARA DOS SANTOS LESSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5371	TAINARA DOS SANTOS MAIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5372	TAINARA DUTRA DA SILVA SHOCKNESS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
5373	TAINARA RODRIGUES MORATO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
5374	TAINARA RODRIGUES MORATO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
5375	TAINÁRIA ALMEIDA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5376	TAIS CARINE TIBURCIO SIMONI	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5377	TAIS CRISTINA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5378	TAÍS CRISTINA DOS SANTOS CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5379	TAIS DA SILVA MATOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5380	TAÍS DAIANE ROCHA DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5381	TAÍS DIACZUK	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5382	TAIS GASPAR PINHEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5383	TAIS TEREZINHA DE LIMA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
5384	TAISSA DE SOUZA BRAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
5385	TAIZA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
5386	TALIA GOMES DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5387	TALIANE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5388	TALINE MARIA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5389	TALISSA DA SILVA LIMA VASQUEZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5390	TALISSA DA SILVA LIMA VASQUEZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5391	TALISSA LIMA MODESTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5392	TALISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5393	TALITA COELHO DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5394	TALITA DE ALMEIDA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5395	TALOANA GONÇALVES DA CUNHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha.
5396	TAMARA HORTIZ FILHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5397	TAMIRES ANDRESSA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5398	TAMIRES DOS SANTOS SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5399	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Antônio Augusto Vasconcelos - Localidade BR 364, Km 18- Vila Nova do Teotônio
5400	TAMIRES SILVA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5401	TAMIRES TEREZA SANTOS DE PAULA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5402	TAMIRES VIANA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5403	TAMIRIS PAULA ANTUNES RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5404	TAMIRIS ROCHA CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5405	TAMIRIS TALIANE ROCHA DE MORAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5406	TAMIRYS INGRID RODRIGUES MAIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5407	TANIA BARROS DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5408	TÂNIA LEÃO SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
5409	TANIA MARIA ALECIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
5410	TÂNIA MARIA LIMA VALE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5411	TANIA MARIA SANTOS MAIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5412	TÂNIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
5413	TARCILA LOPES RABELO FREIRE	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5414	TARIK DA SILVA MOTA DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5415	TÁSSIO ARAUJO SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5416	TÁSSIO DIAS DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5417	TATIANA AMORIM DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5418	TATIANA CAMPOS NEVES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5419	TATIANA COSTA GUEDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5420	TATIANA FAINI DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ernandes Coutinho Localidade: BR 364, Linha Caracol, Km 67-Sentido Acre
5421	TATIANA LEÃO LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5422	TATIANA RECH	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5423	TATIANA RODRIGUES DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5424	TATIANA RODRIGUES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5425	TATIANA SILVA ALBUQUERQUE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

5426	TATIANA SILVA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5427	TATIANE ALVES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
5428	TATIANE BRASIL BATISTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5429	TATIANE DO VALE SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5430	TATIANE GOMES DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5431	TATIANE MEDEIROS DE SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5432	TATIANE MENDES MOTA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5433	TATIANE NUNES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5434	TATIANE PIMENTA LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5435	TATIANE PORDEUS BARBOZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5436	TATIANE SALES MONTEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5437	TATIANE SILVA RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5438	TATIANE SOARES SALES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5439	TATIANE SOUZA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5440	TATIANE SOUZA DOS SANTOS SARMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Professora Maria Angélica Queiroz de Oliveira Localidade: Nova Aliança – Baixo Madeira
5441	TATIANNE REGINA MOREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
5442	TATIELE DILETA TAVARES MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5443	TATIELE RAIANE MEDEIRO DE MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5444	TATYANA FREITAS SOUZA DO CARMO	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5445	TAUANE VITORIA DA SILVA E SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5446	TAYAMA NASCIMENTO BAINN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5447	TAYNARA MONTENEGRO XAVIER	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5448	TAYNARA RODRIGUES DE MATOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
5449	TCHEILE VANIA BORK DE CARVALHO DE OL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5450	TELMA FERREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5451	TELMA FERREIRA DE FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5452	TELMA FERREIRA PINTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
5453	TELMA GUIMARÃES PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5454	TELMA MACEDO OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5455	TELMA MAIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5456	TELMA MARIA MOTA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5457	TELMA SUELY SANTOS CARVALHO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5458	TEREZA CRISTINA MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5459	TEREZINHA BARBOSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5460	TEREZINHA DE JESUS AGUIAR VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5461	TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA BARBA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5462	TEREZINHA DE JESUS FERNANDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5463	TEREZINHA DE JESUS SANTOS DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5464	TEREZINHA DO NASCIMENTO IZEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5465	TEREZINHA MORAIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5466	TEREZINHA NUNES BRAGA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5467	TEXLANDIA LIMA DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5468	THAIANE DA SILVA LEMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5469	THAIENE BENTES DOURADO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
5470	THAINÁ CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5471	THAINÁ MARQUES MORAIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5472	THAINARA VIEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5473	THAÍRES DA SILVA E SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
5474	THAIS BRUNA DA SILVA PRUDENCIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5475	THAIS CABRAL EVANGELISTA DO NASCIMEN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5476	THAIS CRISTINA BORGES PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5477	THAIS CRISTINA DA SILVA JUSTINIANO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5478	THAIS DA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Castro Alves - Localidade: Comunidade Santa Catarina – Baixo Madeira
5479	THAÍS DA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Castro Alves - Localidade: Comunidade Santa Catarina – Baixo Madeira
5480	THAIS DE JESUS PAES SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5481	THAIS DE OLIVEIRA BEZERRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
5482	THAIS DOS REIS SANTANA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5483	THAIS LACERDA RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5484	THAÍS MICHELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5485	THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

5486	THAIS SOARES CABRAL SOUZA PAVAO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5487	THAIS SOARES DA PAIXÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5488	THAÍS SOUZA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5489	THAIS TORRES PRATA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5490	THAISSA SILVA MACIEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5491	THAIUANA CARLA DE PAULA ROSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
5492	THALIA DA CRUZ CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5493	THALIA DA SILVA JUSTINIANO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5494	THALIA SIMÕES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5495	THALISON MEDRAILON SILVA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5496	THALISSON ADRIANO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5497	THALISSON SOUZA MOTA GABRIEL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5498	THALITA MARIA FÉLIX AMORIM	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5499	THALITA MORAES HOTONG DA PAIXÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5500	THALITA SILVA DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5501	THAMIRES AURIENE SANTOS DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5502	THAMIRES FREITAS DIOGO TAVARES DUART	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5503	THAMMY NUNES DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
5504	THAYANNE AURELIANO PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5505	THAYNARA DOS SANTOS LOPES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5506	THAYRINE BEATRIZ EVARISTO LEITE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5507	THIAGO ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5508	THIAGO AUGUSTO RODRIGUES MOURA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5509	THIAGO BOTELHO DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5510	THIAGO COSTA PEGO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
5511	THIAGO DE ARAÚJO SALAZAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5512	THIAGO DOS SANTOS FARIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5513	THIAGO DUARTE DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5514	THIAGO FARIAS MENDONÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5515	THIAGO HENRIQUE BRANDAO DE OLIVEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5516	THIAGO HENRIQUE CAMPOS ALMEIDA BRAZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5517	THIAGO MONTEIRO DA SILVA GIL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5518	THIAGO MOREIRA GOMES	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5519	THIAGO ROCHA MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5520	THIAGO RODRIGUES DALL' ACQUA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5521	THIAGO TALLES PINHEIRO SOBREIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5522	THIELY EVINY DE CASTRO ALMEIDA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5523	THIERLAINE DOS SANTOS NERY	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5524	THIERS MEDEIROS DE CASTR	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5525	THYCIANA CARDOSO VALENTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5526	TIAGO ALVES DA CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5527	TIAGO FARIAS FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5528	TIAGO MACHADO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5529	TIAGO NEVES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5530	TIAGO REGIS COSTA DANTAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5531	TIAGO SALES DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5532	TIAGO SANTOS MATOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5533	TIFANY LAIS CARVALHO LIMA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5534	TIFANY TAINA FERNANDES LIMA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5535	TITA ISIS MONTEIRO LEÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5536	TONNY SMAYLON GOMES DE CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5537	TONNY VALE RENDA JÚNIOR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5538	TUANNY DOS SANTOS GURJÃO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5539	TUANNY DOS SANTOS GURJÃO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5540	TUYLLA TCHEYPP SKROCH	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5541	TYSON KAY NASCIMENTO ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5542	UALISSON FEITOSA DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5543	UANDERSON JESUS DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5544	UDIMILA DORNELAS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (sede) Localidade: Distrito de Rio Pardo, BR 364, Linha Caracol, Km 90, Flona Bom Futuro
5545	UELITON DA SILVA FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

5546	UENDEL DA COSTA CAMPOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5547	UENDEL FELIPE LIMA VAZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5548	UENDER LIRA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5549	UILIAN DE CASTRO RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
5550	UÍLIAN GUERRA BIDIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5551	UILIANE RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5552	UILIAS LACERDA DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5553	UILLIAN NASCIMENTO COLETA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5554	UZIEL DA SILVA NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5555	VAALDERI ARAÚJO FEITOSA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5556	VAINER BARBOSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5557	VALCEMIR DA SILVA LIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5558	VALCICLEIA NUNES MAIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5559	VALCIRENE NOGUEIRA DA SILVA MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Distrito de extrema
5560	VALDEJANE VITALINO FEITOSA HITZSCHKY	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5561	VALDELI ALVES DE PAULA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5562	VALDEMIR BRAGA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5563	VALDEMIR DOS SANTOS SODRÉ	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF José Rodrigues Localidade: BR 319, Linha Jatuarana, Km 25
5564	VALDENICE NUNES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5565	VALDENIRA DA SILVA CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5566	VALDENISE OLIVEIRA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5567	VALDERI DA FAMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5568	VALDERICE DA SILVA NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5569	VALDICLEIA BONNY SANTOS CRUZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5570	VALDILENE GOMES DE SOUZA ROSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5571	VALDILENE SILVA DE SOUZA CIRQUEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5572	VALDINEI CAMPOS DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5573	VALDINEIA LOPES DA SILVA BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
5574	VALDIR DA SILVA NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5575	VALDIR RODRIGO DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	EMEIEF Rio Pardo (Marco Azul I) Localidade: Ramal do Saracura – Estrada de Buritis – Sentido Ariquemes
5576	VALDIRA TOSCANO FEIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5577	VALDIRENE FELIPE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5578	VALDIRENE MODESTO MAGNO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5579	VALDOMIRO ALVES MOREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIF 13 de Maio Localidade:Distrito de Extrema
5580	VALERIA BARBOSA DE SOUZA REGIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5581	VALÉRIA CAVALCANTE LINHARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5582	VALERIA DO REGO NOBRE MARQUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5583	VALÉRIA GIL DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5584	VALERIA GRANT DA SILVA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5585	VALÉRIA MELGAR SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5586	VALERIA RAMOS CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5587	VALERIO COSTA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5588	VALLERY FRANCIELE RODRIGUES PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5589	VALNEI FELICIO DA SILVA MORAIS JUNIOR	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5590	VALNEI FELÍCIO DA SILVA MORAIS JÚNIOR	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5591	VALQUILAINA FARIA DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5592	VALQUÍRIA ARAÚJO FEITOSA BRAGA DA SIL	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
5593	VALQUIRIA DA SILVA SAMPAIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5594	VALQUÍRIA LEITE MENDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5595	VALQUIRIA SOARES DE LIMA ARAUJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	SEMED
5596	VAMALINE IZIDORO PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
5597	VANDA MARIA SOUZA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5598	VANDA RODRIGUES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5599	VANDELIUCE DE MELO PINHEIRO SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5600	VANDERCLEIA ALVES DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5601	VANDERLANE DE LIMA LEITÃO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5602	VANDERLEIA BRASIL SARMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5603	VANDERLEIA DA ROCHA TORALES NUNES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5604	VANDERLEIA FIRMINO SALES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5605	VANDERLEIA SILVA CABRAL	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5606	VANDERLEIA VARGAS SALES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5607	VANDERLÉIA VIEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO

5608	VANDERLYCE SILVA BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5609	VANDERSON COSTA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5610	VANDERSON DOS SANTOS FEIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
5611	VANDILENE SORIANO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5612	VANDREIANA FLORIANA MAIA DE PAIVA SC	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5613	VANEIA LIMA SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5614	VANEILTON OVIEDO DOS SANTOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5615	VANESSA ALINI SOKACHESKY	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5616	VANESSA ALMEIDA PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5617	VANESSA AZEVEDO BORGES BEZERRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5618	VANESSA BENTO DE LIMA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5619	VANESSA BITENCOURT FERNANDES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5620	VANESSA BRAGA DE MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5621	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5622	VANESSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Antônio Augusto Vasconcelos - Localidade BR 364, Km 18- Vila Nova do Teotônio
5623	VANESSA DA CUNHA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5624	VANESSA DA SILVA CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
5625	VANESSA DE SOUZA URQUIZA FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5626	VANESSA DONIZETE DO NASCIMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5627	VANESSA DOS SANTOS LEMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5628	VANESSA EDINELCE ALVES MATOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5629	VANESSA EDINILCE ALVES MATOS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5630	VANESSA ESTELA DOS SANTOS FERREIRA PA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5631	VANESSA GOMES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Maria Casaroto Abati - Localidade Vista Alegre do Abunã
5632	VANESSA KARINE PAIVA GOMES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5633	VANESSA LARISSA FIRMINO FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5634	VANESSA LOPES CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5635	VANESSA MATOS DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5636	VANESSA MICHELI QUEIROZ DUVALE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
5637	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5638	VANESSA PEREIRA HONORATO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEIEF Rio Pardo (Minas Novas)
5639	VANESSA PEREIRA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5640	VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5641	VANESSA RODRIGUES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
5642	VANESSA SANTOS RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5643	VANESSA SANTOS SILVA VIRIATO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5644	VANESSA SOUZA VIANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5645	VANESSA YARA FERNANDES DO NASCIMEN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5646	VANESSA ZEBALOS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5647	VANEZA LIMA DAS CHAGAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5648	VANGELA SILVA DO NASCIMENTO RODRIGU	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5649	VANGLESSA QUEIROZ DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5650	VÂNIA ALMEIDA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5651	VANIA BONES CATHARINA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5652	VANIA DA SILVA ROCHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5653	VANIA DE OLIVEIRA GALDINO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5654	VÂNIA FERREIRA DAS NEVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5655	VANIA FERREIRA GALVÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5656	VANIA IZEL CORREA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5657	VÂNIA LOPES FLORES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5658	VÂNIA MARIA SILVA COLARES FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5659	VÂNIA MATIAS DE SOUSA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5660	VÂNIA SOUSA LINS CARVALHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5661	VANIELE BORGES NEVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5662	VANIELE RAIANE PEREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5663	VANILZA CUSTODIO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5664	VANUSA DA SILVA BOUSSE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
5665	VANUSA LIMOEIRO DE ABREU	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5666	VANUSA NUNES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5667	VANUZA EVANGELISTA DE FIGUEIREDO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

5668	VELICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5669	VERA LUCIA CARVALHO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5670	VERA LÚCIA DA SILVA PINTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5671	VERA LÚCIA MAURÍCIO DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5672	VERA LUCIA MOURA DA PENHA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5673	VERA LUCIA SOARES CORREA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5674	VERA PAIVA DA SILVEIRA ESPÍRITO SANTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5675	VERÔNICA SOARES MARQUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5676	VICENTE ALBERTO MONTEIRO SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Cora Coralina Distrito de Jaci- Paraná
5677	VICTOR ASAFE SANTOS MEIRELES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5678	VICTOR EMANOEL DE ALMEIDA	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5679	VICTOR EMANUEL OREJANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5680	VICTOR HENRIQUE ALVES DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5681	VICTOR HUGO COSTA SILVA DA FROTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5682	VICTOR JARA SOUZA CALASANS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5683	VICTOR RODRIGUES TUPPAN AMARAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5684	VICTOR SOUZA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5685	VICTOR WINICIUS DE ARAUJO RIBAS	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5686	VICTORIA BÁRBARA SIPAUBA SANTOS OLIV	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5687	VICTORIA NAIANY FEITOSA COLARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5688	VICTÓRIA PARADA BARROSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5689	VICTORIA SOUSA DE FREITAS SANTOS DA SI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5690	VILANI REINALDO TAVARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5691	VILCILEMAR VITORIO E SILVA VARGAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5692	VILCIMAR VITORIO SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5693	VILMA DE SOUZA DO NORTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5694	VILMA OLIVEIRA DA CRUZ SOUZA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5695	VINÍCIUS BONFIM PIRES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5696	VINÍCIUS COSTA RODRIGUES	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5697	VINICIUS LAWRENCE TRINDADE DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5698	VINICIUS LOPES BRASIL	PCD - Pessoas Com Defic	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5699	VINÍCIUS MARTINS SANTOS DA SILVIA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5700	VINICIUS SILVA BATISTA AMUTARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5701	VINICIUS SOARES NUNES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5702	VINICIUS YAGO COSTA CAETANO DOS REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5703	VITOR CHARLES AFONSO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5704	VITOR DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5705	VITOR EMANUEL LOPES DE CASTRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
5706	VITOR HUGO LIMA RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5707	VITOR HUGO PIRES LAMARÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5708	VITORIA ALVES OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5709	VITORIA CASTRO DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5710	VITÓRIA CECÍLIA DE CASTRO FREITAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5711	VITORIA CRISTHINE FREITAS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5712	VITÓRIA CRISTINA NOGUEIRA DE ALENCAR	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5713	VITORIA DA SILVA E SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
5714	VITÓRIA DANIELY GUIMARÃES DE ABREU L	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
5715	VITÓRIA FABÍOLA PIRES DE FREITAS DIAS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5716	VITÓRIA HELLEN DOS SANTOS DA FONSECA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5717	VITORIA MARIA DA ROCHA RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5718	VITORIA NUNES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5719	VITORIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5720	VIVIAN ALMEIDA MORAES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5721	VÍVIAN DA SILVA SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
5722	VIVIANE DE SOUZA FARIAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5723	VIVIANE FERNANDES DOS SANTOS SENA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5724	VIVIANE LIMA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEI ABC do Jaci Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
5725	VIVIANE MARIA DOS SANTOS SEVERO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5726	VIVIANE PASSOS DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5727	VIVIANE SHEILA DOS SANTOS MENDONÇA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5728	VIVIANE VIEIRA ARAÚJO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA

5729	WAGNER DO NASCIMENTO LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5730	WAGNER LEITE COELHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5731	WALDECY SARAIVA FEITOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5732	WALDEMARINO LOPES GALVÃO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5733	WALDENICE NEVES CAMPOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5734	WALDIRENE PINHEIRO DUARTE HOLANDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5735	WALDOMIRO JUNIOR JORGE CAVALCANTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5736	WALERIA SODRE COELHO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5737	WALISON SOARES DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5738	WALISSON PATRICK NUNES MOREIRA DA SI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Santa Júlia Localidade: BR 364, Entroncamento, Taguara, Vila da Penha.
5739	WALNEY LOPES DA CONCEIÇÃO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5740	WALQUIRIA FORTUNATO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5741	WALQUIRIA MIRANDA MARTINS MORAIS	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5742	WANDA GUIMARÃES PIZA ALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5743	WANDERCLEIDE DE FREITAS RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5744	WANDERLETH FERREIRA DA SILVA LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5745	WANDERSON LIMA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5746	WANDERSON LIMA SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5747	WANESSA TEIXEIRA DA SILVA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
5748	WANUZIA FERREIRA MAIA DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Nossa Senhora de Nazaré - Localidade Distrito de Nova Mutum
5749	WARNER ANTONIO PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	escol na zona sula
5750	WELANNY TAMINY DE SOUZA ORTIZ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5751	WELINGTON ARAUJO SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Ermelindo Monteiro Brasil Localidade: Vila do DNIT - Porto da Balsa
5752	WELINGTON PAULO PEREIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5753	WELLINGTA DA COSTA ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5754	WELLINGTON FILIPE SANTOS DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5755	WELLINGTON HENRIQUE DOS SANTOS AMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5756	WELLINTON SIQUEIRA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5757	WELLISSON PASSOS DE SOUSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5758	WELLITON DIEGO CORDEIRO DE SANTANA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5759	WEMERSON ALVES DO NASCIMENTO	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5760	WENDSON MATHEUS GOMES DE SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5761	WENDY GABRIELY PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5762	WENDY JOHNSON BENTES GONÇALVES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5763	WENDY RAISSA AMORIM TATAGIBA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5764	WERVENSON DANTAS RIBEIRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5765	WESLEI RIBEIRO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5766	WESLEY BONFIM BARBOSA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5767	WESLEYSLAY DE SOUZA MENDES	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5768	WESLON BRITO REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5769	WESLONE BRITO REIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5770	WHALE LAADE ALMEIDA MONTENEGRO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5771	WILIANE APARECIDA VIAMONTE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5772	WILIANE DA SILVA MORAIS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5773	WILIDER ADRIAN DA COSTA AGUIAR	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5774	WILLIAM ALVES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5775	WILLIAM MAGNO SALES RAMOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Padre Francisco José Pucci - Localidade Comunidade São José da Praia – Baixo Madeira
5776	WILLIAN BOTELHO SARMENTO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF União Localidade: Linha 28 de Novembro, Km 22 – Estrada da Penal
5777	WILLIAN ROCHA DO NASCIMENTO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5778	WILLIAN ROCHA DO NASCIMENTO	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5779	WILLYANDRE SOARES DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5780	WILSON PASSOS TERXEIRA	CN - Cotas Negros	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5781	WIRNA LIMA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA RURAL - EMEF Maria Jacira Feitosa de Carvalho - Localidade: Nova Califórnia
5782	WITANGELA ROCHA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5783	WIVIANE SALVATIERRA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5784	WOLLACE OLINTO ALVES PEREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5785	WYLTER MONTEIRO SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5786	YAM MATEUS MARQUES DA MOTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5787	YAN DAMACENO MELO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5788	YARA CRISTINE BARROS DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA

5789	YARA MELO DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA RURAL - EMEF Bohemundo Alvares Afonso Localidade:Estrada dos Periquitos, km 10
5790	YASMIM BARBOSA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5791	YASMIM GABRIELI ZAIA DA COSTA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5792	YASMIM MACÊDO BESERRA SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5793	YASMIM REGINA MELO DO CARMO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5794	YASMIN CAVALCANTE TRINDADE SÁ	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5795	YASMIN DA COSTA FRANÇA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5796	YASMIN DE MENEZES SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
5797	YASMIN FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5798	YASMIN SARMENTO DOS SANTOS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5799	YASMIN VITÓRIA ALMEIDA MARTINS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5800	YGOR DE OLIVEIRA NUNES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5801	YORRANA INACIO RODRIGUES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5802	YSLEIDE ROSENA ROSAS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Joaquim Vicente Rondon - Localidade: Distrito de Jaci-Paraná
5803	YULE GABRIELLE BARROS DE NEGREIROS	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5804	YURI ROBERTO BARROS DE SANTANA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5805	ZAKELY CELINA COSTA DA COSTA CARVAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5806	ZANDER GLEICO EVENCIO DO AMARAL	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5807	ZANDONAIDE NOBRE VIEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEF Castro Alves - Localidade: Comunidade Santa Catarina – Baixo Madeira
5808	ZANEIDE DOMICIANO DUTRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA RURAL - EMEIEF 03 de Dezembro - Localidade Distrito de União bandeirantes
5809	ZAQUEU DO ROSÁRIO DE ALMEIDA	CN - Cotas Negros	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	Sede SEMED - R. Elias Gorayeb, 1514 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - RO
5810	ZARLI APONTE BECKMAN	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5811	ZENI ORTIZ DOS SANTOS SOUZA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5812	ZENILDA ALMEIDA DA SILVA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5813	ZEUMA MARIA CARNEIRO ANDRE	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5814	ZILAIR DE JESUS MORAES SOARES	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar Administrativo (somente para Sede SEMED)	ZONA URBANA
5815	ZILDA MARIA DA COSTA PACHECO	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5816	ZILMA DINIZ TEXEIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Alimentação	ZONA URBANA
5817	ZILMA NASCIMENTO BEZERRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5818	ZIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5819	ZULEIDE REIS DE LIMA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5820	ZULMIRA BIGNATI	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA
5821	ZUMAEL DA SILVA MONTEIRO FERREIRA	AC - Ampla Concorrência	Auxiliar de Limpeza	ZONA URBANA

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação – SEMED

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5BF8234E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2025

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS SUPERIOR NUTRICIONISTA - SAÚDE												
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA NASC.**	**IDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRAD.**	**MESTRADO**	**DOUTORADO**	**CURSO 100 H**	**CURSO 200 H**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1º	311	DANIELLE PIVETA RIBEIRO	25/04/91	34A,3M,21D	30	5	0	0	0	5	40	**CLASSIFICADO**
2º	303	VICTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA	12/09/2000	24A,11M,3D	30	0	0	0	5	5	40	**APROVADO**
3º	152	TICIANE PATRICIA BARROS TAVARES	15/5/2000	25A,2M,29D	30	0	0	0	0	0	30	**APROVADO**
RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS SUPERIOR NUTRICIONISTA - EDUCAÇÃO												
CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA NASC.**	**IDADE**	**GRADUAÇÃO**	**PÓS-GRAD.**	**MESTRADO**	**DOUTORADO**	**CURSO 100 H**	**CURSO 200 H**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**

1º	120	EMERSON MEDEIROS NETO	16/7/1993	32A,0M,28D	30	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS - ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.		GRADUAÇÃO	PÓS-GRAD.	MESTRADO	DOUTORADO	CURSO 100 H	CURSO 200 H	TOTAL	SITUAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS SUPERIOR - FONOAUDIOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRAD.	MESTRADO	DOUTORADO	CURSO 100 H	CURSO 200 H	TOTAL	SITUAÇÃO
	315	CRISLANE LIMA BARROSO	7/9/1996	28A,11M,8D	30	0	0	0	2,5	0	32,5	CLASSIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS SUPERIOR PEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRAD.	MESTRADO	DOUTORADO	CURSO 100 H	CURSO 200 H	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	147	LEIA PEREIRA DE SOUZA	24/10/72	52A,9M,20D	30	15	0	0	10	10	65	CLASSIFICADO
2º	223	RONILDA ADRIANA	22/01/79	46A,6M,23D	30	15	0	0	10	10	65	CLASSIFICADO
3º	146	LUCIA RODRIGUES FREIRES	25/07/82	43A,0M,19D	30	15	0	0	10	10	65	CLASSIFICADO
4º	190	MARCIA BATISTA SANTOS	19/06/83	42A,1M,26D	30	15	0	0	10	10	65	CLASSIFICADO
5º	191	FABIANE DE SOUZA NARCIZO	15/11/85	39A,8M,30D	30	15	0	0	10	10	65	CLASSIFICADO
6º	276	JOSIELI DIONIZIA DA SILVA	20/07/86	39A,0M,26D	30	15	0	0	10	10	65	CLASSIFICADO
7º	24	ALESSANDRA MILCA DE OLIVEIRA JANOSKI	28/1/1989	36A,6M,15D	30	15	0	0	10	10	65	CLASSIFICADO
8º	108	ROSICLER DA SILVA AMARAL	23/05/91	34A,2M,21D	30	15	0	0	10	10	65	CLASSIFICADO
9º	153	RENATA PEREIRA BARROS ALVES	06/05/92	33A,6M,7D	30	15	0	0	10	10	65	CLASSIFICADO
10º	263	GESSICA BENTO DA SILVA	10/11/92	32A,9M,5D	30	15	0	0	10	10	65	CLASSIFICADO
11º	132	GISELE DIAS DE BRITO	19/11/92	32A,8M,25D	30	15	0	0	10	10	65	CLASSIFICADO
12º	234	NIÁGARA DAIANE GOMES SANTOS	10/07/93	32A,1M,4D	30	15	0	0	10	10	65	CLASSIFICADO
13º	9	JACKELINE LEITE DO VALE	15/5/1994	31A,2M,27D	30	15	0	0	10	10	65	CLASSIFICADO
14º	131	GEIZILENE PIRES GARCIA GOMES	16/09/94	30A,10M,28D	30	15	0	0	10	10	65	CLASSIFICADO
15º	160	MARCOS FREITAS DOS SANTOS	11/07/96	29A,1M,2D	30	15	0	0	10	10	65	CLASSIFICADO
16º	289	ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	15/10/96	28A,10M,0D	30	15	0	0	10	10	65	CLASSIFICADO
17º	45	ERICA CAROLINA PEREIRA COSTA	8/10/1984	40A,10M,4D	30	15	0	0	7,5	10	62,5	CLASSIFICADO
18º	219	EVA LOPES DE OLIVEIRA	10/08/63	62A,0M,4D	30	10	0	0	10	10	60	CLASSIFICADO
19º	181	LEONICE DA SILVA BRAGANÇA	24/03/73	49A,4M,21D	30	10	0	0	10	10	60	CLASSIFICADO
20º	258	NAUVA DE SOUZA	23/11/79	45A,8M,23D	30	10	0	0	10	10	60	CLASSIFICADO
21º	264	ALESSANDRA RAPHAEL ROSA DA COSTA	18/03/91	44A,4M,28D	30	10	0	0	10	10	60	CLASSIFICADO
22º	171	CELIA SURLO DE SOUZA	28/09/82	42A,10M,17D	30	10	0	0	10	10	60	CLASSIFICADO
23º	209	ALIETE TEODORO DOS SANTOS FERNANDES	17/02/83	42A,5M,28D	30	15	0	0	5	10	60	CLASSIFICADO
24º	236	ERLANIA LEANDRA BROCAL	25/08/88	36A,11M,20D	30	10	0	0	10	10	60	CLASSIFICADO
25º	173	DENISE KESTER VIEIRA	11/01/89	36A,7M,3D	30	10	0	0	10	10	60	CLASSIFICADO
26º	112	MARCIA PEREIRA PINTO DA SILVA	24/09/90	34A,10M,20D	30	15	0	0	10	5	60	CLASSIFICADO
27º	169	JESSICA LORRAYNE PEREIRA DA SILVA	16/06/92	33A,1M,29D	30	10	0	0	10	10	60	CLASSIFICADO
28º	246	IVANESSA MONTEIRO DOS SANTOS	06/07/92	33A,1M,8D	30	10	0	0	10	10	60	CLASSIFICADO
29º	329	TATIANE SILVA DE SOUZA ROHR	11/05/93	32A,3M,4D	30	10	0	0	10	10	60	CLASSIFICADO
30º	255	ANDRESSA ALVES DE SOUZA WELMER	21/07/93	32A,0M,25D	30	10	0	0	10	10	60	CLASSIFICADO
31º	227	REGIELEM CAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA	19/11/93	31A,8M,26D	30	10	0	0	10	10	60	CLASSIFICADO
32º	145	ELIANE MARTINS RODRIGUES	20/11/93	31A,8M,24D	30	10	0	0	10	10	60	CLASSIFICADO
33º	150	STEFANY REIS INACIO	17/12/93	31A,7M,27D	30	10	0	0	10	10	60	APROVADO
34º	295	GRASIELI GONÇALVES VIEIRA	26/10/84	40A,9M,20D	30	15	0	0	2,5	10	57,5	APROVADO
35º	92	NEUZITA BRETAS DUARTE	08/06/88	37A,2M,5D	30	10	0	0	7,5	10	57,5	APROVADO

36º	159	DEISIANY ALVES LEMOS	23/09/88	36A,10M,21D	30	10	0	0	7,5	10	57,5	**APROVADO**
37º	81	KARINE LIGEIRO DE OLIVEIRA MAZIERO	7/7/1996	29A,1M,5D	30	10	0	0	7,5	10	57,5	**APROVADO**
38º	94	NAYARA PEREIRA DIAS	27/10/97	27A,9M,17D	30	10	0	0	7,5	10	57,5	**APROVADO**
39º	16	IZABEL LADISLAU DE OLIVEIRA	2/6/1965	60A,2M,10D	30	15	0	0	0	10	55	**APROVADO**
40º	6	IRANI DA SILVA DIAS PEREIRA	10/5/1974	51A,3M,2D	30	5	0	0	10	10	55	**APROVADO**
41º	149	ROSANGELA SOARES BEZERRA	20/02/79	46A,5M,24D	30	5	0	0	10	10	55	**APROVADO**
42º	321	VANILZA ALVES DE SOUZA PROCOPIO	21/11/79	45A,8M,25D	30	10	0	0	10	5	55	**APROVADO**
43º	323	INÊS JOSÉ DA CRUZ	06/12/79	45A,8M,9D	30	15	0	0	5	5	55	**APROVADO**
44º	68	NIRVANI GUDE TETZNER	18/12/1981	43A,9M,25D	30	5	0	0	10	10	55	**APROVADO**
45º	111	PRISCYLLA MENEZES DOS SANTOS ALVES	22/11/86	38A,8M,22D	30	5	0	0	10	10	55	**APROVADO**
46º	51	ADRIANE MARIA PIGORETE	6/12/1988	36A,8M,6D	30	5	0	0	10	10	55	**APROVADO**
47º	272	DIEGO NEVES OLIVEIRA	01/09/90	34A,11M,14D	30	5	0	0	10	10	55	**APROVADO**
48º	340	SARA PAES DE ALENCAR	14/09/90	34A,11M,1D	30	5	0	0	10	10	55	**APROVADO**
49º	274	ELIETE FERREIRA TORRES	19/03/92	33A,4M,27D	30	10	0	0	10	5	55	**APROVADO**
50º	136	FRANCIELE GONÇALVES DA CRUZ LOPES	27/03/92	33A,4M,17D	30	5	0	0	10	10	55	**APROVADO**
51º	259	EDIMEZIA ALVES DE LIMA	09/07/92	33A,1M,6D	30	5	0	0	10	10	55	**APROVADO**
52º	343	LUCIANA DE AGUIAR BARBOSA	17/09/93	31A,10M,29D	30	10	0	0	10	5	55	**APROVADO**
53º	249	FLAVIA RAFAELA LOPES MULLER	16/01/95	30A,6M,29D	30	10	0	0	10	5	55	**APROVADO**
54º	161	ZILDA REGINA GOMES LISBOA SILVA	21/10/76	48A,9M,23D	30	5	0	0	7,5	10	52,5	**APROVADO**
55º	215	GISELE FERREIRA F. DE NANIR RODRIGUES	16/05/82	43A,2M,29D	30	5	0	0	7,5	10	52,5	**APROVADO**
56º	253	SCHEILLA ROSSOW MENDES	06/11/90	34A,9M,8D	30	15	0	0	2,5	5	52,5	**APROVADO**
57º	177	CILENE DA SILVA OLIVEIFRA	21/06/73	52A,1M,24D	30	5	0	0	5	10	50	**APROVADO**
58º	250	ELISABETH SILVA DOS SANTOS DE BONI	02/08/75	50A,0M,12D	30	5	0	0	10	5	50	**APROVADO**
59º	216	ANA ROSA LEITE MOURA PINHEIRO	26/07/78	47A,0M,19D	30	15	0	0	0	5	50	**APROVADO**
60º	207	OSIAS OLIVEIRA FERNANDES	05/08/79	46A,0M,9D	30	15	0	0	0	5	50	**APROVADO**
61º	226	VERA LUCIA DA SILVA	01/06/81	44A,2M,13D	30	10	0	0	10	0	50	**APROVADO**
62º	66	CLEIDIANE CASAGRANDE MAGRI	19/9/1987	37A, 10M,24D	30	5	0	0	10	5	50	**APROVADO**
63º	165	CLEIDE DIAS DA SILVA	21/01/90	35A,6M,24D	30	0	0	0	10	10	50	**APROVADO**
64º	243	VANUSA ALVES DE SOUZA	11/04/90	35A,4M,3D	30	0	0	0	10	10	50	**APROVADO**
65º	312	ALCIONE DIAS PEREIRA	18/04/92	33A,3M,28D	30	0	0	0	10	10	50	**APROVADO**
66º	13	PAULO HENRIQUE DE LIMA LEITE	8/6/1993	32A,2M,4D	30	15	0	0	5	0	50	**APROVADO**
67º	328	MIRIAN GONÇALVES DE MELO PINHEIRO	28/05/94	31A,2M,18D	30	10	0	0	0	10	50	**APROVADO**
68º	228	VIVIANE DA SILVA FERREIRA	02/01/95	30A,7M,12D	30	10	0	0	0	10	50	**APROVADO**
69º	167	POLIANA SOBRINHO SANTANA	02/12/95	29A,8M,12D	30	10	0	0	10	0	50	**APROVADO**
70º	98	QUELI PAIA BONFA	03/08/96	29A,0M,10D	30	0	0	0	10	10	50	**APROVADO**
71º	38	JACIANI DOS SANTOS SILVA EMILIANO	21/12/1998	26A,7M,2D	30	0	0	0	10	10	50	**APROVADO**
72º	338	HELIO BRETAS DUARTE	20/07/93	42A,0M,26D	30	10	0	0	7,5	0	47,5	**APROVADO**
73º	158	NILDA LOPES DE SOUZA	02/09/87	37A,11M,11D	30	5	0	0	2,5	10	47,5	**APROVADO**
74º	161	HELEN CRISTINA F. LUCENA BARBOSA	05/10/87	37A,10M,8D	30	10	0	0	2,5	5	47,5	**APROVADO**
75º	252	FERNANDA KLIPPEL SANTOS	22/01/91	34A,6M,23D	30	15	0	0	2,5	0	47,5	**APROVADO**
76º	283	RAYANNE RODRIGUES GOMES	30/12/94	30A,7M,16D	30	0	0	0	7,5	10	47,5	**APROVADO**
77º	35	CELIA KOJIMA DIAS	27/2/1961	64A,5M,16D	30	5	0	0	10	0	45	**APROVADO**
78º	106	ELZA RIBEIRO NETO	01/05/74	51A,3M,12D	30	15	0	0	0	0	45	**APROVADO**
79º	331	NATHALIA LUMES DO PRADO	14/12/93	31A,8M,1D	30	15	0	0	0	0	45	**APROVADO**
80º	170	MARIA CRISTINA PEREIRA BELLON	22/10/95	29A,9M,23D	30	0	0	0	10	5	45	**APROVADO**
81º	319	MARIA LUANA DA SILVA	07/03/96	29A,5M,8D	30	15	0	0	0	0	45	**APROVADO**
82º	133	IRACI ALEXANDRINO PINATTI	14/04/66	59A,3M,30D	30	10	0	0	2,5	0	42,5	**APROVADO**

83º	277	JOICY ANGELOSSI HORACIO	06/06/80	45A,2M,9D	30	5	0	0	2,5	5	42,5	**APROVADO**
84º	334	MARCIA FERREIRA DA COSTA	28/10/87	37A,9M,18D	30	10	0	0	2,5	0	42,5	**APROVADO**
85º	327	CRISTIANE ALVES DE FREITAS	16/12/88	36A,7M,30D	30	10	0	0	2,5	0	42,5	**APROVADO**
86º	281	ANGELINA APARECIDA CIPRIANO	29/04/92	33A,3M,17D	30	0	0	0	2,5	10	42,5	**APROVADO**
87º	61	NAELIA LUIZA DE MARCHI PEREIRA	23/1/1974	51A,6M,20D	30	10	0	0	0	0	40	**APROVADO**
88º	261	ROSANGELA TOLENTINO SILVA	7/3/1976	49A,5M,8D	30	10	0	0	0	0	40	**APROVADO**
89º	278	SALETE GOMES DE LIMA	02/09/79	45A,11M,13D	30	5	0	0	0	5	40	**APROVADO**
90º	148	JOSELITA JORGE DA ROCHA	30/05/82	43A,2M,14D	30	10	0	0	0	0	40	**APROVADO**
91º	114	IVANIA GOMES FERREIRA	16/11/86	38A,8M,28D	30	5	0	0	5	0	40	**APROVADO**
92º	62	ALINE VALES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	22/7/1989	36A,0M,21D	30	5	0	0	5	0	40	**APROVADO**
93º	316	ALESSANDRA WUTH ARAGÃO	16/10/90	34A,9M,30D	30	5	0	0	0	5	40	**APROVADO**
94º	18	PATRICIA PEREIRA DA SILVA ROCHA	18/6/1995	30A,1M,25D	30	10	0	0	0	0	40	**APROVADO**
95º	95	JOSIELEN TUPINAMBA VIEIRA	07/08/91	30A,0M,6D	30	10	0	0	0	0	40	**APROVADO**
96º	270	ALISSON BRUNO ROSA DA CRUZ	25/01/96	29A,6M,21D	30	0	0	0	5	5	40	**APROVADO**
97º	271	MARGARIDA ROCHA DE SOUZA	14/07/60	65A,1M,1D	30	5	0	0	0	0	35	**APROVADO**
98º	269	CLARICE DE FÁTIMA SOARES NUNES	24/01/62	63A,6M,22D	30	5	0	0	0	0	35	**APROVADO**
99º	141	MARILZA MARQUES DOS SANTOS	13/09/64	60A,11M,0D	30	5	0	0	0	0	35	**APROVADO**
100º	151	DEBORA DE AVILA GOMES ANDRADE	21/04/25	59A,3M,23D	30	5	0	0	0	0	35	**APROVADO**
101º	231	LAUDINEIA INACIO PINTO	20/05/70	55A,2M,25D	30	5	0	0	0	0	35	**APROVADO**
102º	237	ROSANGELA GONÇALVES DA C. DO PRADO	10/05/73	52A,3M,4D	30	5	0	0	0	0	35	**APROVADO**
103º	273	RENATA ALVES MAGALHÃES	15/12/87	37A,8M,0D	30	0	0	0	5	0	35	**APROVADO**
104º	186	LORRAINE BRUNA DO CARMO CARLINDO	20/06/93	32A,1M,25D	30	5	0	0	0	0	35	**APROVADO**
105º	154	KARINA TOSTES DA SILVA	30/09/97	27A,10M,14D	30	5	0	0	0	0	35	**APROVADO**
106º	176	KARINA DE SOUZA OLIVEIRA	28/05/00	25A,2M,17D	30	5	0	0	0	0	35	**APROVADO**
107º	251	ELLEN RIBEIRO SANTOS	02/07/01	24A,1M,12D	30	5	0	0	0	0	35	**APROVADO**
108º	285	DEISY MARA NERI SANTANA	28/09/86	38A,10M,18D	30	0	0	0	2,5	0	32,5	**APROVADO**
109º	333	OSMAR LUIZ AUGUSTINHO	28/02/67	58A,5M,18D	30	0	0	0	0	0	30	**APROVADO**
110º	74	JEANIO DA CRUZ ÂNGELO	4/3/1991	34A,5M,8D	30	0	0	0	0	0	30	**APROVADO**
111º	104	MARCELO EMERICK DA SILVA	21/03/91	34A,4M,20D	30	0	0	0	0	0	30	**APROVADO**
112º	265	BEATRIZ GREGÓRIO OLIVA	06/03/92	33A,5M,9D	30	0	0	0	0	0	30	**APROVADO**
113º	195	PRISCILA DA COSTA GOMES	19/11/95	29A,8M,26D	30	0	0	0	0	0	30	**APROVADO**
114º	80	MICHELE MARIA DANIEL RAMOS	09/06/1996	29A,2M,3D	30	0	0	0	0	0	30	**APROVADO**
115º	174	INGRID KLESLIA DA SILVA OLIVEIRA	20/02/01	24A,5M,25D	30	0	0	0	0	0	30	**APROVADO**

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS - OFICINEIROS EM ARTES

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRAD.	MESTRADO	DOUTORADO	CURSO 100 H	CURSO 200 H	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	182	ANGELITA DIONIZIA DA SILVA	19/07/89	36A,0M,26D	30	15	0	0	10	10	65	**CLASSIFICADO**
2º	44	ELIETE DE SOUZA OLIVEIRA	1/9/1983	41A,11M,11D	30	15	0	0	10	5	60	**CLASSIFICADO**

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS - OFICINEIROS EM SUSTENTABILIDADE/EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRAD.	MESTRADO	DOUTORADO	CURSO 100 H	CURSO 200 H	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	82	EDMAR DE JESUS CORDEIRO	15/8/1996	28A,11M,28D	30	10	0	0	10	10	60	**CLASSIFICADO**
2º	262	BRUNO MOURA SILVA	6/4/1988	37A,4M,9D	30	15	0	0	0	0	45	**CLASSIFICADO**
3º	70	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA ANDRADE	30/3/1996	29A,4M,13D	30	0	0	0	2,5	10	42,5	**CLASSIFICADO**
4º	301	THAIZA MENDES BERTALHA	13/08/1997	28A,0M,2D	30	10	0	0	0	0	40	**APROVADO**
5º	324	TAIZ SANTOS DE SOUZA	28/8/2001	23A,11M,18D	30	5	0	0	0	0	35	**APROVADO**
6º	10	ROSELI SOARES DA SILVA	18/2/1995	30A,5M,25D	30	0	0	0	0	0	30	**APROVADO**

7º	78	JARLANI BARROS TAXI	12/10/1995	29A,10M,0D	30	0	0	0	0	0	30	APROVADO

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS - OFICINEIROS EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRAD.	MESTRADO	DOUTORADO	CURSO 100 H	CURSO 200 H	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	156	MARIA DA APARECIDA PIGORETE	28/8/1964	60A,11M,16D	30	15	0	0	10	10	65	CLASSIFICADO
2º	41	JOSE ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	10/10/1967	57A,10M,2D	30	15	0	0	10	10	65	CLASSIFICADO
3º	245	ALDINÉIA MARIA LORENCINI MARIM	19/02/76	49A,5M,26D	30	15	0	0	7,5	5	57,5	CLASSIFICADO
4º	83	EDNEIA CRISTINA DE MELO SOARES	1/6/1973	52A,2M,11D	30	5	0	0	10	10	55	APROVADO
5º	233	ELZA JACINTO LIGEIRO DE OLIVEIRA	17/1/1975	50A,6M,28D	30	5	0	0	7,5	10	52,5	APROVADO
6º	254	HELENA LUIZA AUGUSTINHO	26/08/68	56A,11M,19D	30	15	0	0	5	0	50	APROVADO
7º	46	GIOVANE DE FATIMA DOMINGUES DIAS	4/12/1987	37A,8M,8D	30	0	0	0	10	10	50	APROVADO
8º	134	EDUALISON GOMES DE ALMEIDA	3/5/1991	34A,3M,10D	30	5	0	0	0	0	35	APROVADO
9º	197	ANTONIO LUCAS DA ROCHA MARTINS	31/01/98	27A,6M,14D	30	0	0	0	0	0	30	APROVADO

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS - OFICINEIROS EM RECREAÇÃO E ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRAD.	MESTRADO	DOUTORADO	CURSO 100 H	CURSO 200 H	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	230	NATALIA MIRIAN LOPES DE OLIVEIRA	23/12/1991	33A,7M,22D	30	5	0	0	5	10	50	CLASSIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS - OFICINEIROS EM LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRAD.	MESTRADO	DOUTORADO	CURSO 100 H	CURSO 200 H	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	126	DAIANE PADILHA DA COSTA	5/10/1995	29A,10M,8D	30	15	0	0	10	10	65	CLASSIFICADO
2º	291	MARIA APARECIDA PASCHOATO	2/4/1974	51A,4M,13D	30	15	0	0	2,5	10	57,5	CLASSIFICADO
3º	47	GISLAINE GRUGEL DE OLIVEIRA COSTA	5/10/1992	32A,10M,7D	30	10	0	0	0	5	45	CLASSIFICADO
4º	75	SANARA FREIRE DE OLIVEIRA	8/6/1999	26A,2M,4D	30	0	0	0	0	0	30	CLASSIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS - OFICINEIROS EM MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRAD.	MESTRADO	DOUTORADO	CURSO 100 H	CURSO 200 H	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	317	WULLAS LUCIO DOS SANTOS	23/3/1995	30A,4M,23D	30	10	0	0	10	10	60	CLASSIFICADO
2º	119	LEIDIANE LIRA DOS SANTOS	24/3/1996	29A,4M,20D	30	0	0	0	10	10	50	CLASSIFICADO
3º	157	AUTAIRIS BATISTA DA SILVA	9/4/1997	28A,4M,4D	30	10	0	0	2,5	5	47,5	CLASSIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS - OFICINEIROS TECNOLOGIA EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRAD.	MESTRADO	DOUTORADO	CURSO 100 H	CURSO 200 H	TOTAL	SITUAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS ENSINO MÉDIO - AUXILIAR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	DIPLOMA	CURSO 40 H	CURSO 60 H	CURSO 80 H	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	45	POLIANA FIDELES DA SILVA	2/12/1986	38A,8M,0D	50	15	15	20	100	CLASSIFICADO
2º	247	JOSEANE LIRA DOS SANTOS	25/03/93	32A,4M,20D	50	15	15	20	100	CLASSIFICADO
3º	71	VALCILENE DE ARAUJO FERREIRA	4/4/1994	31A,4M,8D	50	15	15	20	100	CLASSIFICADO
4º	124	ANA CAROLINA ROCHA DE BRITO	11/06/04	21A,2M,7D	50	15	15	20	100	CLASSIFICADO
5º	69	MARIA ELIZIA BRANCO DA SILVA	29/7/2004	21A,0M,14D	50	15	15	20	100	CLASSIFICADO
6º	211	GABRIELY LAUCK DA CRUZ	21/07/07	18A,0M,24D	50	15	15	20	100	APROVADO
7º	135	TATIELE ISIDRO FERREIRA	08/11/01	23A,9M,5D	50	10	15	20	95	APROVADO
8º	40	DANIELA SUAREZ AZOGUE	8/9/1994	30A,11M,4D	50	5	15	20	90	APROVADO
9º	102	QUEZIA Q. L. SOUZA DA SILVA VINENTE	10/06/00	25A,2M,3D	50	5	7,5	20	82,5	APROVADO
10º	138	ALYNE HAKER NASCIMENTO	25/10/02	22A,9M,19D	50	5	7,5	20	82,5	APROVADO
11º	129	CLEIDILEIA LOURENÇO	11/12/84	40A,8M,2D	50	0	7,5	20	77,5	APROVADO
12º	214	CARLA CRISTINA LIGEIRO DE OLIVEIRA	06/06/03	22A,2M,8D	50	0	7,5	20	77,5	APROVADO
13º	67	ANDRESSA CATARINA FERREIRA SILVA	26/12/2004	20A,7M,17D	50	10	15	0	75	APROVADO
14º	28	PAMELA CADENGUE VACHHOLTZ	5/11/2006	18A,9M,7D	50	0	0	20	70	APROVADO

15º	116	MARIA FRANCINEIDE M. SILVA	21/01/65	60A,6M,23D	50	5	0	10	65	**APROVADO**
16º	212	TATIANA SOARES SOUZA	26/03/90	35A,4M,19D	50	15	0	0	65	**APROVADO**
17º	19	ERICA ASSIS	17/3/1997	28A,4M,26D	50	15	0	0	65	**APROVADO**
18º	30	KESLEI DA SILVA SOUZA	7/12/2002	22A,8M,5D	50	0	0	10	60	**APROVADO**
19º	185	ANA PAULA LAUVERS SCARDUA BRITEZ	22/08/90	34A,11M,22D	50	5	0	0	55	**APROVADO**
20º	330	FERNANDA SOBRINHO ROS	22/8/1996	28A,11M,24D	50	5	0	0	55	**APROVADO**
21º	341	ALICE MENEGUS MARTINS	4/3/2003	22A,5M,11D	50	5	0	0	55	**APROVADO**
22º	257	KEMILI BETHANIA FERREIRA PEREIRA	17/4/2007	18A,3M,29D	50	5	0	0	55	**APROVADO**
23º	164	LENILDA GRACIANO MESSIAS	02/03/80	45A,5M,12D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
24º	306	LINDAURA DIAS DA SILVA CORDEIRO	11/07/82	43A,1M,4D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
25º	1	PRISCILA ALVES FRANCISCO OLIVEIRA	26/4/1983	42A,3M,17D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
26º	345	ALESSANDRA SILVA FERREIRA PINTO	31/3/1986	39A,4M,15D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
27º	143	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS	24/8/1991	33A,10M,20D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
28º	279	KENIA VITAL PEREIRA	14/3/1991	33A,5M,1D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
29º	50	CLEICIANE CAMILA DAVEL MELO	18/5/1992	33A,2M,25D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
30º	334	DANGELA FERREIRA DE SOUZA	12/1/1995	30A,7M,3D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
31º	117	CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	23/09/00	24A,10M,21D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
32º	235	THAMIRES SIMÕES DO ROSÁRIO	11/04/01	24A,4M,3D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
33º	239	ADRIELY DOS SANTOS MIRANDA	29/11/02	22A,8M,16D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
34º	314	EDNY CAMILA DE LIMA	25/6/2005	20A,1M,21D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
35º	320	ARIELLI EVANGELISTA DOS SANTOS	12/3/2006	19A,5M,3D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
36º	202	LUANA DOS SANTOS PEDROSO	25/12/06	18A,7M,20D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
37º	84	EDILAINE PEREIRA DOS REIS	1/1/1987	18A,7M,11D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
38º	172	EDUARDA PEREIRA SALGADO DE MELO	10/07/07	18A,1M,4D	50	0	0	0	50	**APROVADO**

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS ENSINO MÉDIO - CUIDADOR DE CRIANÇAS C/ DEFICIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	DIPLOMA	CURSO 40 H	CURSO 60 H	CURSO 80 H	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	187	CLAUDIA CRISTINA O. DE PAULA	17/2/1986	39A,5M,28D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
2º	242	CRISTIANE SILVA E SOUZA OLIVEIRA	25/03/86	39A,4M,20D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
3º	307	ROSICLEIA PEREIRA SANTOS ROGLIN	24/9/1991	33A,10M,22D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
4º	346	BRUNA FERREIRA DE SOUZA	28/12/1991	33A,7M,18D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
5º	2	DAIANE SILVINO DE MELO	19/9/1992	32A,10M,24D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
6º	139	ROSEMAR DA SILVA ALVES	1/9/1994	30A,11M,12D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
7º	241	KAMILA RESENDE DOS SANTOS TELES	23/09/97	27A,10M,22D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
8º	25	RANIELI APARECIDA FOGAÇA DA SILVA	12/10/1998	26A,10M,0D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
9º	220	ANA PAULA KRAUSE KIEPERT	04/04/99	26A,4M,10D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
10º	90	GEISILAINE BRAUN SILVA	27/10/2001	23A,9M,16D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
11º	183	LIDIA DA SILVA MACHADO	8/2/2004	21A,6M,6D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
12º	58	MARIA GLACY DA SILVA DIAS	19/4/1966	59A,3M,24D	50	15	7,5	20	92,5	**CLASSIFICADO**
13º	155	ANA LUCIA DA SILVA AQUINO	1/2/1977	48A,6M,12D	50	5	15	20	90	**CLASSIFICADO**
14º	87	JOANA LEITE PEREIRA	29/8/1979	45A,11M,14D	50	5	15	20	90	**CLASSIFICADO**
15º	130	BRENDA PEREIRA VENTORIN	22/7/2002	23A,0M,22D	50	15	15	10	90	**CLASSIFICADO**
16º	121	CLEUSA ANA FRARE	31/10/1975	49A,9M,13D	50	0	15	20	85	**CLASSIFICADO**
17º	15	MARCIA XAVIER	8/5/1990	35A,3M,4D	50		15	20	85	**CLASSIFICADO**
18º	268	LIDIA MACEDO JACINTO	20/1/1991	34A,6M,26D	50	10	15	10	85	**CLASSIFICADO**
19º	54	ENY CRISTHIELLEN BINI DA ROCHA	3/2/1994	31A,7M,19D	50	0	15	10	75	**CLASSIFICADO**
20º	42	PAMELA MARIA MELO DE ASSIS	18/5/1996	29A,2M,25D	50	0	15	10	75	**APROVADO**
21º	36	VANUZA TOSTES DA SILVA	18/2/1992	33A,5M,25D	50	5	7,5	10	72,5	**APROVADO**
22º	77	MARCIA SOLIZ DE OLIVEIRA	3/9/1999	25A,11M,9D	50	5	7,5	10	72,5	**APROVADO**
23º	298	KEYTE YSTTEFANE ANTUNES	28/6/1998	27A,1M,18D	50	0	0	20	70	**CLASSIFICADO (PCD)**
24º	31	TALLISSA LORRAYNE SILVA ANTUNES	8/10/2001	23A,10M,4D	50	0	0	20	70	**APROVADO**
25º	288	FRANCIELE CAXIAS DA SILVA	11/3/1989	36A,5M,4D	50	0	7,5	10	67,5	**APROVADO**
26º	33	LARISSA MARIA DA VITORIA MARTINS	29/12/2002	22A,9M,14D	50	0	7,5	10	67,5	**APROVADO**
27º	200	IBANÊS CASSIANA DE MELO	12/8/1977	48A,0M,2D	50	0	0	10	60	**APROVADO**
28º	8	MARIA JOSÉ ALVES FERREIRA PEREIRA	4/8/1994	18A,3M,26D	50	10	0	0	60	**APROVADO**
29º	221	MARIA APARECIDA GOMES	26/09/79	45A,10M,19D	50	5	0	0	55	**APROVADO**
30º	2	GLAUCYENE MARTINS DE OLIVEIRA	15/11/2003	21A,8M,18D	50	5	0	0	55	**APROVADO**
31º	63	MARIA RITA MINEIRO	27/8/2005	19A,11M,16D	50	5	0	0	55	**APROVADO**
32º	293	MARINA R. RODRIGUES GONÇALVES	24/11/1983	41A,8M,22D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
33º	96	ANA PAULA S. N. D. SANTOS	18/6/1988	37A,1M,26D	50	0	0	0	50	**APROVADO**

34º	305	LUZINETE VICENTE DE OLIVEIRA	28/9/1988	36A,10M,18D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
35º	11	MARIA LUIZA DA COSTA FERNANDES	20/4/1994	31A,3M,23D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
36º	72	MIKAELEN DE SOUZA DOMIGOS	8/2/1996	29A, 6M,4D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
37º	310	DENISE LOIOLA DO LIVRAMENTO	25/7/2001	24A,0M,21D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
38º	204	DEYSE THAYNARA RIBEIRO COSTA	7/11/2002	22A,9M,7D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
39º	232	FRANCIELE MORAIS DA CARMO	08/12/02	22A,8M,6D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
40º	313	THAIS CRUZ SANTOS	22/7/2004	21A,0M,24D	50	0	0	0	50	**APROVADO**

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS ENSINO MÉDIO - MEDIADOR DE SALA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	DIPLOMA	CURSO 40 H	CURSO 60 H	CURSO 80 H	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	17	LINDAMARA S. BELARMINO CANDIDO	5/8/1977	48A,0M,7D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
2º	302	SIDNEIA FONSECA ALVES	13/6/1988	37A,2M,2D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
3º	282	CAROLINE LEMES DE SOUZA	3/11/1994	30A,9M,12D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
4º	284	MIRIELI MARQUES DE AZEVEDO	19/10/2002	22A,9M,27D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
5º	64	THAIS GRACIANO FERREIRA	20/9/2004	20A,10M,23D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
6º	127	MARIA ISABELI DOS SANTOS PIETRO	19/12/2006	19A,6M,10D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
7º	100	MILENA SCHNEIDER DE PAIVA ZANGALI	29/12/2000	24A,7M,14D	50	10	15	20	95	**CLASSIFICADO**
8º	4	JANAINA DA SILVA LUCIANO	17/3/1996	29A,4M,26D	50	0	7,5	20	77,5	**CLASSIFICADO**
9º	222	SANDRA CAROLINA DIAS	6/5/1987	38A,3M,8D	50	5	7,5	10	72,5	**CLASSIFICADO**
10º	125	LUCIENE RIBEIRO DAMA	23/5/1991	34A,2M,21D	50	5	7,5	10	72,5	**CLASSIFICADO**
11º	76	DAIANE DOS SANTOS SILVA	21/8/1992	32A,11M,22D	50	15	0	0	65	**CLASSIFICADO**
12º	332	KARLA TOME VIEIRA COSME SOUZA	3/2/1986	39A,6M,12D	50	0	0	10	60	**CLASSIFICADO**
13º	266	EDIVANIA DO VALE SOUZA	16/12/2025	33A,7M,30D	50	0	0	0	50	**CLASSIFICADO**

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS ENSINO MÉDIO - INTERPRETE DE LIBRAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	DIPLOMA	CURSO 40 H	CURSO 60 H	CURSO 80 H	TOTAL	SITUAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS FUNDAMENTAL COMPLETO - COZINHEIRA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	DIPLOMA	CURSO 20 H	CURSO 40 H	CURSO 60 H	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	52	MARIA TEREZINHA LOPES DA VITORIA	4/3/1982	43A,5M,9D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
2º	53	ROSILENE MARIA DO VALE	24/6/1983	42A,1M,22D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
3º	248	GEANE DELOGO FERREIRA	1/8/1986	39A,0M,14D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
4º	336	ARIELLE APARECIDA DOS SANTOS	28/11/1989	35A,8M,16D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
5º	163	JOSIANE LAURETE DE SOUZA	21/9/1994	30A,10M,25D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
6º	292	PATRICIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	18/12/1995	29A,7M,27D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
7º	267	INDIANARA ALVES TEATONI	16/12/1997	27A,7M,27D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
8º	118	ELEN JANAINA RODRIGUES ZEFERINO	15/4/1999	26A,3M,28D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
9º	48	KARINA DA SILVA APOLINÁRIO	16/9/1998	26A,10M,27D	50	10	15	20	95	**CLASSIFICADO**
10º	342	SILVANI AMARO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	18/7/1973	53A,0M,28D	50	15	15	10	90	**CLASSIFICADO**
11º	27	CARLA CRISTINA VITORINO	11/11/1987	37A,9M,01D	50	15	15	10	90	**CLASSIFICADO**
12º	308	MIRIAN MOREIRA ARAUJO	5/6/1986	39A,2M,10D	50	10	7,5	10	77,5	**CLASSIFICADO**
13º	101	MARIA EUZA NOGUEIRA VIEIRA	29/3/1978	47A,4M,15D	50	5	7,5	10	72,5	**APROVADO**
14º	89	ELIANE LUCIANO DA SILVA	6/6/1984	41A,2M,6D	50	5	7,5	10	72,5	**APROVADO**
15º	244	SANDRA PEREIRA DE ARAGÃO BERBET	12/11/1982	42A,9M,2D	50	0	7,5	10	67,5	**APROVADO**
16º	103	LUZINETE LUZIAR DE SOUZA	8/4/1981	44A,4M,5D	50	5	0	10	65	**APROVADO**
17º	73	MÔNICA GONÇALVES FERREIRA	29/4/1984	41A,3M,14D	50	15	0	0	65	**APROVADO**
18º	140	RONIELE DA SILVA VENTORIN	24/7/1990	35A,0M,20D	50	5	7,5	0	62,5	**APROVADO**
19º	238	LEIDINALVA DA SILVA SOUZA	3/8/1998	27A,0M,11D	50	0	7,5	0	57,5	**APROVADO**
20º	309	HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA FILHO	15/11/1971	53A,9M,0D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
21º	296	JOSCELENE SANTANA DA SILVA SIQUEIRA	16/5/1984	41A,2M,30D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
22º	123	ELIZETE DE OLIVEIRA LAGES	11/10/1985	39A,10M,2D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
23º	286	GISELE DE OLIVEIRA SILVA	4/12/1990	34A,8M,11D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
24º	300	MARCIANA DOMINGOS FRANCISCO	28/12/1994	30A,7M,18D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
25º	335	GLENILCE HURTADO MERCADO	6/1/1998	27A,7M,9D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
26º	337	GISLAINE RODRIGUES DE QUEIROZ	20/11/1983	21A,8M,26D	50	0	0	0	50	**APROVADO**

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS FUNDAMENTAL COMPLETO - ZELADORA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	DIPLOMA	CURSO 20 H	CURSO 40 H	CURSO 60 H	TOTAL	SITUAÇÃO

1º	166	RENILDA GARCIA DA SILVA	22/10/66	58A,9M,24D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
2º	128	ADRIANA RUFINO BARBOSA TEIXEIRA	08/03/88	37A,5M,5D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
3º	240	GREICIELY AUGUSTINHO DE ROCO	04/10/90	34A,10M,10D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
4º	65	LUANA PERES AUGUSTO	8/1/1991	34A,7M,4D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
5º	43	KAMILA BORGES	20/6/1994	31A,1M,23D	50	15	15	10	100	**CLASSIFICADO**
6º	86	LEIDIANE DE OLIVEIRA FELBER	26/8/1995	29A,11M,17D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
7º	37	FABIANA ROBERTO FERNANDES DA SILVA	10/9/2004	20A,11M,2D	50	15	15	10	100	**CLASSIFICADO**
8º	7	THAINARA GUEDES DE OLIVEIRA	31/07/2007	18A, 0M, 12D	50	15	15	10	100	**CLASSIFICADO**
9º	287	MARIA LUCIA VITOR DA SILVA	14/05/72	53A,3M,1D	50	10	15	20	95	**CLASSIFICADO**
10º	297	MARCIELLE ALVES DE SOUZA	26/08/86	38A,11M,20D	50	10	15	20	95	**CLASSIFICADO**
11º	5	TATIANE GRACIOLLI	24/7/1994	31A,0M,19D	50	5	15	20	90	**CLASSIFICADO**
12º	3	ROSIMEIRE SILVÉRIO RIBEIRO MARCELINO	2/6/1984	41A,2M,10D	50	5	15		70	**CLASSIFICADO**
13º	109	LUCIA APARECIDA DA SILVA	23/10/86	38A,9M,21D	50	0	15	0	65	**CLASSIFICADO**
14º	26	ROSIVANA MARQUES DA SILVA	8/8/1992	33A,0M,4D	50	0	15	0	65	**APROVADO**
15º	201	ANA CLAUDIA SILVA AMARAL	29/08/79	45A,11M,16D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
16º	57	EDINILZA SANABRIA DE JESUS	6/5/1985	40A,3M,6D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
17º	208	MARCIA MARQUES AUGUSTINHO	17/11/87	37A,8M,28D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
18º	184	PAMELLA DE SOUZA RUELLA MONTEIRO	25/05/89	36A,2M,20D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
19º	299	ADEIANE DE SOUZA SILVA MARIN	19/08/89	35A,11M,27D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
20º	294	THAYNARA CRISTINA EMILIANO SIQUEIRA	06/12/00	24A,8M,9D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
21º	188	CAMILA TAINARA BARBOSA DOS SANTOS	19/01/01	24A,6M,26D	50	0	0	0	50	**APROVADO**

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS FUNDAMENTAL COMPLETO - MONITOR DE PÁTIO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	DIPLOMA	CURSO 20 H	CURSO 40 H	CURSO 60 H	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	99	ROSANE RIBEIRO DOS SANTOS	28/3/1982	43A,4M,13D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
2º	39	CLEIDIANE SCHUNK ARAGÃO	3/2/1990	35A,6M,9D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
3º	304	JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	19/9/1995	29A,10M,27D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
4º	91	POLIANE DA COSTA ALVES PEGORETE	27/12/1996	28A, 7M, 16D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
5º	88	GABRIELA STEFANY LEITE PEREIRA	28/3/2007	18A,4M,15D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
6º	199	ELIS REGINA ZORTEA GRANDO	27/7/1982	43A,0M,18D	50	15	15	0	80	**APROVADO**
7º	14	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	24/4/2006	19A, 3M,19D	50	5	0	10	65	**APROVADO**
8º	21	JOSIANE RODRIGUES PERES	15/2/1989	36A,5M,28D	50	5	7,5	0	62,5	**APROVADO**
9º	107	HELENA DA SILVA PASITTO	10/7/1962	63A,1M,3D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
10º	97	IVONETE ALVES DE SOUZA	25/2/1969	56A,5M,19D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
11º	198	ARIOVALDO PEREIRA DE ARAGÃO	25/4/1974	51A,3M,20D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
12º	196	SUELI MARCONI ALVES	1/11/1975	49A,9M,13D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
13º	115	ANALICE DOS SANTOS MARTINS	17/8/1978	46A,11,27D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
14º	23	MARCIO DA SILVA	6/2/1979	46A,6M,6D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
15º	229	LILIA BASTOS DE FREITAS	16/10/1983	41A,9M,29D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
16º	144	SANDRA ASSIS DE SOUZA GALTER	18/1/1986	39A,6M,26	50	0	0	0	50	**APROVADO**
17º	85	JANE CLEIA HAASE	8/11/1986	38A,9M,4D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
18º	322	CLENDEJACI AVILA DE ANDRADE	11/10/1987	37A,10M,4D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
19º	256	DNAPOLE WELMER	7/9/1990	34A,11M,8D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
20º	113	EDGAR WEND CORTE FILGUEIRA	25/12/1990	34A,7M,19D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
21º	32	ROSILENE RODRIGUES DE JESUS	2/4/1993	32A,4M,10D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
22º	217	CLEIDIANE GONÇALVES DA COSTA	8/11/1993	31A,9M,6D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
23º	205	JOSIANE ROSA RIBEIRO	12/2/1995	30A,6M,2D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
24º	189	BRUNA BRANDT SENNE	26/8/1999	25A,11M,19D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
25º	203	GABRIELA EUVIRA MORAES CAROLINO	21/4/2001	24A,3M,24D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
26º	12	REGINA DE SOUZA MACHADO	27/7/2005	20A,0M, 16D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
27º	168	TATIANE MAIA PEREIRA	3/12/2005	19A,8M,11D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
28º	29	CRISTIELLY ALMEIDA DA COSTA	30/4/2007	19A,3M,13D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
29º	225	HENRIQUE DE AZEVEDO ZANATTA	18/5/2007	18A,2M,27D	50	0	0	0	50	**APROVADO**

RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS FUNDAMENTAL COMPLETO - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA NASC.	IDADE	DIPLOMA	CURSO 20 H	CURSO 40 H	CURSO 60 H	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	122	ANISIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	25/9/1967	57A,10M,19D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
2º	56	ELIANA FRANCISCA APARECIDA	1/1/1975	50A,7M,11D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
3º	22	ANDRE LUIZ FARIA HARTVIG	21/1/1990	35A,6M,22D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**
4º	193	ORIALE ALVES VIEIRA	3/7/1991	34A,1M,11D	50	15	15	20	100	**CLASSIFICADO**

5º	175	FRANKLIN AUGUSTINHO CAPICHI	14/10/1991	33A,10M,0D	50	15	15	20	100	**APROVADO**
6º	218	JOSIMARA BATISTA LIMA	15/10/1991	33A,9M,30D	50	15	15	20	100	**APROVADO**
7º	326	RAFAEL SILVA DE JESUS	4/8/1994	31A,0M,11D	50	15	15	20	100	**APROVADO**
8º	179	LEIDIANE SOARES DE ANDRADE	18/4/1998	27A,3M,27D	50	15	15	20	100	**APROVADO**
9º	93	PEDRO LUIZ DE BARCELLOS CARDOSO	16/2/2005	20A,5M,28D	50	15	15	20	100	**APROVADO**
10º	213	TAIS SOUZA DE OLIVEIRA	2/7/2007	18A,1M,12D	50	15	15	20	100	**APROVADO**
11º	79	JOSE CARLOS PADILHA DE LARA	1/9/1988	36A,11M,14D	50	10	15	20	95	**APROVADO**
12º	345	NIVARCIR CARVALHO DA COSTA	15/11/1990	34A,8M,28D	50	0	15	20	85	**APROVADO**
13º	344	LUCINEIA AP. DOS SANTOS DADALTO	25/4/1983	42A,0M,21D	50	15	7,5	10	82,5	**APROVADO**
14º	178	LAENES NASCIMENTO F. SOUZA	5/7/1992	33A,1M,10D	50	15	0	10	75	**APROVADO**
15º	105	EDNO NASCIMENTO SANTOS	5/6/1963	62A,2M,9D	50	5	7,5	10	72,5	**APROVADO**
16º	34	MARLO ZANGALLI CAVALCANTE	30/3/1995	30A,4M,11D	50	5	7,5	10	72,5	**APROVADO**
17º	192	OZEIAS DO VALE	15/12/1985	39A,8M,0D	50	15	0	0	65	**APROVADO**
18º	224	JAQUELINE VIDAL GRANJEIRO	27/10/1993	31A,9M,16D	50	0	0	10	60	**APROVADO**
19º	318	IVANEIDE SIQUEIRA LOPES	24/11/03	21A,8M,22D	50	0	0	10	60	**APROVADO**
20º	137	BENEDITA ROCHA GOMES	2/11/1964	60A,9M,12D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
21º	194	LINDAIR RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES	17/4/1977	48A,3M,28D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
22º	60	ELCIENE PONTES DE OLIVEIRA	17/9/1979	45A,10M,29D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
23º	59	ADRIANA MUTZ	28/10/1983	41A,9M,D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
24º	110	MATHEUS ANTONIO SIMORA FREITAS	1/8/2000	25A,0M,13D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
25º	206	RONILSON MENDONÇA CAVALHEIRO	19/8/2000	24A,11M,24D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
26º	210	WERICK NUNES PEREIRA	1/11/2001	23A,9M,11D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
27º	325	GUSTAVO HENRIQUE C. D. SANTOS	6/5/2005	20A,3M,7D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
28º	142	VICTOR HUGO DA SILVA TÁVORA	2/6/2005	20A,2M,12D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
29º	55	KATIELE DOS SANTOS SOARES	9/2/2006	19A,6M,5D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
30º	275	CASSIO BORGES RODRIGUES	13/4/2006	19A,4M,2D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
31º	290	KAYO ASSIS DA SILVA	17/6/2006	19A,1M,27D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
32º	280	PAMELA GABRIELE ALVEZ DE OLIVEIRA	2/8/2006	19A,0M,10D	50	0	0	0	50	**APROVADO**
33º	260	THAINARA OLIVEIRA SOARES	21/5/2007	18A,2M,25D	50	0	0	0	50	**APROVADO**

Seringueiras - RO, 18 de Agosto de 2025.

Comissão Organizadora

ROMONELLY DINIZ CORREIA DOS SANTOS
Presidente

MARIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA
Secretária

UANDERSON ALVES DOS REIS
Membro

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Membro

KAHYNA MARIA BATISTA TENÓRIO
Membro

Publicado por:
Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador:F216F73E